

REVISTA  
DA  
FACULDADE DE LETRAS



UNIVERSIDADE DO PORTO

**REVISTA**  
**DA**  
**FACULDADE DE LETRAS**

HISTÓRIA

II SÉRIE • VOL. X • PORTO • 1993

REVISTA DA FACULDADE DE LETRAS  
HISTÓRIA

---

DIRECTOR — PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO  
(PROF. DOUTOR ANTÓNIO FERREIRA DE BRITO)

COORDENADOR — PROF. DOUTOR JOSÉ MARQUES

SEDE E REDACÇÃO — FACULDADE DE LETRAS DO PORTO  
RUA DO CAMPO ALEGRE, 1055  
4100 PORTO  
PORTUGAL

TIRAGEM — 500 EXEMPLARES

PUBLICAÇÃO ANUAL

---

OS ARTIGOS SÃO DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES

## ÍNDICE

	Pág
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	
<i>O Porto e as Cortes no século XVII ou os Concelhos e o Poder Central em tempos de absolutismo</i> .....	9
JOSÉ MARQUES	
<i>Os Municípios Portugueses dos primórdios da nacionalidade ao fim do Reinado de D. Dinis. Alguns aspectos</i> .....	69
JOSÉ AUGUSTO DE SOTTO MAYOR PIZARRO	
<i>D. Dinis e a nobreza nos finais do século XIII</i> .....	91
HUMBERTO BAQUERO MORENO	
<i>Os confrontos fronteiriços entre D. Afonso V e os reis católicos</i> .....	103
AMÂNDIO JORGE MORAIS BARROS	
<i>A Procissão do Corpo de Deus do Porto nos séculos XV e XVI: A participação de uma confraria</i> .....	117
AMÉLIA MARIA POLÓNIA DA SILVA	
<i>Formação académica e vida quotidiana dos estudantes da Universidade de Évora nos primórdios da sua fundação — uma leitura contextual</i> —	137
JOSÉ MARQUES	
<i>Filipe III de Espanha (II de Portugal) e a Inquisição Portuguesa face ao projecto do 3.º perdão geral para os cristãos-novos portugueses</i> .....	177

	Pág.
JOAQUIM FERNANDES <i>Gazeta Literária (1761-62) — reflexos e sombras de um jornal das «Luzes»</i> .....	205
GERALDO J. A. COELHO DIAS <i>O culto popular de S. Bento — Uma forma de terapêutica religiosa —</i>	233
MARIA EUGÉNIA MATOS FERNANDES <i>Os últimos dias de Monchique</i> .....	245
JORGE FERNANDES ALVES <i>Analfabetismo e Emigração — o caso do distrito do Porto no século XIX</i>	271
MARIA JOSÉ MOUTINHO SANTOS <i>O ensino nas prisões. O exemplo da Cadeia da Relação do Porto no século XIX</i> .....	289
TERESA RODRIGUES <i>A dinâmica populacional da cidade do Porto em finais do século XIX</i> .	301
MACIEL MORAIS SANTOS <i>A Federação Geral do Trabalho e a «Acção Directa» (1907-1910)</i> .....	317
LUÍS A. DE OLIVEIRA RAMOS <i>Do Hospital Real de Todos os Santos à história hospitalar</i> .....	333
ARMANDO LUÍS DE CARVALHO HOMEM <i>A Idade Média nas Universidades Portuguesas (1911-1987)</i> .....	351
NATÁLIA MARINHO FERREIRA-ALVES <i>A talha da Igreja do Convento de São Francisco do Porto. O forro da nave central e do transepto (1732)</i> .....	365
JOAQUIM JAIME B. FERREIRA ALVES <i>Elementos para a história da construção da Casa e Igreja da Congrega-ção do Oratório do Porto (1680-1703)</i> .....	379
C. A. FERREIRA DE ALMEIDA <i>Património — Riegl e hoje</i> .....	407
VÍTOR OLIVEIRA JORGE <i>Novas datas de C14 para estações pré-históricas do Norte de Portugal</i>	417
CARLOS A. BROCHADO DE ALMEIDA <i>A Villa Romana de Passos — Tarouquela - Cinfães</i> .....	433
<i>Notícias e Recensões</i> .....	451

## NOTA DE ABERTURA

*O presente volume da «Revista da Faculdade de Letras. História» vem a público, como de costume, de forma discreta e silenciosa em relação aos leitores, mas num clima de legítima satisfação para quantos, ao longo dos últimos dez anos, de algum modo, ajudaram a levantá-la, a sustentá-la e a desenvolver-se, num processo simultâneo com o das suas «irmãs gémeas» dos Cursos de Filosofia e de Línguas e Literaturas Modernas, a que vieram associar-se as de Geografia e Sociologia.*

*Não quisemos despender energias em comemorações efémeras, mas não podíamos deixar passar este 10.º aniversário sem uma palavra de gratidão a todos os colaboradores e aos sucessivos Conselhos Científicos e Directivos pelo modo como têm sabido estimular e patrocinar a sua publicação anual, e sem proporcionar aos leitores um olhar retrospectivo sobre o conteúdo científico e cultural de que esta colecção é repositório. Com esse objectivo apresentamos no fim deste volume os índices correspondentes aos dez números publicados e ainda disponíveis.*

*Pelos títulos aí referidos e sobretudo pela análise dos trabalhos publicados poder-se-á vislumbrar um pouco do que tem sido a orientação das investigações dos seus autores, sem esquecermos que, muitas vezes, a elaboração destes estudos passam à margem dos temas centrais ou nucleares que trazem entre mãos.*

*Se nos propusermos fazer um balanço da função desempenhada por esta revista, temos de reconhecer que não se desviou da finalidade programática inicial de divulgar a produção científica dos docentes do Curso de História desta Faculdade, possibilitando aos mais novos afirmarem-se progressivamente, mediante a publicação periódica dos resultados das suas investigações, sem os constrangimentos que outros sentem.*

*Nas páginas destes dez volumes perpassam numerosas áreas de investigação verdadeiramente inovadoras e a responsabilidade da participação em iniciativas científicas e culturais, de que os docentes do Curso de História não se poderiam alhear.*

*É prosseguindo nessa mesma linha que esperamos poder divulgar no volume de 1994 estudos relativos a assuntos que terão repercussão internacional, como as comemorações do VI Centenário do Nascimento do Infante D. Henrique, no Porto, o V Centenário do Tratado de Tordesilhas e o encerramento das comemorações do 850.º aniversário do Tratado de Samora (1143), cuja importância política é desnecessário reafirmar.*

**J. Marques**



# ESTUDOS DE HISTÓRIA



# O PORTO E AS CORTES NO SÉCULO XVII OU OS CONCELHOS E O PODER CENTRAL EM TEMPOS DE ABSOLUTISMO\*

por **Francisco Ribeiro da Silva**

## 1 — Objectivos e fontes

1.1 — É nosso objectivo primordial, nesta lição que se prescreve de síntese, descobrir e ponderar as grandes questões e problemas que, no decorrer da centúria seiscentista, alimentaram uma parte do diálogo institucional entre um concelho de Província e o governo central de Lisboa.

Deveremos esclarecer que o concelho em causa tinha sua sede numa cidade, o Porto, que era cabeça natural de uma vasta região que englobava quase três Províncias (Entre Douro-e-Minho, Trás-os-Montes e parte da Beira) e que, embora estivesse a vários dias de distância da capital, se autoproclamava, em competição com a de Évora, como a segunda do país<sup>1</sup>. Tal como Évora, Lisboa, Coimbra, Santarém e Elvas

---

\* Lição-síntese das provas de Agregação realizadas na Faculdade de Letras da Universidade do Porto em 22 e 23 de Abril de 1993.

<sup>1</sup> A reivindicação do Porto como segunda cidade do Reino remonta, pelo menos, aos fins da Idade Média. Mas a cidade de Évora ainda no século XVII se autotransferia como a segunda cidade do reino e a «que mais se tinha avantajado» no serviço régio. No entanto, reclamava-se segunda apenas em nobreza e institutos religiosos, como nos informa OLIVEIRA, António de, *Poder e Oposição política em*

(a partir de 1641) tinha assento no primeiro banco de Cortes — posição que dava prestígio considerável e garantia peso acrescido.

Mas não podemos esquecer que as Cortes estavam longe de esgotar a totalidade do diálogo institucional entre os Concelhos e as repartições do governo central.

Trataremos aqui de um canal muito peculiar desse difícil diálogo político entre o poder local e o poder central em tempos de absolutismo: os capítulos de Cortes. Canal peculiar pelo seu carácter de excepção: por um lado, as Cortes não só não funcionavam contínua nem regularmente<sup>2</sup> como se achavam, no século XVII, em vias de extinção;

peculiar pelos motivos das convocatórias: os Reis seiscentistas, ao chamar para Cortes, não estavam fundamentalmente interessados em conhecer as sugestões ou reivindicações concelhias de que os respectivos Procuradores eram depositários e agentes, mas a tradição e o costume obrigava-os não só a receber os capítulos mas também a dar-lhes resposta em tempo oportuno;

peculiar pelo peso que o escrito lhe dava e pelo prestígio que essa remota tradição lhe garantia. Devemos lembrar que num documento régio de 1652, os Capítulos de Cortes são colocados em pé de igualdade com as Leis, Direitos e Costumes como fonte de Jurisprudência<sup>3</sup>;

peculiar também pelas matérias tratadas nos capítulos: os assuntos propostos, tanto focavam problemas de incidência local, de feição mais conjuntural que estrutural, como podiam também contemplar aspectos e preocupações de âmbito nacional. Normalmente, num caso e noutro, tinham pouco a ver com o motivo concreto da convocação das Cortes. Nem tinham que ver. É suposto que cada convocação obedecia a um objectivo bem determinado mas os Procuradores sempre pensaram que a reunião dos Três Estados se destinava a cuidar «com toda a atenção das

---

*Portugal no período filipino (1580-1640)*, Lisboa, 1990, p. 167. Aliás, gozava de um privilégio municipal que não conhecemos noutro sítio: o Juiz de Fora ocupava não a primeira mas a segunda cadeira da Vereação. Ver SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa (1675)*, Lisboa, 1856, p. 319.

<sup>2</sup> As Cortes nunca se impuseram com periodicidade taxativa. Ver SOUSA, Armindo de, *As Cortes medievais portuguesas (1385-1490)*, vol. I, Porto, 1990, p. 111. Ver ainda, SANTARÉM, 2.º Visconde de, *Memorias para a Historia, e Theoria das Cortes Geraes que em Portugal se celebrarão pelos Tres Estados do Reino ordenados e compostas no anno de 1824*, Lisboa, 1828, p. 5.

<sup>3</sup> «...E isto sem embargo de quaisquer Leis, Direitos, Capitulos de Cortes e costumes que haja em contrario, porque todos hei por derogados neste caso...». SILVA, José Justino de Andrade e, *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa (1648-1657)*, Lisboa, 1856, p. 362.

conveniencias comuas á Monarchia» e a «fazerem presente aos Reys aquelles meios que julgão mais proporcionados á conservação, e utilidade dos Reynos» como se pode ler no preâmbulo dos capítulos levados pelos Procuradores do Porto às Cortes derradeiras de 1697<sup>4</sup>;

peculiar ainda pelas circunstâncias dos interlocutores: a legitimidade dos Representantes dos Concelhos decorria de uma eleição local para aquela função específica e a sua jurisdição era limitada pelos termos da Procuração escrita, espécie de credencial passada pela Câmara, de que obrigatoriamente se faziam acompanhar.

Mas como entendemos que a história local deve ser integrada na história geral do país, procuraremos averiguar o impacto e o reflexo que a participação do Porto teve no resultado final das Cortes e na legislação que eventualmente foi promulgada a partir delas.

Esta modalidade de interação do poder local concelhio com o poder central era mediatizada por textos mas não só. Também as pessoas eram parte importante no processo. Por isso, tentaremos identificar e situar sociologicamente os Procuradores do Porto às Cortes tentando, deste modo, contribuir para o esclarecimento dos traços que caracterizavam a representação do Terceiro Estado.

As fontes de que nos iremos servir são fundamentalmente os Capítulos levados pelos Procuradores do Concelho do Porto às diversas Cortes seiscentistas.

Deveremos aqui recordar a distinção clássica entre capítulos especiais ou particulares, por um lado<sup>5</sup>, e capítulos gerais pelo outro. Os primeiros, em princípio, contemplavam apenas matérias de incidência local em relação aos quais os Procuradores se comprometiam a desenvolver todos os esforços para obter resposta do Rei. Como tal, teoricamente não eram sujeitos a qualquer discussão no âmbito das Cortes. Na prática, às vezes, a natureza dos assuntos que tocavam, acabava por englobá-los nos Gerais e, nessa medida, impunha-os à discussão nas reuniões do Terceiro Estado<sup>6</sup>. Os segundos incidiam sobre assuntos de

---

<sup>4</sup> RIBEIRO, João Pedro, *Dissertações Chronologicas e Criticas sobre a Historia e Jurisprudencia ecclesiastica e civil de Portugal*, Tomo I, Lisboa, 1810, p. 368.

<sup>5</sup> As palavras usam-se com o mesmo sentido, sendo mais usual a expressão capítulos especiais. Mas em 1619, por exemplo, usa-se o termo «particulares». Ver Arquivo Municipal do Porto, *Próprias*, L. 4, fl. 348.

<sup>6</sup> Refira-se, por exemplo, que alguns capítulos particulares respeitantes a questões ligadas ao comércio portuense com o Brasil levados pelos Procuradores às Cortes de 1673 se destinavam a ser discutidos com os Procuradores dos lugares que eventualmente experimentassem as mesmas preocupações, tais como, Viana, Aveiro,

interesse nacional ou regional, e destinavam-se à comunicação e debate com os demais Procuradores<sup>7</sup>.

Mas é preciso esclarecer que também são chamados «gerais» os capítulos apresentados ao Monarca, no final das Cortes, por cada um dos Três Estados.

A distinção entre capítulos especiais e gerais, no âmbito concelhio, aqui só em parte é pertinente: de facto, se em 1619, 1642 e 1673 os Procuradores portuenses levam uns e outros bem distintos e separados, nas restantes verifica-se uma das seguintes modalidades:

- apenas se elaboram capítulos especiais (1641, 1645, 1653, 1679);
- misturam-se no mesmo documento os dois tipos de capítulos (1668);
- apresentam-se apenas capítulos gerais (1697).

1.2 — Não se pode dizer que as fontes que vamos utilizar sejam totalmente inéditas ou desconhecidas de todo. De facto, todos os capítulos do Porto, com excepção dos das Cortes de 1673 e 1679, foram publicados. Assim, nós próprios publicámos os das Cortes de 1619<sup>8</sup>. Por sua vez, em 1943, o Prof. António Cruz divulgou os respeitantes às Cortes da Restauração (1641, 1642, 1645/46, 1653, 1668)<sup>9</sup>. O portuense João Pedro Ribeiro que, no século passado, se interessou muito por estas matérias publicou os capítulos das últimas Cortes (1697)<sup>10</sup>.

Mas, além de pouco divulgados, não foram estudados em perspectiva diacrónica e sistemática. Por isso, talvez contrariando uma afirmação de Alfredo Pimenta, de 1937, segundo a qual — e cito «hoje

---

Vila do Conde, Setúbal, Barcelos e Lisboa. Ver AHMP, *Livro dos Capítulos das Cortes e da rezulução que nelas se tomou*, fls. 40v-41.

<sup>7</sup> AHMP, *Livro de Vereações (LV) L. 42* (1619), fl. 218.

<sup>8</sup> SILVA, F. Ribeiro da, *A participação do Porto nas Cortes de Lisboa de 1619* in «Boletim Cultural», Câmara Municipal do Porto, 2.<sup>a</sup> série, vol. 1, 1983, pp. 126-139.

<sup>9</sup> CRUZ, António Augusto Ferreira da, *O Porto Seiscentista. Subsídios para a sua História*, Porto, 1943, pp. 95-164. Os capítulos particulares de 1653 e respectivas respostas foram publicados também por SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica... (1648-1656)*, pp. 313-316.

<sup>10</sup> RIBEIRO, João Pedro, *Dissertação Chronologicas e Criticas...*, Tomo I, pp. 368-378. Ver do mesmo autor as *Memorias sobre as fontes do Código Phillipino* in *Memorias da Literatura Portuguesa* Academia Real das Ciencias, Lisboa, 1869.

sabemos tudo a respeito das Cortes»<sup>11</sup> tentaremos demonstrar que é possível acrescentar algo de novo sobre esta matéria, ainda que utilizando documentação em grande parte publicada.

## 2 — As Cortes Seiscentistas. Enquadramento e achegas para a teoria das Cortes

Ao longo do século XVII as Cortes foram convocadas por 11 vezes mas apenas se realizaram efectivamente em 1619, 1641, 1642, 1645, 1653, 1668, 1674, 1679 e 1697. As de 1649 e as de 1661 por razões diversas foram canceladas. A questão das hipotéticas Cortes de 1677 foi resolvida há muito por Ferrand de Almeida<sup>12</sup>.

Eis o quadro-síntese das reuniões efectuadas ou apenas programadas.

### AS CORTES SEISCENTISTAS

Local	motivo da convocatória	tempo de duração
1619 — Tomar/ /Lisboa	Juramento do Príncipe e outras cousas	14 Julho-Agosto (cerca de um mês)
1641 — Lisboa	Prover à defesa da nação	29 Jan/Março
1642 — Lisboa	Solicitar novos impostos	18 Set./Meados Dez. <sup>13</sup> .
1645 — Lisboa	Prossecução da guerra	Fins Janeiro 1646 (28 de Dezembro 1645?) a 16 de Março de 1646

<sup>11</sup> PIMENTA, Alfredo, *Subsídios para a História de Portugal. (Textos & Juizos Críticos)*, Lisboa, 1937, p. 392.

<sup>12</sup> ALMEIDA, Luis Ferrand de *Cortes de Lisboa em 1677* in «Revista Portuguesa de Historia», Tomo XII, Coimbra, 1969. Julgamos que a sua argumentação é válida, pelo menos em parte, para rebater a tese de Alfredo Pimenta que sustenta a efectivação de Cortes em 1661-1662. Sobre essas Cortes, ver SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa (1657-1674)*, Lisboa, 1856, p. 381 e RIBEIRO, João Pedro, *Indice Chronologico dos documentos mais notáveis que se achavão no Archivo da Illustrissima Camara da Cidade do Porto, quando por ordem regia o examinou no anno de 1795 o Conselheiro... natural da mesma cidade*, prefácio e acrescentamento de J. A. Pinto Ferreira, Porto, 1951.

<sup>13</sup> Desconhecemos a data exacta do fecho das Cortes mas o Procurador do Porto António de Amaral de Albuquerque que era Vereador não reaparece na Câmara senão a 29 de Dezembro. Presumimos, por isso, que terão durado até meados de Dezembro. AHMP. LV 49, fl. 160v-161.

1649 — Tomar	Prossecução da guerra	Abertura prevista para 20 de Abril mas não se efectuaram
1653 — Tomar/ /Lisboa	Juramento de D. Afonso	20 Outubro 653 a 28 Feveveiro 654
1661 — Lisboa	Dote de Dona Catarina	Abertura prevista para Novembro. Não abriram.
1668 — Lisboa	Juramento de D. Pedro	27 Jan./até 1 de Agosto
1674 — Lisboa	Juramento de Dona Isabel (ou preparação da guerra?)	15 Jan./16 de Junho (ou fins de Julho?) confusão e desordem
1679 — Lisboa	Casamento da Infanta Dona Isabel	20 Nov. 79/meados de Fevereiro de 1680
1697 — Lisboa	Juramento D. João Derrogação de princípios das Cortes de Lamego	1 Dez./28 Abril 1698

Fontes: *Dicionário de História de Portugal* (artigos de J. Veríssimo SERRÃO), AHMP, *Livros de Vereações e Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*

O local de reunião foi sempre o mesmo: Lisboa. Mas em 1619, 1649 e 1653 as preferências inclinavam-se inicialmente para Tomar. Todavia, em nenhum caso o desejo se consumou, embora em 1649 os Procuradores se tivessem chegado a juntar naquela vila<sup>14</sup>. Em 1619 e em 1653 gorou-se a hipótese de Tomar por se entender que Lisboa oferecia maiores comodidades. Aliás, a razão para a escolha de Tomar em 1653 deixara de existir depois que se verificou a impossibilidade de aí reunir o Capítulo Geral da Ordem de Cristo. De resto, as forças (os lobbies) lisboetas dificilmente permitiriam que tal acontecesse, como foi o caso de 1619<sup>15</sup>.

O tempo de duração das Cortes foi muito desigual. Com excepção das de 1619, o tempo-moda de um mês sugerido pelo Visconde de

<sup>14</sup> SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica...* (1648-1656), p. 43.

<sup>15</sup> Sobre a alteração de 1619, ver OLIVEIRA, Eduardo Freire de, *Elementos para a História do Município de Lisboa*, tomo II, Lisboa, 1885, p. 448. Ver ainda PIMENTA, Alfredo, *o.c.*, p. 448 e SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal*, vol. V, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, 1982, p. 36.



Santarém<sup>16</sup>, foi sempre ultrapassado. Algumas prolongaram-se por vários meses, como aconteceu, por exemplo, em 1668. A questão do tempo de duração revestia-se de grande importância para as finanças concelhias, uma vez que os Procuradores recebiam uma compensação diária, para além das ajudas de custo.

Enquanto umas esgotaram pacificamente os pontos programados, outras terminaram mais ou menos abruptamente e em confusão e desordem, como pode ter sido o caso das de 1674<sup>17</sup>.

E nem sempre cada um dos Três Estados acabou os seus trabalhos na mesma data: em 1668 o Príncipe Regente mostra algum descontentamento pelo facto de o Terceiro Estado prolongar demasiadamente a reunião quando os outros dois já haviam encerrado as Cortes. E o que era mais grave naquele caso, é que os Povos não só não concordavam com as deliberações do Clero e da Nobreza como também achavam que nas matérias em discussão eram mais competentes que os outros estados<sup>18</sup>.

Embora se distribuam ao longo de toda a centúria, não podemos falar de regularidade cíclica da sua convocação. Conjunturas específicas determinaram cada uma das séries de reuniões. Aliás, o motivo oficial de cada convocatória é indicado normalmente no convite dirigido aos Concelhos que «por foral ou privilégio» nelas tinham assento.

Ao longo dos sessenta anos de dominação filipina, as Cortes reuniram apenas três vezes, tendo caído uma delas no período aqui considerado, 1619. Mas Filipe III não as convocou senão depois de muitas pressões e por ter sido convencido de que politicamente era de toda a conveniência reuni-las. De facto, em Portugal vinha crescendo a oposição à união das Coroas<sup>19</sup>. A visita do Rei e o juramento do Príncipe Filipe, que para esse efeito acompanhou o Pai na viagem a Portugal, poderiam atenuar as tensões.

<sup>16</sup> SANTARÉM, 2.º Visconde de, *o.c.*, p.44.

<sup>17</sup> Joaquim Veríssimo SERRÃO no artigo *Cortes de Lisboa (1674)* do *Dicionário de História de Portugal*, vol. II, Lisboa, 1971, p. 781, parece aceitar a lição de fontes coevas que falavam de sublevação. Acrescente-se, no entanto, que na sua *História de Portugal*, vol. V, p. 212, o mesmo Autor inclina-se para ver na falta de pão em Lisboa a verdadeira justificação da suspensão das Cortes.

<sup>18</sup> SILVA, J. J. Andrade e, *o.c.* (1675), pp. 136-137.

<sup>19</sup> Sobre a oposição política ver OLIVEIRA, António de, *Poder e Oposição política em Portugal...* Ver ainda o nosso trabalho *A Viagem de Filipe III a Portugal: itinerários e problemática* in «Revista de Ciências Históricas», vol. II, Porto, 1987. Ver também de GAILLARD, Claude *Le Portugal sous Philippe III d'Espagne. L'action de Diego de Silva y Mendoza*, Grenoble, 1983.

Em compensação nos sessenta anos que se lhes seguiram até ao fim do século foram reunidas nada menos que 8 vezes. Tal aceleração da cadência não se ficou devendo a que os Braganças tivessem uma concepção menos absolutista do seu poder monárquico que os Áustrias, ainda que em 1641 tenha prevalecido a teoria de que o poder real procedia de Deus para o Povo e do Povo para o rei. As necessidades conjunturais da Restauração é que obrigaram o Rei a reunir frequentemente os Estados do Reino.

De facto, nos vinte e oito anos que se seguiram à recuperação da independência em 1640, registámos 5 reuniões e 7 convocações. Mais de 50% das reuniões e mais de 60% das convocações. O assunto fundamental tratado nas que foram convocadas por D. João IV, — angariação de fundos para a guerra com Castela — elucida-nos sobre as razões profundas da frequência. Esta observação aplica-se também às de 1653, ainda que o motivo oficial invocado tenha sido o juramento do Príncipe D. Afonso que se tornou necessário após a morte do primogénito.

O último terço do século, sob o ceptro de D. Pedro II, abrangeu 4 reuniões. Na convocatória de todas elas é possível vislumbrar motivações que, com algumas reservas por mor dos receios de anacronismo, chamaríamos de fundo constitucional. De facto, nas primeiras, em 1668, no rescaldo da renúncia pouco pacífica de Afonso VI, o Rei Pacífico necessitava da legitimação que só os Estados lhe poderiam oferecer.

Em 1673/74 o pretexto invocado foi o reconhecimento de Dona Isabel Luísa como herdeira presuntiva do trono. O autor de *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna* afirma contudo que o juramento da Princesa, em 1674, não passava de um pretexto: a verdadeira motivação estava na necessidade de se obterem fundos para uma campanha militar a que necessariamente nos levaria um hipotético rompimento com Castela que se desenhava no horizonte<sup>20</sup>.

Nas duas restantes eram os óbices decorrentes das chamadas «Cortes de Lamego» que era preciso ultrapassar para que, no primeiro caso, a filha pudesse casar com um Príncipe estrangeiro sem perder os seus direitos à Coroa; e no segundo, para que D. João, entretanto nascido do segundo casamento do rei, pudesse suceder-lhe sem objecções dos

<sup>20</sup> Ver *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna, Diario de factos mais interessantes que succederam no reino de 1662 a 1680, até hoje atribuido infundadamente ao beneditino fr. Alexandre da Paixão*, divulgado por J. A. da Graça BARRETO, Lisboa, 1888, pp. 209 e 241.

adeptos fundamentalistas dos direitos electivos do Reino. Paradoxalmente, pede-se aos Três Estados que renunciem aos poderes de intervenção que as pretensas Cortes de Lamego lhes haviam outorgado<sup>21</sup>.

Tendo os Estados abdicado da prerrogativa de intervir nas questões de sucessão dos «filhos do rei que sucede a seu irmão», (decreto de 3 de Dezembro de 1697) ou, se quisermos, tendo deixado de ser útil a referência às Cortes de Lamego, não admira que os monarcas, daí para o futuro, se sentissem definitivamente dispensados de convocar as Cortes, tanto mais que para a governação do reino há muito, na prática, as vinham dispensando.

### 3 — Os Procuradores às Cortes

Expostos os aspectos genéricos das Cortes seiscentistas que nos pareceram mais importantes para o nosso objectivo, entraremos no tema da lição, centrando de imediato a nossa atenção na figura dos Procuradores, visando reconstituir modelos e verificar a sua correspondência na prática.

São três as questões que nos interessam aqui: quem era elegível, quem elegia, quem foram os eleitos pelo Concelho do Porto.

#### 3.1 — *Os elegíveis*

O formalismo das cartas convocatórias de alguma forma definia o perfil dos elegíveis. Deviam ser pessoas que «pela qualidade, fazenda e procedimento estivessem empenhadas no bem comum e conservação do Reino»<sup>22</sup>. Em 1697 a fórmula é ligeiramente alterada: omite-se a alusão à «fazenda» mas acrescenta-se que os elegíveis deviam achar-se empenhados no «maior bem, conservação e aumento da Coroa»<sup>23</sup>. A substituição do vocábulo «Reino» por «Coroa» poderá ser meramente episódica e despida de significado. Mas, no fundo, não prefigurar a

<sup>21</sup> «Sendo um dos primeiros motivos por que fui servido chamar o Reino às presentes Côrtes, o haver-se de declarar, ou derogar, a Lei das Côrtes de Lamego, sobre a Sucessão do Reino, nos Filhos do Rei que succede a seu Irmão...» Ver SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica... (1683-1700)*, Lisboa, 1859, p. 406.

<sup>22</sup> AHMP, *Próprias*, Livro 5, (1649), fl. 485; LV. 59 (1667) fls. 229-229v.; n.º 60, (1679), fl. 901 (1679).

<sup>23</sup> AHMP, *Próprias*, L. n.º 8, fl. 88.

abolição da distinção entre Rei e Reino, abolição essa que alguns autores fazem típica do perfil dos Monarcas Iluminados?<sup>24</sup>

O que é estranho para a nossa sensibilidade de homens europeus do fim do século XX é que se fizesse depender da ilustração do nascimento e da posse de riqueza a garantia de empenho no bem comum e conservação do Reino ou, dito de outra forma, que o pobre e o de obscura origem fossem considerados inaptos para, em Cortes, defenderem a coisa pública e a conservação do Reino. O ter e o ser, à boa maneira dos barões ingleses da «Magna Carta das Liberdades», reconheciam-se interdependentes.

Por vezes, as cartas convocatórias inabilitam expressamente certos grupos de pessoas: em 1667/68 proibem-se os cristãos-novos e os oficiais da Justiça e da Fazenda<sup>25</sup>. De maneira geral, os julgadores eram excluídos da eleição<sup>26</sup>. Segundo o Visconde de Santarém, os Juízes de Fora apenas podiam servir se o Rei consentisse, como se verificou em 1653 para as vilas de Barcelos e Penamacor<sup>27</sup>. Mas à medida que o tempo avança, as restrições postas à eleição dos Julgadores vão desaparecendo: assim o decreto de 13 de Dezembro de 1673 abria definitivamente aos Juízes de Fora tal possibilidade<sup>28</sup>. E, em 1697, pela primeira vez no Porto, um dos Procuradores foi um Desembargador da Relação.

Suspeitamos, todavia, que, na prática, nem sempre imperou o rigor estamental na escolha dos Representantes dos Concelhos. Porquê? Porque, para além dos casos objectivos que exporemos abaixo, em 1682 os Oficiais da Câmara do Porto requereram ao Rei que a circunstância de se ter sido Procurador de Cortes ou Vereador não fosse tida em conta para a escolha dos informadores das pautas e das eleições concelhias mas estes fossem escolhidos somente entre fidalgos e netos de Vereadores. A razão é que se vinham elegendo para a Câmara pessoas que não tinham qualidade, isto é, não eram fidalgos e pessoas principais da terra<sup>29</sup>.

<sup>24</sup> DOMINGUEZ ORTIZ, Antonio, *Las Claves del Despotismo ilustrado (1715-1789)*, Barcelona, 1990, p. 4.

<sup>25</sup> SILVA, J. J. Andrade e, *o. c. (1657-1674)*, Lisboa, 1856, p. 135.

<sup>26</sup> SANTARÉM, Visconde de, *o. c.*, p. 10.

<sup>27</sup> SANTARÉM, Visconde de, *ibidem* e LEITÃO, Joaquim, *Côrtes do Reino de Portugal. Inventário da documentação existente servindo de catálogo da Exposição documental e biblio-iconográfica*, Lisboa, 1940.

<sup>28</sup> SILVA, J. J. Andrade e, *o. c. (1657-1674)*, p. 231. Mas em 1674, em consequência de anomalias ocorridas na eleição dos Procuradores de Tavira, o Rei considerou inelegíveis para o futuro não só os «Julgadores que na dita cidade estivessem servindo mas também oficiais e soldados e os não moradores». Ver SILVA, J. J. Andrade e, *o. c. (1675)*, p. 316.

<sup>29</sup> AHMP, *Registo Geral*, L. 5, fl. 235.

Esta provisão régia não deve ter colhido grande sucesso pois três anos depois o Rei censura a governança municipal portuense por dar ofícios de topo a indivíduos de menor qualidade<sup>30</sup>. Mais tarde o Rei obriga mesmo à repetição de uma eleição por defeito das pessoas escolhidas<sup>31</sup>. E não foi apenas no Porto que tais anomalias se verificaram. Em 1673 a eleição do Procurador de Mértola às Cortes teve que ser anulada porque, desta vez, com grande escândalo da nobreza, haviam sido admitidas a votar pessoas que não tinham qualidade e, por conseguinte, não possuíam tal direito<sup>32</sup>.

A questão que se põe é se estes casos se devem rotular de anomalias. Penso que correspondem a um movimento geral da sociedade portuguesa e talvez europeia de maior abertura à mobilidade social. Os exemplos de nobilitação multiplicam-se nos livros das chancelarias régias e certos grupos profissionais vêm definitivamente elevado o seu estatuto social. Lembrarei apenas duas profissões que finalmente, no Porto, conseguiram o reconhecimento almejado: tanto os ourives de prata e ouro como os escultores e pintores passaram a ser tratados como nobres, os primeiros na guarda das Portas da Cidade e os segundos no alistamento das milícias<sup>33</sup>. Acrescentaremos, no entanto, que tal processo conheceu hesitações e recuos: em 1723, o ser filho e neto de ourives de ouro constituiu impedimento para o ingresso na Ordem Militar de Cristo, impedimento, aliás, de que o Rei podia dispensar e dispensou<sup>34</sup>.

Ao tentar descobrir o modelo teórico dos Procuradores às Cortes, não devemos esquecer que o primeiro Concelho, o de Lisboa, tradicionalmente elegia um Fidalgo e um Letrado, mas que saibamos, tal costume não se seguia em qualquer outro lugar.

Parece, pois, que os traços característicos que à partida se requeriam para se ser Procurado do terceiro Estado nas Cortes seiscentistas eram os seguintes: pessoa principal da Terra, bem nascida e rica, politicamente fiel ao poder estabelecido, ganhando progressivo valor a posse de preparação técnica na área do Direito.

<sup>30</sup> AHMP, *Proprias*, L. 7, fl. 57.

<sup>31</sup> AHMP, *Próprias*, L. 8, fls. 161-163.

<sup>32</sup> SANTARÉM, Visconde de, *o. c.*, p. 14. Aliás, a dar crédito ao citado autor de *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*, (p. 243) nesse ano o Marquês de Minas mandou pedir às Comarcas de Entre-Douro-e-Minho que o elessem uniformemente para dessa forma se escusarem gastos.

<sup>33</sup> AHMP, *Registo Geral*, L. 3, fl. 559v.-560 e L. 5, fls.- 217-219 e 226-227.

<sup>34</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Ordem de Cristo*, Letra M, maço 42, n.º 49 — Manuel Gomes Moreira.

### 3.2 — *Os eleitores*

#### 3.2.1 — *O Colégio eleitoral*

De maneira geral quem, no Porto, tinha assento nas eleições dos Procuradores era quem o podia fazer para a escolha trienal dos Oficiais da governança (Vereadores, Procurador e Tesoureiro). Por conseguinte, votavam os Fidalgos, Nobres e Cidadãos e ainda os Vinte e Quatro do Povo, com excepção das Cortes de 1668, visto que, a Casa dos Vinte e Quatro fora extinta como punição das culpas populares no motim do papel selado, ocorrido em 1661.

Parece-nos importante sublinhar aqui que, para além dos Vinte e Quatro, votaram outros Vinte e Quatro (a que se chamou os Quarenta e Oito), pelo menos nas eleições para as Cortes de 1642, 1645 e 1679<sup>35</sup>. E sublinhamo-lo porque tal alargamento significou um aumento substancial da participação do braço mesteiral. Há ainda outra razão para o destaque: é que não nos lembra que os autores que se têm debruçado sobre estes problemas se refiram à instituição dos Quarenta e Oito. O Visconde de Santarém, por exemplo, aponta apenas a participação dos Vinte e Quatro<sup>36</sup>. A presença dos Quarenta e Oito em Assembleias Municipais do Porto (não apenas electivas) aparece registada com alguma frequência nas Actas do século XVI mas quase desaparece nas do seguinte, certamente por insistente objecção dos Cidadãos que, como se compreende, raramente viam com bons olhos tão elevado número de plebeus. Pensamos, por exemplo, que a escolha dos Procuradores de 1645, dado o diminuto número de votantes, poderia ter resultado de uma assembleia de maioria mesteiral. A identificação que a análise das assinaturas dos presentes permite, invalida, todavia, a confirmação da hipótese.

De qualquer modo, um dos Capítulos Particulares levados às Cortes de Lisboa de 1562 solicitava ao Regente que para a eleição trienal dos Oficiais Municipais não votassem Quarenta e Oito mas apenas os Vinte e Quatro, porque sendo «gente plebeia e pobre podem ser movidos e subornados de algumas pessoas pera lhe darem seus votos»<sup>37</sup>.

<sup>35</sup> AHMP, LV 49, fl. 112v., n.º 50, fls. 128-128v., n.º 60, fls. 902v.

<sup>36</sup> SANTARÉM, Visconde de, *o. c.*, p. 9.

<sup>37</sup> Ver *Livro 1.º das Chapas*, in *Corpus Codicum Latinorum et portugalensium...*, vol. IV, Porto, 1938, p. 74. O assunto foi submetido ao Corregedor da Comarca para informar. Ao que parece, foi difícil acabar com essa tradição porque ela subsiste no século XVII.

Como quer que seja, o colégio eleitoral foi sempre reduzido. Sabe-mo-lo porque normalmente o Escrivão da Câmara registava os nomes das pessoas votadas e o respectivo número de votos. Como cada eleitor indicava dois nomes, teoricamente para conhecermos o número total dos votantes, bastará dividir por dois o número de votos contabilizados. O resultado é o seguinte:

#### NÚMERO DE VOTANTES NAS ELEIÇÕES DOS PROCURADORES DO PORTO

— 1619 —	51 votantes
— 1641 —	ignoramos
— 1642 —	157 votantes
— 1645 —	64 »
— 1649 —	110 »
— 1653 —	183 »
— 1668 —	92 »
— 1674 —	96 »
— 1679 —	161 »
— 1697 —	240 »

Como explicar tão grandes oscilações no número de votantes? Talvez pelas circunstâncias da realização do acto eleitoral as quais pormenorizaremos abaixo. Mas a grande quantidade de presenças em 1697 deve-se, entre outros factores, ao aumento progressivo do número de cidadãos que o Porto conheceu nas últimas décadas do século.

#### 3.2.2 — *As Assembleias eleitorais*

Contrariamente ao que acontecia no processo de eleição dos Oficiais da Câmara, não era ao Corregedor da Comarca que competia a convocação da assembleia eleitoral para os Procuradores às Cortes. Todavia, embora a carta convocatória fosse sempre dirigida aos Camaristas, isto é, ao Juiz, Vereadores e Procurador do Concelho, muitas vezes a Coroa preferiu utilizar a mediação do Corregedor para a sua entrega. Em 1619, a Governança da Câmara do Porto solicitou mesmo a esse magistrado que assistisse a todo o processo — o que realmente se verificou. Mas tal não se terá repetido em nenhuma das outras ocorrências, nas quais a liderança pertenceu ao Juiz de Fora, o qual abria a assembleia pela leitura da carta convocatória e por admoestações de circunstância no sentido de que os eleitores votassem

«sem ódio nem afeição» nas pessoas que gozassem das qualidades necessárias<sup>38</sup>.

Os Oficiais da Câmara, uma vez tomado conhecimento da convocatória, faziam reunir, às vezes nesse mesmo dia, os membros da assembleia, chamados por pregões «a som de sino tangido» ou por recados individuais. Mas normalmente marcavam a eleição para uma data muito próxima, isto é, um, dois ou, no máximo, três dias depois. Em 1642, os Procuradores do Povo pediram um adiamento porque não se achava na cidade o Procurador do Concelho nem muitos dos Companheiros. Mas, note-se, o adiamento solicitado era para o dia seguinte<sup>39</sup>.

Qual a razão da pressa? É que, embora não fosse possível eliminar completamente o perigo de suborno ou de pressões várias, procurava-se diminuir as hipóteses de isso acontecer. Tal é dito claramente na eleição de 1619<sup>40</sup>, mas esses receios estão subjacentes nas restantes. E por diversas vezes se manifesta a vontade de que a escolha fosse realmente livre, isto é, que os eleitores fossem isentos de qualquer coacção, inclusive dos Vereadores em exercício<sup>41</sup>.

Como é que se garantia a liberdade? Criando condições para que o voto fosse secreto tanto quanto a época o permitia. Assim, como a votação se fazia na Sala das Sessões dos Paços do Concelho e como os Vereadores se mantinham durante todo o acto sentados na sua Mesa, foi preciso arranjar uma outra colocada um pouco abaixo, na qual o Juiz de Fora e o Escrivão tomavam nota das indicações de voto de cada um, sem que os Vereadores ou outros pudessem ouvir. É evidente que em rigor tal votação não era secreta, mas como teoricamente o Juiz e o Escrivão eram obrigados ao sigilo, salvava-se talvez a discreção. Mesmo assim, em 1642 um dos eleitos era Vereador (António do Amaral de Albuquerque) e em 1679 eram-nos ambos.

Outra questão era a da verdade da eleição. Em princípio, a presença do Juiz junto do Escrivão fiscalizava o seu trabalho, impedindo que este por engano ou má consciência atribuisse os votos a outra pessoa que não aquela que era realmente citada. É que os nomes eram grafados directamente no Livro de Actas, à medida que iam sendo declinados pelos votantes. Sempre que o eleitor se pronunciava por um nome já citado anteriormente, o Escrivão não o escrevia de novo mas apenas se limitava a colocar um pequeno traço vertical à frente desse mesmo nome.

<sup>38</sup> AHMP, LV 52, fl. 62.

<sup>39</sup> AHMP, LV. 49, fls. 111v-112.

<sup>40</sup> Ver SILVA, F. Ribeiro da, *A participação...*, p. 109.

<sup>41</sup> AHMP, LV 49, fls. 112v-113 e LV 50, fls. 129.



Tal processo facilitava e tornava expedita a contagem final. Mas podia favorecer desvios. Não sabemos se isso aconteceu. Mas o facto de, em 1679, a nobreza ter requerido que, para laém do Juiz de Fora, um Tabelião assistisse com o Escrivão, «vendo e ouvindo o que cada um votava»<sup>42</sup> leva-nos à suspeição de que se receavam manipulações, o que nos é confirmado mais tarde pelas reservas de dois Vereadores em subscreverem a Procuração de que os eleitos se deviam fazer acompanhar<sup>43</sup>. Tais reservas quererão insinuar que a escolha dos outros dois Vereadores para Procuradores resultou de qualquer manobra de bastidores? Assim parece.

Ficou patente que a eleição não se fazia por listas previamente preparadas e anunciadas. Por isso, o leque das pessoas que em cada sufrágio recolhiam votos é razoavelmente vasto, como se pode ver pelo seguinte quadro:

#### NÚMERO DE PESSOAS QUE RECOLHERAM VOTOS NAS DIVERSAS ELEIÇÕES

1619	—	19	nomes
1641	—	?	»
1642	—	13	»
1645	—	13	»
1649	—	8	»
1653	—	13	»
1667	—	3	»
1673	—	7	»
1679	—	13	»
1697	—	6	»

Mas o pluralismo real das hipóteses de escolha mais do que do leque de personalidades, flui do facto de se constatar uma equilibrada distribuição de votos. Com excepção de 1667 (em que os votos foram concentrados em duas pessoas, tendo a terceira apenas 1 voto) e de 1673 (em que os dois primeiros obtiveram 85% dos votos), normalmente a dispersão é grande, como se infere das percentagens dos números alcançados pela dupla vencedora nos diversos sufrágios:

<sup>42</sup> AHMP, LV 60, fl. 902v.

<sup>43</sup> AHMP, LV L. 60, fls. 910v-911.

PERCENTAGEM DE VOTOS RECOLHIDOS  
PELO PAR VENCEDOR

32%	em	1619
35,5%	em	1642
39%	em	1645
57%	em	1649
35,5%	em	1653
99,5%	em	1667
85%	em	1673
48,7%	em	1679
67%	em	1697

Em 1645 o segundo e o terceiro nomes mais votados recolheram igual número de votos. Qual deles iria a Cortes? A questão resolveu-se facilmente pois o costume mandava que fosse escolhido o que tivesse sido mencionado em primeiro lugar.

Como explicar a concentração de votos em 1667? Certamente por consenso antecipado. Era sempre possível tentar manobrar. O momento era grave e propício a jogos de bastidores para que os eleitos obedecessem a determinado perfil. Havia gente em Portugal que não desejava a paz. Temia-se a guerra civil. E a questão da capacidade política de D. Afonso VI era candente.

Segundo um testemunho da época, em muitas Câmaras registaram-se «inconvenientes e parcialidades». Terá sido o caso do Porto? O mesmo testemunho deixa entender que sim, ao afirmar que foi o Conde de Miranda, Governador da Relação, quem escolheu os Procuradores portuenses<sup>44</sup>. De facto, é estranho que um dos eleitos tenha sido o filho do Conde de Miranda, Diogo Lopes de Sousa, que na altura não contaria mais que 19/20 anos de idade. Mas não será que tal consenso foi possível e até fácil porque dessa eleição estiveram ausentes os Mesterais, cuja Casa dos Vinte e Quatro se achava encerrada desde o motim do papel selado? Um só caso não pode legitimar conclusões mas a hipótese não nos parece de rejeitar. De qualquer modo, segundo o Conde de Ericeira a cidade do Porto era partidária de D. Pedro. Os Mes-teres também o eram manifestamente, se é autêntica uma carta conservada na Biblioteca Pública Municipal de Évora em que estes incitavam os seus pares de Lisboa a exigir a convocação de Cortes<sup>44a</sup>.

<sup>44</sup> *Monstruosidades...*, p. 29 e 67.

<sup>44a</sup> Biblioteca Pública de Évora, CIII-2-25. Suspeitámos que o documento é forjado por duas razões: a análise do conteúdo mostra-nos um tipo de argumentação

### 3.3. — *Os Procuradores do Porto*

#### 3.3.1 — *Identificação*

Quem foram os Procuradores que o Porto enviou às Cortes seiscentistas? É óbvio que não nos satisfaz uma simples enunciação dos nomes, embora devamos começar por aí. Eis a sua identidade.

#### PROCURADORES DO PORTO ÀS CORTES SEISCENTISTAS

1619	—	Diogo de Sousa Alcoforado João Brandão Freire
1641	—	Martim Ferraz de Almeida Manuel de Sousa de Almeida
1642/43	—	António do Amaral de Albuquerque Pantaleão Alvo Godinho
1645	—	Frei Pero Vaz Cirne de Sousa Gaspar de Sequeira de Meneses
1649	—	Henrique Homem Carneiro Gaspar de Sequeira de Meneses
1653	—	Luís de Valadares Carneiro Luís Correia de Sousa
1668	—	Diogo Lopes de Sousa Luís Pereira Banhos
1673	—	Luís Freire de Sá António Rosendo de Sousa
1679	—	Luís Camelo Falcão António Rodrigues Marques
1697	—	Doutor Manuel Gomes da Costa Aires de Almeida de Sousa

#### 3.3.2 — *Perfil sociológico*

A que grupos e enquadramentos sócio-económicos pertenciam estes homens?

---

sofisticada e com elaboração teórica que é estranha ao gosto e à preparação dos Mesteirais. Por outro lado, em 1668, antes das Cortes, a Casa dos Vinte e Quatro do Porto encontrava-se suspensa.

Para tentar responder à questão, começamos por inquirir os genealogistas conhecidos, nomeadamente Cristóvão Allão de Morais e Felgueiras Gayo. Alguma coisa nos ensinaram, mas o vazio continuava a ser muito grande, porque só uma pequena parte deles aí aparece mencionada. De qualquer modo, a omissão nesta fonte é, em si mesma, um dado a reter quando se procura reconstituir o seu perfil sócio-económico.

Pesquisamos depois os livros de registo de privilégios conservados no Arquivo Histórico da Câmara do Porto. A informação aí contida mostrou-se igualmente pouco generosa. Fomos então em busca dos livros das Chancelarias régias, à guarda da Torre do Tombo.

Do conjunto das fontes utilizadas, obtivemos informações acerca de 15 dos 19 nomes referidos. Para nossa desconolação, de 4 deles pouco sabemos para além daquilo que está contido nos Livros camarários. (São eles: António Rozendo de Sousa que foi Deão do Cabido do Porto e Provedor da Misericórdia<sup>45</sup>; Gaspar de Sequeira de Meneses que foi irmão nobre da Misericórdia e casado com Dona Ana de Madureira<sup>46</sup>; Henrique Homem Carneiro que foi escrivão da Misericórdia; Luís Correia de Sousa cujo rasto nem sequer nos livros da Misericórdia conseguimos encontrar).

3.3.2.1 — A primeira nota que se nos impõe é que quase todos pertenceram ao Senado Municipal e muitos desempenharam funções importantes na Confraria da Misericórdia. Um conferia o poder; a outra cimentava o prestígio.

O colégio dos Vereadores constituía, efectivamente, o topo da hierarquia municipal e, por consequência, do poder local. Ora 15 dos Procuradores (78,9%), antes ou depois da eleição para as Cortes, foram empossados nesse ofício uma ou mais vezes. (Luís Freire de Sá foi Vereador 5 vezes e Martim Ferraz de Almeida, Luís de Valadares Carneiro, Pantaleão Alvo Godinho e António Rodrigues Marques foram-no 4 vezes). Como dissemos acima, alguns foram eleitos no ano em que pertenceram ao dito colégio. (António do Amaral de Albuquerque, António Roiz Marques, Luís Camelo Falcão).

---

<sup>45</sup> Será este o António Rosendo de que fala o autor das *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*, (p. 313) filho do Embaixador de Portugal na Inglaterra, Simão de Vasconcelos e Sousa?

<sup>46</sup> MORAIS, Cristóvão Allão de, *Pedatura Lusitana. Nobiliário das Famílias de Portugal*, 12 vols. Porto, 1943-46.

Do mesmo modo, nove dos Procuradores (47,3%) desempenharam a função de Provedor ou Escrivão da Misericórdia que não recaía senão em pessoas de qualidade. António do Amaral de Albuquerque (1638), António Rozendo de Sousa, Diogo Lopes de Sousa (1672), Diogo de Sousa Alcoforado (1608), Luís Freire de Sá (1704), Luís de Valadares Carneiro (1660 e 1675), Manuel de Sousa de Almeida (1653), Pantaleão Alvo Godinho (1647) e Frei Pero Vaz Cirne de Sousa (1639) foram Provedores. Henrique Homem Carneiro (1638) e Luís Pereira Banhos (1661) foram Escrivães.

3.3.2.2 — Outra característica comum a muitos Procuradores do Porto é que se haviam distinguido em acções ao serviço do Rei, isto é, o seu curriculum político não se limitava ao exercício de cargos na Administração local.

É curioso assinalar desde já que sete dos Procuradores às diversas Cortes seiscentistas assinam a acta de Aclamação de D. João IV no Porto<sup>47</sup>. Mas lembremos os serviços de alguns: Manuel de Sousa de Almeida, nascido em Lafões, servira em Mazagão como fronteiro durante 17 meses e 13 dias, dera caça a um navio de piratas berberes que actuava no litoral portuense, mostrara-se grande entusiasta na aclamação de D. João IV na cidade do Porto e na conservação do Castelo de São João da Foz, continuara fiel como capitão e alcaide-mor da vila de Alfaiates e por isso recebera de D. João IV o foro de cavaleiro-fidalgo com 1\$600 reis de moradia<sup>48</sup>. Mas o mais notório e decidido adepto do Duque de Bragança nesta cidade fora Frei Pero Vaz Cirne de Sousa ao qual Cristóvão Alão de Morais sugestivamente chama «grande republico». Natural do Porto, nele recaiu a escolha para, em nome da cidade, beijar a mão a Sua Majestade. O seu compromisso com D. João IV evidenciou-se ainda nos serviços prestados em Vila do Conde, em Monção e no Minho sob as ordens do conde de Castelo Melhor, que lhe valeram o ofício de capitão-mor de Guimarães e o foro de cavaleiro-fidalgo com a moradia de 1\$600 réis<sup>49</sup>; João Brandão Freire serviu em

---

<sup>47</sup> GUIMARÃES, Fernando, *O Porto na Restauração. Subsídios para a sua História*, Porto, 1941, pp. 7-8.

<sup>48</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Afonso VI*, L. 13, fls. 288v-289v. e *Chancelaria de D. João IV*, L. 11, fl. 43 e *Matricula dos moradores da Casa Real*, II vol., p. 288.

<sup>49</sup> MORAIS, Cristóvão Allão de, *Pedatura Lusitana...*, vol. II, tomo I, p. 636 e *Matricula dos Moradores da Casa Real*, II vol., p. 283).

Tânger<sup>50</sup>. Luís de Valadares Carneiro fora encarregado de manter em alerta as Fortalezas da Barra do Douro durante a guerra da Restauração, teve intervenção decisiva no apaziguamento dos ânimos dos amotinados do papel selado (1661) e, como muitos outros, emprestou dinheiro para a manutenção da guerra nas fronteiras do Minho<sup>51</sup>. Martim Ferraz de Almeida, além dos serviços prestados na Índia, perdera um filho na fronteira de Trás-os-Montes e outro, que era capitão de cavalos, aí caíra prisioneiro<sup>52</sup>.

3.3.2.3 — Quanto ao seu estatuto social, todos eram cidadãos ainda que dois deles (António Roiz Marques e Luís Camelo Falcão) tivessem sido episodicamente despojados dessa qualidade e riscados dos livros da Câmara por terem faltado sem justificação na procissão de S. Pantaleão de 1680<sup>53</sup>.

A maior parte dos Procuradores usufruía dos privilégios de Fidalgo da Casa Real e possuía o hábito da Ordem de Cristo. De dez deles, encontramos referências documentais expressas ao título de fidalgo. (Aires de Almeida de Sousa, Diogo Lopes de Sousa, Diogo de Sousa Alcoforado, Luís Freire de Sá, Luís de Valadares Carneiro, Manuel de Sousa de Almeida, Martim Ferraz de Almeida, Pantaleão Alvo Godinho, Frei Pero Vaz Cirne de Sousa, João Brandão Freire).

Outros tantos eram comprovadamente cavaleiros do Hábito de Cristo. (António Rodrigues Marques, Diogo Lopes de Sousa, João Brandão Freire, Luís Camelo Falcão, Luís Pereira Banhos, Luís de Valadares Carneiro, Doutor Manuel Gomes da Costa, Manuel de Sousa de Almeida, Pantaleão Alvo Godinho). Pelo menos um, Frei Pero Vaz Cirne de Sousa, era Comendador da Ordem de Malta. Antes de professar, fora casado com Dona Maria de Madureira, com a qual vivia em 1614 nas suas casas da Rua Nova. Eram possuidores da Quinta do Reimão, foreira à Câmara e uma das melhores dos arrabaldes da cidade<sup>54</sup>.

Seis possuíam morgados (Diogo Lopes de Sousa, João Brandão Freire, Luís de Valadares Carneiro, Manuel de Sousa de Almeida, Aires de Almeida de Sousa, Frei Pero Vaz Cirne de Sousa). Três eram Admi-

<sup>50</sup> MORAIS, Cristóvão Allão de, *Pedatura Lusitana...*

<sup>51</sup> ANTT, *Ordem de Cristo*, Letra L, maço 18, n.º 140.

<sup>52</sup> ANTT, *Chancelaria de D. João IV*, L. 16, fl. 349v e L. 19, fl. 27v. Será que o filho que morreu na fronteira era Martim de Araújo Ferraz e o que foi feito prisioneiro será Miguel Ferraz Bravo que veio a ser Governador da Torre de Belém? Ambos assinam a acta de aclamação de D. João IV no Porto.

<sup>53</sup> AHMP, LV 61, fl. 52.

<sup>54</sup> AHMP, *Tombo Velho*, Tomo I, fl. 506.

nistradores de Capelas fundadas pelos ascendentes, as quais, embora afectassem bens a uma obra pia, no fundo constituíam outros tantos morgados<sup>55</sup>. António Rodrigues Marques era Administrador da Capela de S. Gonçalo, instituída por seu Pai, Gonçalo Roiz Marques, na Igreja de Santo Elói, do Porto<sup>56</sup> que pertencera ao advogado cristão-novo Henrique Pais cujos bens foram confiscados em 1629 pelo Santo Ofício<sup>57</sup>. Manuel de Sousa de Almeida e depois seu filho Aires de Almeida de Sousa foram administradores da Capela fundada na Igreja da Misericórdia do Porto pelo Doutor António Machado, Mestre-Escola da Sé de Braga<sup>58</sup>.

Finalmente, um deles, Diogo Lopes de Sousa, veio a ser Conde de Miranda do Corvo, sucedendo ao Pai, que entretanto fora feito Marquês de Arronches (31 Outubro 1673). A fortuna não o deixou gozar o título por muito tempo, pois morreu de doença súbita nos inícios de 1674, contando pouco mais de 25 anos<sup>59</sup>.

Portanto, os Procuradores do Porto eram recrutados na fidalguia local e provincial. Mas se a nobreza de alguns era antiga, a de outros era recente e suscitava algumas reticências.

No primeiro caso, referiremos os exemplos de Aires de Almeida de Sousa (1697), Donatário dos Banhos de Vouzela, filho de Manuel de Sousa de Almeida (1641), descendente e herdeiro dos serviços de Duarte de Almeida, o célebre Decepado da Batalha do Toro<sup>60</sup> e de Frei Pero Vaz Cirne de Sousa, Capitão-mor de Guimarães e bisneto do conhecido Manuel Cirne que em Bruxelas não encontrou melhor forma de exibir o poderio do seu Rei, senão na excentricidade de fazer uma fogueira com pau de canela<sup>61</sup>.

No segundo, lembraremos que Luís Freire de Sá que obtivera de D. Afonso VI o foro de fidalgo em virtude de um donativo muito generoso, era filho de um homem de Matosinhos que enriquecera depois de ter sido carpinteiro<sup>62</sup>. Por sua vez, António Roiz Marques experimentou algumas dificuldades para ser recebido na Ordem de Cristo porque, o

<sup>55</sup> GODINHO, Vitorino Magalhães, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, 3.<sup>a</sup> ed., Lisboa, 1977, p. 94.

<sup>56</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Afonso VI*, L. 2, fl. 74.

<sup>57</sup> FREITAS, Eugénio de Andrea da Cunha e, *O Convento Novo...*, p. 45.

<sup>58</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Afonso VI*, L. 1, fl. 183v. e L. 14, fl. 238.

<sup>59</sup> *Mosntruosidades...*, p. 244 e 247.

<sup>60</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Afonso VI*, L. 13, fls. 288-289v.

<sup>61</sup> MORAIS, Cristóvão Alão de, *Pedatura Lusitana...*, tomo I, vol. II, Porto, s/d, p. 636.

<sup>62</sup> MORAIS, Cristóvão Alão de, *Pedatura Lusitana...*, vol. II, tomo IV, fl. 462.

seu Pai, Gonçalo Roiz Marques, embora cidadão do Porto e muito rico, fora nos inícios cabeiro e depois mercador e que o seu avô materno exercera a profissão de marceiro<sup>63</sup>. Maiores objecções se puseram ao Desembargador Manuel Gomes da Costa porque, embora filho de um Licenciado (António Gomes da Costa) que fora Procurador do Concelho, era neto de um carpinteiro e de um agulheiro<sup>64</sup>. Ignoramos se o primeiro alguma vez tentou ingressar na Ordem de Cristo. O seu nome não figura nos livros de habilitações. Mas os dois últimos só o conseguiram depois da dispensa do Rei, Grão-Mestre da Ordem.

Outros haviam passado o limite de idade quando lograram entrar naquela Ordem Militar. De facto, Luís Pereira Banhos, quando fez as provanças da habilitação (23 de Janeiro de 1669) tinha 58 anos, mais 8 do que o permitido<sup>65</sup>. E Luís de Valadares Carneiro, no mesmo ano de 1669, contava perto de 60 anos<sup>66</sup>. Sessenta anos contava Manuel de Sousa de Almeida quando, em 1647, foi feito cavaleiro da Ordem<sup>67</sup>. Ao contrário, Diogo Lopes de Sousa, não havia completado os 12 anos quando foi admitido, faltando-lhe, portanto, mais de 6 anos para atingir a idade legal<sup>68</sup>. Todos obtiveram a necessária dispensa.

Se a nobreza forneceu o maior contingente dos Procuradores, não podemos ignorar o clero. De facto, neste grupo conseguimos identificar um eclesiástico e um outro que, mesmo não possuindo ordens sacras, foi Deão do cabido do Porto: refiro-me ao Doutor António Rosendo de Sousa que tomou posse daquele cargo em 8 de Fevereiro de 1670 e a ele renunciou dois anos depois<sup>69</sup> antes de vir a ser Procurador às Cortes. O eclesiástico era Luís Pereira Banhos, prebendário do mesmo Cabido e Meirinho dos Clérigos. Devido ao privilégio de foro que decorria da sua condição clerical, foi rejeitado pelos Procuradores da Cidade e do Povo quando pretendia ser provido no ofício de Tesoureiro da Imposição do Vinho<sup>70</sup>.

Não sendo fácil descobrir e identificar os membros do clero, não podemos garantir que não haja outros neste conjunto.

<sup>63</sup> ANTT, *Ordem de Cristo*, Letra A, maço 52, n.º 80.

<sup>64</sup> ANTT, *Ordem de Cristo*, Letra M, maço 42, n.º 47.

<sup>65</sup> ANTT, *Ordem de Cristo*, Habilitações, Letra L, maço 18, n.º 89.

<sup>66</sup> ANTT, *Ordem de Cristo*, Habilitações, Letra L, maço 18, n.º 140.

<sup>67</sup> ANTT, *Ordem de Cristo*, Letra M, maço 46, n.º 24.

<sup>68</sup> ANTT, *Ordem de Cristo*, Habilitações, Letra D, maço 12, n.º 56.

<sup>69</sup> PINTO, António Ferreira, *O Cabido da Sé do Porto. Subsídios para a sua História*, Porto, 1940, p. 96.

<sup>70</sup> SILVA, Francisco Ribeiro da, *O Porto e o seu Termo. (1580-1640) Os Homens, as Instituições e o Poder*, Porto, 1988, vol. I, p. 275.



3.3.2.4 — Quanto a posses, trata-se sem excepção de pessoas abastadas. O facto de quase todos fazerem questão em receber ajudas de custo e salário diário desde o dia em que partissem para as Cortes até àquele em que regressassem, não invalida a afirmação. Mas corrobora-a o facto de dois (Diogo Lopes de Sousa e António Rozendo de Sousa) terem prescindido voluntariamente de qualquer subsídio — o que, sem dúvida, proporcionou notável poupança aos cofres municipais<sup>71</sup>.

A ajuda de custo e o salário pagos em 1619, provavelmente generosos porque os eleitos «eram fidalgos e levavam grande casa» constituíram ponto de referência para as demais Cortes seiscentistas. Diversas vezes, especialmente quando não havia a cerimónia do juramento do Príncipe ou quando as Cortes se previam para Tomar, os Vereadores tentaram abolir a ajuda de custo ou reduzi-la para metade, sob a alegação do mais baixo custo de vida naquela vila que em Lisboa, de menores despesas obrigatórias e, como não podia deixar de ser, de penúria dos cofres municipais.

Quem não gostava das lamúrias miserabilistas eram os Procuradores eleitos. Em 1642, António do Amaral de Albuquerque e Pantalião Alvo Godinho fizeram depender da atribuição do subsídio a aceitação da eleição<sup>72</sup>. Parece-nos que a sua pretensão estava longe de ser ditada por razões de necessidade, mas antes «porque aviam de fazer na conformidade que os outros Procuradores de Cortes o fizerão e com a mesma autoridade»<sup>73</sup>. Nesta sociedade ninguém aceitava ficar atrás dos da sua igualha.

Aparentemente não receberam mesmo ajuda de custo<sup>74</sup>. Mas é nossa convicção que acabaram por ser indemnizados. Porquê? Por analogia com o que aconteceu em 1645, em que, tendo-se negado à partida qualquer ajuda de custo, ela acabou por ser dada aos Procuradores<sup>75</sup>. A cena repetiu-se em 1649 com Henrique Homem Carneiro que não aceitou qualquer redução<sup>76</sup>.

<sup>71</sup> AHMP, LV 54, fl. 234-234v. e LV. 60, fls. 319-319v.

<sup>72</sup> AHMP, *Próprias*, L. 5, fl. 311.

<sup>73</sup> AHMP, LV 49 (1642), fls. 123-125. A ajuda de custo era de 500 cruzados a cada um, sendo o salário diário 2\$500 réis (AHMP, LV 42, fls. 213v-214. O salário não era igual para todos os Concelhos. Santarém, por exemplo, pagava 3\$000 e Aveiro apenas 2\$000. (AHMP, *Próprias*, L. 5, fl. 293. Em 1653, para além daquelas importâncias, os Procuradores do Porto receberam mais 50\$000 «por razão dos dós». (AHMP, LV 54, fls. 134-134v.

<sup>74</sup> AHMP, *Livro 2.º das Chapas*, fl. 92.

<sup>75</sup> Ver AHMP, LV 51, fls. 34-35.

<sup>76</sup> AHMP, LV 52 (1649), fl. 65v-66 e 67 e *Registo Geral*, L. 4, fl. 324-325.

A fortuna destes homens assentava fundamentalmente na propriedade fundiária. Embora geralmente possuíssem casa na cidade, dispunham de grandes propriedades fora dela e às vezes longe dela. Aires de Almeida de Sousa era senhor do couro dos Banhos de Vouzela e requerera de D. Pedro carta de privilégio para os seus caseiros e lavradores encabeçados<sup>77</sup>. Ao património paterno, acrescentara bens na Galiza pelo seu casamento com Dona Margarida Antonia Sarmiento de Sottomayor, filha do senhor de Moz<sup>78</sup>. Luis Freire de Sá era dono da quinta de Vilela em S. Tomé de Negrelos que sua mulher, Dona Lourença Brandão, levava como dote<sup>79</sup>. Julgamos que possuía muitas outras terras como se poderá depreender do facto de ter obtido de D. Afonso VI uma carta de privilégio para os seus caseiros, lavradores e mais criados<sup>80</sup>. Luís de Valadares Carneiro possuía bens em Coimbra herdados por sua mulher Dona Ana do Amaral, filha de João Soares do Amaral<sup>81</sup>. Pantaleão Alvo Godinho era dono de boas terras no Alto Douro, sendo um abastado produtor de vinho fino. Produtor de vinhos era igualmente Luís Pereira Banhos<sup>82</sup>. Pero Vaz Cirne de Sousa que era senhor do Concelho de Refojos de Riba d' Ave e Morgado de Guminhães, pelo seu casamento com Dona Maria de Madureira, tornou-se senhor da Torre de Atães e Morgado de Reimão<sup>83</sup>.

Esta era a regra. Havia excepções? Talvez, mas não as conseguimos apurar, embora não se nos deparassem provas de que, por exemplo, o Desembargador Manuel Gomes da Costa fosse abastado proprietário.

Mas os eleitos pelo Porto, não viviam apenas dos rendimentos da terra. Alguns exerceram empregos públicos, antes e depois de entrarem na ribalta política. É o caso de Luís Camelo Falcão que, desde 1663 servia de Escrivão da Receita da Alfândega do Porto, vencendo 50\$000 réis por ano. Não sendo um mau ordenado, não daria para enriquecer. Não esqueçamos, no entanto, que os ganhos poderiam ser substancialmente multiplicados pelos «prois e percalços, privilegios e liberdades» que a carta de nomeação lhe conferia<sup>84</sup>. Mais tarde, em 1673, ainda antes

<sup>77</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Pedro II*, L. 32, fl. 202.

<sup>78</sup> MORAIS, Cristóvão Allão de, *Pedatura Lusitana...*, tomo IV. vol. II, p. 438.

<sup>79</sup> MORAIS, Cristóvão Allão de, *Pedatura Lusitana...*, vol. II, tomo IV, p. 462.

<sup>80</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Afonso VI*, L. 37, fl. 249v.).

<sup>81</sup> AHMP, *Registo Geral*, L. 3, fl. 242 e MORAIS, Cristóvão Allão de *Pedatura Lusitana*, tomo I, vol. II, p. 400.

<sup>82</sup> SILVA, Francisco Ribeiro da, *O Porto e o seu Termo...*, I vol., p. 160.

<sup>83</sup> MORAIS, Cristóvão Allão de, *Pedatura Lusitana...*, tom. I, vol. II, p. 636.

<sup>84</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Afonso VI*, L. 22, fl. 208 e L. 27, fl. 397.

de aparecer como Vereador municipal, tendo demonstrado competência e zelo, conseguiu ser provido, por serventia de três anos, no rendoso emprego de Administrador e Tesoureiro da Junta do Comércio Geral dos Estados do Brasil, na cidade do Porto e na vila de Aveiro, ofício que havia vagado por morte de Francisco de Barros.

A fiança avultadíssima de 4.500 cruzados que lhe foi exigida e que ele se prontificou a dar, atesta, por um lado, que se tratava de um cargo altamente remunerado; por outro, que o empossado era uma pessoa opulenta pois dá como garantia nada menos de oito casas que possuía dentro e fora de muros desta cidade<sup>85</sup>. De resto, a prova de que estamos em presença de um indivíduo rico temo-la no facto de ter investido 400\$000 réis na Companhia do Comércio do Brasil, em 1649<sup>86</sup>.

Como angariara a sua fortuna? No início, parece-nos que foi através da actividade comercial. As testemunhas apresentadas na escritura de fiança — dois mercadores e um caixeiro, seu empregado — permitem-nos essa hipótese que fica comprovada pelo facto de ter obtido um alvará de D. Afonso VI que o autorizava a que o *seu navio* do Brasil viesse fora da frota<sup>87</sup>.

Mas o ofício de Tesoureiro e Administrador da Junta de Comércio que acabou por deter pelo menos até 1684<sup>88</sup>, para além de prestígio, acrescentou-lhe grandes rendimentos.

Outro que fez carreira em cargos da Fazenda foi António Rodrigues Marques. Efectivamente, para além de ter servido como recebedor do dobro das sisas na cidade do Porto e sua comarca em 1662-1663<sup>89</sup>, desde 1658 até 1686 (no mínimo) fora proprietário do ofício de Executor do Almoxarifado do Porto, algo semelhante a um Director de Finanças da actualidade. Obtivera-o pelo casamento com Dona Luísa Barreta, filha de João Barreto Coelho, que o comprara por 600\$000 réis e a quem o Rei concedera que o pudesse transmitir ao homem que casasse com a filha mais velha, com duas condições a preencher pelo candidato: 1.º — que servisse um ano na fronteira à sua custa; 2.º — que provasse a sua competência para o cargo<sup>90</sup>.

<sup>85</sup> AHMP, *Registo Geral*, L. 3, fls. 454-459 e ANTT, *Chancelaria de D. Afonso VI*, L. 37, fl. 123v.

<sup>86</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Afonso VI*, L. 9, fl. 196.

<sup>87</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Afonso VI*, L. 48, fl. 62v.

<sup>88</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Pedro II*, L. 49.

<sup>89</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Afonso VI*, L. 45, fls. 172-172v.

<sup>90</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Afonso VI*, L. 27, fl. 136 e *Chancelaria de D. Pedro II*, L. 38, fls. 221v.-222.

Por volta de 1690 vendeu esse ofício a Gaspar de Barros Barreiro, para o que, já em 1680, obtivera permissão régia a fim de poder dotar as suas 4 filhas, uma vez que os bens patrimoniais foram herdados pelo filho João Barreto Coelho<sup>91</sup>.

Nos anos 90 estranhamente vêmo-lo no Brasil onde desempenhou diversos ofícios entre os quais o de Escrivão da Ouvidoria Geral do Cível da Baía e o de Inquiridor e Contador da Cidade da Baía<sup>92</sup>.

Mas o exemplo mais flagrante e único de um Procurador oriundo do alto funcionalismo judicial foi o Desembargador Manuel Gomes da Costa. Filho de um antigo Procurador da Cidade<sup>93</sup>, nascera no Porto e cursara a Universidade de Coimbra, em cuja Faculdade de Cânones obteve, em 1680, o título de grande Doutor. Aí leccionou até 1687, «fazendo lições de ponto, tirando pontos para as conclusões dos estudantes, argumentando nos actos quando lhe cabia». Serviu ainda de Deputado concelhio e Almotacé da Feira Franca da Universidade. Em 1691 tomou posse do ofício de Provedor da Comarca de Santarém o qual desempenhou com «muita limpeza de mãos, bom acolhimento às partes e dando boa residência». Em Março de 1697 sucedeu ao famoso D. Luís da Cunha no cargo de Provedor das Capelas dos Senhores Reis D. Afonso IV e sua mulher Dona Beatriz na Sé de Lisboa. (O cargo vagara porque D. Luis da Cunha partira para Inglaterra como enviado extraordinário do Rei de Portugal). Em Julho do mesmo ano, acumulando com o ofício anterior, é nomeado Desembargador supranumerário da Relação do Porto com as regalias e ordenados de Desembargador do número. Logo começa a desempenhar funções efectivas de Desembargador dos Agravos, na ausência de D. Fernando de Faro.

É então que é eleito na Câmara para Procurador às Cortes em cuja preparação e desenvolvimento vai ser protagonista, como diremos abaixo. Mais tarde, em 1700, foi promovido a Desembargador Extravagante da Suplicação de Lisboa mas o clima da capital não lhe foi propício. Durante quase um ano permanece doente. Os médicos aconselham-no a mudar de ares. Consegui-lo-á em 1704 por mercê de D. Catarina, Rainha de Inglaterra e Escócia e Regente de Portugal que ordenou que o lugar único de Corregedor do Crime da Relação do Porto se dividisse em dois, para num deles ser provido o antigo Procurador às Cortes.

<sup>91</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Afonso VI*, L. 44, fl. 117 e L. 2, fl. 74.

<sup>92</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Afonso VI*, L. 39, fl. 357 e *Chancelaria de D. Pedro II*, L. 37, fls. 96-96v.

<sup>93</sup> AHMP, LV 59 (1667) passim.

Nesse mesmo ano obterá ainda uma tença anual de 38\$000 em padrões de juro e o hábito de Cristo<sup>94</sup>.

Muitos tinham investido dinheiro em acções e/ou em títulos de dívida pública. Assim, obrigados ou convencidos, vários haviam sido accionistas da Companhia Geral do Comércio do Brasil. Tal como Luís Camelo Falcão, Luís Pereira Banhos aí colocara 400\$000 réis os quais mais tarde, convertidos em títulos de dívida pública ao juro de 5%, acabou por vender a um tal Manuel Guedes Pereira<sup>95</sup>. O triplo desta quantia (1.200\$000 réis) dispendera o pai de António Roiz Marques que, por herança, passou para o filho<sup>96</sup>. A transacção de padrões de juro directamente à Fazenda Real ou a particulares era igualmente uma forma de investimento que agradava aos Procuradores do Porto. Aires de Almeida de Sousa e António Roiz Marques possuíam fortunas apreciáveis em títulos herdados ou comprados<sup>97</sup>.

Concluiremos esta parte reafirmando que os Procuradores de Cortes foram eleitos entre as pessoas principais da Terra, nascidas em berço fidalgo ou nobilitado a posteriori, leigos de preferência a clérigos, politicamente afectos ao sistema vigente, ricos e de idade madura, isto é, acima dos quarenta anos. O aparecimento de um letrado, no final do período, sendo uma excepção no Porto, era a regra em Lisboa e, por isso, provavelmente a instrução de nível superior constituiria uma característica a reter se a convocação de Cortes tivesse tido continuidade.

3.3.3 — A questão que queremos levantar a seguir é a da representatividade dos Procuradores. Com tal perfil, quem representavam afinal? Não estariam mais próximos do segundo estado que do terceiro? Que Terceiro Estado é que estava representado em Cortes?

A questão foi exaustiva e definitivamente estudada para as Cortes medievais por Armindo de Sousa<sup>98</sup> e por Maria Helena Coelho. Pensamos que do século XV para o XVII se verificaram alterações significativas

<sup>94</sup> Sobre Manuel Gomes da Costa, ver no ANTT, *Chancelaria de D. Pedro II*. L. 19, fl. 69-69v, L. 41, fls. 148v-149 e 217-218, L. 44, fls. 301-301v., L. 45, fl. 351 v., L. 46, fl. 107-108, L. 62, fl. 135v. e ainda *Ordem de Cristo*, Letra M, maço 42, n.º 47.

<sup>95</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Afonso VI*, L. 4, fls. 436-437.

<sup>96</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Afonso VI*, L. 2, fl. 71.

<sup>97</sup> Para o primeiro, ver ANTT, *Chancelaria de D. Pedro*, L. 8, fls. 102v a 107v.; L. 3, fls. 159v e 275-276; L. 13, fls. 271-274 e para o segundo ANTT, *Chancelaria de D. Afonso VI*, L. 2, fls. 74 e 298-300; L. 8, fls. 175v-176.

<sup>98</sup> SOUSA, Armindo de, *As cortes medievais...* I vol., pp. 181-229. Ver ainda COELHO, Maria Helena da Cruz, *Relações de domínio no Portugal concelhio de meados de quatrocentos*, Coimbra, 1990 (Sep. de «Revista Portuguesa de História», Tomo XXV).

quanto à importância e peso institucional das Cortes, quanto ao perfil dos representantes dos Concelhos e talvez quanto à natureza dos textos produzidos.

Em termos eleitorais estritos, os Procuradores presentes nas Cortes seiscentistas representariam apenas cerca de 92 dos Concelhos portugueses, mais precisamente 21 cidades e 71 vilas, segundo o historiador português João Pedro Ribeiro<sup>99</sup>. Bem sabemos que este número não permaneceu rígido como nos adverte Veríssimo Serrão<sup>100</sup>.

No conjunto, segundo o cômputo de António Hespanha, os concelhos presentes em Cortes pouco ultrapassavam 5% dos concelhos do Reino<sup>101</sup>. Desconhecemos a fonte de que se serviu este nosso colega e interlocutor para basear a sua proposta, mas se tivermos em conta que em 1836, depois da explosão municipalista do Liberalismo e antes da lei redutora de 6 de Novembro desse ano, o número de concelhos era de 809<sup>102</sup>, a percentagem dos concelhos presentes poderá ultrapassar os 10% do total. Mesmo assim, quantitativamente muito pouco, ainda que pudéssemos sempre interrogar-nos se os concelhos presentes não albergavam a maioria da população do Reino. Mas se em 1641 Portugal contava «18 cidades, 408 vilas e 200 concelhos» como sustenta Oliveira Marques<sup>103</sup>, então os concelhos presentes em Cortes atingiam quase 15% daquele conjunto (ou se preferirmos 21,5% das cidades e vilas de Portugal e 46% dos concelhos).

Mas tais números e percentagens poderão ser pouco relevantes se admitirmos que dentro dos Concelhos, os Procuradores representavam tão somente o colégio eleitoral que era formado pelo grupo social do topo. Em rigor, apenas esses eram representados.

Ora nesses, pelo menos nos concelhos economicamente mais dinâmicos, entravam os Mesterais visto que participavam em dois níveis na eleição dos Procuradores. Num primeiro nível, cada corporação, no interior de si mesma, elegia o seu (ou os seus) Vinte e Quatro<sup>104</sup>. Num

<sup>99</sup> RIBEIRO, João Pedro, *Memorias sobre as fontes do código philippino...*, p. 49.

<sup>100</sup> SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal*, vol. V, p. 141-142.

<sup>101</sup> HESPANHA, António M., *La «restauração» portuguesa en los capitulos de las Cortes de Lisboa de 1641 in 1640: La monarquía hispánica en crisis*, Barcelona, 1992, p. 130.

<sup>102</sup> FIGUEIREDO Fausto J. A., *A Reforma concelhia de 6 de Novembro de 1836* in «O Direito», ano 82, n.º 4, Lisboa, 1950, p. 6.

<sup>103</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira, *História de Portugal*, I, 7.ª ed., Lisboa, 1976, p. 399.

<sup>104</sup> Os latoeiros do Porto, por exemplo, reuniam-se no dia 2 de Janeiro de cada ano, no claustro de S. Domingos, para elegerem o seu juiz e escrivão e o seu vinte e quatro. AHMP, *Registo Geral*, L. 5, fls. 1-7.

segundo patamar, como vimos, os Vinte e Quatro votavam na eleição final. Por isso, embora recusando como anacrónica a ideia de que as Cortes eram uma espécie de assembleia nacional, julgamos que a afirmação de que o povo, abaixo dos cidadãos nelas não tinha assento, deve ser entendida apenas no sentido literal da expressão<sup>105</sup>.

Mas a questão, a nosso ver, não pode ser analisada a partir apenas de critérios quantitativos, expressos pelos eleitores efectivos. Poder-se-á afirmar que finalmente o Clero não tinha representação nas Cortes visto que a maior parte dos seus membros (baixo-clero e clero regular) não tinha aí lugar nem interferia na eleição dos que lá se sentavam — que eram os Bispos (cuja legitimidade não resultava obviamente de qualquer eleição) e, por vezes, os representantes dos Cabidos, eleitos pelos seus pares?<sup>106</sup>

Que os Procuradores dos Concelhos se julgavam representantes dos povos de todo o Reino e procediam como tal parece que não restam muitas dúvidas. Com efeito, nas Cortes de Almeirim-Santarém de 1580 é nesse pressuposto que os Procuradores dos Concelhos não aceitam que a questão do estudo da sucessão de D. Henrique seja entregue apenas à cidade de Lisboa e se recusam a eleger definidores<sup>107</sup>.

Outra questão é a de saber se os Povos se julgavam representados nas Cortes. A mesma questão tem sido levantada a propósito do terceiro Estado dos Estados Gerais em França ou da Câmara dos Comuns do Parlamento inglês. Roland Mousnier entende que o valor representativo do Terceiro Estado era grande para os contemporâneos porque os seus elementos saíam do que se chamava a «sanior pars»<sup>108</sup>. E muitos autores afirmam que o povo inglês se reconhecia na Câmara baixa, não obstante não participar na sua eleição<sup>109</sup>.

Para o caso português, e usando um argumento «a posteriori» poderíamos responder que os povos se achavam representados visto

<sup>105</sup> A afirmação é de GODINHO, Vitorino Magalhães, *Estrutura...*, p. 94.

<sup>106</sup> Nas Cortes de Lisboa de 1668 estiveram representados os Cabidos do Reino (ver SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica... 1668*, pp. 99-100) visto que o único bispo que então permanecia vivo era o de Targa e eleito de Lamego. (OLIVEIRA, P.º Miguel de, *História Eclesiástica de Portugal*, 3.ª ed., Lisboa, 1958, p. 294).

<sup>107</sup> VELLOSO, Queiroz, *O reinado do Cardeal D. Henrique. A perda da independência*, vol. I, Lisboa, 1946, pp.-344-345 e 369-370. Ver ainda TORRES, Rui de Abreu, *Cortes de Almeirim* in *Dicionário de História de Portugal*, vol. I, Lisboa, p. 117.

<sup>108</sup> MOUSNIER, R., *La plume, la faucille et le marteau. Institutions et société en France du Moyen Age à la Révolution*, Paris, 1970, p. 234.

<sup>109</sup> DURAND, Georges, *États et Institutions XVI.º- XVIII.º siècles*, Paris, 1969, p. 172.

que, por exemplo, não consta que algum lugar se tenha recusado a pagar o imposto das décimas decidido nas primeiras Cortes da Restauração com o pretexto que não tivera nada a ver com o que aí se resolvera.

Mas na prática a questão da representatividade passa por uma outra: os interesses e os problemas do povo eram realmente debatidos nas Cortes? Procuradores com o perfil acima esboçado seriam capazes de entender, interpretar correctamente e ser porta-voz dos interesses do povo que nas cidades e vilas trabalhava com a força e a habilidade das suas mãos ou amanhava a terra própria ou alheia nos campos e searas do reino?

A resposta final não pode ser obtida se se ignorar o teor dos capítulos levados pelos Procuradores para serem respondidos pelo Rei ou para serem debatidos nas sessões do Terceiro Estado e, sobretudo, se não se conhecerem os Capítulos Gerais dos Povos bem como as respostas do mesmo Rei.

Por isso, passaremos de imediato ao ponto fulcral desta lição:

#### 4 — Os Capítulos de Cortes

##### 4.1 — *Quem eram os seus autores?*

Se cuidarmos de indagar a autoria material dos capítulos, isto é, quem de facto os escreveu, as dificuldades parecem quase insuperáveis. No entanto, nos livros camarários foram deixadas algumas pequenas notícias que nos podem ajudar: assim, em 1679, foi cometida ao Síndico da Câmara a tarefa de redigir os capítulos para o que se lhe deu ordem por escrito e um prazo relativamente curto<sup>110</sup>. Mas não nos parece que ao Advogado da Câmara fosse sistematicamente confiada tal tarefa. Aliás, há circunstâncias neste processo que nos permitem falar da clara anormalidade que o envolveu. Na realidade, a equipa de Vereadores achava-se incompatibilizada e dividida ao meio e os Procuradores, que eram Vereadores, partiram sem levar consigo os capítulos. As Cortes haviam sido convocadas para 1 de Novembro, parece que não abriram senão a 20, mas em 29 do mesmo mês ainda nem sequer estavam redigidos, pelo que o recurso ao Síndico foi uma solução de emergência<sup>111</sup>. Mas, o que é mais espantoso, é que tais capítulos redigidos à pressa (que são os únicos que conhecemos) e decalcados sobre os de 1668 e os de 1673, nada tinham a ver com os que realmente terão sido oferecidos

<sup>110</sup> AHMP, LV. 60, fl. 917.

<sup>111</sup> AHMP, *ibidem*.



pelos Procuradores<sup>112</sup>. Infelizmente, a inexistência das respostas impossibilita-nos de saber que capítulos é que finalmente foram apresentados.

Em 1697 foi um dos Procuradores, o Desembargador Manuel Gomes da Costa quem os redigiu<sup>113</sup>.

Mas o que importa descobrir é outra coisa: de quem era a responsabilidade final dos capítulos. E aí a resposta não tem dificuldades: era do Corpo da Câmara. Para além de lógica, tal conclusão extrai-se da análise das situações reais.

Assim, dos capítulos gerais e particulares de 1619 foram feitas duas versões: uma, assinada apenas pelos procuradores, ficou guardada no Arquivo concelhio. A outra, a «oficial» que os Procuradores levaram para Lisboa, foi assinada por todos os Oficiais da Câmara<sup>114</sup>. Este quadro é mais claro ainda em 1668. Uma primeira versão de capítulos fora elaborada e entregue aos Procuradores. Mas como, entretanto, se celebraram as pazes entre Portugal e Castela, muitos destes mostraram-se desajustados pelo que se compôs uma segunda via com as alterações adequadas. Ora todo o trabalho foi realizado na Câmara<sup>115</sup>.

Por conseguinte, podemos afirmar que, independentemente do seu autor material, os capítulos eram discutidos e aprovados em sessão da Câmara. Julgamos que esta regra não conheceu excepções. A dúvida que nos resta é se os Procuradores dos Mesteres, isto é, os representantes do povo, intervinham nesta discussão. Em 1668, não participaram porque não os havia em virtude da suspensão da Casa dos Vinte e Quatro. Em 1619, a sua presença não é explicitamente referida nas Actas da respectiva reunião da Câmara, onde se declara apenas que os capítulos foram assinados pelo «juiz, Vereadores e mais oficiais». Mas no texto final dos capítulos arquivados no Cartório refere-se expressamente a presença activa dos Procuradores do Povo<sup>116</sup>.

Elaborados, pois, sob a responsabilidade da Câmara e integrados pelas respostas dadas pela Chancelaria régia, os Capítulos de Cortes

---

<sup>112</sup> A equipa de Vereadores de 1680 teve notícia-queixa em Março desse ano que os Procuradores de Cortes haviam apresentado outros capítulos que não os aprovados na Câmara, Protesta pelo facto e declara que se tal se confirmar, rejeitará qualquer resposta que a esses fosse dada. Ver AHMP, *Livro dos Capítulos das Cortes e da rezulusão que nelas se tomou*, fl. 47 v.

<sup>113</sup> SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *o. c.*, p. 220.

<sup>114</sup> AHMP, LV 42, fl. 218.

<sup>115</sup> AHMP, *Livro dos Capítulos das Cortes...*, fl. 9v.

<sup>116</sup> A acta da Câmara pode ver-se em AHMP, LV 42, fl. 218. O texto final dos capítulos em SILVA, F. Ribeiro da Silva, *A participação do Porto...*, pp. 132 e 139.

constituem um canal específico do diálogo político entre os Concelhos e a Administração Central, como afirmámos logo no início da nossa lição.

No Antigo Regime, nenhuma política interna do País podia prescindir do entendimento com os Concelhos, por mais centralizador que fosse o sistema vigente e por mais importância que se desse aos Corregedores das Comarcas. Os agentes régios que o Absolutismo criara e espalhou pelo Reino funcionavam, em grande parte, em ligação com os Concelhos e até em enquadramento municipal. Não é verdade que os Juizes de Fora pretendiam ser tratados como Presidentes das Câmaras das terras onde cumpriam suas comissões de serviço?

A paz interna era a paz garantida pela eficácia polivalente das governanças municipais, ainda que fiscalizadas pelos Corregedores. Por isso, o Poder Central sabia que tinha que dar ouvidos às vozes dos concelhos. Que, bem entendido, não eram apenas canalizadas pelos capítulos de Cortes. Mas quando o Rei, no século XVII, reunia Cortes, fazia-o porque precisava de algo. Os Concelhos sabiam-no e porque o sabiam aproveitavam a conjuntura para expor, para reclamar, para propor, na certeza de que a sua voz não só seria ouvida como obteria uma resposta, qualquer que ela fosse.

Por isso, a História das relações entre o Poder central e o Poder local, na época de Seiscentos, ou se quisermos, a reconstituição das grandes linhas da política interna do Reino, não sendo exclusivamente obtida nos capítulos de Cortes, não pode prescindir do seu contributo.

#### 4.2 — *Qual o conteúdo dos Capítulos?*

Ao falarmos do conteúdo, tendo em conta o que dissemos acima, há que distinguir entre capítulos especiais e capítulos gerais.

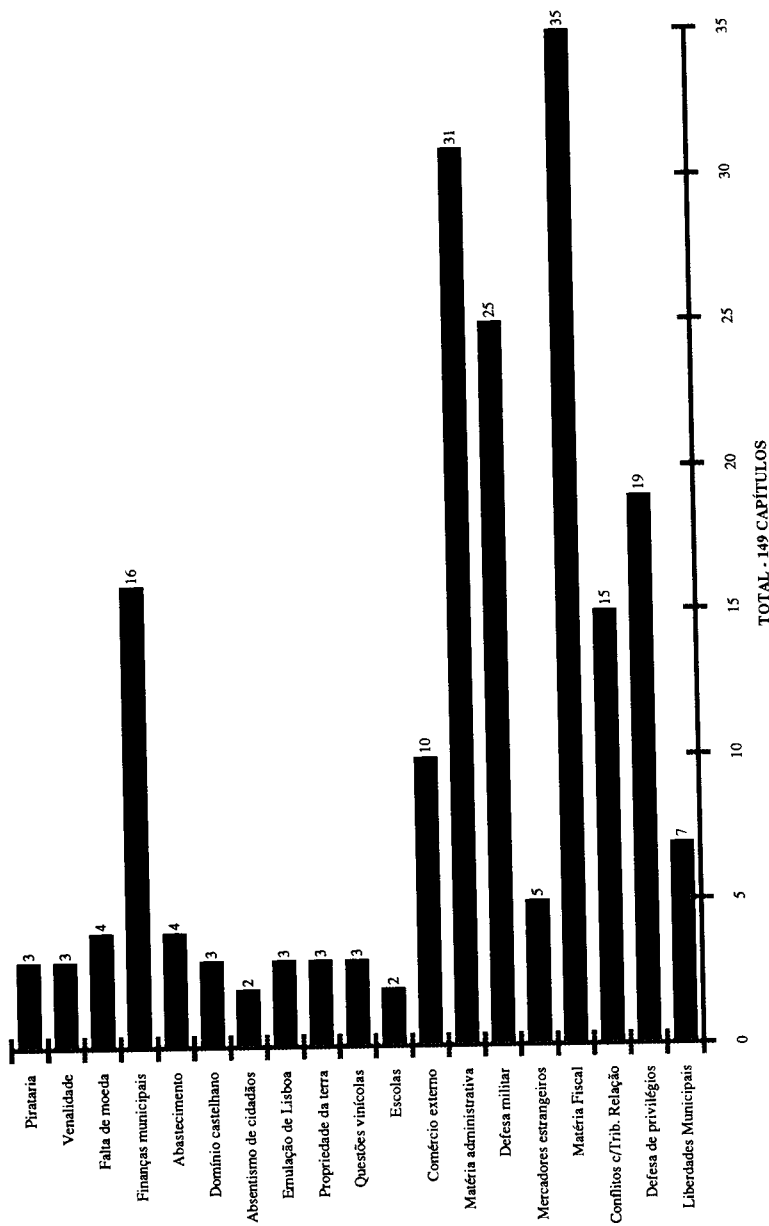
##### 4.2.1 — *Capítulos especiais*

Já sabemos que contemplam de preferência assuntos e matérias de interesse local. Espera-se naturalmente que agora aprofundemos um pouco mais o seu conteúdo, embora esteja fora de causa por razões óbvias a análise de capítulo a capítulo.

Ao longo dos 149 capítulos particulares apresentados à Coroa por ocasião das Cortes seiscentistas, algumas matérias aparecem regularmente repetidas, quase sempre em tom delicadamente reivindicativo. São elas:

- defesa de liberdades e privilégios;
- conflitos de competência com outras instituições;

CAPÍTULOS PARTICULARES DO PORTO (Cortes do Século XVII)



- assuntos fiscais;
- questões de administração e finanças municipais;
- organização da defesa militar;
- preservação das condições de desenvolvimento da actividade económica fundamental que era o comércio marítimo.

Sobre alguns destes itens faremos incidir de imediato a nossa atenção.

4.2.1.1 — Assim, o pedido de confirmação dos privilégios, isenções e liberdades antigas (que no gráfico chamamos liberdades) é quase omnipresente, colocado sempre em primeiro lugar (excepto em 1645 onde ocupa a última posição) e quase sempre pelas mesmas palavras<sup>117</sup>.

Para além desta invariável alusão genérica, relembram-se frequentemente privilégios concretos, conseguidos por doações régias medievais ou por provisões posteriores, que sendo pouco compatíveis com a progressiva tendência centralista, os agentes locais e as chancelarias do absolutismo régio procuravam ignorar e ultrapassar.

Que privilégios? O de apresentação e nomeação de pessoas para certos cargos municipais como os Escrivães dos diversos serviços e o de Juiz dos Órfãos na ausência ou impedimento do titular (1619, 1642, 1646, 1653, 1668, 1673, 1679), certas isenções fiscais garantidas pelo Foral (1619), uso dos sobejos das sisas em favor do povo da cidade (1642), foro judicial próprio no tocante às matérias contidas nos acórdãos concelhios (1642), direitos de jurisdição usurpados por terceiros (1642), direito de os cidadãos constituírem uma companhia de infantaria para guarda da cidade em que só eles entravam e direito de prestarem «omenagem» a cada novo Rei independentemente do Alcaide-Mor e de, por essa razão, conservarem as chaves das portas da cidade em momentos de crise (1642), direito de receber dos rendeiros algumas «esmolas» ou «alças» para subsidiar obras pias (1646, 1653).

Deve dizer-se no entanto que alguns privilégios prejudiciais ao bem comum são objecto de contestação: entre eles refiram-se os dos moedeiros que, não exercendo o ofício, dispunham de foro privativo

---

<sup>117</sup> Comparar, por exemplo, a este propósito, os anos distantes de 1619 e de 1679. Mas os de 1642 contêm uma nota insólita que merece ser destacada: é que a cidade do Porto ficara muito magoada com mexericos de «pessoas mal intencionadas» que haviam tentado insinuar no ânimo régio que a cidade não era inteiramente fiel ao Monarca. Os capítulos pedem ao Rei que publicamente desmintas tal atoarda — o que o Soberano efectivamente fez na resposta que mandou dar.

(1668, 1673, 1679) e o privilégio de cutelo (concessão dada aos produtores de vinho da cidade para poderem vender a sua produção a preços livres e com benefícios fiscais) foi repetidamente contestado pelos abusos que proporcionava. É que mercadores e produtores havia que compravam vinho a terceiros e o faziam passar por produção própria. Por isso, em 1646, invocando prejuízos decorrentes para a Fazenda Régia e para os consumidores, sugere-se que o privilégio seja válido apenas para os vinhos produzidos pelos moradores no Termo da cidade — o que excluiria a maior parte dos vendidos na cidade que eram os maduros de Riba Douro. E em 1653 solicita-se que o Corregedor do Crime da Relação possa devassar dos que abusem do privilégio<sup>118</sup>.

4.2.1.2 — Mas contra os privilégios e liberdades tradicionais, avultam as pretensões hegemónicas do Governador da Relação do Porto que despertavam e exponenciavam conflitualidades sempre latentes entre aquela entidade e a Câmara Municipal. À Câmara, por tradição antiga, competia apresentar pessoas para certos ofícios burocráticos e financeiros, tais como o de Escrivão da Câmara, Escrivão da Almotaxaria, Juiz dos órfãos, Tesoureiro da imposição e outros. (Ver capítulos de 1619, 1641, 1642, 1645, 1668, 1673). Mas o Governador da Relação, baseando-se em provisões régias que lhe atribuíam o provimento por serventia de todos os ofícios vagos, intrometia-se, nomeando outros ou desautorizando os nomeados pela Câmara, com grande arrelia desta, que interpretava tais actos como ingerências abusivas e desrespeito pelas venerandas liberdades municipais.

Deve dizer-se desde já que na época moderna se desenvolveram conflitos institucionais e de jurisdição, alguns de longa duração, entre a Câmara do Porto e dois poderosos concorrentes: a Casa da Relação e a Capitania-Mor da Cidade (ver capítulo 10 de 1646), nas mãos dos Condes de Penaguião. Embora parte dessa conflitualidade se desenrolasse nos canais apropriados que eram os Tribunais Superiores, dela dão testemunho os capítulos de Cortes, na medida em que se pressupunha que ao Rei cabia arbitrar tais desaguisados.

Não se trata, bem entendido, de conflitos pessoais, ainda que, ao menos em casos mais graves, as relações entre as pessoas fossem necessariamente afectadas. Quando, por exemplo, antes de 1653 um Governador se permitia mandar prender os Vereadores, de que resultavam

---

<sup>118</sup> Capítulo extra de 1646 e cap. 8 de 1653. Ver CRUZ, A., *O Porto seiscentista...*, p. 129 e 136.

grandes «queixas e escandalos», não era apenas a instituição municipal que se sentiria humilhada. Neste caso, a instituição municipal tinha rostos e rostos prestigiados. Por isso, atento ao melindre, e sobretudo porque, em 1641, o Terceiro Estado já tinha feito sua proposta do Porto, o Rei apressa-se a responder, retirando ao Governador a faculdade de poder prender os Vereadores, chamando a si a resolução final das divergências que pudessem levar a tais extremos<sup>119</sup>.

A competição institucional entre a Câmara e o Tribunal começou muito cedo, a ponto de em 1586, três anos após a sua criação, a Câmara pedir ao Rei que mudasse a Relação para outro lugar, Lisboa de preferência. Como demonstrei noutra oportunidade, em 1619 os antagonismos eram muito sentidos e o Município ainda não havia desistido de reivindicar a transferência e de apresentar várias sugestões no sentido de diminuir os poderes e a impunidade do Tribunal<sup>120</sup>.

Depois daquela data, a Câmara parece ter cessado de insistir na deslocação do Tribunal. Mas vai apostar noutras lutas: uma delas é provavelmente a fiscalização do mesmo, a começar pelo desempenho do Governador cujo provimento os Capítulos Gerais dos Povos de 1641 (cap. 19) desejam que seja temporário e não vitalício.

Esta questão não era fácil. Filipe II, quando criara o Tribunal em 1582, vinculara a sua presidência à casa de Diogo Lopes de Sousa, um dos cinco governadores que ficaram governando o Reino após a morte do Cardeal D. Henrique. Dele o ofício passara para o sobrinho, Henrique de Sousa, 1.º Conde de Miranda do Corvo e deste para seu filho Diogo Lopes de Sousa que era o proprietário (não em exercício) quando aquele pedido foi apresentado. Naquela altura D. João IV respondera que o Governador do Porto não era Governador da Cidade ou de Província para haver de ser trienal. Era Presidente de um Tribunal e, nessa qualidade, não sofria limitação de tempo<sup>121</sup>.

Mais tarde, por alvará de 30 de Outubro de 1661, D. Afonso VI confirmara Henrique de Sousa Tavares, 3.º Conde de Miranda, no mesmo cargo, prolongando-o por mais três vidas<sup>122</sup>. Mas o problema ressurgiria nas Cortes de 1668, para cujos Procuradores, dos quais um

<sup>119</sup> Ver a transcrição em CRUZ, A., *O Porto Seiscentista...*, p. 136 e 140. Ver ainda SILVA, J. J. de Andrade e, *Colecção Chronologica... (1640-1647)*, p. 31 e (1675), p. 219.

<sup>120</sup> SILVA, F. Ribeiro da, *A participação do Porto...*, p. 117.

<sup>121</sup> SILVA, J. J. de Andrade e, *Colecção Chronológica... (1640-1647)*, p. 31.

<sup>122</sup> COSTA, Padre Agostinho Rebello da, *Descrição Topográfica e Histórica da Cidade do Porto*, 2.ª ed., Porto, 1945, p. 218.

era o dito filho do Conde de Miranda, a cidade do Porto enviou segunda versão de capítulos particulares visto que a primeira fora ultrapassada pelas razões acima expostas. Ora no capítulo 7.º da 2.ª versão pede-se ao Monarca que, pelo menos de três em três anos, se façam sindicâncias secretas aos Ministros perpétuos que não eram obrigados ao Juízo de Residência. O primeiro destes era, sem dúvida, o Governador da Relação.

Na sequência deste pedido e dada a ausência do Conde de Miranda como Embaixador em Castela, D. Pedro nomeou D. Sancho Manuel, Conde de Vila Flor, como Governador do Porto por tempo de três anos. (Janeiro de 1670).

Não foram confirmadas as expectativas do autor de *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*, segundo o qual esta nomeação iniciou o princípio da trinalidade do Governo da Relação do Porto<sup>123</sup>. Mas, pelo menos iludiu satisfatoriamente as reivindicações nesta matéria que remontavam à longínqua Cortes de 1619. (Ver cap. 5.º dos Particulares de 1619). A consciência de que a perpetuidade dos cargos trazia grandes inconvenientes apareceu clara nos Capítulos dos Povos apresentados em 1653. Nesse sentido o Rei determinou que os mandatos dos Capitães-Mores das Ordenanças das cidades e vilas em que não fossem cumulativamente Alcaides-mores não durassem mais que três anos, após os quais dariam residência<sup>124</sup>.

Outra luta foi a de tentar subtrair à jurisdição da Relação as questões administrativas da sua competência. Mais: sem denunciar abertamente situações duvidosas no funcionamento da Relação, o Porto permite-se apresentar sugestões que deixam no ar alguma suspeição sobre a idoneidade dos Desembargadores.

Assim, nos dois primeiros capítulos das Cortes de 1641, por um lado solicita-se ao Rei que os agravos e apelações das demandas em que a Câmara se achasse envolvida não pudessem ser levados à Relação mas antes fossem directamente ao Desembargo do Paço. Diga-se de passagem que a vontade de que o Desembargo do Paço fosse considerado como único Tribunal de apelo para as questões administrativas, em prejuízo da Relação, é reiterada noutras ocasiões<sup>125</sup>.

Por outro lado, para além da sindicância periódica aos Desembargadores (juízo de residência), repetidamente requerida, sugere-se que cada cinco anos houvesse inspecção ao Tribunal para fiscalização não

<sup>123</sup> *Mon. truosidades do Tempo e da Fortuna*, p. 67-68.

<sup>124</sup> SILVA, J. J. Andrade e, *Collecção Chronologica...* (1648-1657), p. 338.

<sup>125</sup> Por exemplo, em 1673; AHMP, *Livro dos capítulos...*, fl. 45.

só do seu funcionamento mas também da administração dos dinheiros cobrados, por «nunca se se saber o que se gasta»<sup>126</sup>. A julgar pela resposta do Rei, esta matéria foi mesmo levada à discussão plenária com os demais Procuradores.

Era uma questão delicada esta a dos dinheiros, e a diversos títulos. Por isso, ela aparece com frequência nos capítulos portuenses, segundo distintas modalidades:

— em 1642 lembra-se ao Monarca a enorme dívida proveniente da construção do Tribunal em 1607-1609: por ordem régia, a Câmara emprestara para o efeito quase 12.000 cruzados. Passadas várias décadas, o Tesoureiro municipal continuava à espera da devolução do empréstimo que, aliás, jamais se verificou<sup>127</sup>;

— em 1645 os agravos da cidade viram-se para outra direcção: o Governador intrometia-se abusivamente na administração do dinheiro das alças ou esmolos que os diversos rendeiros ofereciam no acto da arrematação das sisas e rendas<sup>128</sup>;

— em 1668 são os excessivos custos da Justiça que são denunciados em termos muito vigorosos, sugerindo-se como remédio a supressão das alçadas ou, pelo menos, que estas fossem utilizadas apenas em casos muito graves<sup>129</sup>. O pedido é apresentado nos mesmíssimos termos em 1673 e, de novo, em 1679<sup>130</sup>.

Mas, como dissemos, não era apenas a questão dos dinheiros envolvidos que preocupava a Câmara do Porto nas suas relações com a Relação. Também a competência do Tribunal a apoquentava. Em 1642 solicitou-se ao Monarca que nos Tribunais Superiores, nomeadamente na Relação, não colocasse senão pessoas de letras e íntegras e que dessem garantias de administrar justiça às partes com igualdade e isenção<sup>131</sup>.

As tensões foram-se esbatendo no decorrer da segunda metade do século. Nos capítulos das Cortes de 1668, para além das referidas acima ainda aparecem queixas contra o excesso de advogados de número na Relação. Sugere-se que de 40 se reduzam para 20.

<sup>126</sup> Ver transcrição em CRUZ, A. o. c., p. 95.

<sup>127</sup> Ver a transcrição em CRUZ, A., o. c., p. 118.

<sup>128</sup> Ver a transcrição em CRUZ, A., o. c., p. 125.

<sup>129</sup> Ver a transcrição em CRUZ, A., o. c., p. 154.

<sup>130</sup> AHMP, *Livro dos capitulos...* fl. 44v. e 51v.

<sup>131</sup> Ver a transcrição em CRUZ, A., o. c., p. 104. A série de *lembranças* aqui transcritas não pertencem a 1641 (como pensava o autor) mas são referentes a 1642.



Sabemos que da vida quotidiana da cidade não se eliminaram de todo os conflitos<sup>132</sup>, mas nos capítulos de 1673 e 1679 já não vislumbrámos sinais de competições e divergências entre as duas instituições, embora as matérias relativas à administração da justiça continuem a ser julgadas importantes. Em 1697 a eleição de um Desembargador para Procurador às Cortes e o protagonismo deste na redacção dos Capítulos parece indicar que a conflitualidade fora definitivamente resolvida.

Como explicar este fim feliz?

Pensámos que a explicação se pode encontrar nas respostas do Rei aos capítulos. De facto, os Monarcas jamais alimentaram a esperança da transferência do Tribunal. E quanto às queixas sobre as alegadas intromissões do Governador e do Tribunal na esfera das competências camarárias, é preciso ter em conta que, em princípio, o Governador era um magistrado da confiança política do Soberano. Nessa medida, muitos dos abusos denunciados, sendo verdadeiros, tinham por detrás directrizes contidas em cartas régias dirigidas ao Governador. Por isso, nas respostas, o Rei, procurando evitar a via do autoritarismo, recorrendo a fórmulas evasivas, escudando-se nas Ordenações ou remetendo para o Desembargo do Paço, por sistema não dá razão aos da Câmara.

Ocorre-nos apenas uma situação em que o despacho é favorável às teses da Câmara: foi em 1653 quando, como dissemos, D. João IV isentou os Vereadores de poderem ser presos às ordens do Governador.

Afirmaremos, por isso, que a conflitualidade desapareceu por inanição progressiva: o poder arbitral do Rei diplomaticamente recusou alimentá-la.

Por outro lado, parece-nos que cada vez mais as funções da Relação e do seu Governador foram arrumadas na esfera da Justiça e, quando muito, no campo da liderança militar. O que equivale a dizer que, tendo desaparecido ou diminuído as confusões e sobreposições de competências, extinguiuam-se também os conflitos.

A demora propositada no tratamento deste ponto justifica-se por outra via. É que as questões da administração da Justiça em Portugal reaparecem nos capítulos gerais da Cidade como também nos capítulos gerais apresentados pelos Estados no fim de cada reunião.

Ora os defeitos não só permanecem os mesmos ao longo das décadas mas até se agravam:

---

<sup>132</sup> De facto, em 1679 o Rei arbitra um litígio entre a Câmara e a Relação por causa das precedências no abastecimento de carne aos Desembargadores nos açougues públicos, satisfazendo ambas as partes e mandando rasurar os assentos feitos nos livros das duas Instituições por causa dessa questão. Ver SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica (1675)*, p. 343.

— em 1619 as queixas dirigiam-se contra o subjectivismo e arbitrariedade dos julgadores e sublinhava-se a falta de protecção aos mais miseráveis; (Caps. 13 e 14 do Porto)

— em 1642 requere-se ao Monarca que todos os Juizes incompetentes e desonestos sejam banidos de todos os Tribunais, mas especialmente dos Tribunais Superiores e suspira-se pela igualdade de todos perante a lei<sup>133</sup>;

— em 1697, passados mais de cinquenta anos, de novo se denuncia o tratamento desigual dos súbditos face à lei, desigualdade que prejudicava mais os pobres e os miseráveis;

— aconselha-se que na escolha dos Juizes prevaleçam critérios de competência e de mérito;

— lamenta-se que as demandas se arrastem eternamente pelos Tribunais tanto por causa das «calumnias dos litigantes» quanto pelas «industriosas dilações dos Patronos» e sugere-se que se limite tempo de duração de cada demanda na certeza de que «na brevidade dos litígios consiste grande felicidade dos vassallos»;

— finalmente acusam-se os Juizes de multiemprego para perfazerem um Ordenado compatível, com os prejuízos decorrentes para a administração da Justiça. Mas a boca que acusa oferece a solução que ainda hoje, noutros sectores, seria certamente bem acolhida: que se proíba a acumulação mas que se remunere convenientemente<sup>134</sup>.

As questões da administração da Justiça e os seus defeitos atávicos, ainda não resolvidos de todo nos tempos actuais, constituíam um problema premente, não só para a sociedade em geral mas para a própria consciência do Rei. Daí a extensão que lhe demos e a interrelação proposta de capítulos particulares com capítulos gerais.

4.2.1.3 — Regressando aos capítulos particulares, outra matéria sempre presente é a da fiscalidade, a que andava de algum modo associada a questão dos agravamentos sucessivos das penas pecuniárias pelas diversas entidades que delas iam tomando conhecimento.

De facto, ao longo do século XVII, a cidade do Porto queixou-se repetida e talvez exageradamente da excessiva carga fiscal, das extorsões dos rendeiros dos impostos e das multas, da afectação das verbas para

<sup>133</sup> CRUZ, A. *o. c.* p. 104.

<sup>134</sup> RIBEIRO, João Pedro, *o. c.*, p. 372-373. Pelos vistos tinha havido alguma evolução neste processo, visto que em 1668 não se proibia que quemquer tivesse mais que um officio; o que se proibia é que recebesse mais que um ordenado. Ver SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica...* (1657-1674), p. 151 e 152.

fins diferentes dos que haviam sido apresentados no lançamento de certos impostos, do esvaziamento dos cofres municipais onde estavam guardados os sobejos das sisas destinados a obras públicas e associações pias e até da ilegitimidade do imposto das sisas.

Toda a variedade dos impostos figura nos capítulos particulares e muitos deles aparecem igualmente nos capítulos gerais, ainda que enquadrados noutra contexto: são as sisas singelas e dobradas, são as terças, é o consulado, são as meias-anatas, é o real d'água, é a décima, é a dízima e redízima da Alfândega, é a imposição dos vinhos e do sal.

O objectivo da Câmara nesta matéria era o de compatibilizar duas coisas de difícil conciliação: garantir o dinamismo comercial do burgo e o abastecimento urbano em boas condições de preço e qualidade mas procurando a máxima redução dos encargos fiscais e tributários, especialmente dos que revertessem em favor da Coroa. Uma das vias para o conseguir, nomeadamente quanto às sisas, era o de obter plena autonomia na fixação dos montantes das taxas a aplicar. Em 1619 e novamente em 1641 isso foi solicitado ao Monarca. (cap. 4.º de 1641 e cap. 9.º de 1619)

Do mesmo modo, foi requerido em 1619 que se observassem as isenções legais que o decreto do imposto do consulado previa relativas à sardinha e a outras espécies de peixe de grande consumo mas que os contratadores não respeitavam, afugentando desse modo os fornecedores. O pedido é retomado por palavras semelhantes em 1641<sup>135</sup>.

Outra forma de carga fiscal que a cidade detestava era a taxa dos portos secos, que igualmente condicionava o trânsito de mercadorias entre Castela e Portugal pelas fronteiras terrestres por causa de cujo restabelecimento em 1592 os Procuradores dos Mesteres do Porto haviam desencadeado um movimento de protesto que Filipe II não deixou passar sem punição.

A cidade do Porto tinha outras razões para solicitar a diminuição da carga fiscal: é que, dadas as dificuldades de entrada e saída da barra do Douro, os mercadores estrangeiros tinham que ser atraídos por compensações fortes que os levassem a preferir o Porto: um dos meios seria precisamente a redução da carga fiscal. Daí a oposição sistemática do Porto aos impostos que eventualmente afastassem os mercadores: dízima alfandegária, consulado, portos-secos, taxa na passagem da barra do Douro que o capitão do Castelo de S. João da Foz não se coibia de cobrar.

---

<sup>135</sup> Ver a transcrição em SILVA, F. Ribeiro da, *A Participação do Porto...*, pp. 129-130. Para 1641, ver a transcrição em CRUZ, A., *o. c.*, pp. 96 e 97.

E quando não se contestava o imposto em si mesmo, reivindicava-se a sua correcta aplicação: por exemplo, o imposto do consulado destinava-se à manutenção de uma Armada de costa que prevenisse e/ou enfrentasse as acções da pirataria contra as pessoas e os interesses portugueses. Isso é reiteradamente lembrado ao Monarca tanto nos capítulos gerais como nos particulares, tanto mais que a pirataria europeia, turca e berbere se fez sentir fortemente ao longo de todo o século XVII<sup>136</sup> e disso dão testemunho alguns capítulos particulares.

4.2.1.4 — Na sequência deste assunto, parece-nos propositado lembrar aqui as queixas apresentadas sucessivamente nas Cortes de 1668, 1673 e 1679 contra a falta de protecção da Armada aos navios provenientes do Brasil e destinados aos portos do Norte, especialmente do Porto e Viana. A contribuição dos mercadores portuenses para a Bolsa Geral dava-lhes direito a que seus navios fossem acompanhados até aos portos de destino. Mas como a protecção apenas se oferecia até Lisboa, sucedia que os navios do Norte ou descarregavam na capital ou se aventuravam até ao Porto e Viana mas com fortes probabilidades de serem atacados por corsários. E não chegando o açúcar aos portos norte-nhos diminuía substancialmente o concurso das embarcações do Norte da Europa com os prejuízos decorrentes para a economia urbana e regional, em benefício da macrocefalia da capital.

O Rei bem respondia que o mal ia ser remediado. Mas se nos dermos ao trabalho de procurar notícias de navios chegados ao Porto procedentes do Brasil, constataremos um grande vazio entre 1661 e 1686<sup>137</sup>.

4.2.1.5 — Não quereríamos passar aos capítulos gerais sem nos debruçarmos sobre uma questão que nos interessa particularmente qual é a das matérias ligadas à instrução e às Escolas. Os capítulos são apenas dois, distanciados no tempo e, talvez por essa circunstância, apresentam pontos de vista antagónicos que traduzem toda uma evolução de

---

<sup>136</sup> Ver SILVA, F. Ribeiro da, *Pirataria e Corso sobre o Porto* in «Revista de História», II vol., Porto, 1979 e do mesmo autor *O curso inglês e as populações do litoral lusitano (1580-1640)* in *Actas do Colóquio «Santos Graça» de Etnografia marítima*, Póvoa de Varzim, 1985. Ver ainda as repetidas notícias contidas na obra *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna...* bem como as peças legislativas publicadas por J. J. de Andrade e SILVA ao longo da sua *Collecção Chronologica...*

<sup>137</sup> Ver FERREIRA, J. A. Pinto, *Visitas de saúde às embarcações entradas na barra do Douro nos séculos XVI e XVII*, Porto, 1977.

mentalidade nos grupos de topo da sociedade portuense que nos parece importante sublinhar.

Em 1641 os Procuradores solicitavam ao Rei que mandasse encerrar as classes de latim dos Jesuítas para o que apresentavam razões um tanto bizarras: é que, sendo o Porto uma cidade de mercadores e porto de mar, os seus moradores andavam muitas vezes fora, nos caminhos do Brasil e de outras partes, deixando sòzinhas as suas mulheres e filhas. Ora os estudantes, sendo «muj osiozos», inquietavam-nas e não as deixavam em sossego. Mas o capítulo acrescenta duas outras razões de peso: a primeira é que a Universidade de Coimbra estava muito perto; a segunda era que, na conjuntura, do que o País carecia era de homens para a guerra e não de estudantes.

A resposta do Rei é habilidosa: concorda que nos tempos que corriam não convinha haver tantos estudos no reino. Mas faz depender a suspensão das aulas do exame das provisões que permitiram abri-las<sup>138</sup>.

A hostilidade contra as classes dos Jesuítas do Colégio de S. Lourenço vinha dos fins do século XVI. Os capítulos Gerais dos Povos das Cortes de 1619 apresentaram uma verdadeira catilinária contra o excesso de Estudos e de estudantes. Talvez apoiada nesse sentir de todo o Reino, a governança portuense extremou a sua oposição por volta de 1630, a ponto de uma Junta Municipal de cidadãos e povo ter decidido punir pesadamente os pais que ousassem enviar os filhos ao colégio de S. Lourenço: os plebeus seriam expulsos da cidade e os nobres seriam riscados dos livros de cidadãos<sup>139</sup>.

Pensamos que o Colégio não foi encerrado para alunos externos, pois era disso que se tratava. Se havia forças que queriam impor o boicote, outras se iam desenvolvendo para sustentar as aulas. Em 1679 a vantagem pendera definitivamente para estas últimas: o capítulo 13 reconhecia que a cadeira de Filosofia do Colégio de S. Lourenço era de grande utilidade não só para os moradores como para os vizinhos. Por isso solicitavam ao rei um alvará a autorizar o pagamento de 55\$000 réis que os Padres exigiam para mais um Professor, que aliás já vinha leccionando desde 1669<sup>140</sup>.

<sup>138</sup> CRUZ, A., *o. c.*, pp. 101 e 108.

<sup>139</sup> Ver SILVA, F. Ribeiro da, *O Ensino público em Portugal no século XVII: avanços e recuos* in *1.º Encontro de História da Educação em Portugal — Comunicações*, Lisboa, 1988, p. 123.

<sup>140</sup> AHMP, *Livro dos Capitulos das Cortes...*, fl. 53.

Embora desconheçamos o teor das respostas aos capítulos de 1697, sabemos que se logrou resposta positiva ainda que um pouco tardia: de facto, em 26 de Junho de 1699 D. Pedro assinava um alvará pelo qual sancionava o pagamento daquela importância<sup>141</sup>.

#### 4.2.2 — *Capítulos Gerais*

Genericamente e em síntese afirmaremos que os Capítulos Gerais contemplam matérias ligadas à organização social e económica do Reino. Da perspectiva do Porto as matérias mais importantes a debater com os demais Procuradores diziam respeito à correcta aplicação da Justiça, à eficácia e à limpidez da Administração Pública, às questões ligadas à observância da disciplina conventual e eclesiástica, à política fiscal e à justa afectação dos impostos, às mudanças sociais que estavam em curso.

Deste conjunto de assuntos, destacaremos dois que, do nosso ponto de vista, são mais marcantes:

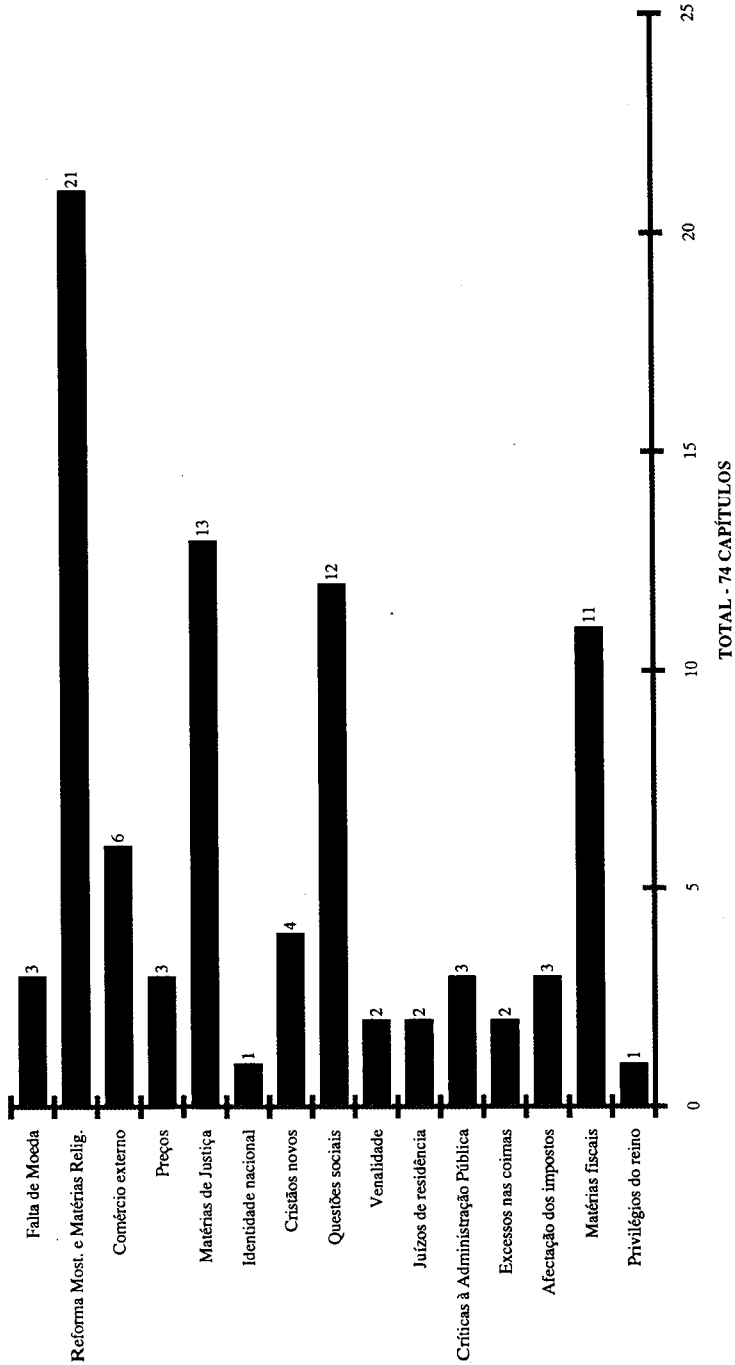
4.2.2.1 — O primeiro é o conjunto de capítulos que implicam revisão de privilégios fiscais e sociais muito arreigados na sociedade portuguesa: assim, em 1642 de alguma forma os do Porto pretendem ver estabelecido o princípio da contribuição fiscal universal. De facto, não só se parte do pressuposto acordado de que todos os bens patrimoniais são onerados com um tributo directo para a guerra — a décima — decretado nas Cortes anteriores, mas pretende-se mesmo que dele não fiquem excluídos os Donatários dos bens da Coroa. Ainda que a medida seja aplicável apenas «enquanto durar a necessidade presente» é o princípio da isenção de tributação directa de que os nobres tradicionalmente usufruíam que fica atingido<sup>142</sup>. Os pressupostos dos Regimentos das Décimas de 1643, do de 1645 e sobretudo do de 1654, publicado na sequência das Cortes então efectuadas<sup>143</sup>, parecem-me verdadeiramente revolucionários, porque colocam em pé de igualdade todos os detentores de bens e rendas qualquer que fosse o seu estamento.

<sup>141</sup> SILVA, J. J. de Andrade e, *Colecção Chronologica... (1683-1700)*, p. 449.

<sup>142</sup> Ver cap. 4.º de 1642 em CRUZ, António, *o. c.*, p. 103.

<sup>143</sup> Ver em SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica... (1648-1657)*, p. 302-311.

**CAPÍTULOS GERAIS DO PORTO (Cortes do Século XVII)**



Julgamos poder enquadrar na mesma ordem de ideias o bloco de capítulos antisumptuários levados às Cortes de 1697. Sabemos que as Pragmáticas e as Leis contra o luxo eram recuperadas ciclicamente desde os tempos medievais<sup>144</sup>. Por isso, dir-se-á, não deveriam merecer aqui qualquer destaque.

Todavia, julgamos ver nos capítulos do Porto algo de novo e de diferente. O quê, então?

Em primeiro lugar, as sugestões dos capítulos não só não se dirigem à aristocracia — o que estava subjacente na Pragmática de 1340 a qual pretendia impedir que esta gastasse em excesso e consequentemente se arruinasse<sup>145</sup>, como visam sobretudo as camadas plebeias, ao contrário, por exemplo, das leis de D. Sebastião de 1559 que têm um alcance universal<sup>146</sup>.

De facto, o que aqui se procura, na sequência da filosofia subjacente ao capítulo VII da pragmática de 1668<sup>147</sup>, é que a imagem externa dos oficiais mecânicos e de todos os que «não forem reconhecidamente nobres» não os deixe parecer o que não são. Por isso deve-se-lhes vedar o uso de vestuário de seda bem como impedir que se façam transportar em carroças ou liteiras, já que as primeiras eram legalmente reservadas aos Titulares e Presidentes dos Tribunais e as segundas aos Fidalgos e Desembargadores. (Cap.º 36 e 37 de 1697).

Por conseguinte, trata-se de capítulos ditados por um espírito conservador e pela vontade de manter inalterável a estratificação social de que a apresentação externa era um sinal significativo. Acrescentemos que, nesta sequência, não parece inocente a insinuação de que o poder económico dos plebeus amigos das modas nem sempre era alcançado pelos meios mais lícitos. (cap. 36)

Em 1673 a preocupação antisumptuária fora também manifesta. Mas nesse documento não se faz manifesta acepção de grupos sociais. Nos capítulos do Porto, a política preconizada de vigilância repressiva dos luxos, para além da justificação de sabor mercantilista própria da época, busca uma raiz mais profunda: é que, diz-se, «com os ditos trajés

---

<sup>144</sup> Ver SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História de Portugal*, vol. V, pp. 364-366.

<sup>145</sup> MARQUES, A. H. de Oliveira, *História de Portugal...*, p. 155.

<sup>146</sup> Ver a transcrição em *História. Ano propedêutico*, Direcção Geral do Ensino Superior, Lisboa, 1977, p. 266-268.

<sup>147</sup> Proibia-se aí que os oficiais mecânicos, suas mulheres e filhas vestissem sedas pretas ou de cor. Ver SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica... (1657-1674)*, pp. 151 e 152.



serem de todas as nações estrangeiras, de todo se tem perdido a auctoridade e gravidade portugueza antiga»<sup>148</sup>.

Manter nos trajes a identidade nacional era, pois, uma boa razão para poupar mas, pelos vistos, não era convincente para quem possuía.

Não é a primeira vez que através dos capítulos de Cortes se faz profissão de fé no valor dos símbolos que evocam uma certa maneira portuguesa de estar na vida: em 1641 os capítulos gerais dos Povos pediam ao Rei que proibisse as «guedelhas e cabeleiras grandes nos homens e se reduzissem à auctoridade e gravidade portugueza antiga»<sup>149</sup>.

A mesma visão estática da sociedade e a defesa dos valores tradicionais aparece evidente nos capítulos de 1668: por um lado critica-se a promoção social baseada no dinheiro que de há uns anos se verificava em Portugal: várias pessoas haviam sido feitas fidalgas não por merecimentos e serviços mas por donativos pecuniários. O Porto não só solicita que esses tais sejam impedidos de transmitir seus foros aos filhos mas, na mesma lógica, requer do rei que não permita a eleição para almotacé de quem não for socialmente idóneo, isto é, de quem não for filho ou neto de cidadão<sup>150</sup>.

Em 1668 a sociedade portuguesa achava-se numa encruzilhada pelas razões conjunturais acima apontadas. A paz com Castela aconselhava a que se pusesse ordem e se arrumasse a casa portuguesa. Por isso, a Cidade do Porto não hesita em reivindicar do novo Príncipe que afaste de si «os malfeitores» que, «encobrendo graves crimes», se haviam introduzido no serviço real sem informação e aprovação do Mordomo-Mor<sup>151</sup>. A única nota de estranheza que este capítulo nos merece é a sua deslocação: devia aparecer nos Gerais e não nos Particulares, a menos que se tivesse em vista apenas a sociedade portuense.

4.2.2.2 — A atenção do investigador é inevitavelmente dirigida para uma outra série de capítulos levados às Cortes de 1697. Nada menos de 16 contemplam matérias religiosas ou de organização eclesiástica — o que não seria de estranhar se o seu propósito fosse ajudar o Estado Eclesiástico a redigir os seus próprios capítulos gerais. Mas não.

<sup>148</sup> CRUZ, A., *O Porto Seiscentista...*, p. 154-155 e AHMP, *Livro dos Capítulos de Cortes*, fl. 46.

<sup>149</sup> Cap. LVIII. Ver em SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica...* (1640-1647), p. 35.

<sup>150</sup> Caps. IV e V da segunda versão. Ver transcrição em CRUZ, A., *O Porto Seiscentista...*, pp. 158-159.

<sup>151</sup> Cap. 10, da primeira versão. Ver transcrição em CRUZ, A., *O Porto Seiscentista...*, p. 148.

Trata-se do Terceiro Estado. Jamais os Procuradores do Porto se haviam imiscuído tão profunda e tão largamente em negócios eclesiásticos.

É difícil explicar este amontoado, não parecendo suficiente aduzir que, pela primeira vez, os capítulos são redigidos por um Desembargador certamente atento aos problemas do seu tempo. A tentação cesaro-papista que percorreu as Cortes esclarecidas do século XVIII achava-se ainda longe. Mas, em contrapartida, as teses galicanas conheciam grande voga e Luís XIV de França levava já então mais de 35 anos de governo pessoal e absoluto.

Em 1619 a cidade do Porto apresentara três capítulos nos quais, em resumo reclamara

- contra a falta de sossego dos mosteiros femininos;
- contra o sistema enfiteútico dos mesmos (reclamação repetida em 1641) e contra a excessiva riqueza fundiária dos mosteiros e Igrejas do Entre-Douro-e-Minho;
- contra a admissão de cristãs-novas e de plebeias nos Mosteiros em detrimento das fidalgas e nobres que não podiam competir com as primeiras no montante dos dotes<sup>152</sup>.

Em 1642 atrevera-se a sugerir que ao Colector Apostólico fossem dados assessores competentes para as causas que lhe cabia julgar e sentenciar<sup>153</sup>. Em 1668 lamentava-se o escândalo generalizado dos padres que andavam armados e fazendo uso das armas, cometiam com elas grandes abusos<sup>154</sup>.

Mas agora é toda a organização eclesiástica que é submetida a julgamento meticuloso:

- denuncia-se a falta de critério na escolha e promoção dos Bispos que, além de injustificadas, canalizam para Roma dinheiros necessários ao reino;
- acusam-se os membros da Igreja de parcialidade e compadrio na administração da justiça canónica;
- lamenta-se a ligeireza com que as Autoridades eclesiásticas usam e abusam das censuras as quais, por isso, perdem eficácia;
- reclama-se do Rei e do Papa que prossigam a Reforma dos mosteiros, reforma tanto mais urgente quanto maior era a relaxação, devido ao facto de grande parte dos frades tomar estado não por espírito mas por vida;

<sup>152</sup> SILVA, F. Ribeiro da, *A participação do Porto...*, pp. 137-138.

<sup>153</sup> CRUZ, António, *O Porto seiscentista...*, p. 105.

<sup>154</sup> CRUZ, António, *O Porto seiscentista...*, p. 161.

— solicita-se que, por via disso, se não edifiquem mais mosteiros nem se façam obras de expansão nos já existentes, se introduza «*numerus clausus*» rigoroso para cada um, pois «na estreiteza do reino não cabia tão grande piedade» e os bens dos mosteiros teriam maior utilidade nas mãos de profanos;

— Igualmente não só se alvitra que os Superiores das Ordens instaladas em Portugal sejam todos nacionais mas também se pede a extinção dos conventos de religiosos estrangeiros porque a Fé de Portugal bem os escusava;

— Sugere-se ainda que os mosteiros de religiosas sejam reformados e sujeitos à jurisdição dos Bispos e se ponham em prática as leis de desamortização e que se trave drasticamente o crescimento dos mosteiros.

É claro que algumas destas sugestões não eram novas. Por exemplo, em 1641, os Povos haviam requerido a D. João IV que não permitisse que os Bispos ordenassem tantos padres e que até se determinasse expressamente quantos filhos de um mesmo pai poderiam seguir a carreira eclesiástica. Retomando capítulos de 1619, pediu-se também que se fixasse um número máximo de frades e freiras em cada mosteiro.

Pensámos, no entanto, que o peso destas matérias apresentadas num grande bloco por um Concelho que raramente se lhes referia, testemunha, nos seus possíveis excessos e na sua larga abrangência, as preocupações de uma época que não eram apenas locais. Acima de tudo são um sinal de que os tempos haviam mudado e de que uma nova mentalidade impregnada de regalismo e galicismo (em versão lusitana) mas também de crescente oposição ao poderio eclesiástico estava em marcha e haveria de ter outras manifestações. Salta-nos ao espírito, por exemplo, a extraordinária semelhança entre alguns pontos de vista expressos aqui e os contidos no *Testamento Político* de D. Luís da Cunha.

Não podendo prosseguir nesta microanálise, afirmaremos, retomando a questão da representatividade acima colocada, que não está ausente dos capítulos particulares e gerais a preocupação de defender o povo miúdo: é assim nas questões da administração da justiça, nas queixas contra as extorsões dos rendeiros e julgadores, no afã de eliminar os obstáculos fiscais ou outros que impedissem a política de baixos preços ao consumidor. Por isso, parece-nos que também por esta via se pode defender que os Procuradores do Porto não representavam apenas a aristocracia, ainda que não ignoremos a facilidade com que, segundo António de Oliveira, concordavam com as petições régias.

Aliás, encontrámos capítulos que expressamente defendem os Mesterais e até exaltam a sua acção em prol da comunidade urbana. Tal

aconteceu nas Cortes de 1668 em que os Representantes portuenses pedem ao Rei a restauração da Casa dos Vinte e Quatro, sublinhando o seu papel imprescindível na defesa do consumidor. Antes, em 1619, haviam sugerido ao Monarca que, atendendo ao abandono a que os Procuradores dos Mesteres durante o seu mandato sujeitavam suas oficinas e tendas, das rendas do Concelho se lhes aumentasse o subsídio anual de 2\$000 réis para 10\$000 réis e em 1642 advoga-se para eles que, no caso de resistência às suas ordens e para efeito de punição dos prevaricadores, fossem equiparados a oficiais de justiça.

Em 1619 sugerem-se medidas alternativas para evitar que os lavradores do interior não fossem obrigados a deslocarem-se para o litoral para montarem guarda contra as arremetidas da pirataria!

Provavelmente noutros lugares o Povo foi ainda melhor defendido que no Porto. Como entender senão nesta perspectiva o insólito pedido apresentado às Cortes de 1673 pelos Procuradores de Viana do Alentejo? Com efeito rogam ao Rei que crie na sua terra o cargo de Juiz de Fora porque «as pessoas poderosas que costumam servir de Juizes Ordinários e Vereadores davam mau exemplo» não administrando correctamente a Justiça «na dita Villa e guardas dos coutos»<sup>155</sup>.

Se esta crítica atingia directamente Juizes e Vereadores, é legítimo perguntar: quem elegeu tais Procuradores e, sobretudo, quem aprovou os capítulos por estes levados a Cortes?

## 5 — Os resultados

No início da lição falávamos de diálogo institucional entre o poder local e o poder central. Era suposto que os capítulos, pelo menos os particulares, obtinham resposta do Rei. E quanto aos gerais esperava-se que fossem discutidos pelo terceiro Estado e que, nessa medida, deles restasse algum eco não só nas Respostas do Rei aos Capítulos Gerais dos Povos como também na produção legislativa consequente.

Embora no decorrer da exposição tenhamos aludido a uma ou outra resposta do Rei, chegou agora o momento de darmos atenção mais explícita ao papel do segundo interlocutor.

---

<sup>155</sup> SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica...* (1675), p. 323.

### 5.1 — *Resposta aos Capítulos Particulares*

Antes de mais parece importante informar que apenas chegaram até nós as respostas dadas aos capítulos portuenses das Cortes de 1641, 1642, 1645, 1653 e 1668.

Se pretendêssemos caracterizar genericamente as Respostas diríamos que são sempre dadas em nome do Rei, mas o estilo e o conteúdo variam conforme o seu autor material. Um são breves e secas, mas quase sempre elegantes (1641, 1642 e 1668); outras preferem o discurso mais longo e mais explicativo (1646 e 1653).

Na maior parte dos casos dão-se respostas evasivas ou dilatórias recorrendo-se a vários expedientes tais como a invocação das Ordenações do Reino, a conveniência de não alterar os costumes, a necessidade de obter informações complementares junto dos agentes régios (como os Provedores ou Corregedores), o remeter para as respostas dadas aos capítulos gerais dos Povos, o aconselhar a recorrer aos meios ordinários da Justiça ou para as repartições competentes, tais como o Desembargo do Paço ou o Conselho da Fazenda.

Em 1641, de entre 20 respostas, apenas três são claramente negativas: uma que indefere a pretensão, meia proteccionista meia xenófoba, de limitar a um máximo de seis meses a estadia de estrangeiros que viessem comercial à cidade; uma que indeferia o desejo de que os dois Vereadores mais novos de cada ano fossem os guardas-mores da saúde no ano seguinte; outra que indeferia o pedido de que os agravos da Câmara do Porto não pudessem ser despachados pela Relação mas antes pelo Desembargo do Paço.

Nenhuma resposta é claramente positiva mas em duas, o Rei agradece a lembrança e dá o seu acordo de princípio. Todavia prefere que, quanto a estas, a decisão definitiva fique dependente de uma melhor averiguação. São elas a questão das classes de latim dos Jesuítas de que acima falámos e os excessos cobrados aos navios pelo Capitão do Castelo de São João da Foz. As restantes são vagas.

Em 1642, das 19 respostas, 12 remetem para as do ano anterior, uma vez que o teor dos capítulos era semelhante — o que equivale a dizer que se as respostas haviam sido evasivas, evasivas continuaram. Duas são claramente favoráveis e dizem respeito ao reconhecimento do direito da Câmara para apresentar o seu Escrivão. Uma é claramente negativa e indefere o pedido para que o Capitão-Mor nos impedimentos do titular (que era o Conde de Penaguião) fosse uma pessoa estranha à cidade, para afugentar qualquer tentação vingativa. Quatro são tendencialmente favoráveis mas a decisão final vai depender de informações a recolher.

As respostas aos capítulos de 1645/46 apresentam uma característica formal invulgar: é que o texto que possuímos não é mais que a minuta remetida ao Rei para lhe servir de base da autoria dos Desembargadores Tomé Pinheiro da Veiga, Jorge de Araújo Estaço e André Franco.

Das 8 respostas, três satisfaziam os requerentes (pedido de artilharia para defesa da cidade, despedimento de um sargento-mor visto que havia dois no burgo e confirmação dos privilégios antigos); duas não dando provimento ao pedido da Câmara (embargo à construção de um forte em Gaia e ao controlo do dinheiro das alças) também lho não recusavam; as restantes eram dilatórias com o pretexto de que o que se pedia estava já regulamentado ou exigia ulteriores informações. (Entre estas a denúncia dos abusos cometidos sob a capa do privilégio de cutelo que, como dissemos, encareciam fraudulentamente o vinho vendido nas tabernas)<sup>156</sup>.

A dezena dos longos capítulos enviados às Cortes de 1653 obteve igual número de respostas, da autoria do Doutor Tomé Pinheiro da Veiga que, para o efeito, foi dispensado de ir ao Desembargo do Paço<sup>157</sup>; destas apenas três vão de encontro à solicitação (confirmação dos privilégios, proibição aos Governadores de prenderem os Vereadores e obrigatoriedade de apresentação das ordens do Conselho da Fazenda quando se pretendesse aprovisionar de mantimentos as Armadas reais). Devemos esclarecer, no entanto, que um dos capítulos das Cortes de 1668 reclama pelo facto de a tais respostas positivas jamais ter sido dada a necessária formulação legal<sup>158</sup>, mal de que se queixavam outros Concelhos; três remetem para os Capítulos Gerais dos Povos (demasiado parcelamento das terras em virtude das sucessivas partilhas<sup>159</sup>, falta de moeda de cobre, obrigação da Armada de comboiar os navios do Brasil); uma é negativa (uso local dos sobejos das sisas); as restantes são dilatórias ou remetem para legislação existente.

As respostas aos capítulos de 1668 foram trazidas pelo próprio Procurador Luís Pereira Banhos e copiadas para os Livros da Câmara<sup>160</sup>.

<sup>156</sup> Do mesmo se queixaram os Procuradores de Vila do Conde às Cortes de 1641: ver SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica...* (1675), p. 158.

<sup>157</sup> Decreto de 20 de Novembro de 1653 in SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica...* (1648-1657), p. 128.

<sup>158</sup> CRUZ, A., *O Porto Seiscentista...*, p. 144. De mal semelhante se lamentavam outros Concelhos.

<sup>159</sup> O problema da demasiada fragmentação da propriedade havia sido abordado nos Capítulos Gerais dos Povos que saíram das Cortes de 1641 e de 1653. O Porto retomá-lo-ia nas Cortes de 1668. Ver SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica...* (1657-1674), p. 170.

<sup>160</sup> AHMP, *Livro dos Capítulos de Cortes...*, fls. 26-29v.).

Tratando-se de duas séries de capítulos, a primeira sensação que se tem à vista das respostas correspondentes é que foram oferecidas em momentos diferentes e por distintas personalidades.

De facto, os 24 capítulos da primeira série obtiveram treze respostas positivas (confirmação dos privilégios, promulgação de leis referentes às respostas favoráveis obtidas em 1654, restauração da Casa dos Vinte e Quatro, crise no comércio com o Brasil devida ao desvio dos navios para Lisboa, correcta aplicação do imposto do consulado, cessação das sisas dobradas e das décimas, ofícios de apresentação da Câmara, venalidade dos ofícios da Justiça, prorrogação da imposição do sal, cunhagem da moeda de cobre e prata, reserva do ofício de Escrivão da Câmara para cidadãos pobres, excesso nos privilégios dos moedeiros);

cinco respostas positivas mas condicionadas à recolha de informações posteriores (críticas a excessivas e pouco justificadas mercês régias, excessivas despesas nos castelos da Foz e de Matosinhos, privilégio de cutelo);

os restantes capítulos haviam sido ultrapassados pela paz entretanto celebrada entre Portugal e Castela.

Quer dizer: insolitamente quase todas as respostas são positivas — o que não quer dizer que na prática as coisas se tivessem alterado: é que em 1673 praticamente todos estes capítulos são de novo apresentados.

Ao contrário, os dezassete da segunda série, lograram apenas três respostas positivas

(qualidade social dos almotacés, extorsões dos oficiais de justiça, advogados em excesso na Casa da Relação);

seis foram imediatamente negativas

(reparos a clérigos e instituições eclesiásticas, agravos da Câmara para o Desembargo do Paço sem passarem pela Relação, sujeição dos Ministros perpétuos à obrigação de residência, mercadores estrangeiros não pudessem permanecer na cidade por tempo superior a seis meses, criação no Porto do ofício de Rei de Armas à semelhança do que existia em Évora);

os restantes oito não obtiveram senão respostas dilatórias, dependentes de futuras informações.

No conjunto das 98 respostas dadas aos capítulos do Porto que chegaram até nós, apenas 23 são claramente positivas (23,4%); 11 são claramente negativas (11,2%) e 64 são dilatórias ou condicionadas a informações ulteriores<sup>161</sup>.

---

<sup>161</sup> Pode acontecer que uma resposta positiva venha a ser revogada mais tarde. De facto, em 1669 a cidade do Porto logrou ser dispensada da contribuição anual de 200\$000 réis que lhe fora imposta em 1644 em compensação pela vila de

Quer dizer: existiu um diálogo institucional do concelho com o Poder central através dos capítulos de Cortes. Esta é a primordial constatação. É verdade que, na sua grande parte, as respostas não foram imediatamente favoráveis às pretensões concelhias. Mas a resposta em si, independentemente de ser positiva ou negativa, foi sempre uma meia vitória para os concelhos na medida em que as repartições centrais foram obrigadas a enfrentar as questões, algumas bem melindrosas, que os Concelhos entendiam dever propor-lhes. E nada impedia que um pedido hoje indeferido ou adiado fosse retomado nas próximas Cortes, exactamente nos mesmos termos. Aliás é evidente que mesmo quando o rei indefere as reivindicações, escolhe as palavras de modo a não chocar demasiado aqueles a quem se dirigia. Neste aspecto e nesta dimensão, o absolutismo resguardou-se de se tornar excessivamente absoluto.

Restará certamente uma dúvida: apenas de cinco das nove reuniões possuímos a reacção formal do outro interlocutor. Será que quanto às restantes, o diálogo se frustrou e não passou de monólogo? Talvez, mas não forçosamente.

Infelizmente muita da documentação das Cortes do século XVII, especialmente das últimas, ou desapareceu sem deixar rasto ou não é conhecida. Não se segue daqui que não tenha existido ou não exista algures.

### 5.2 — *Integração dos Capítulos Gerais do Porto nos Gerais dos Povos*

O diálogo de que tratamos nesta lição não se esgota nas respostas aos capítulos particulares. Se é verdade que os capítulos gerais do concelho não tinham tratamento semelhante, não deixa de ser verdade também que muitos deles eram integrados no todo ou em parte nos capítulos gerais dos Povos aos quais o Rei respondia expressa e directamente pouco depois de encerradas as Cortes ou indirectamente através de decretos e outros diplomas legislativos.

Não é difícil provar que muitos dos capítulos gerais do Porto foram inseridos total ou parcialmente nos Gerais do Estado dos Povos. É mesmo possível organizar uma tabela de correspondências. Fizemos esse exercício para 1619. Os resultados falam por si.

---

Caminha que não os podia satisfazer. Reexaminada a questão por recurso interposto pela vila da Foz do Minho, o Porto voltou a ser sobrecarregado com aquela importância. SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica...* (1675), p. 295.



<b>Gerais do Porto</b>	<b>Gerais dos Povos</b>	<b>Assunto</b>	<b>Tipo de influência</b>
1	Introdução	Privilégios das Cortes de Tomar	Mesma ideia. Mais longo no dos Povos
6,7 e 8	11	Averiguação dos cristãos novos	Ideia semelhante
4	16	Imposto do consulado	Mesma ideia. Mais desenvolvida no dos Povos
11	20 e 122	Portos Secos	Comum o pedido de abolição
3	21	Sisas	Ideia e palavras comuns: abolição ou mais moderação
10	23	Terças	Transcrição total
7	28	Cristãos novos e Universidade	Ideia comum. Mais radical o do Porto
17	30	Cristãs novas e filhas de mecânicos	Palavras semelhantes
18	37	Visitação Mosteiros e cargos públicos	Transcrição total
19, 20, 21	39	Bens dos Mosteiros	Mesma ideia. Palavras diferentes
6, 7	52, 53, 54	Cristãos novos e cargos públicos	Mesma ideia
14	77	Dízimas das sentenças	Transcrição total
15	79	Juízo dos contos	Transcrição total
23	84	juízos de residência	Mesma ideia c/ palavras diferentes
24	92	Provimentos de ofícios	Frases iguais
25	93	Corregedores	O do Porto é inserido num outro mais vasto
26	105	Moeda de cobre	Mais largo o dos Povos
16	115	Navegação para Brasil	Transcrição quase total
2 (Part.)	118	Almotaçaria da Relação	Transcrição total

Assim, 6 dos Capítulos Gerais do Porto e 1 dos Particulares são transcritos nos Capítulos do Estado dos Povos; os restantes 18 são aproveitados ao menos na sua formulação básica.

Conclui-se daqui que os Capítulos do Porto deram ideia ou mesmo expressão a 17% dos 135 capítulos apresentados finalmente pelo Terceiro Estado. Também neste sector parece ter sido forte a participação do Porto no diálogo político das Cortes com o Soberano.

Ensaíamos o mesmo exercício para as Cortes de 1641 e 1653 cujos Capítulos Gerais dos Povos lemos com cuidado<sup>162</sup>. A conclusão é semelhante. Não é difícil encontrar aí o eco dos capítulos do Porto, não só dos gerais (quando os houve) como até dos Particulares. E mais: encontramos petições que, embora não formuladas naquele ano pelos Procuradores do Porto haviam sido apresentadas por eles em Cortes anteriores. Por exemplo, os Capítulos dos Povos de 1653 (para cujas Cortes o Porto não terá elaborado Capítulos Gerais), estão repletos de reivindicações recuperadas de 1619 e de 1641!

Como acontecia nos Capítulos Particulares as respostas do rei raramente são positivas e diferentes. Na maior parte dos casos, o mais que se obteve foram dilações e promessas de melhor averiguação dos assuntos propostos. Mas quando assim era, as mesmas questões voltavam a ser formuladas nas Cortes seguintes, às vezes pelas mesmas palavras.

### 5.3 — *Eco dos Capítulos do Porto na legislação promulgada*

Resta a última questão: que reflexos tiveram na produção legislativa da Monarquia os Capítulos do Porto? O diálogo entre as partes teve consequências e efeitos normativos?

Impõe-se distinguir de novo entre capítulos particulares e gerais. Parece evidente que os primeiros, quando eram aprovados, convertiam-se em normas, expressas na maior parte dos casos por cartas régias, provisões ou alvarás que em princípio deviam ser arquivados e/ou trasladados nos livros municipais.

---

<sup>162</sup> Ver os capítulos Gerais de 1619 no Arquivo da Assembleia da República, *Cortes do Reyno de Portugal collegidas de Cartorios publicos pelo Lente de Diplomatica Desembargador João Pedro Ribeiro*, tomo VII, fls. 185-258). Aproveitamos para agradecer publicamente ao nosso colega e antigo Deputado, Senhor Professor Victor de Sá, a gentileza de nos ter obtido fotocópia desta documentação numa altura em que no Arquivo da Assembleia da República isso era difícil. Já lá vão alguns anos mas nem sempre é possível trabalhar as fontes quando se deseja. Agora que as utilizámos, aqui fica o registo. Quanto aos capítulos de 1641 ver SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica... (1640-1647)*, pp. 28-44. Os de 1653 podem ver-se no ANTT, *Capitulos de Cortes*, vol. XV, fls. 187-214v.

Ora isto aconteceu de facto: quem quiser poderá examinar no Arquivo Histórico Municipal do Porto<sup>163</sup> uma série de dez provisões, alvarás e consultas assinados por D. Pedro em resposta aos capítulos levados pelos do Porto, dirigidos ora à Câmara, ora ao Corregedor e Provedor da Comarca, ora ao Chanceler da Relação, mas todas contemplando matérias levadas às Cortes de 1668, a saber:

— uma a pôr cobro aos abusos dos meirinhos quanto a posturas municipais;

— outra a aliviar os cofres municipais do encargo que vinham tendo em pagar pelos lugares de Matosinhos, Leça e Caminha o respectivo cabeção das sisas;

— outra a mandar que os oficiais de Justiça da Relação não cobrassem de emolumentos mais do que a lei lhes facultava;

— outra para que se desse cumprimento à lei sobre os vadios;

— outra que mandava observar o privilégio da Câmara no tocante à nomeação do Escrivão;

— outra sobre as qualidades que deviam possuir os almotacés;

— outra sobre o Castelo de Matosinhos;

— outra sobre o número de Moedeiros da Casa da Moeda do Porto;

— outra sobre o ofício de carcereiro e alcaide menor;

— outra sobre a manutenção dos castelos da Foz e de Matosinhos.

Os exemplos poderão multiplicar-se: em 1654 a resposta dada pelo Rei a proibir o Governador da Relação de prender os Vereadores do Porto foi imediatamente transformada em lei.

E, como é evidente, este modo de proceder não se verifica só a respeito do Porto: em 1654, Viana viu convertidas em alvarás uma série de respostas positivas a reivindicações contra diversos tipos de pressões, efectuadas através dos capítulos de Cortes<sup>164</sup>.

Às vezes, no entanto a transformação em lei de uma resposta favorável podia demorar alguns meses ou anos: só nos fins de 1653 é que os mercadores de Viana viram legislada uma solicitação sobre lealdamentos para França que fora apresentada nas Cortes de 1642<sup>165</sup>. Em 1698, os de Castelo de Vide obtiveram um alvará pelo qual, na sequência de um capítulo apresentado pelos Procuradores de Cortes

<sup>163</sup> AHMP, *Livro dos Capitulos de Cortes...*, fls. 30-35v.

<sup>164</sup> SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica...* (1647-1653), pp. 229 e 316.

<sup>165</sup> SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica...* (1647-1656), pp. 294 e 1675, p. 212.

daquela vila, o Rei lhes concedia que fossem tiradas duas devassas anuais para descobrir e punir no local os que furtavam e desencaminhavam panos, lãs, fios e frutos dos campos<sup>166</sup>.

No ano seguinte, à Câmara de Lagos foi dirigido um alvará que havia sido prometido nas respostas dos Capítulos de Cortes pelo qual era criada uma feira anual de três dias naquela cidade algarvia<sup>167</sup>. Pela mesma via, o povo de Porto de Moz conseguiu constituir um fundo de garantia sem o qual nenhum marchante se queria comprometer a abastecer de carne a localidade<sup>168</sup>. A Câmara de Aveiro viu deferido o seu pedido, apresentado nas Cortes de 1645, no sentido de poder requerer em Tribunal a satisfação de uma dívida de 2.000 cruzados que havia emprestado à sua congénere de Coimbra para o fazimento de diques na Geiria no Rio Mondego<sup>169</sup>. Os exemplos poderiam multiplicar-se sem dificuldade<sup>170</sup>.

Por outro lado, muitos Capítulos Gerais dos Povos, nos quais se integraram, como vimos, os Gerais do Porto, converteram-se em leis do reino. O exemplo mais conclusivo encontrámo-lo num bloco de decretos promulgados entre 1641 e 1647, em conformidade com as respostas aos capítulos de Cortes<sup>171</sup>.

Algumas destas leis são uma resposta legislativa ao conteúdo dos capítulos do Porto: lei IV (sobre as sisas), lei VII (proibindo aos Presidentes e Ministros dos Tribunais o provimento de ofícios em criados

<sup>166</sup> SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica...* (1683-1700), Lisboa, 1859, p. 416.

<sup>167</sup> SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica...* (1683-1700), p. 444.

<sup>168</sup> SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica...* (1683-1700), p. 450.

<sup>169</sup> SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica...* (1675), p. 190.

<sup>170</sup> Encontramos na *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa* alvarás régios a satisfazer pedidos apresentados através dos Capítulos Particulares das seguintes vilas e cidades: Loulé (Cortes de 1641 e 1673), Setúbal (1641, 1642, 1653), Penela (1642), Vila do Conde (1641, 1653 e 1673), Covilhã (1645), Freixo de Espada à Cinta (1645), Elvas (1645 e 1673), Pombal (1645 e 1653), Portalegre (1645), Aveiro (1645), Viana da Foz do Lima (1642 e 1673), Évora (1653), Olivença (1645 e 1653), Angra (1653 — não queriam vice-rei nem governador geral nas Ilhas), Campo Maior (1653), Torre de Moncorvo (1653), Abrantes (1668), Santarém (1668), Leiria (1668), Viana do Alentejo (1668), Palmela (1673), Alcácer do Sal (1673), Tavira (1673), Lamego (1673), Évora (1673), Caminha (1673), Beja (1673), Pinhel (1673).

<sup>171</sup> Ver SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica...* (1640-1647), pp. 62-72.

seus), lei XIX (sobre as serventias de ofícios públicos, dificultando a prática da venalidade).

A Pragmática de 1698, retomando o rigor das anteriores, nomeadamente das leis de 1668, 1677 e 1686, parece-me ser um efeito imediato dos capítulos apresentados pelos Procuradores do Porto a que acima aludimos, os quais provavelmente colheram consenso generalizado<sup>172</sup>. E por que não admitir que o alvará de 17 de Fevereiro de 1698<sup>173</sup> que manda cunhar moeda de cobre não foi sugerido pelo cap. 35 do Porto?

## 6 — Conclusão

Tendo presente o Porto moderno, julgamos ter provado a importância das Cortes como canal e suporte do diálogo político entre os Concelhos e o Poder central. Os Capítulos Particulares expressavam reivindicações, anseios e necessidades locais. Nessa medida, sugerem perfis. Provavelmente por isso mesmo os Capítulos marcavam as diferenças de Concelho para Concelho e talvez valesse a pena estudá-los comparativamente nessa perspectiva.

As respostas que eram o complemento natural dos capítulos, nomeadamente as respostas que se exprimiam por alvarás, adquiriam enorme valor não apenas para a conjuntura concreta em que eram dadas; passavam a constituir referência sagrada que o Concelho invocava sempre que, no futuro, o Poder régio ou os seus Agentes se esqueciam de as respeitar.

Os Capítulos Gerais de cada Concelho, amalgamados e diluídos nos Gerais do Terceiro Estado e as respostas fornecidas ajudam-nos a fixar as grandes preocupações da política interna e a conhecer algumas das directrizes económicas do século.

As Cortes criavam, pois, condições de diálogo entre o Rei e o Reino.

Mas na perspectiva da Corte era um diálogo incómodo. O ter que responder aos capítulos, a pressão exercida pelos Procuradores dos Concelhos alguns dos quais não abandonavam a capital sem estarem de posse das respostas, constituía um ónus para o Poder central. Ontem

---

<sup>172</sup> SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica...* (1683-1700), p. 419-421.

<sup>173</sup> SILVA, J. J. de Andrade e, *Collecção Chronologica...* (1683-1700), p. 444.

como hoje, nem sempre se podia dizer que sim a todas as pretensões, às vezes era imperioso dizer que não, mas era sempre possível adiar com elegância as questões mais inoportunas. Depois, nem todos os Concelhos eram iguais, entre muitos existiam rivalidades, pelo que era necessário explicar bem por que se negava hoje a um aquilo que outrora se havia concedido a outro.

Por isso, além de incómodo, era um diálogo ambíguo: o poder central parece reconhecer teoricamente a necessidade de ouvir os Concelhos. Dona Catarina de Gusmão, em 1661, propunha-se consultar os vassalos e «ajustar com elles as cousas que pudessem ser mais uteis ao bem e conservação do reino e à consolação e alívio de todos»<sup>174</sup>. Mas o poder absoluto não aceita de bom grado o protagonismo dos Concelhos e raramente se põe do lado destes quando estão em causa competências e atribuições dos Agentes régios em conflito com os mesmos Concelhos. E as sugestões dos Povos, expressas em capítulos, mesmo as que lograram resposta inicialmente favorável, por vezes tiveram que esperar anos para se converterem em leis e alvarás régios...

Finalmente era um diálogo caro.

Caro para os Cofres concelhios. Parece importante sublinhar aqui que uma das recomendações sempre presentes nas cartas convocatórias era que os Concelhos gastassem o menos possível na deslocação dos seus Procuradores — recomendação que terá sido responsável por algumas tensões entre os mesmos Procuradores e as governanças concelhias. É certo que as despesas corriam pelas receitas municipais e não pelo Erário régio. De qualquer forma, quem pagava eram os vassalos. E uma deslocação a Cortes saía sempre muito dispendiosa.

Caro para o Erário régio, porque muitos Procuradores cuidavam de obter mercês e benesses régias.

Não seria para manter um diálogo incómodo, ambíguo, caro e de eficácia duvidosa que os Reis seiscentistas convocaram as Cortes. Elas eram um meio necessário para se obter o consentimento do reino para o lançamento de impostos ou de contribuições, numa altura em queurgia evitar as dissensões.

Ultrapassada essa barreira «constitucional», as Cortes, na perspectiva do Monarca, perderam a sua razão de ser e por isso deixaram de ser convocadas. Com isso, enfraqueceu a força reivindicativa e a capacidade intervencionista dos Concelhos.

---

<sup>174</sup> Carta convocatória das Cortes de 1661 publicada por CRUZ, A., *O Porto Seiscentista...*, p. 142.

OS MUNICÍPIOS PORTUGUESES  
DOS PRIMÓDIOS DA NACIONALIDADE  
AO FIM DO REINADO DE D. DINIS.  
ALGUNS ASPECTOS\*

por José Marques

1 — Introdução

Na história do municipalismo português, apesar dos estudos que lhe têm sido dedicados, desde Alexandre Herculano aos nossos dias<sup>1</sup>, há ainda muitos aspectos merecedores de conveniente aprofundamento, não tanto no plano da sua estrutura orgânica, como, sobretudo, em

---

\* Comunicação apresentada ao 1.º Colóquio Luso-Brasileiro sobre Municipalismo e História Urbana, realizado na Pontifícia Universidade de Belo Horizonte e na Universidade Federal Fluminense — Niterói (R.J.) de 23 de Agosto a 2 de Setembro de 1993.

<sup>1</sup> Para uma actualização bibliográfica sobre esta temática, além das obras indicadas nos nossos estudos — *A administração municipal de Vila do Conde, em 1466*, Braga, 1983, e *A administração municipal de Mós de Moncorvo, em 1439*, Bragança, 1985, veja-se: MORENO, Humberto Baquero — *Os municípios portugueses nos séculos XIII a XV. Estudos de História*, Lisboa, Editorial Presença, 1986; COELHO, Maria Helena da Cruz — MAGALHÃES, Joaquim Romero — *O poder concelhio das origens às cortes constituintes*, Coimbra, CEFA, 1986; MATTOSO, José — *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal 1096-1325. Vol. I. — Oposição*, Lisboa, Editorial Estampa, 1985, pp. 333-376; COELHO, Maria Helena da Cruz — *Homens, espaços e poderes. Séculos XI-XVI. I — Notas do viver social*, Lisboa, Livros Horizonte, 1990, pp. 105-138; REIS, António Matos — *Origens dos municípios portugueses*, Lisboa, Livros Horizonte, 1991.

ordem à compreensão dos seus antecedentes, do seu enquadramento nos mecanismos da *política global* de ordenamento do território e social, conduzida pelos nossos primeiros monarcas, bem como na detecção, fundamentação e evolução de princípios e valores ainda hoje consignados na legislação portuguesa e integrantes do nosso património social, transferidos pelos portugueses para outras regiões do globo, especialmente para o Brasil.

Ao lado destes temas, urge salientar preocupações, inicialmente específicas de alguns municípios, mercê da sua recente criação e situação topográfica, mas posteriormente generalizadas à escala do Reino, e prestar atenção à complexidade das relações intermunicipais e dos municípios com os próprios monarcas.

Antes de entrarmos na exposição do tema que nos propusemos tratar, gostaríamos de observar que o conhecimento do municipalismo português, nas últimas décadas, se ficou a dever, essencialmente, aos esforços dos historiadores, não só em relação ao segundo período da história medieval portuguesa (1250-1500), mas também quanto ao período anterior, para o qual surgiram notáveis contributos<sup>2</sup>, já que da parte dos juristas, excepção feita, de Marcello Caetano<sup>3</sup>, não tem havido contribuições especialmente merecedoras de referência, sendo mesmo reduzidíssimas, ao nível das noções basilares, as informações destinadas aos alunos dos Cursos de Direito<sup>4</sup>, facto que, em nosso entender, não é alheio à tradicional falta de interesse pelas Ciências Histórico-jurídicas, nas próprias Faculdades de Direito, públicas e privadas<sup>5</sup>.

A verdade, porém, é que no estudo das origens do municipalismo português temos de remontar ao século XI para estabelecermos a sua articulação com as instituições leonesas, de que procede, e podermos verificar que numerosos princípios registados nas cartas de foral não

---

<sup>2</sup> Veja-se, especialmente, a obra de António Matos Reis, citada na nota anterior.

<sup>3</sup> CAETANO, Marcello — *História do Direito Português*, vol. I, Lisboa, Verbo, 1981, pp. 531-535.

<sup>4</sup> COSTA, Mário Júlio de Almeida — *História do Direito Português*, Coimbra, Almedina, 1989, pp. 258-260. SILVA, Nuno J. Espinosa Gomes da — *História do Direito Português*, vol. I, Lisboa, Fundação C. Gulbenkian, 1985, pp. 116-119.

<sup>5</sup> Queremos ser realista e, por isso, não deixamos de reconhecer que o Curso de Direito, apesar da crise de que tanto se fala, ainda é considerado como um curso de aliciantes perspectivas económicas. Sacrificá-las para se dedicar à docência e investigação no âmbito da História do Direito, dentro de um *curriculum* académico longo e de futuro incerto, implicará uma decidida vocação para a investigação e um espírito de renúncia nada comuns... O resultado está à vista.



surgiram espontaneamente, mas remontam a — e actualizam disposições legais codificadas antes da invasão árabe de 711, facto, que não tem sido aproveitado a favor da tese que considera o município ibérico como um produto característico da fase da reconquista, protagonizada pelo dinamismo da sociedade hispano-goda, como, criteriosamente, acentuaram Cláudio Sanchez-Albornoz e autores posteriores, que se movimentam, na mesma ou em linhas afins de investigação sobre as origens do município peninsular.

Pretendemos, assim, deixar claro que nem a rígida tese romanista de Alexandre Herculano<sup>6</sup>, nem a estrénuo posição germanista de Hinojosa<sup>7</sup> explicam correctamente a origem do município português. Com efeito, se o grande renovador dos estudos históricos em Portugal, a partir da existência de dois juízes ou de dois alvazis, em alguns municípios portugueses, estabeleceu uma apressada ligação directa com as magistraturas duunvirais e dos quatuórviros do município romano e julgou encontrar aí o antepassado mais remoto do municipalismo português, também Eduardo Hinojosa supervalorizou o peso e a influência das instituições germânicas no quadro do municipalismo ibérico da reconquista, e, conseqüentemente, também do português. É que, no convívio, de séculos, dos povos germânicos com os hispano-romanos por eles dominados, esbateu-se o genuíno carácter germânico do dominador e das suas típicas instituições, não sendo, por isso, legítimo ver o município ibérico como um produto de exclusiva matriz germânica.

Dispensámo-nos de considerações sobre as necessidades de vária ordem, que, nos conturbados tempos anteriores à decidida arrancada para a reconquista e no contexto das vicissitudes desta morosa e plurifacetada empresa militar, estimularam as famílias e os pequenos grupos dispersos a associarem-se dentro dos mais variados padrões normativos mínimos, estabelecidos por cada uma destas comunidades, em busca de meios de sobrevivência individual e colectiva, mas eficazes como suportes gregários das comunidades vicinais, mais tarde elevadas à condição de municípios.

Não vamos deter-nos na conhecida discussão relativa às classificações tipológicas dos municípios, propostas por Alexandre Herculano — (*rudimentares, imperfeitos e perfeitos*) — e por Torquato de Sousa Soares, que, na última versão, os enquadró nos conhecidos dois

---

<sup>6</sup> HERCULANO, Alexandre — *História de Portugal desde o começo da monarquia até ao fim do reinado de Afonso III*, com notas críticas de José Mattoso, tomo IV, Lisboa, Liv. Bertrand, 1981 (Livro VIII).

<sup>7</sup> HINOJOSA, Eduardo — *Origen del regimen municipal en Leon y Castilla*, in *Estudios sobre la Historia del Derecho Español*, Madrid, 1903, pp. 5-70.

grandes grupos e respectivas subdivisões (*rurais*, incluindo os *burgos*, e *urbanos*: Coimbra 1111, Coimbra-Santarém-Lisboa 1179, Salamanca, Ávila, Évora e distritais).

Acresce, ainda, que os municípios e as respectivas cartas de foral que lhes dão oficialmente origem têm sido sistematicamente analisadas sobre si — queremos dizer: *isoladamente* — sem o conveniente enquadramento histórico-diacrónico, que passamos a esboçar.

## 2 — Origem dos municípios

Para além dos motivos específicos inerentes à outorga de algumas cartas de foral, constitutivas de concelhos, em circunstâncias muito concretas, como aconteceu em Coimbra, em 1111, temos de reconhecer que o grande objectivo invocado para a concessão do foral e respectiva constituição do concelho era a necessidade de responder a graves problemas de povoamento, mesmo quando não se estava numa situação de completo ermamento. E esta intenção estava presente, tanto quando a concessão do foral e a elevação da comunidade destinatária à dignidade de município visava recompensar os, então, actuais povoadores, como quando se pretendia atrair outros, a fim de aumentar o seu número e dar garantias de perenidade do povoamento. É isto que ressalta dos forais de Guimarães (1095-1096), de Constantim de Panóias e de outros outorgados pelo Conde Henrique e D. Teresa: — «...*facimus cartam de bonos foros ad vos homines qui venistis populare in Vimaranes et ad illos qui ibi habitare voluerint usque in finem*»<sup>8</sup>.

A par do interesse do outorgante, fosse ele qual ou quem fosse, corria também o dos destinatários, especialmente dando-lhes garantias de estabilidade para eles e seus descendentes, como revelam os forais de Coimbra e de Soure, de Maio e Junho de 1111: — «...*vobis qui Colimbre (in Saurio) estis maioribus et minoribus cuicumque ordinis sitis in ea morantibus cartam facere firmitatis vobis et filiis vestris et progeniis de stabilitate vestra et foro atque servitjo*»<sup>9</sup>.

E não se pense que esta preocupação acompanhava apenas o Conde D. Henrique e D. Teresa, pois, terminada a primeira campanha militar contra os árabes, no foral de Castelo Mendo, outorgado em 1229,

<sup>8</sup> *Documentos medievais portugueses. Vol. I. Documentos régios* (A.D. 1095-1185), Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1958, pp. 1 e 4, respectivamente. De futuro, citarei esta obra, de forma abreviada, pelas siglas. *D.M.P.-I*, seguida das páginas.

<sup>9</sup> *D.M.P. I*, pp. 32 e 33.

D. Sancho II determinou, sem quaisquer hesitações: — «*In primis mando quod populetis cabeçam ipsius Castelli menendi, ita quod semper sit populata de melioribus hominibus de villa clericis et laicis: et nunquam de hoc decedat licet populatores voluerint extra Castellum morari, unde semper sit plene populata...*»<sup>10</sup>. E nesse mesmo mês de Maio, iniciava o foral de Elvas com estes precisos termos: — «... volo populare Elvas quam habeo ha sarracenis»<sup>11</sup>.

Por vezes, a situação demográfica atingia tal gravidade, que os outorgantes não resistiram a deixar-nos o seu vivo testemunho, como, em 12 de Setembro de 1260, fizeram o Bispo e Cabido de Coimbra, em relação ao castelo de Coja, nos seguintes termos: — «*Quod cum Castellum seu villa de Cogia ad tantam devenerat depopulationem quod paucissimo iam ibi habitatores remansissent: — Nos Egas dei gratia Colimbriensis Episcopus, una cum Capitulo nostro ac de consensu ipsorum habitatorum Castri seu Ville de Cogia qui ibi remanserunt populamus ipsum supradictum locum de Cogia de focqui mortuo*»<sup>12</sup>.

Com estas referências documentais a situações tão distantes no tempo e no espaço, visamos simplesmente acentuar que os objectivos essenciais da erecção dos concelhos se integram numa inequívoca política de ordenamento do território e de enquadramento social das suas gentes.

Como decorre do testemunho do prelado conimbricense e do seu Cabido, intencionalmente aqui aduzido, tratava-se de uma necessidade de tal amplitude que os órgãos do poder central do Portugal nascente não tinham possibilidade de lhe dar resposta pelos seus próprios meios. Daí que, sobretudo, ao longo do século XII, tivesse de recorrer à colaboração de prelados e cabidos, mosteiros, ordens militares e colegiadas, concedendo-lhes, mediante cartas de couto, imunidade e jurisdição sobre esses territórios, geralmente bem delimitados, e seus habitantes, a fim de os povoarem, explorarem e organizarem económica e administrativamente, beneficiando também cada uma destas instituições dos direitos correspondentes<sup>13</sup>. Mas além das entidades e instituições eclesiásticas, a documentação até agora publicada já permite detectar e conhecer com bastante pormenor a colaboração prestada neste sector

<sup>10</sup> *Portugaliae Monumenta Historica. Vol. I. Leges et Consuetudines*, Olisipone, 1856, p. 610. De futuro, citarei apenas pelas iniciais: *P.M.H.*, I, p. ...

<sup>11</sup> *P.M.H.*, I, p. 619.

<sup>12</sup> *P.M.H.*, I, p. 695.

<sup>13</sup> Para esclarecer, de relance, algumas destas afirmações, veja-se o quadro da fig. 1, deste estudo.

por diversos particulares, nem sempre ligados à realza<sup>14</sup>, que, sem quaisquer reservas, outorgavam verdadeiras cartas de foral<sup>15</sup>. E não deveremos esquecer as terras concedidas a numerosos particulares, a título individual, quer pelos Condes Portucalenses, D. Henrique e D. Teresa, quer por D. Afonso Henriques, tanto antes como depois da batalha de S. Mamede, e pelos monarcas posteriores.

Nestas circunstâncias, pensamos que o estudo do municipalismo medieval português só poderá ser compreendido, numa correcta integração e articulação com os mecanismos de povoamento, conduzidos pelos diversos agentes, e numa tentativa de leitura diacrónica dos factos, devidamente faseados em planos sinópticos, de que poderemos apresentar um primeiro ensaio:

Datas	Governos e reinados	Número de forais	Cartas de couto	Doações a particulares	Doações de castelos	Totais
1095-1112	C. Portucalenses	8	13	8	—	29
1112-1128	D. Teresa	3	20	18	3	44
1128-1142	Inf. Af. Henriques	5	167	36	1	271
1144-1185	D. Af. Henriques	26		36	—	
1185-1211	D. Sancho I	58	20	53	6	137
1211-1223	D. Afonso II	28	—	—	—	28
1223-1245	D. Sancho II	24	—	—	—	24
1246-1275	D. Afonso III	92	—	—	—	92
1275-1325	D. Dinis	—	—	—	—	—

Fig. 1 — Quadro sinóptico da concessão de forais, cartas de couto e doações a particulares

<sup>14</sup> Entre as pessoas ligadas à realza, merecem referência especial as Infantas Teresa, Sancha e Mafalda, irmãs de D. Afonso II, de que, no momento oportuno, se darão mais informações.

<sup>15</sup> A título de exemplo, podemos citar, entre outros: D. Martinho Pires e sua mulher, D. Teresa Martins, com seus filhos e filhas, que, em 1216, deram foral a 60 povoadores de Vila Boa; Pedro Ferreiro e sua mulher, Maria Vasquez, que, em 1222, deram foral aos povoadores da Vila Ferreiro ou Ferreira e de Atalaia; Pedro Pires e

A leitura do presente quadro, embora incompleto, sugere-nos algumas conclusões que não poderão ser marginalizadas por quem desejar situar correctamente o municipalismo da primeira fase da história medieval portuguesa, no verdadeiro contexto da organização do território nacional e do enquadramento social das suas gentes. Com efeito, a política de povoamento, claramente expressa nos oito forais outorgados pelos condes Portucalenses, D. Henrique e D. Teresa, é reafirmada pelas treze cartas de couto, concedidas a instituições religiosas, e reforçada pelas doações feitas a particulares. Essa mesma realidade prosseguiu durante o governo de D. Teresa, até 1128, e ficou definitivamente consolidada com D. Afonso Henriques, entre 1128 e 1185, podendo-se contrastar os seus 31 forais com as 167 cartas de couto, outorgadas a prelados diocesanos e respectivas Sés, a Ordens Religiosas e a Ordens Religiosas Militares, a diversas igrejas e outras instituições, que deveriam proceder à sua exploração, de acordo com as potencialidades e aptidões naturais. E a política de povoamento e exploração tem de continuar a registar-se também nas setenta e duas doações a particulares concretizadas pelo nosso primeiro Rei.

Note-se que no governo de D. Teresa, entre 1112-1128, e do Infante D. Afonso Henriques, entre 1128-1142, há um nítido retrocesso na outorga de forais — três no primeiro caso e cinco no segundo — face ao aumento de concessões de cartas de couto e de doações a particulares, incluindo alguns castelos. A interpretação correcta desta relação inversa, traduzida na diminuição do número de forais e no notório aumento das cartas de couto e de doações a particulares, tem de entrar em linha de conta com a implantação, entre nós, das novas observâncias (monásticas: beneditina, agostinha e cisterciense), pelo conhecido método das *filiações*, e ainda com o aliciamento de partidários, tanto para o grupo afecto ao Infante D. Afonso Henriques e por ele liderado, como para o de D. Teresa, e com a recompensa dos partidários do Infante, nos anos imediatos à tomada do poder, como bem sugere a «carta de firmidão», de 6 de Janeiro de 1130, a favor de Nuno Guilhufes e de seus irmãos, Mendo e Diogo, relativa aos bens que o Infante vitorioso possuía em Refóios, Ponte de Lima, dizendo expressamente: — «*Hoc autem facio pro optimo servicio quod mihi fecisti et pro amore mei cordis quem*

---

esposa, Ermesenda Pires, e Raimundo Pires e esposa, D. Joana, com filhos e filhas, que, desejando povoar Lordosa, lhe concederam o foro de Castelo Novo, em 1223, etc.

*habeo in te et etiam pro C bragales quos mihi dedisti et ego dedi illos Fernandus Petriz»*<sup>16</sup>.

É precisamente neste contexto que se inserem a cedência de três castelos por D. Teresa<sup>17</sup> e de um pelo Infante D. Afonso Henriques<sup>18</sup>.

Neste cenário da política de povoamento e organização territorial e social do Reino, temos de inscrever a implantação das Ordens Militares: do Templo, do Hospital de Jerusalém, de Avis e, finalmente, da de Santiago, por volta de 1172, especialmente instaladas ao longo da fronteira com Castela e no Alentejo e Algarve, às quais, além da acção defensiva e de todo o esforço povoador e de exploração agrária, pastorícia, etc., ficámos a dever também a criação de alguns castelos e concelhos.

No reinado de D. Sancho I, a tendência das décadas precedentes inverteu-se, não só porque a fase de implantação das Ordens Religiosas e das Ordens Religiosas Militares tinha passado, mas também porque a necessidade de travar a proliferação de terras imunes se tornava cada vez mais clara e urgente. Por outro lado, como decorre da leitura dos *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*<sup>19</sup>, a tendência para o aforamento de terras reguengas indicia a presença de novas concepções do poder, cuja afirmação, como fonte de autonomia e de prestígio, carecia de meios económicos progressivamente mais abundantes. E a somar a tudo isto temos recordar que o reinado de D. Sancho I marca o início de uma era de graves tensões entre os monarcas e diversos prelados<sup>20</sup>, criando o ambiente propício para a diminuição da liberalidade régia a favor da Igreja e das suas instituições.

<sup>16</sup> *D.M.P.-I. D.R.*, p. 130.

<sup>17</sup> Trata-se dos seguintes castelos, que nos apraz mencionar para se ter uma ideia da extensão e importância destas doações: — O de Góis e Bordeiro a Anaia Vestrares, «*cum omnibus suis locis et omnibus suis terminis antiquis tam montes quam fontes et fluvios qui in ipsis terminis sunt*» (*D.M.P. I, D.R.* p. 51); o de S.<sup>ta</sup> Eulália de Montemor-o-Velho com a vila de Quiaios, ao conde Fernando Peres (de Trava), em troca do castelo de Coja, doando-lhe, ainda, o castelo de Soure (*O.c.*, p. 78), e finalmente, em 1128, doa o castelo de Soure à Ordem do Templo (*O.c.*, p. 101).

<sup>18</sup> Por sua vez, o Infante D. Afonso Henriques, já senhor do governo do Condado, doou este mesmo castelo de Soure à referida Ordem do Templo (*O.c.*, p. 101).

<sup>19</sup> Documentos preparados para publicação por Rui de Azevedo, P.<sup>o</sup> Avelino de Jesus da Costa e Marcelino Pereira, Coimbra, I.N.I.C., 1979.

<sup>20</sup> ALMEIDA, Fortunato de — *História da Igreja em Portugal*. Nova edição, preparada e dirigida por Damião Peres, vol. I, Porto, Portucalense Editora, 1967, pp. 169-203.

Mas se o sinal inequívoco desta mudança estrutural de política ficou bem claro na preferência pela concessão de cinquenta e oito forais — quase duplicando o número dos outorgados por D. Afonso Henriques — responsáveis pela criação de outros tantos municípios, na sua esmagadora maioria directamente dependentes do monarca, podemos encontrar a confirmação desta nova linha de orientação política na drástica redução da concessão de cartas de couto a instituições eclesiásticas, aliás, em significativo contraste com o elevado número das mesmas concedido por seu pai e com o notório aumento das doações feitas pelo próprio D. Sancho a particulares, como decorre da leitura do quadro sinóptico, apresentado na fig. 1, que estamos a analisar.

Com a conquista do território, consolidada até à fronteira do Tejo, que oferecia uma confortável posição defensiva, e após largas dezenas de anos a passar cartas de couto, que já ascendiam a quase duas centenas, não admira que o monarca e os seus conselheiros verificassem que o rumo seguido, além de não trazer vantagens económicas à Coroa, reduzia a área de influência do Rei e transformava o Reino numa autêntica manta de retalhos institucionais, de reconhecidos efeitos negativos para a autoridade régia e para o bom governo dos súbditos, que estavam ainda muito longe das vantagens de uma acção governativa tendencialmente uniforme.

O movimento centralizador acelerou com D. Afonso II, que, mediante as *inquirições* de 1220, decretadas no contexto das lutas com o arcebispo de Braga, D. Estêvão Soares da Silva<sup>21</sup>, e a publicação das *leis de desamortização* cerceou algum poder económico e influência das instituições eclesiásticas, criando, ao mesmo tempo, vinte e oito novos municípios.

A rede de municípios foi crescendo e apertando as suas malhas, ao longo do Reino, não obstante as campanhas militares de reconquista, prosseguidas por D. Sancho II, em cujo reinado se regista a criação de vinte e quatro novos municípios, sendo quase um terço devidos à intervenção de pessoas alheias à Coroa, e pelo irmão e sucessor, D. Afonso III, tendo-se verificado, no tempo deste último, a concessão de noventa e dois forais, de proveniência diversa, mas na sua grande maioria outorgando, pela primeira vez, a dignidade de município a muitas comunidades dispersas por todo o Reino, particularmente na

---

<sup>21</sup> Repare-se que foi numa atitude verdadeiramente acintosa que o monarca mandou iniciar estas *inquirições* pela terra da Nóbrega, situada no arcebispado de Braga.

recém-conquistada região algarvia, e insuflando novas energias a comunidades decadentes, que tirou de «fogo morto», como aconteceu com a povoação de *Atrium*, na Foz do Lima, a que deu o nome de Viana: — «...cui popule de novo impono nomen Viana»<sup>22</sup>.

Nesta verdadeira «revolução» no plano municipal, impõe-se distinguir três anos pelo número de forais neles expedidos: o de 1255, com dezassete, o de 1257, com onze, e o de 1258, com oito, que o mesmo é dizer criação e/ou renovação de outros tantos municípios ou unidades administrativas<sup>23</sup>.

Estava-se numa fase de crescimento demográfico<sup>24</sup> e económico, e o novo monarca trazia de França ideias novas, de que a introdução do novo sistema monetário é expressivo exemplo; e, se no plano internacional estava coarctado pelo tratado de paz, celebrado com Afonso X de Castela, em 1253, por causa do Algarve, no plano interno, a projectada situação de bigamia lhe subtraiu o apoio, até então, recebido da Hierarquia, tal situação proporcionou-lhe condições para reflectir e tentar solucionar o problema da inflação<sup>25</sup>, abrir as portas à auscultação do povo, em Cortes<sup>26</sup>, e aos problemas de natureza municipal, como se comprova pelo elevado número de forais, maioritariamente por ele outorgados.

#### *E quanto ao reinado de D. Dinis?*

Não é possível dar neste momento uma resposta satisfatória quanto ao número de municípios criados por D. Dinis, dado que não dispomos, ainda, nem da publicação da sua chancelaria, nem dum *corpus* constituído pelas cartas de povoamento e pelos forais por ele outorgados. Sabemos, contudo, que o *Rei Lavrador* privilegiou os contratos enfiteúticos com grupos de povoadores e a sua organização dentro da estrutura municipal, tendo incentivado e dado contornos definidos a uma figura conhecida desde o primeiro quartel do século XIII, agora

<sup>22</sup> P.M.H., I, *Leges et Consuetudines*, p. 691.

<sup>23</sup> Esta frase não contradiz a informação fornecida no quadro n.º 1, uma vez que se pretende, apenas, salientar o número de forais concedidos durante estes três anos, sendo necessário contar com os outorgados pelo monarca nos demais anos do seu reinado e por outras pessoas e instituições, referidas no quadro n.º 2.

<sup>24</sup> Repare-se que já mencionámos alguns casos de situações de «fogo morto» e de forte diminuição populacional. Cremos, porém, que se trata de casos esporádicos, que não se podem generalizar.

<sup>25</sup> Veja-se a célebre lei da almotaxaria de Dezembro de 1253.

<sup>26</sup> CAETANO, Marcello — *As Cortes de Leiria de 1254*, Lisboa, 1954.



privilegiada ao seu serviço, com o nome explícito de *povoador do rei*, funções em que continuava nos primeiros anos da centúria seguinte, dela nos tendo já ocupado noutra ocasião, chegando, mesmo, a acompanhar o *curriculum vitae* de um ou outro dos seus titulares. O mais antigo, que encontrámos foi Rodrigo Rodrigues, que, em 1219, aparece a entregar o Campo de Jales a 10 povoadores<sup>27</sup>. Entre todos, porém, sobressai Paio Eanes, detectado em diversas funções desta natureza, desde 1278 até 1284, cabendo-lhe o mérito de ter sido incumbido da organização de póvoa de Caminha, na sequência do foral de D. Dinis, de 1284<sup>28</sup>.

Não vamos demorar-nos a acompanhar a actividade de cada um deles, mas gostaríamos de revelar, à luz da leitura da *chancelaria dionisina*, que estes *povoadores* ou oficiais *do rei*, por autoridade do monarca, acordavam com os povoadores interessados todo o seu articulado, inclusive, quando fosse caso, a constituição das magistraturas, iniciando a vida comunitária em moldes municipais, mesmo antes da confirmação régia, que por vezes, só ocorria anos depois, como aconteceu com os forais concedidos aos moradores de Val de Nogueiras, em 1299, aos de Vilar de Pombares, em 1303, aos de Arufe, em 1304, e aos de Val de Viduedo, em 1304, confirmadas, em 12 de Abril de 1308, quando D. Dinis se encontrava na Guarda<sup>29</sup>.

### 3 — Outorga dos forais

Percorrendo com atenção os *forais* publicados nos *Portugaliae Monumenta Histórica*, fácil se torna verificar que, se durante o século XII as cartas foralengas foram efectivamente outorgadas pelos nossos monarcas, a partir do segundo decénio de século XIII, deparámos, com alguma frequência, com forais outorgados por pessoas de diversas condições sociais: preladados, alcaides, mestres de ordens militares, um ou mais casais, etc., vindo a propósito apresentar a sua lista sumária, até para mais facilmente estabelecermos uma certa hierarquia entre as cartas de foral e as comunidades a que deram origem:

---

<sup>27</sup> A.N.T.T., *Chanc. de D. Afonso III*, livro 2, fl. 66.

<sup>28</sup> MARQUES, José — *Povoamento e defesa na estruturação do Estado medieval português*, in «Revista de História», Porto, C.H.U.P., 1988, pp. 14-15.

<sup>29</sup> MARQUES, José — *O.c.*, pp. 30-34.

<b>Datas:</b>	<b>Forais de:</b>	<b>Outorgantes:</b>	<b>Fonte:</b>
1210	Ferreiros, Fontemanha e Valdavi	D. Sancho, filho do rei D. Afonso	<i>P.M.H. I</i> , p. 546
1210?	Alcobaça	P., Abade de Alcobaça	» , p. 547
1212	Montemor-o-Velho	D. Teresa, filha de D. Sancho I	» , p. 557
1212	Alenquer	D. Sancha, filha de D. Sancho I	» , p. 561
1213	Castelo Branco	D. Pedro Alvites, Mestre do Templo	» , p. 566
1214	Alvende	D. Martinho, bispo da Guarda	» , p. 568
1216	Vila Boa	D. Martinho Pires e s/ mulher	» , p. 569
1218	Proença-a-Velha	D. Pedro Alvites, Mestre do Templo	» , p. 577
1220	Vila Nova da Beira	D. Guilherme Raimundes	» , p. 585
1220	Touro	D. Pedro Alvites, Mestre do Templo	» , p. 586
1221	Avelal e Almofala	D. Martim Anes	» , p. 589
1222	Vila Ferreiro ou Ferreira	Pedro Ferreiro e sua mulher	» , p. 591
1223	Lordosa	Pedro Pires e sua mulher Ermesenda Pires, e Raimundo Pires e s/m, Joana	» , p. 592
1223	Avis	Fr. Martim Fernandes, M. <sup>o</sup> de Avis	» , p. 595
1232	Crato	D. Mendo Gonçalves, Prior de Portugal da O. do Hospital	» , p. 624
1233	Canha	D. Paio Peres Correia, M. <sup>o</sup> de Santiago	» , p. 626
1237	Cedofeita	Nuno Nunes, Prior de Cedofeita	» , p. 627
1237	Cepo	Pedro Fernandes, Prior do Convento de S. Pedro de Arganil	» , p. 628
1238	Vila de Porto	D. Gil, bispo de Viseu	» , p. 629
1244	Proença-a-Nova	D. Rodrigo Gil, Prior do Hospital	» , p. 630
1248	Moreira de Castelo Mendo	Mestre Vicente, eleito da Guarda	» , p. 632
1249	Ervedal	D. Teresa confirma o de D. Aldonça	» , p. 633
1252	Aljustrel	D. Paio Peres Correia, M. <sup>o</sup> de Santiago	» , p. 636
1254	Mértola	D. Paio Peres Correia	» , p. 645
1255	Antela <sup>80</sup>	Mendo Pires, juiz de Panóias	» , p. 648
1257	S. Martinho (do Porto)	Frei Estêvão, Abade de Alcobaça	» , p. 673
1257	Midões	D. Marinha, abadessa de Lorvão	» , p. 674
1257	Val de Flores	D. Egas Fafes, bispo de Coimbra	» , p. 675
1260	Coja (castelo de)	D. Egas, bispo de Coimbra	» , p. 695
1262	Terena	D. Gil Martins e s/m, D. <sup>a</sup> Maria Eanes	» , p. 698
1262	S. Mamede de Riba Tua	D. Martinho, arcebispo de Braga	» , p. 700
1262	Beringel	D. Soeiro, Abade de Alcobaça	» , p. 703
1262	Portel	D. João Peres de Aboim	» , p. 703
1269	Aguiar	D. Estêvão Rodrigues, <i>caval.</i> , e s/m.	» , p. 712
1271	Pedroso	D. Domingos Esteves, ab. de Pedroso	» , p. 723
1272	Azambuja	Rui Fernandes, alcaide de Azambuja	» , p. 725

Fig. 2 — Outorgantes de forais, além dos reis, durante o século XIII.

Não se pense, porém, que esgotámos todos os casos de concessões de forais, sem intervenção conhecida dos próprios monarcas. A título de exemplo, observe-se que enquanto os *Portugaliae Monumenta Historica* nos permitem detectar apenas o foral de Avis, outorgado à população desta localidade pelo Mestre Frei Martim, juntamente com o Comendador e com o celeireiro e todo o convento, em 20 de Agosto de 1223<sup>31</sup>, outras fontes do A.N.T.T. revelam também que são da mesma proveniência os forais de Benavente, de 1200, o da Ericeira, de 1229, e o primeiro concedido a Seda, em 1271<sup>32</sup>, sendo possível que, à semelhança destes, outros casos existam, ainda não detectados, outorgados por esta e por outras Ordens.

Acontece, ainda, que, embora os forais acima mencionados correspondam a vários reinados, não se podem assumir todos como forais régios, circunstância que nos obriga a inquirirmos sobre a sua condição jurídica:

— Mas serão todos verdadeiros forais ou alguns deverão ser inscritos como cartas de povoamento? Com que autoridade eram outorgados, pois só no de Antela encontramos explicitamente a menção de ter sido dado por autoridade do monarca<sup>33</sup>, pormenor que obriga a considerar o novo concelho de criação régia?

Quanto a muitos outros, apesar de haver a atribuição de um foro pré-existente, agora outorgado por um prelado, abade, mestre de ordem militar ou um ou mais outorgantes, cujas funções políticas ou sociais são inteiramente desconhecidas, fica-se com a impressão de estarmos em presença de concelhos «senhoriais». A situação pode ser exemplificada com o foral de Lordosa, que se inicia desta forma: — «*In Chriti nomine. Ego Petrus Petri et uxor mea Ermesenda Petri, et Remundus Petri et uxor mea domna Johanna, una cum filiabus nostris: Volumus restaurare atque populare Lardosa. Damus et concedimus foro de Castello Novo omnibus presentibus et futuris qui in ea habitare voluerint. Mandamus*

<sup>30</sup> (Vem da página anterior) Dá o foral, por autoridade régia.

<sup>31</sup> P.M.H.-I, pp. 595-596. É necessário conferir o original para verificar se a data é realmente esta ou se em vez de um simples X não será X aspado (X<sup>l</sup>), sendo, neste último caso, de 1253.

<sup>32</sup> CUNHA, Maria Cristina Almeida e — *A Ordem de Avis. (Das origens a 1329)*, Porto, 1989, p. 186. (Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras do Porto).

<sup>33</sup> «*Ego Menendus Petri iudice de Panonias per mandatum et auctoritate Alfonsi Dei gratia rex Portugali[e]*» (P.M.H.-I, p. 648).

*siquidem ut...*»<sup>34</sup>, seguindo-se a transcrição integral do texto. Situação idêntica verifica-se em Proença-a-Velha, à qual o Mestre da Ordem do Templo, Pedro Alvites, deu os foros e costumes da Guarda<sup>35</sup>.

Urge, por isso, perguntar: — Como se exercia a justiça nestes concelhos, se nem sequer temos alusão explícita aos magistrados? Como se procedia à sua eleição e, no caso de ser necessário, quem na confirmava?

Este e outros casos similares aconselham uma reflexão tendente a clarificar estas instituições municipais ou de cunho municipal, em função dos outorgantes do foral, que poderia conduzir à distinção nítida entre concelhos régios, senhoriais ou simples coutos.

#### 4 — Municípios e estruturação jurídico-social

O desenvolvimento deste ponto do nosso estudo exigiria um minucioso trabalho de análise sistemática e individualizada dos forais, como lei fundamental que eram dos vários tipos de municípios, antes da pretendida síntese final, impensável no âmbito de uma comunicação.

Limitar-nos-emos, por isso, a registar o grande sentido de adaptação do clausulado foralengo às exigências internas e externas dos vários tipos de municípios, face ao contexto e vicissitudes históricas, em que foram constituídos. Teremos, por isso, de abordar alguns aspectos essenciais conhecidos, mas, na medida do possível, procuraremos introduzir outros menos explorados nos estudos sobre esta temática.

Um dos aspectos mais importantes, que teve forte repercussão no cunho militar característico das magistraturas dos concelhos mais expostos aos ataques árabes, concentrando no *pretor* ou *alcaide* poderes consentâneos com as necessidades reais, foi a defesa das populações e do próprio Reino. Daí certas isenções de natureza militar, como a isenção de ir ao fossado, alterada, apenas, em situações excepcionais, bastando aduzir os seguintes exemplos: — «*Non vadatis in apelido nec in oste nec ad castellum ergo cum corpore Domini*» (Alijó, 1226); «*Nunquam in bello, nunquam in apelido eatis sed vestro custodite castello*» (S. Cristóvão de Panóias, em 1212), ou ainda, o que estava determinado em relação a Vilar Flor: — «*Non faciatis fossatum nec detis fossadeyra quia estis in fronteira, ergo si venerint mauri aut mali christiani ad terram scorrelos ad posse et torrent se ipsa die ad suas*

<sup>34</sup> P.M.H.-I, p. 592.

<sup>35</sup> P.M.H.-I, p. 577.

*casas*»<sup>36</sup>. Recorde-se ainda que, em diversos forais, está expressamente determinado que só 2/3 dos cavaleiros vilãos podiam ir ao fossado, devendo 1/3 ficar a defender a praça ou o castelo, de acordo com o que dispunha o foral de Évora e D. Paio Peres Correia aplicou aos castelos de Portel<sup>37</sup>, e Mértola, em 1254<sup>38</sup>, o mesmo se passando também em Castelo Branco.

Com o problema da defesa está relacionada a preocupação de definir os critérios de promoção à cavalaria vilã, com a obrigação de comprar cavalo e as respectivas armas, bastando para isso possuir uma aldeia, uma jugada de bois, 40 ovelhas, um asno e dois leitões aparelhados; no grau imediatamente inferior situava-se a peonagem, que também representava uma forma de promoção social, devendo cada um adquirir as armas específicas do seu estado<sup>39</sup>. E a mesma tendência promocional da cavalaria vilã, da peonagem e do próprio clero é patente ao equiparar o depoimento do cavaleiro vilão, em juízo, no seu concelho, ao do infanção de fora do concelho e o do peão ao do cavaleiro vilão estranho ao município<sup>40</sup>.

Esse mesmo interesse podemos documentá-lo, pela negativa, no facto de, segundo as regiões estavam mais ou menos expostas às incursões árabes, conservarem a condição de cavaleiro a quem perdesse o cavalo, exigindo, no entanto, que adquirisse outro, dentro de um<sup>41</sup>, três<sup>42</sup> ou cinco anos<sup>43</sup>.

A documentação foralenga brinda-nos com outras informações sobre esta matéria, sendo evidente o seu indiscutível alcance social, que não tem sido posto em relevo. Assim, já o foral de Sátão, determinava, em 1111, que se morresse um cavaleiro e deixasse mulher e filhos, os seus bens e a casa conservariam a honra e o foro de cavaleiro, durante

<sup>36</sup> MARQUES, José — *Povoamento e defesa...*, p. 18.

<sup>37</sup> *P.M.H.*-I, p. 703.

<sup>38</sup> *P.M.H.*-I, p. 645 — «...que duas partes dos cavalleiros vão in fossado, e a terça premescam na vila».

<sup>39</sup> *P.M.H.*-I, p. 580.

<sup>40</sup> *P.M.H.*-I, p. 592.

<sup>41</sup> *P.M.H.*-I, p. 360. Rigorosamente, não lhe poderia ser exigido antes de ter decorrido um ano.

<sup>42</sup> Assim acontecia em Azurara da Beira (*P.N.H.*-I, p. 18).

<sup>43</sup> Era o que estava prescrito no foral de Vilarinho, de 1218, que seguia o de Longroiva: — «*Et quicumque habuerit caballum vel equa habentem armas, sicut militem, non dare iugata: et si mortuus fuerit equum eius usque in V annos non det nichil: et post V annos si non habet cavallum det iugata*» (*P.M.H.*-I, p. 582).

três anos<sup>44</sup>. Bem mais curiosa, porém, era a protecção oferecida por D. Teresa, no foral de Viseu, de 1123, ao filho menor do cavaleiro defunto, assegurando-lhe a posse pacífica dos seus bens, na sua menoridade e até que atingisse a condição de cavaleiro, com perfeito domínio do manejo das armas ao serviço do senhor da terra, pressupostamente (?), a própria rainha<sup>45</sup>.

Esse objectivo, em relação ao clero, seria conseguido pela atribuição do foro de cavaleiro, estabelecendo-se no foral de Sortelha, de [1228-1229]: — «*Clerici ipsius ville sint liberi ab omni foro fisco laicali, et habeant honorem et hereditatem sicut milites, et non respondeant nisi per episcopum et archidiaconum*». «*Clerici et ecclesie Sortelie sint libere ab omni foro nisi clericali...*»<sup>46</sup>, regularizando algumas situações de natureza paroquial, a título supletivo, enquanto o bispo não delimitava as paróquias. E a protecção ao clero no foral de Torres Vedras, de 1249, obviamente, fundado no respeito do foro canónico, ficou consignada nestes termos: — «*Et sy cum mulier inventus turpiter fuerit, maiordomus non mitat manum in eum nec aliquo modo eum capiat, sed muliere capiat sy voluerit*»<sup>47</sup>.

Os forais traduzem, de forma bem expressiva, a necessidade de ordem pública e de segurança de pessoas e bens, tanto na gravidade com que são castigados os ladrões, por natureza, reincidentes — «*Et si latro est et latro fuit subeat penam latronis*» —, como determina o foral de Sortelha<sup>48</sup>.

Neste capítulo da ordem pública, impunha-se prestigiar a autoridade municipal competente, que era o *alcalde*, como se vê no foral de S.<sup>ta</sup> Cruz da Vilarça: — «*Et si baraliant duos vicinos, et vener illo alcalde e diser incautos que nom baraledes e nom se calarem pectent I morabitinum al alcalde*»<sup>49</sup>. E a necessidade de resolver, sem demora, os conflitos do quotidiano levou a introduzir neste mesmo foral a determinação que obrigava os alcaides a *judgar de sol a sol*<sup>50</sup>.

<sup>44</sup> P.M.H.-I, p. 354: — «*Et qui fuerit caballario et migraverit et mulier aut filios de illo remanserint ut sedeat sua hereditate et sua casa honorata ad foro de caballario, et si illi caballum migraverit usque in tres annos*».

<sup>45</sup> P.M.H.-I, p. 360: — «*Si quis vestrum mortuus fuerit et filium parvulum post se reliquerit teneat hereditatem suam in pace usque dum puer ipse crescat et apprehendat arma cum quibus domino terre serviat*».

<sup>46</sup> P.M.H.-I, p. 608.

<sup>47</sup> P.M.H.-I, p. 635.

<sup>48</sup> P.M.H.-I., p. 609. O mesmo se verificava em Sarzedas (P.M.H.-I, p. 556), etc.

<sup>49</sup> P.M.H.-I, p. 603.

<sup>50</sup> P.M.H.-I, p. 603 — «*Et nostros alcaides judicent de sol a sol*».

Outra nota muito generalizada nos forais, com forte repercussão na vida dos munícipes, é a que diz respeito à protecção do domicílio, contra a sua invasão violenta, com verdadeiro aparato bélico<sup>51</sup>, tema que já mereceu um primeiro estudo a Luís de Valdeavellano<sup>52</sup>.

No ambiente rural, a mudança de marcos divisórios das propriedades, bem como destruir as estremas, então como hoje, costumava ser fonte de graves desordens, terminando, com frequência, em homicídios. Numa tentativa de evitar situações lesivas dos direitos de terceiros e perturbadoras da paz entre vizinhos, o foral de Sortelha penalizava cada um dos referidos atentados contra o direito de propriedade com a multa de cinco soldos e a VIIª para o «palatio» ou autoridade representante do poder real<sup>53</sup>.

Ainda no capítulo da manutenção da ordem pública, condição de segurança e tranquilidade indispensável ao correcto desenvolvimento social, já no foral de Tavares, de 1112, se estabelecia que, se alguém puxasse por armas na vila, perdê-las-ia<sup>54</sup>, constando, no de Marvão, que se alguém causasse ferimentos em plena reunião de assembleia municipal (*in concilio*), no mercado ou na igreja teria de pagar a multa de sessenta soldos, que reverteriam, a meias, para o concelho e para o poder real<sup>55</sup>.

Por serem largamente conhecidas, omitimos as medidas tomadas nos casos de *homicídio, furto, rapto, violação*, bem como nos casos de *adultério* — sem dúvida alguns dos crimes mais graves — e outras formas de atentado contra o casamento de bênçãos, etc., constituindo um extenso conjunto de medidas, destinadas à protecção dos cidadãos, no domínio cível, e de prevenção e punição nos casos de crime. Era necessária segurança e estabilidade, dentro do respeito de todos pelas normas — que poderemos designar como «posturas» — estabelecidas pela assembleia municipal, podendo o desrespeito de algumas delas conduzir à perda da condição de vizinho e ao afastamento definitivo da

---

<sup>51</sup> P.M.H.-I, p. 577: «*Et pro casa derota que passet liminare cum armis scutos, et spadas, cuitelos, et porras, vel pedras, pectet D soldos rancuroso et VIIª palatio*». Em Marvão, em 1226, pelo mesmo crime pagam apenas 300 soldos (P.M.H.-I, p. 605).

<sup>52</sup> VALDEAVELLANO, Luís — *La protección jurídica del domicilio en los derechos municipales portugueses en la Edad Média*, in *Congresso do Mundo Português*, vol. II, Lisboa, Comissão Executiva dos Centenários, 1940, pp. 507-523.

<sup>53</sup> P.M.H.-I, p. 608. Aproveitamos a oportunidade para registar a informação de que este foral de Sortelha faz referência aos povoadores que vieram de Valência (Espanha), já que o termo não se pode tomar como menção de Valença do Minho, nessa altura ainda chamada *Contrasta*.

<sup>54</sup> D.M.P.-I — D.R., p. 35.

<sup>55</sup> P.M.H.-I, p. 606.

área do município, como é diversas vezes repetido nos forais e em legislação similar, por exemplo, em algumas cartas de povoamento<sup>56</sup>.

Há, ainda, uma pergunta que não poderemos deixar de formular: — As cláusulas dos forais, especialmente as mais significativas, terão surgido de forma espontânea ou, apesar das diferenças textuais, perpetuam conceitos jurídicos e éticos anteriores?

Nos estudos mais recentes a questão não tem sido agitada, por razões de vária ordem, mas, nem por isso, pode ser preterida, mesmo que se apele para a citada influência das leis afonsinas de 1211, dado que também a elas se deverá estender a pergunta formulada.

A matéria é importante e terá de ser estudada com rigor e pormenor, podendo-se, entretanto chamar a atenção para o facto de no *Liber Judicium* haver doutrina formada sobre o rapto<sup>57</sup>, as situações de adultério<sup>58</sup>, abate de árvores e corte de vinhas, incêndio de searas<sup>59</sup>, etc., delitos explicitamente mencionados nas leis de D. Afonso II.

Do que não podemos duvidar é de que esta minuciosa legislação, adequada a situações concretas, isoladas ou aplicadas a outras comunidades com afinidades de vária ordem, contribuiu para moldar a maneira de ser das gentes e cimentar o sentido de respeito e entreatada, que fez do município uma das instituições cívicas com maior longevidade, na História de Portugal.

## 5 — Relações entre municípios

Chamámos a atenção, de início, para o facto de os estudos sobre os municípios da primeira fase da Idade Média portuguesa se terem centrado exclusivamente neles, de forma linear, num esforço de definição tipológica, bastante redutora. Para a segunda metade do século XIV e todo o século XV, a situação alterou-se e tem continuado a afirmar-se com o alargamento a problemas do quotidiano das populações, como saúde, habitação, finanças, comunicações interregionais, abastecimento

---

<sup>56</sup> Sirva de exemplo a seguinte disposição da carta de povoamento da aldeia transmontana de Justes, outorgada pelo abade beneditino de Pombeiro, em Constantim de Panóias, no dia 1 de Agosto de 1222: — «*Vicinus virosus qui noluerit facere direitum suo vicino perdat hereditatem et sit desavicinado...*» (A.D.B., *Registo geral*, n.º 342, fl. 115v).

<sup>57</sup> *P.M.H.*-I, p. 36.

<sup>58</sup> *P.M.H.*-I, p. 37.

<sup>59</sup> *P.M.H.*-I, p. 37, ss.



de água, conservação de caminhos e fornos dos concelhos, controlo do número de mesteirais, questões de almotaçaria, defesa, etc.

Atendendo ao acolhimento dispensado a alguns temas abordados no nosso estudo *Povoamento e defesa na estruturação do Estado medieval português*<sup>60</sup>, apesar de não haver ainda um levantamento dos municípios instituídos por D. Dinis, que tinha de contar primordialmente com todos os que foram criados pelos monarcas seus antecessores, deveremos prestar alguma atenção a certos problemas, que não sendo absolutamente desconhecidos no reinado de D. Afonso III, passaram a ser mais numerosos — até por ser mais longo — no reinado dionisino.

A fonte principal para esta investigação foi a *Chancelaria de D. Dinis*, circunstância que, só por si, obriga a concluir que se trata de uma informação parcelar, dado que aí só ficaram registados os processos chegados à Corte por via de apelação.

Embora sendo do maior interesse para a história local a análise individual destes processos judiciais, limitar-nos-emos à enumeração do essencial de cada uma dessas contendas.

Como já observámos, apesar de alguma menção de crise demográfica esporádica, a dominante é de crescimento populacional, responsável pela criação de novas comunidades, autónomas desde a sua fundação ou que obtiveram a sua libertação com o rodar do tempo. O desejo de autonomia de uns e a resistência de outros à redução da área do termo do seu município e, conseqüentemente, dos ingressos municipais estão na base destas tensões judiciais, por vezes também jurisdicionais, havendo exemplos nos dois sentidos, isto é, uns, em que o monarca confirma a autonomia, e outros, em que obriga a população de certas aldeias a continuar na dependência dos concelhos a que pertenciam.

Assim, por sentença régia, em 1299, o concelho de Segura foi considerado como aldeia de Salvaterra<sup>61</sup>; em 1304, Montenegro foi integrada no termo de Chaves<sup>62</sup>; em 1310, a aldeia de Alva viu ruir a sua pretensão a autonomizar-se do concelho de Freixo-de-Espada-à-Cinta, sendo expressamente dito na carta régia, que dirimiu o diferendo, que não teria foro próprio<sup>63</sup>. Anos depois, em 1314, surgiu também um litígio entre o concelho de Castelo Rodrigo «e os da aldeia de Almendra per razom do termho», os quais procuravam subtrair-se à jurisdição de referido concelho<sup>64</sup>.

---

<sup>60</sup> Citado na nota 27.

<sup>61</sup> A.N.T.T., *Chanc. de D. Dinis*, livro 3, fl. 3.

<sup>62</sup> A.N.T.T., *Chancel. de D. Dinis*, livro 3, fl. 33.

<sup>63</sup> A.N.T.T., *Chanc. de D. Dinis*, livro 3, fl. 74v., etc.

<sup>64</sup> A.N.T.T., *Chanc. de D. Dinis*, livro 3, fls. 89-90.

Para abreviar o extenso rol de conflitos originados em tentativas autonómicas e na indefinição de limites dos termos dos concelhos confinantes, registre-se que, por este último motivo, contenderam, em 1315, os concelhos de Sabugal e de Sortelha<sup>65</sup>, o mesmo acontecendo entre os de Castro Vicente e Chacim, em 1319<sup>66</sup>, etc.

Mas a movimentação de natureza judicial, com recurso ao rei, entre alguns concelhos, processou-se por muitos outros motivos, não faltando questões com Ordens Religiosas<sup>67</sup> e Militares<sup>68</sup>, com prelados e cabidos<sup>69</sup>, incluindo o de Santiago de Compostela<sup>70</sup>.

Os concelhos tiveram de enfrentar, por vezes, os abusos dos próprios juizes<sup>71</sup>, pugnar pela supressão de certas imposições indevidas ou excessivas<sup>72</sup>, impondo-se encerrar esta vasta casuística, embora reveladora de que os municípios não podem ser estudados dentro de uma mera linearidade, como tem acontecido, mas antes enquadrados na complexidade da vida municipal.

Há, um aspecto na vida dos concelhos medievais portugueses, com particular incidência no reinado de D. Dinis, que não podemos deixar sem referência, que é o problema da defesa, tendo de assegurar os meios materiais e a mão de obra necessária para a construção e reparação de muralhas e torres e os contingentes humanos indispensáveis para os vigiar. Não era serviço apetecido, tornando-se facilmente foco de desentendimento para uns e pretexto para a obtenção de privilégios por outros, traduzindo-se, normalmente, em mais encargos para os que não conseguiam eximir-se, não faltando, de permeio, agravos contra os encargos exigidos para as obras nestes monumentos militares e contra a má gestão das verbas arrecadadas.

<sup>65</sup> A.N.T.T., *Chanc. de D. Dinis*, livro 3, fls. 90v-91v.

<sup>66</sup> A.N.T.T., *Chancelaria de D. Dinis*, livro 3, fl. 124.

<sup>67</sup> Por exemplo, entre Montemor-o-Velho e S.<sup>ta</sup> Cruz de Coimbra (A.N.T.T., *Chanc. de D. dinis*, livro 4, fls. 152-152v).

<sup>68</sup> É o caso de Langroiva e da Ordem de Cristo, poucos anos após a sua instituição (A.N.T.T., *Chanc. de D. Dinis*, livro 4, fl. 159v.).

<sup>69</sup> A.N.T.T., *Chanc. de D. Dinis*, livro 3, fl. 113v-114 (Bispo e Cabido do Porto com Gaia) e fl. 114 (os mesmos com o concelho do Porto).

<sup>70</sup> A.N.T.T., *Chanc. de D. Dinis*, livro 4, fls. 159v e ss.

<sup>71</sup> Foi o caso de Melgaço, em 1317, (A.N.T.T., *Chanc. de D. Dinis*, livro 3, fls. 111-112v).

<sup>72</sup> A.N.T.T., *Chanc. de D. Dinis*, livro 3, fl. 98. Ver o caso da Guarda que conseguiu que o rei lhe quitasse a renda da voz e coima e do mordomado «e doutras cousas do concelho da Guarda».

As condições em que se tinha processado o povoamento de muitas localidades elevadas à condição de concelho levantavam graves problemas de convivência entre os vários grupos, reflectindo-se no próprio foro judicial. Esta realidade ficou expressa na sentença régia que pôs termo à questão entre D. Dinis e o concelho de Bragança, tendo o rei autorizado o concelho a eleger anualmente três juizes, assim distribuídos: um para julgar as causas dos cavaleiros, outro para os «herdeiros» ou herdutores, isto é, para os homens livres oriundos dessa mesma terra, e, finalmente, um terceiro para os povoadores<sup>73</sup>.

## 6 — Conclusão

No termo desta visão de conjunto sobre os municípios portugueses, cuja origem mergulha nos conturbados tempos da reconquista, deveremos alinhar algumas conclusões, sendo evidente que os municípios constituíram um elemento privilegiado em todo o processo de povoamento e ordenação de território nacional, progressivamente ampliado à medida que a reconquista ia avançado para sul, e no enquadramento jurídico e social da população portuguesa. É certo que, na primeira fase da nossa história não foi o único factor de que os monarcas se serviram, mas a partir de 1211 foi-se transformando na instituição especialmente utilizada pela realeza na longa caminhada para a centralização do poder, em moldes muito precoces, no quadro europeu.

O reinado de D. Sancho I e de D. Afonso III marcam dois períodos fortes na história do municipalismo português, tendo este último preparado o caminho para a política de independência e fortalecimento económico da Coroa, face aos outros poderes, permitindo a D. Afonso IV executar uma política verdadeiramente centralizadora e cassar jurisdições não comprovadas.

No conjunto da legislação localista dos forais, detecta-se uma forte preocupação com o acesso de vizinhos à condição de cavaleiros vilãos, como instrumento ao serviço da defesa comum, mas também como estímulo de criação de riqueza, avultando, igualmente, o sentido da libertação das classes inferiores.

Não foi sempre pacífica a relação entre os concelhos e a vida da população no seu interior, mas a comunidade municipal conseguiu

---

<sup>73</sup> A.N.T.T., *Chanc. de D. Dinis*, livro 3, fls. 42v-43. O mesmo se verificou na primeira tentativa de povoamento de Vila Boa, de Montenegro, como consta do foral de 1301.

resolver, geralmente com equilíbrio, os problemas de vária ordem, que iam surgindo, até encontrar forma de articulação com o poder central, nas Cortes, a partir dos meados do século XIII<sup>74</sup>.

A vida municipal portuguesa durante os séculos XII e XIII, apesar do seu carácter, aparentemente, instável e muito diversificada, representa o período mais genuíno do nosso municipalismo, dado que a partir de D. Afonso IV, com os *regimentos dos corregedores*, iniciou-se a fase de cerceamento do poder municipal, de que ouviremos falar neste colóquio.

Porto, 19 de Agosto de 1993.

---

<sup>74</sup> CAETANO, Marcello — *As Cortes de Leiria de 1254*, Lisboa, 1954.

## D. DINIS E A NOBREZA NOS FINAIS DO SÉCULO XIII\*

por José Augusto de Sotto Mayor Pizarro

*«Dom Denis pela graça de Deus Rey de Portugal e do Algarve (...) a vos saude. Sabede que as doações que eu fiz ataa aqui que achey que as fiz en tenpo que era de pequena ydade e que as fiz en tenpo que nom devem valer e acho que foy y engano e por ende com conselho do Infante Dom Affonssso meu irmão e d' alguuns ricos homees e d' outros homees boos que eram i comigo do meu Reyno, revoguey e revogo todas essas doações (...)»* (Coimbra, 6 de Dezembro de 1283)<sup>1</sup>.

O excerto que acabamos de ver é, talvez, o primeiro exemplo da aplicação prática da decisão tomada pelo monarca<sup>2</sup> de revogar todas as doações e privilégios concedidos desde que, em 1279, começara a reinar. Tão singular atitude, extraordinária mesmo, e que julgamos não ter paralelo na nossa História, deve ter impressionado os seus contemporâneos. Não o podendo comprovar, é muito provável que ela estivesse na mente de Sancho IV de Castela quando prometeu aos

---

\* Comunicação apresentada na Faculdade de Letras de Coimbra, no dia 21 de Fevereiro de 1992, no âmbito da VIII Assembleia Geral da Sociedade Portuguesa de Estados Medievais.

Queremos deixar aqui expresso o nosso agradecimento ao Senhor Professor Doutor José Mattoso, pelas sugestões e críticas feitas.

<sup>1</sup> ANTT, *Chancelaria de D. Dinis*, L.º 1, fl. 83.

<sup>2</sup> ANTT, *Idem*, L.º 1, fl. 86.

concelhos idêntica revogação, nas cortes de Palência de 1286<sup>3</sup>. Que o monarca castelhano, ao contrário do sobrinho, não cumpriu a promessa, isso é mais certo.

Aparentemente, a decisão de D. Dinis pode-nos dar a imagem de um rei até então *inseguro*, cuja *imaturidade* o levava a prejudicar o reino mas que, tomando consciência desse facto, assumiu publicamente os seus erros e se apressou a corrigi-los. Tão «nobre atitude», porém, não parece muito justificada pela documentação chegada até nós, relativa aos primeiros anos do seu reinado.

De facto, não vemos grande prejuízo para o reino nas doações feitas a Alcobaça<sup>4</sup>, a Grijó<sup>5</sup> e à Sé de Tuy<sup>6</sup>, ou na protecção dada aos mosteiros de Celas<sup>7</sup> e de Santa Cruz de Coimbra<sup>8</sup> e muito menos nos forais concedidos a Aljezur<sup>9</sup>, Oriola<sup>10</sup>, Castro Marim<sup>11</sup> e Cacela<sup>12</sup>. Também não cremos que lamentasse as doações feitas a uma das suas barregãs, Maria Rodrigues de Chacim<sup>13</sup>, e à Rainha Santa<sup>14</sup>. Satisfeito estaria também com a concórdia celebrada com o irmão, no início de 1282<sup>15</sup>, e que temporariamente trouxe a paz à sua *Casa* e, finalmente, a última medida da qual se arrependeria seria a sua lei de Julho de 1282, na qual se ordenava que as apelações só fossem dirigidas à Corte<sup>16</sup>, e que está longe de ser prova de *imaturidade governativa*...

Fraqueza e insegurança aparentes, dissemos atrás porque, na realidade, a medida de D. Dinis deve ser antes tomada como uma demonstração da sua força e da determinação de chamar à sua pessoa, à pessoa do Rei, um crescente poder e autoridade. Na referida revogação não estaria, por isso, a intenção de corrigir erros, mas um aviso velado aos senhores laicos e eclesiásticos de que os poderes e privilégios que detinham não

<sup>3</sup> Gama BARROS, *História da Administração Pública em Portugal nos Séculos XII a XV*, 2.<sup>a</sup> ed., vol. II, Lisboa, Liv. Sá da Costa, 1945, p. 444 (nota 1).

<sup>4</sup> ANTT, *CR — Most.º de Alcobaça*, cx. 2, m.º II (DR), n.º 12.

<sup>5</sup> ANTT, *Col. Costa Basto — Most.º de Grijó*, n.º 9, fls. 82 v.º-84 v.º.

<sup>6</sup> ANTT, *CR — Mitra de Braga*, cx. 20, m.º 4, n.º 134.

<sup>7</sup> ANTT, *C. 25 — Most.º de Sant'Ana de Coimbra*, cx. 1, m.º I, s/n.º.

<sup>8</sup> ANTT, *Ch. de D. Dinis*, L.º 1, fls. 46-46 v.º.

<sup>9</sup> ANTT, *Idem*, L.º 1, fls. 28-28 v.º.

<sup>10</sup> ANTT, *Idem*, L.º 1, fls. 61 v.º-63.

<sup>11</sup> ANTT, *Idem*, l.º 1, fls. 44 v.º-46.

<sup>12</sup> ANTT, *Idem*, l.º 1, fls. 77 v.º-79.

<sup>13</sup> ANTT, *Idem*, L.º 1, fl. 28.

<sup>14</sup> ANTT, *Idem*, L.º 1, fl. 41 v.º.

<sup>15</sup> ANTT, *Idem*, L.º 1, fls. 47-48 v.º.

<sup>16</sup> Gama BARROS, *ob. cit.*, vol. II, pp. 426-428.

eram um dado adquirido. O que D. Dinis revogava, de facto, era a tradicional confirmação por um novo rei dos privilégios ou doações concedidos pelos monarcas que o antecederam.

A revogação que temos vindo a analisar, bem como a citada lei de 1282, inserem-se num conjunto mais vasto de medidas que marcaram profundamente as duas últimas décadas da centúria, sobretudo os anos 80, e que teve como um dos principais objectivos o controle da expansão senhorial e o aumento do poder régio, com consequências que a médio prazo marcariam os últimos anos do reinado dionisino.

Não se pretenderá, com estas breves linhas, apresentar uma relação dessas medidas nem descrever os efeitos práticos da sua aplicação. Esse estudo já foi feito, bem como o da sua inserção na política régia ao longo do século XIII<sup>17</sup>.

O que agora pretendemos é chamar a atenção para uma série de factores que, a nosso ver, não têm merecido o devido relevo e que, eventualmente, poderão contribuir para uma melhor compreensão da conjuntura política nos finais do século, em articulação com as decisões de D. Dinis relativas ao grupo senhorial. Referimo-nos, concretamente, a um conjunto de circunstâncias vividas no seio da nobreza, sobretudo por aquela que é vulgar enquadrar na designação de *nobreza de corte* e pelas famílias que tradicionalmente a suportavam. Pensamos que a análise desses factores poderá explicar, entre outras coisas, a grande margem de manobra com que D. Dinis actuou na primeira metade do reinado sem que, aparentemente, tenha suportado uma grande contestação por parte dos mais atingidos por essa mesma actuação.

Vejamos, antes de mais, e muito rapidamente, os momentos mais significativos das duas décadas finais de duzentos, numa perspectiva diacrónica das medidas régias, referidas que foram já a lei sobre as apelações, de 1282, e a revogação das doações no final do ano seguinte.

Em 1284 o rei ordenou as primeiras inquirições gerais do seu reinado, diferentes das anteriores no aumento qualitativo e quantitativo das informações sobre os abusos da nobreza, diferença que já foi devidamente valorizada<sup>18</sup>. No final de 1286 ordenou inquirição ao património do Conde Dom Gonçalo Garcia de Sousa, no âmbito da contenda que o opunha aos herdeiros do falecido alferes-mor, a qual decorreu durante

---

<sup>17</sup> José MATTOSO, *Identificação de um País — ensaio sobre as origens de Portugal (1096-1325)*, Vol. II — *Composição*, Lisboa, Ed. Estampa, 1985, pp. 97-99, 109-112 e ss.

<sup>18</sup> José MATTOSO, Luís KRUS, Amélia ANDRADE, *O Castelo e a Feira — a terra de Santa Maria nos séculos XI a XIII*, Lisboa, Ed. Estampa, 1989, pp. 51-55.

o ano seguinte<sup>19</sup>. Em 1288 e com o sancionamento das cortes gerais celebradas nesse ano em Guimarães, ordenou novas inquirições gerais, as quais resultaram no mais extenso levantamento da propriedade privilegiada até aí existente, e que foram seguidas pelas respectivas sentenças, proferidas pela corte em 1290<sup>20</sup>.

Ao longo das duas décadas o rei conseguiu recuperar grandes senhorios constituídos no reinado de seu pai, a sul do Tejo, como Alvito, Portel, Arronches, Portalegre, etc. Iniciou as primeiras tentativas de controle das ordens militares, procurando subtrair as de Santiago e de Avis à tutela castelhana.

Político hábil e apoiado em juristas, ora atendeu às queixas dos senhores eclesiásticos para inquirir as usurpações a estes feitas pelos senhores laicos, como aconteceu contra Dom Gomes Lourenço da Cunha<sup>21</sup>, ou proibindo em 1299 as comedorias nos mosteiros femininos<sup>22</sup>, ora atendeu as reclamações dos leigos para atacar a expansão dos privilégios e poderes eclesiásticos, como sucedeu com a lei de 1291 que proibiu as ordens religiosas de herdarem bens de raiz<sup>23</sup>.

A sua habilidade é tanto mais notória, quanto faz acompanhar estes ataques ao poder senhorial por medidas contemporizadoras, como sejam as concordatas com o clero ou a revogação das sentenças de 1290<sup>24</sup>. O terreno, porém, ia ficando ganho, e os recuos eram mais aparentes do que reais. Fez concordatas e revogou as sentenças, é certo, mas promulgou a lei da desamortização e o amadigo ficou proibido para sempre a partir de 1290<sup>25</sup>.

<sup>19</sup> Luís KRUS, *D. Dinis e a Herança dos Sousas. O Inquérito Régio de 1287*, Lisboa, Ed. Policopiada, 1989.

<sup>20</sup> Sobre a sua utilidade para as intenções régias de controle senhorial, vd. José Augusto P. de Sotto Mayor PIZARRO, *A Nobreza do julgado de Braga nas Inquirições do reinado de D. Dinis*, in «IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga. Congresso Internacional. Actas», vol. II/1, Braga, 1990, pp. 185-195.

<sup>21</sup> Frei Francisco BRANDÃO, *Monarquia Lusitana, Parte Quinta*, 2.ª ed., Lisboa, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 1976, fls. 106-106 v.º.

<sup>22</sup> António Caetano do AMARAL, *Memórias. V — Para a História da Legislação e Costumes de Portugal*, Porto, Liv. Civilização, 1945, p. 88 *in nota*.

<sup>23</sup> Frei António BRANDÃO, *ob. cit.*, fls. 187-187 v.º.

<sup>24</sup> IDEM, *ibidem*, fls. 145-148v.º e José Augusto P. de Sotto Mayor PIZARRO, *ob. cit.*, pp. 194-195.

<sup>25</sup> *Memórias para a História das Inquirições dos primeiros reinados de Portugal colligidos pelos discipulos da Aula de Diplomatica no anno de 1814 para 1815 debaixo da direcção dos lentes proprietario, e substituto da mesma aula*, Lisboa, Imprensa Régia, 1815, doc. XVIII, pp. 56-57.



Contudo, este panorama não ficará completo nem, a nosso ver, verdadeiramente claro, se não contarmos com os factores ligados à nobreza e que mais atrás referimos. É pois altura de os conhecermos: os óbitos e as ausências.

Com o decair do século vai desaparecer uma série de membros da alta nobreza e da nobreza de corte que, mais do que o fim biológico dos indivíduos, representa o desaparecimento de algumas famílias que, desde a fundação do Reino, vinham marcando a sua vida política e social.

Depois de Março de 1282<sup>26</sup>, morria Dom Martim Afonso Telo, genro de Dom João de Aboim e irmão do primeiro alferes-mor de D. Afonso III. Entre Julho de 1283 e Julho de 1284 desapareciam os últimos representantes da família de Baião, Dom Pero Ponço e Dom Afonso Lopes<sup>27</sup>. No início desse ano de 1284<sup>28</sup> morria Dom Nuno Martins de Chacim, meirinho-mor do Bolonhês, amo e depois mordomo-mor desde que D. Dinis subiu ao trono. A 15 de Março de 1285 falecia Dom João Pires de Aboim, mordomo-mor e grande valido de D. Afonso III<sup>29</sup>. Seguiu-o de perto, depois de Abril de 1285<sup>30</sup>, Dom Gonçalo Garcia de Sousa, alferes-mor e cunhado do rei, último senhor da multissecular casa de Sousa. Depois de Junho desse ano<sup>31</sup> desapareceu também Dom Martim Anes do Vinhal, rico-homem e privado do rei. Entre Março e

---

<sup>26</sup> Em 2 de Março desse ano confirmou o foral de Oriola, como Tenente de Chaves (ANTT, *Ch. de D. Dinis*, L.º 1, fls. 61 v.º-63), sendo esta a última vez que é referido ainda vivo.

<sup>27</sup> Dom Pero aparece a última vez em 17 de Julho de 1283, a confirmar o foral de Cacula (ANTT, *Ch. de D. Dinis*, L.º 1, fls. 77 v.º-79), e Dom Afonso em 17 de Julho de 1284, a propósito de uma contenda com a Sé de Lamego pelo testamento de sua falecida mulher (ANTT, *Cabido da Sé de Lamego — 2.º Inc.*, cx. 18, m.º 6, n.º 3).

<sup>28</sup> A 11 de Janeiro confirma, como mordomo-mor, o foral da Póvoa da Veiga (ANTT, *Ch. de D. Dinis*, L.º 1, fls. 88-90), sendo esta a última vez que o encontramos vivo.

<sup>29</sup> Como tenente de Évora confirma, em 24 de Julho de 1284, o foral de Caminha (ANTT, *Ch. de D. Dinis*, L.º 1, fls. 108 v.º-110), não aparecendo vivo depois dessa data. Como num livro de óbitos de S. Vicente de Fora se afirma que *Idibus Martij obit Donus Joanes de Aboim* (in *Documentos para a História da Cidade de Lisboa. Sumários de Lousada*, pp. 272-273), isso só poderia concretizar-se a 15 de Março do ano seguinte.

<sup>30</sup> A última vez que é referido é a confirmar o foral da Torre de Moncorvo, dado a 12 de Abril de 1285 (ADB, *Gaveta das Notícias Várias*, n.º 15).

<sup>31</sup> A última vez que aparece vivo acontece em 2 de Junho de 1285 quando, na companhia de seus filhos e de outros cavaleiros, pede ao rei a confirmação de uma troca de propriedades, ao que o monarca acede (ANTT, *Ch. de D. Dinis*, L.º 1, fl. 138).

Abril de 1286<sup>32</sup> morre outro cunhado do rei, Dom Pero Anes de Riba de Vizela. Pouco depois de maio de 1295<sup>33</sup> desaparece o alferes-mor Dom Martim Gil de Riba de Vizela seguido, pouco mais de um ano depois, pelo seu sobrinho Dom Martim Anes de Soverosa<sup>34</sup>. O pai deste, Dom João Gil de Soverosa, falcera antes de 1292<sup>35</sup> desaparecendo, assim, uma das famílias que protagonizaram alguns dos principais sucessos políticos do século. Finalmente, entre Dezembro de 1298 e Novembro de 1299<sup>36</sup>, morria Dom Lourenço Soares de Valadares.

Significativos são ainda os exílios para Castela de Dom Martim Gil, entre 1281 e meados de 1284<sup>37</sup>, de Dom João de Aboim, de 1282 a 1283<sup>38</sup>, e de Dom Mem Rodrigues de Briteiros, entre 1288 e 1299<sup>39</sup>. Os dois primeiros acompanhando a rainha viúva Dona Beatriz para junto do pai, Afonso X o Sábio, e o último exilado no reino vizinho na sequência da referida inquirição à herança do Conde Dom Gonçalo Garcia de Sousa, contra a qual se opôs frontalmente<sup>40</sup>. Para junto do

<sup>32</sup> Em 11 de Março, como tenente de Transserra, confirma o foral de Valbom (ANTT, *Ch. de D. Dinis*, L.º 1, fls. 162-163 v.º), e a 6 de Maio a sua mulher, já viúva, deu cartas de quitação ao abade de Alcobaça pela entrega de 3 cartas que o mosteiro guardava até à sua morte, pelo que podemos deduzir que esta tenha ocorrido ainda em Abril.

<sup>33</sup> O último documento que confirma, o foral de Salvaterra de Magos, é de 1 de Junho de 1295 (ANTT, *Ch. de D. Dinis*, L.º 1, fls. 99-99 v.º).

<sup>34</sup> O seu testamento, e último acto que lhe conhecemos com vida, data de 19 de Agosto de 1295 (ANTT, *Sé de Coimbra — 2.ª Inc.*, m.º 84, n.º 3820).

<sup>35</sup> Maria Helena da Cruz COELHO e Leontina VENTURA, *Vataça — Uma Dona na Vida e na Morte*, in «Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval», vol. I, Porto, INIC, p. 165.

<sup>36</sup> O último documento que confirma é uma doação régia feita à Ordem de Santiago, datada de 4 de Dezembro de 1298 (ANTT, *Gavetas*, V-1-45), e já não aparece no primeiro documento conhecido, com confirmantes, do ano seguinte, de 22 de Novembro (ANTT, *Gavetas*, V-1-27).

<sup>37</sup> O último documento régio que confirma, antes de se ausentar em Castela, data de 28 de Dezembro de 1280 (ANTT, *Ch. de D. Dinis*, L.º 1, fl. 28), e o primeiro que confirma, depois de regressar é de 24 de Julho de 1284 (ANTT, *Ch. de D. Dinis*, L.º 1, fls. 108 v.º-110).

<sup>38</sup> Em Outubro de 1282 encontrava-se em Sevilha (A. BALLESTEROS BERETTA, *Alfonso X El Sabio*, 2.ª ed., Barcelona, Ediciones «El Albir», 1984, p. 997), e em Julho do ano seguinte já estava em Portugal (ANTT, *Ch. de D. Dinis*, L.º 1, fls. 77 v.º-79).

<sup>39</sup> Vd. nota seguinte.

<sup>40</sup> A sua oposição é expressamente referida num doc. relativo à herança, datado de 2 de Setembro de 1288 (ANTT, *Ch. de D. Dinis*, L.º 1, fls. 241 v.º-244 v.º). Em 1290 já se encontrava em Castela (M. GAIBROIS DE BALLESTEROS, *Sancho IV de Castilla*, Tomo III, Madrid, 1928, p. CCXL), apenas regressando a Portugal em 1299, surgindo a confirmar uma doação régia à Ordem de Santiago de 22 de Novembro (ANTT, *Gavetas*, V-1-27).

Infante Dom Sancho de Castela, revoltado contra o pai, se terão dirigido também alguns nobres portugueses. Finalmente, os Teles, ausentes do reino entre 1282 e 1295<sup>41</sup>.

De que forma se podem articular estes desaparecimentos, por morte ou exílio, com as acções régias anteriormente apontadas? Alteraram alguma coisa?

Antes de responder a estas questões, é necessária uma pequena incursão ao século XIV, na tentativa de encontrar as permanências e/ou mudanças que melhor caracterizem a segunda metade do reinado dionisino, marcado pela ruptura entre o Rei, e a nobreza que apoiou e se serviu do Infante herdeiro.

Pela parte do monarca, cujo poder e prestígio aumentara pela derrota e submissão definitiva do seu irmão em 1299, a qual também levou este a exilar-se em Castela, e pela vitória diplomática e conquista territorial que foi o Tratado de Alcañices de 1297, permanecia a inabalável determinação de controlar e delimitar os poderes senhoriais. Com efeito, as inquirições gerais de 1301, de 1303-1304 e, sobretudo, as iniciadas em 1307, provam bem o esforço continuado de D. Dinis, numa ofensiva até então nunca feita contra aqueles<sup>42</sup>.

Continuou também o seu esforço no sentido de dotar a administração central com todos os meios que lhe permitissem controlar a justiça e a fiscalidade<sup>43</sup>. Aceitemos pois, de momento, que nada de novo aconteceu.

Quanto aos nobres, continuavam a usurpar direitos régios, a honrar novas terras, a praticar violências e roubos contra os bens eclesiásticos e concelhios<sup>44</sup>. Outra coisa, aliás, não seria de esperar de um grupo com excessos de população, vivendo uma crescente crise de rendimentos, provocada pela inadaptação a uma economia cada vez mais monetarizada, e sofrendo o cerco continuado dos ataques régios que lhes chegavam nas pessoas dos inquiridores e dos meirinhos. A situação, portanto, para além de um certo agravamento, não parecia ser muito diferente daquela que víramos antes.

---

<sup>41</sup> Em 1282 morre Dom Martim Afonso Telo, como vimos, e em 1295 começam as referências a Dom João Afonso Telo II (ANTT, *Ch. de D. Dinis*, l.º 2, fls. 111 v.º- 112), mais tarde mordomo-mor e 1.º Conde de Barcelos.

<sup>42</sup> Sobre este processo das inquirições, veja-se o que a propósito referimos no trabalho citado na nota 20.

<sup>43</sup> José MATTOSO, *Identificação de um País*, vol. I, Lisboa, Ed. Estampa, 1985, pp. 73-74.

<sup>44</sup> Esta realidade parece confirmada pelas sucessivas inquirições que antes referimos.

E, contudo, revoltaram-se abertamente. Pegaram em armas contra o Rei. O que mudou tão significativamente que os levou aos excessos cometidos durante a Guerra Civil de 1319-1324, a ponto de mancharem as mãos no sangue de parentes e, até, no de um bispo<sup>45</sup>? Quanto a nós, mudaram dois factores fundamentais.

Em primeiro lugar, a postura do rei perante o grupo senhorial. Até finais do século XIII, as acções régias foram, pelo menos teoricamente, assumidas pelo próprio monarca como um serviço que a coroa prestava aos vários senhores. Pois não foram os herdeiros do Conde Dom Gonçalo que lhe «pediram» para arbitrar a contenda? Não foi pelas «queixas» dos clérigos e dos nobres, contra a intromissão dos oficiais régios nas terras honradas, que D. Dinis ordenou as Inquirições de 1288? Não foi para atender às «reclamações» dos nobres que viam o seu património retalhado, que o rei proibiu as ordens religiosas de herdarem os bens de raiz dos seus membros? Não foi pelas queixas do clero, e como «defensor da moral», que proibiu as comedorias nos mosteiros femininos<sup>46</sup>?

E tudo, «sempre», *con' o conselho do arcebispo, dos bispos e ricos homees e cavaleyros e outros homees boos de mha corte...*

As inquirições tinham sido sempre levadas a cabo por comissões compostas por representantes do rei, da nobreza e do clero, e os textos recolhidos analisados pela corte. A partir de 1301 o inquiridor, nomeado unicamente pelo monarca, seu vassalo e da sua Casa ou criação, inquiria, julgava e sentenciava. Por isso, o zelo com que Aparício Gonçalves conduziu as Inquirições de 1307-11 levantou tantos protestos, obrigando-o a ir constantemente à corte para que os seus inquéritos e sentenças fossem sancionados por um tribunal especialmente nomeado pelo rei. Foram sempre confirmados<sup>47</sup>...

Em 1307 D. Dinis regulamentou ainda mais a prática das comedorias, aperfeiçoando a lei de 1261<sup>48</sup>.

---

<sup>45</sup> Sobre a guerra entre D. Dinis e o seu filho veja-se José MATTOSO, *A Guerra Civil de 1319-1324*, in «Portugal Medieval — novas interpretações», Lisboa, IN-CM, 1985, pp. 293-308.

<sup>46</sup> É óbvio que as justificações dadas nos documentos, ou seja, oficialmente, nem sempre corresponderiam às verdadeiras razões que estiveram por detrás das medidas régias referidas, atitude política, de resto, intemporal. Não obstante, nem por isso deixa de ser curiosa a forma como o monarca justifica a sua intervenção, dando a entender que se não fosse para isso solicitado não se atreveria a imiscuir-se nas questões que opunham os senhores eclesiásticos e laicos quando, na verdade, se serviu de todos os meios ao seu alcance para lhes reduzir os poderes.

<sup>47</sup> Vd. nota 42.

<sup>48</sup> ANTT, *Leis*, m.º I, n.º 15.

Em segundo lugar, com quem podiam contar os nobres para a defesa dos seus interesses? Quem, na corte, o podia fazer? Ninguém, ou pouco menos!

Como vimos, os últimos vinte anos da centúria de duzentos foram marcados pela morte de não poucos membros da alta nobreza, representantes de famílias que há muito preenchiam os mais altos cargos curiais e o governo das terras.

O vazio criado pelo seu desaparecimento não foi preenchido pelo rei, nem este parecia muito interessado em fazê-lo. Desde a morte de Dom Nuno Martins de Chacim, ocorrida em 1284, até à nomeação para aquele cargo, em 1297, de Dom João Afonso Telo II, D. Dinis não teve mordomo-mor. Nomeou para este importante cargo palatino um forte aliado castelhano a quem ficara a dever, em boa parte, o êxito de Alcañices, distinguindo-o, ainda, com o primeiro título de Conde de Barcelos<sup>49</sup>. Pela morte deste, em 1304, sucedeu-lhe no exercício daquelas funções o genro e principal herdeiro, o todo-poderoso bastardo régio Afonso Sanches<sup>50</sup>.

Dom Martim Gil de Riba de Vizela, filho do alferes-mor do mesmo nome que falecera em meados de 1295, ocupava desde então o cargo deixado vago por seu pai. Feito 2.º Conde de Barcelos por morte do 1.º Conde<sup>51</sup>, de quem também era genro, e mordomo-mor do Infante herdeiro, nunca terá perdoado ao monarca a forma como este favoreceu o bastardo Afonso Sanches, aquando da herança do sogro de ambos. Terá sido um dos que mais instigou a rebelião do Infante contra o pai, assim como o alferes de Dom Afonso, Dom Raimundo de Cardona, vindo a morrer em 1312, exilado e desavindo com D. Dinis<sup>52</sup>. Com a sua morte, sem filhos, extinguiu-se a linhagem dos de Riba de Vizela.

As tenências, que já desde os finais do reinado de D. Afonso III

---

<sup>49</sup> Anselmo Braamcamp FREIRE, *Brasões da Sala de Sintra*, 3.ª ed., vol. III, Lisboa, IN-CM, 1973, pp. 241-242.

<sup>50</sup> O primeiro doc. em que aparece como mordomo-mor é de 8 de Setembro de 1312 (ANTT, *Inquirições de D. Dinis*, L.º 10, fl. 1 v.º). Como se poderá ver pelas referências no texto, também desta vez D. Dinis esperou oito anos para nomear um novo mordomo-mor, e não deixa de ser significativo que a nomeação de Afonso Sanches tenha ocorrido, provavelmente, só depois da morte do 2.º Conde de Barcelos.

<sup>51</sup> Anselmo Braamcamp FREIRE, *ob. cit.*, pp. 242.

<sup>52</sup> Sobre o papel desempenhado na rebelião do Infante, quer por Dom Martim Gil quer por Dom Raimundo, vd. José MATTOSO, *A Guerra Civil* (...), pp. 297-299.

eram quase honoríficas<sup>53</sup>, desapareceram de vez na década de 90, datando de 1307 o último documento régio com confirmantes<sup>54</sup>.

Dom Pero Anes de Portel morre pouco depois de 1308<sup>55</sup> e, por morte de seu filho sem descendência, extinguindo-se a linhagem, a sua fortuna, bem como a de sua Mulher, uma das principais herdeiras da casa de Sousa, passa para as mãos dos bastardos régios Afonso Dinis e Pedro Afonso<sup>56</sup>. Este último, 3.º Conde de Barcelos e alferes-mor por morte de Dom Martim Gil<sup>57</sup>, passou mais tarde para o partido do Infante Dom Afonso, o que o levou ao exílio em Castela<sup>58</sup>, sendo o cargo exercido a partir daí por João Afonso, também bastardo de D. Dinis<sup>59</sup>.

Restam-nos os Briteiros e os Barbosas representados, respectivamente, por Dom João Rodrigues e por Dom Fernão Pires que não estariam, porém, muito interessados em afrontar o rei, atendendo ao facto de serem, de longe, os dois nobres mais vezes citados nos textos que o inquiridor Aparício Gonçalves ia trazendo à corte de diferentes partes do reino.

Não será, assim, de estranhar, que a pouca documentação existente sobre a guerra civil de 1319-1324 não nos dê informações quanto ao posicionamento da alta nobreza ao longo do conflito, como já salientou José Mattoso<sup>60</sup>. Aquela estaria quase reduzida aos bastardos régios e a uma ou duas linhagens muito dependentes do favor do monarca<sup>61</sup>.

<sup>53</sup> José MATTOSO, *Identificação de um País*, vol. I, pp. 74-75.

<sup>54</sup> ANTT, *Ch. de D. Dinis*, L.º 3, fls. 58 v.º-59. Só em 1315 volta a surgir outro documento, e único, com lista de confirmantes, relativo a uma doação do rei a sua sobrinha, Dona Isabel (ANTT, *Ch. de D. Dinis*, L.º 3, fls. 97 v.º-98).

<sup>55</sup> O último documento em que é referido com vida data de 20 de outubro de 1308 (ANTT, *Ch. de D. Dinis*, L.º 3, fl. 75).

<sup>56</sup> Anselmo Braamcamp FREIRE, *ob. cit.*, vol. I, pp. 260 e ss.

<sup>57</sup> IDEM, *ibidem*, vol. III, pp. 242-243.

<sup>58</sup> Vd. José MATTOSO, *A Guerra Civil (...)*, p. 300.

<sup>59</sup> É referido como alferes-mor a partir de 24 de Setembro de 1318 (ADB, *Gaveta I.ª das Igrejas*, n.º 20).

<sup>60</sup> *A Guerra Civil (...)*, pp. 301-303 (sobretudo esta última).

<sup>61</sup> Do grupo de linhagens analisadas, na tentativa de demonstrar o lento desaparecimento de umas e a sujeição cada vez maior de outras ao favor régio, excluímos algumas mais que, sobretudo no reinado de D. Afonso III, atingiram lugares de destaque, como por exemplo os Cogominhos, os Cunhas, os Coelhos ou os Melos. No entanto, as posições alcançadas naquele reinado não tiveram continuidade nas gerações seguintes pelo que, mesmo sendo famílias ligadas à corte no tempo de D. Dinis, não tiveram nenhum indivíduo que atingisse o estatuto de rico-homem. A única excepção poderia ser a de Nuno Fernandes Cogominho, primeiro almirante-mor do Reino mas, a «novidade» do cargo e o facto de os seus sucessores lhe darem um cargo eminentemente «profissional», levaram-nos, também neste caso, a excluí-lo.

Os nobres não tinham, por isso, quem por eles levantasse a voz, chegando à necessidade, porventura humilhante, de ter que apoiar e incentivar a rebeldia do Infante Dom Afonso, na mira de obter deste, quando um dia fosse rei, o abrandamento das medidas anti-senhoriais.

É tempo de concluir.

É muito provável que D. Dinis tenha aproveitado o lento desaparecimento da alta nobreza para activar a sua política anti-senhorial. Na primeira metade do seu reinado terá contado mesmo com o consentimento daquela. Foram os próprios grupos de privilegiados, como vimos, que deram oportunidade à actuação régia. Fê-lo habilmente e quase sem contestação, já que as lutas contra o seu irmão, o Senhor de Portalegre, que nunca se revoltou para defender o grupo mas sim interesses pessoais, foram acima de tudo, como realçou José Mattoso<sup>62</sup>, o querer contrariar a formação de um poderoso senhorio de fronteira afastado do *país senhorial*.

A forma algo arrogante como actuou a partir do início do século XIV, ao deixar desaparecer a alta nobreza, pelo fim biológico de algumas famílias, sem proceder à sua renovação, como habilmente fizera o seu pai, e o favor que concedeu aos seus bastardos, chamaram contra si a revolta do seu filho e da nobreza, não contando agora ao seu lado com senhores poderosos, e com prestígio junto dos seus pares para lhe servirem de «escudo» ao sancionarem a sua política.

Alguns seguiram o Rei, outros seguiram o Infante. A maior parte terá ficado a aguardar o fim do conflito, e sobretudo o novo reinado, na esperança de melhores tempos. Que não voltariam tão cedo! D. Afonso IV, ao longo dos anos 30, nas inquirições às jurisdições senhoriais, deu o golpe final nessas ilusões.

De nada adiantara ao 2.º Conde de Barcelos, Dom Martim Gil, usar o apelido de Sousa. Nem aos Briteiros, que até se extinguirem o usaram também. O uso de um nome simbólico, mítico mesmo, não faria o tempo voltar atrás...

Talvez por isso, Dom Pedro Afonso, Conde de Barcelos, que parece ter tido consciência dessa fatalidade, acabou por nos deixar, no seu *Livro de Linhagens* e na grandiosidade do túmulo que para si próprio encomendara, o grito nostálgico por uma nobreza que jamais voltaria a existir, e que aos poucos morrera com o final do século XIII.

---

<sup>62</sup> *A Guerra Civil (...)*, p. 294.





## OS CONFRONTOS FRONTEIRIÇOS ENTRE D. AFONSO V E OS REIS CATÓLICOS

por **Humberto Baquero Moreno**

Na sequência do falecimento de Henrique IV de Castela ocorrido em 12 de Dezembro de 1474, o rei de Portugal D. Afonso V escreveu aos principais fidalgos do seu país dando-lhes conta que se encontrava na firme disposição de invadir o reino vizinho. Dando cumprimento aos seus anseios o monarca português concedeu ao seu filho, o príncipe D. João, estando em Portalegre em 25 de Abril de 1474, uma carta em que lhe outorgava, durante a sua ausência, um regimento que o habilitava a reger, governar e defender o reino, com o poder de conceder tenças em dinheiro e de doar terras e castelos<sup>1</sup>. Prudentemente D. Afonso V, três dias depois da concessão do regimento procedia à divulgação do seu testamento em que declarava que seu filho, o príncipe D. João, era o herdeiro da coroa, recomendando aos seus súbditos que o acatassem como seu soberano e lhe obedecessem em tudo, utili-

---

<sup>1</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo (A.N.T.T.), Gaveta XIII, maço 10, n.º 9; *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 30, fol. 71v; *Livro 1 de Reis*, fols. 44v-45 e *Livro 2 de Místicos*, fol. 64-65. Publicado, com algumas incorrecções, por António Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, vol. II, 2.ª parte, Lisboa, 1917, pp. 113-114. Veja-se, ainda, Andres Bernaldez, *Memorias del Reinado de los Reyes Catolicos*, ed. e estudo de Manuel Gomez-Moreno e Juan de Mata Carriazo, Madrid, 1962, cap. X, pp. 26-29.

zando para o efeito o formulário conhecido. Além disso preocupado com a execução do seu testamento determinava que fossem seus testamenteiros, além de seu filho, o arcebispo de Lisboa, D. Jorge da Costa e o vedor da Fazenda Gonçalo Vaz<sup>2</sup>. Tendo deixado Portalegre e encontrando-se em Arronches, o monarca procurou aquietar a ansiedade do príncipe D. João, quando por instrumento de 12 de Maio, deixou bem claro qual seria o mecanismo de sucessão ao trono de Portugal, ao esclarecer que o seu próximo casamento com Dona Joana e na expectativa duma possível descendência não punha em causa os direitos que pertenceriam a um seu neto que nascesse da ligação entre seu filho e Dona Leonor<sup>3</sup>. Efectivamente, menos duma semana depois, em 18 desse mês, nasceu em Lisboa o príncipe D. Afonso<sup>4</sup>.

Um aspecto que muito terá impressionado D. Afonso V deve ter resultado da circunstância de lhe ter sido dado a conhecer o testamento de Henrique IV. De acordo com o mesmo, sua filha Dona Joana seria a herdeira do trono de Castela e D. Afonso V seu governador. A acreditarmos na versão de Rui de Pina, o rei castelhano solicitava ao monarca português que acedesse ao seu desejo e que se matrimoniasse com sua filha<sup>5</sup>. O que poderá aliás depreender-se da declaração de o Cura de Palacios quando refere que «*muchas embaxadas fueron e vinieron de los cavalleros de Castilla de la liga de la señora doña Juana, particulares y generales, al rey don Alonso de Portugal, convidándole con ella para casar e con Castilla para reinar*».

Logo de início mostraram-se partidários de D. Afonso V e de Dona Juana, homens de grande poder e senhorio como o marquês de Villena D. Diogo Pacheco, que conservava junto de si a princesa, seus primos o mestre de Calatrava D. Rodrigo Giron e o conde de Ureña Alonso Tellez Giron, ambos irmãos, e ainda D. Alonso de Estuñiga, conde de Béjar e duque de Arévalo. Deles dependia metade de Castela, o que traduz bem a sua força<sup>7</sup>.

---

<sup>2</sup> A.N.T.T., *Gaveta XVI*, maço 2, n.º 5. Publicado em *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. VI, Lisboa, 1967, pp. 171-176.

<sup>3</sup> A.N.T.T., *Gaveta XIII*, maço 10, n.º 3.

<sup>4</sup> Ruy de Pina, *Chronica do Senhor Rey Dom Affonso V*, in «Colecção de Livros Inéditos de História Portuguesa», tomo I, Lisboa, 1790, cap. CLXXVI, pp. 540-541. Sobre esta matéria vejam-se as pertinentes considerações de Manuela Mendonça, *D. João II um percurso humano e político nas origens da modernidade em Portugal*, ed. Estampa, Lisboa, 1991, pp. 103-104.

<sup>5</sup> *Ob. cit.*, cap. CLXXIII, pp. 537-538.

<sup>6</sup> Andrés Bernaldez, *ob. cit.*, cap. XVI, pp. 47-48.

<sup>7</sup> *Idem, ibidem*, cap. X, pp. 28-29.

Conforme demonstrou Manuela Mendonça a decisão de D. Afonso V de entrar no reino de Castela teve o acordo e a aquiescência do príncipe D. João, o qual aconselhou seu pai a assumir as suas funções em consonância com o testamento de Henrique IV<sup>8</sup>. Esta entrada ficou no entanto dependente do bom acolhimento da nobreza castelhana. Para se certificar D. Afonso V enviou ao reino vizinho a Lopo de Albuquerque, conde de Panmacor, que no seu regresso a Portugal era portador de certidões de adesão dos fidalgos acima mencionados<sup>9</sup>.

Consciente do apoio que lhe dispensava uma parte da nobreza castelhana o monarca português ordenou a Rui da Cunha que fosse até junto de Fernando e Isabel a Católica, os quais se encontravam em festas e justas reais na cidade de Valladolid, no sentido de os notificar que sendo casado com D. Joana, filha legítima do rei Henrique IV, o reino de Castela lhe pertencia de pleno direito. Na resposta os Reis Católicos manifestavam opinião diferente pelo que aconselhavam o rei de Portugal a não entrar nessa aventura, invocando a seu favor razões de natureza jurídica<sup>10</sup>.

Perante o impasse restava a Afonso V tomar a iniciativa. Assim, acompanhado de numeroso exército entrou na segunda quinzena de Maio em território de Castela, assentando o seu arraial na fortaleza da Codiceira e de seguida em Piedrabuena, onde se despediu do príncipe D. João. Divergem sobre os efectivos militares Rui de Pina e Andrés Bernaldez. Assim, enquanto primeiro nos fala de cinco mil e seiscentos cavaleiros e catorze mil peões<sup>11</sup>, o segundo apresenta um contingente menor ao referir três mil e quinhentos cavaleiros e numerosa peonagem<sup>12</sup>.

Entretanto D. Afonso V chegou a Plasencia, onde era aguardado pelos fidalgos castelhanos, com a finalidade de receber como mulher a sua sobrinha D. Joana. O casamento realizado em 25 de Maio de 1475, foi celebrado pelo bispo de Coimbra D. João Galvão<sup>13</sup>. Em uníssono todos proclamaram «*Castilla, Castilla por el rey don Alonso e por la reina doña Juana su muger*»<sup>14</sup>.

A campanha de D. Afonso V por terras castelhanas durante os primeiros meses do Verão de 1475 é-nos sintetizada por o Cura de

---

<sup>8</sup> *Ob. cit.*, pp. 102-103.

<sup>9</sup> Ruy de Pina, *ob. cit.*, cap. CLXXIII, pp. 537-538.

<sup>10</sup> *Idem, ibidem*, cap. CLXXIV, p. 539.

<sup>11</sup> *Idem, ibidem*, cap. CLXXVII, p. 541.

<sup>12</sup> Andrés Bernaldez, *ob. cit.*, cap. XVII, p. 48.

<sup>13</sup> Ruy de Pina, *ob. cit.*, cap. CLXXVIII, pp. 542-543.

<sup>14</sup> Andrés Bernaldez, *ob. cit.*, cap. XVII, pp. 48-49.

Palacios deste modo: «movió el rey don Alonso su hueste e partió de Placencia la via de tierra de Campos, requiriendo a los alcaides le entregassen las villas e castillos por do iba; e dellos decian «*Andad, señor, adelante que esto todo es vuestro*»; *dellos se las davan e otros se le defendian. E siguió su via hasta las cibdades de Toro y Zamora; e llegando luego se le entregaron, que estavan por el. Y assentó su estado por alli algun tiempo, que tenía mucha parte de villas e castillos por cerca de aquella rivera de Duero; e alli llegó muy gran gente para si necessario le fuera aver batalha*»<sup>15</sup>.

Cumprê sublinhar que D. Afonso V dispôs da colaboraçã do fidalgo castelhano João de Ulhoa na entrega da cidade de Toro. No entanto seu irmão Rodrigo de Ulhoa era casado com uma senhora que seguia o partido dos Reis Católicos e por isso resistiu na entrega do castelo dessa cidade. Em reconhecimento da sua açã, João de Ulhoa passou a pertencer ao conselho de D. Afonso V, casando-se sua filha D. Maria de Ulhoa com o conde de Marialva Francisco Coutinho, o qual recebeu em atençã à lealdade de seu sogro, entretanto falecido, por mercê de 4 de Junho de 1476, outorgada em Toro, a vila e o castelo de Castelo Rodrigo<sup>16</sup>.

A par da intensa actividade militar de D. Afonso V por terras zamaranas, os Reis Católicos preparavam idêntica resposta em Portugal com a finalidade de enfraquecer a operacionalidade do exército português no País vizinho. A este respeito torna-se evidente a carta outorgada em 10 de Maio de 1475, pelo rei Fernando o Católico, ao cidadão de Ávila Rodrigo Cortês, ao conceder-lhe a titularidade da vila de Almeida quando a mesma fosse conquistada pelos seus homens de armas<sup>17</sup>.

Preocupado com a defesa da fronteira portuguesa o monarca colocou como fronteiro da comarca da Beira ao bispo de Coimbra D. João Galvão<sup>18</sup> e da comarca do Alentejo ao bispo de Évora D. Garcia de

<sup>15</sup> Idem, *ibidem*, cap. XVIII, pp. 50-51.

<sup>16</sup> Ruy de Pina, *ob. cit.*, cap. CLXXIX, pp. 543-544. A.N.T.T., *Chancelaria de D. João III*, livro 39, fol. 92. Publicado por Sousa Viterbo, *A batalha de Touro*, Lisboa, 1900, pp. 98-100.

<sup>17</sup> Archivo General de Simancas, (A.G.S.), *Registro General del Sello*, tomo I, n.º 478. Documento publicado por António de la Torre e Luis Suarez Fernandes, *Documentos referentes a las relaciones con Portugal durante el reinado de los Reyes Católicos*, vol. I, Valladolid, 1958, n.º 21, pp. 78-82. Cf. o meu estudo *A contenda entre D. Afonso V e os Reis Católicos: incursões castelhanas no solo português de 1475 a 1478*, in «Anais da Academia Portuguesa da História», II série, vol. 25, Lisboa, 1979, p. 300.

<sup>18</sup> Damião de Góis, *Chronica do Príncipe Dom Ioam*, Coimbra, 1905, cap. LI, p. 144.

Meneses<sup>19</sup>. Determinada pela preocupação de aliviar a pressão portuguesa em solo castelhano Isabel a Católica ordena, por carta de 20 de Junho de 1475, ao mestre D. Alonso de Cardenas «que faga la dicha guerra al dicho reyno de Portugal, a fuego e a sangre, entrando en el dicho reyno de Portugal e tornando e devastando e destruyendo qualesquier villas e logares», o que o obrigava a proceder a uma intensa mobilização de homens pertencentes à cavalaria e à peonagem, a qual deveria utilizar todo o tipo de armas com destaque para as bestas de arremeso<sup>20</sup>. No mesmo dia com o propósito de publicitar a entrega de cidades, vilas e castelos a quem os conquistasse em Portugal, a rainha Isabel mandava difundir os seus propósitos através dos seus senhorios, lugares e jurisdições<sup>21</sup>.

Embora a cronologia dos acontecimentos não seja dum rigor absoluto, em termos de reconstituição, tudo indica que a primeira incursão castelhana em terras de Portugal se deve ter verificado nos últimos dias do mês de Junho de 1475. D. Francisco de Solis, mestre de Alcantara, a partir de Badajoz desenvolveu a sua linha de ataque sobre a área de Elvas, resultando das operações a tomada da praça de Ouguela<sup>22</sup>. Na sua carta de 31 de Julho desse ano, os Reis Católicos desde a sua estância de Medina del Campo faziam doação dessa fortaleza ao referido mestre<sup>23</sup>. Também nesse dia expediram uma circular em que notificavam as cidades de Coria, Badajoz, Trujillo, Cáceres e Albuquerque, que deviam apoiar por todos os meios possíveis ao seu alcance os homens que estivessem ao serviço de D. Francisco de Solis «*que con su casa e gente e con la gente desa tierra faga guerra a fuego e a sangre e todo mal e daño que pudieren en el reyno de Portugal e a los vezinos e moradores del, e al duque don Alvaro de Stuñiga, conde de Plasença, e al marques de Villena e al maestre de Calatrava e conde de Uruña e a la condesa de Medellin e a los otros caualleros sus seçaes e parciales, que contra nos estan reuelados e se redugan a nuestro seruicio e obediencia*»<sup>24</sup>.

<sup>19</sup> Ruy de Pina, *ob. cit.*, cap. CXCII, p. 564.

<sup>20</sup> A.G.S. *Registro General del Sello*, tomo I, n.º 524. Publicado por António de la Torre e Luis Suarez Fernandez, *ob. cit.*, vol. I, n.º 25, pp. 85-87.

<sup>21</sup> Idem, *ibidem*, vol. I, n.º 520. Idem, *ibidem*, tomo I, n.º 23, pp. 84-85.

<sup>22</sup> Damião de Góis, *ob. cit.*, cap. LII, p. 145.

<sup>23</sup> A.G.S. *Registro General del Sello*, tomo I, n.º 582. Documento sumariado por António de la Torre e Luiz Suarez Fernandez, *ob. cit.*, tomo I, n.º 28, p. 89.

<sup>24</sup> Idem, *ibidem*, vol. I, n.º 638. Idem, *ibidem*, tomo I, n.º 29, pp. 89-92.

Dando provas de forte ligação à causa de D. Afonso V, a condessa de Medellin D. Beatriz Pacheco, irmã do marquês de Vilhena, manteve-se determinada no castelo de Merida, tendo aí acolhido o bispo de Évora D. Garcia de Meneses quando foi derrotado pelo mestre de Santiago. Com a retirada do rei português refugiou-se a condessa em Santarém, passando a receber por mercê de 1 de Maio de 1480, com início no primeiro dia do ano, a tença anual de 178.327.000 reais brancos<sup>25</sup>.

Durante a ocupação de Ouguela pelos castelhanos, cuja permanência deve ter sido curta, travaram-se algumas escaramuças entre combatentes de ambos os lados. Um dos momentos mais dramáticos desses combates verificou-se entre os intrépidos cavaleiros Galindo, castelhano, e João da Silva, camareiro-mor de o príncipe D. João, tendo resultado dessa refrega a morte de ambos<sup>26</sup>.

Alguma ressonância tiveram os feitos militares que se viviam na fronteira no conjunto das cidades e vilas de Portugal. Sente-se esta inquietação na vereação realizada na câmara do Porto, em 12 de Julho de 1475, ao dar-se a notícia de que alguns navios galegos «*andavam darmada*» e que já tinham apressado embarcações nacionais de Vila do Conde. Conscientes os homens bons portugueses do perigo que os ameaçava deliberaram «*por aujsamento*» em Matosinhos e em S. João da Foz, com o intuito de prevenir qualquer ataque<sup>27</sup>. Correspondendo a uma medida de mobilização geral procedeu-se na vereação do dia 15 do mesmo mês à leitura duma carta do príncipe D. João, escrita em Portalegre a 19 de Maio desse ano, em que se inquiria às autoridades locais «*quantos homeens ha nesse lugar despostos para tomar armas*», sendo dadas instruções no sentido de com «*gram presa facaaes ajuntar por pregam todos os desse lugar e de sseu termo e saibaaes quantos soom uasalos e quanto he a outra gente de pee e asy o conto dos que teem caualos*». Dando cumprimento a esta determinação foram encarregados Fernando Alvares da Maia, de efectuar diligências nos limites urbanos; João Rodrigues Andorinho no julgado de Aguiar; Lopo Vieira no julgado de Penafiel; Alvaro Rodrigues no julgado da Maia<sup>28</sup>. Muito

<sup>25</sup> A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 32, fol. 26v. Cf. Sousa Viterbo, *ob. cit.*, pp. 51-53.

<sup>26</sup> Ruy de Pina, *ob. cit.*, cap. CLXXXIII, pp. 549-550.

<sup>27</sup> Arquivo Municipal do Porto (A.M.P.), *Livro 4 de Vereações*, fol. 55. Veja-se sobre o assunto Artur Magalhães Basto nas suas notas ao *Livro Antigo de Cartas e Provisões dos Senhores reis D. Afonso V, D. João II e D. Manuel I*, Porto, 1940, pp. 226 e seg.

<sup>28</sup> A.M.P., *Livro 4 de Vereações*, fol. 71.

embora não se conheçam os resultados do apuramento, sabe-se que o mesmo foi feito conforme o atesta a carta do príncipe D. João de 23 de Dezembro do referido ano<sup>29</sup>.

O clima de ansiedade que se vivia no Porto devido aos prenúncios de guerra aumentava de intensidade à medida que as cidades e lugares se aproximavam do teatro das operações. Um importante documento emanado da chancelaria de D. Afonso V, de 14 de Maio de 1480, por mim revelado, mostra que toda a fronteira portuguesa foi duramente atingida no período compreendido entre 1475 e 1478 e abrangeu vinte e oito localidades situadas entre o Sabugal, na região da Beira e Alcoutim na região do Algarve. De todas as regiões a mais flagelada foi a do Alentejo com a afectação de vinte e três cidades e vilas<sup>30</sup>.

Com a finalidade de debilitar a acção portuguesa em terras de Zamora, os Reis Católicos ensaiaram uma estratégia que consistia na intensificação de ataques na área de Portalegre. Deste modo em princípios de 1476 o mestre de Alcantara D. Alonso de Monroy apoderou-se da vila de Alegrete<sup>31</sup> e ao que parece da vila de Arronches. Uma carta dos Reis Católicos de 31 de Janeiro desse ano fazia doação dessas vilas ao marechal Alonso de Torres, com toda a jurisdição sobre ambas<sup>32</sup>. Segundo Rui de Pina a libertação de Alegrete apenas foi possível mais tarde por iniciativa do príncipe D. João no mês de Fevereiro de 1477<sup>33</sup>.

Isabel a Católica multiplicou-se em esforços para enfraquecer o apoio interno à causa de D. Joana e de D. Afonso V. Desde Valladolid, onde se encontrava, por instrumento de 13 de Novembro de 1475, dava instruções ao corregedor de Salamanca D. Diogo de Osório para que averiguasse os bens existentes na cidade que fossem pertença de partidários do rei de Portugal, procedendo, logo que os mesmos fossem inventariados, à sua confiscação<sup>34</sup>. Dentro da sua lógica beligerante a rainha Isabel ainda em Valladolid, enviava uma ordem, em 10 de Janeiro de 1476, ao prior de S. Juan, D. Alvaro de Stuñiga, para que combatesse com todos os seus meios as hostes portuguesas e dos seus partidários, com destaque para o arcebispo de Toledo, o marquês de Villena e o

---

<sup>29</sup> Idem, *ibidem*, fol. 76.

<sup>30</sup> A.N.T.T., *Chancelaria de D. Afonso V*, livro 32, fol. 158. Documento por mim publicado na *Ob. cit.*, pp. 322-324.

<sup>31</sup> Damião de Góis, *ob. cit.*, cap. LII, p. 145.

<sup>32</sup> A.G.S. *Registro General del Sello*, tomo I, n.º 896. Sumariado por António de la Torre e Luis Suarez Fernandez, *ob. cit.*, vol. I, n.º 36, p. 109.

<sup>33</sup> *Ob. cit.*, cap. CCI, p. 579.

<sup>34</sup> A.G.S. *Registro General del Sello*, tomo I, n.º 780. Publicado por António de La Torre e Luis Suarez Fernandez, *ob. cit.*, vol. I, n.º 33, pp. 99-100.

mestre de Calatrava D. Rodrigo Tellez Giron<sup>35</sup>. Alguns dias mais tarde, em 25 de Janeiro, desde a mesma cidade os Reis Católicos mandaram confiscar os bens que Alvaro Pérez Osorio possuía em Ciudad Rodrigo e os perdeu por estar ao lado do monarca português<sup>36</sup>.

O ano de 1475 nos derradeiros meses foi palco de diversos ataques ao território português. Segundo Andres Bernaldez o mestre de Santiago D. Alonso de Cárdenas invadiu por diversas vezes o nosso país<sup>37</sup>, o que aliás é corroborado por Damião de Góis quando afirma que se infiltrou em Portugal no espaço de setenta e cinco quilómetros sem deparar com qualquer tipo de resistência<sup>38</sup>. Também Jerónimo Zurita refere que em Outubro de 1475 quatro galeras aragonesas entraram pelo rio Guadiana e puseram a saque o lugar de Alcoutim<sup>39</sup>. A ocupação do castelo de Noudar pelo exército castelhano de Martin de Sepulveda foi outra realidade, que apenas o acordo estabelecido entre esse fidalgo e o príncipe D. João possibilitou a sua devolução a Portugal<sup>40</sup>.

Dando provas de afecto e consideração por seu filho, o rei D. Afonso V, desde a praça de Toro, através da carta de 5 de Janeiro de 1476, reiterou o seu propósito ao declarar que o infante D. Afonso, filho do príncipe D. João, sucederia a seu pai caso este viesse a falecer<sup>41</sup>. Este compromisso voltou a ser reafirmado pelo próprio monarca em 16 de Fevereiro, ordenando aos seus súbditos que o jurassem por herdeiro do trono<sup>42</sup>. O juramento do infante D. Afonso foi celebrado em Lisboa no dia 6 de Março, na ausência do pai e do avô<sup>43</sup>. Estando, ainda, em Toro, em 5 de Junho de 1476, o rei de Portugal voltou a demonstrar o seu inequívoco desejo de conservar a transmissão da coroa a favor de seu neto D. Afonso, dando assim a tranquilidade desejada ao príncipe D. João<sup>44</sup>.

<sup>35</sup> Idem, *ibidem*, vol. I, n.º 867. Idem, *ibidem*, n.º 34, p. 100-102.

<sup>36</sup> Idem, *Patronato Real*, n.º 5077, leg. 59, fol. 24. Idem, *ibidem*, vol. I, n.º 35, pp. 102-103.

<sup>37</sup> *Ob. cit.*, cap. XL, p. 90.

<sup>38</sup> *Ob. cit.*, cap. LII, p. 145.

<sup>39</sup> *Anales de la Corona de Aragón*, 2.ª parte, tomo IV, Zaragoza, 1668, p. 246.

<sup>40</sup> *Ob. cit.*, cap. CCI, p. 580.

<sup>41</sup> A.N.T.T., *Livro 1 de Reis*, fols. 44-44v.

<sup>42</sup> Idem, *Gaveta XIII*, maço 9, n.º 44; *maço 2 de Cortes*, n.º 16; *Livro 1 de Reis*, fols. 60-61v e *Livro 2 de Místicos*, fols. 56v-57.

<sup>43</sup> Idem, *maço 2 de Cortes*, n.º 18.

<sup>44</sup> Idem, *Livro 2 de Místicos*, fols. 62-62v. Um importante passo celebrado, na sequência do Tratado de Alcaçovas de 4 de Setembro de 1479, com vista à obtenção da paz entre Portugal e Castela consistiu na capitulação efectuada entre D. Afonso V



Este entretanto foi chamado por seu pai a Zamora na iminência do choque entre as duas facções em conflito. Cumprindo a determinação paterna para lá se dirigiu com a sua hoste tendo chegado a Miranda do Douro. Avisado pelo capitão de ginetes Vasco Chichorro da traição preparada na ponte de Zamora por falsos partidários de seu pai, que os queriam matar, retornou à cidade da Guarda<sup>45</sup>. Depois de reunir o conselho e organizar os preparativos militares, provendo ainda as frontarias com capitães e alcaides, deixou a sua mulher D. Leonor com poderes suficientes e dirigiu-se para Castelo Rodrigo<sup>46</sup>. Foi nesta localidade, que em 24 de Janeiro de 1476, conferia à mencionada princesa, enquanto estivesse ausente em Castela, uma carta patente em que lhe atribuía as funções de encarregada do governo do reino<sup>47</sup>. Entretanto, o príncipe D. João dirigiu-se a San Felizes de los Gallegos, junto de Ledesma, e daí seguiu para Toro, onde já se encontrava D. Afonso V<sup>48</sup>.

Reservo-me para outra altura um estudo aprofundado sobre a conjuntura que teve como epílogo a batalha de Toro, desferida em 2 de Março de 1476. Um levantamento da nobreza portuguesa revela-me a presença de duzentos fidalgos, cuja identificação me foi possível determinar e darei a conhecer oportunamente<sup>49</sup>. Apenas direi que além de João Ulhoa, acima mencionado, alguns fidalgos castelhanos mantiveram-se indefectíveis do rei de Portugal. Um deles foi Juan de Porras, que após o desbarato de Toro aconselhou D. Afonso V a refugiar-se em Castro Nuño<sup>50</sup>. Tendo vindo para Portugal, exerceu as funções de mordomo do mencionado monarca e recebeu de seu sucessor, por carta de 26 de Junho de 1481, a tença anual de 211.000 reais brancos<sup>51</sup>. Outro indefectível foi Pedro de Mendaña, alcaide de Castro Nuño, que com sua

---

e Fernando o Católico, relativa ao casamento do infante D. Afonso com D. Isabel de Castela, filha dos Reis Católicos, que teve lugar em Toledo a 6 de Março de 1480 (A.N.T.T., *Gaveta XVIII*, maço 11, n.º 2. Publicado em *As Gavetas da Torre do Tombo*, vol. IX, Lisboa, 1971, pp. 581-605).

<sup>45</sup> Ruy de Pina, *ob. cit.*, cap. CLXXXIV, p. 550.

<sup>46</sup> Idem, *ibidem*, cap. CLXXXVI, pp. 553-554.

<sup>47</sup> A.N.T.T., *Gaveta XVIII*, maço 4, n.º 24. Publicado em *as Gavetas da Torre do Tombo*, vol. VIII, Lisboa, 1970, pp. 488-489.

<sup>48</sup> Ruy de Pina, *ob. cit.*, cap. CLXXXVI, pp. 553-554.

<sup>49</sup> A minha investigação neste domínio permite-me alargar a meia centena de fidalgos conhecidos para as duas centenas.

<sup>50</sup> Ruy de Pina, *ob. cit.*, cap. CXCI, pp. 559-563.

<sup>51</sup> A.N.T.T., *Chancelaria de D. João II*, livro 2, fol. 44v. Publicado por Sousa Viterbo, *ob. cit.*, pp. 49-51.

mulher e outros fidalgos acolheu o rei de Portugal na sua fortaleza. Resistindo a todas as tentativas de aliciamento feitas por Fernando o Católico, apenas se rendeu em 1479<sup>52</sup>. Da sua instalação e do seu séquito na cidade do Porto deu fé a vereação de 3 de Novembro de 1479, a qual deu indicações para que o fidalgo se aposentasse na Estrebaria e os seus homens se repartissem pela cidade, por Gaia e por Vila Nova<sup>53</sup>.

Outras vereações se pronunciaram acerca dos problemas desta instalação, a qual colidia com os privilégios da cidade<sup>54</sup>. Com o máximo intuito de livrar o burgo de tão incómoda presença, o rei D. João II designou a Pero Mendaña, por carta de 18 de Março de 1488, alcaide-mor da vida de Barcelos e seu termo<sup>55</sup>. Ainda outro fidalgo castelhano que abandonou na sua pátria «villas e lugares, vasalos e criados» para servir D. Afonso V foi Martin Fernandez de Toar, que recebeu de D. João II, por carta de 30 de Dezembro de 1493, a tença anual de 540.000 reais brancos<sup>56</sup>.

Segundo Rui de Pina quando no mês de Maio de 1475 o rei D. Afonso V entrou em Arronches, outorgou uma carta em que declarava que todas as doações e graças que passassem dos 10.000 reais brancos e fossem por ele concedidas, sem ter a aprovação de seu filho, não teriam qualquer espécie de valor<sup>57</sup>. É provável que assim tenha sido embora a carta régia que se conhece sobre esta matéria seja posterior. Alguns dias após a batalha de Toro, estando o rei português nessa cidade, por carta do dia 15, declarou que permanecendo ele nesse reino e possuindo seu filho o regimento do reino de Portugal, todas as doações que fizesse de vilas, lugares e rendas não teriam qualquer valor sem o consentimento do príncipe D. João<sup>58</sup>.

A guerra entre os beligerantes mantinha-se acesa. Os Reis Católicos, por carta de 21 de Maio de 1476, ordenavam a todas as autoridades e concelhos da Andaluzia, com excepção de Córdoba, e do seu bispado, para que auxiliassem D. Rodrigo Ponce de Leon, marquês de Cadiz, na preparação de expedições contra a fronteira portuguesa<sup>59</sup>. Este e outros

---

<sup>52</sup> Rui de Pina, *ob. cit.*, cap. CXCI, pp. 559-553.

<sup>53</sup> A.M.P., *Livro 4 de Vereações*, fols. 93-93v.

<sup>54</sup> Artur Magalhães Basto, *ob. cit.*, pp. 241-248.

<sup>55</sup> A.N.T.T., *Chancelaria de D. João II*, livro 18, fols. 52-52v.

<sup>56</sup> A.N.T.T., *Chancelaria de D. Manuel*, livro 27, fol. 87. Publicado por Sousa Viterbo, *ob. cit.*, pp. 110-111.

<sup>57</sup> *Ob. cit.*, cap. CLXXV, p. 540.

<sup>58</sup> A.N.T.T., *Gaveta XIII*, maço 10, n.º 4.

<sup>59</sup> A.G.S. *Registro General del Sello*, tomo I, n.º 1189. Documento sumariado por António de la Torre e Luis Suarez Fernandez, *ob. cit.*, vol. I, doc. 43, p. 114.

motivos justificam que após a batalha real o rei português acordou com o seu conselho o rápido regresso do príncipe D. João a Portugal. A partida deu-se na semana Santa [Abri] de 1476, tendo o príncipe sido bem acolhido pelo alcaide de Castro Nuño. Entrou por Miranda do Douro e enviou o bispo de Évora para a frontaria do Alentejo, seguindo para a cidade da Guarda onde se encontrava a mulher. Depois percorreu a linha da fronteira para se assegurar da sua operacionalidade<sup>60</sup>. Baseados em Damião de Góis e em Mosen Diego de Valera defendemos a hipótese de que a invasão do mestre de Santiago e de Fernan Gomez de Solis se verificou nos meses de Abril e Maio de 1476<sup>61</sup>.

Divergem os cronistas acima mencionados sobre os efectivos militares invasores. Enquanto o cronista português escreve que este se limitava a duas mil lanças<sup>62</sup>, o castelhano opina que entraram em Portugal mil cavaleiros e oito mil peões<sup>63</sup>. Segundo a versão deste autor o príncipe D. João permaneceu na defensiva em Évora, tendo os castelhanos apreendido grande quantidade de gado<sup>64</sup>. Mais substancial se apresenta a exposição do autor português, segundo o qual o referido príncipe enviou a D. Alonso de Cardenas dois mensageiros, Diogo da Silva de Meneses e D. João de Sousa, os quais iriam transmitir ao mestre de Santiago a informação de que no reduto de Évora havia um forte contingente português, tendo como guarda avançada capitaneada pelo bispo de Évora uma hoste de trezentos cavaleiros<sup>65</sup>. Receoso D. Alonso de Cardenas, com a supremacia militar portuguesa deixou o território pelo porto de Mourão, perdendo uma centena de homens<sup>66</sup>. Como já vimos a versão de Mosen Diego de Valera aponta para a recusa dos portugueses em combater<sup>67</sup>.

Durante o verão de 1476 os Reis Católicos desenvolveram uma intensa actividade de neutralização dos intentos de D. Afonso V. Por carta de 2 de Junho desse ano referem a concórdia entre eles estabelecida com o mestre de Calatrava D. Rodrigo Téllez Girón, a quem perdoavam bem como aos seus cavaleiros, de qualquer delito praticado durante a

<sup>60</sup> Damião de Góis, *ob. cit.*, cap. LXXXIII, pp. 218-219.

<sup>61</sup> Humberto Naquero Moreno, *ob. cit.*, pp. 308-309.

<sup>62</sup> Damião de Góis, *ob. cit.*, cap. XCVI, pp. 247-248.

<sup>63</sup> Mosén Diego de Valera, *Crónica de los Reyes católicos*, ed. de Juan de Mata Carriazo, Madrid, 1927, cap. XXV, p. 85.

<sup>64</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>65</sup> Damião de Góis, *ob. cit.*, cap. XCVI, pp. 247-250.

<sup>66</sup> *Idem, ibidem*, cap. XCVI, pp. 248-250.

<sup>67</sup> *Ob. cit.*, cap. XXV, p. 85.

passada guerra, incluindo mortes de homens e outros desacatos<sup>68</sup>. Também pelas instruções de 5 de Junho de 1476 ao embaixador em Roma, Garcia Martinez de Lema, os Reis Católicos encarregavam-no de requerer ao papa para não conceder dispensa para o matrimónio de D. Afonso V com D. Joana, que era sua sobrinha<sup>69</sup>.

Completamente desiludido D. Afonso V decidiu partir para França, numa derradeira esperança, entregando o governo do rumo a seu filho em 27 de Agosto de 1476<sup>70</sup>. Neste mesmo dia o monarca concedeu plenos poderes a seu filho para poder contratar com os altos dignitários de Castela sobre as relações entre os dois países<sup>71</sup>. Em recompensa dos relevantes serviços prestados pelo príncipe em Toro, o monarca concedeu-lhe nesse dia a vila de Elvas, com jurisdição civil e criminal, apenas com ressalva da correição e das alçadas<sup>72</sup>. No fim deste mês deixou o rei o porto de Lisboa, numa frota de 16 naus e 5 caravelas, rumo a França, ainda na expectativa dum auxílio de o rei Luis XI favorável às suas pretensões<sup>73</sup>.

A guerra entre os dois reinos abrandou consideravelmente durante o ano de 1477. Os ataques castelhanos à fronteira portuguesa diminuíram sensivelmente. Em 30 de Agosto desse ano a rainha Isabel concedia poderes ao conde de Faria para que encetasse negociações tendentes a alcançar uma trégua que fizesse cessar os combates entre Albuquerque e Sevilha<sup>74</sup>.

Após a sua desafortunada viagem a França, Afonso V regressou a Cascais em 15 de Novembro desse ano, onde tomou conhecimento que o príncipe D. João foi proclamado rei de Portugal quatro dias antes. Prontamente o mesmo apressou-se a devolver o trono ao progenitor<sup>75</sup>. O afrouxamento da guerra não obstou a que os castelhanos pretendessem manter em solo português alguns pontos de apoio, como era o caso da fortaleza de Segura. A carta dos Reis Católicos de 6 de Março de 1478

<sup>68</sup> A.G.S. *Registro General del Sello*, tomo I, n.º 238. Sumariado por António de la Torre e Luis Suarez Fernandez, *ob. cit.*, vol. I, n.º 46, p. 115.

<sup>69</sup> Idem, *Patronato Real*, n.º 1412, leg. 16, fol. 56. Idem, *ibidem*, vol. I, n.º 47, pp. 115-117, onde se publica o documento.

<sup>70</sup> A.N.T.T., *Livro 1 de Reis*, fols. 94v-95v.

<sup>71</sup> A.N.T.T., *Gaveta XIII*, maço 10, n.º 8.

<sup>72</sup> A.N.T.T., *Gaveta XII*, maço 7, n.º 8 e *Livro 1 de Reis*, fol. 128.

<sup>73</sup> Joaquim Veríssimo Serrão, *Relações Históricas entre Portugal e a França, (1430-1481)*, Paris, 1975, pp. 108 e seg.

<sup>74</sup> A.G.S. *Registro General del Sello*, tomo I, n.º 2611. Publicado por António de la Torre e Luis Suarez Fernandez, *ob. cit.*, p. 138.

<sup>75</sup> Joaquim Veríssimo Serrão, *ob. cit.*, p. 138.

dava instruções a todas as cidades e lugares do reino de Castela para que auxiliassem, se fosse necessário, o duque de Arévalo, D. Álvaro de Estuñiga, que possuía essa fortaleza<sup>76</sup>.

Invocando os notáveis serviços que o príncipe D. João lhe prestara em Castela e Portugal, o rei fez-lhe doação em 3 de Junho desse ano da vila de Penamacor, com o seu castelo, jurisdição e todas as rendas que a coroa possuía, apenas com ressalva da correição e das alçadas<sup>77</sup>. Anteriormente, a 16 de Abril, concedeu poderes ao príncipe para nomear e exonerar capitães e executar as medidas necessárias na condução da guerra com Castela<sup>78</sup>. Novamente, em 19 de Agosto, o rei tornou a invocar os relevantes serviços que seu filho lhe prestou em Castela e Portugal, pelo que lhe doava as fortalezas de Portalegre e Alegrete, com jurisdição e rendas, apenas com ressalva da correição e das alçadas<sup>79</sup>.

Por fim a paz celebrada entre Portugal e Castela, em 4 de Setembro de 1479, veio pôr termo ao conflito existente entre os dois reinos<sup>80</sup>. Movido por razões pessoais, que certamente tinham a ver com as negociações das terçarias, o rei D. João II por carta de 11 de Março de 1482 dava instruções à vereação da cidade do Porto para que celebrasse em procissão solene a batalha de Toro, procurando assim através desse cerimonial evocar o espírito beligerante do povo português<sup>81</sup>. A atitude de desconfiança do monarca face a Castela começou a atenuar-se quando em 3 de Agosto de 1487, ao ter conhecimento da conquista de Málaga pelos castelhanos, escreveu à Câmara de Lisboa pedindo-lhe para que repicassem os sinos e no dia seguinte fizessem uma procissão em acção de graças<sup>82</sup>. Como corolário de um processo de aproximação a Castela, a carta de 1 de Março de 1491 enviada à Câmara de Lisboa recomendava que cessassem as procissões alusivas a Toro pois com o casamento do príncipe D. Afonso com Isabel, filha dos Reis Católicos, estreitavam-se os laços de amizade entre as duas nações peninsulares<sup>83</sup>.

---

<sup>76</sup> A.G.S. *Registro General del Sello*, tomo II, n.º 378. Publicado por António de la Torre e Luis Suarez Fernandez, *ob. cit.*, vol. I, n.º 91, pp. 149-150.

<sup>77</sup> A.N.T.T.. *Livro 1 de Reis*, fol. 41 e *Livro 2 de Místicos*, fol. 51v-52.

<sup>78</sup> Idem. *Gaveta XIII*, maço 10, n.º 6.

<sup>79</sup> Idem. *Gaveta XI*, maço 7, n.º 11 e *Livro 1 de Reis*, fols. 115-116v.

<sup>80</sup> A.G.S. *Patronato Real* n.º 4089, leg. 49, fol. 44. Publicado por António de la Torre e Luis Suarez Fernandez, *ob. cit.*, vol. I, n.º 165, pp. 245-284.

<sup>81</sup> Sousa Viterbo, *ob. cit.*, pp. 10-15, onde se publica o documento.

<sup>82</sup> Eduardo Freire de Oliveira, *Elementos para a história do município de Lisboa*, tomo I, Lisboa, 1885, p. 358.

<sup>83</sup> Sousa Viterbo, *ob. cit.*, p. 15, onde se publica o documento.

Selava-se deste modo a paz, sempre na mira duma futura união dos estados profundamente desejada pelos monarcas dos dois reinos.

Apesar dos inegáveis êxitos alcançados pelo príncipe D. João em terras de Zamora e na defesa da fronteira portuguesa temos de convir que a derrota das pretensões de D. Afonso V em Castela se ficou devendo em parte à sua incapacidade no plano militar e à operacionalidade do exército dos Reis Católicos. A comprovar a sua brilhante estratégia temos a constante flagelação da nossa fronteira na sua segmentação mais desguarnecida, o que conduziu inevitavelmente ao enfraquecimento militar português incapaz de suster uma hemorragia em homens, do mesmo modo que as terras situadas entre o Sabugal e Alcoutim sofreram uma forte quebra nos seus recursos materiais. Sem dúvida que a estratégia ensaiada pelos Reis Católicos resultou plenamente no seu intento, aliás conseguido, de unir Castela a Aragão em prejuízo do desiderato de D. Afonso V.

A PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS DO PORTO  
NOS SÉCULOS XV E XVI:  
A PARTICIPAÇÃO DE UMA CONFRARIA

por Amândio Jorge Morais Barros\*

**Introdução**

No dia 8 de Setembro de 1264 o papa Urbano IV ordenava a publicação da Bula «Transiturus». Este acto estendia a toda a Cristandade a comemoração da solenidade do Corpo de Deus em honra do mistério da Eucaristia, fixando a sua celebração na quinta-feira depois da oitava de Pentecostes.

Há notícias da instituição desta festa na diocese flamenga de Liège pelo bispo Robert de Thorete, num sínodo de 1246, para o que teve, muito provavelmente, grande influência Juliana de Retinnes (futura S.<sup>ta</sup> Juliana) religiosa agostinha do Mosteiro de Mont Cornillon, que declarava haver tido uma visão a esse respeito.

A bula de Urbano IV que fôra arcediogo daquela diocese antes de ocupar a cadeira de S. Pedro, não representou, no entanto imediatamente a afirmação plena desta cerimónia por toda a Cristandade, o mesmo só se verificando a partir da centúria seguinte. As razões para tal facto deveram-se essencialmente à morte daquele pontífice ocorrida pouco depois e também porque, no início, a festa não comportava a procissão que depois viria a tomar lugar de tanto relevo. A sua aceitação plena

---

\* Mestre em História Medieval pela F.L.U.P..

apenas se verificaria no Concílio de Viena de 1311, na sequência do qual Clemente V decretou oficialmente a sua celebração em todo o Ocidente cristão. A decretal clementina foi mais um passo na regulamentação desta festa, que se havia de concluir somente no século XV.

Em Portugal o Corpo de Deus foi celebrado pelo menos desde o tempo de D. Afonso III e, com toda a certeza, também sem procissão, a qual existia no tempo de D. João I, altura em que era costume levar no cortejo a imagem de S. Jorge, padroeiro do Reino, a cavalo, vestido de guerreiro e que se manteve até aos nossos dias, chegando mesmo a dar-se-lhe o nome de «procissão de S. Jorge»<sup>1</sup>.

Esta festa conheceu rapidamente o favor de toda a população cristã do Ocidente. As razões para este sucesso estão na sua adequação à nova sensibilidade religiosa existente pelo menos desde o século XIII que coloca o crente numa íntima e sentimental ligação com o Criador, afastando-se do ritualismo estéril que marcava a prática religiosa de uma instituição demasiado ligada aos quadros feudais.

O surgimento desta sensibilidade religiosa está sem dúvida ligado às profundas transformações que a Europa vinha conhecendo desde o arranque urbano do século XI.

---

<sup>1</sup> Diversos aspectos relativos à festa do Corpo de Deus de Porto medieval foram estudados, de forma pormenorizada, por GONÇALVES, Iria — *As festas do «Corpus Cristi» do Porto na segunda metade do século XV: A participação do concelho*, in «Estudos Medievais», 5/6, Porto, Centro de Estudos Humanísticos, 1984/85, pp. 69-89. A mesma autora referiu-se a esta mesma solenidade e a outras que se realizavam igualmente no Porto Quatrocentista no seu estudo *As finanças municipais do Porto na segunda metade do século XV*, Porto, Arquivo Histórico / Câmara Municipal do Porto (col. «Documentos e Memórias para a História do Porto», n.º XLV), 1987.

Sobre este mesmo tema veja-se ainda o estudo clássico do P.º Luís de Sousa Couto — *Origem das procissões da cidade do Porto*, Porto, Câmara Municipal do Porto / Gabinete de História da Cidade (col. «Documentos e Memórias para a História do Porto», n.º I), 1936.

Veja-se igualmente, por todo e em geral, o trabalho de RUBIO GARCIA, Luís — *La procesion de Corpus en el siglo XV en Murcia*, Murcia, Academia Alfonso X El Sabio, 1987.

Acerca da participação de confrarias nas procissões e em outros actos religiosos cf. MARQUES, José — *Os pergaminhos da confraria de S. João do Souto da cidade de Braga (1186-1545)*, sep. de «Bracara Augusta», vol. 36 (n.º 81-82), Braga, 1982.

Podem ainda colher-se indicações sempre úteis em MARQUES, A. H. de Oliveira — *A sociedade medieval portuguesa*, (5.ª ed.), Lisboa, Sá da Costa, 1987, especialmente no capítulo «A crença», a pp. 151-172. Por fim, ver por todo e em geral, RAPP, Francis — *L'Église et la vie religieuse en Occident à la fin du Moyen Âge*, (2.ª ed.), Paris, P.U.F., 1980.



Entre elas nota-se a desagregação das estruturas feudais de enquadramento do indivíduo e o aparecimento de novos laços de solidariedade, sobretudo nestes centros populacionais. Este processo estende-se até fins da Idade Média, verificando-se a substituição dos velhos vínculos de tipo «vertical» por solidariedades de tipo «horizontal». É neste sentido que nas paróquias urbanas, surgem e desenvolvem a sua actividade diversos tipos de associações profissionais e confrarias, entre outras, que proporcionam estruturas de acolhimento muitas vezes vitais para o indivíduo isolado proveniente das áreas rurais. Trata-se por outro lado, de uma solidariedade de «substituição» já que estas organizações funcionam, com frequência, como uma família, sendo por isso o seu papel muito importante na reconstrução operada no pós-crise do século XIV<sup>2</sup>.

Contemplar em êxtase a figura de Deus, senti-lo comunicar com ele directamente ou através dos santos intercessores (cujo culto, juntamente com o de Maria, também se expande nesta época) são aspectos de uma nova fé muitas vezes desenvolvida pela acção destas instituições de piedade e que se nota em muitas facetas da cultura tardomedieval.

Na literatura ela revela-se por exemplo na célebre obra *De Imitatione Christi*, ultimamente atribuída ao beneditino João Gersen (c. 1220-1243) e que é um dos mais perfeitos compêndios de ascética cristã medieval. Nota-se também nas expressões artísticas de finais da Idade Média marcando bem esta procura de uma religião mais humana que já não pretende ensinar e convencer, muitas vezes pelo medo, como acontecera nos alvares desta época, mas sim tocar e comover o crente, convivendo ao mesmo tempo com um sentimento oposto, traduzido num misticismo violento e mórbido, revelador das angústias e dificuldades então sentidas<sup>3</sup>.

Algumas razões explicam o sucesso que a festa do Corpo de Deus conheceu no seio da Cristandade nas épocas medieval e moderna, que a ela aderiu entusiasticamente. Entre elas devemos realçar o já citado facto de a festividade se adequar a esta nova religiosidade, transportando

---

<sup>2</sup> VINCENT, Catherine — *Des charités bien ordonnées. Les confréries normandes de la fin du XIII<sup>e</sup> siècle au début du XVI<sup>e</sup> siècle*. Paris, École Normale Supérieure de Jeunes Filles, 1988, pp. 74-75.

<sup>3</sup> Vejam-se os exemplos de utilização de expressões de júbilo e fervor no culto e adoração, as representações da Paixão de Cristo (*Ecce Homo*) e as próprias danças macabras contendo um grande realismo. É essencialmente o problema da salvação em Cristo que, a partir de agora, é bem compreendido.

HEERS, Jacques — *L'Occident aux XIV<sup>e</sup> et XV<sup>e</sup> siècles. Aspects économiques et sociaux*, Paris, P.U.F., 1973, pp. 240 e ss.

para a rua o momento mais desejado da celebração litúrgica da Missa: o momento da Elevação, a contemplação mística do Santíssimo, que tornava mais fácil a aproximação a Deus e que nenhum cristão queria perder<sup>4</sup>.

Por isso esta cerimónia, na qual o «corpo do senhor» percorria as povoações, foi normalmente comemorada com o máximo esplendor possível pelas populações que deste modo o pretendiam glorificar.

Tratava-se, por outro lado, de uma série de festejos a que se pretendia conferir um carácter de *totalidade* e que por isso mesmo, «deviam ser comparticipadas por todos, tanto a nível da comparência nas celebrações religiosas (...) como nos preparativos a realizar e respectivas despesas que estes acarretavam»<sup>5</sup> como estipulavam os regulamentos que foram sendo aprovados ao longo do período medieval, nomeadamente no que diz respeito à procissão solene que passa a ter o protagonismo.

Era, sem sombra de dúvida, o momento mais desejado da festa. Dado o peso que tinha no âmbito desta solenidade, não espanta que as organizações (públicas e privadas) das cidades e vilas participassem quer no desfile quer nos preparativos que eram normalmente bastante demorados, destacando-se a presença dos concelhos, das autoridades religiosas e das associações de mesteres<sup>6</sup>.

### A procissão do Corpo de Deus no Porto tardomedieval

No caso do Porto dos séculos XV e XVI o principal papel organizativo estava, tal como na generalidade das povoações europeias da época, a cargo da Igreja local — que a orientava doutrinal e esteticamente e lhe fornecia o necessário carácter unificador<sup>7</sup>.

No âmbito material, especialmente no que diz respeito à decoração das ruas, aos andores que compunham o desfile, às diversas representações teatrais e pagamento aos clérigos que nela seguiam, a maior participação competia ao concelho que, apesar das proverbiais dificuldades financeiras vividas nesta época, contribuía generosamente.

<sup>4</sup> RAPP, Francis — *O. C.*, pp. 147-148.

<sup>5</sup> GONÇALVES, Iria — *As festas do «Corpus Cristi» do Porto...*, cit., pp. 72 e ss. Idem — *As finanças municipais do Porto...*, cit., pp. 94-98.

<sup>6</sup> GONÇALVES, Iria — *As festas do «Corpus Cristi» do Porto...*, cit., p. 78. RUBIO GARCIA, Luis — *O. C.* pp. 23 e ss.

<sup>7</sup> RUBIO GARCIA, Luis — *O. C.*, pp. 45-63 e GONÇALVES, Iria — *O. C.*, p. 72.

Como veremos, havia também uma participação nas despesas, que não era de desprezar, por parte das associações de mesteres da cidade.

Tal como sucedia nas diversas urbes da Baixa Idade Média, os festejos que se organizavam na cidade do Porto atraíam não só a população que nela habitava, mas também a dos povoados vizinhos. A multidão que então se congregava nas suas principais artérias, por onde passava o Santíssimo, concorria para sublinhar a pompa desta cerimónia. Tornava-se necessário disciplinar a presença dessas pessoas que se deslocavam de fora de muros, evitando que elas se dispersassem por outros festejos que, eventualmente, se pudessem realizar em localidades próximas. Nesse sentido, por pressão da Câmara do Porto, D. Manuel I, no dia 5 de Junho de 1500, ordenou aos moradores da vizinha Vila Nova que assistissem à procissão do *Corpus Christi* do Porto na quinta-feira, deixando para o domingo seguinte a solenização da sua própria procissão do Corpo de Deus<sup>8</sup>.

Tratava-se de uma data de justificada alegria para as populações cristãs e o seu entusiasmo manifestava-se principalmente em relação aos jogos, entremeses ou Mistérios que se realizavam e representavam. E em muitos casos, era a qualidade destes divertimentos que atraía as populações do termo e da própria cidade<sup>9</sup>.

Era por isso mesmo, uma tarefa de grande responsabilidade, e na qual a Câmara portuense colocava o maior empenho. A sua actuação neste domínio é conhecida graças a dois fascinantes trabalhos de Iria Gonçalves<sup>10</sup>. A análise das finanças municipais do Porto e o estudo relativo à participação do concelho nas festas do «Corpus Christi» em finais do período medieval fazem luz sobre os aspectos essenciais dessa organização — montantes dispendidos, momentos em que o município participava, etc.

No presente estudo pretendemos simplesmente, com o contributo de alguns documentos com que fomos deparando, acrescentar uma ou outra nota que nos parece útil, à obra daquela historiadora.

---

<sup>8</sup> Arquivo Histórico Municipal do Porto (= A.H.M.P.) — *Livro 7 de Pergaminhos*, doc. 6, cit. por COUTO, P.º Luís de Sousa — *O. C.*, p. 21.

<sup>9</sup> Em 1484 o concelho castelhano de Múrcia queria suprimir os jogos por falta de verba para os organizar. Determinados vizinhos tentaram — e conseguiram — dissuadir as autoridades municipais desta intenção alegando que, caso não houvesse jogos nessa cidade, as pessoas se encaminhariam para a povoação de Orihuela, onde eles se mantinham como ponto alto das comemorações.

RUBIO GARCIA — *o. c.*, p. 72.

<sup>10</sup> Citados na nota 1.

Era a Câmara que contribuía com o grosso das despesas para as figuras que compunham o desfile: santos e diversos outros figurantes que vestia e ornamentava; que contratava os músicos encarregados de o alegrar com as suas trombetas, tambores e outros instrumentos de cordas; que participava nas despesas efectuadas com a «arca» ou «gaiola» do Corpo de Deus e no pálio que o cobria e destacava; que se encarregava de providenciar grande parte da cera e confecção dos círios que se queimavam na procissão ajudando à criação da indispensável atmosfera mística; e que, para não alongar esta lista, ajudava finalmente nos preparativos das estruturas erguidas, normalmente na Rua Nova ou em S. Domingos, onde se fazia a já citada representação de diversos episódios da liturgia romana, tão abundantemente dramática.

### A participação da Confraria de S. Pedro de Miragaia

O objecto deste estudo é, porém, revelar uma faceta menos conhecida da procissão do Porto: a participação das associações de mesteres e, mais concretamente, a participação de uma confraria — neste caso a confraria dos mareantes de S. Pedro de Miragaia.

A comparência deste tipo de instituições no desfile do Corpo de Deus está amplamente documentada em inúmeras povoações europeias durante as épocas medieval e moderna<sup>11</sup>. As confrarias participavam na procissão representando o ofício a que pertenciam os seus membros, e que por sua vez seguiam devidamente agrupados atrás dos seus pendões ou bandeiras<sup>12</sup>.

Em Portugal, a documentação normalmente utilizada na elaboração de estudos sobre este tema fornece escassas informações acerca da presença das associações de mesteres, e menos ainda relativamente ao modo como as confrarias participavam (se é que habitualmente o faziam) nas celebrações<sup>13</sup>.

Até aqui, a primeira notícia referente à presença de uma confraria numa procissão do *Corpus Christi* em Portugal era relativa ao ano de

---

<sup>11</sup> A título de exemplo vejam-se as obras de Luis Rubio Garcia e Jacques Heers atrás citadas.

<sup>12</sup> Está também documentada a existência de confrarias fundadas exclusivamente para honrar a festa.

RUBIO GARCIA, Luis — *O. C.*, p. 72.

<sup>13</sup> Pensamos ampliar este trabalho, recorrendo à documentação municipal portuense existente no A.H.M.P., em participar às Vereações dos séculos XV e XVI.

1621. Dizia respeito exactamente à confraria de S. Pedro de Miragaia, incluída no Regimento da procissão portuense desse ano publicado por João Pedro Ribeiro, no qual ela desfilava com outras representações dos ofícios da cidade<sup>14</sup>.

Mas, graças à documentação confraternal existente no Arquivo Paroquial de S. Pedro de Miragaia, contendo documentos desde o século XV, podemos revelar aspectos menos conhecidos desta celebração e recuar de uma forma bastante significativa essa presença na procissão, confirmando deste modo a hipótese de que a associação de mesteres, pilotos, marinheiros (que incluía também membros de outras profissões ligadas ao mar — cordoeiros, calafates e carpinteiros) foi, com toda a probabilidade a primeira do género a desfilar, no nosso país, em honra do Santíssimo Sacramento.

A presença da confraria de S. Pedro de Miragaia na festa do Corpo de Deus do Porto foi objecto de análise em trabalho que elaboramos anteriormente<sup>15</sup>.

Neste estudo retomaremos, *grosso modo*, ideias que até aí expusemos, ampliando essas informações com um interessante documento quinhentista relativo à representação das «Marias e Catarina» que nessa altura passa a ser encargo desta instituição<sup>16</sup>.

A participação dos mareantes de Miragaia nas celebrações do oitavário do Corpo de Deus foi sempre objecto de grande cuidado por parte dos seus dirigentes e encarada por eles como um dos momentos mais importantes da vida da sua associação. A grande vontade de participar — representando o seu ofício — em cerimónia tão prestigiante pode ter estado mesmo na origem da sua fundação, pois um documento de 1447, relativo a uma reunião efectuada sobre a solenidade, refere que estavam «hy presentes os honrados freygueses e confrades da confraria de San Pedro facta aa honra e louvor da festa do Corpo de Deus»<sup>17</sup>.

Várias razões podem situar a participação na festa de uma associação de devotos mareantes numa época tão remota.

---

<sup>14</sup> *Dissertações chronologicas e críticas sobre a história e jurisprudencia ecclesiastica e civil de Portugal*, tomo IV, 2.<sup>a</sup> parte, Lisboa, Academia Real das Ciências de Lisboa, pp. 214-220.

<sup>15</sup> BARROS, Amândio — «S. Pedro de Miragaia: uma confraria de gentes do mar do Porto no século XV», in *Actas do Congresso Internacional «Bartolomeu Dias e a sua época»*, vol. IV, Porto, Universidade do Porto / Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1989, pp. 301-310.

<sup>16</sup> Veja-se o documento publicado em apêndice.

<sup>17</sup> Arquivo Municipal de S. Pedro de Miragaia (=A.P.S.P.M.) — *Liv. 1*, fl. 16v.

Em primeiro lugar, o desenvolvimento económico do litoral português ao longo do século XV, que traz consigo o aumento da importância dos ofícios ligados ao mar. Os mareantes do Porto, que desde longa data estavam quase exclusivamente concentrados numa zona propícia para a sua actividade, em Miragaia, frente à qual se estendia um areal onde construíam, reparavam e aparelhavam as suas embarcações, prosperam nesta época. Desde cedo, também, revelam um forte sentimento de associação e a consciência que têm desse facto leva-os a participar em diversos actos da vida da cidade. Além do mais, a festa do Corpo de Deus tinha uma ligação estreita com o lugar que habitavam pois, pelo menos uma vez em cada dois anos, a procissão que saía da Sé dirigia-se para a igreja de S. Pedro de Miragaia que, até 1499, albergava as relíquias de S. Pantaleão, padroeiro da cidade, costume que se manteve para além dessa data. A vida desse santo era aliás, muitas vezes, tema das representações encenadas durante a festa<sup>18</sup>.

Em segundo lugar, muitos destes homens do mar, mestres, pilotos e marinheiros, pela sua ocupação, encontravam-se ligados aos ricos mercadores que dirigiam os destinos da urbe, controlando a administração municipal<sup>19</sup>. Nessa qualidade tinham a seu cargo diversos aspectos da organização da festa, e por isso não colocariam quaisquer entraves à pretensão dos mareantes em participar na mesma.

Por fim, pelo facto de a confraria contribuir para a festa com uma considerável quantidade de círios (130 em 1486<sup>20</sup>) indispensáveis para a celebração, amenizando as despesas que os dirigentes do município efectuavam para o mesmo efeito. Para fazer face a esta despesa, a confraria de S. Pedro de Miragaia, além da contribuição regular dos seus membros, contava com «a metade dos assentos das naos e navios que se fazem na arrea de Miragaia», renda que lhe havia sido concedida pela Câmara há tanto tempo «que nom avia memoria de homes» e cujo termo se encontrava exarado «no tonbo novo que mandou fazer Joham Dias, juiz dos prazos»<sup>21</sup>.

O desempenho da confraria dos marítimos de Miragaia neste acto religioso, assim como a sua preparação, podem ser relativamente bem conhecidos, pois a sua documentação regista várias reuniões realizadas

<sup>18</sup> GONÇALVES, Iria — *As festas do «Corpus Cristi» do Porto...*, cit., p. 80.

<sup>19</sup> Sobre este assunto veja-se, por todos, SOUSA, Armindo de — *Conflitos entre o Bispo e a Câmara do Porto nos meados do século XV* — 1.<sup>a</sup> parte, sep. / Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto, II Série, vol. I, Porto, 1983, pp. 9-103.

<sup>20</sup> A.P.S.P.M. — *Liv. 1, fl. 35v.*

<sup>21</sup> A.P.S.P.M. — *Liv. 2, fl. 35.*

ao longo dos séculos XV e XVI, nas quais o cabido confraternal debateu este assunto<sup>22</sup>.

Tal como acontecia com outras entidades da cidade, também os confrades de S. Pedro iniciavam os preparativos para a sua participação com bastante antecedência.

Aproximadamente um mês antes da procissão, os seus administradores dirigiam-se à Câmara requerendo-lhe que lançasse um pregão, na cidade e arrabalde de Miragaia, convocando os mareantes a participar nela com a confraria. De acordo com um privilégio que os seus oficiais conseguiram da edilidade em 1482, «todos aquellos que na dicta cidade vivem em Miragaya que for marinheiros (...) pagem todos na dicta confraria e a acompanhem» sob pena de perderem as suas prerrogativas «acostumadas» que, entre outros aspectos, os dispensavam de servir «em todollos carregos que El Rey mandar e isso meesmo da cidade»<sup>23</sup>. É que, alguns destes mareantes sentiam-se porventura membros de um grupo social mais elevados e eximiam-se à participação neste cortejo ao lado dos seus camaradas de ofício, podendo tentar incluir-se no grupo dos mercadores.

Em 1529 um documento que reafirma esta determinação, aduz um elemento novo: integra no desfile dos confrades de Miragaia o pouco conhecido grupo dos pescadores que, na centúria anterior, não tinha qualquer ligação com os mareantes<sup>24</sup>.

No dia da procissão os confrades reuniam-se em Miragaia, decerto no largo sobranceiro à igreja de S. Pedro, onde organizavam o seu cortejo. Nele estavam incluídos todos os membros da associação «asy cordoeiros como os mestres e marinheiros da vantagem e os marinheiros bordaleses»<sup>25</sup>. Todos eles, «non teendo necessidade ou sendo velhos», eram obrigados a levar «suas tochas com seus brandões non se teendo a elo por despreçados nem posesem por sy nenhum muoço nem homem que ouvese de levar a dicta tocha», o que era depreciativo

---

<sup>22</sup> A.P.S.P.M. — *Liv. 1, fls. 3-3v. 16-17, 30-30v.* entre outros exemplos.

<sup>23</sup> A.P.S.P.M. — *Liv. 2, fl. 30.*

<sup>24</sup> Trata-se de um grupo sócio-profissional que ainda espera o seu historiador. Os trabalhos existentes pouco adiantam acerca da sua vivência na época medieval. Veja-se aquilo que escrevemos sobre os pescadores do Porto na nossa dissertação de Mestrado, *A confraria de S. Pedro de Miragaia do Porto no século XV* (dact.), Porto, 1991, a pp. 87-89.

Podem igualmente colher-se aqui elementos acerca da presença dos confrades de Miragaia na festa, a pp. 64-70.

<sup>25</sup> A.P.S.P.M. — *Liv. 1, fl. 3.* Os marinheiros da vantagem servem na proa do navio; os bordaleses, nos seus bordos.

e má propaganda para a a associação<sup>26</sup>. Os confrades mais idosos, por seu turno, lavariam consigo umas «candeas brancas mayores que as outras que teem fectas pera as misas»<sup>27</sup>.

A representação confraternal seria dirigida («regida») na procissão pelo provedor do hospital do Espírito Santo,<sup>28</sup> ou pelo provedor do ano transacto caso o primeiro, por qualquer motivo, não pudesse estar presente. Para cumprir essa função de regente, levaria uma vara na mão. Outra vara seria usada na mesma ocasião pelo mais velho dos mestres que desfilava no cortejo ou, na sua ausência, por um mestre ou piloto a designar<sup>29</sup>.

O desfile dos mareantes incluía ainda outros elementos. Em primeiro lugar, a indispensável bandeira da confraria sob a qual se agrupavam e de que, infelizmente, não nos chegaram quaisquer informações. Em segundo lugar, e simbolizando a ligação dos confrades de S. Pedro com o mar, a existência de uma nau ou naveta cuidadosamente enfeitada e pintada cada ano, devendo o mordomo da irmandade «catar homes» que garantissem o seu transporte<sup>30</sup>.

Nesta e noutras cerimónias solenes a música, tão do agrado do homem medieval, era uma componente indispensável pelo atractivo que exercia sobre as pessoas que nela participavam ou simplesmente assistiam. Por isso, não é de admirar que os dirigentes da confraria do Espírito Santo de Miragaia se preocupassem em providenciar a contratação de músicos que abrilhantassem o desfile da sua associação. Esta fazia-se acompanhar todos os anos por «hum gaitero ou tamborilheiro» e, ainda, pela alegria dos cantares das jovens, uma vez que, «de antiguidade», o desfile dos mareantes incluía «a pella das regateiras com as moças que vom cantando com ella». Uma ordenação aprovada pelo cabido confraternal ainda na centúria de Quatrocentos obriga-as «a vir receber a confraria de Sam Pedro e hir com ella ate a See he da See vir a pella com as moças na metade da peciçom da dita confraria»<sup>31</sup>.

Eram estes os elementos que compunham o desfile dos mareantes de Miragia. E, por cento, a alegórica nau de S. Pedro, esmeradamente decorada, os cantares das moças e regateiras que a acompanhavam e a

<sup>26</sup> A.P.S.P.M. — *Liv. 1, fl. 3.*

<sup>27</sup> A.P.S.P.M. — *Liv. 1, fl. 3v.*

<sup>28</sup> Este hospital integrava o património da confraria desde 1454. BARROS, Amândio — *A confraria de S. Pedro...*, cit., p. 44.

<sup>29</sup> A.P.S.P.M. — *Liv. 2, fl. 3.*

<sup>30</sup> Em 1484 a confraria pagou aos homens que transportaram a nau na festa do Corpo de Deus e na «festa d'el Rey», 320 reais.

A.P.S.P.M. — *Liv. 1, fl. 32v.*

<sup>31</sup> A.P.S.P.M. — *Liv. 2, fl. 3v.*



luz cintilante dos círios e candeias que os confrades transportavam, contribuíam para tornar mais alegre e luzidia a procissão do Corpo de Deus do Porto medieval.

### Conflitos sobre a organização dos andores

No caso concreto da «feitura das Marias e Catarina», à qual o documento se dedica, podemos observar que essa incumbência, em certo momento (não concretizado), coube aos boticários do Porto, ao passo que no século XV era da responsabilidade do Município<sup>32</sup>. Tal distribuição variava conforme a disponibilidade financeira do grupo a quem era destinada e, por vezes, com a existência de um número razoável de elementos desse grupo para que as despesas que tinham de compartilhar não fossem demasiado pesadas.

Parece ser este o caso dos boticários. A escassez de pessoas ligadas a este ofício levou a que a Câmara transferisse esse encargo para os mercadores de Miragaia com o argumento, naturalmente contestado, de que muitos deles não desfilavam com a confraria e que não era por dois ou três homens que deviam acompanhar as raparigas que esta era afectada. Pelo contrário: «antes ha festa se solenizava e onrava mais com elles fazerem a representação das ditas feçuras que com hirem com dous círios ou tochas ora mortos ora hacesos pelo que lhe não faziam agravo»<sup>33</sup>.

Portanto o valor efectivo da tradição não tinha aqui grande peso. Havia, como se vê, reajustamentos necessários para que o nível das comemorações se mantivesse.

Pelos problemas revelados por este documento (trata-se de uma sentença de D. João III lavrada em 1549 em resposta a uma queixa apresentada pelos mareantes de Miragia contra a deliberação camarária que lhes atribuíu o arranjo dessas santas, «que era cousa que mais acompanhava e solenizava ha procissão que outra nehã cousa nem jogos») e pela argumentação que as partes apresentam ao rei depreende-se que a representação das «Marias e Catarina» era das mais dispendiosas. Era necessário «buscar duas moças de bom parecer que fossem na procissão com muitas joyas d'ouro e muitos vestidos de seda e finos» que custavam bom dinheiro. Além disso, era necessário recrutar mercadores,

<sup>32</sup> GONÇALVES, Iria — *As festas do «Corpus Cristi» do Porto...*, cit., p. 75.

<sup>33</sup> A.P.S.P.M. — Documento sobre a festa do Corpo de Deus, publicado em apêndice, fls. 4-4v.

«cousa trabalhosa e de grande negociação porque avyam de hir com as moças junto delas gardamdo-as» de eventuais abusos de assistentes mais entusiasmados com a presença de belas raparigas «vertuosas e virgeens» e também para evitar as «deshonestidades» que lhes eram dirigidas por alguns mouros que participavam no desfile<sup>34</sup>. Por fim, era igualmente difícil convencer os progenitores a entregar as suas filhas, pois temiam esses abusos clamando que lhes não podiam valer em tais casos, muitas vezes suscitados pelas «danças, pélas e folias» que as autoridades, anos mais tarde, consideravam que distorciam o culto Divino<sup>35</sup>.

A Câmara livrou-se destas preocupações passando-as para os mercadores. Mas aqui, um problema se nos depara. Quem são, na realidade estes mercadores<sup>36</sup>?

As fontes disponíveis para este período não contribuem muito para o esclarecimento da dúvida já que, em muitos casos (porventura na maior parte desses mesmos casos), não fazem distinção entre pilotos, mestres e mercadores — onde começam uns e acabam outros?

A Vereação, como se pode ver no documento que temos vindo a citar, alinha por este diapasão, reunindo-os no mesmo grupo e argumentando mesmo que os requerentes «tynhaõ muytas calidades asy de ricos e abastados como de homrados mais do que se podiam achar mercadores houtros, porque elles allem de serem mestres e pilotos como eles diziam se o foraõ, também tratavam mercadorias e suas encomendas por serem muito rycos», não havendo razão para que não suportassem esse encargo<sup>37</sup>.

De qualquer modo, apesar da bitola elevada por que a Câmara os avalia, transparece da análise deste documento uma certa penúria de mercadores no Porto; e muitos dos que existem, não parece estarem envolvidos em tráficos altamente lucrativos<sup>38</sup>.

<sup>34</sup> A.H.M.P. — *Liv. 2.º Próp.*, fl. 187, cit. por COUTO, P.º Luís de Sousa — *O. C.*, p. 25. Veja-se também o documento que publicamos em apêndice. Cremos que esta expressão refere pessoas que desfilavam vestidas como árabes.

<sup>35</sup> COUTO, P.º Luís de Sousa — *O. C.*, p. 25.

<sup>36</sup> Esta questão já não é nova e também se nos colocou na nossa dissertação de Mestrado.

<sup>37</sup> A.P.S.P.M. — documento publicado em apêndice, fls. 4-4v.

<sup>38</sup> Embora nesta primeira metade do século XVI se assista a uma certa prosperidade do litoral português e, inclusivamente, a um aumento do movimento portuário e conseqüente desenvolvimento comercial do Porto, a grande riqueza proveniente dos grossos tratos ultramarinos encaminha-se essencialmente para a urbe lisboeta, acentuando-se a sua macrocefalia relativamente ao conjunto do Reino.

Gostaríamos de insistir neste ponto, com o único objectivo de aduzir mais um elemento de reflexão. A discussão Câmara/marinheiros, que o documento regista, leva-nos a acreditar que não há no Porto mercados verdadeiramente abastados. É certo que se trata de um conflito e que os argumentos avançados pela Vereação para transferir o encargo para os mareantes, são evidentemente, comprometidos. De qualquer modo, esse facto não deixa de ser estranho pois contraria um pouco a tradição da cidade, normalmente caracterizada como um burgo mercantil de grande vitalidade.

Da análise desta sentença joanina ressaltam ainda outros dois aspectos que merecem ser assinalados.

Em primeiro lugar, a instância do poder em que um assunto deste tipo se resolve. Segundo a Câmara portuense a decisão de um simples escrivão é suficiente. Os mareantes não pensam do mesmo modo. E é surpreendente que tal questão chegue a uma alta instância judicial do Reino como é a Casa do Cível e, por seu intermédio, ao juiz máximo de Portugal: o rei.

A sua decisão vai ao encontro das pretensões daqueles que dirigem o burgo portuense: enquanto não existirem na cidade os mercados «abastados e ousados» que ordenem as Marias e as Catarina, este encargo deve ser satisfeito pelos mareantes de Miragaia, considerando que estes não eram agravados pela obrigação que lhes lançavam os vereadores.

Em segundo lugar, uma nota curiosa: a chantagem que os homens do mar de Miragaia procuram exercer sobre o monarca, responsabilizando a sua decisão pela continuidade ou fim da sua associação pois caso confirmasse a deliberação camarária estaria a contribuir para que se «desfizesse confraria tão amtygua e que tamto nobrecia a procysaõ».

## Conclusão

Para o homem do mar a solidariedade e o espírito de associação não são atitudes vãs. No mar alto, em caso de perigo ou no decurso da sua faina, a união entre a equipagem é fundamental e manifesta-se permanentemente. No entanto, como lembra Michel Mollat<sup>39</sup>, não devemos perder de vista que o mareante é também um homem da terra, inserido num ambiente familiar e paroquial do qual frequentemente se separa por força da sua actividade, mas ao qual regressa com renovada alegria no termo de cada viagem.

---

<sup>39</sup> MOLLAT, Michel — *La vie quotidienne des gens de mer em Atlantique (IX<sup>e</sup>-XVI<sup>e</sup> siècles)*, Paris, Hachette, 1983, p. 125.

A solidariedade de bordo prossegue, com outra dimensão, é certo, em terra firme. Agrupados na confraria de S. Pedro de Miragia, os marítimos dos Porto administram um hospital (da invocação do Espírito Santo) através do qual acodem às suas viúvas, aos companheiros envelhecidos e, ocasionalmente, aos viajantes e peregrinos que aí recuperam o alento para prosseguir as suas jornadas<sup>40</sup>.

É o desejo de prestigiar a sua associação aos olhos da comunidade portuense que os leva, ainda na primeira metade do século XV, a participar na celebração das celebrações do Porto medieval, a festa do «Corpus Christi», que honravam acompanhando-o com as suas tochas e círios acesos nas mãos e levando consigo «muitos cleryguos de São Pedro com cruz, hũa naveta» e uma péla composta por raparigas e regateiras.

Tal como qualquer grupo profissional, em qualquer época e lugar, defende ciosamente os seus privilégios. E é considerando que estes estavam a ser desrespeitados, quando os dirigentes da sua cidade lhes ordenaram mais um encargo, que recorrem para o rei.

A decisão do monarca, pese toda a sua argumentação, foi-lhes desfavorável e, por essa razão, as «Marias e Catarina», tão essenciais na procissão, passaram a ser patrocinadas pelos nossos marinheiros. Contudo, é possível que essa contrariedade material tenha sido compensada pela satisfação de tudo ser feito «em louvor e serviço de Deus» que tantas vezes atendia as preces que lhe dirigiam nos momentos de aflição vividos no mar selvagem...

Porto, 1993.

---

<sup>40</sup> Sobre este assunto veja-se, em geral, o nosso trabalho citado na nota 24.

## DOCUMENTOS

1549. Agosto. 1. «Sentença de D. João III, confirmando a decisão da Câmara do Porto que atribuía a feitura das 'Marias e Catarina's' da festa do Corpo de Deus, a confraria de S. Pedro de Miragaia».

Arquivo Paroquial de S. Pedro de Miragaia — Documentos avulsos do século XVI.

«Dom Johão per graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves d'Aquem e d'Alem mar em Affryca senhor da Guinee e da conquista navegação comercio d'Etiopia Arabia Persya e da Imdia etc. Faço saber ha todollos corregedores houvedores juizes e justiça's ofyciaes e pesoas de meus reynos e senhorios a que esta mynha carta de sentença de desagravo for apresentada e o conhecimento della com direito pertemcer que nesta minha corte e casa do civil aos meus desembargadores dos agravos que nela amdaõ foy apresemntado hum estromento d'agravo que Johão Amdree e Andre Afonso mestres dos seus navyos e moradores em Myraguaya arrabalde da minha cidade do Porto tiraram d'amtre os vereadores da dita cidade o qual comtava ser sobrescrito por Pedro Lopes Borges escrivão da camara da dita cidade aos vymte seis dias do mes d'Abrill do ano presente de myll e quinhentos e coremta e nove anos.

(fl. 1v)

e asynado pellos ditos vereadores e no dito estormento se comtynha antre houtras cousas nelle conteudas que os ditos soprycamtes fizeram haos ditos vereadores hum requyrimto d'agravo per escryto dizemdo em elle que por hobrigação todollos mestres e pyllotos foraõ obrygados a andar na comffraria de Saõ Pedro de Myraguaya a quall confraria hera hũa das mais amtyguas confrarias que avia em a dita cidade e todos em dia Corpus Chrysti heraõ obrygados vyr com tochas e cyrios com ha confraria de Saõ Pedro aa See da dita cidade e dally hir na precisaõ de Corpus Chrysti acompanhamdo-a com suas tochas e cirios nas mãos acesos acompanhamdo ho Senhor e procysão e todo de mais de trinta e oytemta e cem anos e de tempo aqua que naõ avya memorya em comtrayro e os que naõ hyam na precisaõ com ha confraria pagavaõ hũa livra de cera por que os mamdava penhorar

(fl. 2)

ho provedor e mordomo da confrarya per alvaraes da camara os hobrygasem a hyr na procisaõ e esta fora ha melhor e mayor confrarya que hya na procisaõ omde levavaõ muitos cleryguos de Saõ Pedro com cruz e hũa naveta e levavaõ dous omens e tudo em louvor do Senhor e afremosentava ha procisaõ muyto e sendo eles como herañ obrygados a servir com seus corpos d'amytgamente na dita confrarya e procisaõ hos ditos vereadores e officiaes hora hos queryas que hera buscar duas encarreguo e obrygalos que fizesem has Maryas e Caterynas que hera buscar duas moças de bom parecer que fosse na procisaõ com muitas joyas d'ouro e muitos vestidos de seda e finos e isto aas suas custas que hera cousa muyto trabalhosa e de grande negociação por que avyam de hir com has moças junto delas gardamdoas e porque as Maryas e Caterinas sempre d'antigamente as fzyzerom os mercadores

(fl. 2v)

da dita cidade que delas tyverom ho dito cargo de mais de setenta, oytenta e cem anos e depois hos botycaios e nas pesoas desta calydade como provariam comprindo e por ser cousa notorya elles o sabiam bem sempre hos mercadores terem ho dito encarguo das Maryas e Caterinas e não os pylotos e mestres que tynhaõ ho encarguo atras de sua conffraria e com seus cirios com que serviam e os mercadores não e ysto serya causa de se desfazer a confraria taõ amtygua e que tanto nobrecia a procysaõ e não podiam ter nem servir dous carguos porque ho prymeiro da presyção e confraria por ser mais amtygo hos desobrigava do houtro das Maryas e Caterynas e portanto lhes pediam que hos não constramgesem a fazer as Maryas e Caterinas antes hos desobrigassem diso e o dito encarego encaregasem aos mercadores em os quaes sempre amdara de tempo immemorial haqua como fariam certo comprindo

(fl. 3)

e não queremdo elles alyvallos (*sic*) do dito encareguo das Maryas e Caterynas sem embargo da obrygação e emcareguo que tynhaõ de servirem d'amytgamente na confraria com sua cera nas maõs per prema e obrygação apelavaõ delle pera mim e meus desembargadores a que ho conhecymto do caso pertemcese com ho trelado de hũa semtença que apresentariam que fazia hao dito caso e com sua reposta ou sem ella demtro do termo do direito e custas e lhe pasassem pera mim hum estromento com tudo segumdo que todo e o dito requerymento dos agravantes hera conteudo o quall visto pellos ditos vereadores responderom a elle dizendo que eles lhe não faziam agravo nenhuum em lhe lançarem as Maryas e Caterynas e a razaõ que na dita cidade pera mais sollenidade da procisaõ de Corpus Christy hera costume amtre<sup>1</sup> houtras representações, festas e jogos se fazerem

(fl. 3v)

ha representaçõ de Maria e Caterina a quall se fazia da maneira que os requeremtes diziam e era cousa que mais hacompanhava e solenizava ha procisaõ que outra

<sup>1</sup> O escrivão escrevera «antigo» e emendou para «amtre».

nehũa festa nem jogos e estas Marias e Caterinas se lançavaõ e lamçaram sempre a pessoas rycas e abastadas e homradas da callidade dos requerentes por se fazerem com muita ryqueza de ouro e vestydos e de moças vertuosas e vyrgeens que se não fyavaõ senaõ das pessoas da callidade dos requerentes e aimda com terem molheres muito pera iso e por ho principal trabalho e avyamento disto ser delas por que doutra maneira nenhũa pesoa querya pera iso dar sua fylha como toda pesoa dava pera serviço de Deus e veneração de sua festa e isto fyzerom sempre hos mercadores e omens do maar da callidade dos requerentes como foraõ Gonçalo Anes Boquiqua, Johaõ Pirez sogro de Gonçalo Diaz Madruga e jenro do mesmo Gonçalo Diaz e Trystaõ Gançallvez da

(fl. 4)

Porta Nova e Estevaõ Rodriguez marido da confeyteira e Bertolameu de Calvos, Gonçalo Fernandez Piguaro, Symaõ Pires da Rosa, Gonçalo Diaz jenro do Raby, Lourenço Pamtallayam de Figueiroo, Johaõ de Leça e outros todos confrades da confraria de Saõ Pedro e imda alguns destes não taõ abastados nem taõ rycos e ousados como hos requerentes hos quaes todos quamdo faziam has Marias e Caterinas não serviam naquele dia em outro careguo nem offycio senaõ no que lhe era lamçado pellos vereadores e nos houtros anos que não tinhaõ o dito careguo serviaõ houtra vez em sua confraria por que hũa cousa não pejava nem impedia ha outra por que tudo hera e he pera serviço de Deus e seu louvor e não pera cousa profana e por iso não parecia razaõ que nenhũa pesoa fose dele relevado mayormente os requerentes que tynhaõ muytas calidades asy de ricos e abastados como de hom-

(fl. 4v)

rados mais do que se podiam achar mercadores houtros porque elles allem de serem mestres e pilotos como elles diziam se o foraõ tambem tratavam mercadorias e suas encomendas por serem muito rycos e pois as jaa fizeraõ outros da sua calidade e imda de menos com mais razaõ has devyam elles fazer porque com as fazerem se não impedia sua confraria e as faziam os houtros que fycavaõ que heraõ muitos que por dous homens se não desfazia amtes ha festa se solenizava e onrava mais com elles fazerem a representação das ditas feguras que com hirem com dous cirios ou tochas ora mortos ora hacesos pelo que lhe não faziam agravo em fazerem o que se sempre fizera e eles se agravavaõ sem causa por opiniaõ e que por os nyso meterem pessoas como valledores seus mais que por razão pois nenhũa cousa e outra hera serviço de Deus do quall nenhũa pesoa no dito dia

(fl. 5)

se escusava a eles todavya se encaregavaõ delas como lhe estava noteffycado sob pena de cinquenta cruzados e huum ano de degredo como lhe jaa estava mandado e se contudo queryam seu estromento dese-se-lhe com a dita reposta e isto fizese ho escrivaõ da camara que hera de seu hofficio porque isto não hera de auditoryo e de jurdição homde podese escrever outra pesoa e offycios senaõ ho escrivaõ da camara pois não hera sospeito nem impedido segumdo que todo em a reposta dos ditos vereadores era conteudo ha qual os soprycantes vierom com sua repricação e elles trepicarom e contudo fora pasado ho dito estromento aos soprycantes do quall apresentarom em esta dita corte como dito he em tempo devido e per sua parte fora tamto

alongado de sua justiça que o dito estromento me fora concluso e com hos do meu desembarguo acordey que os soprycantes

(fl. 5v)

heraõ agravados pelos ditos vereadores da cidade do Porto em lhe não mandarem tomar testemunhas e darem prova do conteudo em seu requymento e repricaráõ e coregendo em seu agravo visto (?) como sem ha dita deligencia se não podia dar despacho a seu agravo mandey que hos ditos vereadores lhe fyzessem tomar as testemunhas que pera o caso hos sopricantes desem e depois de tomadas seria dado vista de seus dytos a elles vereadores pera no caso proverem ou responderem e respomdendo enviaryam a esta corte a dita inquirição com sua reposta pera no caso do agravo principal de que se o estromento tyrara se pronunciar como fose justiça per bem do qual meu desembarguo fora pasado carta pera todo ho conteudo nele e a dyta inquiryção se tyrara das ditas testemunhas a quall hos ditos vereadores envyaram a esta dita corte com sua reposta que tudo fora junto

(fl. 6)

hao dito estromento d'agravo e na segumda reposta que hos ditos vereadores derom per bem do dito desembarguo se comtynga que eles dyziam que jaa tynhaõ respomdido largamente ao requymento dos requerentes Amdre Afonso e Johaõ Amdre como se veria pelos autos de que os desembargadores despacharam o desagravo junto e allem do que respomderom que fora na verdade pella inquiryção que os requerentes tyraram se provava aver vynte anos pouco mais hou menos que estas feuras de Marias e Caterynas as faziam os mestres e pilotos como heraõ<sup>2</sup> hos requyremtes juntamente com hos mercadores ay como se achavaõ as pesoas desocupadas e nesa pose estava ha cidade de as taes pesoas as fazerem juntamente com hos mercadores porque as taes feuras se tyraram aos vereadores por nese dia amdarem na procição

(fl. 6v)

e eu ho aver asy por bem e asy aos botycairos por serem poucos e se lançaram aos mercadores e mestres e pillotos que não podiam ser sem serem mercadores e portamto lhe foraõ lamçadas bem e devyam ser constramgydos a iso com has penas de degredo e dinheiro que lhes foraõ postas e se não bastasse a prova que jaa hos requeremtes derom se provaria todo ho que tynhaõ dito em sua reposta e como juntamente os mercadores pyllotos e mestres estavaõ em costume fazerem aquelas Marias e Caterinas e nesa pose achavaõ a cidade e portamto hos constrangiam a iso e pediam aos desembargadores que ho ouvesem despachar visem isto muyto bem e ser serviço de Deus e dele e não escusar os requeremtes pois se não escusarom houtros de sua callydade e gardasem ho costume e pose ha cidade pois com tanta razaõ os constamgia ao serviço

---

<sup>2</sup> Riscado: «obryguados».



(fl. 7)

de Deus e da festa de Nosso Senhor porque elles não tynhaõ que mais responder segumdo que todo esto hera conteudo em ha dita reposta e sendo todo asy junto hao dito estormento de como dito he hos agravantes per seu procurador ouverom de tudo vista e com ho que aleguaram de sua justyça ho dito estormento me foi levado fynallmente concluso e visto per mym com hos do meu desembarguo

Item: Acordei que hos sopricantes não são agravados pellos vereadores da cidade do Porto em lhes lançar ho encarguo conteudo em seu requerymento visto como se não mostra aver copia de mercadores em que ho dito cargo sohia d'andar e portanto hos não provem e porem avendo na dita cidade mercadores que ho dito cargo posaõ comprir como antyguamente ho sohiaõ fazer elles ho cumpraõ e em defeyto delles hos ditos sopricantes quando pella camara lhes for mandado pera que ho ser-

(fl. 7v)

vyço do Senhor Deus não seja demenuydo mas antes acrescentado a qual mynha sentença foy pobricada aos treze dias do mees de Julho do ano presente de mill e quinhentos e corenta e nove anos em Lixboa nos paços da rellação na audiencia dos agravos pellos doutor Gonçalo Pirez desembargador e sendo asy pobricada como dito he hos ditos agravantes vyerom com huns embarguos ha dita sentença dizendo em elles que de dez e vymte e trinta anos e corenta e tanto tempo que a memorya dos homens não hera em contrairo se hordenara hũa confrarya de São Pedro por os ditos mareantes hos quaes heraõ hobrigados allem de outros encargos hyrem no Corpus Cristi todos na prycisaõ (*sic*) com suas tochas e ciryos e os que não hiaõ pagavaõ pena de quinhentos reais e a dita confrarya hera da mais santuosa que hya na dita procisaõ sem serem hobrygados ha outros encargos alguns

(fl. 8)

e que de tempo immemorial eles mareantes não foraõ hobrygados a fazer as ditas Marias e Caterynas antes des ho dito tempo pera quaa estava em costume ho dito encarguo das Maryas e Caterynas serem hordenadas e feytas pelos mercadores sem hos embargantes ha iso serem hobrigados como disyaõ pesoas amtyguas e que do caso sabiam e que se elles embargantes per algũa vya hou modo fosse obrygados ao dito encarguo das ditas Marias e Caterynas ha tall confrarya de São Pedro cousa taõ principall se desfaria por ser de grande trabalho e portanto eu avya de modefycar meu supra proximo desembargo e lyvrrar aos embargantes indistyntamente do dito cargo e que avendo se a dita confrarya de desfazer por razaõ do dito encarguo serya conveniente em antes se não fizessem as ditas Marias e Caterinas

(fl. 8v)

por a dita confrarya ser muito principal hao culto devino e serviço de Noso Senhor Jhesus Christo e que hos ditos mercadores e vereadores fizeram sempre has ditas Marias e Caterinas de tempo immemorial sem hos mareantes serem niso partes e por asy estarem na dita pose não deviaõ elles embargantes ser compellydos em tempo allguum hao dito encargo por razaõ do encargo de sua confraria e desto hera publica

voz e fama segundo que todo esto em os ditos embargos dos agravantes hera conteudo e dos quaes ho procurador dos agravados houve com vista e com ho que sobre elles arrazoou e alegou de sua justiça e asy os agravantes ho dito estormento me tornara concluso e visto per mym com hos do meu desembargo

Item: Acordei que sem embargo dos embargos dos embargantes que não recebo por não serem de receber se cumpra ha sentença e pronunçiação atras e se tire do processo e pase pela chancelaria

(fl. 9)

e se entregue as partes e condeno os embargantes nas custas de seus embargos e portanto vos mando que asy ho cunpraes e gardeis e façaes em todo muy justamente compryr e guardar asi da maneira que aquy per mim he julgado acordado determinado e mandado e nesta minha sentença he conteudo e não se faz aquy menção de custas nenhúas por os agravantes pedirem esta sentença pera sua guarda a quall lhe mandey dar e al nam façaes.

Dada em esta minha cidade de Lixboa ao prymeiro dia do mes d'Agosto Ell Rey o mandou pelo doutor Luis Mendez e pelo licenciado Diogo Barbosa ambos do seu desembargo e desembargadores dos agravos em esta sua corte e casa do civell Antonio Prestes a fez per Antonio da Mata escripvam dos ditos agravos anno do nacimiento de Noso Senhor Jhesus Christo de 17 b° R IX annos. E emmendou-se / sem / e rescou-se go / obrigados / per verdade. Pague desta dozentos R<sup>ta</sup> reais e d'asyntura R<sup>ta</sup>

Ass. (?) Antonio da Mata a fez por, ass. Diogo Barbosa e Luis Mendes»

(fl. 9v)

«Pague trymta reais  
Antonio [Prestes]?  
Selo do desembargador? Irreconhecivel.

(fl. 10-10v — em branco)

(fl. 11)

«Montou-se em todo quanto eu Andre Afonso e Joham Amdre gastamos em esta demanda quatro myll oyto centos reais como eu tenho per rool em meu lyvro».

[no verso do documento]

«Sentença que ouve Amdre Afonso e Joham Andre das Maryas e Caterinas»

Em letra posterior (sec. XVIII?)

«Sentença gerall contra a Camara desta cidade pera não darem as Marias he Caterinas pera a festa do Corpo Christi».

FORMAÇÃO ACADÉMICA E VIDA QUOTIDIANA  
DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA  
NOS PRIMÓRDIOS DA SUA FUNDAÇÃO  
— UMA LEITURA CONTEXTUAL — \*

por **Amélia Maria Polónia da Silva**

**1. Considerações gerais**

A temática que nos propomos abordar no presente artigo obteve já, ao longo de décadas, a atenção de numerosos historiadores que particularmente insistiram nas vertentes pedagógica e científica da universidade eborense, salientando linhas de força, às quais nos permitiremos voltar ao longo deste trabalho<sup>1</sup>.

O título que lhe demos pressupõe, porém, ao que cremos, uma leitura algo diversa, ao explicar dois componentes interligados de análise: Cultura e Sociedade, Estruturas de Ensino e Vida Quotidiana. Com efeito, o que se pretende é situar os estudantes da Universidade de Évora na dupla vertente da sua existência no espaço escolar e urbano.

É nesta perspectiva que se procurará captar a relação dinâmica

---

\* O presente trabalho teve como ponto de partida o relatório de uma aula teórico-prática apresentada a Provas Pedagógicas, na Faculdade de Letras do Porto, em Janeiro de 1990, tendo, no entanto, sofrido as alterações e acréscimos considerados pertinentes, em ordem à inserção nesta publicação.

<sup>1</sup> Vide bibliografia apresentada.

estabelecida entre as orientações científicas, pedagógicas e disciplinares a que estavam sujeitos pela estrutura académica, e os condicionalismos concretos — de vestuário, alimentação, lazer, práticas religiosas e comportamentos sociais a que se obrigavam pela sua própria condição de estudantes.

Se os primeiros aspectos poderão ser reveladores das correntes intelectuais dominantes no ensino universitário do Portugal quinhentista, os segundos serão virtualmente esclarecedores da condição social desses estudantes e das exigências da sua formação que, para muitos, tinha em vista a vida eclesiástica, como teremos oportunidade de salientar.

Atendendo aos objectivos declarados, os documentos seleccionados como base deste trabalho procuram contemplar vários testemunhos dessa vivência, assim como os condicionalismos normativos a que estavam sujeitos. Entre eles, destacamos:

— Uma provisão do Cardeal D. Henrique que acompanha os *Estatutos Primeiros da Universidade*, da sua autoria, na qual se explicitam algumas das motivações da fundação da Universidade<sup>2</sup>;

— Os *Estatutos Segundos da Universidade de Évora* — aqueles que, de facto, regeram a vida da academia, da responsabilidade da Companhia de Jesus<sup>3</sup>;

— Extractos das *Obras* de D. João de Castro<sup>4</sup>, aluno da universidade em estudo;

— Extractos de alguns *Sermões* do Padre Francisco de Mendonça, conhecido pregador jesuíta do século XVII, que acompanhou de perto a vida estudantil, e que sobre ela reflectiu na sua parenética<sup>5</sup>.

Por outro lado, e porque se impõe que compreendamos os resultados obtidos através da análise das fontes em função dos contextos que os condicionam, debruçar-nos-emos, em primeiro lugar, sobre as circunstâncias que envolveram a abertura da Universidade de Évora.

---

<sup>2</sup> *Provisão do Cardeal Infante D. Henrique* in «Statutos ordenados por ho illustrissimo e muito exçelente, príncipe, e serenissimo señor dom Anrique...». Arquivo da Universidade de Coimbra (A.U.C.), IV, 1.<sup>a</sup> E, 24, 4, 6.

<sup>3</sup> *Estatutos da Universidade de Évora*. Biblioteca Pública de Évora. (B.P.E.), Códice CXIV / 2-31.

<sup>4</sup> CASTRO, D. João de — *Obras*, t. 1, liv.º 5.º, cap.º 3-8, publ. AZEVEDO, José Lúcio de — «A Evolução do Sebastianismo». «Arquivo Histórico Português», Lisboa, Vol. X, s.d., pp. 453-459.

<sup>5</sup> MENDONÇA, P. Francisco de — *Sermões*, publ. ALVES, Paulo Durão, S.J. — «Significado Histórico-Cultural da Universidade de Évora». «A Cidade de Évora», Évora, vol. XVI, n.º 41-42, 1959, pp. 24-26.

## 2. Circunstâncias da fundação da Universidade

Teríamos, talvez, que começar por salientar o facto de a Universidade Eborense como, de resto, a orgânica que a envolve, ser uma obra conjunta do Cardeal Infante D. Henrique e da Companhia de Jesus. Mas, independentemente das directas motivações que envolvem o projecto do Cardeal, as quais analisaremos oportunamente, este facto parece decorrer de um conjunto de circunstâncias que o transcendem, e que foram já, de resto, equacionadas por investigadores de nomeada.

Em primeiro lugar, a sua criação parece decorrer de uma pretensão ancestral de se fundar uma segunda universidade no reino, a qual se faz, inclusive, remontar ao reinado de D. Pedro. Revivida após Alfarrubeira, ela teria, de novo, encarnado no reinado de D. Manuel, e conhecido manifestações mais pontuais, como a assumida por D. Teodósio de Bragança, ao querer criar, em Vila Viçosa, um segundo estudo universitário<sup>6</sup>.

Em segundo lugar, ela coincide e alimenta-se de um clima pós-tridentino que vê na formação eclesiástica a chave (ou uma das chaves) para a resolução da grave crise vivida pela Cristandade e, em particular, pelo universo católico. Isso pressuporia a multiplicação de centros de formação convenientemente orientados.

Em terceiro lugar, ela só teria sido possível pela presença em Portugal de um corpo pedagógico que, corporizando uma nova metodologia — a da *ratio studiorum*, gozava da confiança de importantes figuras da vida pública portuguesa, entre as quais do Cardeal Infante D. Henrique, o qual, depois da hostilidade com que primeiramente recebeu a nova congregação, a ela se votou sem resistências, adoptando os seus membros como directores espirituais e, mesmo, como seus dilectos colaboradores na diocese de Évora<sup>7</sup>.

Por último, a sua fundação só acontece depois de vencidas as resistências de uma figura central da vida política e cultural portuguesa de quinhentos: D. João III. Responsável pela transferência da Universidade de Lisboa para Coimbra; um dos principais responsáveis pela sua reestruturação pedagógica e científica, e pela introdução, ainda que por um curto período, e com pouco brilho, do espírito do humanismo europeu, D. João III sempre se opôs ao projecto de criação de um segundo pólo universitário no país. A própria data de fundação da Universidade

---

<sup>6</sup> Cf. CASTELO-BRANCO, Fernando — *As Origens da Universidade de Évora*. «A Cidade de Évora», Évora, Vol. XVI, n.º 41-42, 1959, pp. 37-45.

<sup>7</sup> Para maiores desenvolvimentos desta matéria, vide SILVA, Amélia M. Polónia da — *O Cardeal Infante D. Henrique, Arcebispo de Évora. Um Prelado no Limiar da Viragem Tridentina*, Porto, 1989, (Dissertação Polic.), pp. 223-231.

de Évora — 1559, comprova, a nosso ver, a incapacidade de o Cardeal Infante vencer essa resistência.

Este elenco de considerações, que não têm, de resto, qualquer pretensão de exaustividade, não pode, no entanto, fazer esquecer as directas motivações do seu fundador e principal impulsionador. E, neste pressuposto, duas vias devem ser seguidas: a análise das motivações, documentalmente declaradas, que assistem à fundação da Universidade, e a sua compreensão dentro de um contexto mais amplo que envolve o perfil pessoal e a caracterização das principais linhas de força da actividade pastoral do Cardeal D. Henrique, em Évora.

A provisão do Infante com que abrem os Estatutos da Universidade<sup>8</sup>, torna-se, a nosso ver, central para o debate da primeira questão enunciada, mais ainda se a confrontarmos com uma carta, enviada pelo mesmo a D. Afonso de Lencastre, embaixador português em Roma, em 19 de Fevereiro de 1558, a qual condensa os argumentos a apresentar ao pontífice, visando a aprovação do projecto.

Nos documentos citados, as motivações que subjazem ao empreendimento são claras, destacando-se entre as principais:

- a carência de teólogos e de clérigos instruídos no reino;
- a dificuldade de os estudantes do Alentejo e Algarve vencerem a distância que os separava de Coimbra;
- o facto de a Faculdade de Teologia da Universidade coimbrã não corresponder às exigências da época e estar desfasada em relação à cultura teológica europeia.

O cotejo das fontes elucida as nossas ilacções. Com efeito, é o Cardeal Infante que aponta as directas motivações para a criação da Universidade, citando:

*«...a falta que avia neste nosso arçebispado deuora de pregadores, confesores curas e saçerdotes idoneos (...) mas tambem pera os bispados vezinhos e comarcãos...».*<sup>8</sup>

Seria, então seu objectivo prover para que ouvesse *«...tanto numero de pregadores e confesores e curas idoneos que el Rey meu Senhor e os Reys destes Reinos seus sucessores possão com seguridade de sua conçiencia escolher pera as igrejas de sua presentação mandar*

---

<sup>8</sup> *Provisão do Cardeal Infante D. Henrique* in «loc. cit.».

*aas Ilhas Reinos e proviñcias a elles sujeitas pera augmentação de nossa sancta fee»<sup>9</sup>.*

A vocação eminentemente eclesiástica deste projecto não poderia resultar mais clara deste enunciado. Mas outras vantagens aponta o Cardeal Infante, procurando viabilizar um intento desde longa data coartado pela acção proteccionista de D. João III à Universidade de Coimbra, a que já nos referimos. O segundo documento referido é disso ilustrativo:

*«Vendo eu a muita falta que ha em estes reinos de teologos e pessoas que possam ensinar a doutrina cristã e a palavra de Deus ao povo, e assim os muitos benefícios curados que nele há, que muitas vezes não são providos de pessoas tão doutas e suficientes como é necessário e se requiere ao serviço de Nosso Senhor e salvação das almas, por ter entendido que da Universidade de Coimbra em estas facultade de Teologia o maior fruto que se faz é em pessoas religiosas, do que parece ser causa não poderem tam facilmente ir a ele estudar as pessoas que vivem em terras afastadas, principalmente em Alentejo e Algarves, assim por suas pobrezaas, como por serem lugares tão remotos da dita Universidade o que parece se podia remediar com se instituir e criar em o meu colégio de Évora uma Universidadezinha em que somente se lessem as linguas, artes, teologia e casos de consciência (...)»<sup>10</sup>.*

Lançando a esta argumentação um olhar crítico, e ainda que tendo em conta a sua natureza estratégica no alcance do privilégio pretendido, não poderemos, de todo, excluir a sinceridade de algumas das pretensões declaradas, as quais são corroboradas, aliás, pelo percurso que da Universidade conhecemos, como teremos oportunidade de sublinhar.

Com efeito, o próprio *curriculum* académico (que corresponde, de resto, aquele enunciado neste documento) quase poderá levar-nos a considerar o novo instituto como uma universidade eclesiástica. Assim o parece sugerir o conjunto de cadeiras com que se inicia a sua actividade lectiva: duas de Teologia Especulativa, uma de Escritura Sagrada, uma de Teologia Moral (ou Casos de Consciência), uma de Filosofia, e oito de Retórica e Latim. Mais tarde, e ainda em vida do Infante, o número

---

<sup>9</sup> Idem.

<sup>10</sup> *Carta de D. Henrique a D. Afonso de Lencastre*, s. l., 19 de Fevereiro de 1558 in RODRIGUES, Francisco — *História da Companhia de Jesus na Assistência a Portugal*, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1871, t. 1, vol. II, p. 313.

de cadeiras viria a aumentar, compreendendo mais uma de Teologia Moral, três de Filosofia e duas de Ler, Escrever e Contar<sup>11</sup>.

Ainda que saibamos que a ausência, neste conjunto, de disciplinas como a Medicina, o Direito Civil, ou a parte contenciosa do Direito Canónico se deve a um desejo expresso de se conservar o monopólio lectivo da Universidade de Coimbra nessas matérias, contemplado, de resto, na bula de erecção da Universidade eborense<sup>12</sup>, tal facto não nos deverá fazer esquecer que o elenco reproduzido parece ser, de todo, adaptado ao objectivo que D. Henrique declara como primordial no seu projecto: a formação do clero.

A compreensão dos motivos que assistem à fundação da Universidade e à escolha dos padres da Companhia de Jesus como seus agentes pedagógicos só poderá, no entanto, ser atingida através de uma análise mais ampla que envolva o perfil pessoal e pastoral de D. Henrique, e a circunstância de este ser, desde 1540, arcebispo de Évora, tendo desenvolvido, nessa diocese, um coerente programa de actuação pastoral.

O delinear pormenorizado desse traçado transcende o âmbito deste trabalho, e foi já objecto de outros estudos<sup>13</sup>. Não poderemos, porém, deixar de recordar algumas linhas de força que condicionam a concepção e o evoluir do projecto pedagógico que nos propomos abordar.

Recordemos, em primeiro lugar, a permanente ligação do Cardeal Infante à urbe e à diocese. O seu episcopado aí se desenvolveu por um longo período de tempo (1540/64 e 1575/78), tendo o prelado retomado os seus destinos logo que as circunstâncias políticas o proporcionaram. Com efeito, finda a sua incumbência de regente do reino, que o levava a transferir-se, por uma questão de residência, para o arcebispado de Lisboa, em 1564, logo este retorna à diocese de Évora, tendo sido, de resto, seu desejo aí ter sido sepultado, ainda que, pela sua posterior condição régia, tal intento não se tenha concretizado.

Sublinhemos, ainda, que a esta prelacia votou um particular cuidado pastoral, nela tendo desenvolvido projectos apenas iniciados noutros espaços episcopais, como o de Braga ou Lisboa. Com efeito, o perfil da diocese transtagana viu-se substancialmente alterado no decurso do episcopado henriquino, seja no domínio espacial (lembremos os des-

<sup>11</sup> Vide VELOSO, J. M. Queirós — *A Universidade de Évora. Elementos para a sua História*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1942, p. 16.

<sup>12</sup> Vide Bulas de Paulo IV, de 18 de Setembro de 1558 e 13 de Abril de 1559, cit. por VELOSO, J. M. Queirós in *op. cit.*, p. 41.

<sup>13</sup> Vide SILVA, Amélia M. Polónia — *op. cit.* e *O Cardeal Infante D. Henrique — Um Prelado segundo o Paradigma do «Stimulus Pastorum» de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires?* in «Actas do Congresso Comemorativo do IV Centenário da Morte de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires» (no prelo).



membramentos que conhece com a criação dos bispados de Portalegre — em 1550, e de Elvas — em 1570, estando a intervenção do prelado inequivocamente documentada neste último caso<sup>14</sup>), seja nos aspectos orgânicos, catequéticos ou litúrgicos.

A criação de novos benefícios, muitos dos quais curados, a revisão dos estatutos do cabido, a elaboração dos Regimentos do Côro, da Sacristia e da Igreja<sup>15</sup>, a dignificação do culto divino, tornando-o mais solene, o incentivo ao ensino da doutrina às crianças, o incremento dado à pregação, ou o apelo à frequência de sacramentos e o recurso a homiliários e manuais de confessores, cuja publicação ele próprio financiava, parecem ser aspectos que se interligam, configurando um verdadeiro programa de actuação pastoral, concebido em moldes tridentinos, sendo, de resto, por vezes anterior às deliberações ecuménicas<sup>16</sup>.

A escolha dos padres da Companhia de Jesus como seus privilegiados colaboradores pastorais, fosse como confessores, pregadores, ou seus directores espirituais, e a própria aproximação da espiritualidade de D. Henrique às orientações e práticas devotas da nova congregação completam um quadro que em traços largos pretendemos traçar.

O recurso aos abundantes réditos diocesanos e à sua própria fazenda para a criação de estruturas de ensino vocacionadas à preparação de ministros de culto enquadram-se, a nosso ver, neste mesmo contexto.

Com efeito, um olhar lançado ao *Livro da avaliação das rendas eclesiásticas do arcebispado...*, de 1565<sup>17</sup>, e a um apontamento, sem data, intitulado *Rendas que se tiraram ou sahirão da Ex.ma Mitra, Fábrica e cabido eborense no seculo XVI «causa studii»*<sup>18</sup>, permitem-nos perceber, com clareza, esta situação. Será, porém um levantamento feito por Querós Veloso, aquele que nos faculta uma mais correcta avaliação desta matéria<sup>19</sup>.

---

<sup>14</sup> Vide Idem — *O Cardeal Infante D. Henrique, Arcebispo de Évora...*, pp. 339-343.

<sup>15</sup> Idem, *Ibidem*, pp. 353-365.

<sup>16</sup> Vide Idem — *Recepção do Concílio de Trento em Portugal. As Normas enviadas pelo Cardeal D. Henrique aos Bispos do Reino em 1553*. «Revista da Faculdade de Letras, «História», II Série, Vol. VII, Porto, 1990, pp. 133-143.

<sup>17</sup> B.P.E., Cód. CXI / 1-4.

<sup>18</sup> B.P.E., Cód. CIX / 2-11, n.º 6.

<sup>19</sup> Regista o autor que, da mitra eborense foram subtraídas as vilas de Sobral de Montagraço, com a sua jurisdição e respectivos dízimos, sete herdades, 30 moios de trigo anafil e 10 de cevada, além de 292.000 réis em dinheiro de pensão para os

Mas se os rendimentos subtraídos à mitra eborense eram avultados, eles não eram suficientes por si só para suportar aquilo que se prefigura como um verdadeiro sistema pedagógico, corporizado, para além da Universidade de Évora, num conjunto de instituições que a cronologia evidencia.

A referência, ainda que esquemática, às realizações pedagógicas do Cardeal torna, a nosso ver, inquestionável, a existência de um amplo projecto em que a Universidade se integra como principal pólo dinamizador. Será de referir:

— anterior a 1553: o projecto, não concretizado, de criação de um seminário diocesano<sup>20</sup>;

— 1553: a fundação do Colégio do Espírito Santo, entregue à Companhia de Jesus, o qual, da aspiração básica de leccionar Humanidades e Casos de Consciência passará aos cursos de Artes e Teologia;

— 1555: a criação da Capela de Vera Cruz, para 26 bolsaios clérigos cursantes de Casos de Consciência;

— 1559: a fundação da Universidade e a criação da Capela de S. João, para 24 bolsaios clérigos cursantes de Teologia e Artes;

— 1562: a instituição do Colégio de S. Manços, para estudantes pobres, filhos de criados do Infante e «porcionistas»;

— 1573: o projecto de criação de mais quatro colégios anexos à Universidade: o de S. Gregório, para 40 clérigos cursantes; o de S.<sup>10</sup> Agostinho, para 60 estudantes de Artes; o de S. Jerónimo para 50 humanistas; o de N. Sr.<sup>a</sup> da Purificação, para 12 teólogos «passantes», do qual só o último será fundado, englobando algumas das aspirações do de S. Gregório;

— 1578: a criação do Colégio dos Moços de Côro.

---

capelães de S. João. Da fábrica da Igreja foram retiradas 10 herdades, parte dos dízimos da igreja de S. João de Estremoz, 200.000 réis em dinheiro e 14.900 réis anuais de foros.

Finalmente, da mesa capitular teriam sido desmembradas as três pares da comenda de Vera Cruz para os 26 casuístas da respectiva capela e os dízimos da igreja de S. João de Montemor-o-Novo, os quais competiam ao cônego mestre escola. (Cf. VELOSO, J. M. Queirós — *op. cit.*, pp. 58-59).

<sup>20</sup> Vide sobre esta matéria, TELES, Baltazar — *Crónica da Companhia de Jesus da Província Portuguesa*, vol. II, Lisboa, Paulo Craesbeek, 1645-77, p. 316 e FRANCO, António — *Imagem da Virtude em o noviciado da Companhia de Jesus no Collegio do Espírito Santo de Évora no Reino de Portugal*, Livro 1.º, Lisboa, 1714.

Deste enunciado, três ideias haverá que salientar. A primeira é a dupla componente civil/eclesiástica prevista para os colégios em causa, com notável predomínio desta. Notemos que só o Colégio de S. Manços (que encerrará, de resto, logo após a morte do Infante) e o Colégio dos Moços de Côro se destinam especificamente a leigos, sendo de ressaltar que, mesmo este último era impedido pela clara intenção de orientar os antigos moços de côro para a vida religiosa, como se depreende dos seus estatutos<sup>21</sup>.

A segunda ideia a destacar consiste na importância do sistema de concessão de bolsas de estudo, concebido de modo a proporcionar a frequência dos Colégios (seja do Espírito Santo, de S. Manços ou dos Moços de Côro) por clérigos e estudantes pobres. Nele se integra, de resto, a instituição das Capelas de Vera Cruz e de S. João.

Finalmente, temos que sublinhar o esquema coordenado que resulta dos empreendimentos pedagógicos do Cardeal, no qual a Universidade funciona como o núcleo central, em redor do qual se posicionam todos os outros, dependentes organicamente daquela. Neste contexto se deverá, ainda, integrar a criação do hospital e da cadeia da Universidade, e da própria tipografia, ainda que esta somente em 1657 (Vide QUADRO I).

Os intentos subjacentes a tal orgânica — a eficácia funcional do sistema universitário, mediante a criação de células específicas de enquadramento discente, e o seu paralelismo com a Universidade de Coimbra deverão ser, de resto, também devidamente salientados.

### **3. Os alunos da Universidade de Évora — procedência geográfica e perfil social**

Compreendidas, ainda que lacunarmente, as circunstâncias, as intenções e a orgânica que subjazem à criação da Universidade eborense, importa que nos interroguemos sobre os quadros humano que a dinamizam — os seus docentes e discentes.

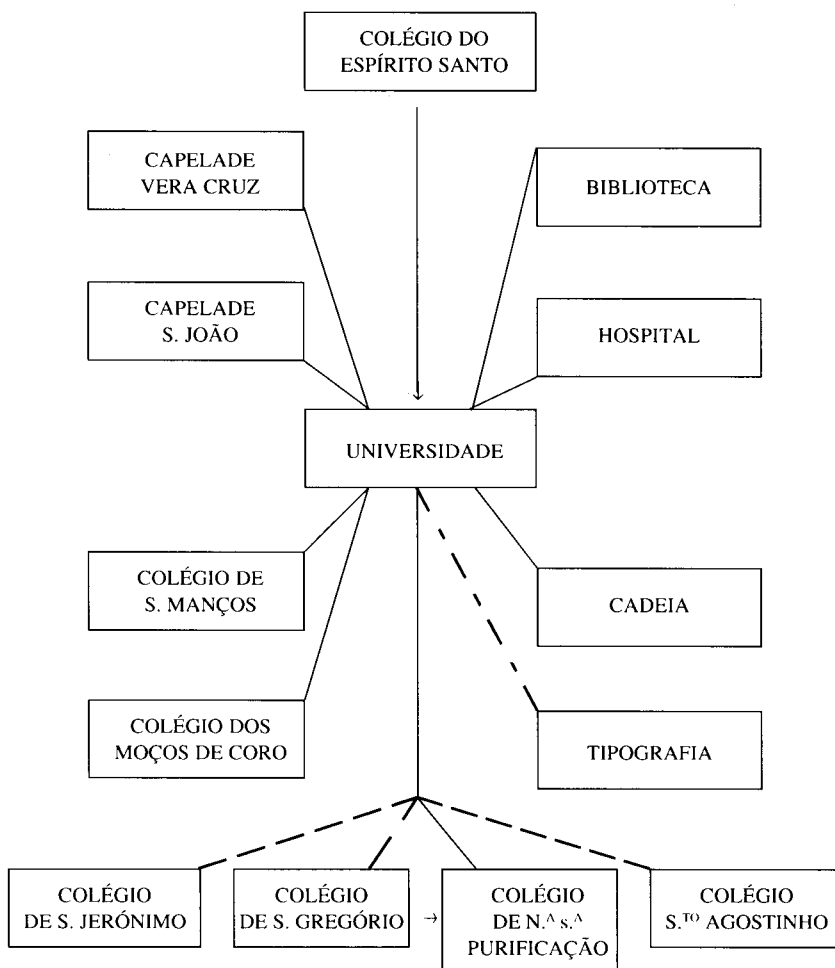
Os primeiros estão devidamente identificados. Já referimos o facto de todas as instituições de ensino criadas pelo Cardeal Infante terem sido entregues aos padres da Companhia de Jesus. Esta exclusividade pedagógica da Companhia, a qual se pretendia que fosse extensiva a

---

<sup>21</sup> Vide *Regimento dos Colegiais Moços de Côro*. Arquivo da Sé de Évora. (A.S.E.), EE 20 o e ALEGRIA, J. A. — *A Música em Évora no Século XVI. Tentativa de Esboço Histórico*. «A Cidade de Évora», Évora, vol. II, n.º 6, Março de 1944, pp. 25-43 e Vol. II, n.º 7-8, Junho-Setembro de 1944, pp. 118-132.

## QUADRO I

## A ORGÂNICA UNIVERSITÁRIA EBORENSE



Legenda:

- — — — — PROJECTOS CONCRETIZADOS
- - - - - PROJECTOS NÃO CONCRETIZADOS
- - - - - REALIZAÇÕES POSTERIORES

toda a cidade teria, de resto, motivado o encerramento das escolas que ao tempo aí existiam, à excepção, é claro, das conventuais. Mas mesmo estas veriam o seu raio de acção reduzido aos seus próprios membros e respectivos criados e familiares<sup>22</sup>.

O significado destes dois dados — a escolha dos padres jesuítas como exclusivos agentes pedagógicos dos empreendimentos henriquinos e a uniformização do ensino em Évora sob uma mesma orientação radica, ainda, na compreensão do perfil e da actuação pastoral do Cardeal Infante, e testemunha, ao mesmo tempo, um dado historiográfico que se nos afigura já adquirido: o da notória adesão do Cardeal Infante às directivas espirituais e intelectuais dessa nova congregação religiosa, de pois de uma hostilidade inicial face aos seus discípulos.

Da espiritualidade inaciana não se tratará aqui, e do perfil intelectual dos seus seguidores falou-se já abundantemente, e com maior autoridade<sup>23</sup>. Limitar-nos-emos, por isso, a salientar a importância do método de ensino introduzido em Portugal por esta congregação, e inspirado pelos ventos tridentinos, conhecido globalmente sob a designação de *ratio studiorum*. Com efeito, as principais linhas de força pedagógicas, disciplinares e científicas que lhe são subjacentes, encontram-se visivelmente reflectidas nos Estatutos da Universidade de Évora, e a elas voltaremos ao longo deste trabalho.

É sobre o segundo grupo humano que integra a Universidade — os estudantes, objecto prioritário do nosso estudo, que importa que nos debrucemos.

No que se refere à sua evolução quantitativa, os números apresentados por Francisco Rodrigues para o período compreendido entre 1559 e 1592<sup>24</sup>, e os extraídos do *Mappa dos Estudantes da Universidade de Évora*<sup>25</sup>, referente ao ano lectivo de 1603/04 e relativos apenas às classes de Humanidades (Vide QUADRO II), indiciam, desde logo, o êxito conhecido pelo edifício pedagógico eborense. Mas correspon-

---

<sup>22</sup> É o que directamente se infere do articulado dos Estatutos:

«Porque na dita Universidade se ande leer as ditas lições não avera outras escolas privadas nem públicas na cidade de Évora, nem em seu termo, salvo de ler e escrever, porem nos conventos dos religiosos que na dita cidade houver se poderão ler quaisquer lições com tal declaração que somente as possam ouvir os mesmos religiosos e seus servidores, e achegados que elles mantiverem a sua custa e outros alguns não...» (Cf. *Estatutos...*, Livro III, Cap.º 1, Pará.º 7).

<sup>23</sup> Vide, entre outros, RODRIGUES, Francisco — *op. cit.* e *A Formação Intelectual dos Jesuítas*, Porto, Liv. Magalhães & Moniz, 1917.

<sup>24</sup> RODRIGUES, Francisco — *História da Companhia de Jesus...*, T. II, vol. II, p. 15.

<sup>25</sup> Biblioteca Nacional de Lisboa (B.N.L.), F.G., Cód. 368.

## QUADRO II

## EVOLUÇÃO NUMÉRICA DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ANO	N.º DE ESTUDANTES	OBSERVAÇÕES
1559	600*	
1566	800*	Não inclui os do ensino elementar
1571	1 000*	Inclui os do ensino elementar
1579	1 300*	Inclui os do ensino elementar
1592	1 200*	
1603/04	1 321**	Inclui apenas os das 8 classes de Humanidades

\* Cf. Francisco Rodrigues — *História da Companhia de Jesus [...]*, t. II, vol. II, p. 15.

\*\* Cf. *Mapa dos Estudantes da Universidade de Évora*. B.N.L., F.G., Cod. 368.

deria, de facto, a Universidade nos seus graus superiores, às necessidades de formação dos jovens alentejanos? Absorvia ela, de facto, a população estudantil da área do arcebispado que pretendia servir?

Creemos poder afirmar que no que se refere aos graus ministrados, nomeadamente, Artes e Teologia — Moral e Especulativa, tal acontecia. É o que parece sugerir o trabalho de Ángel Márcos de Dios sobre os estudantes do arcebispado de Évora na Universidade de Salamanca durante os reinados dos Filipes (1580-1640)<sup>26</sup>.

Os dados nele contidos, extraídos dos livros de matrículas, de graus, de claustro e de cátedras permitem-nos chegar a interessantes conclusões. Com efeito, parece ter sido insignificante o número de alunos oriundos de dioceses a Sul do Tejo, que em Salamanca frequentava as Faculdades de Cânones, Teologia, Leis e Gramática. Pelo contrário, corresponde a 80% do total dos portugueses o número dos que, provindos das dioceses de Évora, Elvas, Portalegre e Faro frequentavam a Faculdade de Medicina, inexistente na Universidade de Évora. Isto é,

<sup>26</sup> MARCOS DE DIÓS, Ángel — *Estudiantes de la Archidiócesis de Évora en la Universidad de Salamanca (1580-1640)*. «A Cidade de Évora», Évora, Vol. XXXIII, n.º 59, Jan.-Dez. 1970, pp. 71 e seg.

parece inequívoco que nos domínios em que esta Universidade assegurava a leccionação, ela catalizava, de facto, os estudantes naturais e residentes no Alentejo e Algarve. Regista-se, pois, com significado, a sua presença em Salamanca, apenas em áreas não contempladas pela estrutura curricular eborense.

Mediante estas conclusões, cremos poder afirmar que os estudos superiores criados por D. Henrique na cidade de Évora garantiam a formação de um número significativo de jovens, particularmente alentejanos, entre os quais se encontravam os candidatos à carreira eclesiástica, ou já nela integrados.

Mas de onde provinham, em concreto, os estudantes que frequentavam a academia eborense? Os dados que nos foi possível compulsar para o ano lectivo de 1603/04 não parecem oferecer grandes surpresas. Ao Alentejo cabe a primazia, seguido, à distância, pela Beira, Estremadura e Algarve. De notar, ainda, a presença de estudantes dos Açores, Brasil, França e Irlanda, estando a presença destes últimos provavelmente relacionada com o clima de perseguição religiosa que aí se vivia. (Vide QUADRO III). Outros testemunhos documentam, de resto, para os finais do século XVI, outras proveniências, segundo atesta a citação que se segue:

*«Passando nos por Evora bem Norte Sul do nosso intento, pou-samos em casa de hum estudante, conhecido de meu companheyro (...) chamado Jam Pinto, homem preto, natural do Congo, ou de Angola: mas bem branco nas partes por sua virtude, & prudencia: o qual depois ordenado saçerdote, se foy pera os seus naturaes.»<sup>27</sup>*

Para além de nos elucidar sobre proveniências, ainda que excepcionais, de alunos da Universidade, este documento é também esclarecedor sobre um outro aspecto: o dos destinos dos estudantes. O que aqui se indica parece confirmar a realização de uma das pretensões do Cardeal Infante: a de a sua Universidade vir a formar pregadores e curas idóneos que servissem, não só no reino, mas em todas as possessões ultramarinas.

Mas deixemos os itinerários futuros e retomemos a procedência geográfica dos estudantes. Na verdade, as tendências projectadas no QUADRO III merecem-nos algumas considerações.

Em primeiro lugar, elas parecem ser confirmadas pelos dados colhidos no *Livro dos Juramentos e profissões de Fee...* relativo aos

---

<sup>27</sup> CASTRO, D. João de — *op. cit.*, p. 453.

**QUADRO III**  
**PROVENIÊNCIA GEOGRÁFICA DOS ESTUDANTES**

PROVENIÊNCIA	N.º DE ESTUDANTES	%
Trás-os-Montes	1	0,1
Entre-Douro-e-Minho	15	1,1
Beira	103	7,9
Estremadura	63	4,8
Alentejo	1017	77,8
Algarve	32	2,4
Açores	2	0,2
Brasil	2	0,2
Espanha	5	0,4
França	1	0,1
Irlanda	3	0,2
Não Identificados	64	4,9
TOTAL	1308	100

FONTE: *Mapa dos Estudantes da Universidade de Évora.*

licenciados do curso de Artes que prestaram juramento no ano lectivo de 1569 a 1571, e aos bacharéis da mesma área dos anos lectivos de 1569 a 1572<sup>28</sup>. Aqui encontramos, de novo, o Alentejo com 81,3% do total de alunos, seguido da Estremadura (8%) e da Beira (6,3%).

Em segundo lugar, e a nível da província alentejana, é notória a presença significativa de alunos procedentes da própria cidade de Évora. Com efeito, deparámo-nos com 283 provenientes dessa cidade nas classes de Humanidades no ano lectivo de 1603/04, o que corresponde a 21,4% do total, e com 37 entre os licenciados e bacharéis em Artes nos anos lectivos de 1569/72, ou seja, 26,6% do universo em análise.

Esta tendência, inquestionável à luz dos resultados apurados, parece ter sido prevista pelo Cardeal Infante. Com efeito, uma das deli-

<sup>28</sup> B.P.E., Cód. CXXX / 1-3.



berações contidas nos *Estatutos das Capelas de Vera Cruz*<sup>29</sup> e de S. João<sup>30</sup> refere-se especificamente, à proveniência dos eclesiásticos candidatos às capelarias. Nela se prescreve que estes deveriam ser recrutados entre os clérigos do arcebispado, mas não da cidade de Évora. Os Estatutos da Capela de Vera Cruz explicam porquê:

«E isto ordenamos por nos parecer mais beneficio de n.sor. pello bom aparelho que os naturaes da dita cidade teem pera poderem estudar e pera os que forem do dito Arcebispado em lugares apartados da dita Universidade, com mais facilidade e com menos despesa poderem nella residir e estudar e poderem ser suficientes e idoneos pera ter cura de almas...»<sup>31</sup>.

Em suma, do exposto parece ficar clara a preocupação de, pelo menos nos casos dos clérigos bolsseiros, se garantir o acesso aqueles que oficiavam fora do espaço urbano.

Mas se o apurar da proveniência geográfica dos estudantes do Colégio e Universidade de Évora é importante para a caracterização do corpo discente, mais importante se nos afigura a compreensão do seu perfil sócio-profissional.

Vimos já que deveria ser predominante o número de clérigos. A criação das bolsas das Capelas de Vera Cruz e S. João para clérigos do arcebispado, a presença significativa, entre os estudantes, de padres da Companhia de Jesus<sup>32</sup>, e a vocação eminentemente pastoral destes organismos pedagógicos são indícios, ao que cremos, suficientes para sugerir essa predominância. Mas, para além dos clérigos, entre eles se deveriam contar candidatos à vida eclesiástica, como acontece com os moços de côro, dos quais, depois de saírem do Côro da Sé, se esperava que servissem a Igreja com novos membros<sup>33</sup>. Dessa vocação para a formação de eclesiásticos, é Fr. Luis de Granada quem nos fala:

---

<sup>29</sup> *Estatutos ordenados pelo mui alto & excellente principe e Serenissimo Senhor da capella de Vera Cruz da See desta cidade de Evora...*, B.P.E., Cód. CXIV / 2-31, fol. 113-121.

<sup>30</sup> *Estatutos ordenados pelo mui alto, e excelente principe e Serenissimo Senhor Dom Amrique (...) pera os capellaens da Capella de S. Joam da See desta cidade de Évora...*, B.P.E., Cód. CXIV / 2-31, fl. 121-130.

<sup>31</sup> *Estatutos (...) da capella de Vera cruz...*, «loc. cit.», fl. 114.

<sup>32</sup> Também neste domínio, o *Livro dos Juramentos e Pofissões de Fee...* é elucidativo. Num total de 139 alunos do curso de Artes, 27, isto é, 19,5% eram da Companhia de Jesus.

<sup>33</sup> Vide *Regimento dos Moços de Côro*, A.S.E., EE 20.

«Salen muchos para ser religiosos, y así uno de los perceptores me dijo que en este año pasado de 1586 halló por su cuenta que setenta mōzos destes habían entrado en diversos religiones»<sup>34</sup>.

Já a criação, em 1562, do Colégio de S. Manços, e em 1578 o dos Moços de Côro, revela a presença, neste sistema de ensino, de clérigos e laicos, como já salientamos.

Com efeito, entre os porcionistas (nobres que frequentavam o Colégio de S. Manços mediante o pagamento de uma «porção» anual), e entre os moços de côro, muitos haveria que não seriam vocacionados à vida religiosa, sem, no entanto, deixarem de ter um lugar no quadro institucional concebido por D. Henrique, ainda que com sérias resistências da Companhia de Jesus<sup>35</sup>.

Do exposto decorre um outro aspecto que não poderemos deixar de salientar. Referimo-nos à natural convivência, nesse sistema de ensino, de estudantes nobres com alunos pobres, entre os quais situaríamos, por exemplo, os criados e filhos de criados do Infante, cujo sustento era total ou parcialmente garantido por ele.

Além das conhecidas bolsas de estudo, de que já falamos, temos a testemunhar esta convivência, o relato de D. João de Castro, neto bastardo do vice-rei com o mesmo nome.

«Sendo o Infante Cardeal Don Anrique, que depois foy Rey, advertido pellos Reverendos Padres da Companhia de Jesu, do que passava acerca de mi : tomoume por contemplaçam delles, por seu Collegial, no numero dos que elle sustentava com opas em o dito Collegio. Da hy por diante fiquei Collegial do Cardeal da primeira mesa, sustentado como cada hum do comum dos seus...»<sup>36</sup>.

<sup>34</sup> GRANADA, Fr. Luís de — *Historia de las Virtudes y Oficio Pastoral del Srmo. Cardenal Don Enrique...* in «Obras Completas», ed. Fr. Justo Cuervo, Madrid, 1906, vol. XIV, p. 373.

<sup>35</sup> Isto é particularmente claro no caso do Colégio de S. Manços. Na verdade, já em 1561, o Padre Jerónimo Nadal a ele se refere com muito pouco entusiasmo, aceitando-o com um pesado encargo, (cf. *Determinaciones de los studios de Eborá que el Padre Nadal dió* in «Monumenta Historica Societatis Iesu. Monumenta Paedagogica», facs. 1, p. 694). E sintomático é, também, o facto de o seu exercício terminar com a vida do Cardeal, em 1580, apesar do significativo afluxo de estudantes. Parece, assim, ter-se tratado de um empreendimento impulsionado apenas pelo prelado eborense, e de muito pouco agrado dos Jesuítas, que dele se libertaram logo após a morte do seu fundador.

<sup>36</sup> CASTRO, D. João de — *op. cit.*

Da assistência concreta que D. Henrique proporcionava falaremos, porém, mais adiante, numa tentativa de nos aproximarmos à vivência quotidiana do estudante pobre.

Com efeito, se, depois do exposto, subsistissem dúvidas acerca da coexistência de grupos sociais diferenciados entre a população estudantil eborense no século XVI, os *Estatutos da Universidade* solvê-las-iam facilmente. São, de facto, abundantes as estipulações específicas para o caso de estudantes nobres, quer no que se refere ao guarda-roupa, à organização de suas casas, ao número de criados e familiares, ou aos castigos a que estavam sujeitos, o que revela a existência de grupos distintos, susceptíveis de formas de tratamento igualmente diversas, de acordo com o seu estatuto social ou religioso<sup>37</sup>.

#### 4. Orientação científica e pedagógica da Universidade

Percebidos alguns dos contextos em que emerge a Universidade eborense, identificados os agentes humanos que a incorporam e dinamizam, atingimos o objectivo último da nossa abordagem: a percepção da orientação científica e pedagógica da academia eborense, a par da compreensão dos desempenhos do estudante na sua vivência quotidiana.

Servimo-nos, para tal, de uma fonte normativa que consideramos central no debate destas questões: os *Estatutos da Universidade de Évora*. A sua utilização como documento base do nosso estudo impõe-nos, porém, algumas prévias considerações.

Com efeito, foram conferidos à Universidade no período em análise, dois estatutos. Os primeiros, da integral autoria de D. Henrique, datados, segundo crê Queirós Veloso, de um período compreendido entre 1559 e 1563, anos que correspondem, respectivamente, à fundação da Universidade e à confirmação dos seus estatutos por alvará régio<sup>38</sup>. Os segundos, resultantes de uma total adaptação destes às constituições da Companhia de Jesus, situar-se-iam, segundo o mesmo autor, entre 1564 e 1567, sendo esta a data de uma carta régia passada em nome de D. Sebastião e que a eles se refere<sup>39</sup>. O cotejo de um exemplar destes estatutos, da integral autoria da Companhia de Jesus, existente no Arquivo da Universidade de Coimbra, permite uma datação mais

---

<sup>37</sup> Vide *Estatutos...*, em particular os Capítulos 3 e 4 do Livro II.

<sup>38</sup> *Alvará em que el rey aprova os estatutos feitos e por fazer pello cardeal*, B.P.E., Cód. CV / 2-15.

<sup>39</sup> Vide Veloso, J. M. Queirós — *op. cit.*, p. 45, nota 5.

exacta. Na verdade, logo no início pode ler-se: «*Livro Primeiro. Dos officiaes da Universidade. 1567*»<sup>40</sup>. Esta surge, portanto, como a data de início da sua redacção.

Teria sido, ao que parece, porque a cúria generalícia daquela ordem religiosa considerava as estipulações dos primeiros estatutos incompatíveis com as suas constituições, que se procedeu à sua revisão, sem qualquer objecção por parte do Cardeal Infante<sup>41</sup>.

As diferenças entre os primeiros e os segundos estatutos são, sem dúvida, assinaláveis, tanto no que toca à gestão global da Universidade, quanto à sua orientação científica. Mas dessas matérias trataremos, porém, em pormenor, futuramente, por julgarmos aqui descabida uma análise pormenorizada desses aspectos.

A nossa atenção centrar-se-á nos segundos estatutos, já que foram esses que regulamentaram, de facto, o funcionamento concreto da Universidade Henriquina. Centremo-nos, por isso, nas deliberações neles contidas no tocante às vertentes de análise referidas.

#### 4.1. *Orientação científica*

No que a este domínio concerne, duas ideias-chave serão de salientar. A primeira tem a ver com a estrutura curricular e o sistema de precedências disciplinares exigidas. A segunda tem a ver com os conteúdos científicos de cada curso superior — Artes e Teologia (Moral e Especulativa).

Debrucemo-nos sobre o primeiro desses tópicos, começando por delinear a estrutura curricular da Universidade de Évora, à luz do estipulado nos seus *Estatutos*. Neles se lê, no capítulo 1 do livro 3:

«*Avera na Universidade 8 classes nas quaes se ensine latim & Rethorica, e avera mais 4 lentes de artes começandose cada anno hum curso, e 4 lições de Theologia, 3 delas de S. Thomas, e a outra da*

<sup>40</sup> *Estatutos da Universidade de Evora*, A.U.C., IV, 1.ª E., 24, 4, 5, e IV, 1.ª E., 24, 4, 6.

<sup>41</sup> É o que se pode inferir de uma carta de João Hernandez a St.º Inácio de Loyola, datado de Lisboa, a 22 de Setembro de 1561, na qual se diz:

«El cardinal ultra de con alegria y contentamiento lo reçebir entregó en las manos del (Padre J. Nadal) los estatutos de la Universidade de Evora, y que hiziesse otros, mudando y tirando y acreçentando lo que paresçiesse: que esso queria: que todo lo que el Padre ordenasse asignaria (...).» (Cf. *Monumenta Historica Societatis Iesu. Epistolae P. Nadal*», Vol. 13, p. 808).

*sagrada escritura, e duas lições de casos de consciencia, e huma classe outra na qual se ensine a ler, e escrever per dous mestres...»<sup>42</sup>.*

E, mais à frente, no capítulo 12, parágrafo 1 do mesmo livro:

*«Os estudantes que ouverem de cursar na Theologia serão licenciados em artes ou ao menos bacharéis tendo porem ouvido todos os tres anos dela salvo se forem religiosos, porque a estes bastara para cursarem na theologia, terem ouvido todo o curso d'artes (ainda que nelles não tenham nenhum grao)»<sup>43</sup>.*

Este enunciado poderá ser facilmente sistematizado no quadro que se segue (QUADRO IV), o qual evidencia, no entanto, apenas a evolução conhecida por este sistema de ensino no decurso do século XVI, e devidamente reconhecida por Maria Amélia Capitão<sup>44</sup>, J. Vaz de Carvalho<sup>45</sup> e Sebastião Martins Reis<sup>46</sup>.

Deste quadro duas notas resultam, a nosso ver, inequívocas. Em primeiro lugar, o sistema de precedências disciplinares nele patenteado sugere, explicitamente, uma pirâmide do saber, em que as Humanidades são a base, e a Teologia o cume. Em segundo lugar, a existência de três lições de S. Tomás no curso de Teologia Especulativa sugere-nos uma orientação neo-escolástica, confirmada, de resto, pela análise dos autores e textos indicados como base de estudo, como de seguida veremos.

Com efeito, uma leitura exaustiva dos *Estatutos*, no que se refere aos cursos de Artes, Casos de Consciência e Teologia, permite-nos levantar os dados que de seguida extractamos.

No que se refere ao curso de Artes, estipula-se:

*«Cada curso d'artes durara tres annos e meio, começandose o primeiro dia do mes de Outubro que for de liçõ e nos tres annos se lera pella menhã e tarde. E nos seis meses do 4.º anno se lera somente duas*

<sup>42</sup> *Estatutos da Universidade de Evora*. B.P.E., Cód. CXIV / 2-31, Livro III, Cap.º 1, Parag. 1.

<sup>43</sup> *Idem*, Livro III, Cap.º 12, Parag. 1.

<sup>44</sup> CAPITÃO, M. Amélia — *Do ensino das Artes na Universidade de Evora*. «A Cidade de Évora», Évora, Vol. XVI, n.º 41-42, 1959, pp. 213-241 e *Do Ensino da Teologia na Universidade de Évora*. «A Cidade de Évora», Évora, Vol. XIX-XX, n.º 45-45, Jan.-Dez. 1962-63, pp. 33-112.

<sup>45</sup> CARVALHO, J. VAZ — *A Universidade de Évora e a sua Orientação Pedagógica*, Coimbra, 1967.

<sup>46</sup> REIS, Sebastião Martins — *A Universidade de Évora e o Ensino das Ciências Bíblicas*, Coimbra, 1967.

## QUADRO IV

ESTRUTURA CURRICULAR DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA  
NA 2.ª METADE DO SÉC. XVI

GRAUS	CURSOS	DURAÇÃO	CLASSES	N.º
Primário			Ler/escrever/contar	2
Secundário			Gramática	4
			Humanidades	2
			Retórica	2
Superior	Artes*	3 anos 1/2	Filosofia	1
			Matemática	1
	Teologia Moral	3 anos	Casos de consciência	1
	Teologia Especulativa	4 anos	Teologia escolástica	3
			Escritura	1

\* Este curso tem um carácter vestibular em relação ao ingresso no curso de Teologia.

*horas a tarde: o primeiro ano se lera de Dialectica o 2.º de Logica lendo-se nelle tudo o que puder ler pera proveito dos estudantes, e de phisicos, e Ethicas. No 3.º se prosseguira a philisophia, trabalhando mais que se puder ler de Metaphisica, e do livro que se chama Parva naturalia. E nos seis meses do 4.º ano se acabara a philosophia lendo os livros de anima...»<sup>47</sup>.*

Já no tocante à Teologia Moral, ou Casos de Consciência diz-se:

*«1. Avera duas lições de casos de consciencia da suma de Caetano em latim, das quais huma se lera pella menhão na hora que se segue depois da lição de prima de theologia, e a outra acabada a lição de vespera.*

<sup>47</sup> Estatutos..., Livro I, Cap.º 3, Parag. 1.

2. *Destas lições procurarão os mestres ler as materias mais necessarias e proveitosas pera os confesores e pera isso o Reitor tomando o parecer dos mestres e enformação dos discípulos ordenara as lições de maneira que cada dous (corrigido: tres) annos se lerão todas as materias dos casos de consciencia...»<sup>48</sup>.*

A obra a que este texto se refere é a *Summa Caietana*, de Tomas Vio, traduzida para castelhano por Paulo de Palacios, a ensejo de Fr. Luis de Granada, mas a expensas do Cardeal, no ano de 1557, integrando-se, de resto, numa das estratégias de D. Henrique: a utilização do livro religioso como auxiliar pastoral.

Finalmente, no que se refere à Teologia Especulativa o texto, não sendo tão explícito, é igualmente claro nas considerações que encontramos, de forma disseminada, nos capítulos 1,15,16 e 17 do livro 3. Tomemos algumas delas:

*«Os ditos bachareis corentes depois da tentativa terão outro auto de tres conclusões tiradas do primeiro livro das sentenças, no qual argumentarão os bachareis...»<sup>49</sup>;*

*«Farão os ditos bachareis outro auto de tres conclusões das materias do 2.º livro do Mestre das sentenças...»<sup>50</sup>;*

*«Farão os ditos bachareis correntes outro a que se chama o 3.º principio e sera de tres conclusões das materias do 3.º livro do Mestre das sentenças, no qual argumentarão.»<sup>51</sup>;*

*«No principio do sexto anno (...) farão os ditos bachareis formados outro auto de tres conclusões de materias graves da sagrada escritura applicadas ao que se trata no 4.º livro das sentenças, o qual se chamara principio da Biblia...»<sup>52</sup>.*

Em suma, Pedro Lombardo numa leitura tomista (lembramos que três das quatro classes de Teologia eram-no de S. Tomás), é o que notoriamente predomina enquanto matéria de avaliação e, portanto, também como matéria lectiva.

O quadro que se segue (QUADRO V) sistematiza, ao que cremos, de forma mais clara, os dados bibliográficos que conseguimos apurar, nos *Estatutos*, como dominantes nos cursos superiores da Universidade do Espírito Santo.

---

<sup>48</sup> *Idem*, Livro IV, Cap.º 8, Parag. 1 e 2.

<sup>49</sup> *Idem*, Livro III, Cap.º 15, Parag. 1.

<sup>50</sup> *Idem*, Livro III, Cap.º 16, Parag. 1.

<sup>51</sup> *Idem*, Livro III, Cap.º 17, Parag. 1.

<sup>52</sup> *Idem*, Livro III, Cap.º 18, Parag. 1.

QUADRO V

COMPONENTES CIENTÍFICOS

ARTES			CASOS DE CONSCIÊNCIA			TEOLOGIA		
AUTORES	OBRAS	ANO	AUTORES	OBRAS	ANO	AUTORES	OBRAS	ANO
Aristóteles	Dialéctica	1.º	Tomas Vio*	Suma Caietana	1.º/2.º	S. Tomás		Todos
	Lógica	2.º				Pedro** Lombardo	Livros das Setenças	
	Phisicos	2.º						
	Ethica	2.º						
	Metaphisica	3.º						
	Parua Naturalia	3.º						
	De Anima	4.º						
(Cf. liv. III, cap. 3, parag. 1)			(Cf. Liv. IV, cap. 8, parag. 1-2)			(Cf. Liv. III, cap.ºs 1, 15, 16, 17, parag. 1-2; 18, 19, 20, 21)		

\* Vio, Tomas — Suma Caietana, trad. Paulo de Palacios, Lisboa, João Blavito, 1957.

\*\* Pedro Lombardo, aqui citado, é-o porque dos seus livros eram extraídas conclusões sobre que recaíam provas de avaliação, sendo, no entanto, as explanações dos cursos feitas com base em S. Tomás de Aquino (Cf. Amélia R. da Motta Capitào — *Do ensino das Artes na Universidade de Evora e José Vaz de Carvalho, S. I. — A Universidade de Evora e a sua orientação pedagógica*).



A presença massiva de Aristóteles e da orientação tomista resultam, da sua análise, inquestionáveis, colocando-nos perante a já referida afirmação da neo-escolástica no *curriculum* académico eborense, no que não difere, de resto, das opções científicas assumidas pela Companhia de Jesus nos vários colégios que, no país, dirigiu. Veja-se, para tanto, a evolução conhecida do Colégio de S. Paulo, em Braga, o de Santo Antão, em Lisboa, e do próprio Colégio das Artes, em Coimbra, quando entregue à orientação dos discípulos inacianos.

O cruzamento desta constatação com a já apurada pirâmide curricular poderá, ainda, elucidar-nos acerca de uma outra questão: a do peso relativo dos componentes dos programas do Humanismo e da Escolástica na academia em estudo.

O confronto possível destas ilações com contributos analíticos da historiografia portuguesa<sup>53</sup> permitirá salientar o facto de a pedagogia jesuítica utilizar o programa literário do Humanismo, esvaziando-o, no entanto, dos seus significados ideológicos, e reforçando a subalternidade das Humanidades em relação às matérias por excelência dos cursos superiores — Filosofia e, em particular, Teologia.

Mas a análise que sumariamente possamos desenvolver das orientações científicas seguidas na academia eborense, à luz dos seus estatutos, ficaria incompleta sem o recensear de uma outra exigência paralela: a da uniformidade pretendida na orientação intelectual das classes. Esta directriz encontra-se patenteada, por exemplo, no controle, exercido pelo reitor, sobre as decisões a tomar pelos mestres, ou nas exigências atinentes, não só aos autores, mas também aos comentaristas seleccionados como matéria lectiva. As estipulações relativas ao curso de Artes são taxativas:

*«Os lentes das artes, além do exercicio que ay nas disputas em que ajuntão todos os cursos, exercitarão a seus discipulos em suas classes e na declaração do texto de Aristoteles se seguirão os autores e comentários que melhor parecer ao reitor da Universidade, ouvindo o parecer dos da faculdade das artes.»<sup>54</sup>.*

Como complemento da orientação lectiva poderiam os estudantes recorrer, ainda, ao espólio bibliográfico da biblioteca da Universidade,

---

<sup>53</sup> Vide, entre outros, Dias, J. S. Silva — *A Política Cultural da Época de D. João III*, Coimbra, Faculdade de Letras. Instituto de Estudos Filosóficos, 1969; BAPTISTA, Júlio César — *No IV Centenário da Universidade de Évora*. «A Cidade de Évora», Évora, Vol. XVI, n.º 41-42, 1959, pp. 29-36.

<sup>54</sup> *Estatutos...*, Livro III, Cap.º 3, Parag. 3.

cuja composição lamentavelmente desconhecemos. Que das suas estantes fariam parte obras pertencentes à biblioteca pessoal do Cardeal Infante D. Henrique, entretanto doadas ao Colégio do Espírito Santo é quase certo<sup>55</sup>. O seu estudo sistemático está, no entanto, por fazer, continuando por inventariar as obras que agora se encontram, ao que cremos, no seminário diocesano.

O que da Livraria podemos dizer através do documento que analisamos refere-se ao seu funcionamento e prende-se com a sua organização material, o seu horário e o controle e vigilância exercida sobre o estado dos livros de cada Faculdade.

Em relação ao primeiro aspecto prescreve-se:

*«Avera nas escolas huma casa pera livraria da Universidade, na qual estarão os livros de todas as faculdades em abastança, postos em estantes e prezos por cadeas, e emquadrados em tavolas com suas brochas, com seus titulos de boa letra.»*<sup>56</sup>.

Quanto ao horário de funcionamento, prevê-se a sua abertura diária, a cargo do bedel, em dois períodos: no Inverno das 7 horas da manhã às 11, e das 2 às 5 da tarde; e no Verão das 6 às 10 horas, e das 3 às 6 da tarde, no que acompanha, de resto, alterações horárias idênticas no período lectivo, como veremos.

As orientações até agora recenseadas constituem, como, de resto, temos vindo a sublinhar, estipulações normativas de enquadramento genérico. Na verdade, o estudo dos desempenhos lectivos concretos teria que passar pela análise detalhada da actividade de cada docente, a partir da leitura que eles próprios fizeram do estatuído. Sendo incompatível com a brevidade desta explanação o recenseamento detalhado dos mestres que na Universidade leccionaram, nos primórdios da sua fundação, assim como dos respectivos programas lectivos, salientamos, no entanto, os contributos historiográficos que neste domínio conhecemos, de nomes como os de Maria Amélia Capitão<sup>57</sup>, Joaquim Vaz de

---

<sup>55</sup> Disso nos fala já na carta do Padre Marcos Jorge, dirigida a S.<sup>to</sup> Inácio de Loyola, datada de Évora, a 7 de Fevereiro de 1554. Nela se diz explicitamente:

*«Ultra de los libros que tien (o Cardeal Infante) dado otras vezes, de que ja escrevi à V. P., da al presente aun más, y de sua libreria tien dicho que hade dar otrosí al colegio aun, los que fueren necesarios»* (Cf. *Monumenta Historica Societatis Iesu. Epistolae Mixtae*, Vol. 18, p. 60).

<sup>56</sup> *Estatutos...*, Livro I, Cap.<sup>o</sup> 10, Parag. 1.

<sup>57</sup> CAPITÃO, M. Amélia — *op. cit.*

Carvalho<sup>58</sup>, Fernando Castelo-Branco<sup>59</sup>, José Filipe Mendeiros<sup>60</sup>, e no domínio bio-bibliográfico, os de João Pereira Gomes<sup>61</sup> ou Friederich Stegmüller<sup>62</sup>.

#### 4.2. *Orientação pedagógica*

Também em relação à orientação pedagógica seguida pela Companhia de Jesus são as deliberações estatutárias explícitas. Delas se depreende o relativo pouco peso da carga lectiva propriamente dita, distribuída em aulas que se ministravam das 8h. às 10.30h., e das 14h. às 16.30h., de Outubro à Páscoa, e das 7h. às 9.30h. e das 15 às 17.30h. da Páscoa até ao final do ano, e isto num calendário que situa o início das aulas em 2 de Outubro e prevê um período de férias oscilante, conforme os graus de ensino.

Assim, as classes de ler, escrever e contar teriam, como férias de Verão, apenas duas semanas no mês de Setembro, enquanto as de Humanidades usufruíam de todo o mês de Setembro, e as dos cursos superiores — Artes e Teologia contavam com dois meses de interregno: os de Agosto e Setembro.

Já quanto às férias da Páscoa e Natal, estas correspondiam a períodos curtos que variavam, no entanto, também, conforme os cursos, sendo mais prolongadas nos cursos superiores, e menos longas nos restantes.

Os momentos de pausa no ano lectivo ficariam completos com os feriados semanais, aos domingos e quartas-feiras, e com os numerosos dias santos, correspondentes às principais festas do ano.

Mas é, ainda, dos *Estatutos* que se destacam as principais estratégias da pedagogia jesuítica, a saber: o recurso às emolações (as conclusões e repetições — diárias e semanais: as sabatinas); as disputas privadas e públicas nos cursos superiores; as composições diárias nos cursos inferiores; as sessões literárias abertas ao público. Balizemos, de novo, a nossa exposição no texto:

---

<sup>58</sup> CARVALHO, J. Vaz de — *op. cit.*

<sup>59</sup> CASTELO-BRANCO, Fernando — *op. cit.*

<sup>60</sup> MENDEIROS, José Filipe — *O Humanismo da Universidade de Évora. «A Cidade de Évora»*, Évora, vol. XXVII-XXVIII, n.º 43-44, Jan.-Dez. 1960-61, pp. 35-37.

<sup>61</sup> GOMES, João Pereira — *Os Professores de Filosofia na Universidade de Évora (1559-1759)*, Évora, 1960.

<sup>62</sup> STEGMÜLLER, F. — *Filosofia e Teologia na Universidade de Coimbra e Évora no Século XVI*, Coimbra, 1959.

*«Cada semana avera tres veses disputas, a terça feira e quinta e ao sabado pela tarde, desta maneira que as da terça feira serão particulares em cada curso gastando primeiro o mestre somente uma hora em ler ditar e repetir as lições passadas, e a hora e meia que fica se gastara nas ditas disputas, as de 5.ª feira e sabado a tarde ande ser publicas, ajuntandosse os cursos...»<sup>63</sup>.*

Trata-se, pois, de estratégias em que a exposição e o debate público são a base da avaliação dos progressos da aprendizagem dos alunos, as quais valorizam o raciocínio, os conhecimentos adquiridos, mas também a postura, o discurso, a perspicácia da argumentação, isto é, as bases de construção de um perfil que nos faz pever o de futuros pregadores e mobilizadores de multidões.

E quanto à avaliação de conhecimentos, vertente igualmente importante na percepção das orientações pedagógicas desta instituição de ensino, os dados colhidos no *Mapa dos Estudantes da Universidade de Évora*<sup>64</sup>, referente às 8 classes de Humanidades e aos anos lectivos de 1603/04 permitem-nos apurar que, pelo menos para estes, os critérios de avaliação eram construídos na base da tríade — Frequência / /Engenho / Ciência.

Os resultados obtidos podem ser sistematizados nos gráficos que se apresentam. Da sua leitura é facilmente assinalável, por um lado, uma assídua frequência escolar (Vide GRÁFICO I) e, por outro lado, uma polarização de resultados, em que os dados se extremam entre o nulo e o medíocre, e o bom e o óptimo, sendo irrelevante o número daqueles que hoje consideraríamos um aluno médio, avaliado com nota de suficiente, ou equivalente (Vd. GRÁFICOS II e III).

Mas não só as actividades curriculares são reveladoras das prioridades didácticas da Companhia de Jesus. Uma série de manifestações paralelas evidenciam-nas, de igual modo. Referimo-nos às representações teatrais, à solene distribuição de prémios e às complexas cerimónias — de agregação e doutoramento — que deverão ser, a nosso ver, pelo ritualismo, formalismo e cerimonial que envolvem, perspectivadas como o corolário deste edifício pedagógico.

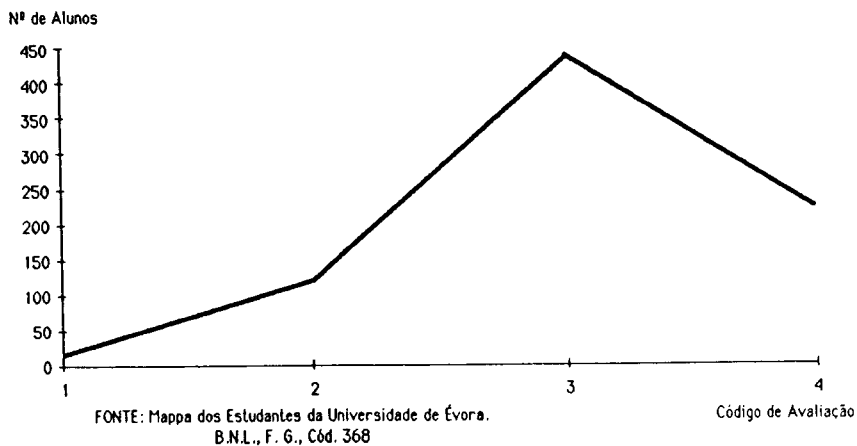
Do sucesso público destas actividades, em particular das representações teatrais falamos, de resto, outros documentos. Tomemos, a título meramente ilustrativo, um dos famosos sermões do Padre Francisco de Mendonça:

<sup>63</sup> *Estatutos...*, Livro III, Cap.º 4, Parag. 1.

<sup>64</sup> B.N.L., F.G., Cód. 368.

GRÁFICO I

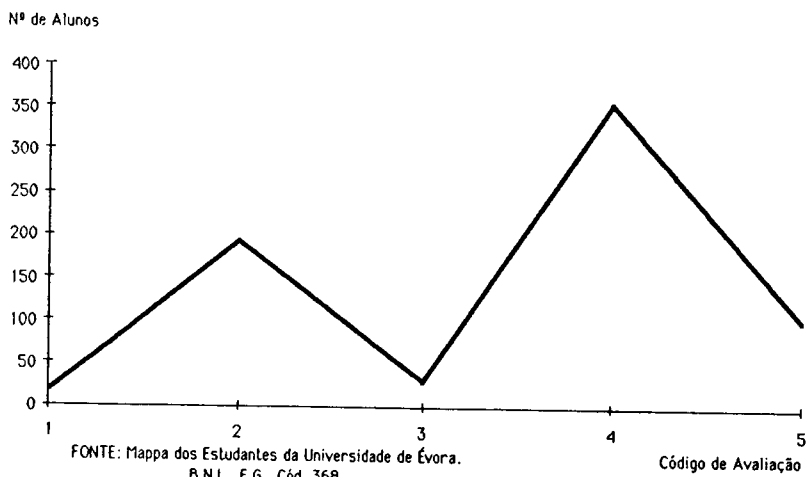
FREQUÊNCIA ESCOLAR



Código de Avaliação	
1	Infrequentíssimo
2	Infrequente
3	Frequente
4	Frequentíssimo

## GRÁFICO II

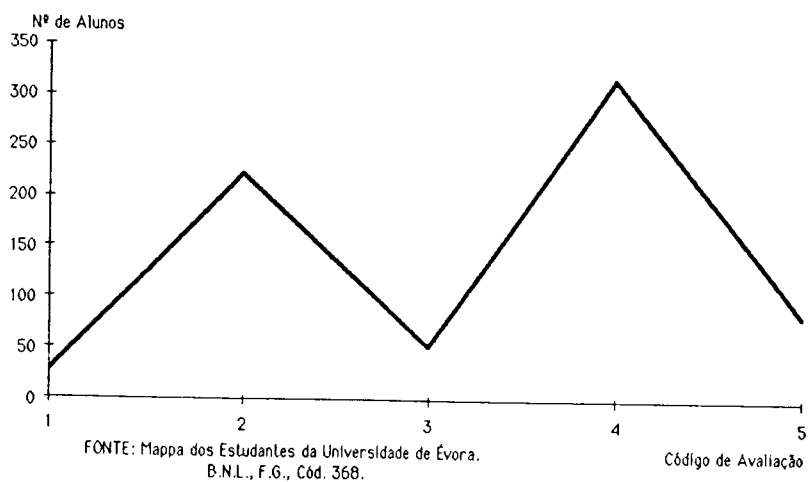
## ENGENHO



Código de Avaliação	
1	Nulo
2	Medíocre
3	Suficiente
4	Bom
5	Ótimo

GRÁFICO III

CIÊNCIA



Código de Avaliação	
1	Nula
2	Medíocre
3	Suficiente
4	Boa
5	Ótima

«(...) *Faz-se uma tragédia naquele pátio da Universidade. Valha-me Deus! Não há porteiro nem porta que tenha mão no tropel de gente. Não há janela nem varanda que baste para recolher os ouvintes. Não há palanque nem teatro que possa sustentar o peso de quantos carregam. Uns arrombam as portas, outros saltam os muros; outros sobem por cima dos telhados, uns por aqui, outros por ali. Finalmente, quando vos não precatais, tudo está entrado e ocupado»<sup>65</sup>.*

Na verdade, são sobejamente conhecidas algumas das características dessas manifestações que mobilizavam assistências numerosas, providas da cidade e arredores<sup>66</sup>. O esplendor do cenário, o domínio do latim ou o carácter trágico dos conteúdos são facetas que parecem ressaltar de algumas das representações teatrais movidas no século XVI, em Évora, pela Companhia de Jesus, entre as quais podemos citar: a *Tragédia de El-Rei Saúl*, representada em 1559, aquando da abertura da Universidade, e reposta em 1560; *Lázaro e o Rico Avaro*, levada à cena em 1569, ou *Nabucodonosor*, que moveu e comoveu multidões em 1576.

Não esgotamos, porém, ainda, as nossas considerações sobre os critérios fundamentais da pedagogia jesuítica. A análise das estipulações relativas ao perfil dos estudantes na sua existência quotidiana, quer no espaço académico, quer urbano, elucida-nos acerca dessa outra exigência fundamental: a disciplina.

As penas previstas para as infracções a essa regra revelam a importância que a ela se atribuíra. Com efeito, aquelas poderiam ir do castigo escolástico (inclusive corporal), à prisão e à expulsão — da Universidade, e da própria cidade.

Mas estas considerações tornar-se-ão mais claras à luz da análise do perfil pessoal e da vida quotidiana dos estudantes, perspectivada, de novo, à luz dos *Estatutos* da Universidade.

## 5. Perfil pessoal e vida quotidiana dos estudantes

No que se refere a esta matéria, o Livro II dos *Estatutos* poderá constituir a base de recolha e organização dos dados em ordem a captar o perfil desejável dos estudantes.

<sup>65</sup> MENDONÇA, P. Francisco de — *op. cit.*

<sup>66</sup> Vide PASSOS, Alexandre — *Algumas Representações Teatrais em Évora. «A Cidade de Évora»*, Évora, vol. XXXV-XXXVI, n.º 61-62, 1978-79, pp. 93-113.



Várias vertentes, que de seguida procuraremos caracterizar mais detalhadamente são facilmente destacadas. Antes de mais, a preocupação que se investe no controle da sua vivência quotidiana. Assim acontece nos Livros I e II. Diz-se no primeiro:

*«Procurara o reitor com muita diligência que o conservador cumpra a obrigação que tem per rezam do seu officio como nelle se dira de tirar devassa, pello menos huma ves ao anno, dos estudantes e officiais da Universidade, como cousa que tanto importa ao bem da dita Universidade. E o mesmo procurara que faça o ordinario con os estudantes e pessoas que forem do seu foro»<sup>67</sup>.*

E, no capítulo 14, que trata do meirinho da universidade exige-se que este percorra as ruas da cidade, de noite, levando consigo o escrivão, de modo a controlar as prováveis infracções cometidas por pessoas sob jurisdição da Universidade. Elas incidiam sobre comportamentos, porte de armas e trajes pouco apropriados à condição dos estudantes.

Acerca disso se delibera, no entanto, com maior minúcia, noutros capítulos dos *Estatutos*. Com efeito, o livro II (capítulos 3 e 4) trata, respectivamente, da honestidade dos estudantes, da defesa do uso de armas e máscaras, e da frequência de jogos. Estes títulos identificam já o mote dos respectivos conteúdos. Assim, o texto é explícito acerca das prevaricações atinentes à vida pública e privada dos estudantes, que se quer modelar:

*«Os estudantes não terão em sua casa molher sospeita sob pena de mil reis a metade para o meirinho que os prender. E a metade para quem os acusar (...) E a tal molher fosse presa, e pagara da cadea outros mil reis repartidos pella dita maneira. E o mesmo se guardara contra os estudantes que se provar terem mancebas, e com molheres que forem suas mancebas, posto que as tenham fora de suas casas (...)»<sup>68</sup>.*

As penas e a vigilância não recaíam, porém, apenas sobre os estudantes. Elas eram extensivas a outros segmentos da população urbana:

*«Avendo alguma molher que não viva bem, por cuja causa aja inquietação em algum ou alguns estudantes, o conservador sabendo, ou sendo disso avisado por parte do Reitor procedera contra ella como lhe*

---

<sup>67</sup> *Estatutos...*, Livro I, Cap.º 3, Parag. 3.

<sup>68</sup> *Idem*, Livro II, Cap.º 3, Parag. 3.

*parecer nisto, ate a lançar fora da cidade, e seu termo, constringendo a isto com as penas que lhe parecer (...)*»<sup>69</sup>.

O controle da vida dos estudantes incide, ainda, nos mínimos pormenores, incluindo o número de criados, a organização de suas casas, os espaços de convívio, os sinais exteriores de pompa e riqueza, ou as actividades de lazer. O capítulo 3 do já citado II Livro dos Estatutos ilustra sobejamente o que dizemos.

A própria recepção de hóspedes é severamente controlada por um articulado que prevê:

*«Não poderão os ditos estudantes dar banquetes ou convites a pessoa algumas, e não agasalharão per muitos nem per poucos dias hospedes alguns, se não forem parentes chegados (...)*»<sup>70</sup>.

A defesa de porte de armas, a proibição da frequência de jogos e do uso de máscaras, são, de igual modo, explícita e vigorosamente reprimidos<sup>71</sup>, como já salientamos. Mas é no tocante ao aspecto exterior dos estudantes, envolvendo o seu calçado e vestuário, que o texto é mais minucioso:

*«Todos os estudantes andarão honestamente vestidos, e não trarão em nenhum vestido de roupeta, manteo ou calças as cores aqui declaradas. scilicet. amarelo, laranja, vermelho, verde, encarnado, porem debaixo das roupetas podera trazer gibões ou jaquetas de pano de cor pera sua saude, com tanto que os colares não sejam mais altos que os das roupetas, nem as mangas mais compridas (...) e poderão outrossim debaixo das botas ou borseguins trazer calças de cores escuras, e honestas, bem cubertas, e em casa e pella rua onde pousarem poderão trazer roupões de cores, com tanto que não sejam amarelos, vermelhos, laranja e encarnados.»*<sup>72</sup>

Na verdade, se as primeiras estipulações, relativas à organização de suas casas e actividades de lazer nos fazem recordar, a todo o momento, outras idênticas contidas nas constituições diocesanas a respeito do clero, nestas últimas a convergência vai aos mínimos pormenores. Tanto na proibição do fausto dos tecidos, quanto nas cores não

---

<sup>69</sup> *Idem*, Livro II, Cap.º 3, Parag. 4.

<sup>70</sup> *Idem*, Livro III, Cap.º 3, Parag. 21.

<sup>71</sup> Vide *Idem*, Livro II, Cap.º 4, Parag. 3, 5 e 6.

<sup>72</sup> *Idem*, Livro II, Cap.º 3, Parag. 8.

consentidas, em tudo encontramos considerações similares às presentes nas constituições da diocese, seja nas de D. Afonso (1534)<sup>73</sup>, seja nas de D. João de Melo (1565)<sup>74</sup>.

Mas não só no aspecto exterior se deveriam conformar os estudantes com as práticas já seguidas pelo bom cristão. As obrigações de assistência à missa diária, confissão mensal e comunhão quatro vezes no ano, assim como o conhecimento perfeito da doutrina cristã, completam um quadro em que o intuito central era, sem dúvida, a formação de um candidato ao estado eclesiástico.

A respeitarem-se todas as exigências até agora formuladas não será de todo descabido considerar que, tanto no comportamento e hábitos de vida, quanto no vestuário e postura exterior procuram os responsáveis pela Universidade conformar os estudantes com o perfil do clérigo ideal. Não corresponderá este facto a uma assimilação de condições entre uns e outros, e a uma intenção de preparar modelarmente, desde os momentos da sua formação, os futuros agentes pastorais da diocese?

O que até agora procuramos traçar foi um quadro sucinto das estipulações normativas respeitantes à vivência concreta dos estudantes dentro e fora do espaço académico. Mas de que modo viviam eles, de facto? Respeitavam, na sua vivência diária, o rigor da disciplina e o perfil de comportamento que para eles traçaram?

A apreensão destoutra realidade é historiograficamente mais difícil de atingir. A intenção de penetrar no quotidiano vivencial deste, ou de qualquer outro universo de estudo, sendo tentadora, encontra, todavia, bloqueios vários, os quais se consubstanciam, em primeiro lugar, na natureza da documentação de que dispomos.

No caso concreto desta análise, cremos poder recorrer a dois textos que nos permitirão uma aproximação ao tema segundo uma perspectiva diferente daquela que até agora desenvolvemos. Refiro-me aos já citados *Sermões* do Padre Francisco de Mendonça e a extractos das *Obras* de D. João de Castro.

Com efeito, os sermões do padre jesuíta, embora algo posteriores à época em análise, apontam-nos uma outra visão da realidade, na qual se acentua: o endividamento dos estudantes, a incapacidade de resistirem a apelativos temporais ou, ainda, o completo desfazimento entre o seu comportamento concreto e as estipulações normativas que o deveriam condicionar. Concedamos a palavra ao Padre Francisco de Mendonça,

---

<sup>73</sup> *Constituições do Bispado Devora*, Lisboa, Germão Galharde, 1534.

<sup>74</sup> *Constituições do arcebispado Deuvora novamente feitas por mandado do illustrissimo e reverendissimo señor dom Ioam de Mello...*, Évora, André de Burgos, 1565.

numa citação cuja extensão nos parece justificável pela clareza do quadro que proporciona:

«Dizei, estudantes:

— *Porque gastáveis mal a fazenda de vossos pais? Porque não gastáveis os dias nas classes? Porque gastáveis as noites na rua? Porque não tomáveis os livros nas mãos para estudar? Porque andáveis com tantos punhais nas cintas para vos atravessar? Porque não trazíeis as contas nas mãos? Porque não trazíeis o cilício cingido? Porque não tomáveis de quando em quando a disciplina? Porque vos não confessáveis todos os meses, como éreis obrigados por vossos estatutos? Porque entráveis em casas suspeitosas? Porque não deixáveis conversações de gente perdida? Porque não tratáveis da vossa salvação? Dai conta»<sup>75</sup>.*

Por sua vez, a análise do relato de D. João de Castro permite-nos uma diversa aproximação. Desta feita, à vida do estudante pobre, esclarecendo-nos, quer das dificuldades com que se debatia, quer dos recursos a que lançava mão para sobreviver. As palavras do texto são, a nosso ver, suficientemente claras:

«*Em quanto me durou a provisam com que me meteram no Collegio, o fidalgo, & fidalga nomeados acima, não cheguei aas necessidades que depois. Mas gastada pello tempo: vim a não ter hum lenço em que me açoasse, nem lançois em que dormisse. Ca em alguns quatro meses que estive em cama, no começo do segundo curso das Artes: hum famulo do Collegio me emprestava os seus, por estarem os meus todos rotos, & espedaçados: sem ter outra cousa de linho que as tres camisas do Cardeal.»<sup>76</sup>*

Quanto às estratégias de sobrevivência a que recorria, elas são sucessivamente mencionadas no texto: tornar-se serviçal de algum outro estudante de posses, recorrer à mendicidade e enfrentar o trabalho ocasional, nomeadamente nas quintas da Companhia de Jesus, são algumas das vias apontadas, a par de outras soluções menos dramáticas, como o recurso às bolsas distribuídas pelo Cardeal Infante, ou o acesso a alguns benefício simples que este pudesse, de igual modo, facultar. Todavia, nenhuma destas soluções pareciam proporcionar aos estudantes sem outros recursos, uma vida confortável. É o que se pode inferir do texto:

<sup>75</sup> MENDONÇA, P. Francisco de — *op. cit.*

<sup>76</sup> CASTRO, D. João de — *op. cit.*

*«Sendo o Infante Cardeal dom Anrique, que depois foy Rey, advertido pellos Reverendos Padres da Companhia de Jesu, do que passava acerca de mi: tomoume por contempalçam delles, por seu Collegial, no numero dos que elle sustentava com opas em o dito Collegio. Da hy por diante fiquei Collegial do Cardeal da primeira mesa, sustentado como cada hum do commum dos seus: cujo ordenado era muy jizado & dependia de outras achegas, & extraordinarios, sem se estar huma pessoa revolvendo sempre com comichões de neçessidades. Porque o Cardeal não dava mais cada anno, que huma opa de Niorte, & huns calções, & jaqueta do mesmo pano, sem nenhum feytio, como eu trouxe muito tempo. Alguns afeicoavam isto segundo podiam. Dava mais de seis em seis meses hum barrete (...) & humas meas de estame-nha, ou dois tostões pera ellas: tres camisas cada anno; & quatro vintens cada mes pera çapatos. Quando se abriam as escollas, dava dous tostoos pera papel, tinta & pennas, e alguns livrinhos de humanidade, de pouco preço, & poucos. Dava tam bem botica aos doentes; mas não pagava a despesa das doenças, que excedia a contia da porçam de cada dia de cada hum. Por aquy podem todos julgar o que padeçiam quem não tivesse mais abrigo que este, como fuy eu alguns annos.»<sup>77</sup>.*

As consequências desta situação, cujos contornos deveriam ser extensivos a um número significativo de estudantes, são, igualmente, mencionadas pelo autor. Delas se destacam, em particular, a doença, a miséria ou a auto-exclusão das actividades de lazer.

*«Roupão não tinha outro que o que fazia da minha opa velha: nem mais vestido que a opa. E por isso, e por não ter que gastar, nem me desenfadava como os demais Collegiaes, dos quaes o seu ordinario exerciçio era a pella, jugando as chachas, & a barreira; jogos que nunca joguei, nem aprendi, por não ter com que apereçer em corpo (...). E o que mais he, milhares de veses deixava de me desenfadar a françear, por se me não romperem as sollas. (...)»<sup>78</sup>.*

Creemos ter compulsado, através das numerosas citações que recenseamos, algumas notas pertinentes, em ordem ao traçado de um quadro vivo da existência quotidiana dos estudantes da Universidade de Évora. Uma questão permanece, todavia, por responder, afirmando a sua inquestionável pertinência: a do significado sócio-cultural que poderemos atribuir à Universidade de Évora no seu exerciçio académico

<sup>77</sup> Idem — *ibidem*.

<sup>78</sup> Idem — *ibidem*.

e na implantação social que lhe é reconhecida para os séculos XVI e XVII.

De novo, o que ensaiaremos é uma perspectiva de síntese, necessariamente lacunar, que terá em consideração os elementos compulsados sem, no entanto, se deter nos programas lectivos da academia, ou nas figuras gradas que dos seus formandos se destacaram.

## 6. Significado sócio-cultural da Universidade de Évora

Centremo-nos, antes de mais, no significado cultural assumido pela Universidade de Évora, inserido no quadro dinâmico do sistema de ensino instituído nessa cidade pelo Cardeal Infante D. Henrique.

Destaquemos, em primeiro lugar, o exemplo acabado que o Estudo Eborense consubstancia, de uma verdadeira universidade eclesiástica: fundada por um eclesiástico, dirigida por eclesiásticos, e prioritariamente orientada para a formação de clérigos.

Salientemos, em segundo lugar, a importância do mesmo na formação da população estudantil a Sul do Tejo, cujo afluxo parece ser, mediante os números apresentados, indiscutível.

Sublinhemos, em terceiro lugar, o facto de constituir um protótipo da pedagogia jesuítica, concretizando, no quotidiano académico, as opções e objectivos da *Ratio Studiorum*, e as prioridades pedagógicas estabelecidas nas próprias constituições inicianas.

Anotemos, por fim, o exemplo que consubstancia da orientação neo-escolástica, e da subalterneidade do programa humanista nas instituições universitárias portuguesas, na segunda metade do século XVI.

Mas, para além do seu significado pedagógico e científico, a Universidade projecta no espaço urbano implicações de profundo impacto sócio-cultural. Com efeito, o significativo afluxo de estudantes à cidade, e o delinear de toda uma estrutura de abastecimentos própria, não poderiam deixar de ter reflexos na vida social e económica da cidade, traduzindo-se em implicações no seu tecido habitacional, nível de preços e índices de carestia, mas também a nível do desenvolvimento de estruturas profissionais, suscitado pelas necessidades da vida estudantil.

A vigilância prevista aos procedimentos públicos e privados dos estudantes, ou a perseguição às «mulheres suspeitas» em ordem a garantir a idoneidade moral dos mesmos; a clivagem masculino/feminino, patente nos *Estatutos*, pela prevenção que implicam contra o elemento feminino, prevista no próprio espaço da Universidade (recordemos que na sua primitiva igreja não era permitida a entrada de mulheres, bem

como a sua assistência a representações teatrais) exercia idêntico impacto na vida social urbana. Juntemos-lhe os fenómenos de mendicidade, endividamento e outras estratégias a que recorriam os estudantes e teremos alguns traços de um quadro complexo.

Se recordarmos, ainda, a envergadura das construções, patenteadas pelos edifícios do Colégio e Universidade, e suas Igrejas, do Hospital Universitário ou do Colégio de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Purificação, actual seminário diocesano, facilmente se avaliarão os contributos arquitectónicos que representaram tais iniciativas.

E, se tivermos em conta, as majestosas festas de inauguração do Colégio e da Universidade, e o recurso frequente a representações teatrais de forte teor dramático que, segundo os cronistas da Companhia de Jesus, mobilizavam milhares de assistentes, como acontecera em 1553, data da inauguração do Colégio do Espírito Santo, ou em 1559, aquando da inauguração da Universidade; se considerarmos, ainda, as disputas públicas, periodicamente realizadas, como integrantes do próprio sistema de ensino, facilmente nos aperceberemos dos contributos culturais que as fundações pedagógicas do Cardeal Infante, e a Universidade em particular, imprimiram à cidade de Évora.

## BIBLIOGRAFIA

- ALEGRIA, J. Augusto — *O primeiro colégio de Évora*, Coimbra, 1967.
- ALVES, Paulo Durão — *Significado histórico-cultural da Universidade de Évora*. «A Cidade de Évora», Évora, vol. XVI, n.º 41-42, 1959, pp. 15-27.
- BAPTISTA, Júlio César — *A formação do clero na diocese de Évora*. «A Cidade de Évora», Évora, vol. XXXV-XXXVI, n.º 61-62, 1978, pp. 5-90.
- *No IV centenário da Universidade de Évora*. «A Cidade de Évora», Évora, vol. XVI, n.º 41-42, 1959, pp. 29-36.
- CAPITÃO, M. Amélia R. da Motta — *Do ensino das Artes na Universidade de Évora*. «A Cidade de Évora», Évora, vol. XVI, n.º 41-42, 1959, pp. 213-241.
- *Do ensino da Teologia na Universidade de Évora*. «A Cidade de Évora», vol. XIX-XX, n.º 45-46, Jan.-Dez. 1962-63, pp. 33-112.
- CARVALHO, J. Vaz de — *A Universidade de Évora e a sua orientação pedagógica*, Coimbra, 1967.
- CASTELO-BRANCO, Fernando — *Algumas notas sobre a Universidade de Évora e a sua actividade pedagógica*. Sep. «Revista Portuguesa de Filosofia», Braga, t. XI-XII, fasc. 2-3.
- *As origens da Universidade de Évora*. «A Cidade de Évora», Évora, vol. XVI, n.º 41-42, 1959, pp. 37-45.
- DIAS, J. S. Silva — *A política cultural de D. João III*, 2 ts. Coimbra, Faculdade de Letras, Instituto de Estudos Filosóficos, 1969.
- ESPANCA, Túlio — *Notícia dos edifícios do Colégio e Universidade do Espírito Santo*. «A Cidade de Évora», Évora, vol. XVI, n.º 41-42, 1959, pp. 155-211.
- GOMES, João Pereira — *Os Professores de Filosofia na Universidade de Évora (1559-1759)*, Évora, 1960.
- MARCOS DE DIÓS, Angel — *Estudiantes de la Archidiócesis de Évora en la Universidad de Salamanca (1580-1640)*. «A Cidade de Évora», Évora, vol. XXXIII, n.º 59, Jan.-Dez., 1970, pp. 71 e seg.
- *Projección cultural de la Universidad de Salamanca en Portugal durante el reinado de los Filipes*. «Arquivos do Centro Cultural Português», Paris, vol. X, 1976, pp. 135-169.
- MATQS, Luis de — *Ebora Humanística, 1490-1550*. «A Cidade de Évora», Évora, vol. XXXIII, n.º 59, Jan.-Dez. 1970, pp. 5-21.
- PASSOS, Alexandre — *Algumas representações teatrais*. «A Cidade de Évora», Évora, vol. XXXV-XXXVI, n.º 61-62, 1978-79, pp. 93-113.



PEREIRA, Gabriel — *Estudos Eborenses, Universidade de Évora*, Évora, Minerva Eborensis, 1892.

RAMALHO, A. da Costa — *Algumas figuras de Évora no Renascimento*. «A Cidade de Évora», Évora, vol. XXXIX-XL, n.º 65-66, 1982-1983, pp. 5-18.

REIS, Sebastião Martins — *A Universidade de Évora e o ensino das Ciências Bíblicas*, Coimbra, 1967.

RODRIGUES, Francisco — *História da Companhia de Jesus na Assistência a Portugal*, t. I-II, Porto, 1931.

— *A formação intelectual dos Jesuítas*, Porto, Liv. Magalhães & Moniz, 1917.

SANTOS, Cândido dos — *Humanismo e Teologia nos meados do séc. XVI*. Sep. «Arquivos do Centro Cultural Português», Paris, vol. IX, 1975, pp. 507-553.

SANTOS, Domingos Maurício dos — *A Universidade de Évora, IV Centenário*, Lisboa, Ed. Brotéria, 1959.

SILVA, Amélia M. Polónia da — *O Cardeal Infante D. Henrique, Arcebispo de Évora — Um Prelado no Limiar da Viragem Tridentina*. Porto, 1988 (Dissertação polic.).

— *O Cardeal Infante D. Henrique — Um Prelado segundo o paradigma do Stimulus Pastorum de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires?*. «Actas do Congresso Comemorativo do IV Centenário da Morte de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires». (No prelo).

— *Recepção do Concílio de Trento em Portugal. As Normas Enviadas pelo Cardeal Infante D. Henrique, aos Bispos do Reino, em 1553*. «Revista da Faculdade de Letras — História», II Série, Vol. II, Porto, 1990, pp. 133-143.

STEGMÜLLER, F. — *Filosofia e Teologia nas Universidades de Coimbra e Évora no séc. XVI*, Coimbra, 1959.

VELOSO, J. M. Queirós — *A Universidade de Évora, Elementos para a sua história*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1942.



# FILIPPE III DE ESPANHA (II DE PORTUGAL) E A INQUISIÇÃO PORTUGUESA FACE AO PROJECTO DO 3.º PERDÃO GERAL PARA OS CRISTÃOS-NOVOS PORTUGUESES

por José Marques

## 1 — Introdução

O tema que acabámos de enunciar e nos propomos desenvolver introduz-nos, sem quaisquer reservas, na complexa problemática das relações entre católicos e cristãos-novos, em Portugal, na Época Moderna, problemática tanto mais difícil de abordar quanto é certo que é susceptível de diversas análises e de interpretações apaixonadas, sempre nocivas no plano científico. E a dificuldade de tratamento agrava-se pelo facto de o tempo curto em que decorreram os factos que vamos revelar estar profundamente marcado pelas consequências de mais de um século de antinomia e intolerância mútuas, verdadeiramente contrastante com o generalizado e notável espírito de convivência, dos tempos medievais. Acresce, ainda, que as fontes disponíveis são todas de origem católica, exigindo-se, por isso, maior atenção para surpreender o que, então, se passava do lado judaico. Até por isso, vale a pena divulgar o contributo desta riquíssima documentação, reveladora de aspectos desconhecidos acerca do terceiro perdão geral, pretendido pelos cristãos-novos portugueses, nos anos de 1601 e 1602, mas que a força das circunstâncias obrigou a adiar para 1605.

Recorde-se, entretanto, que esta pretensão não era original, pois, além dos perdões e privilégios anteriores, de menor amplitude, situava-se na linha dos perdões gerais concedidos, respectivamente, pelo Papa Clemente VIII, em 7 de Abril de 1533, cujo efeito imediato foi anular todos os processos contra eles instaurados, qualquer que fosse o seu motivo e data<sup>1</sup>, e por D. Sebastião autorizando-os, por alvará de 21 de Maio de 1577, a saírem para onde quisessem, sem que por isso houvesse lugar a qualquer confisco de bens<sup>2</sup>.

Embora nestes dois perdões os objectivos fossem idênticos, estavam-lhes subjacentes motivações diferentes, pois, enquanto no primeiro caso o Pontífice Romano distinguia entre os que tinham sido baptizados à força, não podendo, por isso, ser considerados súbditos da Igreja, nem atingidos por sanções canónicas, eurgia que os cripto-judeus baptizados de livre vontade ou com o consentimento dos pais fossem tratados com brandura e comiserção, por uma carta de Filipe II de Espanha, sabe-se que D. Sebastião cedeu à oferta de elevada quantia de ducados<sup>3</sup>, bem necessária e útil para a organização da expedição de Alcácer Quibir (1578), de tão desastrosas consequências.

Perante estas realidades, poderemos perguntar:

— «Que motivos teriam levado Filipe III de Espanha (II de Portugal) a aderir à ideia de solicitar ao Romano Pontífice um novo perdão geral para os cristãos novos portugueses?

— Como reagiram as autoridades eclesiásticas e civis e a própria Inquisição a esse projecto de perdão?

— Que imagem da comunidade cristã-nova transparece na documentação agora divulgada?

— Em que fundamentavam as autoridades eclesiásticas a sua tenaz oposição à concessão de tão importante graça, que, segundo diziam, nem sequer deveria ser impetrada pelo monarca?

<sup>1</sup> REMÉDIOS, Mendes dos — *Os judeus e os perdões gerais. De D. Manuel ao Cardeal-Rei*, in «Biblos», Coimbra, I, 1925, pp. 632.

<sup>2</sup> REMÉDIOS, Mendes dos — *O.c.*, p. 647.

<sup>3</sup> Seminário Conciliar de Braga. (S.C.B.), *Códice n.º 42*, fl. 477: — «*Huyendo entendido del Obispo de Cuenca que el Rey mi sobrino se conierta con los cristianos nuevos por una suma de ducados que le ofrecen porque no se les confisquen las haciendas si cometieren el crimen y delito de heregia me ha parecido un duro negocio y me maravillo mucho de que venga en ello siendo tan zeloso de las cosas de la religion...*».

Estas e outras questões encontrarão resposta adequada no decurso da nossa exposição, que dividiremos em duas partes, descrevendo na primeira a intensa movimentação eclesiástica, civil e diplomática, desencadeada pela notícia da iminente outorga do perdão vivamente desejado pelos cristãos-novos, reservando a segunda para a análise das razões invocadas pelos opositores da concessão de tal graça para demoverem Filipe III de Espanha do propósito de interceder por eles junto do Romano Pontífice.

## 2 — As fontes

As fontes documentais em que se apoia a presente investigação são essencialmente constituídas por um conjunto de cartas conservadas no códice miscelâneo n.º 42, do Seminário Conciliar de Braga, na sua maioria autógrafas, dirigidas ao então Arcebispo Primaz, D. Agostinho de Jesus e Castro, cuja intervenção neste processo era considerada decisiva, aí se encontrando também várias cópias simples, rigorosamente fiéis, de outras cartas que tinham sido enviadas para o terem convenientemente informado das diligências em curso, permitindo-nos o mencionado conjunto acompanhar de perto, não só a movimentação eclesiástica contra a concessão deste perdão, mas também conhecer os elementos mais activos em todo este processo. Além destas, e de outras complementares, dispomos ainda da minuta e da cópia integral definitiva das razões invocadas para contestar a concessão do ansiado perdão, que, segundo o pensamento dos seus autores, não só não devia ser concedido, mas nem sequer deveria ser pedido pelo rei. A esta documentação deveremos associar a notícia do eco que a rejeição da pretensão dos cristãos-novos teve em Goa.

Não é possível, em tão limitado espaço de tempo, explorar convenientemente esta rica documentação, mas nem por isso deixaremos de lhe fazer alguma referência, a fim de traçarmos as linhas dominantes deste desconhecido processo no quadro das relações entre os católicos, a Inquisição e os cristãos-novos.

Conforme sublinhámos no início da introdução e agora é evidente, falta-nos a documentação relativa à vertente cristã-nova deste processo, se é que ela existiu, já que a natureza dos factos e a existência do Tribunal do Santo Ofício aconselhavam especial prudência com o que se deveria ou não registar por escrito.

Teremos, por isso, uma visão, eventualmente, incompleta desta realidade, que o sentido crítico procurará suprir, na medida do possível, sem cairmos em distorsões nem manipulações ideológicas.

### 3 — Origem e evolução do processo

#### 3.1. — *No plano eclesiástico*

Conforme anunciámos, antes de nos ocuparmos dos motivos invocados pelos opositores do novo perdão geral, convém explicitar como surgiu e se desenvolveu, a partir de Novembro de 1601 até Abril de 1602, isto é, durante pouco mais de seis meses, o processo de contestação à pretensão dos cristãos-novos, confiados no apoio de Filipe III.

O alarme sobre este projecto, patrocinado pelo rei de Espanha, Filipe III (II de Portugal), foi dado pelo arcebispo de Évora, D. Teotónio de Bragança, que em 9 de Novembro de 1601, escreveu aos metropolitans de Braga e de Lisboa — «seus comprovinciais» — informando-os do que se estava a passar e ele, de algum modo, acompanhava, havia meses. E não admira que estivesse tão bem informado, uma vez que, desde 1578, acumulava as funções de arcebispo e de membro do tribunal do Santo Offício de Évora<sup>4</sup>, circunstância que lhe permitia fácil acesso às iniciativas dos cristãos-novos.

Essa longa carta dirigida ao arcebispo de Braga, D. Frei Agostinho de Jesus (1588-1609), idêntica à enviada ao arcebispo de Lisboa, está repassada da terminologia antijudaica, corrente na época, superada pelo espírito ecuménico dos nossos dias, mas que o historiador não pode iludir ou mesmo evitar. Nela, o prelado eborense, depois de se referir à progressão do cripto-judaísmo no Alentejo, onde não faltavam também casos de apostasia de cristãos velhos, recorda ao prelado bracarense a informação sobre o «*que se dizia, que esta gente páfida pretendia, e dos meyoos que tomavão tão escandalosos e prejudiciais ao serviço de Deus, bem de suas almas, bem publico destes Reynos e autoridade de Sua Santidade e de Sua Magestade. Agora nos dizem que fazem muito maiores instancias e prometem maiores sumas de dinheiro, que não somente poderão sem prejuizo da sua fazenda mas com grande ganho della, porque como huns trazem a fazenda do christãos velhos na sua mão, e por mãos de outros comemos e vestimos, e calçamos, se unem todos de maneira que em todas as partes deste Reyno vendão as cousas*

---

<sup>4</sup> S.C.B, Códice n.º 42, fl. 440: «*Posso tambem animar-me a fazer este officio com V.S. por ser (ainda que tão indigno) o mais antigo prelado que agora ha neste Reyno, e que ha vinte e três anos que continuo quase sempre os despachos do Santo Officio...*».

Ver também OLIVEIRA, Mons. Miguel de — *História eclesiástica de Portugal*, 3.ª ed., Lisboa, União Gráfica, 1958, p. 438.

*por grandissimos preços sem abaixar nunca. E assi tirão de nos mesmos o milhão e meyo que dizem prometem a Sua Magestade sem tocar na fazenda que cada hum delles agora tem: porque elles entre sy por mais distantes que estejam tem companhia entre sy, e todos juntos se entendem...»<sup>5</sup>. E o prelado eborense continuou a traçar o quadro do perigo que os cristãos-novos representavam para a Fé cristã, dos inconvenientes que adviriam da concessão do perdão esperado, convidando, finalmente, o Arcebispo de Braga, destinatário da sua longa carta, a acompanhá-los — a ele e ao arcebispo de Lisboa — à presença do rei para o convencerem a não solicitar o perdão que os cristãos-novos tinham já como certeza irreversível, terminando esta importante carta desta forma: «*Dei ordem particular ao P.<sup>o</sup> Luís Lobo e lhe pedi quisesse tratar este negócio com Vossa Senhoria e dar -lhe as rezões que ha pera fazermos este caminho, e nos unirmos todos pera acodir a este negócio*<sup>6</sup>.*

A crescente gravidade da situação é confirmada também pela carta que o embaixador D. Luís de Portugal escreveu de Lisboa, a 17 de Janeiro de 1602, a D. Frei Agostinho de Jesus, estimulando-o a intervir, rapidamente, no sentido de impedir a concessão da graça solicitada, tanto mais que o esforço de todos lhe parecia «*muito pouco*», porque «*estes senhores da não não querem perdão senão liberdade pera serem publicamente judeus e sem arriscar nada*<sup>7</sup>. E noutra carta de 5 de Fevereiro seguinte, o citado embaixador diz ao velho prelado bracarense que não pode ficar indiferente ao «*ver que se trata de comprarem com dinheiro o perdão das culpas contra Deos que estes judeus não querem pera perdão senão pera serem mais judeus e que comparação pode Vossa Senhoria fazer das cousas de jurdição sendo tam importantes com as de Fé e como pode Vossa Senhoria defender a sua dignidade de Primas em que Deos conserve Vossa Senhoria muitos anos se na causa de Deos não toma Vossa Senhoria a principal parte...*»<sup>8</sup>.

O Arcebispo de Braga, fosse em razão da sua avançada idade e de motivos de saúde — a que expressamente se refere<sup>9</sup> —, fosse porque na sua diocese a situação não revestia a gravidade de outras dioceses do Reino, não parecia decidido a deslocar-se a Madrid, pelo que, em 6 de Fevereiro de 1602, o arcebispo de Évora lhe escreveu de forma incisiva, convidando-o a contemplar o que se tinha passado no plano religioso na Alemanha, na Flandres e na Inglaterra e a não pactuar com a eventualidade

<sup>5</sup> *Ibidem.*

<sup>6</sup> S. C. B., *Códice n.º 42*, fl. 442.

<sup>7</sup> S. C. B., *Códice n.º 42*, fl. 444.

<sup>8</sup> S. C. B., *Códice n.º 42*, fl. 454 v.

<sup>9</sup> S. C. B., *Códice n.º 42*, fl. 450.

de em Portugal poder vir a acontecer coisa semelhante<sup>10</sup>. Esta carta e a do embaixador D. Luís de Portugal foram verdadeiramente determinantes na decisão de se pôr a caminho da Corte, sediada em Madrid, propondo-se mesmo partir uma semana depois, mais concretamente no dia 25 de Fevereiro, para o mosteiro dos Eremitas de Santo Agostinho, de Duenhas, situado a quatro léguas depois de Valhadolid, como escrevia aos arcebispos de Lisboa e de Évora, no dia 17 de Fevereiro<sup>11</sup>. E não deveremos esquecer que houve outras pressões sobre o prelado bracarense para que efectivamente integrasse a comitiva dos metropolitas, atendendo à gravidade do assunto em causa e ao seu prestígio pessoal e das próprias funções que exercia, merecendo ser referida a carta enviada, a 20 de Fevereiro, pelo Bispo Conde de Coimbra<sup>12</sup>, na sequência da que o Arcebispo de Évora, D. Teotónio de Bragança, dirigiu a outros prelados, convidando-os a escreverem aos seus metropolitas persuadindo-os a tomarem na melhor conta este grave problema da recusa do perdão geral, que, por sua vez, os judeus cristãos-novos tanto se esforçavam por alcançar<sup>13</sup>. Igualmente de 20 de Fevereiro é a carta dirigida pelo Vice-Rei, Marquês de Castelo Rodrigo, ao prelado bracarense, comunicando-lhe que o arcebispo de Évora saíu de Lisboa no dia 20 e que, de acordo com as cartas recebidas de Sua Majestade<sup>14</sup>, «todos serão bem recebidos e tratados como suas dignidades e qualidades merecem».

Em todo este complexo e intenso processo emerge a figura do Arcebispo de Évora, não só como metropolitano, mas especialmente porque na sua qualidade de membro do tribunal da Inquisição eborense conhecia melhor que os outros prelados a gravidade da situação e a desautorização que o eventual perdão geral representaria para aquela instituição, que, sem dúvida, havia de ter repercussões superiores às do perdão outorgado por D. Sebastião, em 1577<sup>15</sup>.

Retomemos a iniciativa da deslocação dos três arcebispos metropolitas de Braga, Lisboa e Évora, à Corte de Madrid.

Como já anotámos, D. Agostinho de Jesus, arcebispo de Braga, partiu em 25 de Fevereiro de 1602, com destino ao mosteiro de Duenhas, da sua Ordem, situado a quatro léguas para lá de Valhadolid, tendo informado os outros metropolitas, de que não se deveriam encontrar nem Salamanca nem em Medina. É que para ele — supomos que,

<sup>10</sup> S. C. B., *Códice n.º 42*, fl. 446.

<sup>11</sup> S. C. B., *Códice n.º 42*, fl. 450 e 452.

<sup>12</sup> S. C. B., *Códice n.º 42*, fl. 457, 478.

<sup>13</sup> S. C. B., *Códice n.º 42*, fl. 479.

<sup>14</sup> S. C. B., *Códice n.º 42*, fl. 459.

<sup>15</sup> REMÉDIOS, Mendes dos — *O.c.*, p. 647.



essencialmente, por motivos de saúde — esta deslocação não era isenta de perigos, pelo que deveria ir «*embuçado, em forma que nem Vossas Senhorias me conheçam*»<sup>16</sup>, a menos que desejasse passar incógnito a fim de evitar algum atentado inesperado.

Não temos notícias dos trajectos percorridos, nem da duração da viagem, ou de quaisquer outras dificuldades do caminho; sabemos, apenas, que nos dias 9 e 14 de Abril de 1602, os três metropolitans celebraram entre si protocolos pelos quais se comprometiam a não invocarem quaisquer dignidades, preeminências ou diferenças de lugares, durante as audiências ou sessões de trabalho destinadas à resolução deste caso, que os tinha congregado em Valladolid. Nessas mesmas declarações deixaram bem expresso que o objectivo desta deslocação à Corte de Sua Magestade «*...he a impedir o perdão geral que os christãos novos descendentes dos judeos do Reyno de Portugal pretendem aver de Sua Santidade per intercessão de Sua Magestade sem confessar suas culpas e heregias de judeismo no secreto do Santo Offício...*»<sup>17</sup>

Em todo este complexo problema, há uma pergunta que urge formular: — Quem terá levado o jovem Rei a assumir o compromisso de suplicar ao Papa este perdão geral?

A cópia de uma carta, que o exame paleográfico revela ser, indubitavelmente, de D. Teotónio de Bragança, arcebispo de Évora, levanta claramente o véu, responsabilizando a pessoa do padre confessor do Rei, morto inesperadamente, o qual, segundo o juízo deste Prelado, apesar de o considerar de muita virtude e prudência, «*vivia em estado de suspeito, e reprovado pella Sagrada Scriptura, pollo Direito, e pollos Sanctos Doutores, e como braço fora do seu lugar nam podia durar muito sem corrupção, e assi com a sua morte deixou Nosso Senhor lugar livre a Sua Magestade e a Vossa Excelência para se dar outra nova forma no governo...*»<sup>18</sup>. O documento desenvolve outras considerações pertinentes, de que temos de prescindir neste momento.

### 3.2. — *No plano civil*

Enquanto no plano eclesiástico se processava uma intensa movimentação destinada a impedir que o rei solicitasse ao Romano Pontífice o perdão geral, para os cristãos-novos, a Câmara de Lisboa,

<sup>16</sup> S. C. B., *Códice n.º 42*, fl. 450.

<sup>17</sup> S. C. B., *Códice n.º 42*, fl. 462.

<sup>18</sup> S. C. B., *Códice n.º 42*, fl. 485.

como representante e procuradora de todas as outras do Reino por ser procuradora «*dos lugares do primeiro banco em Cortes*», procurava anular o «contrato» celebrado entre os cristãos-novos e os governadores de Reino, em nome de Filipe III (II de Portugal), que habilitava os cristãos-novos para a admissão «*aos officios, honras e dignidades a que são admitidos os cristãos velhos*»<sup>19</sup>.

A reacção do município de Lisboa deve ter sido de tal natureza que o Rei, além de considerar nulo tal contrato, celebrado fora de Cortes, em 24 de Fevereiro de 1602, escreveu, de Valladolid, à vereação desta Câmara, assegurando-lhe textualmente: — «*...podeis estar sertos que se lhes não consedeo nem consederá couza que seja em perjuizo dos nobres desse Reino e dos christãos velhos delle nem do bem comum e que no perdão geral que se lhes ouver de conseder se terá todos os bons respeitos e considerasois dividas ao serviço de Deos e meu pera que seja com tais clausulas que se consiga a conservação que se pretende da pureza da nossa Santa Fé catolica e a emmenda dos maos e castigo dos que se perseverarem, em seus erros...*», comprometendo-se, ao mesmo tempo, a lembrar e a pedir ao Papa as disposições necessárias para a conservação destes princípios, remetendo-os, para maiores esclarecimentos, para o Marquês de Castelo Rodrigo, seu Vice-Rei e Capitão Geral do Reino de Portugal. Não obstante estas declarações régias, a vereação lisboeta mandou registar na Chancelaria a provisão régia de anulação do contrato feito pelos governadores com os cristãos-novos, a fim de em qualquer tempo poderem requerer perante o soberano «*que nunca os descendentes dos cristãos-novos posão ser admitidos aos officios honras e dignidades como o ditto senhor (Rei) escreve...*»<sup>20</sup>.

De quanto até aqui expusemos e documentámos ressalta, de forma inequívoca, o avolumar da tensão entre católicos e cristãos-novos, continuando estes, no entanto, a contar, directa ou indirectamente, com a protecção régia, tanto no plano da liberdade religiosa, como no do acesso a funções cívicas e preeminências sociais. É, contudo, curioso verificar que Filipe III de Espanha (II de Portugal), face ao protesto da Câmara de Lisboa em defesa das suas prerrogativas, cedeu e declarou nulo o contrato anteriormente celebrado pelos governadores<sup>21</sup>, mas não renunciou à intenção de pedir ao Romano Pontífice, embora com reservas, o perdão geral para a comunidade judaica cristã-nova, cuja

---

<sup>19</sup> S. C. B., *Códice n.º 42*, fl. 463.

<sup>20</sup> S. C. B., *Códice n.º 42*, fl. 463 v.

<sup>21</sup> O regime de governadores só funcionava na falta de vice-rei, que, nesta altura, era o Marquês de Castelo Rodrigo.

garantia de concessão como absolutamente certa, segundo o teor de uma carta dirigida ao soberano, já tinham anunciado por todo o Reino, «*con escandalozas alegrías*». Tal boato, que poderia agir como factor psicológico, eventualmente neutralizador da pressão dos católicos sobre o monarca, teve um efeito contrário, tendo sido recordado ao soberano que não obstante o alarde feito pelos judeus, a fidelidade da sua palavra bastava para desfazer quaisquer confusões intencionalmente estabelecidas nesta matéria: — «*...pero goarde Dios a V.<sup>a</sup> Magestad cien mil años que a vista de la estabilidad y firmeza de su Real palabra se deshazen luego todos estos nublados*»<sup>22</sup>.

Este assunto teve maior desenvolvimento noutro vigoroso documento deste mesmo conjunto, que, embora não esteja assinado, é, sem dúvida, também da mão do Arcebispo de Évora, como o cotejo paleográfico revela. Na verdade, o seu autor procurou desmascarar a grave e falaciosa ousadia com que os cristãos-novos, utilizando abusivamente o nome do Rei, fizeram «*publicar por las plazas deste Reyno... que en mano del Inquisidor general está ya um breve per que son perdonados, y que solo falta para publicarse y executarse averiguar el modo de los pagamientos con que han de satisfacer a Su Magestad una gran suma de dinero al doblo de lo que primero prometian*...»<sup>23</sup>. A carta, dirigida ao Duque de Lerma, D. Francisco Gomes de Sandoval Y Rojas, valido de Filipe III, além de salientar o efeito psicológico que pretendiam alcançar com a difusão de uma notícia falsa, comprometia perante todo o Reino as garantias dadas por escrito pelo monarca, merecendo castigo quem, assim, tão mal procedeu.

Neste contexto, pensamos que a posição do monarca, flutuante entre as pressões da minoria dos cristãos-novos e da maioria católica, era verdadeiramente difícil, pois, se razões de estado o deviam conduzir à conservação da paz, da concórdia e de conservação da Fé, a grave realidade das carências materiais em que os dois reinos ibéricos se encontravam, particularmente após a estrondosa derrota da Armada Invencível (1588), agravada pelos constantes ataques dos ingleses e holandeses, inimigos de Espanha, aos impérios ultramarinos português e espanhol (em especial no Brasil e no Oriente), seria muito difícil ao monarca recusar a avultada quantia que poderia ascender a cerca de três milhões de ducados, caso se concretizasse a expectativa de vir a ser paga em dobro a primeira oferta, conseguida que fosse a respectiva bula papal.

<sup>22</sup> S. C. B., *Códice n.º 42*, fl. 465.

<sup>23</sup> S. C. B., *Códice n.º 42*, fl. 486 ss.

#### 4 — Razões contra o perdão geral

No dizer dos três metropolitanos portugueses, reunidos em Valhadolid, o objectivo da sua deslocação à Corte de Madrid era impedir que Sua Magestade impetrasse o perdão geral para os cristãos-novos, sem terem de confessar as suas culpas no tribunal secreto da Inquisição. Mas tentar demover o jovem rei Filipe III desse projecto, quando ele próprio tinha manifestado essa firme decisão em carta enviada à Câmara de Lisboa não seria viável sem um conjunto de razões, capazes de o levarem a ponderar o alcance do seu acto. Essas razões foram-lhe apresentadas pelos três arcebispos já nossos conhecidos, que as formularam em castelhano num longo texto de dezassete páginas *in folio*, que importa ler na íntegra, mas de que, neste momento, pouco mais poderemos fazer do que oferecer o seu enunciado e o sentido da justificação de cada uma delas.

Os autores fizeram preceder este elenco de seis razões de um breve preâmbulo, em que explicitam que não se trata de uma fundamentação teórica, mas prática, decorrente da experiência reveladora da falta da esperança de emenda, pelo que «*el dicho perdon general no puede surtir buen efecto, ni servir demas que de perpetuar en aquel Reyno (Portugal) el judaismo con los perjuizios y daños que del se siguen, y que no se deve pedir, ni conceder*»<sup>24</sup>.

É neste contexto mental que devem ser apreciadas as seis razões, que nos limitamos a enunciar:

— A primeira é a *experiência* negativa dos perdões anteriores, que, segundo os referidos prelados se traduziu em danos e prejuízos, quer na sequência do baptismo recebido em 1497, quer dos perdões gerais de 1533/35 e de 1577, que tiveram como efeito a difusão do judaísmo em larga escala, não havendo motivo para pensar que em 1602 a situação seria diferente.

— A segunda radica na sua *impenitência*, pois nesta gente não se vêem sinais de arrependimento.

— Em terceiro lugar, este perdão não deve ser concedido nem se deve pedir, uma vez que o pedem por intermédio de terceiros e ninguém quer comparecer no juízo do foro externo, dando assim mostras de total falta de arrependimento e de penitência.

— A quarta razão consiste no *escândalo* que se daria todo o País concedendo perdão a estes cristãos novos.

<sup>24</sup> S. C. B.. *Códice n.º 42*, fl. 467.

— A quinta decorre do *desprestígio* que adviria para o Santo Ofício e para a defesa da pureza da fé, se o perdão lhes fosse concedido.

— Finalmente, a sexta é constituída pelo conjunto dos *inconvenientes* derivados da forma como pedem perdão, mesmo para naturais, mas dispersos por outros países, nomeadamente a ineficácia deste processo, o escândalo e a quebra do estilo processual vigente.

Todos estes *itens* são largamente desenvolvidos, de forma bem articulada, não sendo possível oferecer neste momento uma síntese suficientemente elucidativa.

Mas neste extenso documento, além dos motivos impeditores da concessão do esperado perdão, os seus autores procuraram também responder, de forma breve, às razões que se poderiam aduzir a favor da concessão desse perdão, tomando como cerne da sua argumentação a prévia certeza moral de que os cristãos-novos continuariam impenitentes, pelo que não se poderia esperar bom fruto de tal perdão, mas antes maiores danos.

A argumentação apresentada pelos metropolitas portugueses surtiu efeito junto do monarca e o perdão nem sequer chegou a ser pedido ao Romano Pontífice, com bem maior júbilo dos católicos do que o produzido pelo alarde infundado feito pelos cristãos-novos, em torno de uma imaginária bula de concessão.

Faltam-nos informações sobre o que se passou nos anos imediatos, mas sabemos que, por fim, o ansiado perdão geral teve lugar em 1605.

Entretanto, a situação tinha mudado: o arcebispo de Évora, D. Teotónio de Bragança, tinha falecido, nos finais de 1602; D. Agostinho de Jesus, metropolitano de Braga, que, em 1602, só com muito custo se pôde deslocar a Valhadolid, três anos depois, estava mais debilitado ainda — ele que é apresentado nas cartas enviadas de Goa, por D. Aleixo de Meneses, como o campeão na defesa da Fé católica e na oposição à concessão do perdão geral de 1602<sup>25</sup> — e, sobretudo, notava-se agora (1605) um maior interesse em que o perdão fosse concedido<sup>26</sup>, até porque as necessidades régias do apoio monetário dos cristãos-novos tinham-se agravado.

<sup>25</sup> S. C. B., *Códice n.º 42*, fls. 382-383 e 395 v.

<sup>26</sup> A.N.T.T., *Conselho geral do Santo Ofício*, m. 20, n.º 2.

## 5 — Conclusão

A apresentação que acabámos de fazer destes acontecimentos, até agora desconhecidos dos investigadores, é mais um contributo para o conhecimento das difíceis relações entre católicos e cristãos-novos, em Portugal, na Época Moderna, com a intervenção da Inquisição de Évora, através de um dos seus mais altos responsáveis.

Os factos aqui relatados, de forma sucinta, permitem surpreender as posições assumidas por cada uma das partes, embora mais documentadas do lado católico, chegando-nos as referências aos cristãos-novos por via indirecta. É certo que a impressionante firmeza de posições de ambas as partes contrasta com a generalizada tolerância do período medieval; contudo, não deveremos esquecer que, no início do século XVII, o ambiente europeu tinha sofrido uma grande transformação e estava profundamente marcado pelas feridas abertas por dezenas de anos de intolerância, agravada pelas múltiplas formas de «guerras religiosas», felizmente já muito distantes do espírito de abertura ecuménica dos nossos dias.

Ao partilhar com verdadeiro espírito científico estes aspectos novos da conhecida antinomia judaico-cristã, não interessa tanto carrear elementos comprovativos de uma ou de outra posição, mas colher as lições dos erros do passado, numa tentativa séria de os transformarmos em elos de fraternidade no presente e reforçada no futuro.

Porto, 12-12-1992.

## APÊNDICE DOCUMENTAL

### I

1601, Novembro, 9 — Évora

*O arcebispo de Évora, D. Teotónio de Bragança, informa o arcebispo de Braga, D. Agostinho de Jesus, do que se estava a passar em relação à concessão de um novo perdão geral aos cristãos-novos e estimula-o a deslocar-se com ele e com o arcebispo de Lisboa à Corte de Filipe III, (II de Portugal), a fim de demoverem o monarca do propósito de solicitar ao Romano Pontífice o referido perdão.*

*Autografada.*

*Seminário Conciliar de Braga (S. C. B.) Códice n.º 42, fls. 438-442.*

Fls. 438

Ilustrissimo e Reverendissimo Senhor

Pareceo me mandar a Vossa Senhoria a copia das que escrevo aos senhores seus comprovinciais pera que Vossa Senhoria esteja advertido de tudo, e possa melhor deliberar no que lhe parecer serviço de Nosso Senhor. Guarde Deos à Vossa Senhoria como desejo.

Evora 9 de Novembro de 601.

*(Escrito e assinado pelo Arcebispo):*

«Beijo a mão de Vossa Senhoria Ilustrissima. / Arcebispo Theotonio d'Evora»

*(Fl. 438 v., em branco).*

F. 440

*(Ao cimo, à querda):*

Sobre o perdão dos Judeus.

## Illustrissimo e Reverendissimo Senhor

Em materias que tocão tanto ao vivo na Fee e sinceridade com que nossos antepassados a conservarão nestes Reinos, e a propagarão nelles, e em regiões tam remotas com seu sangue e vida, não deve Vossa Senhoria de ter me por presumptuoso se torno de novo a importunar a Vossa Senhoria e a pedir lhe que acuda ao grande incendio que se teme se acenda com as grandes instancias que fazem os da nação de judeus pera que El Rei meu senhor lhes alcance o perdão geral do Papa nosso senhor sem confessarem suas culpas, e por meyois tão indecentes, pois bastava ser português e neto de meus avós e ser christão per ter esta obrigação, e muito mais avendo me Nosso Senhor entregado as almas deste Arcebispado donde se tem descubertos tantos apostatas de nossa Religião christã de annos a esta parte tantos hypocritas e falsos christãos, e que tão deveras tem tomado a peito conservaren se no Judaismo e fazerem nelle tantos progressos ão somente nas pessoas do seu sangue, ou que tenham a menor gota delle, mas ainda nos christãos velhos, de que se tem tanta experiencia, e por casamentos, que com elles fazem.

Possa tambem animar me a fazer este officio com Vossa Senhoria por ser (ainda que tão indigno) o mais antigo prelado que agora ha neste Reyno e que ha vinte e tres annos que continuo quasi sempre os despachos do Santo Officio, e em outras occasiões, e tambem por conhecer o zelo que Vossa Senhoria tem do serviço de Nosso Senhor e que se não percão ão almas de seus subditos e de que se atalhe com grande cuidado ao mau proceder desta Nação perversa e se procure quanto em nos for sua salvação, ao menos que se não pervertão mais.

E estes meses passados mandei avisar a Vossa Senhoria do que se dizia: que esta gente perfida pretendia e dos meyois que tomavão tão escandalosos e prejudiciaes ao serviço de Deus, bem de suas almas, bem publico destes Reynos e autoridade de Sua Santidade e de Sua Magestade. Agora nos dizem que fazem muito maiores instancias e prometem maiores sumas de dinheiro, que não somente poderão sem prejuizo da sua fazenda mas com grande ganho della, porque como huns trazem a fazenda dos christãos velhos na sua mão e por mãos de outros comemos e vestimos e calçamos, se unem todos de maneira que em todas as partes deste Reyno vendão as cousas por grandissimos preços sem abaixar nunca, e assi tirão de nos mesmos o milhão e meyo que dizem prometem a sua Magestade sem tocar na fazenda que cada um delles agora tem : porque elles entre sy por mais distantes que estejam, tem companhia entre sy e todos juntos se entendem.

Mas isto, senhor, he fazenda em que vai pouco. E ja os senhores governadores offerecerão a Sua Magestade a nossa e a levou, pera que nos fizesse merce de não tratar de interceder com Sua Santidade por (fl. 140 v) perdão geral, pello modo que esta gente o pede, mas a condenação das almas, os sacrilegios e os descatos que fazem aos sacrosantos sacramentos, a gravesas de seus delitos, a arrogancia e segurança com que serão judeus, o escandalo grande e mau exemplo que se derá a todo o mundo de lhes parecer que se vende por dinheiro a Fé de Christo, e como dizia aquelle santo inquisidor dos Reynos de Castella aos Reys Catholicos, quando noutra ocasião como esta, querendo alcançar outro perdão em Castella a instancia deste povo por muitos cem mil ducados que serão peores que Judas os ditos Reys, porque elle por tão pouco preço e elles por tão grande querião vender a Christo. Nos documentos que mandei a Vossa Senhoria e nos apontamentos que se offerecerão nestas materias veria Vossa Senhoria os grandes inconvenientes que ha em se conceder este perdão geral da maneira que se pede. Fez me Vossa Senhoria merce de me escrever que faria com Sua Magestade os



offícios devidos com toda a instancia. Eu também de minha parte os fiz com Sua Magestade e seus ministros, e lhe mandei e a elles todos estes papeis.

Estava eu persuadido que era esta pratica de todo acabada por alguns avisos que me derão de que Sua Magestade não queria ouvir mais os agentes desta Nação, mas agora de novo, asi como fazem maiores instancias, e se diz que tem já algũas prendas de que serão ouvidos parece necessario, em obrigação de todos os Prelados acodir tambem por parte de Deus e da Sua Igreja, porque quando não ouvera tantas rezões pera sairmos todos unidos a hũa causa como esta, e não tiveramos tantos exemplos dos santos prelados, que nos precederão em Grecia, Egypto, e outras partes orientais, e no occidente, que se puserão por muro pella defensão da Igreja Catholica, bastava pera nos obrigar a dar vozes o mal, que o nosso silencio pode fazer esta causa, que de ver que a tomamos remissamente Sua Santidade e El Rey meu senhor, e os ministros d'ambos podem cuidar que as rezões apparentes que dão os procuradores da Nação judaica tem algum fundamento, e cuidarão que são verdadeiras não avendo quem descubra a falsidade, hipocresia, e malicia dellas. Podem nos tambem culpar muito e julgar nos por timidos e politicos, e o pouco confiados na causa e em Deus cuja ella he, os que puserem diante dos olhos e animo, o valor, o espirito, o zelo com que tantos prelados santos resistirão, não tanto aos infieis, mas a hereges como estes são, com tantos perigos da vida, honra, e fazenda, que tudo aventuravão, e tudo isto lhe custava, e ainda diante dos reis, tiranos, e hereges. E com muita rezão El Rey meu senhor se deve de queixar de nos outros e ter pouca opinião de nosso zelo, pois não acodimos a elle, e com todolos meyo e por todolas vias não procuramos de o inteirar nestas materiais, e lhe descobrimos os enganos e falsidades com que pretendem macular a sua fama, constando nos tanto de sua grande christandade e real piedade com que trata todolos negocios e quer que tratem os seus ministros as cousas da Santa Fee catholica. E assi o entendem os seus vassallos. E he notório em toda a christandade.

Fl. 441 — Se este negocio, Senhor, que estes homens pretendem he conforme a rezão e direito, e esta misericórdia (que sera bem falsa) he bem que se lhe conceda pello modo que a pedem, que nos affligimos? porque choramos e gememos? *odoretur sacrificium*. Mas Vossa Senhoria por me fazer merce me escreveu que mal isto parecia pera serviço de Deus, pera salvação das almas de nossos subditos pera serviço de Sua Magestade e pera o bem commum, e o mesmo me escreverão os mais senhores Bispos, como he possivel que não arrebetemos, que não sayamos ao campo! pois temos da nossa parte hum Papa Santissimo, justissimo, hum Rey christianissimo, zelosissimo e ministros seus tão christãos como he possivel, senhor, que façamos mais caso de hum herege lutherano, e calvinista que parece nos estremeceriamos todos se o vissemos nos nossos bispados, muito mais se o vissemos nas nossas igrejas, nos nossos mosteiros, pois senhor que fazemos que o calvinista, e o lutherano he christão não nega a Cristo, nem a Santissima Trindade, e he possivel que durmamos, que nos preste o bocado, não somente com ter nas Sees, nas parochias, nas religiões, e em tantas outras partes, dos quaes se pode ter tão pouca confiança, que são christãos, mas ainda que se nos possa aquietar o coração de ver que com dinheiro queirão comprar a segurança de sua fazenda, e vida, e perpetuando de seu judaismo, e a sua condenação eterna, de que Vossa Senhoria e todos nos avemos de dar conta a rezão tão estreita e a ouveramos de dar de hum soo, e com a daremos de tantos, podendo tão facilmente remediar tudo com acodirmos a Sua Magestade tendo tão certo nelle o remédio destes males, pella docilidade de seu natural, polla affabilidade de Sua condição e por quam catholico he, e o desejo que mostra ter de acertar, todos nos aviamos de juntar, e irmos a seus reaes pés a pedir lhe nos mandasse ouvir nesta materia primeiro que propusesse nada ao Santo Padre; e todos deviam de ir a Roma a informar a Sua Santidade. Mas já que isto não pode

ser, deve Vossa Senhoria como cabeça da Sua Provincia de acodir por ella. O mesmo escrevo ao senhor arcebispo de Lixboa, que faça polla sua. E eu também acompanharei a Vossas Senhorias com muita consolação. E escrevo aos senhores bispos pedindo lhes fação esta instancia a Vossa Senhoria. E quando Vossa Senhoria não poder per indisposições ou outros graves impedimentos fazer esta jornada deve de conselho dos senhores seus comprovinciaes eleger hum delles que vá em lugar de Vossa Senhoria com Suas cartas e poderes. Por amor de Nosso Senhor e por Suas Chagas peço a Vossa Senhoria que considere bem este negocio, e a calidade delle, e como o Santo Officio recebe em todo o secreto à reconciliação da Santa Igreja Catholica a todos que se vem confessar como Vossa Senhoria sabe e no editos de graça não somente se lhes offerece perdão das apostasias que comettem, mas tambem lhe concede Sua Magestade as fazendas. Quem vio na Igreja de Deus nunca tal abuso que sem conhecerem as culpas, nem preceder confissão de dar perdão delles? Veja Vossa Senhoria se he possivel que homens tão amigos do dinheiro e de interesse dem hum milhão, e tanta soma de dinheiro como dizem que dão, se não tivessem outra pretensão mais que serem [fl. 441 v] tidos por judeus de hum notário, e de dous inquisidores, pois o secreto disso não sae dali por nenhum caso, e se offrecem a confessar estas apostasias sacramentalmente quem sabera desta sua confissão, nem da contrição, nem das lagrimas que tem, porque he de crer que farão então, o que agora elles mesmos dizem que fazem que he não confessar n[en]hum pecado. Este perdão que agora pedem geral presopõem culpas geraes, e conversão geral: que sinaes dão de conversão, pedir perdão sem confessar culpas? Quem disse a foão em Lixboa que foão e foão no Algarve, ou na Beira, ou em Tralos Montes era judeu, e que estava contrito, e arrependido? Confesso que sabendo que são judeus e prova-llo hão porque toda a soma de dinheiro pera este perdão dão mui facilmente. Mas que sinaes virão de arrependimento? Dar dinheiro por ficarem encubertos? Se elles estiverem arrependidos mais facil lhes era confessada sua culpa, como fazem todos os annos muitos que se vem apresentar voluntariamente diante de hum notario e dous inquisidores como dizia de graça e sem pagar nada, ficando tudo em segredo perpetuo, mas elles não tratão senão de perseverarem na hypocresia em que vivem pera assi conservarem o judaismo e o propagarem. Quando depois acharem que judaizarão depois do perdão querem que lhe fique isso por culpa primeira depois do perdão, e da que foi antes delle se não faça conta, de maneira que já agora vão buscando remedios, pera que não fiquem depois do perdão relapsos. E com este seguro os que continuarem em ser judeus caminhem seguros sem temor n[en]hum lavrando por dentro, e continuando com suas heresias, porque com suas artes e industria poderem escapar sem ser descubertos, passarão quietamente seguros nellas em seus sacrilegios e abominações. E quando se vierem a ser descubertos, confessarão que são judeus, usando primeiro de todos os subterfugios como agora fazem, e com isso escapão com a vida deixando corrompida toda a sua nação, e ainda alguns dos que o não são como estaa dito. Que he isto senão cortarem o fio às denuncias e penas, e quando forem dar com elles não se possa averiguar o tempo, e tudo achem que cometerão antes do perdão, que como as testemunhas são da mesma nação, se pode ter pouca satisfação de estarem convertidas, quando confessão, com grande difficuldade se podera achar n[en]hum culpado, porque todos dirão daqui a muitos annos que os complices com que comunicarão fora antes do perdão a comunicação. E assi se poderão conservar, e propagar na sua falsa crença. E en rezão d'estado não devia Sua Magestade consentir esta superioridade que os christãos novos ricos de Lixboa sobre todos os outros, porque o acodirem com tanta facilidade a darem tão grandes somas de dinheiro, e de que elles lhes devem ficar hũa grande soma como se cre que lhes ficou das outras repartições se pode temer que tenham algũa correspondencia entre si, e que vendo algũa occasião de hereges ou mouros fação

o que os seus antepassados fizeram em Toledo e em outras cidades de que elles derão as portas aos infieis. E estas cousas se as ouvir Sua Magestade de nossa boca não podemos duvidar senão que o grangearmos muito nisso, e que diffirirá ou que nesta parte lhe propusermos em nome nosso, de nossos comprovinciaes (fl. 442) e de todos os catholicos deste Reyno, sendo Vossa Senhoria servo do de que façamos nesta jornada que será bem recebida de todos, deve de mandar me hũa carta pera Sua Magestade em que lhe conta como estamos todos resolutos de ir a elle, e pedir lhe seja servido de ouvir nos primeiro que interceda com Sua Santidade pollo perdão que pretendem os christãos novos, e mandar parar esta pratica atee que nos ouça, porque nos sentimos mui obrigados na consciencia a fazer esta jornada polla obrigação que temos às almas que Deus nos encarregou, e de que avemos de dar conta, e que a isso também nos moveo as persuasões dos Bispos nossos comprovinciaes, que pede Vossa Senhoria a Sua Magestade nos de licença pera irmos a elle. E se Vossa Senhoria quiser fazer me a mym esta merce de mandar a minha carta com a sua a Sua Magestade mandar lha ey logo, porque eu não trato mais que de que entendão que estamos unidos neste parecer, e em particular Sua Santidade (a quem devemos tambem acudir) e Sua Magestade que fará isto muito ao acaso pera bom despacho. E deve Vossa Senhoria dar as rezões que hai, que estão tão claras, de que não deve Sua Magestade tomar resolução nisso sem nos ouvir, pois he materia que a todos os prelados deste Reyno essencialmente toca; e dizer lhe que não tendo nos resposta das cartas, que temos escrito a Sua Magestade e dos papéis e documentos que se lhe tem dado nesta materia, não nos fica outro remedio senão acodirmos a Sua Magestade, porque tambem temos alguns negocios proprios de nossas Igrejas que communicar com elle de muita importancia.

Dei ordem particular ao Padre Luis Lobo e lhe pedi que sesse tratar este negocio com Vossa Senhoria e dar lhe as rezões que ha pera fazermos este caminho, e nos unirmos todos pera acodir a este negocio.

Beijarei as mãos a Vossa Senhoria por me fazer merce de o querer ouvir.

Guarde Deus a Illustrissima e Reverendissima pessoa de Vossa Senhoria como desejo.

Evora aos 9 de Novembro 601.

*(Autógrafo): Beijo as mãos ha Vossa Senhoria Illustrissima.*

*Arcebispo Theotonio d'Evora*

## II

*1602, Fevereiro, 6 — Vila Viçosa*

*O arcebispo de Évora escreve ao de Braga, anunciando-lhe a partida para a Corte e marcando-lhe encontro com o Mosteiro de Santa Maria del Prado.*

*S. C. B., Códice n.º 42, fls. 446-447v.*

Illustrissimo e Reverendissimo Senhor

Este negocio he de Deos e Vossa Senhoria e todos os Prelados deste Reino por cartas suas temos resolutos que com grande risco da pureza de nossa santa Fé catholica avendo perdão geral os da *nação* sobre este fundamento nenhũa duvida há hi que somos os Prelados obrigados em consciencia a por a fazenda, honra, a vida e tudo o mais

aventura. Ponha Vossa Senhoria os olhos em Alemanha, em Flandres, em Inglaterra e verá as ygrejas sem Bispos, e Bispos em prehemencias, tudo confundido, pode ser por falta dos prelados daquelle tempo, e de pretenções de menos importancia que terião, que todos não são nada em comparação do menos perigo que a santa Fee podia correr, ora seja Deus louvado que temos hum Rey tão catholico, e os Prelados tão zelosos do divino officio, e entre elles Vossa Senhoria pera o levarmos porque em tudo que conforme ao seu sangue, e ao esmalte da Religião que professa mostrou sempre em todas as idades e cargos que teve ser em todas as virtudes e zello de maior perfeição eminente, no da Fé nesta primeira ocasião que se offerce estamos muy certos que ha Vossa Senhoria de abrazar nos a todos os que o ouvermos de seguir.

O senhor Arcebispo de Lisboa me comunicou por me fazer merce a carta que Vossa Senhoria lhe escreveu já com este intento, e certo dey muitas graças a Deus de ver a resolução de Vossa Senhoria e della estou ya animadissimo e me promete muito bons sucessos e que ha Nosso Senhor de tirar a luz estes negócios, e dar lhe o fim que mor glória sua for que he a que dezejamos e só devemos pretender.

E quanto ao que Vossa Senhoria nos lembra que não pode representar esta figura senão conformando se com os pontos dessa sua e que lhe não estará bem consentir quem em seu tempo perca hum só quilate de sua authoridade, digo que tem Vossa Senhoria nisso muita rezão, e que assi o deve Vossa Senhoria fazer, e que folguarey muito de poder nesta parte ajudar muito da minha, e servir a Vossa Senhoria; digo mais que se cumprir a Vossa Senhoria assegurar esses pontos e quilates que diz não entrar Vossa Senhoria na Corte ou não ir a ella, senão a fallar hũa vez a Sua Magestade quando e como lhe parecer que pera o negocio e intento que temos bastará sair Vossa Senhoria deste Reino, e estar no mosteiro de Nossa Senhora del Prado ou en el Abrojo per que alli iremos comunicar a Vossa Senhoria e com sua authoridade e stada alli faremos ou fará cada hum de nos o officio de todos e Deus nos ajudará. E assy se deve Vossa Senhoria loguo partir e esperar nos em Salamanca ou Medina porque o Senhor Arcebispo está tão a ponto como Vossa Senhoria vera por as suas, e eu me vim já aqui despedir destes senhores e com o aviso do dia em que Vossa Senhoria se parte, e o Senhor Arcebispo de Lisboa me porey ao caminho á mesma hora.

Guarde Deus a vida e Illustríssima e Reverendissima pessoa de Vossa Senhoria como desejo. De Vila Viçosa a 6 de Fevereiro de 1602.

*(Assinado): Beijo as mãos de Vossa Senhoria.*

*Arcebispo Theotonio d'Evora*

*(No verso): «Ao Illustrissimo Senhor Arcebispo de Braga meu senhor».*

«Do d'Evora».

Sobre o perdão dos de Nação  
1062

Item

### III

1602, Fevereiro, 12 — Lisboa

*O arcebispo de Lisboa escreve ao de Braga, sobre a ida dos três metropolitanos à Corte de Filipe III (II) de Portugal por causa da questão do perdão geral para os judeus cristãos-novos.*

S. C. B., Códice n.º 42, fls. 448-449v.

A carta que me Vossa Senhoria escreveo communiquei logo ao senhor Arcebispo de Evora dando graças a Nosso Senhor por em tempo que este Reino estão tão apertado, nos dar nelle Vossa Senhoria com tanto espirito e zello de sua honrra com a qual Vossa Senhoria nunca faltou em todas as occasiões quanto mais nesta, que he tanto sua, que se os da *nação* alcançarem o que pretendem poderemos arrecear, sem nenhũa duvida decerem sobre nós os castigos dos prodigios que cada dia vemos.

O senhor Arcebispo me respondeo que escrevia a Vossa Senhoria acerca da advertencia que nos Vossa Senhoria faz das preminencias de sua prelazia as quais asy este como hum quando esse fora o negocio não deixaramos de en tudo servir Vossa Senhoria per as rezões que cada hum de nós tem pera isso; e porque os meos que aponta a Vossa Senhoria me parecem muito convenientes, não trato nesta matéria mais que en tudo me conformar com o que escrevi a Vossa Senhoria e com sua benção me partir até quinta feira que serão 14 deste mes mui alvoroçado para ver a Vossa Senhoria e o servir en tudo. Nosso Senhor guarde Vossa Senhoria e o encaminhe. De Lixboa 12 de Fevereiro de 602.

(Assinado): ARCEBISPO DE LISBOA.

(No verso): Carta do Arcebispo de Lixboa sobre a ida a Madrid tratar do perdão dos cristãos novos.

«Ao Arcebispo de Braga»

«Do de Lixboa».

### IV

1602, Fevereiro, 17 — Braga

*D. Frei. Agostinho de Jesus, arcebispo de Braga, escreve ao arcebispo de Évora a comunicar-lhe que partiria no dia 25 seguinte e que não se encontrariam nem em Salamanca nem em Medina.*

S. C. B., Códice n.º 42, fls. 452-453v.

Quanto este negocio seja de Deus não temos necessidade d'acomular razões senão para Castella, aonde importa dallas e sermos ouvidos, e bem respondidos: por Dom Luis de Portugal a quem por hum correo seu screvi ontem largo, terá Vossa Senhoria sabido quam pronto eu estava para esta jornada ca se me abunde caminho a pode-lla fazer. E sendo mais ubrigação de Vossa Senhoria que sua advertir me de como eu podia servir neste negocio sem prejuizo da minha dignidade, bastou screver mo elle, para eu logo pubricar minha partida, como ontem fiz, sem esperar mais cartas, como não as esperava. E assim sem nenhũa duvida, partirei daqui, com o favor divino a 25 do presente, que será d'amanhã a outo dias. E conforme a isto podem Vossas Senhorias

ordenar suas jornadas, e vaa Deus com Vossas Senhorias e os guarde e acompanhe. Em nos ajuntarmos em Salamanca ou Medina não ha que tratar, porque o que me ubrigou a me detreminar tão facilmente foy assegurar (*sic*) me Dom Luis de Portugal que se entendia la que eu não visto nem conhecido bastava, e que assy querião Vossa Senhorias que eu fosse, pois doutro modo não podia.

Deus nos ajude per quem [*he*], e guarde a Vossa Senhoria.

De Braga, 17 de Fevereiro de 1602.

(*Assinado*): FREY AGOSTINHO ARCEBISPO PRIMAS.

(*No verso*): «Ao Arcebispo d'Evora».

## V

1602, Fevereiro, 17

*O arcebispo de Braga, D. Frei Agostinho de Jesus, escreve ao de Lisboa anunciando-lhe a sua partida no dia 25, com destino ao mosteiro de Duenhas, da sua Ordem, sito a quatro léguas além de Valladolid.*

*S. C. B., Códice n.º 42, fls. 450-451v.*

Por hũa carta que tive do senhor Dom Luiz de Portugal a que já ontem respondi entendi aver lá parecido importante fazer eu esta jornada no modo em que soo a posso fazer, que he embuçado, em forma [que] nem Vossas Senhorias me conheção. E posto que podera esperar significar me Vossa Senhoria ou o Senhor Arcebispo d' Evora que todavia importava a minha ida nesta forma, desejava tanto abrir se me caminho pera poder seguir o exemplo de Vossa Senhoria me daa e a todo este Reino, que sem esperar mais talho me publiquei logo por ido, e assi avisei o senhor Dom Luis resolutamente, como quem não esperava jaa carta de Vossa Senhoria: avendo que para Vossa Senhoria saber o que eu fazia, a sua bastava. E assi me fico pondo em ordem pera partir daqui sem falta d' amanhã a outo dias, que serão 25 do presente com a proa em Duenhas 4 legoas mais lá de Valhadolid, onde tenho um mosteiro da minha ordem, donde screverei a Vossa Senhoria para saber o que ey de fazaer, porque sopoisto que não há d' aver juntas, nem he possivel ave-lhas, por bilhetes nos entenderemos, e da carta de Dom Luis colhi que se entendia lá isto assi, que bastou para me resolver em não prejudicar o negocio principal, pois se punha em termos a minha ida, para me não prejudicar a mim. E ainda que os nossos caminhos não forão tão diferentes pedia muito a Vossas Senhorias não tratarão de nos ajuntaremos em Salamanca nem em outra nenhũa parte, como peço, pelo aver por escusado, pelas razões que Vossa Senhoria sabe melhor que eu.

Guarde Deus a Vossa Senhoria.

De Braga, 17 de Fevereiro de 602.

(*Assinado*): FREI AGOSTINHO ARCEBISPO PRIMAS.

(*No verso*): «Ao Arcebispo de Lisboa».

«Do Arcebispo Primaz»

(*De mão diferente*): «D. Frei Agostinho»

«Negócio de Judeus».



## VI

1602, Março, 9 — Lisboa

A Câmara Municipal de Lisboa manda proceder ao traslado dos seguintes documentos para salvaguarda das suas prerrogativas:

1.º — Carta de Filipe III, datada de Valhadolid, 1602.02.24, declarando nulo o contrato feito pelos governadores, fora de Cortes e sem procuração;

2.º — Carta da Câmara para o monarca sobre o mesmo assunto, [s.d.];

3.º — Traslado do protesto apresentado na Chancelaria pela Câmara acerca do assunto em causa, de Lisboa, 1602.03.14.

S. C. B., Códice n.º 42, fls. 462-463v.

*Carta de El Rei nosso senhor escreveo à Camara desta cidade de Lisboa*

Presidente amigo veradores e procuradores da cidade de Lixboa e procuradores dos misteres eu El Rei vos envio muito saudar.

Recebi vossa carta com os embargos com que viestes a passar pela chancelaria hũa provisão por que se declarou por nulo o contrato que estava feito com os meus governadores pasados desse Reino e por elles entendi que não vos foi feita verdadeira relasão do que neste negocio tinha pasado, porque eu mandei fazer a dita declaração por mo pedirdes por vossa carta dizendo que o ditto chamado contrato fora nulo por ser feito fora das Cortes e sem procuração nem consentimento desse Reino, pedindo me que o mandasse declarar por tal. E eu ouve assim por bem por nisso vos fazer mais merce e favor e oferecimento de cesenta mil cruzados que de novo fizestes não avia obrigação pera se aseitar nem en cazo que se quizesse fazer avia nelle serto de que se poder deitar mão pois hera condisional para en cazo que concoresse no mesmo todo esse Reino, o que fora mui inserto largo, e defícil de negocear, avendo-sse de tratar com cada lugar que tem voto en Cortes, e de tudo isto entenderéis bem que não somente se vos não fez agravo en se fazer a ditto declarasão, antes ressebes de mim merse e favor. A qual eu sempre folgarei de vos fazer en tudo que ouver lugar conforme a muito boa vontade que vos tenho muitos por vossos muitos meressimentos e antiga lealdade, e no que toca as pertensõis dos dessendentes de christãos novos podeis estar sertos que se lhes não consedeo nem consederá couza que seja en prejuizo dos moores desse Reino e dos christãos velhos delle nem do bem comum e que no perdão geral que se lhe ouver de conseder se terá todos os bons respeitos e considerassois devidas ao serviço de Deus e meu pera que seja com tais clausulas que se consiga a conservasão que se pretende da pureza de nossa Santa Fe catolica e a emmenda dos maos e castigo dos que perseverarem em seus erros como deveis ter por serto do Santo Padre a que toca olhar e considerar todas estas couzas e de mim que lhas lembrarey e pedirei como costume faze-lo en tudo o que toca à pureza da religião catolica empregando nisso todas as forsas que Deos foi servido dar me e sobre o mais que a estas materias toca me remeto ao Marques de Castelo Rodrigo meu Vizorei e Capitão Geral desses Reinos de quem o entenderéis mais particularmente.

Escrita em Valladolid, a 24 de Fevereiro de 602.

Carta que a cidade escreveo a Sua Magestade aserca desta atras.

— «Pela carta que Vossa Magestade fes merce de mandar escrever à Camara desta cidade e pela do Marquês de Castelo Rodrigo, Vizorei deste Reino, entendeo ella



que avia Vossa Magestade por seu serviso que a provisão en que manda distratar o contrato que fizerão com os governadores deste Reino em nome do povo delle sobre a matéria dos descendentes dos christãos novos passasse pela chancelaria sem embargo dos embargos. Ao passar por ella, o qual contrato posto que a cidade aprove alegou que não hera valioso por ser feito sem Cortes nem procurassão dos ditos povos fe-lo por conservassão de seu direito nos cazos que ao diante pudessem soceder mas pera o sobredito e retificou en seu nome e do mais Reino como cabessa delle como se pode ver do assento que se fes nos livros da Camara. E porque Vossa Magestade fas merce de mandar dizer nas dittas cartas que a por seu serviço que a ditta provisão passe pela Chancelaria por que se passou pera efeito somente do perdão geral que o Santo Padre conceder aos descendentes de christãos novos e não pera os admetir aos officios honrras e dignidades a que são admitidos os christãos velhos, pede esta cidade e os mais povos deste Reino de quem ella tem procurassão bastante dos lugares do primeiro banco em Cortes, com o acatamento devido, lhe fassa merce pera mais consolassão demandar por hũa apostolica na ditta provisão en que se declare que passe pela Chancelaria somente pera o efeito <do dito> geral da Camara desta Vossa cidade de Lixboa etc.

Treslado do protesto que a Camara fes na Chancelaria ao distrato:

«Gaspar Maldonado escrivão da Chancelaria Mor do Reino etc. sertifico e dou minha fe que aos 14 deste mes de Marso de 602 tornou a esta Chancelaria o alvará embargado pela Camara desta cidade de Lixboa de que asima fas mensão desembargado por mando do senhor Marquês Vizorey em hũa portaria do secretario Christovão Soares feita nesta cidade a 12 de Marso deste anno que fica em meu poder e no mesmo dia de 14 de Marso em os que se fes chancelaria antes do ditto alvará ser registado no *livro das leis* se chegou a mim Bernardim Caldeira sindaco da Camara da ditta cidade e me apresentou na meza da ditta Chancelaria hum protesto que fica em meu poder de que o treslado *de verbo a verbo* e o seguinte:

— «A cidade en seu nome e de todo o Reino de que he cabessa e tem procurassão das outras do primeiro banco en Cortes com o devido acatamento protesta não prejudicar a seu direito passar pela Chancelaria a provisão por que Sua Magestade manda anular o contrato feito com os governadores que forão deste Reino sobre a materia dos descendentes dos christãos novos e de requerer sua justissa en todo tempo diante do dito Senhor pera que nunca os descendentes dos christãos novos possam ser admitidos aos officios honras e dignidades como o ditto Senhor escreve a mesma cidade en sua carta e en sua carta (*sic*) e pede ao chansarel mor mande tomar este protesto e passar com o treslado delle a 14 de Marso de 602 o qual protesto fica em meu poder a que me reporto sertifico o assim. Em Lisboa a 29 de Marso de 1602. Gaspar Maldonado.

(*Assinado*): Eu Gregorio de Morais que ora sirvo d'escrivão da Camara desta cidade de Lixboa o fyz trasladar do proprio a que me reporto. Gregorio de Morais».

(*À direita*): «Cartas de Sua Magestade».

(*Ao fundo*): «Sobre christãos novos. 1602».

## VII

1602, Abril, 14 — Valladolid

*Os arcebispos de Braga, Lisboa e Évora comprometem-se a não reclamarem quaisquer direitos ou preeminência nas sessões a realizar com o confessor do Rei, a quem estava confiado o assunto do perdão geral aos cristãos-novos.*

S. C. B., Códice n.º 42, fls. 462-464.

[Cruz]

Nós os Arcebispos dos Reinos de Portugal abaixo assinados por nos parecer serviço de Deus e importar ao bom sucesso do negocio a que viemos a sua Magestade que he o impedir o perdão geral que os christãos novos descendentes de judeus do Reino de Portugal pretendem aver de Sua Santidade por intercessão de Sua Magestade em confessar suas culpas de judeismo no secreto do Santo Officio declaramos que as juntas que se fizerem sobre este negocio diante do confessor de Sua Magestade a que este negocio está remettido, ou de qualquer outra pessoa a que Sua Magestade o remeter são sem aver respeito nem representação de nossas dignidades, nem aver preheminiencia, nem differença de lugares. E pera mais segurança todos e cada hum de nós renunciemos todo o direito e posse que destas *de iure ou de facto* nos possa, de modo que per nenhum acto nenhum de nós requira (*sic*) direito de novo, nem perca o que ya tanto ainda que seya no acto de assinar este papel. Em Valladolyd aos catorze d' Abril de mil seiscentos e dous annos.

(Assinado):

«O ARCEBISPO DE LISBOA. ARCEBISPO THEOTONIO D'EVORA, O ARCEBISPO PRIMAS».

N.B. — A seguir a esta encontra-se outra folha com a mesma declaração, copiada por outra mão, assinada pelos três prelados, começando, desta vez, pelo de Braga:

(Assinado):

«ARCEBISPO DE BRAGA. ARCEBISPO THEOTONIO D'EVORA. O ARCEBISPO DE LISBOA.

(Na actual fl. 464):

Assento que tomarão o Arcebispo Primas e o de Lixboa e o de Evora quando forão a Madrid sobre o perdão dos Judeus de lhe não prejudicar as suas dignidades os lugares que tivessesemos mas juntas que se não teria a isso respeito).

(Ao meio da página): Judeus.

(À esquerda, cortadas duas ou três palavras)

(À esquerda): Sobre o perdão.

## VIII

[Anterior a 1602.02.17]<sup>1</sup>

*O arcebispo de Évora escreve a um bispo sufragâneo de Braga solicitando-lhe que escreva ao arcebispo de Braga animando-o a associar-se aos de Lisboa e Évora na oposição à outorga do perdão geral aos cristãos-novos.*

*S.C.B., Códices n.º 42, fl. 479-480.*

Fl. 479. — São tantos os danos que se podem seguir não só no que toca à pureza de nossa santa Fee catolica do perdão que dizem pretendem os christãos novos de judeus do modo que o pretendem, mas tambem em rezão d'estado a todo estes Reynos e Senhorios da Coroa de Portugal, e dizem que estão estes homens com tantas esperanças de ho averem, que me pareceo obrigação accudir aos senhores metropolitanos, e escrever-lhes hũa carta (cuja copia à Vossa Senhoria mando).

Estou offerecido a faser neste negocio todas as diligencias assi com a pessoa e vida como com a fazenda que forem necessarias. Peço à Vossa Senhoria por o amor que tem a Deos, por o zelo que tem da salvação das almas, e polla conta que ha de dar dellas no tremendo juizo que se sirva de escrever ao Senhor Arcebispo seu metropolitano persuadindo o a tomar este negocio conforme a importancia d'elle, despondo o a lhe acudir pessoalmente com o senhor Arcebispo de Lixboa e comigo; e quando não poder com sua pessoa que escreva a Sua Santidade de parte de toda a provincia e com todos os encarcimentos lhe requeira que não mande passar tal perdão sem primeiro nos ouvir a todos, e pera isso nos de licença pera nos ajuntarmos os prelados pera tratarmos deste negocio pois nos toca mais que a todos, e se trata da salvação das almas, ou de sua condenação, e que todos juntos trataremos os meios com que se possão reduzir estes homens à verdadeira crença, e possão deixar seus erros porque não he rezão que Sua Santidade conceda a esta *nação* o que ella pede desfavorecendo com isso todos os prellados destes Reynos e tomando resolução de tanta importancia, e que tanto toca ao vivo das almas sem se enformar de nós, e sem nos ouvir; e tanto mais aspero isto parece, quando vemos que Sua Santidade em negocios de muito menos importancia se quer informar não só dos prelados, mas ainda [fl. 479v] dos seus vigarios, e officiaaes e que nem mais nem menos se deve Sua Santidade informar do Inquiridor Geral destes Reynos, e do Conselho Geral da Inquisição, e dos particulares inquisidores que nesta matéria tambem podem com tanta rezão informar Sua Santidade como pelas pessoas em que concorrem com letras tantas virtudes, e zelo, e experiencia nestas materias que pera estes tribunaes se escolhem de todas as pessoas ecclesiasticas a nata, e ho mais perfeito de todo o Reino e mais exemplar e que assi mesmo deve escrever a El Rey meu senhor na mesma sostanza dando lhe as mesmas rezões tambem em nome de toda a provincia. E indo Suas Senhorias à Corte de Sua Magestade deve Vossa Senhoria acompanhar com cartas assim pera mandar a Sua Santidade como pera levar a Sua Magestade. E não podendo hir deve Vossa Senhoria nomear a Sua(?) Senhoria outros prelados que possão bem fazer este negocio. Dos que a mim se me offerece que isto podem fazer assi per ter menos idade como per averem sido inquisidores he o senhor

<sup>1</sup> Esta carta não está datada nem assinada, pois é uma cópia, mas porque o seu objectivo é que o destinatário procure dispor o Arcebispo de Braga a associar-se ao «Arcebispo de Lixboa e comigo» (isto é com o de Évora), tem de ser anterior a 17.02.1602, porque nesta data já o prelado bracarense informava os dois arcebispos da data da sua partida.

Bispo de Miranda que per estar tão perto da Corte lhe será menos trabalho, ou o senhor Dom João de Bragança Bispo de Viseu, ou o senhor Bispo de Lamego.

Pera Roma me podem Vossas Senhorias mandar as cartas assi per que determino mandar pessoa aposta pera isso a Sua Santidade, como pera os senhores Cardeaes Aldobrandino e Santa Severina. E fora tambem muito acertado escreverem Vossas Senhorias à Congregação do Santo Offício de Roma que se faz diante do Papa algúas vezes na semana, e devem vir estas cartas sem sobrescrito pera se lhe por em Roma conforme ao estillo que la se usa. E deve Vossa Senhoria mandar me as copias das cartas que forem a Sua Santidade e Cardeaes pera a pessoa que mando a Roma saber a como ha de correr nos negocios e as rezõs qua Vossa Senhoria aponta per se valer dellas. O mesmo escrevo aos Arcebispos; e se eu tivera quarto annos menos de idade não deixara de fazer esta (fl. 480), jornada, mas à de Valhedolid farei em todo caso acompanhando os Arcebispo ou o prelado que dessa provincia la for e se ao senhor Arcebispo ou ao (*sic*) Vossa Senhoria parecer que baste hir la hum soo eu só o farei como me mandarem cartas pera El Rey meu senhor pera os Duque de Lerma e pera o Confessor de Sua Santidade como me devem mandar, e instruções que forem servidos que faça, e servirei a Vossas Senhorias e a essa provincia como a minha mesma com toda a diligencia e cuidado como a causa requiere. Este meu me trará as que Vossa Senhoria lhe der assi pera mim e pera as mais pessoas per que pera isso leva ordem particular. E lembro a Vossa Senhoria o segredo deste negocio per os muitos inconvenientes que se podem seguir de se saber. Guarde Deos Vossa Senhoria per lhe fazer grandes serviços. Evora etc.

(Fl. 480v): «*Copia da carta aos comprovinciaes*».  
«*Judeos*»

## IX

[*S.d.*]

*O arcebispo de Évora escreve ao Duque de Lerma sobre o boato propalado pelos cristãos-novos, relativo á outorga do perdão geral. Cópia.*

*S.C.B., Códice n.o 43, fls. 486-487v.*

La misericordia de Dios, y el Rey que tenemos, y el lugar que Vuestra Excelencia tiene en su servicio, todo me assegura que le sea nuevo a Vuestra Excelencia este negocio, de que me parecia avisar, por tocar al<sup>2</sup> caso y respecto con que se deve tratar de la persona de Su Magestad y sus procedimientos: publicar per las plazas desta Reyno los de la nacion que en mano del Inquisidor General está ya un *breve* per que son perdonados, y que solo falta para publicar se y executar se averiguar el modo de los pagamientos en que han de satisfacer a Su Magestad una gran suma de dinero al doblo de lo que primero prometian. Y aun que para la causa principal nada desto es ante mi de consideracion por estar de por medio la palabra infalible de Su Magestad por la qual besamos su real mano, los Arcebispos deste Reyno, y Martin Gonzalez embiado por el, confirmada em tres cartas firmadas de su real firma embiadas al Vi-Rey del Reyno, a la ciudad de Lisboa como a cabeça del y al Santo Offício, con todo esto lo que toca al

<sup>2</sup> A seguir cortado o início de uma palavra.

acatamiento con que es razon se trate de los gobiernos y determinaciones de un tal Rey me ha parecido este terminado tan dissoluto, y esta publicacion tan atrevida, que no sé yo castigo que se le pueda igualar, y aun que estas invenciones son a fin de ver se flaqueamos para fundar en ello su poca iusticia, no uvieran de ser tan atrevidos que fundaran su arded en pregonar que con su poder avian sossobrado la real palavra de Su Magestad. Gran malicia (Senhor Duque) y atrevimiento jamais visto, ni oydo, e materia (fl. 486 v) en que este Reyno ha bien mostrado la rara fee y seguridad que en a palabra de Su Rey tiene, pues lo que llora no es sino su desacato. Vuestra Excelencia por quien es, y por el entrannable amor y lealdad que tiene al servicio de Su Magestade haga parar, y aun castigar vigurosamente tan gran desemboltura, que aun que los Reys son altos montes a que no llegan las nieblas de los bajos valles en materias en que la malicia quiere mostrar que el dinero puede atrever se a luchar com su real palabra, quanto maiores, y mas poderosos reys son, tanto mas obligados estan a castigar, apurar, y publicamente fazer desmintir semeyantes desafueros, porque al fim el cimientto de su real corona consiste en su verdad, nembre que Christo Nuesso Señor para si quiso tomar en confirmacion de ser verdadero Señor para si quiso tomar en confirmacion de ser verdadero Rey de los reys; y no advierte esta gente como inorantes e eregos que son, que quando por algun iusto respecto, fuera foçoso tratar se desta material al desatar deste nudo, que estaa tam apretado que sin aiudarnos los que le vimos dar, no fuera possible desatar se; y que quando ultimamente para defensa de la fee no se pudiera escusar sacarse dinero desta occasion, que esse regalo y favor hubiera Su Magestad de hacer antes a los deste Reyno que le adoran que a ellos que le desirven. Pues en la lealdad de tales vassalos se hallara que dar y aun que vender, y que quando todo faltasse no faltariam las iglesias en servicio de quien tan bien las defiende e quan mal dice sempre<sup>3</sup>, todo esto que dicho y acusado con lo que con lo que he oydo a Vuestra Excelencia, que sumamente me ha consolado, y es que este negocio del perdon jamas parecio bien a Su Magestad ni le assento en su real entendimiento, lo que he publicado por todo este Reyno como Vuestra Excelencia me lo mandó. E dello ha resultado una estraña (fl 487) alegria en todos por haberles Dios dado tan santo Rey per lo que le davan infinitas gracias, y tambien dice mal con esto lo de que soy buen testigo, que es andar Vuestra Excelencia pensando, y enterandose de las mercedes que Sua Magestad (per que pensava venir a este Reyno) se havia y como le gustaria estos pensamientos creo ya eram los de Vuestra Excelencia y que como protector que ha sido deste negócio, y que le ha encaminado al fin desseado, hara agora cessar este rumor tan malsonante, y por este y otros cien mil servicios de Dios en que Vuestra Excelencia cada dia se señala espero en su divina nisericordia le ha de dar tantos años de vida y acrecentamientos de estado como per tales obras merece.

(Fl. 487v):

«Treslado da carta que escrevi ao Duque de Lerma sobre o perdão dos christãos novos».

<sup>3</sup> Corrigido de outra palavra, que não é possível distinguir.



## GAZETA LITERÁRIA (1761-62)

— reflexos e sombras de um jornal das «Luzes»

por **Joaquim Fernandes\***

### INTRODUÇÃO

A vida efémera da «Gazeta Literária» (1761-1762) foi o ponto de partida para um conjunto de reflexões: a leitura das suas páginas suscitam dúvidas, pistas e informações plurais, numa soma de ambiguidades próprias de qualquer época de grandes sobressaltos culturais e políticos. As observações que aqui procuramos recensear visaram esclarecer, se possível, três grandes áreas de questões: a posição de «intelligentzia» portuguesa perante a torrente de propostas de inovação científica de meados do século XVIII; o quadro de adesão de potenciais leitores e respectiva representatividade em termos sociais coevos; a especificidade da publicação periódica perante o programa de política cultural do poder vigente — o despotismo josefino-pombalino — procurando aferir afinidades da mensagem publicada com as estratégicas desses mesmos «tutores de boa vontade», no dizer de Kant.

Para o primeiro grupo de questões começámos por investigar as personalidades do único redactor da «Gazeta», Francisco Bernardo de Lima e do seu patrono ou protector, João de Almada e Mello; agrupámos

---

\* Licenciado em História; jornalista.

áreas de conhecimento, ou disciplinas, abordadas na publicação e respectivas origens geográficas. Na segunda ordem de preocupações buscámos o esboço de um universo sociológico dos leitores enquanto assinantes do periódico, na tipificação do chamado «Antigo Regime», classificando-os por critérios de natureza socio-profissional contidos na listagem que a publicação, ela mesma, inseriu em 1761. À terceira interrogação procuramos responder instituindo, como referentes, os pontos capitais da legislação pombalina no tocante à reforma universitária, elegendo também como contraponto a obra de Luis António Verney, «O verdadeiro método de estudar». O presente texto constitui uma súpula de um trabalho mais vasto, feito no âmbito curricular da Faculdade de Letras do Porto.

O século XVIII torna-se numa vitrina prolífera de gazetas, jornais e livros que amplificaram, em novos territórios, as sementes de transformações bem conhecidas. Daí, as reuniões científicas onde se analisam todas estas produções periódicas<sup>1</sup>. Não é difícil conjecturar acerca da importância das gazetas literárias e científicas na formação daquilo que hoje se chama «opinião pública».

A «Gazeta Literária» surge na prática jornalística portuguesa como algo diverso dos seus antecessores. O projecto corresponde, com mais de meio século de atraso, à busca de um meio de comunicação cosmopolita que «fosse verdadeiramente europeu», como assinala Paul Hazard.

Este fluxo heterodoxo vai incorporar um crescente dinamismo da leitura, da troca epistolar e da comunicação académica entre sociedades eruditas europeias. Os dirigentes políticos não perdem tempo: «Os escritores contratados tinham como tarefa dar aos príncipes da Alemanha as primícias dos produtos de Paris», enquanto «os jornais eram invadidos pela apreciação dos livros de além mar («Biblioteca Inglesa», «Biblioteca Germânica», «Jornal Estrangeiro», etc.), e outros ainda, no título, invocam o seu carácter europeu: «A Europa erudita», «Biblioteca Universale o gran giornale d'Europa», «Correo general historico, literario y economico de la Europa»<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Cf. os estudos de Roger Chartier e Daniel Roche, p. ex., sobre esta problemática apresentados sob os auspícios da SIEDE — Sociedade Internacional de Estudos sobre o século XVIII — desde 1963. No presente caso seguimos o inventário do periódico português feito por Giuseppe Carlo Rossi, «La Gazeta Literaria del Padre Francisco Bernardo de Lima (1761-1762)», Nápoles, Instituto Universitario Orientale, 1963.

<sup>2</sup> Hazard, Paul, «O pensamento europeu no século XVIII», Lisboa, Editorial Presença, 1983, pág. 403.



No repertório destes jornais as traduções aportam as novidades, outros modos de ser, de pensar. Mas também uma grande soma de equívocos, como sublinha o mesmo autor: «Traduções onde se inscreve, em contrasensos, em enormidades, a ignorância dos intrépidos que não conheciam nem a língua estrangeira nem a sua...»<sup>3</sup>. Todavia, é por esses novos acessos, ainda que incipientes e de alcance reduzido em termos sociais, que «por intermédio da França, os italianos, os espanhóis, os portugueses e, pelo menos, até meio do século, os alemães, conheceram a literatura inglesa»<sup>4</sup>.

Desta acção dos publicistas, sob orientação dos poderes constituídos, ou interpostos patronos, ou ainda de discretos grupos de pressão — para usar uma terminologia actual — resulta um evidente «feedback» da informação emitida regularmente pelos vários quadrantes europeus. Neste sumário retrato da imprensa das «Luzes», importa reter que uma «opinião pública» era já tributária das gazetas e periódicos de matizes vários, como veremos no caso da «Gazeta Literária». Certamente norteadas por intenções polemistas, com a sua dose de diletantismo e academismo de «capela», as intervenções dos seus leitores correspondem, em paralelo, à relativamente estreita faixa social que acedia a este género de comunicação.

## 1. A publicação

### 1.1. *O Redactor e o Patrono*

A produção integral da «Gazeta Literária» ficou a dever-se a um único redactor: Francisco Bernardo de Lima, cónego secular de S. João Evangelista, nascido na cidade do Porto em 1727 e falecido em 1764, segundo a «Biblioteca Cirúrgica», ou em 1770 conforme a «Descrição do Porto», de Agostinho Rebelo da Costa. De acordo com Inocêncio da Silva, «a maneira por que são redigidas (as «Gazetas») dá claro testemunho da universalidade de conhecimentos e erudição do autor. Contém, afora outros artigos, muitos juízos críticos e bem ajustados de várias obras portuguesas saídas por aquele tempo»<sup>5</sup>.

<sup>3</sup> Ibidem, pág. 403.

<sup>4</sup> Ibidem, pág. 412.

<sup>5</sup> Silva, Inocêncio Francisco da, «Dicionário Bibliográfico Português», Lisboa, Imprensa Nacional, 1859, Tomo II, pág. 352-353.

Algo mais nos diz Manuel de Sá Matos, «familiar do Santo Ofício, cirurgião-mor de Infantaria, partidista da Câmara e saúde pública», do Porto, quando biografava Bernardo de Lima e o define como «sábio que, professando muito mais elevado hábito do que o de médico, anatómico ou cirúrgico, honrou positivamente estas artes de uma maneira pouco exemplar»<sup>6</sup>.

Temos, pois, um membro do clero que recebia rasgados encómios pela sua estatura de sábio ao apoiar a emancipação dos cirurgiões da sua pátria. Exclusiva dedicação às ciências do corpo? Parece que não. Na opinião de José Manuel Tengarrinha, o redactor da «G. L.» (passaremos a designar o periódico pela abreviatura) destaca-se por ser considerado «o primeiro folhetinista e primeiro crítico teatral português»<sup>7</sup>.

Não será motivo de espanto algum a iniciativa de Bernardo de Lima, numa tarefa que à sociedade laica portuguesa seria mais difícil de empreender. Isto porque, conforme observa Norman Hampson, «o clero, sobretudo na Europa católica, desempenha um papel intelectual quase tão importante como o da nobreza já que a sua receptividade às novas ideias é maior do que se pensa»<sup>8</sup>.

Associado à figura do redactor aparece-nos com evidente destaque gráfico no «rostro» do primeiro número da «G.L.» — na proporção do «corpo» do título principal! — o nome de João de Almada e Mello. Esta personagem, ao tempo, acumulava diversos cargos militares de responsabilidade: «sargento-mor de batalha, governador-general da província e da cidade do Porto, do seu partido e de toda a marinha da Beira Baixa, brigadeiro do exército de Sua Magestade». Sabe-se que faleceu no Porto em 16 de Outubro de 1786 e por sua iniciativa se deve a introdução do teatro lírico no burgo portuense, no velho edifício do Corpo de Guarda, inaugurado a 15 de Maio de 1762 com a ópera «Il Transcurrato», atribuída a Pergholese.

Posta nestes termos, clássicos e grandiloquentes, a gratidão da sua memória, entende-se que este mecenas militar, cativado pelas «Ciências e Belas Artes», fosse o protector escolhido para o lançamento e continuidade da nova publicação. Num relance pela «Dedicatória» de

<sup>6</sup> Mattos, Manuel de Sá, «Bibliotheca Elementar Chirurgico-Anatómica», Porto, oficina de António Alvarez Ribeiro, 1788, pág. 145-147.

<sup>7</sup> In D. H. P., dir. Joel Serrão, Porto, Livraria Figueirinhas, 1985, tomo III, pág. 248.

<sup>8</sup> Hampson, Norman, «Histoire de la pensée européenne. Tomo 4. Le siècle des Lumieres», Paris, Editions du Seuil, 1972, pág. 113.

Bernardo de Lima a João de Almada e Mello obtém-se a justificação: «A nobreza de elevada ascendência de V. Excelência, o luzimento dos seus brilhantes títulos, a gloriosa eleição que dos seus talentos fez um *Rei iluminado* para o êxito de empresas críticas e difíceis, condecoram e não menos honram esta Obra, conseguindo ela aos olhos populares uma *protecção* famosa e segura» (sublinhados nossos)<sup>9</sup>. A cortesia do redactor é total, aliás, quando se subscreve, na mesma «Dedicatória», «o mais obsequioso e reverente criado, Francisco Bernardo de Lima».

### 1.2. *Modelo gráfico e programa editorial-cultural*

Para Silva Pereira, «a «G.L.» foi o periódico que verdadeiramente iniciou o *jornalismo literário* em Portugal», após as tentativas de «O Anónimo» e o «Oculto Instruído», tendo recebido os elogios de Camilo Castelo Branco<sup>10</sup>.

No plano gráfico, os espécimes constituem um produto melhorado em relação aos seus predecessores, seguindo o natural refinamento da técnica: melhor correcção de provas, caracteres mais nítidos, formatos mais cómodos; entre o formato minúsculo dos libelos e o in-folio que não se consegue manusear o in-octavo e in-quarto são o autêntico livro moderno», tais as virtudes assinaladas por Pierre Chaunu, o qual indica a fase de 1720-40 como típica deste progresso<sup>11</sup>.

A «*Gazeta Literária*» ou *notícia exacta dos principais escritos modernos, conforme a análise que deles fazem os melhores críticos e diaristas da Europa*» assume já essa actualização gráfica correspondente à afirmação do livro estandardizado. Os dois volumes da publicação, relativos a 1761 e 1762 foram editados no formato *in-quarto*.

O «rosto» destas edições mensais é simplificado: omite-se a referência ao protector João de Almada e Mello — embora fazendo-se dele menção na «Dedicatória» de Janeiro de 1762 — mantendo-se, como subtítulo, no genérico, a frase «*ou notícia exacta dos principais escritos modernos*».

O periódico dirigido por Bernardo de Lima começou por ser impresso, em 1761, no Porto, na oficina de Francisco Mendes Lima e,

<sup>9</sup> «Gazeta Literária», Janeiro 1762.

<sup>10</sup> «Verbo» — Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, Lisboa, 1969, vol. IX, pág. 272-273.

<sup>11</sup> Chaunu, Pierre, «A Civilização da Europa das Luzes», Lisboa, Editorial Estampa, 1985, vol. I, pág. 231.

no ano seguinte, passou para o prelo de Lisboa, na oficina de Miguel Rodrigues («impressor do Eminentíssimo Senhor Cardeal Patriarca»). Esta opção tanto poderá significar dificuldades de edição no burgo portuense, ou procura de aprovação ao mais alto nível religioso. Ou ambas as coisas.

O certo é que, com obstáculos ou sem eles, a distribuição da gazeta melhora bastante, no tocante a postos de venda, de um ano para o outro. O que nos parece sintomático do ponto de vista de aceitação social na venda directa. Em 1761, Bernardo de Lima dispõe de três postos distribuidores, um em cada das cidades de Porto, Lisboa e Coimbra. No ano seguinte, o periódico já pode ser encontrado em quatro postos em Lisboa, três no Porto — dois na rua das Flores e um na rua dos Mercadores — e um em Coimbra.

Na ausência de uma «lei de Imprensa», equivalente à dos nossos dias, a autorização «administrativa» do conteúdo da publicação era regulada pela concessão das habituais e conhecidas «licenças». Três, no total: do Santo Ofício, do Ordinário e do Paço, esta última curiosamente concedida com o parecer do abade Diogo Barbosa Machado, da Academia Real, que observa (4/6/1761): «o Autor desta obra é merecedor de aplauso universal pela defesa que faz dos nossos autores, acusados pela petulante mordacidade de alguns modernos Aristarcos». Aduz o mesmo clérigo tratar-se do «primeiro que neste género de estudos saiu em Portugal» sendo o autor «igualmente perito nas línguas mais polidas da Europa».

Aparentemente, pois, o projecto do periódico granjeava, à partida, as graças das élites governativas quer na vertente civil quer na religiosa. Reconhece J. M. Tengarrinha que «durante quase todo o século XVIII a influência da imprensa é ainda muito restricta (...) «tendo-se tornado um «mero instrumento dócil ao serviço dos poderes constituídos ou, pelo menos, não os hostilizando», resultando numa escassa influência ou capacidade de intervenção, ao invés do que ocorria em países como a Inglaterra, Países Baixos ou França. É aliás, o período em análise — a segunda metade do século XVII — que é definido como o «mais pobre» no tocante à imprensa periódica, mormente na administração de D. José (1750-1777) durante a qual apenas se criaram 10 ou 11 jornais (entre os 37 fundados neste século) que pouca influência tiveram»<sup>12</sup>.

A não hostilidade inicial, e mesmo colaboração com o Poder temporal e espiritual dominante, através de interposto protector, — espécie

<sup>12</sup> D. H. P., tomo III, artigo «Imprensa», *passim*.

de caução — sintetiza, desde logo, um programa — por necessidade ou convicção — enunciado por Bernardo de Lima nas páginas da «G. L.». São objectivos que transparecem, sem rodeios, no «Discurso preliminar» do n.º 1, de Julho de 1761, contando para tal com «a racional tolerância dos soberanos e governos sábios a respeito de todo o género de produções literárias, *as que não tendem a destruir os dogmas e máximas estabelecidas da Religião e do Estado* (sublinhado nosso) para o que requer igualmente «o patrocínio e o favor dos grandes reis para os homens sábios» num momento em que «aparecem novos descobrimentos nas ciências e artes de pura utilidade», e nas «de gosto pretende-se emular as inimitáveis belezas da antiga Grécia e Roma».

Com estes pressupostos editoriais, Bernardo de Lima apostava fazer «utilmente estudiosa aquela classe de povo que geralmente nos países menos civilizados se condenam a uma total ignorância por falta de livros adaptados à sua compreensão», insistindo ainda no «conhecimento perfeito das línguas em que estão escritas as diferentes obras».

Evidentemente que o estímulo e razão de ser deste projecto são oriundos de toda uma agitação que abala a Europa, via academias, sociedades mais ou menos discretas ou indiscretas — a alegada filiação maçónica de Pombal é assunto que tem apaixonado «fiéis» e «descrentes»<sup>13</sup> — enquanto Portugal jazia adormecido, de costas voltadas para o movimento geral do pensamento.

Como avaliar o peso específico do perfil editorial exposto por Bernardo de Lima e os consequentes conteúdos preferenciais? Quando o redactor fala em «gosto pelas artes e ciências que neste século se tem felizmente propagado por todas as nações civilizadas (que) produz tal variedade de novas ideias (...) qual o nível de identificação com o cenário global dos luminares das «Luzes», quer na sua apropriação político/institucional, quer na configuração dos «philosophes» enciclopedistas? Em que corrente(s) navega Bernardo de Lima e quais os vectores que orientam, na essência, o seu discurso editorial ao longo de um ano de edições?

Optámos por uma tentativa de elucidação do que chamamos «valores ou unidades de sentido» contidos no já citado «Discurso

<sup>13</sup> Oliveira Marques, A. H. de, «Ensaio de Maçonaria», Lisboa, Quetzal Editores, 1988, pág. 18-19. Este autor e João J. Alves Dias sustentam, por outro lado, a filiação de Pombal na Maçonaria, tese contestada, entre outros, por José A. Ferrer Benimeli, da Universidade de Saragoça (cf. *Pombal revisitado*, Lisboa, Editorial Estampa, 1948, vol. I, pág. 61-95).

preliminar do periódico. A metodologia ensaiada, com todos os riscos e limites de uma tentativa deste tipo, consistiu na observação e análise de 228 vocábulos que pudessem materializar pistas de estrita definição, i.e., conceitos operatórios que orientam uma visão do mundo. Trata-se daquilo a que Lucien Febvre designou por «utensilagem mental» («Le probleme de l'incroyance...»), noções e representações comuns, modelos educativos e os comportamentos geralmente designados pela expressão «géneros de vida». De acordo com o mesmo autor, a análise das utensilagens mentais pressupõe uma exploração das linguagens e, em primeiro lugar, vocabulário<sup>14</sup>.

Nessa tentativa de descodificação, ou «grelha» dos «valores ou unidades de sentido», agrupámos os 228 vocábulos referidos em sete grandes grupos, procurando afinidades e complementaridades, quer semânticas quer ideológicas. Composto esse glossário referencial distribuímo-lo pelas seguintes «unidades de sentido»: *estético-filosófico*; *literário-ético*; *político-social*; *moral-social*; *epistemológico*; *científico-artístico*. Observando o gráfico 1 reparar-se-á no equilíbrio percentual (com 51 vocábulos) dos grupos *literários-ético* — noções de «república das Letras», «homens sábios», «bibliotecas» etc. — e *estético-filosófico* — noções de «bom gosto», «juízo crítico», «razão sólida», etc. Ao invés, o menos conotado é o *moral-social* onde as noções de «civilizar», «liberdade», «humanidade», etc., não abundam. No confronto, perdem ainda peso relativo as opções *científico-artístico* («artes e ciências», «enciclopédico», «belas-artes»), *técnico-literário* («notícias», «obras periódicas», «volumes») *político-social* (soberanos», «classe de povo», «estado»), *epistemológico* («dogmas», «novos pensamentos», «regras»).

Correndo o risco de subjectividade entendemos mesmo assim que esta «dissecação» do «Discurso preliminar» não será despicienda: as diferentes vertentes de oração de Bernardo de Lima não deverão ser avaliadas isoladamente como à primeira vista poderíamos indiciar. A ênfase nos valores intelectuais, éticos, estéticos, etc., não significam opções exclusivistas na selecção das matérias abordadas na publicação. Antes preenchem um discurso editorial que, se não abandona os elementos formais de cariz neo-clássico, não deixa de admitir e dar «luz pública» às novas pistas do experimentalismo, essencialmente em ciências naturais e medicina.

Bernardo de Lima deixa transparecer nas suas proposições um programa sincrético e eclético, cuja nota mais evidente parece ser um

<sup>14</sup> Mandrou, R., «A história das mentalidades», in *História e historicidade*, Lisboa, Grádiva, 1988, pág. 67-75.

indecifrável distanciamento, ou omissão, das áreas de inovação/reflexão filosófica no que concerne à construção epistemológica e na sua separação da metafísica. Do mesmo modo, o redactor da gazeta não se afirma como um filósofo social «militante» à laia de um Voltaire ou Diderot, mas tal não invalida que o não possamos ver dotado de preocupações típicas do século da «Enciclopédia»: a ambição de uma reflexão global. No essencial, o conteúdo programático da «G. L.» não está longe do modelo educativo perfilhado pelo reformismo pombalino, instituído em 1759, ou seja, dois anos antes do lançamento da publicação. No exterior do seu comprometimento político-religioso o plano de Bernardo Lima transporta motivações reformadoras que bastem, mormente no plano da observação nas ciências naturais, primado da razão, promoção das «novas virtudes», por exemplo, conquanto se mantenha firme na manutenção dos dogmas balizadores, não permitindo hostilização nas páginas periódicas.

Dois exemplos apenas ilustram esta reverência face ao sistema vigente. O primeiro, na notícia do acto público de ensino do Grego, ocorrido no Porto, no colégio de São Lourenço, em 20 de Agosto de 1761, acontecimento esse que, para o redactor, é «uma espécie de milagre devido ao Rei Nosso Senhor cujo reinado há-de ser comparado pelos vindouros aos de Augusto e Luis XIV». O segundo testemunho colhemo-lo na ampla «reportagem» da assembleia pública da Academia Real de Cirurgia do Porto durante a qual o orador inaugural, Manuel Gomes de Lima refere o «poderoso auxílio do seu augusto Protector com o favor do seu preclaríssimo Mecenas, o sr. Sebastião José de Carvalho e Melo, conde de Oeiras, ministro e secretário de Estado «nos progressos da academia ainda nascente (Agosto de 1761)<sup>15</sup>. O mesmo ocorre com outros guias inspiradores do despotismo, casos de Frederico II e Pedro, o Grande por diversas vezes referidos nas páginas da «G. L.» com exaltação encomiástica.

Mas o futuro é feito de rupturas, sobressaltos e aquilo que constituía a profissão de fé nos propósitos de Bernardo de Lima transformar-se-ia numa confissão desencantada, quase em surdina, ao manifestar-se contra a censura prévia das obras literárias.

<sup>15</sup> «G. L.», 1761, pág. 283-304, *passim*.

## 2. Os leitores: *universo sociológico*

Após o enunciado do modelo externo e interno da «G. L.» interessará identificar quem procurava e usufruía das informações nela contidas e em que medida se poderá reconstituir o universo leitor do periódico. Logo no número 1 do volume de 1762 encontramos uma oportuna listagem de assinantes da publicação, condição inovadora que revela o crescente grau de adesão à leitura por parte de grupos sociais mais atentos e cultos. O leitor-assinante surge como figura integrante desta tipologia de periódicos, um hábito que se iria repetir entre nós, mais tarde, por exemplo com o «Jornal Enciclopédico» (Lisboa, 1788-93). Assume este tipo de leitor uma quase militância no suporte e garantia de continuidade da publicação, como ocorre no caso da «G. L.» cujas assinaturas podiam ser feitas nos locais de venda já enunciados.

A identificação dos assinantes da referida lista — 197 no total — deixa de fora apenas «dois anónimos». Dos restantes 197 dispomos dos respectivos nomes e qualificação sócio-económico, à excepção de 11 não discriminados quanto ao seu estatuto.

Face aos dados disponíveis distribuimos os assinantes por quatro grandes «classes» ou extractos típicos do «Antigo Regime»: o *Clero* — secular, regular, hierarquia, ordens religiosas —; a *Nobreza* — aristocracia de sangue, nobilitados, fidalgos de corte ou funcionários régios; os *Letrados* — lentes, médicos, advogados; a *Burguesia* — comerciantes e não nomeados ou indiscriminados com a aposição do termo «Sr».

O gráfico 2 representa esse universo de leitores-assinantes, dos quais 170 são nacionais (86,3%) e 27 estrangeiros (13,7%): em termos numéricos decrescentes o destaque vai para a Burguesia (83), seguido do Clero (40), da Nobreza (38) e dos Letrados (36). Este escalonamento merece algumas observações: a participação maioritária dos chamados «fidalgos da Casa Real» no grupo da *Nobreza* — o que confirmaria uma certa sintonia com o modelo político-cultural preconizado e interpretado pelas élites intermédias da administração do Estado absolutista — destacando-se ainda as figuras do Cônsul de França e fidalgos ao serviço do Rei Cristianíssimo, do visconde de Vila Nova de Cerveira, do filho do marquês de Marialva e de bastantes titulados «cavaleiros da Ordem de Cristo»; por outro lado, no grupo da *Burguesia* estão incluídos quase todos os estrangeiros, à excepção de quatro titulares de assinaturas. Em função dos nomes registados parece-nos não ser difícil de concluir que os cidadãos britânicos são claramente dominantes neste painel: James Archbold, Edwards William Allen, John Lewin of Leicester, Richard Tremlet of Exon — assíduo correspondente de Bernardo de Lima —, Thomas Statford, entre outros, seriam na sua generalidade elementos da



crescente comunidade inglesa investida em funções comerciais relacionadas, fundamentalmente, com o vinho do Porto. Relativamente aos portugueses apenas dois deste grupo são identificados como «homem de negócio do Porto» e um «secretário da Companhia do Alto Douro».

— a predominância de médicos (7) no grupo dos *Letrados*, juntamente com alguns lentes (Teologia, Moral e Leis) da Universidade de Coimbra e dos colégios da mesma cidade, magistrados e docentes de línguas clássicas. Nominalmente, colhemos o nome de Luís António Roberto Correia Garção, suposto familiar do árcade.

— a pluridade de representantes das diferentes ordens e congregações religiosas é algo que vai ao encontro do que se disse sobre a integração e protagonismo destas instituições clericais no movimento da época. Veja-se: no cômputo 15 assinantes são membros de ordens seculares com destaque para os Jerónimos (3), Beneditinos (2), Evangelistas (3) — de B. de Lima —, Dominicanos (3), da Santíssima Trindade (2), Franciscanos (1) e de Jesuítas (1), este último o conhecido Frei Manuel do Cenáculo e ainda Manuel Marques de Azevedo, presidente da Inquisição de Goa...

Ainda como curiosidade, anote-se que a listagem refere, com asterisco, a indicação dos subscritores que contribuem para além do montante da assinatura: num total de 90 «militantes», 26 dos 27 estrangeiros — quase 100% — revelam-se sobremodo generosos, ao passo que os nacionais nessas condições se reduzem a 64 (37,6%).

O que parece ter acontecido no Porto, assumindo-se como centro comercial exportador e dinamizador de uma burguesia mercantil activa, não será desajustado do que se passa no exterior em metrópoles dotadas de grandes portos «centros culturais e intelectuais» — casos dos Países Baixos, Grã-Bretanha, França, Alemanha do Norte — onde «encontramos um corpo de ricos negociantes, activo e evoluído», o qual não tem pejo em se encontrar nas lojas maçónicas, por exemplo, com «nobres provinciais, alto clero, profissões liberais, agentes reais e gente mais modesta», como lembra Norman Hampson<sup>16</sup>. Não vemos quadro mais unânime quando fazemos o corte «estratigráfico» do universo dos leitores da «G. L.». E se este espectro não significa, necessariamente, a existência de uma «sucursal» no Porto dessa internacional de pensamento universalista, não deixa de ser razoável que se intue estarem criadas todas as condições para a existência dessa «sensibilidade» num tempo em que, segundo Oliveira Marques, os poderes «fecham os olhos à

<sup>16</sup> Hampson, Norman, op. cit., pág. 119.

expansão da Maçonaria: a presença inglesa e dos militares em redor do Conde de Lippe constituem, para o referido historiador, fortes suspeitas para esse desenvolvimento do associativismo maçónico<sup>17</sup>.

Esta representatividade social, transcrita do grupo de assinantes da gazeta, traduz modos de adesão a ideias, pela leitura e colóquio, que atravessam horizontalmente o corpo social, por certo o mais informado, economicamente capaz e interventivo na administração. Como salienta J. Borges de Macedo, a imobilidade e o dinamismo no seio de grupos da área militar, do funcionalismo, da intelectualidade e da nobreza provincial é um fenómeno que se acentua, a partir de 1730, sob o impulso de Sebastião José de Carvalho e Melo, nomeadamente com o reforço das estruturas castrenses.

Restará inquirir se o número de assinantes da «G. L.» é, no plano quantitativo, espelho do que ocorria por essa época, no exterior, no que toca à vida dos periódicos locais. Sabe-se que, em Inglaterra, o «Spectator» duplica a sua tiragem entre 1753 e 1755, e na França o «Mercure» vende-se já em 26 cidades, em 1748. No vizinho ibérico — informa-nos Norman Hampson — a revista mais importante, «Espiritu de los majores diarios» tem 765 assinantes, em 1788, cifra que, comparativamente ao transcurso temporal e espacial, não obscurece os méritos da gazeta portuense. Efectivamente, o fenómeno leitura vai substituindo a informação oral, a memória popular rotineira<sup>18</sup>.

### 3. Os textos

#### 3.1. *Áreas de conhecimento*

No recenseamento das matérias ou temas abordados na «G. L.» distinguimos dois grupos de análise: «recensão crítica» e «registos/notícias», o primeiro com 12 áreas e o segundo com 10. As excepções, pela ausência, neste segundo grupo são a Religião e a Guerra, esta merecendo comentários exaustivos por parte do redactor e ocupando o quinto lugar no escalonamento quantitativo representado (cf. gráfico 3).

Uma simples observação permite-nos verificar o peso relativo de duas áreas — Ciências Naturais e Literatura — face a outras participações das quais avultam a História, a Política e a Medicina. Se volvermos os

<sup>17</sup> Oliveira Marques, A. H. de, op. cit., *passim*.

<sup>18</sup> Hampson, Norman, pág. 120.

olhos para o gráfico 4, de novo se evidencia a superioridade temática das ciências da Natureza e da Medicina, graças à larga representação das «memórias» e «anais» das sociedades e academias europeias no grupo dos «registos/notícias. Um pouco distante, mas destacada face às demais, avulta novamente a Medicina, confirmando-se o pendor mais informativo, ausente de crítica que a novidade impunha» para satisfação do que prometemos ao comum dos nossos leitores»<sup>19</sup>.

Feito o somatório dos dois tipos de informação não é difícil aceitar que a tríade Ciências Naturais-Literatura-Medicina leva alguma vantagem face à História, à Política e à Guerra escalonadas com curtos intervalos.

O quadro 1 procura figurar o contributo global de cada país para a constituição desta amostragem disciplinar, permitindo além disso, a projecção geográfica da mesma análise com a prestação específica de cada país. Assim, vemos a Política 100% nas mãos da Irlanda, o mesmo sucedendo com a Medicina na Prússia; o contingente de 35% da Literatura fornecido por Portugal e os 100% de Ciências Naturais pela Rússia; o quase absolutismo das Ciências Naturais — 96% — provenientes da Suécia e a divisão meridiana entre as mesmas ciências e a Literatura no exemplo da Suíça; a repartição equilibrada das diferentes matérias nas representações dos países reformados, acompanhados pela Itália.

Isto é: se se desenham hegemonias disciplinares num ou noutro país, de igual modo há uma distribuição equânime das áreas abordadas na maior parte das intervenções nacionais. Seria necessário cruzar esta imagem com a de outros espécimes, por forma a inventariar opções científicas e correspondentes veículos impressos (livros, gazetas, memórias, etc.) em termos diacrónicos mais representativos.

Se regressarmos aos nossos gráficos reconheceremos neles alguns dos traços da evolução dos homólogos franceses da «G. L.», mormente no que toca ao ímpeto das Ciências da Natureza — onde integramos a Física, a Química, a Botânica, a Biologia, etc. — da Medicina, da História, por exemplo. Permanece na publicação portuguesa, especialmente na área da intervenção crítica, a ênfase na Literatura (englobando Poesia, Gramática, Retórica, etc.) ao passo que, no registo passivo, a nota dominante continua a ser das Ciências Naturais e da Medicina.

Por outro lado, no capítulo das Artes Mecânicas, por exemplo, ressentem-se a gazeta portuguesa da síndrome que afecta as relações entre a ciência e progresso técnico, na maior parte do século XVIII. Esse

<sup>19</sup> «G. L.», Maio 1762, pág. 24.

divórcio vive-se fundamentalmente ao nível das Academias onde os sábios não visam a aplicação prática das suas propostas. Assim, «as invenções vêm o mais frequentemente de amadores e práticos», recorda Albert Soboul que cita o facto de Denis Papin ter visto rejeitada a sua máquina em 1708 e de, somente em 1761 — curiosa coincidência — ter sido publicado pela Academia das Ciências francesa o volume «Descrição das Artes e Ofícios»<sup>20</sup>. De resto, será na Inglaterra que, a reboque dos meios industriais, se irá fazendo a conciliação entre teoria e prática, ciência e tecnologia, desiderato que a «Enciclopédia», em França, ainda não concretizara. Da liderança britânica nos dá conta Bernardo de Lima, em breve e indirecta alusão, ao reproduzir a síntese do volume n.º 51, de 1759, das «Philosophical Transactions», editadas pela «Royal Society» londrina. Aí se sublinha que à referida sociedade «se deve um grande número de descobrimentos sobre todas as ciências e artes úteis»<sup>21</sup>. De qualquer forma, os estatismos vão-se diluindo e a década de 60 do século XVIII irá assistir à multiplicação dos inventos, mesmo em França, destacando-se como grande difusor e consumidor o exército, com destaque para a artilharia e para a engenharia que se autonomiza. Nestes moldes, a breve existência da «G. L.» insere-se num tempo de charneira, de acontecimentos marcantes.

O retrato da gazeta portuense será aqui análogo ao de uma «imagem» fugaz como que contraposta a um «filme» de média duração — o do «Journal» e das «Mémoires» referidas por P. Chaunu. Será mais um ponto de chegada de um mesmo percurso, marcado pela interrogação que já colocáramos: a de uma reacção, em diferido, da intelectualidade portuguesa face às novas solicitações do conhecimento e que se traduz na eleição de algumas áreas em conflito e na resistência, entre flutuações, de outras.

### 3.2. *As ideias: linhas de força no espaço e no tempo português e europeu*

Aludimos, antes, à identidade entre o programa editorial de Bernardo Lima e o das reformas do ensino elaboradas no consulado pombalino. Não era novidade, na Europa «iluminada» a existência destes laços que prolongavam, ao nível dos veículos escritos, a ligação umbilical entre alguns soberanos e filósofos, aproximação essa que,

<sup>20</sup> Soboul, A., op. cit., pág. 499-500.

<sup>21</sup> «G. L.», 17640 pág. 19-28.

relativamente a luminares como Frederico II, Montesquieu, Voltaire, por exemplo, se fazia sob os auspícios da Maçonaria. O tema não é pacífico já que também envolve os próprios fundamentos da «Enciclopédia», aceitando alguns autores que a fraternidade maçónica tivesse surgido no século XVIII como «uma associação de espírito racionalista e de inspiração humanitária, igualmente herdeira de um espírito místico cristão primitivo, plasmado em certos ritos...»<sup>22</sup>.

Nesta confluência situa-se, pois, o dirigismo intelectual que se afirmara nos vários quadrantes europeus: em França, com Luís XIV, o mecenato real passara a privado quando os grandes aristocratas e burgueses se interessaram pelas Letras. Se há males que vêm por bem, este será um deles: pela sua pena, os escritores asseguram a sobrevivência pessoal e social, assumindo, em simultâneo, as funções de publicistas ou novelistas, com uma missão exclusiva — publicar. «O homem de letras é um guia, um educador do gosto, intérprete do pensamento» — regista A. Soboul<sup>23</sup>.

Assim transformados, eleitos à categoria de formadores de opinião, «as gentes do espírito governam porque a longo prazo eles formam a opinião pública que, mais tarde ou mais cedo, subjuga ou reinverte toda a espécie de despotismo», observava, com optimismo, o visionário Duclos nas suas «Considerations»<sup>1750</sup>, slogan repetido por Argenon no seu jornal de 1752: «a opinião governa o mundo»<sup>24</sup>. As élites dominantes não se teriam ainda apercebido das potencialidades deste «quarto poder» — em gestação?

Repare-se como as querelas religiosas do «grande século» esgrimem já com o arsenal da comunicação escrita. O caso das «Nouvelles ecclésiastiques», periódico francês fundado em 1728, constitui um exemplo de combatividade durante os 75 anos em que foi, semana a semana, o órgão do partido jansenista: «dispunha de uma rede de correspondentes e vendia-se nas províncias mais afastadas e até em países estrangeiros, tendo conseguido ganhar adeptos em todos os extractos populacionais», apesar da oposição tenaz que lhe foi movida, desde meados do mesmo século, pelas «Mémoires de Trévoux» em prol da apologética católica<sup>25</sup>.

No caso da «G. L., todavia, a sua função de «tribuna» não serve para potencializar uma opinião colectiva, invocadora de direitos de

<sup>22</sup> Benimeli, José A. Ferrer, «El francmason: hombre de la Ilustracion?», in *Revista da História das Ideias*, Coimbra, Instituto de História das Ideias, 1987, vol. 9, pág. 397 e seg.

<sup>23</sup> Soboul, A., op. cit., pág. 400.

<sup>24</sup> Idem.

<sup>25</sup> Soboul, A., op. cit., pág. 419.

participação no plano civil, nem proselitismo confessional, mobilizador de consciências, já anunciados nas referidas gazetas francesas. Antes, confina-se a uma opinião circunloquial, típica dos cenáculos literários coevos. Desta epistolografia, dois dos três correspondentes são ingleses, assinantes da gazeta e o restante um autor, o padre António Álvares, da Congregação do Oratório. É assim uma voz forjada no interior do círculo de acção da gazeta, maioritariamente por obra daqueles estrangeiros e estrangeirados que, de acordo com Silva Dias, interpretam «a luta intensa entre o elemento cosmopolita e o elemento sedentário da nação»<sup>26</sup>.

Uma resenha destas «opiniões de leitores», introduzidas na publicação a descontento dos detractores de Bernardo de Lima, como veremos, assinala esse espírito de «ilustração» epistolar. Richard Tremlet, escreve de Exeter, na Inglaterra, e oferece os seus préstimos ao redactor, visando «poder servir de lustre para desterrar o falso carácter que quase todas as nações formam da literatura portuguesa e da vossa nação em geral». Repudia aquele assinante, ao cabo de uma viagem pela Europa, que «Portugal não é, ao invés do que pensam os estrangeiros, a verdadeira habitação Superstição e da Ignorância». Reconhece, porém, Tremlet que a culpa seria dos «escritores compatriotas» de Lima, que «por falta de luzes suficientes» contribuíam para o demérito que pesava na opinião externa sobre o nosso país.

Por seu turno, Thomas Delany, professor régio de língua grega, preocupa-se com os modelos clássicos da eloquência e oratória religiosas, além da poesia, contra o que designa por «estilo português, jejuno, trivial, subtil peculiar». Invoca Cícero e Demóstenes para sublinhar os cuidados a ter com a arte da retórica, já que a «aplicação artificiosa e figurativa das palavras (...) apenas leva a insinuar ideias erróneas, como ver paixões e desviar o juízo (...)». Mas, «graças ao nosso Augusto Mecenas com as demais nações não estará Portugal encasquetado com tão despropositada opinião»<sup>27</sup>.

Finalmente, a intervenção lusa a cargo do oratoriano António Álvares que solicita a Bernardo de Lima a descoberta de «outros defeitos e erros» na sua prosa. Quanto a nós, este é o momento capital que pesará no futuro da publicação, ao menos nas suas condicionantes internas, porque nesta sequência epistolar — réplica e tréplica — podemos vislumbrar, nas entrelinhas, uma acusação ao poder soberano que tudo orienta e determina.

<sup>26</sup> Dias, J. Silva, op. cit., pág. 118.

<sup>27</sup> «G. L.», Janeiro, 1762, pág. 7-20.

Foi como se o responsável pela gazeta portuense tivesse descoberto que o patrocínio régio, a sobrevivência no nosso pequeno mundo cultural, já não era compensação bastante. Essa «rebelião/desencanto» nada tem de revolucionário, todavia: já o redactor o afirmara antes lembrando que «nunca as guerras literárias fizeram revoluções em Estado algum do mundo»<sup>28</sup>. António Álvares pede-lhe a crítica e oferece o desagravo: «não admira que V.<sup>a</sup> Rev.<sup>a</sup> tenha experimentado os perniciosos efeitos de um gosto estragado e de um juízo destituído de sólidos princípios» — escreve aquele autor, augurando que Bernardo de Lima continue a alcançar «a protecção de nosso Soberano que tanto se desvela na utilidade dos seus vassallos e do conde ministro que tanto trabalha em cultivar e aperfeiçoar os portugueses»<sup>29</sup>. De facto, a resposta do redactor revela um desalento, ainda que circunscrito ao reino das Letras e aos malefícios, que imputava à censura prévia das obras candidatas ao prelo. Assim, sustenta que pretendia distinguir-se de «alguns dos nossos portugueses que levados de um génio ardente e altivo (por não dizer outra coisa) que os domina, não sofrem que lhes mostrem os seus erros e descuidos ainda os mais crassos e palpáveis e, muito menos, se atrevem a confessá-los»<sup>30</sup>.

Parece-nos óbvio que a ruptura estava consumada e os visados reconheceriam facilmente o divórcio iminente: à insubmissão do redactor juntar-se-iam circunstâncias menos favoráveis à expressão das correntes dominantes na «G. L. — caso dos oratorianos, p. ex. — e a conflitualidade latente entre sociedades literárias da época. Se a gazeta do cónego evangelista não sofreu, como outras congéneres, a erosão do embate ente a «opinião pública» e o sistema dominante, não teve, de igual modo, o conforto solidário de um movimento social de cariz transformador. Afinal, cairia «por dentro».

### 3.3.1 *Oratorianos v. Jesuítas*

Uma das referências obrigatórias na publicação do cónego evangelista é a Congregação do Oratório. Procurando identificar o papel desempenhado por este grupo eclesiástico no movimento reformador da cultura setecentista, seguimos Silva Dias que nos esclarece «não ser o Oratório uma ordem mas uma sociedade de padres directamente sujeita

<sup>28</sup> Ibidem, Junho, 1762, pág. 148.

<sup>29</sup> Ibidem, Junho, 1762, pág. 159.

<sup>30</sup> Ibidem.

ao Ordinário diocesano e sem compromisso de voto solene». Nas suas fileiras incorporavam-se, geralmente, elementos oriundos da classe média que «tentam fazer uma ponte entre as altas especulações da teologia mística e a ascética da burguesia». O mesmo investigador define-os como «o principal concorrente dos Jesuítas na educação da juventude», conciliando o conservadorismo das ordens religiosas com as novas correntes do pensamento: cartesianismo na filosofia, classicismo na arte, jansenismo na religião, criticismo em quase tudo»<sup>31</sup>. Recuando um pouco no tempo e ao espaço francês, recordamos que o magistério de Malebranche orientou decisivamente o comportamento cultural dos oratorianos. P. Chaunu classifica-os como uma espécie de «direita cartesiana», (a «esquerda» seria espinosista) cuja expressão religiosa, o jansenismo, concretizaria «o mais válido do pensamento católico do século XVII», centrado na Revelação, apoiado sobretudo em Santo Agostinho. O produto final seria uma síntese de cosmologia e teologia «unidos por princípios e pelo método geométrico que instruíam sem discutir».

Por seu turno, Rupert Hall lembra na sua obra «A revolução na Ciência (1500-1750)» o papel destes neo-agostinianos teocêntricos na aplicação dos princípios matemáticos às formulações geométricas de Newton, graças ao qual se dissolveram as resistências do cartesianismo francês face ao autor dos «Principia»<sup>32</sup>.

Assim, não é difícil estabelecer uma evidente sintonia ideológica, um «triângulo» perfeito, dir-se-ia, entre o espírito concorrencial oratoriano, as orientações de Verney — cujo «Método», no dizer de Silva Dias, «arruinou o dispositivo inaciano» — e a abertura de Bernardo de Lima e da sua gazeta aos ventos inovadores. No entanto, como destaca aquele autor, «a posição dos Congregados interessa mais pela mentalidade que revelam do que propriamente pelas doutrinas que ensinaram», tudo isso «sem perderem de vista a essência do aristotelismo e os imperativos da ortodoxia religiosa»<sup>33</sup>.

O redactor da «G. L.» privilegia, de facto, como guias quase absolutos, os mestres do Oratório, no que toca à confrontação comentada de maior expressão nas páginas do periódico. Nelas se alude a nomes como Manuel Álvares, com a sua «História da criação do Mundo» em que Moisés e os filósofos são referências equivalentes e na qual o autor

<sup>31</sup> Dias, J. Silva, op. cit., pág. 137 e seg.

<sup>32</sup> Hall, Rupert, «A revolução na ciência (1500-1750)», Lisboa, Edições 70, 1988, pág. 478.

<sup>33</sup> Dias, J. Silva, op. cit., pág. 155.



pretende erigir «um sistema alternativo ao de Newton, fundado no movimento rápido de rotação que o Criador deu àquela massa informe e rude que criou no princípio do tempo»<sup>34</sup>; o já citado António Álvares, autor da «Ortografia da Língua Latina», cujas cartas ao editor da gazeta despertaram o sentido de independência de Bernardo de Lima; finalmente, porventura o mais cotado oratoriano da época, Teodoro de Almeida.

A participação dos oratorianos no conteúdo da «G. L.» não se reduz à recensão das obras de que são autores. De igual modo, há obras estrangeiras que chegam às mãos do redactor por envio directo dos padres congregados, ou recebem ainda o seu elogioso «imprimatur». É o caso da «*Colecção académica composta de memórias...*» cujo 4.º volume, relativo a 1755, resenha um alargado leque de actas científicas traduzidas em francês «por uma sociedade de homens de letras»: Lima escreve, a propósito, que «a obra nos foi mandada pelo padre Manuel Álvares, da Congregação do Oratório, do Porto»<sup>35</sup>. O mesmo ocorre com a apresentação de uma obra do cirurgião Francisco José Brandão sobre a circulação do sangue, destinada a «principiantes» e que recebe os elogios do padre Prepósito, oratoriano portuense, «cujo voto, decisivo em matérias de literatura, deu a esta Instrução...», assinala o redactor<sup>36</sup>.

De um modo geral, os mestres do Oratório são ecléticos: por exemplo, João Baptista não pertence ainda à escola newtoniana mas, para Silva Dias, foi «o primeiro português a ligar conscientemente a física à matemática», ao aproximar-se de Leibniz e valorizando a experiência e a observação. Pedro Correia Garção, a quem Pombal olhava como «parcial dos padres congregados», observou que «fizeram amanhecer estes grandes homens em Portugal a primeira luz da Filosofia e nos ensinaram os nomes de Halley, Boyle, Locke, Cartésio»<sup>37</sup>. Todavia, acrescenta o referido árcade, para «muitos ignorantes e cegos de paixões esta filosofia (oratoriana) era herética e nela se ensinaram cousas contra a nossa Santa Fé Católica Romana»<sup>38</sup>.

<sup>34</sup> «G. L.», Junho, 1762, pág. 72.

<sup>35</sup> Ibidem, Abril, 1762, pág. 42 e seg.

<sup>36</sup> Ibidem, Maio, 1762, pág. 20.

<sup>37</sup> Dias, J. Silva, op. cit., pág. 151. Entre as obras que pertenceram à Congregação do Oratório descritas no catálogo existente na Biblioteca da Ajuda, refere o autor as seguintes: «De l'éducation des enfants», 1721, de Locke; «Traité de Morale», 1697, de Malebranche; «Essai de Physique», 1730, de Muschembroeck; «De Mundi Sistemate», 1731, de Newton, (notas N, pág. 272, op cit.).

<sup>38</sup> Ibidem, cit. por J. Silva Dias, pág. 156, nota 3.

Vale a pena recordar que o esforço dos oratorianos, em prol da actualização científica, extravasa as fronteiras do país e acolhe-se à sombra das prestigiadas «Philosophical Transactions». Rómulo de Carvalho dedicou-se ao exame da colaboração portuguesa no órgão da «Royal Society» e aporta dados curiosos. Assim, desde a data da fundação daquela sociedade, e até aos finais do século XVIII, contam-se 18 nomes portugueses nos seus registos, metade dos quais se referem a personalidades que desempenharam funções diplomáticas em Inglaterra. Deste modo, ao lado de Sebastião José de Carvalho e Melo, vemos Jacob de Castro Sarmiento, introdutor das concepções de Newton entre nós, José Correia da Serra, João Chevalier e Teodoro de Almeida, estes dois últimos do Oratório.

### Conclusão

O fim da gazeta portuense, pode dizer-se, foi dramático. Inesperadamente, Bernardo de Lima reage com veemência a detractores anónimos, a coberto de uma «sociedade composta de pessoas de diversas profissões, cujo chefe parece andar procurando meios de se desacreditar a si próprio com calúnias e censuras».

Reunido em assembleia, diz-nos o redactor, esse grupo acusara a «G. L.» de «erros capitais». Na sua breve resposta a essa sociedade, Bernardo de Lima refuta as alegações que apontavam o facto de a gazeta «não referir todas as obras que se instruem», do essencial da publicação consistir nas traduções dos diários estrangeiros e que «quase tudo o que dizíamos» estava em dois ou três jornais. E, para provar o contrário, o redactor enuncia todos os títulos de órgãos congéneres que alimentavam a sua recensão periódica (cf. quadro 2). Por ele registamos a profusão de fontes literárias e científicas e a reiterada acuidade do cónego «azul» na eleição das novidades. Selecção que, como vimos, teve os seus limites óbvios. Mas não se pode dizer que, à sua maneira e no conforto da sua erudição, o redactor não se esforçasse por dar alguma «luz» aos seus compatriotas. Quando os membros da dita sociedade criticam Bernardo de Lima pelo facto deste publicar cartas de leitores de que duvidam a existência, o redactor exalta-se e contesta que «os diaristas da Europa inserem nos seus diários as cartas que se lhes escrevem sobre assuntos literários. Que lei há que nos proiba o usarmos do mesmo privilégio?»<sup>39</sup>.

<sup>39</sup> Ibidem, pág. 172-173.

A identificação dos detractores resta por fazer. Não faltarão candidatos, desde a Arcádia Lusitana aos Anónimos Ilustrados, dos Esquecidos aos Ocultos, entre tantas outras academias que proliferaram em Portugal desde o início do século XVIII. Contudo, parece não haver dúvidas que, num tempo de contenção/explosão, a «G. L.» foi alvo de pressões combinadas, numa conjuntura hostil, desvanecidos os apoios que inicialmente invocara ao abrigo das «luzes» portuguesas, a cujo programa faltou — nas palavras de A. Coimbra Martins — a marca da tolerância<sup>40</sup>.

Retemos, para concluir, o desabafo do publicista e crítico evangelista, crivado pelas acusações que reputava de injustas: «em lugar de fazer do templo das Letras o da maledicência e da inveja, deviam louvar-nos o termos executado o que prometemos».

---

<sup>40</sup> D. H. P., tomo IV, pág. 87-105.

ÁREAS DE CONHECIMENTO												
Países	Geogra.	Literat.	C. Natur.	História	Medicina	Astronom.	Direito	Religião	Educa.	Guer.	Filos.	Polít.
INGLATERRA	6%	39%	22%		11%		11%	11%				
FRANÇA	2%	4%	32%	8%	44%		4%		4%	2%		
ITÁLIA		14%	14%	29%			14%		14%		14%	
ALEMANHA	10%	30%	20%	10%					10%	20%		
HOLANDA			38%		31%		8%	8%	8%	8%		
DINAMARCA	13%	13%	31%	6%	6%	19%	6%		6%			
SUÉCIA				96%								4%
RÚSSIA				100%								
ESPANHA	33%			33%			33%					
PORTUGAL		35%	11%	5%	14%	3%		14%	8%	3%	5%	
SUIÇA		58%	58%									
PRUSSIA					100%							
IRLANDA										100%		

QUADRO 1

**FONTES BIBLIOGRÁFICAS DA «GAZETA LITERÁRIA»**

- 1 — Revista do Mês
- 2 — Revista Crítica
- 3 — Revista Imparcial
- 4 — Memórias Fieis dos Livros Novos
- 5 — Registo Anual
- 6 — Diário de Verdun
- 7 — Mercúrio Galante
- 8 — Ano Literário
- 9 — Cartas Hebdomanárias de Berlim
- 10 — Diário dos Doutos
- 11 — Memórias de Trevoux
- 12 — Diário do Comércio
- 13 — Diário Económico
- 14 — Diário de Vandermond
- 15 — História Literária de Itália
- 16 — Ensaio Crítico da Literatura Estrangeira
- 17 — Médico ou Efemérides da Medicina
- 18 — Diário Estrangeiro de Arnaud
- 19 — Diário Enciclopédico de Copenhaga
- 20 — Diário Dinamarquês de Busching
- 21 — Magazine Sueco de Klein
- 22 — Mercúrio Literário da Dinamarca
- 23 — Diário Estrangeiro de Berna
- 24 — Biblioteca Filosófica de Windhern
- 25 — Diário dos Doutos de Hamburgo
- 26 — Cartas sobre os Escritos Modernos
- 27 — Anais Tipográficos
- 28 — Biblioteca Germânica
- 29 — Observador Literário
- 30 — Magazine de Hamburgo
- 31 — Extractos das Obras Modernas
- 32 — Journal des Savants
- 33 — Actas literárias de Leipzig
- 34 — Diário da Soc. Real das Ciências de Goettingen

**VALORES/UNIDADES DE SENTIDO**  
**PREÂMBULO DA GAZETA LITERÁRIA**

ESTÉTICO/FILOSÓFICO  
22,4%

POLÍTICO/SOCIAL  
17,1%

TÉCNICO/LITERÁRIO  
11,4%

LITERÁRIO/ÉTICO  
22,4%

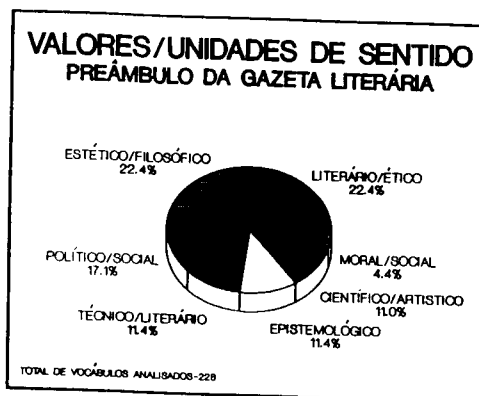
MORAL/SOCIAL  
4,4%

CIENTÍFICO/ARTÍSTICO  
11,0%

EPISTEMOLÓGICO  
11,4%

TOTAL DE VOCÁBULOS ANALISADOS — 228

GRÁFICO 1



ASSINANTES  
«CLASSES» SOCIAIS

LETRADOS  
18.3%

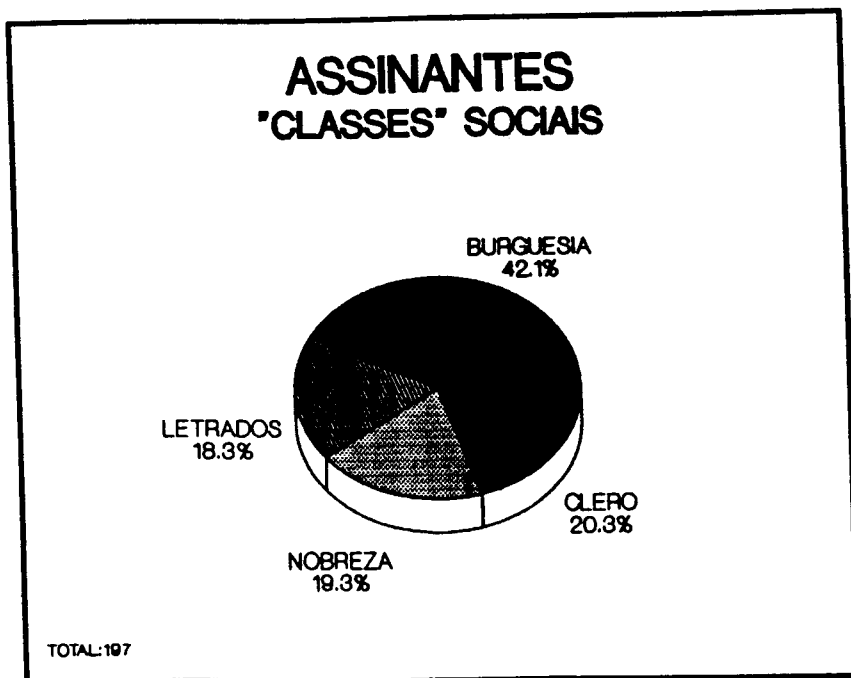
NOBREZA  
19.3%

BURGUESIA  
42.1%

CLERO  
20.3%

TOTAL: 197

GRÁFICO 2



ÁREAS DE CONHECIMENTO

RECENSÃO CRÍTICA

20  
15  
10  
5  
0

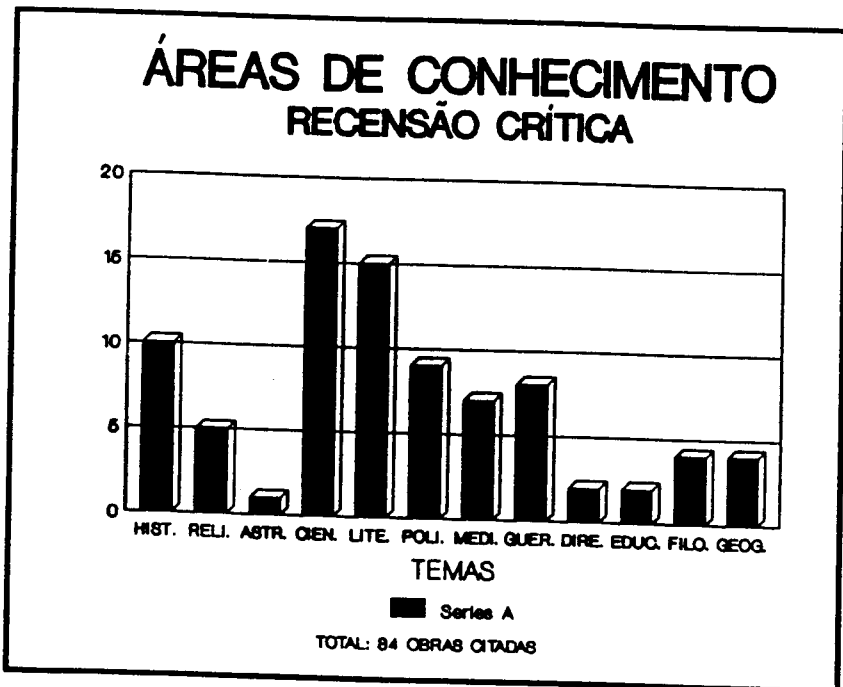
HIST. RELI. ASTR. CIEN. LITE. POLI.  
MEDI. GUER. DIRE. EDUC. FILO. GEOG.

TEMAS

Séries A

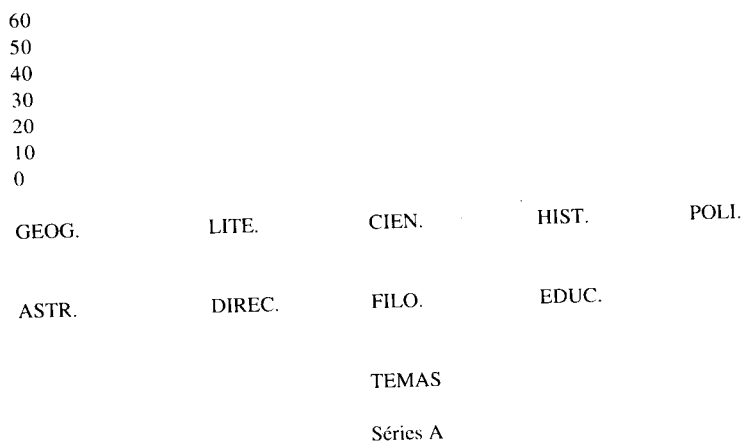
TOTAL: 84 OBRAS CITADAS

GRÁFICO 3



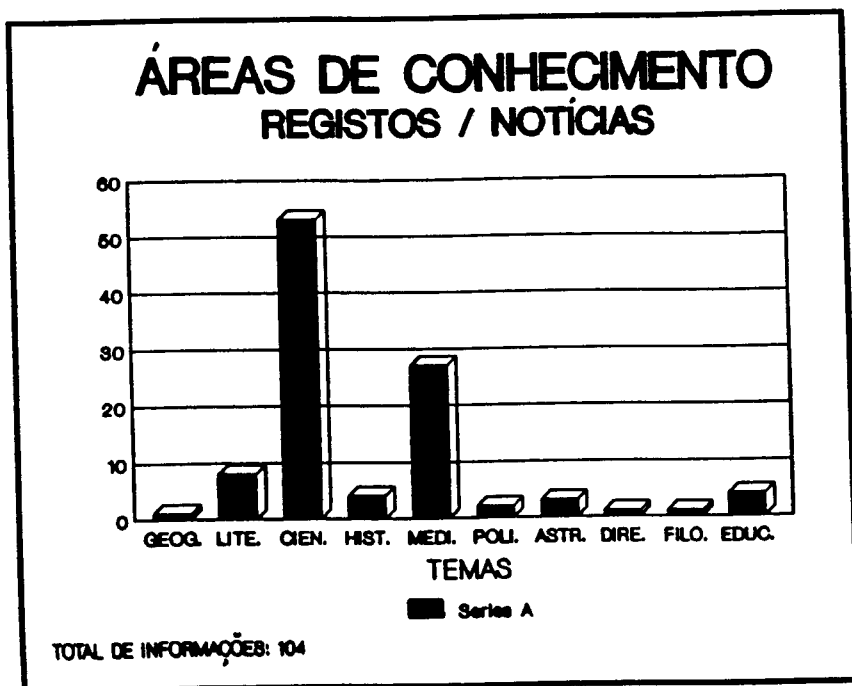


**ÁREAS DE CONHECIMENTO  
REGISTOS / NOTÍCIAS**



TOTAL DE INFORMAÇÕES: 104

GRÁFICO 4





## O CULTO POPULAR DE S. BENTO

— Uma forma de terapêutica religiosa —

por **Geraldo J. A. Coelho Dias**

A religião, enquanto fenómeno humano e plural, pode e deve estudar-se numa perspectiva antropológica. Daí a apetência com que, hoje, as ciências humanas, (etnologia, psicologia e sociologia) se debruçam sobre as religiões e fazem da religião popular o seu campo preferencial de estudo. A elas se deve, no campo cultural, a revivescência e o retorno do sagrado. Daí também, as diversas metodologias ou escolas que fazem a hermenêutica da religião: evolucionista, difusionista, funcionalista, estruturalista, sociológica.

Mas a antropologia, mesmo pluridimensional, não pode, dogmaticamente, assumir-se como a religião da cultura que, por isso mesmo, tivesse de ser anti-religiosa e exclusivista em relação às diversas formas de prática e vivência religiosa. Terá também de ter em conta os dados teológicos das respectivas religiões para não ver apenas a religião por fora e de viés.

A religião, como sistema simbólico, é indispensável a qualquer sociedade porque, conforme dizia Emílio Durkheim, «uma ilusão não dura assim séculos». Numa célebre conferência sobre «o futuro da religião», aquele sociólogo, ateu, dirigindo-se a qualquer estudioso das religiões dizia: «pedir-lhe-ei simpatia». E acrescentava: «Não pode haver interpretação racional da religião que seja essencialmente irreligiosa... nada mais contrário ao método científico»<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> DURKHEIM, Émile — *A ciência social e a acção*, Lisboa, Livraria Bertrand, 1975, 281s.

A religião é, na verdade, um fenómeno complexo e englobante, onde se faz a simbiose do humano e do divino, do profano e do sagrado, do relativo e do absoluto, do imanente e do transcendente. Por ela, o homem faz a descoberta do outro; tem, como dizia Rudolfo Otto, o palpito do *Ganz Anderes*, o «totalmente outro»<sup>2</sup>.

Por isso, a religião, qualquer que ela seja, transparece sempre em duas coordenadas, geradoras de admiração e temor. A admiração conduz à festa, ao louvor em honra de Deus e seus santos; o temor leva à súplica, oração e sacrifício em favor do homem.

O culto de S. Bento fornece-nos um caso paradigmático da religião católica onde, à luz da antropologia, é fácil verificar o distanciamento entre religião oficial, controlada e fiscalizadora, e religião popular, espontânea e anómica.

Jesus Cristo, com seus milagres e seus actos taumatúrgicos sobre os doentes, criou a ideia de que o cristianismo, sendo a religião da salvação, é também a religião da saúde. Jesus é o grande médico das almas e o terapeuta dos corpos enfermos, o «Senhor da Saúde», o «Senhor dos Milagres»; com Ele e pelos seus méritos, o cristianismo formou a longa teoria dos santos curandeiros, patronos e advogados contra todos os males do corpo e doenças.

Se a mãe de Jesus, qual mãe carinhosa da humanidade, é a «Senhora da saúde», a Mãe de Misericórdia, não faltam, depois, os santos curandeiros<sup>3</sup> especializados: Santo Antão/Santo António para as doenças dos animais, Santo Amaro para os ossos, Santa Ana para a cabeça, Santa Apolónia para os dentes, S. Bartolomeu para a gaguez, S. Bento para as coisas rurais e males desconhecidos, S. Brás para a garganta, Santa Luzia para os olhos, Santo Ovídeo para os ouvidos, etc., etc.

A religião, na sua vertente popular, sempre interesseira e imediatista, cai facilmente no domínio do mágico. Constitui assim, um *corpus* de crenças e tradições devidamente ritualizadas e periódica ou ciclicamente celebradas para impetrar o auxílio de Jesus e seus santos na defesa contra os males biológicos. É esta uma prática que se encontra em todas as religiões e já vem do paganismo greco-romano com os ex-votos a Esculápio, deus da medicina<sup>4</sup>.

<sup>2</sup> OTTO, Rudolf — *O Sagrado*, Lisboa, Edições 70, 1992.

<sup>3</sup> BENZA, Alban — *Les Saints Guérisseurs du Perche-Gouet*, Paris, Institut d'Éthnologie-Musée de l'Homme, 1978; DELUMEAU, Jean — *Rassurer et Protéger. Le sentiment de sécurité dans l'Occident d'autrefois*, Paris, Fayard, 1989; TAVARES, Jorge Campos — *Diccionario de Santos*, Porto, Lello & Irmão Editores, 1990.

<sup>4</sup> RICHEL, Jean — *Géographie sacrée dans le monde romain*, Paris, Guy Trédaniel Éditeur, 1985.

A religiosidade popular, por vezes bastante ambígua pois dirigindo-se às forças misteriosas quer do bem quer do mal, é fundamentalmente interesseira, epidérmica, sem teorias, sempre baseada no automatismo psíquico e corporal e em mecanismos lógicos inconscientes. Vejamos, então, como funciona o culto popular de S. Bento.

S. Bento é um santo italiano do séc. VI, nascido em Núrsia (480) e que foi morrer em Monte Cassino (547), 120 kms, a sul de Roma. A sua vida escrita no começo do séc. VII pelo papa S. Gregório Magno, no livro II dos Diálogos<sup>5</sup>, baseia-se certamente em testemunhos de pessoas quase contemporâneas, mas está redigida dentro do género literário da «exemplaridade» bíblica, estando, por isso, cheia de milagres «anedóticos» e paradigmáticos. O que verdadeiramente constitui o seu título de glória é a *Regra Beneditina*<sup>6</sup>, norma de vida monástica, que ele teria escrito, e a *Ordem Beneditina*, que ele fundou, única do Ocidente anterior ao Ano Mil e que perpetua através dos tempos a memória da pessoa e da sua acção. Graças à obra cultural e evangelizadora dos seus monges, S. Bento mereceu ser proclamado pelo Papa Paulo VI (24/X/1964) «Padroeiro da Europa», enquanto a sua obra é, nos nossos tempos, símbolo e expressão, do desejo de unidade da Comunidade Europeia.

A religião católica oficial, através do culto litúrgico, honra S. Bento com duas festas: a *21 de Março*, festa do *Trânsito*, isto é, da morte de S. Bento — é o S. Bento da Primavera ou do cuco, como diz o povo; a *11 de Julho*, festa da *Solenidade* ou *patrocínio*, isto é, da *Trasladação das Relíquias*, agora o S. Bento, Padroeiro da Europa, — e que é o S. Bento do Verão ou das pêras (*pedras*), como diz o mesmo povo.

Desde logo se vê, como, liturgicamente, S. Bento está ligado ao ciclo agrário da Primavera/Verão, constituindo portanto, as suas festas uma ocasião ou situação etnográfica privilegiada para o estudo dos quadros espaciais, temporais e sociais.

Sendo um santo monástico, portanto do mundo conventual, elitista, como é que S. Bento se tornou um santo popular? Sem dúvida, por influência dos monges beneditinos, que instigavam a devoção das gentes dos coutos dos seus mosteiros e das terras que lhes eram foreiras.

<sup>5</sup> SÃO GREGÓRIO MAGNO — *II Livro dos Diálogos: Vida de S. Bento*, Porto, Mosteiro de S. Bento da Vitória/Edições Ora & Labora de Singeverga, 1993.

<sup>6</sup> REGRA DO PATRIARCA S. BENTO, 2.<sup>a</sup> ed., Singeverga, Edições Ora & Labora, 1992.

S. Bento é o «advogado das coisas ruins e dos males desconhecidos», constituindo o seu culto uma autêntica terapêutica religiosa, o que o torna verdadeiro santo milagreiro, autor de curas espantosas, acima dos méritos de qualquer médico<sup>7</sup>.

Em Portugal, o culto de S. Bento apresenta dimensões curiosas e diferenciadas conforme as regiões.

Há, de facto, duas maneiras de cartografar o culto de S. Bento:

1.<sup>a</sup> — *Geográfico-religiosa*, tendo em conta os lugares que o têm como padroeiro ou titular.

2.<sup>a</sup> — *Geográfico-festiva*, referindo as festas e romarias com que é celebrado no culto.

O primeiro aspecto leva-nos para o Alentejo, onde S. Bento é padroeiro de várias freguesias e lugares: S. Bento, a 3 km de Estremoz, na estrada para Montemor-o-Novo; S. Bento do Cortiço, a 13 km. na estrada para Portalegre; S. Bento de Ana Laura, a 12 km na estrada para Portalegre; S. Bento do Mato, a 15 km na estrada para Évora, S. Bento do Jambujal a 10 km na estrada do Redondo/Évora; Aldeia/Vila Nova de S. Bento, a 15 km na estrada de Vila Velha do Ficalho. Certamente que esta predominância de S. Bento no Alentejo se deve á devoção das Ordens Militares ao tempo da Reconquista, pois todas seguiam a *Regra de S. Bento* proposta por S. Bernardo. Mas, o que é curioso, é que S. Bento não é particularmente cultuado.

O segundo aspecto, geográfico-festivo, verifica-se no Entre Douro e Minho, onde apenas se constata uma freguesia, a da Várzea — Barcelos —, sob o patrocínio de S. Bento, enquanto que o seu ciclo reveste a dimensão de autênticas romarias populares a celebrar os poderes apotropaicos e terapêuticos do santo, multiplicando capelas e imagens.

A razão da diferença está, sem dúvida, na influência devocional dos monges beneditinos, que, no Entre Douro e Minho, tinham 16 mosteiros e também dos cistercienses. Baseados nos factos narrados por S. Gregório, os monges, com um grande sentido de percepção da religiosidade popular, impuseram S. Bento como um santo particularmente atento aos problemas da saúde, qual *Ersatz* de Esculápio, o deus romano da medicina.

Tendo S. Bento lutado com o demónio e tendo sido livre de morrer envenenado, reconhecem-se-lhe poderes apotropaicos e propiciatórios: afastar o demónio e espíritos maus, preservar de terramotos, tempestades, raios e trovões. Também se lhe atribuem forças terapêuticas sobre

<sup>7</sup> SOUSA, D. Gabriel de — *S. Bento na história e na tradição popular*, 1956, Separata de «O Concelho de Santo Tirso — Boletim Cultural», Vol. IV, N.º 3, 1956.

doenças da pele ou males ruins: curar antrazes, verrugas, cravos, todas as excrecências carnudas e cancos.

S. Bento é ainda invocado contra os maus vizinhos da porta. E porquê? Conta o papa São Gregório Magno que o padre Florentino, um clérigo da região onde S. Bento vivia, apoucado pela atracção que o nosso santo exercia sobre o povo, lhe pôs a dançar junto do mosteiro um grupito de sedutoras donzelas para assim inquietar os jovens monges. Desse modo, sem entrar em contendas com um vizinho do mesmo ofício, S. Bento deslocou-se com seus religiosos para Monte Cassino<sup>8</sup>.

Eis porque, no inconsciente religioso popular, este santo é piedoso e reverentemente invocado como «Senhor S. Bentinho». Para ele todo o respeitinho é pouco já que, dada a frequência e revivescência dos cravos e verugas, é considerado um santo «vingativo» contra os que não cumprirem escrupulosamente as promessas feitas.

É por isso que o culto de S. Bento, além das festas litúrgicas, se caracteriza pelas romarias e promessas, maneira religiosa de «pagar» ou satisfazer as promessas nos lugares onde é, popularmente, venerado e não propriamente nos mosteiros: S. Bento da Porta Aberta, Gerês; S. Bento da Porta Aberta, Cossourado — Paredes de Coura; S. Bento do Ermelo, Soajo; S. Bento do Cando, Gavieira — Arcos de Valdevez; S. Bento de Fiães — Melgaço; S. Bento de Seixas, Caminha; S. Bento de Vairão, Vila do Conde; S. Bento da Várzea, Barcelos; S. Bento do Hospital, Braga; S. Bento de Donim (antigo Couto de Tibães), Póvoa de Lanhoso; S. Bento de Santo Tirso; S. Bento de Abadim, Fafe; S. Bento das Pêras, Vizela; S. Bento das Pêras, Rio Tinto; S. Bento em S. Cosme do Vale, V. N. de Famalicão.

As práticas populares do culto de S. Bento relacionam-se sobretudo com o cumprimento das promessas, segundo a concepção interesseira do «do ut des», e ainda com o uso de objectos benzidos que funcionam, ao nível da mentalidade popular, como amuletos mágicos ou talismãs apotropaicos.

Quanto às promessas, há a salientar o cada vez mais raro costume dos romeiros, agrupamentos de pessoas que, a cantar versos gratulatórios, acompanham algum miraculado à capela onde, com vestes de promessa, vai agradecer ao santo:

«Ó S. Bento milagroso,  
nós cá vimos a chegar.  
Botai-nos a vossa bênção  
Lá de riba do altar!

<sup>8</sup> *Vida de S. Bento*, Cap. VIII, pg. 78-79.

Ó S. Bento milagroso,  
 Eu aqui vos venho ver.  
 Por me dardes a saúde  
 Quando eu estava a morrer».

Às vezes, o miraculado leva um ramo na boca para não quebrar a promessa de só falar quando tiver agradecido ao santo.

Não raro, a satisfação da promessa reveste um certo masoquismo penitencial como, por exemplo, fazer de joelhos a subida do rio Cávado ao S. Bento da Porta Aberta, ou dar voltas de joelhos à capela do santo.

Depois, é a bicha de espera para ir ao galarim beijar a imagem de S. Bento.

As ofertas a S. Bento devem ser de coisas brancas, homogenia com a cor da pele em que as doenças se manifestam; ovos, açúcar, sal, farinha, moedas brancas (prata), e cravos, quando se trata de verrugas ou cravos. No alto do monte de São Bento das Peras (Pedras), sobranceiro a Vizela, e cujo documento mais antigo com o nome de «Monte de S. Bento» — *Mons de Sancto Benedicto* — remonta a 1195<sup>9</sup>, ainda encontramos o costume de, por promessa, se cair de branco os pene-dos que, como quistos graníticos, circundam a Capela do milagroso S. Bento.

A cera, essa reserva-se para os cassos de males ruins ou doenças desconhecidas, isto é, os cancos. Ou se oferecem brandões com o pexo ou a altura do doente, ou então partes do corpo quando a doença já está determinada.

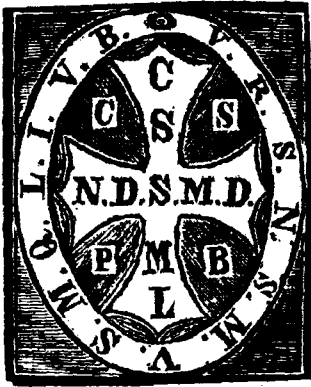
Juntando as ofertas de cera, quase se pode reconstituir o conjunto anatómico do corpo humano: cabeças, pescoços, braços, pernas, estômagos, intestinos, rins, bexiga, coração, seios.

Por vezes, o culto de S. Bento sofre uma certa ambiguidade pois, na sua dimensão apotropaica, nem sempre se distingue bem se ele é dirigido às forças do bem (S. Bento) se às forças do mal (o demónio). Registe-se na Várzea, Barcelos, a capela de S. Bento (ou do Diabo, como diz o povo), dado que, ali, o demónio aparece em grande plano a tentar o santo. Mas, no domínio apotropaico, há que referir dois objectos religiosos que são queridos do povo: a Medalha e a Regra.

---

<sup>9</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Mosteiro de S. Miguel de Vilarinho*, Maço 1, Documento N.º 20.





1.º — *A medalha miraculosa de S. Bento*. teve, sem dúvida, uma origem mágica, como amuleto, desde o séc. XVI. Apresenta-se em forma circular ou oval com a chamada cruz de S. Bento rodeada de letras de ensalmo contra o demónio: C.S.P.B.// //C.S.S.M.L.//N.D.S.M.D.//V.R.S.// //N.S.M.V.//S.M.Q.L.//I.V.B. = «*Cruz Santi Patris Benedicti // Cruz sancta Sit Mihi Lux//Non Draco Sit Mihi Dux//Vade Retro Satana/Non Suades Mihi Vana/Sunt Mala Quae Libas/Ipse Venena Bibas*» = «*Cruz do Patriarca*

*S. Bento//A Santa Cruz seja a minha Luz//Não seja o dragão o meu Guia//Retira-te Satanás//Não me sugiras coisas vãs//Há males que ofereces//Tu mesmo bebas o veneno*». Terá surgido na Alemanha o uso desta venera ou verónica em agradecimento pela cura duma mordedura de serpente venenosa. O miraculado teria sido depois o papa Leão IX (1048-1054). No séc. XVI, um monge de Metten, Baviera, fez a pintura com as letras, a qual está na origem da medalha miraculosa que o papa Bento XIV aprovou em 1742. Em 1647, na região de Metten, umas bruxas realçavam o poder da medalha como antídoto contra males ruins e venenos maléficis, pois onde está a medalha de S. Bento com a cruz não entra o poder do demónio e fica anulada a acção dos obreiros de magia negra.

Em 1880 (14.º Centenário do nascimento de S. Bento) aparece a medalha jubilar (exclusiva do Mosteiro de Monte Cassino), que assume as virtualidades da medalha miraculosa e decalca a sua iconografia.

2.º — *As edições devotas da Regra de S. Bento*. A Regra de S. Bento é um monumento da vida monástica dos cenobitas no Ocidente Europeu, qualquer que seja a sua origem e pondo de lado a questão da prioridade da «*Regula magistri*»<sup>10</sup>. Como tal, teve imensas edições em latim e, desde cedo foi traduzida para português. Aparece referenciada duas vezes entre os livros de dona Mumadona Dias oferecidos ao mosteiro de Guimarães, em 959. Parece historicamente certo que a introdução da Regra de S. Bento, como norma prática de vida monástica só foi introduzida na Espanha no séc. XI pelos cluniacenses, após o concílio

<sup>10</sup> SELLA Barrachina, Ventura — *Historia de la controversia Regula Magistri-Regula Sancti Benedicti*, «Yermo», Vol. 17, N.º 1, 1979, 163-169.

de Coyança (1055), dentro do movimento da reforma eclesiástica do papa Gregório VII e com a benevolência do rei Afonso VI de Leão<sup>11</sup>. Em Portugal, o documento mais antigo, que a refere, é o de Alpen-durada de 1099 e não o de Paço de Sousa de 1087 (PMH, *Diplomata et Chartae*, n.º 678). Nos Códices de Alcobaça da Biblioteca Nacional de Lisboa encontram-se manuscritas algumas traduções<sup>12</sup>. Belo códice é o do Arquivo Nacional da Torre do Tombo<sup>13</sup>, com uma tradução de 1535, mandada executar pela abadessa do mosteiro de Semide, diocese de Coimbra.

A Regra de S. Bento, em português, tem, de certo modo, uma história literária, para a qual já José Joaquim Nunes chamou a atenção<sup>14</sup>. Da nossa parte, queríamos aqui apenas salientar a importância do número e significado de certas edições devotas da Santa Regra Beneditina, quase «liliputianas», minúsculas mesmo.

Várias Ordens Militares,

**REGRA DO  
GLORIOSO PATRI-  
ARCHA SAM BENTO, TIRADA DE  
Latim em lingoajé Portugueza, por industria do  
muito R. P. F. Placido Villalobos Geral  
nesta Congregação de Portugal,**

Pois merecete maior



Ella benefito merecer.

benito em greça de nome, Bento,

Faze a arte ten Conuocico

*Foy impressa em Lisboa, com licença do supremo conselho  
da Junta Inquisição, por Antonio Ribeiro, d. c. do  
da Congregação de Sam Bento. 1586.*

(28)

<sup>11</sup> MATTOSO, José — *A introdução da Regra de S. Bento na Península Ibérica*, «Bracara Augusta», Vol. XXX, N.º 69, 1976, 97-111.

<sup>12</sup> Biblioteca Nacional de Lisboa, *Inventário Códices Alcobacenses*, Cód. 14 = CCCXXIX; 44 = CCCXXVIII; 73 = CCCXXVI, 1-78; 223 = CCCXXXI, 1-48; 231 = CCC, 138-170.

<sup>13</sup> ANTT, *Mosteiro de Semide*, N.º 3: *Regra da Ordem de S. Bento, 1535*. Trata-se dum códice encadernado em couro, mas muito deteriorado, com 96 folhas de pergaminho, medindo cada uma 265×165 cm., escrito em letras de tinta acastanhada. Os capítulos não são numerados, mas a inicial é desenhada a vermelho e a azul. No rosto traz esta informação: «Esta regra mandou trelladar a muyto vertuosa e discreta Senhora Dona Catherina Anriquez abadessa do mosteiro de Semide aa qual Nosso Senhor dee muytos annos e dias de vida em seu estado e prosperidade com salvacam, Anno do Senhor de Mil e Vc. e XXXb».

<sup>14</sup> NUNES, José Joaquim — *Regra de S. Bento*, «Revista Lusitana», XXI, 1918, 89-145; IDEM — *Evolução da Língua Portuguesa representada em tres lições*

através do ideal cavaleiresco de S. Bernardo e dos Cistercienses, adoptaram a Regra Beneditina como norma de vida espiritual. Assim, em 1516 publicava-se a Regra da Ordem de Avis com a primeira xilogravura de S. Bento<sup>15</sup>. Para além delas, temos as edições normais primitivas (5 conhecidas), não falando da «acomodação lacónica» de 1744 e do «Desempenho sagrado» de 1756, e bem assim as edições modernas e contemporâneas. A primeira edição portuguesa da Santa Regra feita pela Congregação Beneditina Portuguesa é de 1586 e a edição mais moderna é de 1992<sup>16</sup>. Todavia, para o caso da religiosidade popular à volta de S. Bento, queremos trazer à colação as regrinhas devotas que a piedade particular editou entre nós desde o séc. XVIII. Destas, de 1768 a 1902, pudemos inventariar 16: 1768, 1780, 1785, 1791, 1797, 1805, 1814, 1823, 1841, 1850, 1856, 1864, 1873, 1883, 1891, 1902.

Camilo Castelo Branco, que para além de romancista exímio foi um curioso recolector de usos e costumes do nosso povo, refere a prática de as pessoas trazerem ao pescoço, como amuleto de protecção, a Regra de S. Bento: «Pensava em empregar a sua grande fortuna em títulos fidalgos, e fazer-se imortal numa igreja que mandaria construir em Montalegre, dedicada a S. Bento, com três naves, e um jazigo na capela-mor...» e, comentava a seguir: «ele não acreditava em Deus nem na imortalidade da alma; mas tinha grande devoção com S. Bento; incomodava o Santo, quando picava a febre-amarela, com rogos e promessas; entregava-lhe nas viagens o cuidado das suas malas, como a um escudeiro, e o do seu fígado e do seu hidrocele como ao facultativo de bordo. Trazia ao pescoço, pendente dum trancelim de ouro, a Regra do milagroso patriarca»<sup>17</sup>. Em «A Brasileira de Prazins» recorre às qualidades apotropaicas da medalha de S. Bento para corroborar os exorcismos na luta contra o diabo: «Lançou-lhe ao pescoço um santo lenho, um breve de Marca, a verónica de S. Bento...»<sup>18</sup>

---

da mesma versão da Regra de S. Bento, «Revista de História», VIII, 1919, 81-86. Cfr. CORRÊA DE OLIVEIRA; SAAVEDRA MACHADO — *Textos portugueses medievais*, Coimbra, 1959, 372-377.

<sup>15</sup> MARTINS, José V. de Pina — *Para a história da cultura portuguesa do Renascimento. A Iconografia do livro impresso em Portugal no tempo de Duerer*, Lisboa, 1972, 90-91.

<sup>16</sup> *Regra do Glorioso Patriarcha Sam Bento, titrada de Latim em lingoagem Portuguesa...*, Lisboa, por Antonio Ribeiro à custa da Congregação de Sam Bento, 1586; *Regra do Patriarca S. Bento*, 2.<sup>a</sup> ed., Mosteiro de Singeverga, Edições «Ora & Labora», 1992.

<sup>17</sup> CASTELO BRANCO, Camilo — *Eusébio Macário*, «Obras Completas», Vol. VIII, Porto, Lello & Irmão — Editores, 1988, 502.

<sup>18</sup> IDEM — *A Brasileira de Prazins*, «Ibidem», 835.

A origem da devoção à Regra de S. Bento deriva, com certeza, do facto do terramoto de Lisboa de 1 de Novembro de 1755. Grande parte de Lisboa foi destruída, mas o mosteiro de S. Bento (actual Assembleia da República), na parte ocidental da cidade, bem como a zona envolvente, ficou incólume. Logo isso foi imputado à protecção do santo fundador da Ordem Beneditina. Por isso, uma publicação da Regra, em 1756, trazia a seguinte e significativa portada: «*Desempenho Sagrado contra todo o Empenho diabólico ou celeste cofre de preciosas Relíquias, contra todo o poder tartárico, permissivamente praticado em horríveis Terramotos (...) dedicado ao Senhor S. Bento por seu indigno irmão e particular Devoto Luis Correa da Sylva, da Comarca de Vila Real. Coimbra, no Real Colégio das Artes da Companhia de Jesú. Anno de 1756*». No prefácio, faz-se explícita menção do terramoto de Lisboa de 1755 e alude-se à «ventura da vizinhança do convento do Patriarca S. Bento».

Na realidade, as minúsculas edições da Regra beneditina, medindo, em geral, cerca de 70X50 mm., eram mandadas imprimir por particulares devotos (filhos ou filhas); apresentavam uma «advertência explicativa», continham o texto integral da Regra e forneciam, depois, uma notícia sobre a cruz ou medalha com as respectivas orações, o «escudo impenetrável» a Santa Bárbara e seu hino, a glosa do *Magnificat* a Nossa Senhora, e ainda oração a S. Roberto para livrar da infestação dos demónios, a benção de Santo Emídio contra terramotos, o responso de Santo António e a Cruz de S. Zacarias como amuleto de defesa contra a peste. Tal como se vê desta breve explanação do conteúdo, a regrinha de S. Bento funcionava, no imaginário devocional, como suporte contra feitiços, tempestades, terramotos e quaisquer espécies de perigos naturais ou malignos<sup>19</sup>.

Não deixa de ser curioso anotar como, ainda nas décadas de 1820-1840, fomos encontrar num livro de óbitos de Santiago de Lordelo, Guimarães, o costume de as pessoas se enterrarem amortalhadas em hábito de S. Bento, como, aliás, de S. Francisco, S. Domingos, Santa Clara e Santa Teresa<sup>20</sup>.

<sup>19</sup> ALBAREDA, A. — *Bibliografía de la Regla Benedictina*, Montserrat, 1933; BROEKART, Jean D. — *Bibliographie de la Règle de Saint Benoît*, T. I: 1489-1750; T. II: 1751-1929, Roma, Studia Anselmiana N.º 78, 1980; *Edizioni della Regola di San Benedetto conservate a Montecassino (Sec. XV-XX)*, Montecassino, 1980.

<sup>20</sup> Arquivo Municipal de Guimarães — Alfredo Pimenta, *LORDELO, Livro dos Assentos de Óbitos*, N.º 2. O grande escritor e polemista das *Farpas*, José Duarte Ramalho Ortigão, em 1915, ainda no período da euforia republicana, quis ser enterrado com o hábito de São Bento.

Eis, pois, como ao nível da mentalidade colectiva, funcionam os mecanismos da religiosidade popular e, por consequência, o culto do nosso povo a S. Bento. Enquanto homem, ele sentiu bem as nossas fraquezas e necessidades dos mortais; mas, enquanto santo e, por isso, mais próximo de Deus, pode interceder pela doença dos homens. É, portanto, um santo milagreiro, especialmente invocado, por razões terapêuticas, para curar doenças da pele e males ruins. Do ponto de vista antropológico, quantas descrições se poderiam fazer das promessas, dos sacrifícios, das mortalhas, das orações com que o bom povo do Minho recorre à poderosa intercessão do Senhor São Bentinho! E que dizer ainda das festas e romarias com que o celebram? Como não apreciar as suas imagens amaneiradas (ancião de barbas veneráveis, paramentado com roquete, mitra e báculo, qual bispo da Santa Igreja, ou jovem monge revestido da ampla cogula monástica, segurando a Regra e empunhando o báculo como autoritário abade) trabalhadas por santeiros populares, ou os curiosos registos de devoção, trazidos para casa como emblema meta-cinético das virtudes do santuário aonde se fez romaria? Como não ouvir interessadamente os versos dos romeiros ou os sermões inflamados de notáveis oradores sagrados? E como não admirar as procissões majestosas, os andores engalanados, os arcos imponentes, o foguetório de arromba e as girândolas vistosas e lacrimogêneas com toda a babélica barafunda das feiras populares, onde o profano e o religioso, para regalo dos crentes, se irmanam em apetecida e convivial parceria?

Mas S. Bento é santo mesmo e também particular advogado da convivência pacífica entre vizinhos. Daí a razão porque, à noite, sobretudo no Entre Douro e Minho, as mães de tradição mais devota, acrescentam, no fim das rezas em família, a jaculatória popular: «São Bentinho milagroso nos livre das coisas ruins, dos males desconhecidos e dos maus vizinhos da porta!»

Afinal o São Bento, austero fundador da ordem beneditina com todo o rigor da sua Regra disciplinadora, não desdenha, tal qual o «Bom Jesus», que dele se sirvam como santo milagreiro, prodigalizando aos fiéis de Deus e pobres mortais os benefícios tão valiosos e humanitários da sua intercessão nas horas angustiosas de doença. Emparceira, por isso, com os grandes santos da devoção popular, padroeiros e advogados contra as doenças e males dos homens, e o seu culto popular funciona, quase sempre, como uma forma de terapêutica religiosa.

## APÊNDICE DOCUMENTAL

### Documento N.º 1

SUMÁRIO: 1195, Dezembro

*Godinho Afonso, filho de Exemena Varela, faz carta de venda a Afonso Varela da herdade de Lagoa, isto é, dois casais sob o Monte de S. Bento no correr do rio Vizela, declarando ter recebido o preço e a rébora.*

ANTT, *Mosteiro de S. Miguel de Vilarinho*, Maço 1, N.º 20; Pergaminho de 230´85 mm., letra carolina, Bom estado.

In Christi nomine. Ego Godinus Alfonsu filio de Exemena Varela, placuit mihi ut facerem tibi Afonsu Varela kartam venditionis de hereditate mea propria quam habeo in villa Lagona videlicet portionem de duos casales subtus mons de Sancto Benedicto, discurrente flumen Avizela, territorio Bracara. Doco et concedo tibi omni hereditate quam ibi habeo et habere debeo per ubi illam potueritis invenire pro que accepi de te in precium I morabitinum cum sua robora quia tantum mihi et tibi placuit, et de precio nihil remansit apud te. Habeas tu illa firmiter et omnis potestas tua in secula seculorum. Si aliquis homo venerit qui hanc kartam rumpere voluerit, pariat vobis ipsam hereditatem duplatam et insuper D moravedis. Facta karta mense Decembro Era MCCXXXIII. Ego Godinus tibi Afonsu Varela hanc kartam propriis manibus ro+bo+ro.

Pro testibus Petrus, Menendus, Pelagius testes. Martinus notuit.

# OS ÚLTIMOS DIAS DE MONCHIQUE

por **Maria Eugénia Matos Fernandes**

## 1. Introdução

No dia 11 de Janeiro de 1821, as religiosas de Monchique, preocupadas com a sobrevivência da sua comunidade, lançam um apelo público: em escritura lavrada por um notário da cidade, protestam contra a ameaça constituída pelas embarcações ancoradas no rio que corre defronte<sup>1</sup>. O Douro, particularmente cheio nesta época do ano, revela-se um perigo iminente para o edifício conventual e, sobretudo, para os seus armazéns, já que estes se situam muito próximos do rio. «Andorinha», «Triunfante», «Portugal Feliz», «Silveira» e «Conceição de Matosinhos», assim se designam alguns desses barcos, que a negligência dos respectivos donos não dotou de amarras suficientes; as poucas que os prendem são, também, fonte de inquietude para as freiras, porque terão de «amar-rar-se dentro dos muros (do convento), para o que será preciso furar, ou demolir, parte deles». O que é tido como «dano grande», que a comunidade não parece estar em condições de evitar. Confrontadas com uma realidade que as preocupa e perante a qual se sentem impotentes, as freiras de Monchique lançam mão do único meio de que dispõem, a fim de tornarem pública a sua indignação e de legalizarem o seu protesto. Para este efeito, o tabelião José Joaquim de Oliveira apresenta-se junto

---

<sup>1</sup> A.D.P. (Arquivo Distrital do Porto), *Fundo Notarial*, PO-8.º, 449, fls. 107v.-108.

da grade do mosteiro no dia acima mencionado e, na presença das testemunhas competentes, redige uma escritura de protesto. Do lado de dentro, as religiosas exprimem o seu pesar<sup>2</sup>, terminando por exigir que alguém se responsabilize pelos danos que não tardarão a verificar-se: «donos, caixas, interessados e capitães dos referidos navios, e de todos os mais que se aproximem em frente deste convento e a ele causem prejuízo»<sup>3</sup>.

## 2. As ordens religiosas regulares em Portugal nos finais do Antigo Regime: factores que favoreceram a sua extinção

Talvez tivesse sido possível vencer as tempestades, domar o rio. Não era possível vencer o tempo, e esse corria implacável contra as religiosas. O documento com que iniciámos este trabalho surge-nos como um apelo de quem já se sabe condenado ao desaparecimento, sugerindo-nos reflexões a propósito do significado da extinção das ordens religiosas no nosso país, do período que precedeu essa extinção,

<sup>2</sup> Sorores Maria José, *abadessa*, Maria Bárbara Bellon, *vigária*, Rosa Rita da Conceição, Quitéria Rita, Maria Margarida e Maria Miquelina, *discretas*, e Ana Cândida, *escrivã*.

<sup>3</sup> Uma escritura notarial lavrada em 4 de Março de 1788 revela, já nesta altura, preocupações idênticas, originadas em motivos igualmente muito semelhantes. Perante um tabelião público, António Pinto Rosa, aquelas que eram, nessa ocasião, a abadessa, a vigária e as demais discretas do convento, não apenas repetem expressões de pesar, como não se inibem de divulgar publicamente a razão que as leva a recorrer a um notário: uma inundação acabada de ocorrer, na sequência de uma cheia do Douro, tinha passado a constituir uma séria ameaça para o edifício conventual, em virtude do acréscimo de pressão exercida pelos navios a este ancorados; tanto as embarcações amarradas aos armazéns («que se chamão do Cais do Douro, e andão arendados à Junta da Administração da Companhia Geral do Alto Douro; ... cujo rendimento hé para alimento da ... comunidade»), como outras mais acima ancoradas, todas presas a grades e pilastras localizadas no interior do edifício, exercem o seu peso «com evidente perigo». Quase no final do documento, as freiras mencionam, ainda, todos os outros navios indevidamente amarrados a pilares da cerca do convento («que também fica próxima, e contigua ao rio Douro»), insistindo na impossibilidade de qualquer diálogo de conciliação com os proprietários respectivos, uma vez que «a gente da tripulação trabalhava da parte do rio aonde se não podia chegar». Visivelmente indignadas com a violação dos seus «direitos, isenções e liberdades», é com vigor que protestam contra «os donos ou capitaes dos ditos navios, ou contra quem direito for, por todas as perdas, e danos, que se lhes causou por conta das ditas amarrações», sublinhando ao longo de todo o texto tratar-se de propriedade «privada», património e fundação do convento, isenta de qualquer «servidão» (A.D.P., *Fundo Notarial*, PO-8.º, 331, fls. 130-130v.).



dos principais factores que estiveram na origem dessa medida, da forma como esta determinação terá sido cumprida e de como se observaram preceitos complementares.

A afirmação de Revuelta González de que «los conventos no cayeron por un golpe de raíz certero y simultáneo, sino que fueron acosados progresivamente»<sup>4</sup> parece também aplicar-se ao caso português. A decadência das ordens religiosas regulares, masculinas e femininas, é uma realidade indiscutível pelo menos dos começos do nosso século XIX. É conhecida a crise que afectou o clero no seu conjunto e, em particular, os conventos de clausura. Dever-se-á, contudo, estudar isoladamente cada observância, cada casa religiosa, matizando o panorama nacional, evitando generalizações abusivas. Porém, é certo que o regime político implantado no país com a Revolução Liberal encontrou numa situação de equilíbrio muito precário algumas destas comunidades religiosas, tendo bastado para a sua extinção a vontade e a decisão políticas, consubstanciadas em alguns diplomas legislativos.

Desde há algumas décadas que se vinham tornando frequentes os casos de não cumprimento das determinações apresentadas pelos superiores hierárquicos das ordens, de inobservância dos respectivos regulamentos, actos de desobediência estes de que resultaram numerosas intervenções, feitas a partir do exterior, as quais visavam uma reaproximação às vivências religiosas primitivas. Às situações de indisciplina associou-se um certo descrédito, bastante generalizado no seio da população, relativamente a determinadas vocações, o que tornou estas comunidades ainda mais vulneráveis aos ataques externos. Por outro lado, os desempenhos pouco relevantes em matéria de assistência e de educação contribuíram para uma maior propagação da ideia de que as ordens eram um «peso morto» na sociedade, exercendo uma influência pouco visível em termos doutrinários e morais. Situação agravada pelo facto de a população se sentir lesada do ponto de vista económico: feito o balanço à quantidade de bens, móveis e imóveis, de que muitas ordens dispunham, por um lado, e aos poucos recursos financeiros do reino, por outro, esses bens apresentavam-se como úteis contributos para resolver a crise económica nacional e enriquecer os particulares a cujas mãos viessem parar, uma vez decretada a respectiva secularização. Tais propriedades, para além de enfermarem dos defeitos dos chamados «bens de mão-morta», no que respeita à sua produtividade e ao seu subsequente rendimento económico, surgiam como o único recurso para

---

<sup>4</sup> REVUELTA GONZÁLEZ, Manuel — *La Exclaustración (1833-1840)*. Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, 1976, p. 7.

a recuperação financeira de certos grupos sociais, desejosos de enriquecer à custa de propriedade imobiliária. Lembremos ainda que o conjunto dos religiosos, em geral, e dos de clausura, em particular, aparecia aos olhos do país como um entrave a que se pusessem em prática os valores do liberalismo ascendente. Para os liberais, os conventos eram instituições que nunca haviam posto em causa o equilíbrio da monarquia absoluta (o absolutismo teve neles um apoio maciço e incondicional), com a agravante de que a Igreja, de forma genérica, e as ordens, mais concretamente, gozavam de uma autonomia que se desejava ver seriamente limitada; mesmo que continuassem a reconhecer o primado de Roma, pretendia-se, ao menos, colocá-las sob a alçada do aparelho estatal. Todos estes factores contribuíram para se considerar as ordens religiosas regulares de ambos os sexos como algo a todos os títulos incompatível com o novo *status quo*.

## 2.1 Algumas medidas legislativas

Poucos meses após a instauração do novo regime político iniciou-se um processo que pretendeu, de uma forma legal, terminar com os estabelecimentos monásticos. Porém, as primeiras medidas não surtiram efeitos imediatos. Um decreto régio, datado de 21 de Agosto de 1822 (e seguidamente publicado em Diário do Governo) reforça as prescrições de uma medida legislativa do ano anterior ao determinar que não fossem admitidas a professar todas e quaisquer noviças que tivessem ingressado em conventos posteriormente à publicação da ordem das Cortes de 21 de Março de 1821. A legislação liberal foi pródiga nesta matéria, o que se deveu a dois motivos, essencialmente: por um lado, verificaram-se diversas tentativas, bem sucedidas, aliás, para tornar a dificuldade de ingresso na vida monástica; por outro lado, todos os avanços e recuos governamentais a nível de intervenção neste grupo social (e que não significaram outra coisa senão a existência de sinuosidades políticas em matéria religiosa) se materializaram em medidas legislativas. Para se atingir o mesmo objectivo, que era o da extinção das ordens religiosas regulares, tanto masculinas como femininas, trabalhou-se em duas frentes, simultaneamente: quer proibindo o ingresso na vida monástica, quer aliciando as religiosas a abandonar as clausuras respectivas («para se poderem secularizar as freiras, que tiverem repugnância a viver no claustro, ou outra justa causa para não continuar na vida claustral, consignando-se-lhes para a sua subsistência no estado secular prestações anuais até onde permitirem as forças dos mosteiros e conventos, a que pertencerem, conhecendo destas causas, e expedindo as respectivas

secularizações, os ordinários da residência, ou naturalidade das mesmas freiras, como mais oportuno lhes fôr; contando porém que as ditas freiras tenham parentes, ou famílias honestas, que as recebam, uma vez que não tenham vinte e cinco anos de idade»<sup>5</sup>. O corolário destes desenvolvimentos situou-se cerca de uma década mais tarde, com a promulgação de um decreto que proibiu os noviciados em qualquer mosteiro (1833), e de um outro, datado de 28 de Maio de 1834, da autoria de Joaquim António de Aguiar, que extinguiu de imediato as ordens religiosas masculinas<sup>6</sup>.

### 3. As comunidades religiosas femininas e a proibição dos noviciados

As ordens religiosas regulares femininas foram, de igual modo, alvo de um forte sentimento anti-clerical, apesar de terem sido melhor toleradas, o que permitiu que não fossem liquidadas de imediato.

As investidas externas, associadas às dificuldades que grassavam internamente, dificultaram a vida comunitária. A partir de cartas e de outras missivas procedentes dos superiores hierárquicos das ordens e, até, de documentos pontifícios que chegavam ao seu destino pelas mãos dos responsáveis directos, deduzimos que as infracções ao estipulado eram uma prática corrente<sup>7</sup>. A dureza das normativas internas — muitas das quais estavam já desajustadas de uma realidade em permanente

---

<sup>5</sup> *Collecção dos Decretos, Resoluções e Ordens das Extinctas Cortes Geraes, Extraordinarias e Constituintes que houve em Portugal nos annos de 1821 e 1822, com os Repertorios respectivos ao Diario das mesmas Cortes e Governo — Redigido pelo Doutor Dionysio Miguel Leitão Coutinho, Juiz da Ordem de Christo e prior de Alvaizere. Parte III e ultima.* Coimbra, Real Imprensa da Universidade, 1823, p. 539-541.

<sup>6</sup> Foram «extintos em Portugal, Algarve, Ilhas Adjacentes e Domínios Portugueses todos os Conventos, Mosteiros, Colégios, Hospícios e quaisquer Casas Religiosas de todas as Ordens Regulares» e os seus bens incorporados nos Próprios da Fazenda Nacional (posteriormente publicaram-se diplomas especiais devido à não observância do preceito geral, os quais reforçaram pontualmente o objectivo deste decreto) — *Dicionário Jurídico da Administração Pública*. Lisboa, vol. 3, 1990, p. 98-99.

<sup>7</sup> Haverá, contudo, que distinguir entre «comportamentos» pouco dignos e «atitudes» muito graves, por um lado, e «defeitos» comuns e «atitudes levianas», por outro, com o que se poderá atenuar a visão de decomposição estrutural que, por norma, nos é apresentada. Convém também ter presente que, por vezes, a grande insistência no cumprimento das «regras», das «constituições» que as acompanham, enfim, das directrizes mais ínfimas, é inerente às funções desempenhadas pelos superiores hierárquicos das ordens. A tónica nas infracções cometidas, a qual pode mesmo chegar

mutação — confrontada com um meio exterior hostil, conduziu as religiosas a comportamentos tidos como menos correctos e foi fonte de alguns «escândalos», para utilizarmos a terminologia corrente na época. Por seu turno, a falta de homogeneidade política do país constituiu, ainda, outro factor de agravamento do mal-estar interno das comunidades. As clausuras deixaram transparecer divisões vividas no seu seio, às quais correspondiam formas diferentes de aceitação das ideologias dominantes. Em alguns casos, a ausência de entendimento político ter-se-á repercutido no interior das comunidades, tendo estas funcionado como espelhos onde se reflectia a diversidade de comportamentos políticos e de posicionamentos ideológicos que caracterizava a vida nacional. Por seu lado, certos problemas internos, de cariz estritamente ético e religioso, assumiram a forma de problemas políticos, o que aumentou mais ainda a confusão existente.

A proibição da admissão de noviças foi uma medida de um significado extremo: com ela não se dissolviam os mosteiros femininos, pelo menos imediatamente, mas ficava-se a aguardar que a sua extinção se desse mais cedo ou mais tarde. Ou seja: evitava-se o choque frontal, traduzido no súbito encerramento das portas conventuais, mas sabia-se que as clausuras acabariam por ficar despovoadas ao impedir-se o seu permanente rejuvenescimento, obtido mediante o ingresso de candidatas ao noviciado. O número de freiras iria sendo cada vez mais diminuto e, a pouco e pouco, fechar-se-iam as portas de algumas casas religiosas. Apenas as mais densamente povoadas, e com uma população jovem, podiam aspirar a existir ainda alguns anos. De qualquer modo, todos os mosteiros iriam acabar por ter de fazer face à realidade que o decreto da proibição dos noviciados apenas deixara entrever<sup>8</sup>.

---

a exagerar a respectiva gravidade, é uma constante no discurso de quem superintende, enquanto que a apreciação positiva e lisonjeira das que cumprem à risca e obedecem cegamente apenas ocorre de forma episódica.

Sánchez Lora considera mesmo que, em virtude de tantos e tão diversos mecanismos de controlo do claustro monástico, é pouco crível que a vida dentro dos conventos femininos do Antigo Regime tenha sido tão «escandalosa» e «relaxada» como o consideram certos autores. É de opinião que não se verificou um panorama tão generalizado de transgressão, mesmo tendo em linha de conta que muitas das religiosas não sentiam uma verdadeira vocação quando entravam nas clausuras (SÁNCHEZ LORA, José Luis — *Mujeres, conventos y formas de la religiosidad barroca*. Madrid, Fundación Universitaria Española, 1988, todo o capítulo III, e em particular a página 155).

<sup>8</sup> Desta realidade havia já sido prenúncio, em 1789, a criação da «Junta do Exame de Estado Actual e Melhoramento Temporal das Ordens Regulares». Esta junta, surgida num contexto de centralização do poder político por parte do rei e,

As comunidades religiosas femininas, cuja estrutura, de há longa data, vinha sendo lentamente minada, foram alvo de um plano certo para o seu desaparecimento. Como acabámos de verificar, começaram a sofrer fortes abalos a partir desta altura. Os grupos mais fortes, pela sua densidade populacional e pela sua riqueza económica, sobretudo, conseguiram sobreviver à legislação liberal, alcançando até alguns momentos de certa pujança ainda durante a centúria de Oitocentos; os mais débeis, presas fáceis do poder instituído, sofreram um franco declínio, acabando por ser suprimidos. Tomando como exemplo a cidade do Porto, encontramos na primeira destas duas situações conventos como o de Santa Clara e o de S. Bento de Ave-Maria, e, na segunda, comunidades<sup>9</sup> como a da Madre de Deus de Monchique<sup>9</sup>.

---

portanto, numa completa e total dependência do estado, aparece na sequência das diligências régias que indagaram acerca do número de casas de religiosos(as) de clausura que existiam em Portugal, do número de frades e freiras que havia dentro de cada uma delas, dos encargos sustentados por estas instituições, das dívidas que tinham por pagar, etc. A essa junta competiria examinar a informação resultante do «inquérito» e, eventualmente, apresentar propostas de solução para o pagamento das dívidas, mas, também, de supressão daquelas casas cuja existência não considerasse justificada.

Em França, onde a intervenção estatal também foi sempre menor nos conventos femininos do que nos masculinos — o que, em parte, poderá explicar que os primeiros tenham sido suprimidos dois anos depois dos segundos —, o processo de extinção já se havia iniciado anteriormente à Revolução de 1789. Uma «comissão» encarregada de investigar a situação económica de cada convento feminino encetou a sua actuação a partir de 1727. Na sequência do estudo individual de cada comunidade fizeram-se duas opções: ou se concedeu um apoio financeiro aos conventos que lutavam com dificuldades de subsistência (após consulta ao bispo da diocese respectiva) ou se decidiu encerrar algumas dessas comunidades, neste último caso congregando-se as religiosas da mesma observância numa única «casa», atribuindo-se pensões às desalojadas, etc.

<sup>9</sup> Podemos falar de uma «morte lenta» e de uma «morte rápida», se utilizarmos as expressões de M. Revuelta González quando este autor se refere ao período de tempo que mediou entre a primeira medida legislativa tendente à extinção dos conventos de clausura (a mais importante, no caso dos femininos, foi a da proibição dos noviciados) e a morte da última freira (ou, sendo caso disso, o abandono do edifício conventual pela última monja). O espaço de tempo entre uma e outra situação fornecer-nos-á elementos acerca do poderio económico e da densidade demográfica de cada comunidade religiosa, permitindo-nos concluir, com certeza, que a esperança de vida dos mosteiros variou, também, na proporção directa dessa mesma força (*O.c.* nota 4, *passim*).

#### 4. O Mosteiro da Madre de Deus de Monchique na transição do século XVIII para o século XIX

O Mosteiro da Madre de Deus de Monchique, habitado por religiosas franciscanas, submetidas à observância da Regra de Santa Clara, foi fundado em Miragaia no ano de 1535, por D. Pedro da Cunha Coutinho e sua mulher, D. Beatriz de Vilhena (filha de Reis Dias de Sousa, almotacé-mor de D. João II)<sup>10</sup>. Apesar de evidentes sinais de declínio, particularmente nítidos a partir da segunda década do século XIX, o convento procura, a todo o transe, evitar que sobre ele recaia a sentença de extinção.

##### 4.1 Aspectos económicos

Nos anos de 1833-34, vemos o convento preocupado com o registo de todos os gastos e de todas as receitas. Uns e outras são minuciosamente assinalados num livro escolhido para esse efeito por aquela que era então a (última) abadessa do mosteiro, a Madre Maria Margarida Tomásia de Aquino<sup>11</sup>. Também nesta ocasião — na realidade, os derradeiros dias de Monchique — se conserva o mesmo espírito minucioso que sempre presidiu à descrição dos gastos e dos proventos. Durante o mês de Julho ainda se assentam criteriosamente despesas como «as jornas ao trolha», «as jornas ao ortelão», «o ordenado ao médico», ao cirurgião, ao procurador, bem como despesas com as mesadas das religiosas, das criadas, do capelão e do sacristão. Gastos que reflectem que a vida da comunidade continuava a decorrer dentro de parâmetros

---

<sup>10</sup> «Fundò este illustrissimo monasterio en las Proprias Cassas donde viuia, que eran grandissimas, Nobles y magestuosas, y de grandes y espaciosas cuadras, Don Pedro de Acuña Coutiño y Su Mujer Doña Beatriz de Villena, Hidalgos ambos de la Primera y notoria Grandesa y nobleza deste Reyno, Màs conocidos en el por este notorio esplendor de su sangre, ... Hisose la obra ... le aplicò parte de las grandes rentas y aueres que tenia, añadiendole muchos Patronatos de Iglesias que Praesentara y bastante massa de lo corporal de todas ellas para congrua de las Religiosas...» (NOVAES, Manuel Pereira de — *Anacrisis historial*. Porto, Biblioteca Pública Municipal do Porto, vol. 2, 1913, p. 99).

<sup>11</sup> Eleita para o seu primeiro triénio de governação no dia 2 de Setembro de 1833. Redigido pela Madre Maria Ermelinda da Silva, escritvã do mosteiro, o documento intitula-se «Livro de receita e despesa» (os termos de abertura e encerramento datam de 2 de Setembro de 1833 e 22 de Agosto de 1834, respectivamente). A.D.P., *Mosteiro da Madre de Deus de Monchique*, 41.

mais ou menos semelhantes aos de anos anteriores. No mês de Agosto, pela primeira vez, sim, o registo das despesas deixa transparecer o processo de desmantelamento da comunidade. Cessam as mesadas e outras quaisquer prestações pagas regularmente às religiosas e às serventuárias do mosteiro (propinas, «mimos», tenças), o mesmo sucedendo com os ordenados e partidos de todos aqueles, seculares ou não, que, com carácter de periodicidade, prestavam serviços à comunidade: escrivão do eclesiástico, meirinho, letrado, procurador agente, médico, cirurgião, confessor, capelão, sacristão, armador, hortelão, carpinteiro. Deixa-se também de fazer menção às tenças pagas às seculares que, até esta altura, tinham alugado celas para habitação no convento. Em contrapartida, três das «alíneas» finais registam despesas decorrentes da transferência das religiosas para fora do mosteiro: no dia 12 de Agosto pagam-se as «soldadas e gratificações às criadas da comunidade»; no dia 20, as «soldadas e gratificações aos trabalhadores que tem andado ocupados na muda»; e, no dia 22, assinala-se a despesa com as «sejes e cadeirinhas para a remoção das religiosas para os seus destinos». Concluimos que não só se verifica uma significativa redução na diversidade dos gastos, como ficámos a saber que estes se prendem, na sua maioria, directamente com a extinção da comunidade (esse tipo de pagamentos efectuados às criadas significa, nem mais nem menos, do que o despedimento destas, por já não haver necessidade dos seus serviços, e um acerto final de contas).

Tal como em todos os meses a que este livro se refere, também no último (Agosto), o saldo se apresenta favorável à comunidade: a receita excede a despesa em um conto quatrocentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e sete reis. Pelo menos aparentemente, a situação financeira não se afigura preocupante. Aliás, todo o registo mensal de gastos e de proventos da comunidade de Monchique durante este período de cerca de um ano denota uma existência sem sobressaltos de qualquer ordem, um quotidiano rotineiro e quase cinzento, no qual a guerra civil que estalava cá fora parece não ter tido qualquer eco. Os dias escoam-se lentamente, idênticos uns aos outros, raramente animados por qualquer evento especial como, por exemplo, uma festividade religiosa<sup>12</sup>. É curioso constatar que, no conjunto das despesas, estão sempre

---

<sup>12</sup> No mês de Setembro de 1833 são pagos às religiosas os «presentes da eleição» da abadessa recentemente escolhida para o cargo, despesa que ascende a 25\$495 reis; em Outubro seguinte celebra-se o dia de S. Francisco, pelo que se paga de «mimo» a nove «religiosas conventuais» a quantia de 4\$320 reis e às oito criadas da comunidade a quantia de \$960 reis; em Abril de 1834 dispendem-se 12\$145 reis com «os doces da Páscoa para as obrigações da Comunidade».

presentes as da manutenção e preservação do edifício e de alguns dos seus equipamentos. Como se não pairasse no ar o espectro da dissolução da comunidade, as religiosas não só continuam a mostrar-se preocupadas com as obras de reparação da casa conventual<sup>13</sup> (mas, também, das casas que têm arrendadas na Calçada de Monchique), como não abrandam o zelo com que cuidam do seu pomar<sup>14</sup>. No decurso destes meses, período durante o qual a vida intramuros parece decorrer sobriamente, evidenciando-se pouca preocupação com o futuro próximo, é também com naturalidade que as religiosas assumem as despesas com o culto divino, dando mostras de cumprir as suas obrigações de forma assídua. Compram sebo e velas para luminárias, azeite, cêra e incenso; dizem-se missas várias: «as das confrarias», «as ditas dos legados», as de domingo e dias santos; reza-se um novenário e celebram-se ofícios por alma de uma religiosa há pouco falecida. Despesas «extraordinárias» não as há, pelo menos dignas de especial menção. Os motivos de dispêndio de dinheiro parecem resumir-se aos donativos às religiosas (mensalidades, «mimos», tenças, juros de dotes), às prestações mensalmente pagas às serventuárias e a todas as outras pessoas que, de uma maneira ou de outra, servem a comunidade, às reparações e aos concertos que visam a preservação do bem-estar material e ao culto divino. Podemos considerar gastos «extraordinários», não pelo montante que atingem mas pelo seu carácter episódico, o dispendido com a botica, com a compra de papel normal e de papel selado, com a feitura de «certidões»<sup>15</sup>, com a aquisição de «um livro de registo», com esmolas variadas e com «presentes para as

---

<sup>13</sup> Adquirem-se carros de telha e de saibro, sacos de cal, pregos, calões, alcatruzes, cordas para lâmpadas, betume, «pichelana» para os tanques, «estopa para compôr as águas», manda-se «barrer as grades» (3\$000 reis, em Julho de 1834) e investe-se em concertos como o de uma grade de uma janela, o do relógio do Coro, o do telhado dos armazéns e o da colocação de vidros numa janela do hospício.

<sup>14</sup> Para além das jornas do hortelão, pagas ininterruptamente entre Outubro de 1833 e Julho de 1834, inclusivé, compra-se «planta para o pomar» nos meses de Novembro de 1833 e Abril e Maio de 1834 (no que se gastam \$960, \$480 e \$400 reis, respectivamente), adquire-se ferramenta para o seu cultivo (no que se dispênde \$180 reis no mês de Abril de 1834) e pagam-se as reparações desta mesma ferramenta (3 tostões em Abril de 1834 e \$340 reis no mês de Junho seguinte); logo no mês de Novembro de 1833 se paga a dívida contraída com a Madre Maria Emília da Silva a propósito de despesas variadas com o pomar (despesas consideradas «atrasadas» e que ascendem a 20\$400 reis).

<sup>15</sup> Julgamos tratar-se de uma espécie de recibos mandados fazer pelas religiosas porque exigidos pela Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro para esta proceder ao pagamento do aluguer dos armazéns de Monchique.



obrigações da comunidade». Estranhamente ausentes estão as despesas com a aquisição de produtos alimentares, que nunca deixam de ocupar uma parte muito significativa dos «livros de receita e despesa». Apenas se faz menção, e já no final do livro, à compra de duas arrobas de açúcar (4\$800 reis) e de igual quantidade de pêras (\$300 reis), durante o mês de Julho de 1834. Há várias hipóteses de resposta a esta questão. O pomar a que se alude constantemente produziria o necessário para a auto-suficiência da comunidade? Nele se obteriam, eventualmente até, excedentes que autorizassem permutas com o exterior, para obtenção de carne, peixe, lacticínios, por exemplo? Ter-se-ia optado por uma existência mais sóbria em termos gastronómicos, sobretudo à medida que se avizinhava o fim da comunidade, o que, desde logo, conduziria a gastos menos avultados, porque menos variados, com a alimentação? Ou, então, seria que nas mesadas, nos «mimos», enfim, em todas as prestações entregues quer às religiosas, quer às serventuárias, se incluiria o suficiente para proverem à sua alimentação e mesmo ao seu vestuário, não havendo assim necessidade de o convento aparecer como uma entidade que «consume» géneros alimentícios? É provável que as religiosas, sobretudo numa ocasião como esta de alguma penúria económica, fossem obrigadas a suprir pessoalmente as suas necessidades básicas, nas quais se destacam a alimentação e o vestuário. Lembremos a este propósito que o governo liberal previu uma pensão regular que seria entregue a todas as religiosas que tivessem ficado sem a respectiva casa-mãe<sup>16</sup>.

A impressão de uma situação económica favorável à comunidade, obtida a partir dos saldos positivos apresentados pela contabilidade do mosteiro durante o derradeiro ano da sua existência, exige cautela. Existem indicadores económicos que apontam noutra direcção, mesmo que não diametralmente oposta. O bem estar material das religiosas, ainda que relativo, evidenciado nessa fonte, pode camuflar uma realidade bem distinta. A auto-suficiência financeira não foi, para muitas comunidades religiosas, sinónimo de desaforo económico e Monchique parece não ter constituído excepção. Dívidas ao convento, tê-las-á havido nunca solvidas e outras solvidas com atraso. Por outro lado, a tentativa de substituição paulatina dos «dotes para religiosa» por outras prestações, nomeadamente as «anuais e vitalícias», visou minimizar os prejuízos económicos sofridos pelas comunidades e que resultavam da

---

<sup>16</sup> Para um melhor esclarecimento deste assunto não pudemos, infelizmente, comparar este livro com outro de receita e despesa do convento, pela simples razão de que se trata do único exemplar deste tipo que faz parte da documentação que resta do cartório do Mosteiro da Madre de Deus de Monchique.

inflação e da desvalorização monetária<sup>17</sup>. Nem sempre, contudo, se terão efectuado estes pagamentos com prontidão e dentro dos limites de tempo previamente impostos. Houve com certeza prestações pagas irregularmente, apesar das «hipotecas seguras, fianças chãs e abonadas», podendo não oferecer todas as garantias, mesmo quando se apresentavam «livres de qualquer décima ordinária, ou extraordinária, novos impostos e fintas, tanto estabelecidas, como que se estabeleção por qualquer motivo».

Numa relação enviada pelas freiras de Monchique ao seu Ministro Provincial, em finais do século XVIII<sup>18</sup>, demonstra-se algum desconforto económico; paralelamente, indicam-se as principais fontes de receita do convento e os gastos mais avultados, concluindo-se que o obtido com foros, dízimos, pensões de igrejas do seu padroado, padrões de juros e rendas dos armazéns, é utilizado, quase na totalidade, no sustento das religiosas, criadas e serventes da comunidade, na «satisfação de partidos e salários do médico, cirurgião, botica, procuradores», nas reparações do mosteiro e respectiva igreja, para além das despesas decorrentes de todo um rol de missas quotidianas e semanárias, entre outras, que as freiras se haviam obrigado a mandar celebrar. Nesta lista sobressaem os gastos com a construção dos armazéns mencionados<sup>19</sup> e de um novo dormitório<sup>20</sup>.

---

<sup>17</sup> Um *Aviso Régio* de 23 de Fevereiro de 1771 determinou a substituição dos chamados «dotes para religiosa» por «tenças anuais», as quais foram dando lugar a «prestações anuais e vitalícias», que podiam, entre outras formas, assumir a seguinte: no momento da entrada para o convento, na situação de candidata a noviça, o dotador desta entregava ao mosteiro determinada quantia em dinheiro, comprometendo-se ao mesmo tempo a pagar, periodicamente, um outro quantitativo monetário, espécie de «juros», o qual era calculado em função do que, em teoria, se ficava a dever às religiosas; a comunidade apenas entraria na posse plena de todo o dinheiro depois da morte da freira dotada. Assim, o sustento das religiosas professoras que, até aqui, estava a cargo da comunidade onde tivessem ingressado (sustento particularmente pesado a partir do momento em que se tivesse esgotado o capital do dote), ficava, agora, a cargo dos familiares ou de outrem igualmente responsável pela dotação inicial.

<sup>18</sup> A.N.T.T. (Arquivo Nacional da Torre do Tombo), *Manuscritos da Livraria — Mappa geral dos mosteiros de religiosas franciscanas da Provincia de Portugal*, o qual contém um «Extracto demonstrativo do estado, em que se achão os mosteiros das religiosas franciscanas da Provincia de Portugal, resumido pelo que consta das individuais relações, que as preladas delas remeterão ao seu Ministro Provincial. Feito no ano de 1781». Vol. 1, 692.

<sup>19</sup> Estes armazéns, acabados de construir no ano de 1767, foram arrendados à Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro.

<sup>20</sup> A construção deste dormitório, bem como a de um outro por volta do ano de 1739 — «que corre ao poente» (informação obtida na *Sexta Parte da História Seráfica, Chronológica, da Ordem de S. Francisco da Provincia de Portugal da*

Voltemos novamente ao «livro de registo da receita e despesa» e atente-se nas fontes de receita da comunidade nele enunciadas. Observamos que não existem grandes nem muito diversificadas fontes de rendimento para as freiras de Monchique (claro que não podemos ignorar o facto de estarmos perante uma prevista e, de certo modo, anunciada, supressão do convento). As receitas, para além de serem pouco avultadas, nem sequer resultam de uma procedência variada. As religiosas auferem proventos do aluguer dos seus armazéns à Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, do aluguer de parte do «armazém grande» à Alfândega do Porto, das rendas das casas sitas na Calçada de Monchique e das que lhes são pagas pelos caseiros das quintas de Sedielos e de Pindelo, e do aluguer de celas a algumas seculares. A estas fontes de rendimento juntamos ainda os já mencionados juros dos capitais emprestados a particulares, as pensões pagas por caseiros não mencionados neste livro, algumas prestações com carácter episódico como a entregue pela Santa Casa da Misericórdia na altura do Natal e, também, as prestações pagas pelos dotadores das candidatas a noviças que, entretanto, formularam votos perpétuos (saliente-se, no entanto, a possibilidade de este quantitativo monetário se poder, e dever, destinar, na sua quase totalidade, a assegurar as despesas básicas que a comunidade tinha com as pessoas que nela iam ingressando).

Julgamos estar perante uma casa religiosa que vive sobriamente, sem grandes receitas e sem grandes despesas. O saldo é positivo durante este período, mas o superavit pequeno<sup>21</sup>. Os gastos afiguram-se-nos como sendo os mínimos indispensáveis, provavelmente graças à vida em comum. As despesas dizem respeito a necessidades básicas. A comunidade não parece sobrecarregar economicamente a sociedade onde se encontra inserida, conseguindo sobreviver em virtude da prática de uma gestão rigorosa da qual está ausente qualquer luxo ou consumo supérfluo<sup>22</sup>.

---

*Regular Observância*, escrita por Frei António do Sacramento, em 1768 — A.N.T.T., *Manuscritos da Livraria*, 703), atesta o elevado número de monjas que sobrepovoaram a clausura de Monchique durante o século XVIII.

<sup>21</sup> O assento de uma despesa de 2\$965 reis feito no dia 29 de Setembro de 1833 liga-se ao «deficit do balanço dos quatro meses anteriores». O que nos informa sobre a existência de saldos nem sempre positivos e nos precavê contra generalizações feitas a partir da contabilidade do mosteiro durante o último ano da sua existência.

<sup>22</sup> Salvo raras excepções, os mosteiros de religiosas de vida contemplativa tiveram sempre dificuldades acrescidas de sobrevivência, comparativamente com as comunidades religiosas de vida activa. Estas viviam com mais desafogo pelo facto de praticarem trabalhos remunerados, como o ensino, por exemplo. As comunidades

#### 4.2 Aspectos demográficos<sup>23</sup>

O número de religiosas foi decrescendo na proporção directa dos rendimentos auferidos pelo convento<sup>24</sup>. De todas as relações que enumeram o número de mulheres a viver intramuros, a que data de 1776 é

---

contemplativas, das quais a maior parte vivia dos rendimentos das propriedades agrícolas, tinham a seu cargo diversas despesas de manutenção com estes bens imóveis, para além de toda uma série de contribuições e impostos. Deste modo, e não se sobrecarregando a população com o pedido de esmolas, apenas uma vida sóbria podia permitir um razoável equilíbrio entre as receitas e as despesas.

<sup>23</sup> O estudo da demografia conventual levanta sérias dificuldades, o que se aplica à grande generalidade dos institutos religiosos. Estes problemas prendem-se directamente com a falta de continuidade cronológica das fontes. Por via de regra, essas séries documentais (quando existem) apresentam-se de forma descontínua. Nem sempre dispomos dos livros de registo de noviciados, profissões e óbitos — principal repertório de informações de carácter demográfico: ou desapareceram ou não chegaram a ser elaborados (neste caso contrariando-se o disposto em todos os regulamentos das ordens religiosas), ou então dizem respeito a períodos cronológicos que podem estar longe de cobrir o espaço temporal de duração dos mosteiros respectivos. Perante a ausência destas fontes podemos responder parcialmente a algumas perguntas: quantas candidatas ao noviciado e quem eram? quantas religiosas professoras? quantos óbitos? quantas pupilas e educandas? quantas seculares? destas, quais as que prestam serviços à comunidade e quais as que vivem no convento por nele terem alugado celas? — se lançarmos mão quer das escrituras notariais de contratos de dote para entrada no noviciado (de que raramente os cartórios dos conventos possuem traslados e que, portanto, apenas se podem encontrar percorrendo a documentação notarial) e de outros contratos igualmente celebrados por notários, relativos a diferentes dotações (prestações atribuídas às religiosas pelos seus dotadores, concessão de tenças e de outras pensões, heranças de legítimas paternas e de outros bens, testamentos em favor das religiosas, etc.), quer dos livros de registo de receita e despesa conventual; estes últimos documentos facultam uma variada gama de dados para o conhecimento do quotidiano monástico, nomeadamente no que diz respeito ao número de habitantes, sejam religiosas, sejam seculares, ao estatuto de que gozam, às tarefas que desempenham, às «remunerações» que lhes são entregues.

<sup>24</sup> A obrigatoriedade das visitas *ad limina apostolorum* (deslocações quadriniais a Roma feitas pelos prelados diocesanos, os quais se deveriam fazer acompanhar por relatórios sobre o estado das suas dioceses), da responsabilidade do Papa Sixto V (finais do século XVI), permite-nos o acesso a informações muito úteis, até porque muito pormenorizadas, relativas à área sobre a qual esses prelados exerciam a sua jurisdição. As relações diocesanas que respeitam ao século XVII apresentam os seguintes valores para o Mosteiro da Madre de Deus de Monchique: 1623 — 3 noviças e 7 conv.; 1629 — mais de 70 religiosas e 7 conv.; 1688 — 101 religiosas, 4 noviças e 8 conv. Esta última relação informa-nos também acerca dos rendimentos de cada mosteiro: nesta altura, os de Monchique eram de 1.000\$000 reis e os de Santa Clara do Porto de 4.000\$000 reis. A escolha do Mosteiro de Santa Clara para termo de comparação com o de Monchique foi propositada devido ao facto de serem os conventos

a que apresenta um número mais elevado de habitantes<sup>25</sup>; num total de cento e onze, aparecem discriminadas da seguinte forma: noventa e oito religiosas (dezoito encontram-se ausentes, tendo saído do mosteiro entre os anos de 1765 e 1775, munidas de breves apostólicos e avisos régios; três vieram do Convento do Calvário, Lisboa, depois do terramoto de 1755, por determinação régia) e treze seculares (oito recolhidas por breve apostólico, das quais duas se encontram ausentes, e cinco recolhidas por decreto régio, estando uma destas fora)<sup>26</sup>. A juntar a este

---

femininos que, na cidade do Porto, têm mais afinidades entre si — são ambos franciscanos, na sua origem; os dois observam a Regra de Santa Clara, sendo as freiras de Monchique vulgarmente conhecidas por «clarissas»; o Mosteiro de Santa Clara acolheu religiosas de Monchique aquando da extinção desta comunidade; obedecem aos mesmos superiores hierárquicos, etc. (obtivemos estas informações em AZEVEDO, Carlos — *A Cidade do Porto nos relatórios das visitas ad limina do Arquivo do Vaticano*. «Revista de História», Porto, I.N.I.C., Centro de História da Universidade do Porto, vol. 2, 1979, p. 175-204).

Pedro Vitorino também aponta um número superior a cem religiosas para o séc. XVII (VITORINO, Pedro — *Notas de Arqueologia Portuense*. Porto, Câmara Municipal do Porto, 1937, p. 206. (Documentos e Memórias para a História do Porto: 3).

<sup>25</sup> A.N.T.T., *Manuscritos da Livraria, Registo dos mosteiros, celas e respectivas acomodações das religiosas, seculares e decretadas, que há em cada hum*. 1776. Vol. 1, 312.

<sup>26</sup> Estes elementos demográficos são corroborados pelos resultados de um levantamento por nós levado a efeito, relativo a todas as escrituras de contrato de dote para entrada no noviciado em conventos femininos da cidade do Porto (lavradas por notários desta cidade, desde 1730 a 1835). Entre o dia 20 de Março de 1730 e o dia 6 de Abril de 1755 há noventa e duas candidatas ao noviciado em Monchique, as quais, em princípio, formularam os votos perpétuos uma vez terminado o tempo regulamentar de permanência no estado de noviça. Este número, elevado no abstracto, mas também comparativamente com o apresentado pelos mosteiros de Santa Clara e S. Bento de Ave-Maria, testemunha a grande densidade populacional dentro dos muros do convento durante os meados/finais do século XVIII. Iguamente revelador de que a clausura de Monchique terá estado «superlotada» neste período é o facto de se não registar mais nenhuma escritura do tipo mencionado até ao ano de 1797. O mosteiro pode perfeitamente ter atingido o seu máximo demográfico nesta ocasião, em resultado das entradas numerosas ocorridas durante anos a fio. Parece, também, ter havido a necessidade de se aguardar mais de quarenta anos até se verificarem novos ingressos, de tal modo a comunidade se terá enchido de gente. A ideia de um grande número de religiosas a viver intramuros é ainda reforçada pelo facto de mais de metade das futuras noviças que entram, irem ocupar lugares supranumerários (apenas cerca de 40% do total vai preencher «lugares do número», ou seja, lugares deixados vagos, sobretudo devido ao falecimento de religiosas). Concluímos que, contrariando todos os preceitos superiores, a comunidade de Monchique deu guarida a um número muito maior de mulheres do que as suas condições materiais estavam em condições de suportar.

já de si elevado número de mulheres, há, ainda, outras seculares, entre elas futuras professoras, as quais, certamente, coabitavam com as religiosas, com elas partilhando os mesmos espaços. Para o que tinha «este Mosteiro cento e vinte e uma celas, além de cinco pequenos sotos. ... nove celas de seculares compradas à custa de seus parentes. Tem ainda... mais três casas além do noviciado, sacristia, refeitório e mais respectivas oficinas»<sup>27</sup>.

Na relação enviada ao Ministro Provincial em 1781<sup>28</sup>, regista-se que o número de religiosas ascende a noventa e sete, a comunidade «tendo a mais vinte e três» e «não podendo sustentar mais pela decadência das suas rendas»<sup>29</sup>.

O número de religiosas baixou significativamente ao longo da centúria de Setecentos. A diminuição do número de contratos notariais, os quais consubstanciavam as dotações das candidatas ao noviciado, é sintomática desta realidade. A confirmá-la lá estão, também, os registos das entradas e profissões que a Regra determinava que se lavrassem. Uma relação datada do ano de 1789 dá conta da existência de setenta e seis religiosas, duas das quais terão vindo do Mosteiro de Santa Clara de Caminha (menos vinte e uma do que as constantes da relação elaborada oito anos antes)<sup>30</sup>; coexistem com seculares, dez das quais recolhidas por breve apostólico e dezoito por decreto. A estas mulheres juntamos, de novo, toda uma série de criadas e de serventuárias e, ainda, outras pessoas dependentes do mosteiro para a sua subsistência, nomeadamente na qualidade de educandas e de pupilas<sup>31</sup>.

No entanto, durante o período que antecedeu e imediatamente se seguiu à Revolução de 1820, ainda podemos presenciar tentativas de reanimação da vida claustral. Entre 1817 e 1831 são em número de onze as pretendentes à clausura de Monchique, às quais, sucessivamente, e por ordem de entrada no mosteiro, se vai lançando o hábito de noviça e,

<sup>27</sup> Mesma referência documental da nota 25.

<sup>28</sup> Mesma referência documental da nota 18.

<sup>29</sup> Por tradição considera-se que eram em número de setenta e quatro as religiosas contemporâneas da fundação do convento.

<sup>30</sup> A.N.T.T., *Manuscritos da Livraria, Registo das religiosas da Provincia dos Menores Observantes de Portugal, 1789*. Vol. 1, 185.

<sup>31</sup> De acordo com Rebelo da Costa, nos finais do século XVIII havia «setenta religiosas professoras e muitas seculares ilustres... As serventes particulares e as da comunidade passam de cem» (COSTA, Agostinho Rebelo da — *Descrição Topográfica e Histórica da Cidade do Pôrto*, 2.<sup>a</sup> ed., Porto, Livraria Progredior, 1945, p. 154-155).

cerca de um ano depois, o de professa («religiosa do Coro»)<sup>32</sup>. Observa-se a preocupação de justificar o ingresso na clausura por parte de duas irmãs (Ermelinda Amália de Andrade e Maria Inocência de Andrade), ocorrido em 30 de Dezembro de 1825, através da necessidade de substituição das duas religiosas que, até este momento, desempenhavam as funções de «cantora» e «organista»<sup>33</sup>. No dia 5 de Agosto de 1829 entra,

---

<sup>32</sup> **Maria da Assunção**, filha legítima de João António e de Joaquina Rosa, baptizada na freguesia de Nossa Senhora da Vitória, entra para um lugar vago, recebe o hábito de noviça no dia 20 de Outubro de 1817 e o de professa no dia 21 de Outubro de 1818; **Maria Adelaide**, filha legítima de José Caetano Duarte e de Rosa Margarida da Purificação, baptizada na freguesia de S. Pedro de Miragaia, entra para um lugar vago, recebe o hábito de noviça no dia 29(?) de Julho de 1818 e o de professa no dia 22 de Julho de 1819; **Maria Vitória de Araújo e Sousa**, filha legítima de João Luís Pereira de Sousa e de Joana Luísa Pereira de Melo, baptizada na freguesia de Águas Santas, entra para um lugar vago, recebe o hábito de noviça no dia 9 de Dezembro de 1818 e o de professa no dia 6 de Janeiro de 1820; **Luísa Rita Pacheco**, filha legítima de Manuel Pacheco e de Ana Maria Pacheco, baptizada na freguesia de Santo Ildefonso, entra para um lugar vago, recebe o hábito de noviça no dia 4 de Janeiro de 1819 e o de professa no dia 23 de Janeiro de 1820; **Maria Henriqueta Vieira**, filha legítima de Manuel Vieira Neves e de Maria Amália Vieira, entra para um lugar vago, recebe o hábito de noviça no dia 17 de Fevereiro de 1819 e o de professa no dia 23 de Fevereiro de 1820; **Joaquina Emília Lopes**, filha legítima de João Lopes Guimarães e de Gertrudes Maria de S. José, baptizada na freguesia da Sé, entra para um lugar vago, recebe o hábito de noviça no dia 19 de Abril de 1819 e o de professa no dia 7 de Maio de 1820; **Ermelinda Amália de Andrade** e **Maria Inocência de Andrade**, irmãs, filhas legítimas de João Baptista de Andrade e de Ana Margarida Pinto de Sousa, baptizadas na freguesia da Sé, entram para lugares vagos, recebem o hábito de noviça no dia 30 de Dezembro de 1825 e o de professa no dia 6 de Janeiro de 1827; **Maria Júlia da Natividade Cardoso de Mesquita**, filha legítima de Luís Diogo Coelho, natural e baptizada na freguesia de Nossa Senhora da Vitória, 16 anos de idade, recebe o hábito de noviça no dia 21 de Dezembro de 1827 e o de professa no dia 13 de Janeiro de 1829; **Ana Casimira Soares**, filha legítima de Francisco Soares Ferreira e de sua mulher, D. Joaquina Ermelinda de Pinho, natural e baptizada na freguesia da Sé, de 22 anos de idade, recebe o hábito de noviça no dia 22 de Janeiro de 1829 e o de professa no dia 23 de Janeiro de 1830; **Clara Emília do Nascimento**, filha legítima de Agostinho João do Nascimento e de sua mulher, Teresa Bárbara do Nascimento, natural e baptizada na igreja e freguesia de Santa Marinha de Vila Nova de Gaia, 34 anos de idade, recebe o hábito de noviça no dia 3 de Março de 1831 (desconhecemos a data em que faz a sua profissão de fé).

<sup>33</sup> Tanto no respectivo contrato de dote (lavrado em 15 de Dezembro de 1825 — A.D.P., *Fundo Notarial*, PO-8.º, 454, fls. 182v.-184v.) como num texto redigido pela escritã do mosteiro em dia muito próximo do da profissão de fé destas duas noviças, agora «grades adentro», se justifica a entrada na comunidade por parte das duas irmãs quer pelo «ardente desejo d'ascenderem a proffição religiosa», quer pela necessidade que havia de uma cantora e de uma organista «para as funções ordinarias e extraordinarias deste mosteiro», em virtude de «por sua idade e molestias» faltar às

ainda, na qualidade de pupila, Antónia Emília do Nascimento Reis, órfã de mãe, com 12 anos de idade, «tendo precedido todas as licenças e formalidades do estillo e na conformidade da patente do... Padre Ministro Provincial...»<sup>34</sup>.

Durante os meses de Setembro e Outubro de 1833 são apenas quinze as religiosas que vivem intramuros (acompanhadas por oito criadas seculares e por um número desconhecido de mulheres do século a quem, porventura, tivessem alugado celas). Nos dois meses seguintes são dezasseis; entre Janeiro e Abril de 1834, inclusivé, novamente quinze; em Maio seguinte, dezoito; dezanove, em Junho; vinte e uma em Julho, mês que antecede aquele em que as religiosas foram obrigadas a abandonar o convento, acompanhadas das mesmas oito criadas seculares<sup>35</sup>. Explicamos o acréscimo populacional ocorrido ao longo destes últimos meses através do regresso à clausura de freiras que se encontravam ausentes e que a ela voltaram quando começou a aproximar-se o dia do seu encerramento<sup>36</sup>. Este número contrasta vivamente com as largas dezenas de mulheres que observámos na centúria de Setecentos.

#### 4.3. As últimas freiras

Durante cerca de dois séculos, o elevado número de habitantes de Monchique tornou o edifício conventual demasiado exíguo para atender às necessidades de todas com um mínimo de condições sanitárias e, até, de comodidade. Verificámos que se chegou a ultrapassar, em muito, a centena de mulheres, entre religiosas, seculares, educandas e serventuárias. A pouco e pouco, porém, nos começos do século XIX e, mais ainda,

---

religiosas a quem competiam estas obrigações «a necessaria actividade para bem as desempenharem» (A.N.T.T., *Manuscritos da Livraria, Livro dos Termos das Entradas, e Profições das relligiozas do Convento da Madre de Deus de Monchique*, vol. 1).

<sup>34</sup> Filha de António José da Silva Reis, viúvo, natural de Vila Nova de Gaia, baptizada «na mesma freguesia de Vila Nova de Gaia».

<sup>35</sup> A baixa de dezasseis para quinze religiosas atribuímo-la ao falecimento de uma delas, eventualmente ao da Madre Maria Clementina, por cuja alma se rezam missas (despesa registada no dia 2 de Março de 1834, e que ascende a 4\$800 reis); baseámo-nos, também, no facto de haver uma quantia de \$480 reis paga ao «coveiro», em 20 de Janeiro desse ano.

<sup>36</sup> A lista que identifica quem são as religiosas «removidas» para outros conventos, em virtude da extinção do Mosteiro da Madre de Deus de Monchique, refere a existência de vinte e duas freiras e não de vinte e uma (este último número é-nos dado pelo «Livro de Receita e Despesa» a que já fizemos expressa menção).



no período imediatamente a seguir à Revolução Liberal, operaram-se grandes transformações neste viver monástico. De par com uma interpenetração cada vez maior entre século e clausura, deu-se um progressivo esvaziamento desta. As religiosas de Monchique eram já em pequeno número quando o convento foi dado como suprimido. O governo encerrou as suas portas em virtude da precária situação económica e da sua escassa população<sup>37</sup>.

As poucas freiras que ainda habitavam o edifício procuraram refúgio noutras comunidades religiosas, mesmo não sendo de observância franciscana, ou junto das respectivas famílias. Uma relação que identifica os institutos para onde foram «removidas» estas últimas freiras refere que eram vinte e duas as religiosas que restavam quando o convento foi encerrado: nove deram entrada em Santa Clara do Porto, outras tantas em S. Bento de Ave-Maria desta mesma cidade, e as quatro restantes no de Corpus Christi, de Vila Nova de Gaia<sup>38</sup>. Na realidade, porém, e o documento assim o atesta, oito «estão fora», sendo uma delas pertencente ao gupo de Santa Clara. Documento avulso, procedente do cartório de Monchique, foi-lhe atribuída a data arquivística de 1834. Elementos originais, aliados a anotações posteriores cuja data se desconhece, tornam esta «lista» uma peça fundamental no acompanhamento dos momentos derradeiros da comunidade da Madre de Deus de Monchique<sup>39</sup>.

---

<sup>37</sup> Uma situação anómala, que é sintomática da instabilidade e do ambiente de «morte iminente» vividos pelo convento quase no termo da sua existência, é tornada pública num «assento» constante de um «Diário da Comissão Administrativa dos Conventos Extintos ou Abandonados da Província do Douro», no mês de Junho de 1833, que menciona claramente a «dívida» (e, implicitamente, o furto) em «pratas e ouro» das «relligiozas reveldes e ausentes do Convento da Madre de Deus de Monchique». As peças levadas pelas tais religiosas ausentes estão avaliadas em 24\$361 reis: uma dúzia de colheres de chá (colher de açúcar e escumadeira, incluídas); uma faca, um garfo e uma colher pequena; «6 e 3 colheres de sopa»; um par de «fivellas de ligas»; «3 Efiges de D. Miguel». Todos estes objectos são em prata, avaliados em 15\$880 reis. Em ouro são «hum pequeno laço e brincos», no valor de 5\$880 reis, e duas «Effiges que são d'ouro esmaltadas», no valor de 2\$800 reis (A.D.P., *Governo Civil do Porto*, 39, p. 159).

<sup>38</sup> De acordo com Pinho Leal, as «freiras (franciscanas) de Monchique» foram para o Mosteiro de S. Bento de Ave-Maria em 1833 «quando o governo liberal as mandou despejar o seu mosteiro para o converter em arrecadação de material de guerra» (*Portugal Antigo e Moderno*. Lisboa, Livraria Editora de Mattos Moreira, vol. 7, 1874, p. 296).

<sup>39</sup> A.D.P., *Convento da Madre de Deus de Monchique*, pt. 3, documento n.º 35; inclui um: «Mappa das religiosas de Monchique, que foram removidas para Santa Clara» (posteriormente foi aposta a este documento a data de «Agosto de 1834»).

## 5. Elementos biográficos

Detenhamo-nos, para já, naquelas religiosas que ingressam em Santa Clara, e cuja existência fomos vislumbrando, aqui e além, em documentação variada, durante momentos diversos das respectivas vivências religiosas<sup>40</sup>. Passamos a apresentá-las por ordem crescente de idade:

1. **Clara Emília do Nascimento:** filha legítima de Agostinho João do Nascimento e de sua mulher, Teresa Bárbara do Nascimento, natural e baptizada na igreja e freguesia de Santa Marinha, Vila Nova de Gaia; toma o hábito de noviça no dia 3 de Março de 1831; tem trinta e quatro anos de idade no momento da sua entrada em Santa Clara, a qual ocorre em Agosto de 1834 — para o efeito está munida de uma Ordem Régia, de um Ofício da Prefeitura e de uma Relação do Ordinário da Diocese (documentos datados de 9 e 24 de Julho, e 13 de Agosto desse ano, respectivamente<sup>41</sup>); identificada como «religiosa professa no extinto Convento da Madre de Deus de Monchique», sabemos que obtém uma «licença ampla» do Ordinário da Diocese, concedida em 17 de Novembro de 1836, para se ausentar da clausura a fim de «tratar da sua saúde e fazer uso de remédios»; esta saída ocorre no dia 23 desse mês, sendo de crer que não regresse mais ao Convento de Santa Clara.

2. **Luísa Rita Pacheco:** filha legítima de Manuel Pacheco e de Ana Maria Pacheco, baptizada na freguesia de Santo Ildefonso; toma o hábito de noviça no dia 4 de Janeiro de 1819 e o de professa no dia 23 de Janeiro do ano seguinte; tem trinta e cinco anos de idade no momento da sua entrada em Santa Clara, a qual ocorre em Agosto de 1834; identificada como «religiosa professa no extinto Convento da Madre de Deus de Monchique», ausenta-se da comunidade para «tratar da sua saúde e fazer uso de remédios» no dia 12 de Junho de 1839; para este efeito obteve uma licença ampla do «Bispo Eleito Santa Inês», Vigário

---

<sup>40</sup> Principalmente em: A.N.T.T., *Mosteiro de Santa Clara do Porto, Saídas da Clausura; um livro de termos: 1832-1886*, vol. 55; A.D.P., *Fundo Monástico, Convento de Santa Clara do Porto*, 87; A.N.T.T., *Manuscritos da Livraria, Livro dos Termos das Entradas, e Profissões das religiosas do Convento da Madre de Deus de Monchique*, vol. 1 (contém assentos relativos aos anos de 1730 a 1827, inclusivé).

<sup>41</sup> Documentação exactamente igual e com as mesmas datas, para entrada no Convento de Santa Clara do Porto, é apresentada pelas religiosas das biografias n.ºs 2, 3, 4, 5, 7 e 9 (A.D.P., *Fundo Monástico, Convento de Santa Clara do Porto*, 87).

Capitular da Diocese (Portaria de 22 de Janeiro de 1838). Não dispômos de qualquer elemento que nos indique que algum dia tenha regressado ao Convento de Santa Clara.

3. **Maria Vitória de Araújo e Sousa:** filha legítima de João Luís Pereira de Sousa e de Joana Luísa Pereira de Melo, baptizada na freguesia de Águas Santas; toma o hábito de noviça no dia 9 de Dezembro de 1818, entrando para um «lugar do número», e o de professa no dia 6 de Janeiro de 1820; tem a idade de trinta e sete anos no momento da sua entrada em Santa Clara, a qual ocorre em Agosto de 1834; identificada como «religiosa professa no extinto Convento da Madre de Deus de Monchique», ausenta-se da comunidade cerca de treze anos após a sua chegada, mais precisamente a 3 de Agosto de 1847, «pelas seis horas da manhã», para o que obteve uma Portaria Régia e um Ofício do Bispo do Porto, documentos datados de 17 de Julho e 13 de Agosto desse ano, respectivamente; fica autorizada a permanecer fora pelo período de seis meses. Regressa à clausura mais de um ano depois, já que lhe são concedidas licenças sucessivas que lhe prorrogam a estadia no exterior («para continuar a tratar-se extra-claustra»). Esse regresso dá-se no dia 8 de Novembro de 1848, «pelas onze oras da manhaa», permitido por «ordem superior». Sabemos que foi *escrivã* entre 15 de Dezembro de 1826 e 3 de Março de 1831.

4. **Maria do Carmo Peixoto:** filha legítima de Francisco Peixoto e de Maria Amália, baptizada na freguesia de Santo Ildefonso; toma o hábito de noviça no dia 24 de Setembro de 1814, entrando para um «lugar do número», e o de professa no dia 1 de Outubro do ano seguinte; tem a idade de trinta e oito anos no momento da sua entrada em Santa Clara, a qual ocorre em Agosto de 1834; identificada como «religiosa professa no extinto Convento da Madre de Deus de Monchique».

5. **Maria Emília da Silva:** filha de José Manuel e de Isabel Joana, baptizada na freguesia de Ervedosa; toma o hábito de noviça no dia 6 de Maio de 1805, entrando para um «lugar do número», e o de professa no dia 8 de Maio do ano seguinte; tem a idade de quarenta e oito anos no momento da sua entrada em Santa Clara, a qual ocorre em Agosto de 1834; identificada como «religiosa professa no extinto Convento da Madre de Deus de Monchique», ausenta-se da clausura por duas vezes: a primeira, dez anos depois de nela ter entrado (mais precisamente no dia 17 de Julho de 1844), «para se tratar e fazer uso de remédios por tempo de seis meses», tendo obtido para esse fim uma Portaria do Bispo da Diocese («observadas as cláusulas e condições do Breve Apostólico»);

a segunda, em 3 de Agosto de 1847, igualmente «para se tratar e fazer uso de remédios», munida de Breve Apostólico e de uma Portaria do Bispo do Porto, documentos que lhe concedem uma autorização de seis meses. Regressa ao convento cinco meses depois, na posse das licenças necessárias. Sabemos que foi *escrivã* entre 2 de Setembro de 1833 e 22 de Agosto de 1834.

6. **Maria Ermelinda Ribeiro:** filha legítima de Manuel José Ribeiro Guimarães e de sua mulher, Bárbara Maria Luísa, baptizada na freguesia da Sé; toma o hábito de noviça no dia 16 de Julho de 1802, entrando para um «lugar do número», e o de professa no dia 16 de Julho de 1804; tem a idade de cinquenta e um anos aquando da sua anunciada, e nunca verificada, entrada em Santa Clara. Tanto quanto é possível saber-se, não chegou a viver nesta comunidade; o «mapa» mencionado dá-a como «estando fora» e o assento que regista a sua inclusão na companhia das freiras de Santa Clara esclarece que esta religiosa, «professa no extinto Convento da Madre de Deus de Monchique», «ficou fora com licença legítima». Deduzimos que nunca tenha chegado a entrar na clausura, uma vez que essa licença foi prorrogada por um Despacho do Provisor do Bispado, Luís da Cunha Barreto, em 13 de Janeiro de 1835, a fim de que permanecesse no exterior «durante o tempo necessário e sem limitações para continuar a tratar da sua saúde e fazer uso de remédios». Sabemos que foi *escrivã* entre 24 de Junho de 1813 e 7 de Maio de 1820.

7. **Maria Bárbara Bellon:** filha de Jácome Bellon, homem de negócio, morador na Rua de Santo António da Bandeirinha, e de sua mulher, D. Joana Maria Fontana, é aceite como candidata a noviça por escritura notarial lavrada no dia 19 de Junho de 1797, para o que obteve as «necessárias licenças» e se compromete a entregar ao mosteiro a quantia de um conto e duzentos mil reis, «as propinas do estilo, tanto as da entrada, como as da profissão», assim como cem mil reis «da esmola ou propina da Sacristia»<sup>42</sup>; tem a idade de cinquenta e um anos no momento da sua entrada em Santa Clara, a qual ocorre em Agosto de 1834; identificada como «religiosa professa no extinto Convento da Madre de Deus de Monchique», sai da clausura no dia 5 de Setembro de 1857, «pelas duas horas da tarde», dispondo de uma «ordem superior» através da qual fica autorizada a permanecer fora durante seis meses «para se restabelecer». Este período de tempo é objecto de prorrogação

---

<sup>42</sup> A.D.P., *Fundo Notarial*, PO-8.º, 367, fls. 43v.-45.

por parte do Bispo da Diocese, dada no dia 2 de Março do ano seguinte: são-lhe concedidos mais seis meses «para continuar a tratar-se extra-claustra». Meio ano após esta concessão, reentra na comunidade no dia 25 de Setembro de 1858. Sabemos que era *vigária* em 11 de Janeiro de 1821, que foi *abadessa* entre 15 de Dezembro de 1826 e 3 de Março de 1831, e *madre da ordem* entre 2 de Setembro de 1833 e 22 de Agosto de 1834.

8. **Maria Miquelina de Santa Rosa de Lima:** filha legítima de Salvador Francisco Braga e de sua mulher, Eugénia Maria da Silva, baptizada na freguesia da Sé; toma o hábito de noviça no dia 12 de Setembro de 1801, entrando para um «lugar do número», e o de professa no dia 13 de Setembro do ano seguinte; tem a idade de cinquenta e cinco anos no momento da sua entrada em Santa Clara; identificada como «religiosa professa no extinto Convento da Madre de Deus de Monchique», ausenta-se pela primeira vez da comunidade em 26 de Setembro de 1843 «para fazer uso de remédios e tratar da sua saúde por tempo de seis meses», para o que alcançou uma Portaria Régia e uma outra do Bispo da Diocese, datadas de 9 e 20 de Setembro desse ano, respectivamente. Por duas vezes consecutivas, o Bispo autoriza a prorrogação da estadia fora do mosteiro (em 6 de Março e 22 de Julho de 1844), em ambas as ocasiões se referindo à necessidade de esta freira «residir fora da clausura para uso de remédios, por tempo de seis meses». Nada nos leva a crer que algum dia tenha regressado à comunidade de Santa Clara. Sabemos que foi *vigária* entre 2 de Setembro de 1833 e 22 de Agosto de 1834.

9. **Maria Margarida Tomásia de Aquino:** filha de José Rodrigues Delgado e de Mariana Angélica, baptizada na freguesia da Sé; toma o hábito de noviça no dia 15 de Outubro de 1799; tem a idade de cinquenta e cinco anos no momento da sua entrada em Santa Clara, a qual ocorre em Agosto de 1834. Sabemos que era *vigária* em 15 de Dezembro de 1826 e que foi eleita *abadessa* em 2 de Setembro de 1833, cargo que desempenhou até à extinção do convento, ocorrida em Agosto de 1834<sup>43</sup>.

---

<sup>43</sup> O movimento das entradas e saídas na clausura foi objecto de estudo numa comunicação por nós apresentada ao Congresso «O Porto no Século XIX», organizado pelo Ateneu Comercial do Porto, em Outubro de 1989. Este trabalho, que se encontra no prelo, intitula-se *Século e Clausura no Convento de Santa Clara do Porto em meados do século XIX*.

## 6. Conclusão

No início do século XIX, o número de religiosos das comunidades regulares, masculinas e femininas, atingia no panorama nacional um valor tido como desmesurado. Este grupo social, muito, e sempre, privilegiado na sociedade portuguesa, vira a sua importância acrescida durante os finais do período moderno, altura em que aumentou consideravelmente o número de conventos de clausura e, no seu interior, o número de religiosos. Neste conjunto destacou-se a importância das ordens mendicantes (Franciscanos, Dominicanos, Carmelitas), as quais escolheram as áreas urbanas como zonas preferenciais para a sua implantação. Desse aumento populacional resultou, como é evidente, uma concentração ainda maior da propriedade imobiliária nas suas mãos.

Procurou-se obstar ao que se considerava uma super-povoação dos conventos, chamando-se a atenção para o número máximo de religiosos que deveria existir dentro de cada um deles, para o que se invocavam os regulamentos e estatutos pelos quais as ordens se regiam. Aparentemente concordou-se em que a fixação da população interna dos mosteiros se deveria fazer em função dos rendimentos obtidos. Insistiu-se na impossibilidade de estas instituições conseguirem garantir uma existência digna aos que nelas ingressavam em virtude de as rendas não bastarem e de, em muitos casos, se ter desfeito o equilíbrio entre os gastos e as receitas. O número de religiosos não deveria, pois, exceder o número daqueles que os rendimentos permitissem sustentar. Estas tentativas de limitação saíram geralmente goradas.

Símbolo de um espírito retrógrado e conservador, ideia a que algumas das ideologias dominantes do Antigo Regime andam frequentemente associadas, esse grupo deixou de ter cabimento no seio de uma sociedade que, entre outros ideais, defendia o do individualismo. Ao contrário dos monges, as freiras foram vistas segundo um prisma menos rigoroso, respeitando-se a sua autonomia, pelo menos até certo ponto. De qualquer modo, melhor ou pior toleradas, os valores que representavam apareceram como obsoletos e arcaicos aos olhos dos oitocentistas.

Desde as primeiras medidas liberais até ao estertor final, a vida interna das comunidades religiosas femininas foi sofrendo abalos sucessivos. Porém, esta evolução não foi linear. Se, como vimos, houve conventos que se mantiveram até finais do século XIX, independentemente das dificuldades que poderão, ou não, ter sentido para sobreviver, outros existiram sem dispor de um mínimo de condições para se manterem de pé. A debilidade económica andou de par com o esvazia-

mento progressivo das clausuras e, eventualmente, com um certo relaxamento dos costumes, há algumas décadas iniciado. Para muitos, insistimos, a crise é claramente anterior ao liberalismo.

Depois de cerca de três séculos de existência, o Convento da Madre de Deus de Monchique viu terminado o seu papel no Antigo Regime e, particularmente, na sociedade portuense da época. Fundado fora dos muros da cidade, «en lo último Barrio de Miragaya, en la feligresia de San Pedro, ..., en la Baxada del Monte de los Iudios y torre de la Marca, en frente de la Piramide Puesta para anchorar los Nauios»<sup>44</sup>, foi nela que recrutou a grande maioria das suas habitantes<sup>45</sup>. Estas, movidas por razões diversas para a entrada na clausura (imposição paterna, falta de dinheiro para a constituição de um dote de casamento<sup>46</sup>, necessidade de fuga a um enlace matrimonial não desejado, tentativa de se alcançar a notoriedade social conferida pelo convento e, claro está, vocação pura e simples de ingresso no estado religioso, situação esta não tão rara quanto isso, independentemente de variações sofridas ao longo dos tempos), constituíam, nos meados/finais do Antigo Regime, um grupo homogêneo em termos de proveniência geográfica, como já dissemos, mas também social<sup>47</sup>.

Este mosteiro de religiosas franciscanas albergava um número reduzido de mulheres nos primeiros anos do período liberal. Abertas as

---

<sup>44</sup> NOVAES, Manuel Pereira de — *Anacrisis Historial*. Porto, Biblioteca Pública Municipal do Porto, vol. 2, 1913, p. 100.

<sup>45</sup> Os dotadores das candidatas ao noviciado em Monchique (Cf. nota 26) durante o período compreendido entre 1730 e 1780 residem na cidade do Porto em, pelo menos, 63% dos casos (dizemos «pelo menos» devido ao facto de se desconhecer a residência em onze situações — 11,9% dos casos, podendo a percentagem de moradores dentro do perímetro urbano ser, portanto, ainda maior).

<sup>46</sup> Teoria defendida por Sánchez Lora, que considera que a entrada em religião se deve a motivos económicos em épocas de crise (*O.c.* na nota 7, particularmente Cap. II).

<sup>47</sup> O conhecimento do estatuto sócio-económico dos dotadores, os quais são, na quase totalidade dos casos, os pais das candidatas ao noviciado, permite integrar estas em famílias de uma média/alta burguesia citadina, financeiramente desafogadas. Os dotadores são, essencialmente, homens de negócio (simultaneamente membros do Exército ou familiares do Santo Ofício), mas também sargentos e alferes-mores, governadores da Alfândega, «doutores», licenciados e advogados do Número e Relação do Porto, «cidadãos da cidade do Porto»; e, ainda, um boticário e um tabelião de notas e escrivão da receita da Casa da Moeda. No total, apenas dois indivíduos ostentam títulos que permitem situá-los numa categoria social melhor colocada que a anterior: trata-se de dois cavaleiros professores da Ordem de Cristo, um dos quais é governador da Alfândega, e outro é «o capitão-governador da fortaleza de S. Francisco Xavier do Queijo».

portas da clausura, parece ter sido com calma e serenidade que se decidiu acerca do destino dessas últimas freiras. Recolhidas por familiares ou por institutos religiosos, o processo de transferência afigura-se-nos como pouco doloroso. Debalde procuraremos vestígios de emoções na forma como se regista o dinheiro dispendido com a mudança das religiosas. É de uma maneira breve e seca — como em todos os livros contabilísticos — que se refere o pagamento dos «trabalhadores que tem andado ocupados na muda» e a quantia dispendida nas «sejes e cadeirinhas para a remoção das religiosas para os seus destinos»<sup>48</sup>. Sem dúvida que a progressiva secularização da vida claustral terá facilitado a integração social destas mulheres, situação claramente favorecida pelo respectivo nível etário<sup>49</sup>.

Praticamente despovoado de gente no segundo quartel do século XIX, desde quando é que Monchique o não estaria já de ideais místicos perseguidos em comunidade? O desaparecimento, de facto, desta instituição, não poderá ter coincidido com um abandono de práticas colectivas de vivência religiosa, e não apenas a nível local? O Convento de Monchique não terá surgido aos liberais como uma instituição extremamente vulnerável? Neste caso concreto, a legislação não se terá limitado a pôr termo a uma existência pouco sólida, a uma estrutura cujos alicerces se achavam minados por factores vários, e muito mais eficazes do que as brechas abertas pelos barcos nos edifícios conventuais, em dias de tempestade?

---

<sup>48</sup> Ver documento referido na nota 11, fl. 18.

<sup>49</sup> As religiosas «removidas» para os conventos de S. Bento de Ave-Maria e de Corpus Christi apresentam também idades pouco avançadas: no primeiro grupo, estas situam-se entre os vinte e oito e os sessenta anos (estando quatro religiosas na «casa» dos trinta e apenas uma na dos sessenta), e no segundo grupo, entre os vinte e cinco e os trinta e quatro anos (mesma referência documental da nota 39).



## ANALFABETISMO E EMIGRAÇÃO

— o caso do distrito do Porto no século XIX

por **Jorge Fernandes Alves**

A elevada expressão de analfabetismo na emigração portuguesa oitocentista para o Brasil tornou-se um tema recorrente na literatura da especialidade. Em causa estaria o decréscimo qualitativo da nossa corrente emigratória, apontado como causa do declínio do papel tradicional da comunidade portuguesa no Brasil face aos contingentes imigratórios originários de outros países. Por outro lado, questionava-se o tipo de selecção social conducente à emigração. Nesta linha dirá Oliveira Martins: «*Desde que a miséria é a causa principal da emigração, necessariamente os emigrantes são os menos instruídos e habilitados para ganhar a vida*»<sup>1</sup>. O tom estava dado e autores como Afonso Costa<sup>2</sup> ou Fernando Emygdio da Silva<sup>3</sup> limitar-se-ão a glosá-lo, tanto mais que as estatísticas dos inícios do novo século mostravam o agravamento da situação neste domínio.

Neste quadro, o presente texto, retomando investigação anterior, procura contribuir com uma análise regional sobre os níveis de alfabetização dos emigrantes para períodos anteriores aos registados na estatística oficial, com base nas informações dos registos de passaportes

---

<sup>1</sup> MARTINS, Oliveira, *Fomento Rural e Emigração*, Lisboa, Guimarães Editores, 1956, p. 231.

<sup>2</sup> In *Estudos de Economia Nacional — O Problema da Emigração*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1911, pp. 84-87.

<sup>3</sup> In *Emigração Portuguesa*, Coimbra, França & Arménio, 1917.

emitidos pelo Governo Civil do Porto<sup>4</sup>. Sublinha-se ainda a percepção da importância do «saber ler e escrever» por parte dos emigrantes, bem como a sua contribuição para o crescimento do parque escolar nacional.

Como já salientamos em outras ocasiões, a análise do fluxo emigratório oitocentista com origem no distrito do Porto evidencia, na observação de longo prazo, a sobreposição de dois modelos: ao lado de uma emigração de características tradicionais, direccionada para o comércio e profissões artesanais, persistente e de volume regular, emerge outra corrente de natureza intrinsecamente rural, marcada pela ausência de qualquer tipo de preparação profissional, originária de grupos sociais fortemente proletarizados e que estava naturalmente destinada aos trabalhos rudes, de natureza braçal, na sociedade brasileira. Se a primeira representava o prolongamento de uma situação colonial, que permitiria alicerçar redes de entajuda e uma certa balcanização do mercado de trabalho brasileiro, traduzida essencialmente no controlo de uma parte substancial do pequeno comércio, a segunda inseria-se na resposta às políticas de atracção de mão-de-obra desenvolvidas pelo Brasil, como tentativa de solução para os problemas resultantes da gradual abolição da escravatura e do crescimento económico então verificado.

É sobre esta segunda componente que normalmente se alicerça o discurso denunciador do analfabetismo como imagem de marca da nossa emigração. No entanto este discurso, ainda que legítimo face aos níveis de escolaridade nacionais, ou mesmo ao seu nível de qualidade, acaba por ocultar todo um esforço familiar desenvolvido no contexto da emigração tradicional no sentido de uma preparação do emigrante, que era assumida tanto ao nível do «saber fazer» artesanal, como no da ministração das primeiras letras que facilitassem o acesso à carreira comercial ou administrativa.

A análise das «ocupações», por exemplo, revela-nos que, em certa medida, havia uma preocupação com a aprendizagem de um «saber fazer» e os documentos familiares (testamentos, doações) e a natureza do mercado de trabalho e do contexto social e económico dizem-nos que essa aprendizagem era, muitas vezes, uma etapa prévia ao percurso migratório. O que se passava, então, no domínio do «saber letrado» dos emigrantes do Porto?

---

<sup>4</sup> Cf. o nosso estudo *Os Brasileiros — Emigração e Retorno no Porto Oitocentista*, Porto, Faculdade de Letras, dissertação de doutoramento, 1993.

## 2.

Na primeira metade do século XIX, quando começam a ocorrer os primeiros escândalos com os «engajamentos», o *saber fazer* e o *saber ler e escrever* eram considerados, a um mesmo nível, como condição necessária ao sucesso na emigração, dado o país de acolhimento ter uma tradição de escravatura para o trabalho braçal, como nos diz a Revista Universal Lisbonense (1842):

*«Os nossos correspondentes de novo recomendam, que não emigrem senão pessoas que tenham ofício ou rapazinhos que saibam ler e escrever bem, e que todos paguem as suas passagens. Todos os mais vão procurar a sua desgraça em lugar da felicidade que supõem»*<sup>5</sup>.

Entre os desejos e a realidade vai quase sempre uma distância incomensurável! Mas a verdade é que, a partir dos testemunhos de emigrantes retornados, pode ganhar-se a convicção de que a preparação literária, ainda que rudimentar, era uma tradição na emigração para o Brasil:

*«Antigamente entendiam os camponeses — e entendiam muito bem — que antes de enviarem um filho para o Brazil era do seu imprescindível dever o manda-lo ensinar a ler, escrever e contar; mas este bom costume obliterou-se com o aparecimento dos engajadores; porque estes não querem saber de aptidões, nem de sexos ou idades: basta-lhes o número de cabeças!»*<sup>6</sup>

Em relação a este testemunho podem obter-se confirmações de origens variadas, desde a recolha de casos em testamentos, aonde os custos com a escolaridade são contabilizados em desconto da legítima, tal como os verificados com a aprendizagem de ofícios, até outros artigos de opinião, ou opiniões oficiais, como a de Tabner de Moraes, governador-civil do Porto, afirmando que dos jovens *«sabe ler o maior número, não, porém, assim com respeito aos de maior idade»*<sup>7</sup>.

Configuram-se também, sob este novo ângulo de observação, dois tipos de comportamentos: na emigração tradicional, relativamente planeada, inserida na lógica familiar de distribuição profissional, a instrução, ainda que rudimentar, torna-se uma preocupação das famílias com crianças candidatas à emigração; na emigração emergente com os novos

<sup>5</sup> In «Emigração», *Revista Universal Lisbonense*, 1.ª série, 4.º tomo, p. 23.

<sup>6</sup> SANTOS, J. R. de Oliveira, «Emigração», *O Commercio do Porto*, de 25 de Novembro de 1886.

<sup>7</sup> In *Primeiro Inquerito Parlamentar sobre a Emigração Portuguesa pela Comissão da Câmara dos Senhores Deputados*, Lisboa, Imprensa nacional, 1873, p. 176.

processos brasileiros de atracção para garantir força de trabalho braçal e envolvendo as massas proletarizadas, favorecida por contratos prévios que garantem a deslocação do emigrante, a questão da educação escolar não se coloca, porventura, constituiria até um obstáculo, dado o rasgar de horizontes que o saber ler implica, as expectativas que cria e o suscitar de confronto permanente entre o idealizado e o vivido, potencial foco de tensão. Este aspecto era objectivamente acautelado nas práticas de «engajamento», quando se davam instruções como as do barão de Nova Friburgo aos seus agentes para se contratarem apenas «os filhos de lavradores do campo e que nunca tiveram outra occupação, fortes, sadios, de 14 até 18 anos pouco mais ou menos (não se admite sob pretexto algum gente das cidades ou das villas)»<sup>8</sup>.

Assim, se, no auge do engajamento, os serviços consulares denunciavam a massa de serviçais e trabalhadores rurais que desembarca no Rio de Janeiro como analfabeta, já de uma zona aonde a tradição comercial portuguesa continuava a impôr-se — o Pará — se obtinha a seguinte informação:

*«Em geral sabem ler, escrever, e as quatro operações arithmeticas, mas imperfeitamente. Talvez <sup>3</sup>/<sub>4</sub> dos imigrantes estejam nesta classe. Ha n'ellas poucos que saibam aquellas materias perfeitamente, muito poucos que possuam a instrucção primaria do 2.º grau, menos ainda que tenham instrucção secundaria e são raros os que possuem instrucção superior. Em geral porém possuem o sufficiente da instrucção da profissão a que se dedicaram, segundo os processos antiquados, que a rotina tem transmitido, não faltando em quasi todos grande facilidade de aprender e de adaptação, e muitos desejos de augmentarem os seus conhecimentos praticos e theoreticos»*<sup>9</sup>.

Esta referência ao gosto pela aprendizagem não é uma figura de retórica. Para além do papel das associações portuguesas no Brasil, algumas das quais mantinham escolas, é importante referir o papel de auto-aprendizagem e de ensino em grupo que os caixeiros promoviam, nomeadamente, no domínio da escrituração comercial. O Conde de Ferreira enviava regularmente a alguns dos seus correspondentes remessas

---

<sup>8</sup> In «Instruções para engajamento de colonos em Portugal», *O Commercio do Porto*, n.º 243 de 23 de Outubro de 1861. As instruções estão datadas de 1858 e a sua publicação insere-se no processo público relativo à questão do Barão de Moreira, cônsul português no Rio de Janeiro que largos sectores da emigração pretendiam destituir.

<sup>9</sup> In *Primeiro Inquerito Parlamentar sobre a Emigração Portuguesa...*, p. 141.

de um manual desses publicado por Domingos de Almeida Ribeiro, que foi comerciante, professor no Liceu do Porto, seu secretário e testamentário. Os espaços publicitários dos jornais do Porto referem-se, de vez em quando, a publicações deste tipo. O anúncio mais interessante, pelas considerações sobre o saber que encerra, é que se publica em *O Commercio do Porto* (em Abril de 1880), divulgando a «Biblioteca dos Caixeiros de Commercio em Portugal e no Brazil», a publicar em fascículos (em número de 52) e dirigido por José Joaquim Rodrigues de Freitas, o lente de comércio e escrituração comercial na Academia Politécnica do Porto e conhecido deputado republicano.

Infelizmente, a questão do «saber ler e escrever» dos emigrantes não suscitou uma interrogação inicial por parte das autoridades, pelo que só dispomos de alguma informação nos registos de passaportes a partir de 1860, descontando algumas referências esporádicas anteriores. De forma sistemática, surge-nos, então, a indicação de «não sabe escrever», ou «não sabe assinar», sendo omissos os casos opostos, o que é manifestamente pouco. Assim, nada mais nos informa sobre o tipo de capacidades do indivíduo no campo da escrita e da leitura. Sabe-se como muitas vezes a capacidade de assinatura se reduzia a isso mesmo, aprendendo-se a desenhar o nome apenas para efeitos burocráticos. Em todo o caso, a situação não é original, já que esta será a base para a classificação geral de analfabeto ou de alfabetizado, incluindo a da estatística oficial até ao século XX.

Não existindo no Arquivo do Governo Civil do Porto os «processos» que serviam de base à concessão do passaporte para os anos em estudo, não nos é possível ir mais longe<sup>10</sup>. Anotemos ainda outra restrição, referindo que aquele tipo de informação só nos surge para os titulares de passaporte e não para os acompanhantes, sendo estes, na sua maioria, crianças e mulheres. Assim, identificando o que não sabe assinar como analfabeto, e correndo o risco de assumirmos que o caso contrário corresponde ao de alfabetizado, podemos avançar com alguns elementos estatísticos. Lançando mão dos dados disponíveis (Gráf. I), podemos observar que as taxas de analfabetismo da emigração rondam, no Porto, os 40%, estimativa que, com pequenas variações<sup>11</sup>, se prolonga desde

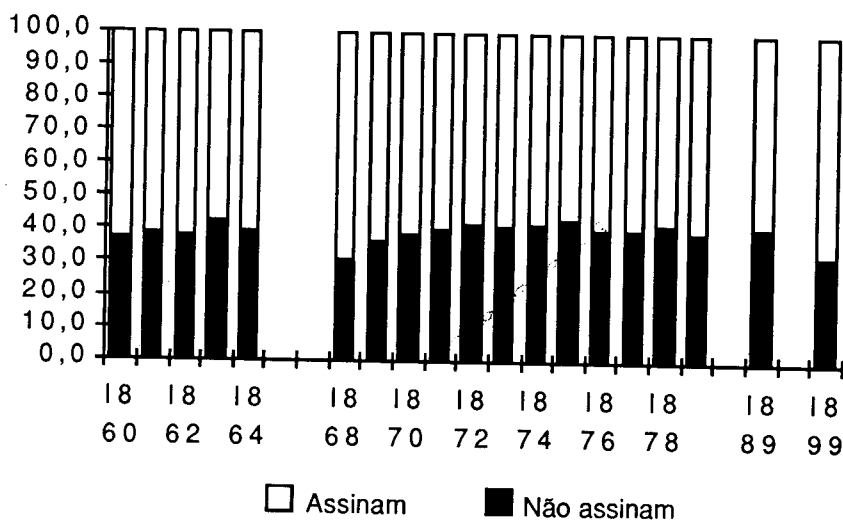
---

<sup>10</sup> Para um exemplo da análise possível sobre alfabetização/analfabetismo com base nos processos de emigração (núcleos conglomerando documentação vária, incluindo o requerimento de pedido) cf. RODRIGUES, Henrique Fernandes, *A emigração do Alto Minho, 1835-1860 — a miragem do Brasil*, Porto, Faculdade de Letras, dissertação de mestrado, 1991.

<sup>11</sup> Os anos de 1865-67 foram aqui excluídos por apresentar níveis de alfabetização demasiado baixos, pouco credíveis, havendo indícios de que o registo

1860 até aos inícios deste século, sugerindo um comportamento padronizado neste domínio, pois só na viragem secular surgem pequenos indícios de mudança, que de resto não se confirmam, segundo as estatísticas oficiais<sup>12</sup>.

**Gráf. I - Distrito do Porto - analfabetismo e alfabetização na emigração, 1860-1899**  
(%)



Se descermos a uma análise de pormenor, poderemos tirar outras ilações. O analfabetismo varia com a natureza de cada fluxo: sempre que a emigração cresce significativamente, isto é, quando se verifica uma

deste tipo de informação foi descurado nestes anos. Naturalmente, que este é um risco a que está sujeita toda a série.

<sup>12</sup> As estatísticas oficiais acompanham com grande sintonia os níveis de alfabetização e analfabetismo aqui apresentados. Alguns exemplos do analfabetismo na emigração do Porto, segundo a estatística oficial: 1885 — 39%; 1900 — 34,7%; 1901 — 40,9%; 1905 — 48,4%; 1906 — 52,3%; 1911 — 46,05%. A partir do início do século XX cresce claramente, como se vê, o analfabetismo nesta corrente migratória, facto que se deve, sobretudo, à cada vez maior participação do sexo feminino.

maior intensidade na saída de emigrantes de origem rural, a taxa de analfabetismo cresce correlativamente; o mesmo se poderá dizer, com o aumento da emigração feminina. Quando a emigração apresenta um fluxo mais ténue, assegurando a corrente tradicional, mais marcada pelos jovens e pelo sexo masculino, verifica-se, inversamente, um ligeiro decréscimo do analfabetismo.

**Quadro I - Titulares de passaportes do Porto**  
**Analfabetismo e alfabetização**

Anos	Total Geral	Mulheres			Homens			Total		
		Nº	Analf.	%	Nº	Analf.	%	Analf.	Analf. %	Alf. %
1860	2252	22	12	54,5	2230	813	36,5	825	36,6	63,4
1861	2365	125	85	68,0	2240	820	36,6	905	38,3	61,7
1862	2264	79	49	62,0	2185	796	36,4	845	37,3	62,7
1863	2202	104	65	62,5	2098	863	41,1	928	42,1	57,9
1864	1992	97	55	56,7	1895	715	37,7	770	38,7	61,3
1868	2003	156	73	46,8	1847	529	28,6	602	30,1	69,9
1869	2656	221	144	65,2	2435	810	33,3	954	35,9	64,1
1870	2864	174	113	64,9	2690	971	36,1	1084	37,8	62,2
1871	3634	216	146	67,6	3418	1289	37,7	1435	39,5	60,5
1872	4142	301	228	75,7	3841	1466	38,2	1694	40,9	59,1
1873	3067	289	210	72,7	2778	1023	36,8	1233	40,2	59,8
1874	3733	318	243	76,4	3415	1303	38,2	1546	41,4	58,6
1875	3801	286	220	76,9	3515	1390	39,5	1610	42,4	57,6
1876	2907	210	148	70,5	2697	1012	37,5	1160	39,9	60,1
1877	2735	298	246	82,6	2437	829	34,0	1075	39,3	60,7
1878	2259	255	201	78,8	2004	723	36,1	924	40,9	59,1
1879	2387	1	1	100,0	2386	925	38,8	926	38,8	61,2
1889	3059	300	200	66,7	2759	1032	37,4	1232	40,3	59,7
1899	1701	190	116	61,1	1511	431	28,5	547	32,2	67,8

Assim, também é notória a diferença de níveis de alfabetização intersexos, o que não admira, uma vez que a sociedade tradicional produzia uma importante segregação no acesso à escolarização, penalizando o sexo feminino, que procurava orientar para os trabalhos caseiros, exigindo, inclusivamente, de forma intensiva, a força de trabalho destas crianças para as lides domésticas e ajuda na criação dos filhos mais

novos. Em termos simples, podemos dizer que por cada 3 mulheres que emigravam só uma sabia escrever, em média, enquanto por cada três homens emigrantes dois o faziam (Quadro I).

Em termos gerais, a alfabetização dos emigrantes do Porto rondava, pois, os 60%, o que estando longe dos níveis apresentados pelos países mais desenvolvidos da época, era, no entanto, melhor do que a média nacional. Pelos números oficiais da última década do século passado, a taxa de analfabetismo na emigração nacional oscilou anualmente entre os 54 e 68%, incluindo a das ilhas atlânticas, facto que penalizava um pouco a taxa, uma vez que a emigração era aí pesada e com elevado analfabetismo (cerca de 70%)<sup>13</sup>, pelo que o Porto apresentava um diferencial para menos que rondava os 20%.

### 3.

Este quadro remete-nos obviamente para a situação escolar do século passado, colocando-nos interrogações sobre a relação deste analfabetismo emigratório com o da população que permanecia em território nacional. A questão é esta: o fluxo emigratório era mais ou menos letrado que a população residente, ou era apenas uma amostra representativa dessa população, apresentando níveis semelhantes? Toca-se, assim, a problemática da selecção social do emigrante, bem como a do capital humano nele envolvido.

Uma perspectiva comparada do analfabetismo, a diversos níveis, revela-nos que a emigração do distrito do Porto está longe de se reduzir às camadas sociais menos preparadas em termos escolares (Quadro II).

**Quadro II- Analfabetismo na população e na emigração (%)**

	1878	1890	1900
Continente	79,4	76,1	74,1
Porto - rural (H)	63,4	64,6	58,9
Porto - cidade (H)	40,8	35,3	36,2
Emigração Porto (H)	38,8	37,4	28,5

Fontes : Ramos, Rui, "Culturas da alfabetização", ob. cit.  
Censos da população

<sup>13</sup> Para além da estatística oficial, cf. SILVA, Fernando Emygdio da, ob. cit., pp. 196-198.



Sublinhemos, uma vez mais, que a nossa análise tem uma incidência regional, o que limita a sua expressividade, mas dado o relevo que a emigração portuense assume no contexto nacional e no prolongamento da rede migratória tradicional para o Brasil, é importante referir que este fluxo migratório é muito mais alfabetizado do que a população do Continente em geral. E, sobretudo, é mais alfabetizado do que a população rural do distrito de origem. Curiosamente, os níveis de analfabetismo encontrados na emigração são similares aos da população urbana, o que nos vem reafirmar a natureza complementar entre a emigração e o êxodo para a cidade, conhecida que está a capacidade de centripetação do Porto urbano, em que cerca de metade da sua população era de origem exterior. Estamos, assim, perante o reconhecimento daquilo que se pode conceber como uma norma no êxodo rural, ou seja, o papel mobilizador da escolaridade, que leva a fugir dos campos precisamente os mais instruídos. O destino pode ser a cidade ou a emigração, acontecendo esta última quando diminui a dinâmica económica e social daquela e se torna incapaz de responder às expectativas individuais dos que a procuram, sobrepondo-se-lhe, então, o «horizonte mítico» e longínquo que gerações sucessivas procuraram.

Naturalmente que, a nível nacional, o panorama é mais denso, e quando se verifica a explosão emigratória dos distritos interiores a média de analfabetismo acentua-se pesadamente. Esta disparidade regional na alfabetização também contribui para explicar a maior visibilidade de sucesso emigratório a partir da região do grande Porto.

De qualquer modo, um nível próximo dos 40% de analfabetos na corrente portuense era ainda demasiado, sobretudo se acrescentarmos que, em muitos casos, a alfabetização deveria ser muito débil, resumindo-se talvez à assinatura, embora uma parte soubesse ler, escrever e contar. Pouco, ou como diria um emigrante de retorno, «*minguados conhecimentos, em todo o caso, um princípio, um início, uma primeira porta descerrada*»<sup>14</sup>. Tudo fruto de um estado de coisas que radica no fracasso da política educativa liberal, que autores como Yasemin Soisal e David Strang tipificam como «*construção retórica da educação de massas*»<sup>15</sup>. Política essa que fez do nosso país um dos pioneiros na

---

<sup>14</sup> SANTOS, J. R. de Oliveira, «Instrução primaria e emigração», *O Comercio do Porto*, de 4.12.1886.

<sup>15</sup> Cf. SOYSAL, Yasemin Nuhoglu e STRANG, David, «Construction of the first mass education systems in the nineteenth-century Europe», *Sociology of Education*, 1989, vol. 62, pp. 277-288. Os autores apresentam uma tipologia, que além do apresentado, inclui: o tipo de «construção estatal da educação», nas situações de legislação compulsória e implementação efectiva do sistema, ocorrendo em

legislação compulsiva da escolaridade, ao mesmo tempo que se mostrava incapaz de realizar eficazmente o sistema educativo, apresentando taxas de escolarização das mais baixas no contexto ocidental.

Com efeito, a Carta Constitucional outorgada em 1826 já declarava que «*a instrução primaria é gratuita a todos os cidadãos*» (art. 145, § 30). O «Plano da Instrução Primária», de 1836, no consulado de Passos Manuel, considerando a reforma dos Estudos como a primeira necessidade da época actual, tornava livre a criação de escolas primárias, obrigando-se o Estado a fazer subsistir as escolas já existentes e a criar outras em locais onde pudesse haver frequência de 60 crianças. Com Costa Cabral, através da lei da Instrução Pública, de 20 de Setembro de 1844, legislava-se o figurino que as escolas primárias adoptariam durante longo tempo, com a sua divisão em graus, sendo de 1.º grau as escolas já criadas e de 2.º grau as criadas daí para a frente, além de prever as «escolas normais» para formação de professores; além disso, estabelecia a obrigatoriedade da frequência escolar para as crianças entre os 7 e os 15 anos que habitassem no raio de um quarto de légua da escola, estabelecendo uma sucessão de avisos, intimações, repreensões e multas de 500 a 1\$000 réis, com ressalva para a prova de assegurar melhor educação particular ou de extrema pobreza, penalizando ainda os analfabetos, os quais seriam preferidos para o recrutamento militar. Medidas que não intimidavam os alunos e suas famílias, pois todas as informações confirmam a opinião expressa por Tabner de Moraes: «*As escolas são pouco frequentadas e os alumnos apenas adquirem algumas noções de leitura e de escrita, abandonam-nas*»<sup>16</sup>.

No entanto o parque escolar cresceu sempre muito lentamente. Rodrigues de Freitas quantifica-nos a evolução verificada na criação de escolas, desde as 440 (mais 15 nas Ilhas e 24 no Ultramar) de iniciativa pombalina (Lei de 6.11.1772), com mais 46 (e uma no Ultramar) no ano seguinte (Dec. de 11.11.1773). Até 1820 criam-se apenas mais 26 escolas. Em 1845, totalizavam 1075 masculinas e 41 femininas. Em 1866 subiam a 2123 (1837 e 286 para os diferentes sexos)<sup>17</sup>. Este cômputo nacional das escolas traduzia-se forçosamente por uma repre-

---

países onde se verificou uma aliança entre Estado e Igreja nacional (Dinamarca, Suécia, Noruega e Prússia); e o tipo de «construção social da educação», com a expansão do sistema sem grande interferência do Estado, nos países com grandes conflitos sociais e onde não se verificou, para este efeito, a aliança entre Estado e Igreja (França, Holanda, Reino Unido, E.U.).

<sup>16</sup> *Primeiro Inquérito Parlamentar...* p. 174.

<sup>17</sup> Cf. FREITAS (Junior), J. J. Rodrigues de, *Notice sur le Portugal*, Paris, Imp. Paul Dupont, 1867, pp. 134-141 e mapa final. Cf. com o artigo «Ensino

sentação escassa junto das populações, como se pode comprovar pela quantificação do parque escolar no distrito do Porto para os meados do século passado (Quadro III).

**Quadro III- Escolas e alunos no distrito do Porto, 1855-56**

Concelhos	Freguesias Nº	Nº de escolas				Nº de alunos			
		Régias		Particulares		E. Régias		E. Particulares	
		S. M.	S. F.	S. M.	S. F.	S. M.	S. F.	S. M.	S. F.
Amarante	41	7		16	4	243		274	59
Baião	20	5				267			
Bouças	13	3		5	5	103		104	93
Felgueiras	34	5		8		285	45	165	31
Gaia	23	7		7	2	325		292	38
Gondomar	11	2		8		158	5	172	3
Lousada	27	4		6		130		146	
Maia	20	3		3		120		61	5
Marco C.	34	10		5	1	212		140	10
Paços de F.	16	3		1		136		40	
Paredes	23	5		3		141		44	10
Penafiel	43	8		1		239		24	
Porto	12	4	6	48	59	234	154	1522	1030
Póvoa de V.	10	2		4		126		158	
Santo Tirso	31	6				323			
Valongo	5	1		5	3	19		191	60
Vila do Conde	27	3		9		164	4	219	84
<b>Totais</b>	<b>390</b>	<b>78</b>	<b>6</b>	<b>129</b>	<b>74</b>	<b>3225</b>	<b>208</b>	<b>3552</b>	<b>1423</b>

Fonte:

Barão do Vallado, Relatório apresentado à Junta... 1856, Anexo nº 13

S.M - sexo masculino      S.F. - sexo feminino

A escassez de escolas oficiais era, então, confrangedora, especialmente se tivermos em atenção o número de freguesias que compunham cada concelho, pois o total destas escolas apenas representa 22% desse

Primário e Analfabetismo» in SERRÃO, Joel (dir.) *Dicionário de História de Portugal*, 2.º vol., Porto, Liv. Figueirinhas, 1981, pp. 392-397. E CARVALHO, Rómulo de, *História do Ensino em Portugal desde a Fundação da Nacionalidade até ao fim do Regime de Salazar-Caetano*, Lisboa, F. C. Gulbenkian, 1986. Para uma análise actual, NÓVOA, António, *Le Temps des Professeurs*, 2 vols., Lisboa, INIC, 1987.

número. Na época, o paralelismo das escolas particulares salvava a situação em muitos locais, permitindo o acesso à escolarização de um número de alunos maior do que o do ensino público, ganhando relevo o contraste no que se refere ao sexo feminino, praticamente abandonado pelo Estado. A procura da educação fazia, assim, surgir escolas particulares, colmatando as lacunas oficiais, apesar das promessas estabelecidas em lei sucessivas. Mas as escolas particulares, criadas em função do mercado, não tinham uma distribuição geográfica homogênea, pois das 795 contabilizadas em 1866, cerca de 63% (502) concentravam-se nos distritos de Porto e Lisboa<sup>18</sup>. Naturalmente que existiam ainda os professores particulares, nos quais não terá sido de desprezar a participação de membros do clero, muitos deles, de resto, obrigados a actividades de recurso, como esta do ensino, para sobreviverem.

Nova legislação, em 1878 (lei de 2 de Maio<sup>19</sup>), procurou contornar o problema, estabelecendo a regra de uma escola para cada sexo em cada freguesia, podendo existir uma para duas freguesias quando os alunos não excedessem 60, renovando a obrigatoriedade de frequência (antes não cumprida) para as crianças dos 6 aos 12 anos, com a ressalva das que residissem a mais de 2 Kms duma escola gratuita. Mas a lei de 1878, na linha da política descentralizadora que enformava o novo código administrativo, transferia as obrigações com a construção, manutenção e pagamento do corpo docente para as autarquias, o que se veio a revelar um grande fracasso, pois não se teve em conta o carácter incipiente da organização do poder local na altura, não foram acauteladas contrapartidas financeiras, além de que, muitas vezes, eram os senhores locais, dominando o aparelho do poder autárquico, os primeiros que estavam contra a criação de escolas, as quais levariam a uma sobrecarga fiscal de que não queriam ser responsáveis nem vítimas<sup>20</sup>.

A inércia do ensino público nesta época é notória, conforme nos elucida um circunstanciado relatório da 2.<sup>a</sup> circunscrição escolar (distrito de Porto e Aveiro) referente ao ano de 1883. Basta talvez dizer que, face ao preconizado na lei e no distrito do Porto, careciam ainda de escola masculina 197 freguesias e de escola feminina 317. E 40% dos alunos aprovados em exame eram oriundos do ensino livre, englobando este as

---

<sup>18</sup> Cf. FREITAS, Rodrigues de, ob. cit.

<sup>19</sup> Completada pela Lei de 11 de Junho de 1880 e Regulamento de 28 de Julho de 1881.

<sup>20</sup> Cf. FREITAS, Rodrigues, «O ensino primário e as corporações locais», *O Commercio do Porto*, de 24 de Junho de 1882. *Idem*, «A lei de instrução primária», *ibidem*, de 13 de Abril de 1882. O autor desenvolveu ao longo da vida uma importante acção pelo desenvolvimento do ensino, pelo que são numerosos os seus artigos sobre o tema, em diversas publicações.

escolas de iniciativa individual e as mantidas por associações<sup>21</sup>. Apesar dos apelos à sociedade civil claramente expressos pela reforma de 1878, procurando envolver filantropos, organizações cívicas e associações mútuas com as autarquias, a resposta será insatisfatória, salvo o caso de «brasileiros» que são, como veremos, responsáveis por uma fatia significativa do parque escolar oitocentista, pelo que a responsabilidade pelo ensino primário regressou ao poder central em 1890<sup>22</sup>.

#### 4.

No meio das polémicas e das indecisões sobre a vulgarização do ensino, o facto de os antigos emigrantes do Brasil surgirem como «*os mais ardentes propugnadores da instrução popular em Portugal — prova até que ponto elles, que aprenderam no exilio, entre as multiplices necessidades da vida e os motejos de estranhos, a conhecer os beneficios da instrução, a consideram como remedio, se não unico, pelo menos o mais seguro e efficaz, para melhorar as condições da nossa emigração*»<sup>23</sup>.

Foi essa necessidade de instrução, profundamente vivida, que levou a que os emigrantes exercessem no Brasil acções de ensino, dinamizadas através das organizações associativas, como, num exemplo entre tantos, a do *Grémio Literário e Comercial Português*, no Pará, criado em 1867 e que assegurava aulas de português, francês, inglês, aritmética e escrituração comercial. Neste contexto, o cônsul português desse distrito referia a procura de instrução por parte dos emigrantes que seguiam a carreira comercial, afirmando: «*há muitissimos individuos que aqui chegaram completamente analfabetos ou com rudimentares noções de leitura e escrita, e hoje leem e escrevem correntemente,*

<sup>21</sup> As escolas de ensino livre eram, nesta circunscrição, em número de 229, das quais 179 de iniciativa individual, asseguradas pelos professores ou directores. Estas escolas permitiam a frequência de 9988 alunos (contra 21933 inscritos nas escolas públicas e 15331 presenças efectivas, para um total de 420 escolas). Naturalmente que, sendo o ensino livre pago pelos pais, representava uma forma de selecção social, por isso não admira que na transição para o secundário, o ensino público tenha aqui contribuído com 9,7% da frequência e o livre com 21%. Cf. Anónimo, «Instrucção Primaria», *O Commercio do Porto*, n.º 47 de 22.02.1883.

<sup>22</sup> Para uma problematização geral, cf. RAMOS, Rui «Culturas de alfabetização e culturas do analfabetismo em Portugal: uma introdução à História da Alfabetização no Portugal contemporâneo», *Análise Social*, n.º 103.104, 1988, pp. 1067-1145. No sentido da discussão do binómio educação/modernização, cf. o número temático da revista *Colóquio- Educação e Sociedade*, n.º 2, Fevereiro de 1993.

<sup>23</sup> SANTOS, J. R. de Oliveira, ob. cit.

*contando-se mesmo bastantes que conseguiram adquirir uma regular cultura*»<sup>24</sup>. No mesmo sentido ía a opinião do cônsul do Pernambuco, que embora considerando a instrução dos emigrantes rudimentar, salientava o papel na aprendizagem local, em escolas brasileiras, reconhecendo o desnível entre os seus cálculos do analfabetismo existente na colónia, que estimava apenas em 10%, e os das estatísticas oficiais portuguesas<sup>25</sup>.

Importante, porém, pelo largo alcance social, foi o vector da educação na prática filantrópica dos «brasileiros» de retorno, e mesmo de muitos que permaneciam no Brasil mas de lá mantinham contacto com a terra natal. Para lá da instituição ou doação de asilos e hospitais, destinadas a velhos e desprotegidos, os portugueses da emigração desenvolveram uma importante acção pedagógica, através da imprensa, tanto na defesa da alfabetização como meio de dignificar e valorizar o emigrante, como na sensibilização para as vantagens nacionais que adviriam de uma emigração qualificada. Mas, homens de acção e menos de palavras, passaram aos actos e contribuíram generosamente para a implementação de escolas e/ou sua sustentação.

O gesto de maior alcance quantitativo nesta área vai, naturalmente, para o Conde de Ferreira, que, à hora da morte deixou um legado para a construção e mobília de 120 casas para escolas primárias de ambos os sexos em terras que fossem cabeças de concelho, todas segundo a mesma planta e com habitação para o professor, sendo, depois de terminadas, entregues às respectivas juntas de paróquia. O seu custo por unidade não devia exceder 1200\$000, orçando, portanto, o legado num total de 144 contos de réis, valor considerável se nos lembrarmos que, anualmente, o poder central dispunha de 200 contos e o local com 50 para o ensino primário<sup>26</sup>. Na altura do seu falecimento, em 1866, este e

---

<sup>24</sup> RAMOS, José, «Do consul de Portugal no Pará à Sociedade de Geographia de Lisboa», *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, n.ºs 5-6, 31.ª série, Maio-Junho de 1913, p. 215. Um exemplo vivo e muito conhecido da aprendizagem escolar no Brasil por parte destes emigrantes é o de Francisco Gomes de Amorim, natural da Póvoa de Varzim, que partindo para o Pará, pelos 10 anos de idade, mais ou menos analfabeto, dez anos depois regressa a Portugal, com o patrocínio de Garrett, tornando-se um escritor de mérito, autor de uma numerosa bibliografia, aonde perpassam frequentemente os dramas da emigração.

<sup>25</sup> Cf. SANTOS, José Augusto Ribeiro de, «O consul de Portugal no Pará à Sociedade de Geographia de Lisboa», *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, n.ºs 8-9, 31.ª série, Agosto-Setembro de 1913, p. 293.

<sup>26</sup> COSTA, D. António, *História da Instrução Popular em Portugal*, Porto, Ed. Educação Nacional, 1935, p. 266. Como este autor sublinha, Domingos de Almeida Ribeiro foi o redactor do testamento e passou por ser o inspirador desta

outros legados (como o do Hospital de Alienados) do velho Conde, conotado com o cabralismo e há muito afastado da ribalta pública, representaram um abanão para a opinião pública, sobretudo como exemplo de que a caridade também se podia exercer pela construção de escolas, e não apenas através de obras de piedade<sup>27</sup>. Sabe-se como as escolas de antigamente, entre outras debilidades, tinham no edifício o maior «handicap», pois raramente possuíam casa própria, improvisando-se em casas alugadas, sem o mínimo de condições higiénicas e pedagógicas (móvel, espaço, arejamento, iluminação). Na altura, o governo, através de Martens Ferrão e de acordo com os testamentários, publicou legislação especial (lei de 27 de Junho de 1866), estabelecendo que para concorrer ao legado as câmaras municipais dispusessem de uma verba de 400\$000 réis para acrescentar à legada. A própria lei estipulava o plano de obras e de móvel, estabelecendo, deste modo, um modelo arquitectónico escolar que ainda hoje funciona em muitos casos e que se tornou modelo em Portugal, generalizando-se o modelo de construção para além do legado estipulado. Se a acção filantrópica que merece maior destaque do Conde de Ferreira é uma obra póstuma, houve situações em que a construção de escolas se desenvolveu ainda em vida, num processo dádivo que culminava na nobilitação ou, pelo menos, na comenda: citemos, por exemplo, o caso da Maia, com o Visconde de Barreiros, mas muitos outros poderiam ser referidos, como, o do Conde de S. Bento, em S. Tirso, ou o do Visconde de Santa Marinha, em Ferreiró (Vila do Conde).

Mais modestos, muitos serão os «brasileiros» ou seus familiares que, segundo a medida das suas posses, contribuem para a criação do parque escolar português. No distrito do Porto, se correremos as freguesias rurais, não é raro encontrarem-se ainda os edifícios destas velhas escolas, algumas ainda em funcionamento, outras adaptadas já a novas funções ou em estado de ruína. Algumas delas têm no cimo a estatueta do fundador ou, mais simplesmente, o seu nome gravado em relevo numa placa (veja-se o caso do Muro ou de S. Paio de Guimarei, em S. Tirso, o de Gueifães, na Maia, para além das criadas em Barreiros pelo

---

medida. Se bem que na altura fosse professor do Liceu Nacional, deve, porém, referir-se que Domingos de Almeida Ribeiro fora comerciante na cidade do Porto, nos anos quarenta, tendo ido à falência (1844) e sido ajudado, nessa conjuntura, pelo futuro Conde de Ferreira, tornando-se seu empregado, como guarda-livros. Pouco depois, parte para o Brasil, com procuração do Conde para aí administrar os seus negócios e cobrar dívidas em atraso, voltando a Portugal alguns anos mais tarde, para junto da família. Nesta medida, ele é também um «brasileiro» de retorno, tendo experimentado as vivências da emigração.

<sup>27</sup> Idem, *ibidem*, pp. 195-201.

Visconde local e hoje destruídas). Outras, porém, são anónimas e só os documentos antigos guardam as referências a estas obras filantrópicas. Noutros casos, são «brasileiros» que se congregam para dinamizar a iniciativa, contribuindo do seu próprio bolso e apelando às suas relações no Brasil, como aconteceu, por exemplo em Avintes<sup>28</sup>. Em Leça da Palmeira, é Maria Francisca dos Santos Araújo, irmã de José Pinto de Sousa, que, subitamente enriquecida pela morte daquele no Brasil, manda construir uma escola para o sexo feminino, mobilando-a e acrescentando uma gratificação para a professora oficial<sup>29</sup>.

A exemplo de muitos emigrantes de retorno, construir uma escola é uma das últimas vontades de José da Silva Carneiro, de Fornelo (Vila do Conde)), que exprime o desejo de «*contribuir quanto possa, nas forças da minha pequena fortuna para o desenvolvimento intelectual e moral do homem, e sendo para mim de fé que só há para isso um meio eficaz, que é a instrução, mas instrução bem entendida, que prepare o homem dignamente para preencher na sociedade o lugar que lhe pertence, ensinando-o a conhecer os seus deveres pelo uso da liberdade da sua consciência e da sua razão*». Nesse sentido deixava 50 acções do Banco Maranhão, no Brasil, para com o seu produto se construir uma casa em Fornelo, com capacidade para escola primária de dois sexos, no caso de, à hora do seu falecimento, ele próprio ainda a não ter construído, devendo o restante do legado ser aplicado em títulos de dívida pública, de modo a financiar o aprovisionamento da escola e o recrutamento dos professores<sup>30</sup>.

Sublinhe-se, apenas, que esta inclinação para a construção de escolas ou para o apoio à educação das primeiras letras era alvo de alguma contestação social, embora houvesse espíritos mais «iluminados» que a defendiam e incentivavam, alguns dos quais se organizavam em sociedades promotoras da educação. No entanto, vejam-se, a título de exemplo, as queixas na imprensa de um emigrante que, com os seus contributos e a colecta que realizou junto de amigos, conseguiu reparar a igreja paroquial e construir a casa para a escola, mas defronta-se com o pároco local que usa e abusa «*da cadeira parochial para fazer a apoteose da ignorância*», brandindo as estatísticas da criminalidade e

---

<sup>28</sup> Cf. «Propaganda da instrução», *O Commercio do Porto* de 16 de Novembro de 1881. Cf. também «Escolas primarias nas freguesias de Avelãs da Ribeira», *ibidem* de 17 de Julho de 1879.

<sup>29</sup> COSTA, D. António, *No Minho*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1874, pp. 293-300.

<sup>30</sup> Arquivo Histórico Municipal de Vila do Conde, *Livro de registo de testamentos*, n.º 3206, p. 12.



declarando que o «*analfabetismo é um bem, e a instrução, pelo contrario um grandissimo mal*». Nada tinha o emigrante a obstar contra as ditas opiniões, mas não podia aceitar que este «*apostolo da ignorancia*» tivesse sido nomeado «*delegado parochial — encarregado, portanto, de velar pela regularidade e bom serviço das eschololas primarias da freguezia*»<sup>31</sup>.

Este apoio à construção das escolas por parte da emigração continuará a ser importante, mesmo no século XX, não só em Portugal como no Brasil, aqui no contexto do movimento associativo<sup>32</sup>.

## 5.

Concluindo: não se discutindo as elevadas taxas de analfabetismo na emigração, é importante matizar o problema e reconhecer que, pelo menos a nível regional, no caso do distrito do Porto, os emigrantes estavam longe de constituir o grupo menos preparado intelectualmente, ao contrário do que sugere a literatura mais divulgada. Na linha da emigração tradicional, a preocupação familiar com a preparação referente às primeiras letras ía a par do tirocínio em profissões de tipo artesanal, de forma a assegurar o sucesso na sociedade de acolhimento e facilitar a inserção social, sabido que o comércio representava o alvo para onde se dirigiam todas as expectativas. Naturalmente que esta fuga dos «letrados» da sociedade rural apresenta também o reverso da medalha, enfraquecendo o capital humano da população que não emigra e ajudando a compreender a conhecida aversão à alfabetização por parte de grupos dominantes que pretendiam estancar a «hemorragia» da emigração como forma de garantir mão-de-obra em abundância. Por outro lado, esta preparação escolar, ainda que rudimentar, não se pode dissociar do quadro de realização pessoal e da obra de acção social que caracteriza, frequentemente, a acção do emigrante português no Brasil durante o século XIX, nomeadamente pela preocupação de difundir as vantagens da educação e dedicar capitais próprios para a ampliação do parque escolar português.

---

<sup>31</sup> Cf. SANTOS, J. R. de Oliveira, «Ainda a emigração e a instrução primaria», *O Commercio do Porto* de 8 de Janeiro de 1887.

<sup>32</sup> Cf. SIMÕES, Nuno, *O Brasil e a Emigração Portuguesa (notas para um estudo)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1934, pp. 67-73.



# O ENSINO NAS PRISÕES O EXEMPLO DA CADEIA DA RELAÇÃO DO PORTO NO SÉC. XIX\*

por Maria José Moutinho Santos

## 1. Introdução

É sabido que, no séc. XIX, se multiplicaram os discursos sobre as incomparáveis virtudes da instrução no progresso da sociedade. Intelectuais, políticos, pedagogos viram na educação uma panaceia para todos os males. Alguns irão mais longe, considerando que a ignorância das classes mais pobres constituía mesmo uma causa de delinquência. Abrir escolas e esclarecer o povo seria uma das formas de diminuir a criminalidade. A este propósito, Victor Hugo não deixaria de afirmar: «*Lorsqu'on ouvre une école, on ferme une prison*»<sup>1</sup>.

Em Portugal defendeu-se de igual modo com entusiasmo esta teoria, tanto mais quanto era lamentável a situação do nosso ensino e pesadas as consequências que daí advieram para o país. A leitura das estatísticas criminais parecia demonstrar a existência de uma relação íntima entre o analfabetismo e a prática da delinquência, justificada pelo facto de a criminalidade ser consideravelmente menor entre aqueles que

---

\* Trabalho inserido no projecto de Doutoramento sobre criminalidade e vida prisional apresentado à FLUP.

<sup>1</sup> Citado por O'BRIEN, Patricia — *Correction ou châtement. Histoire des prisons en France au XIX siècle*. Paris, PUF, 1988, p. 205.

sabiam ler e, entre estes, menores os crimes de sangue<sup>2</sup>. D. Pedro V, que conhecia bem o nosso sistema penal e a desgraçada situação das nossas cadeias, incapazes de contribuir de alguma forma para a diminuição do crime, demonstra por mais de uma vez nos seus escritos a forte esperança que detinha no papel da instrução como um dos seus meios profiláticos. Em Fevereiro de 1856, observa:

*«As estatísticas criminaes apresentam a prova evidente de que a instrucção é a inimiga do crime. Sem irmos mais longe, em Portugal disso temos a prova. Os crimes de sangue tem sido raros nas cidades, e ainda que isto provenha em grande parte do complexo do systema coercitivo que os centros da população oppõem aos crimes d'essa natureza, não se pode deixar, sem incorrer na accusação de má fé, de attribuir esse resultado à civilisação. E que cousa é a civilisação senão a instrucção do coração ou do espirito?»<sup>3</sup>.*

Vinte anos depois de D. Pedro ter escrito estas palavras ainda se mantinha desolador o panorama do nosso ensino, permanecendo elevadíssimas as taxas de analfabetismo<sup>4</sup>, pese embora todo o esforço de desenvolvimento escolar, concretizado em numerosa produção legislativa<sup>5</sup>, mantendo-se viva, no entanto, em muitos espíritos essa crença no poder da instrução como salvaguarda do crime.

Desiludido com a actuação dos políticos face ao ensino e às medidas contra a proliferação da criminalidade, Ramalho Ortigão escreverá, no Verão de 1875, a propósito da construção da penitenciária de Lisboa:

*«Os resultados das estatísticas modernas demonstram que o crime está sempre na proporção inversa da instrucção.*

*Em todas as sociedades as classes mais instruídas são as mais morigeradas. (...) Há um meio certo, manifesto, infalível de atenuar a*

---

<sup>2</sup> Nesta análise das estatísticas não era levada em linha de conta a elevadíssima percentagem de analfabetos que existia entre nós.

<sup>3</sup> *Esquitos de D. Pedro V.* Coimbra, 1927, p. 31.

<sup>4</sup> Confira-se sobre este assunto NÓVOA, António Sampaio — *Le temps des professeurs*. Lisboa, Inic, 1987, 1.º vol., p. 350-353. Este autor, citando Joel Serrão, apresenta para 1864 uma taxa de analfabetismo de 88,3%. Para os anos de 1878, 1980 e 1900, aponta os valores respectivos de 82,4%, 79,2% e 78,6%.

<sup>5</sup> Sobre esta matéria veja-se CARVALHO, Rómulo de — *História do ensino em Portugal...* Lisboa, F.C.G., 1986, e ALVES, Luís Alberto Marques — *Subsídios para a História da Educação em Portugal (1750-1890)*. Porto, Sec., 1986.

*criminalidade, de chegar talvez a extingui-la. Este meio consiste em instruir o povo.»*

*Em vista dessa verdade científica, plenamente confirmada pelos factos, o que faz com relação ao crime a política portuguesa? Em vez de lhe fazer um túmulo, que seria a escola, faz-lhe um viveiro que é a masmorra.»<sup>6, 7.</sup>*

Porém, esta relação aparentemente tão linear entre instrução e criminalidade iria revelar-se de facto muito complexa. Com efeito, para uns, como se viu, a instrução era encarada como uma das formas de combater a delinquência, isto é, podendo servir como meio de prevenção, enquanto outros a viam também como um veículo de recuperação do criminoso, ao lado do trabalho e da educação moral, logo, fazendo parte do seu processo de reinserção social.

Contudo, desde muito cedo deixou de haver unanimidade quanto às vantagens da educação, encarada numa ou noutra perspectiva. Charles Lucas<sup>8</sup>, por exemplo, viu a instrução como um meio de prevenção, mas não como um instrumento de reinserção. Outros analistas, mais para o final do século, apoiados nas realidades estatísticas, não acreditam mais na acção preventiva do ensino, analisando com profundo cepticismo o seu papel na reinserção do criminoso. Numa atitude bem mais pessimista situam-se aqueles que estabelecem uma relação de causa e efeito entre o aumento do nível de instrução e um maior risco de delinquência. Tocqueville e Beaumont, perante a realidade americana já haviam constatado nos «*Écrits sur le système pénitentiaire...*» que «*si on ne peut reprocher aux lumières cet accroissement prodigieux [du crime], on est du moins forcé de reconnaître q'elles n'ont pas la puissance de l'empêcher...*», avançando mais adiante com a hipótese de que a «*l'instruction, alors même qu'on ne la sépare point des croyances religieuses, fait naître une foule de besoins nouveaux, qui, s'ils ne sont pas satisfaits, poussent au crime ceux qui les éprouvent*»<sup>9</sup>.

<sup>6</sup> ORTIGÃO, Ramalho — *A prisão penitenciária...*, in «As Farpas», vol. 14, Lisboa, Clássica Editora, 1992, p. 151.

<sup>7</sup> Recorde-se que, nesta época, a situação da maior parte das cadeias portuguesas era insustentável, vivendo os presos em condições de verdadeira miséria em edifícios semi-arruinados, insalubres e com uma lotação excedendo em muito a sua capacidade.

<sup>8</sup> A importante obra de Charles Lucas *História do sistema penitenciário na Europa e nos Estados Unidos da América*, publicada em Paris em 1830, foi rapidamente traduzida para português e logo divulgada entre as autoridades judiciais de todo o país.

<sup>9</sup> TOCQUEVILLE, Alexis — *Écrits sur le système pénitentiaire en France et à l'étranger*, in «Oeuvres Complètes», vol. 4, Paris, Gallimard, 1984, p. 210.

Nesta linha, tal como afirma Patricia O'Brien, alguns consideravam que a educação ao invés de desempenhar simplesmente um papel neutro ou de pequena eficácia, contribuía activamente para o aumento de vários tipos de crimes e de reincidências<sup>10</sup>.

Alfredo Luís Lopes, que publicou em 1897 o «*Estudo estatístico da criminalidade em Portugal*», constatava que essa convicção, tida durante muitos anos como axiomática, de que a ausência de instrução era o principal factor do crime, vinha sendo desmentida pelos resultados das estatísticas. Já em 1884, nos «*Estudos de Antropologia Criminal*» ele revelava não atribuir papel de relevo à instrução como meio profilático contra o crime, indo mais longe, em 1897, quando afirma que «*a mal dirigida instrucção litterária, longe de proveitosa, é prejudicial, tendo quanto muito apenas por effeito dar ao delinquente a possibilidade de melhor poder encobrir e mascarar o seu crime.*»<sup>11</sup>.

Recorde-se que César Lombroso, ao analisar na sua obra mais famosa, «*L'Uomo delinquente*», o problema da reincidência, já havia concluído que a instrução, longe de ser um obstáculo ao acto criminoso, era uma das suas causas ou, pelo menos, um dos seus factores indirectos<sup>12</sup>.

Nos inícios do século XX, Mendes Correia, analisando as relações da criminalidade com a instrução no nosso país, a partir das estatísticas criminais dos anos de 1893 e 1900, concluiu que «*a instrucção sem diminuir de per si só a criminalidade atenua um tanto os instintos de ferocidade e cria antes uma delinquência, por assim dizer, mais elevada e mais subtil*»<sup>13</sup>. Vinha assim ao encontro de Lombroso que apresentara os crimes dos «Colarinhos Brancos» como um novo tipo de crime contra a propriedade, resultado da democratização do ensino. E Mendes Correia terminava o seu estudo com estas palavras:

*«Em Portugal, como lá fora, a criminalidade não diminue com a instrucção. Esta traz apenas um decrescimo do numero dos crimes audaciosos, violentos e crueis, compensado por um augmento no dos*

<sup>10</sup> In ob. cit. p. 206.

<sup>11</sup> LOPES, Alfredo Luís — *Estudo estatístico da criminalidade em Portugal nos annos de 1891 e 1893*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1897, p. 218.

<sup>12</sup> «*Si les systèmes pénitentiaires ont une médiocre influence sur la récidive, l'instruction (...) en a une moindre encore; et nous verrons bientôt que l'instruction, que des esprits superficiels en cette matière, regarde comme une panacée du crime, est aussi une des causes de la récidive, ou, tout au moins, un de ses facteurs indirects*». in LOMBROSO, César — *L'homme criminel*, Paris, 1895, vol. 1, p. 412.

<sup>13</sup> CORREIA, Mendes — *Instrucção e Criminalidade em Portugal*. Porto, 1912.

*habeis e astuciosos. Não vamos condemnar por tal motivo a diffusão do ensino. Mas exige-se uma fecunda acção educativa, que complete a tarefa da instrucção...».*

## 2. O Ensino na Prisão

É entre este conflito de opiniões sobre o papel da instrução face à criminalidade, que o séc. XIX assistirá à introdução nas prisões portuguesas de um sistema educativo, regulamentado pela Lei da Reforma Penal e de Prisões, de 1 de Julho de 1867<sup>14</sup>. Desde o período do vintismo, que se haviam multiplicado as afirmações quanto à necessidade de dotar os presos de instrução. Porém, num cenário geral de evidente atraso na aplicação das reformas educativas no país, a introdução das escolas nas prisões irá ficar eventualmente prejudicada. Para além disso, outros problemas de maior acuidade, como a administração, a segurança e a salubridade das cadeias preocupavam o Governo, pelo que só na segunda metade do séc. XIX vão surgir em Portugal as primeiras experiências de ensino nas prisões.

Num relatório enviado ao Ministro da Justiça, em 1857, sobre a situação das cadeias do Distrito Judicial do Porto, lamentava-se o Presidente da Relação da inexistência de instrução para os presos, projecto que era aliás incompatível com a maior parte dos edifícios existentes, em grande número arruinados, insalubres e falhos de espaço. Todavia, quatro anos depois, em resultado das obras que decorreram na Cadeia da Relação nos anos de 1860/61<sup>15</sup>, foi possível criar uma prisão de menores onde passou a ser ministrado trabalho e instrução aos jovens delinquentes. Em Agosto de 1861, iniciava-se assim uma experiência de ensino nas cadeias, que terá sido pioneira no país<sup>16</sup> graças à acção do Procurador Régio Camilo Aureliano da Silva e Sousa.

Este magistrado, aproveitando a circunstância de se encontrar detido na Relação um mestre de ensino primário, estabelece ali uma escola de primeiras letras, destinada aos presos menores de dezasseis

---

<sup>14</sup> Veja-se Art.º 24 § único e Art.º 25.

<sup>15</sup> Em *O Palácio da Relação e Cadeia do Porto*, Porto, edições Asa, 1993, trabalho da autora e de Margarida dos Santos Coelho, explicam-se os condicionalismos em que foi possível criar este novo espaço prisional.

<sup>16</sup> Segundo a documentação consultada no ANTT-MJ M387 n.º 1 — só em 1864 foi criada uma escola similar no Limoeiro. Em Abril de 1874, será também instalada uma escola de primeiras letras na cadeia de Braga. A Lei de 20 de Novembro de 1884, que estabelece o Regulamento da Penitenciária de Lisboa, organiza também o seu sistema educativo.

anos, mas que estava também aberta aos filhos dos reclusos que a desajassem frequentar. Como gratificação ao professor, à falta da verba competente, que nunca foi adiantada pelo Governo, eram-lhe fornecidas duas rações diárias de caldo e broa<sup>17</sup>.

A libertação do mestre-escola, dois anos depois, terá posto fim a esta experiência educativa porque, até 1874, não há mais referências na documentação que consultamos à actividade daquela escola.

Quanto à qualidade do ensino ministrado durante esta primeira experiência e aos seus resultados práticos, nada consta na correspondência oficial. Apenas Camilo, testemunha presencial dos factos durante a sua passagem pela Cadeia, lhe faz algumas curiosas observações:

*«Estava, pois o Sr. Dias ensinando os rapazes a ler pelo sistema em parte repentino, e em parte misto, segundo o nomeava o professor. Eu ouvia do meu quarto o estrondo da pronúncia dos aprendizes da leitura, e pareceu-me que eles levavam aquilo de risada, excepto nos intervalos em que o Sr. Dias, contra as prescrições humanitárias do Sr. António Feliciano de Castilho<sup>18</sup>, lhes applicava a palmatória. Devemos crer que o Sr. Dias usava da palmatoada para esporear o repente do sistema, ou a tomava dos velhos usos para poder chamar misto ao seu método. Aqui, e sendo assim, o elemento da mistura era a pancada, de que a meu ver os gandraeiros eram muito dignos».*<sup>19</sup>

Porém, se esta experiência não teve imediata continuidade, e se os seus resultados pedagógicos não foram talvez aquilo a que aspirava Camilo Aureliano da Silva e Sousa, a verdade é que nada induz a que esta meritória iniciativa tenha sido acarinhada pelo Governo. Aliás, no momento em que informa o Ministro da abertura da escola, e temendo uma liminar reprovação, aquele magistrado presta-se desde logo a indemnizar a Fazenda Pública pelos gastos com a gratificação ao professor<sup>20</sup>.

Só mais tarde, em 1874, encontrámos novas referências a actividades escolares na Cadeia da Relação. Em 20 de Abril desse ano, é ali instalada uma Escola de instrução primária para os presos que não soubessem ler nem escrever. Apesar dessa criação ser reputada pelas autoridades de

<sup>17</sup> TRP — PR — Livro de Correspondência 1861-1863.

<sup>18</sup> Recorde-se que se inicia em 1848 a aplicação em escolas portuguesas do chamado «Método Repentino» de António Feliciano de Castilho.

<sup>19</sup> CASTELO BRANCO, Camilo — *Memórias do Cárcere*, in «Obras Completas», vol. 11, Porto, Lello e Irmão, 1990 p.

<sup>20</sup> TRP — PR — Livro de Correspondência 1861-1863.



«*indeclinável necessidade*», a falta de meios financeiros para recrutar um mestre-escola tinha inviabilizado até então o projecto. Porém, contornando as dificuldades, e aproveitando a circunstância de ter aberto uma vaga para Guarda da Cadeia, a Procuradoria Régia admite para este lugar um antigo professor de instrução primária, Manuel Teixeira Pinto, desde logo incumbido da direcção da referida escola<sup>21</sup>.

Para mobilar o pequeno espaço destinado a sala de aula, foram aproveitados alguns móveis disponíveis e mandados fazer os que faltavam dentro da mais rigorosa economia porque, para eles, para os livros e para alguns utensílios imprescindíveis, não havia verba suplementar, mas apenas o dinheiro destinado às despesas ordinárias da Cadeia. Dentro desta parcimónia os presos pobres tinham direito a uma folha de papel almaço, por semana, para os seus exercícios de caligrafia<sup>22</sup>.

Em Janeiro do ano seguinte, e de forma a organizar convenientemente o serviço da escola, o Procurador Régio Navarro de Paiva envia ao Governo o programa do ensino ministrado — baseado no programa oficial, aprovado por Portaria de 11 de Janeiro de 1871 — e o regulamento interno da escola<sup>23</sup>.

Este regulamento, dividido em 11 artigos, estabelecia a frequência voluntária das aulas, exclusiva para os presos do sexo masculino<sup>24</sup>, e um calendário lectivo que ia de 1 de Outubro a 30 de Setembro, com um horário de quatro horas diárias, repartidas entre a manhã e a tarde. Durante a manhã, os alunos deviam dedicar-se aos exercícios de caligrafia, à leitura, à aritmética e ao sistema métrico. De tarde, ocupar-se-iam com a gramática, a História de Portugal, a doutrina cristã e a corografia portuguesa. As tardes de sábado eram destinadas a exercícios orais sobre todas as matérias leccionadas durante a semana.

Os livros adoptados eram os «*Princípios de leitura*» de Monteverde, «*Manuscripto*» de José Duarte Ventura, a «*Cartilha de doutrina christã*» do abade de Selamonde, os «*Princípios elementares de corografia*» de Francisco Marques Perdigão, o «*Resumo da História de Portugal*» de Mota Veiga, a «*Grammatica Portuguesa*» de Figueiredo, o tomo 6.º dos «*Excertos dos auctores portuguezes de boa nota*» de Castilho e o «*Systema metrico*» de Francisco Maria Henriques da Silva Pereira. Seguia-se, assim, não só o programa geral estabelecido para a escola de primeiras letras, como os livros então usualmente adoptados.

---

<sup>21</sup> TRP — PR — Livro de Correspondência 1872-1875.

<sup>22</sup> ANTT, MJ 376 n.º 5.

<sup>23</sup> ANTT, MJ 376 n.º 5.

<sup>24</sup> Em 1891, a sua frequência foi aberta também às mulheres.

O encarregado do ensino dispunha de um livro de ponto destinado a verificar a assiduidade dos alunos, a quem era atribuída uma nota de forma a controlar o seu aproveitamento. No final de cada mês, o mestre-escola devia enviar à Procuradoria uma nota de frequência de cada discípulo, em impresso próprio, acompanhada de uma prova escrita de cada um. No final do ano, estes dados, já contabilizados, eram enviados ao Governo para apreciação<sup>25</sup>.

A adesão dos presos a esta iniciativa pode considerar-se elevada, sendo que logo no dia da instalação da escola se matricularam cinquenta presos e, cinco anos depois, o seu número já tinha duplicado. Porém, não podemos inferir linearmente destes números que a preocupação com a escolaridade era um dado premente entre os presos da Relação. A frequência das aulas seria para alguns (muitos?) presos uma estratégia para auferir dividendos pessoais, face às autoridades responsáveis. Frequentar a escola era, à partida, um sinal exterior de desejo de reabilitação.

Os resultados pedagógicos desta iniciativa vão tornar-se particularmente significativos a partir de 1878, e durante o período em que o preso José Galdes dos Santos assume a direcção da escola. Ali introduz o método de João de Deus, numa altura em que apenas algumas escolas, públicas ou particulares, o aplicavam experimentalmente<sup>26</sup>. A esse facto não deixou a imprensa de dar o necessário relevo. Desta forma, em 22 de Janeiro de 1879, *O Comércio do Porto* noticiava:

*«Na presença do snr. conselheiro José da Cunha Navarro de Paiva, procurador régio desta comarca, alguns alumnos dos que frequentam a eschola instituida nas cadeias da Relação, fizeram hontem diversos exercicios de leitura pelo methodo João de Deus. O resultado obtido foi plenamente satisfatorio (...).*

*Para este resultado muito tem concorrido a aptidão e boa vontade do respectivo professor o snr. José Galdes dos Santos, tambem alli encarcerado, o qual é incontéstavelmente muito habil para bem desempenhar a difficil e espinhosa missão de ministrar o pão do espirito aos infelizes que lhe são confiados».*

---

<sup>25</sup> Não é possível transformar o mapa do movimento anual da escola, em anexo, relativo ao ano escolar de 1879/1880, num indicador estatístico, na medida em que, sendo o número de entradas anuais de presos sempre superior aos mil indivíduos, a sua permanência na cadeia era muito variável — de alguns dias a alguns anos —. A frequência da escola podia aliás ser interrompida porque o preso terminara a sua pena, ou porque devia partir para degredo, ou voltar à cadeia da sua comarca, etc.

<sup>26</sup> A «Cartilha Maternal» havia sido publicada em 1876.

Os serviços relevantes deste preso, devidamente reconhecidos pelo público e pelas autoridades, valem-lhe um perdão da pena a cumprir e, em 1881, ainda ele continuava a exercer as suas funções, mas já como guarda da Cadeia.

O relatório por ele enviado ao Procurador Régio, em Fevereiro desse ano, demonstra estarmos na presença de um homem culto, conhecedor das reformas prisionais que estavam a ter lugar na Europa e sobretudo crente no papel do ensino na recuperação do delinquente. A dado passo, escreve:

*«Se os estabelecimentos de detenção estão considerados como hospitaes moraes a escola é por certo um dos mais poderosos auxiliares para a reabilitação dos infelizes que um máo cestro, e, na maior parte dos casos, a falta d'instrução e o obscurantismo alli arrasta. (...)*

*Muitos dos desgraçados que passam aqui têm entrado completamente analphabetos, saíram com a instrução sufficiente para poderem seguir uma senda digna e honrada. O estudo, desviando-os da perigosa ociosidade, ameniza e esclarece-lhes o espírito, fazendo-os pender para a moralidade e para o bem»<sup>27</sup>.*

Se o mapa do movimento anual da escola e as provas finais dos alunos, enviados conjuntamente, revelam o êxito dos seus métodos, não deixa ele, no entanto, de referir algumas das dificuldades que enfrenta, nomeadamente na obtenção dos compêndios, pela falta de uma dotação para a escola. Os livros utilizados eram provenientes de donativos particulares que não chegavam para as necessidades<sup>28</sup>.

Até finais do século XIX, a modesta escola da Cadeia da Relação, sem os devidos apoios do Governo, irá subsistir com grandes dificuldades, continuando a debater-se com a falta de livros, que chegavam mercê da caridade pública ou da generosidade de anónimos, e não dispendo senão de um exíguo e inadequado mobiliário para as suas actividades.

---

<sup>27</sup> ANTT, MJ 376 n.º 5.

<sup>28</sup> A generosidade dos benfeitores da escola ficava-se pela oferta de obras morais, de que se destaca a entrega, em Julho de 1881, por João António Pinto de Resende, de 645 exemplares do opúsculo de Sílvio Pellico *Dos deveres dos homens*.

Apesar de tudo, o trabalho realizado viria a dar alguns resultados animadores, nomeadamente no ensino dos reclusos mais jovens, o que não deixou de ser reconhecido por magistrados e pela própria imprensa<sup>29</sup>.

Porém, no final do século, os estudos realizados a partir das estatísticas da criminalidade vão conduzir ao estabelecimento das teorias sobre a inferioridade intelectual dos criminosos. Desta forma, o ensino nas prisões deixava de ter, para alguns, qualquer razão de ser...

---

<sup>29</sup> Lá fora, longe das realidades quotidianas desta escola da Cadeia da Relação, o ensino nas prisões não reunia a unanimidade dos apoios. César Lombroso, na sua última obra, «*Le crime, causes et remèdes*» (1899), irá mesmo condenar as escolas existentes nas cadeias, cujo sistema educacional considerava desadequado, e que, na sua perspectiva, unicamente serviam para fomentar a reincidência.

ANEXO

CADEIAS DA RELAÇÃO DO PORTO  
 anno de 1879 a 1880  
 Mappa do movimento annual da escola

Numero total de alumnos que frequentaram a escola	Existiam no 1.º de Janeiro	Entraram de novo	Sairam para diferentes destinos	Riscados por falta de frequência	Despedidos por mau comportamento	Total dos que saíram	Ficaram existindo no fim de Dezembro	Distinctos pela sua applicação e aproveitamento
95	41	54	57	7	— x —	64	31	21

Dos vinte e um que se tornaram distinctos pela sua applicação e comportamento, 11 seguiram para a Africa ou terminaram as suas sentenças, existindo 10, que são os seguintes:

*Antonio Ferreira* (era analphabeto) com 12 mezes d'escola lê correntemente, escreve, resolve qualquer problema d'uso commum e está adiantado no systema metrico.  
*Antonio Joze* (era analphabeto) com 10 mezes d'escola acha-se nas condições antecedentes.  
*Bento Ferreira* (idem) » 9 » idem  
*Joze de Souza* (sabia ler) » idem idem  
*Joze Cancelinha* (era analphabeto) » 7 idem idem  
*Joaquim de Souza* (sabia ler e mal escrevia) » 5 » idem idem  
*Mamoel de Sá* (era analphabeto) » 10 » lê correctamente e escreve.  
*Domingos da Silva* (idem) » 4 » lê e já escreve soffrivelmente.  
*Antonio Amado* (idem) » 4 idem  
*Mamoel da Conceição* (idem) » 3 idem

FONTE: ANTT, MJ 376, n.º 5



# A DINÂMICA POPULACIONAL DA CIDADE DO PORTO EM FINAIS DO SÉCULO XIX\*

por **Teresa Rodrigues**

A presente comunicação tem por objectivo detectar e caracterizar nas suas grandes linhas a evolução e comportamentos demográficos da população da cidade do Porto nas últimas décadas do século XIX.

Assim, o estudo constará de duas partes essenciais. Na primeira apresentam-se os dados globais respeitantes ao movimento da população, como sejam, o número de efectivos, sua evolução e estrutura etária correspondente, fazendo ressaltar, sempre que possível, as diferenças existentes à escala paroquial. Num segundo momento serão apontadas algumas características das variáveis microdemográficas, sobretudo as que nos permitam comprovar a hipótese de existir um diferente comportamento dos residentes no interior do espaço urbano.

## **1. Análise global e ritmos de crescimento**

Possuimos informações sobre os efectivos populacionais da cidade através dos recenseamentos efectuados a partir de 1864 com uma periodicidade quase decenal (1878, 1890 e 1900). Embora se assista a uma

---

\* Comunicação apresentada no congresso «O Porto na Época Contemporânea», Ateneu Comercial do Porto, 9 a 14 de Outubro de 1989.

gradual melhoria na qualidade destes censos que, no entanto, é sempre má, os cálculos finais obtidos para os residentes no Porto repartidos em quinze freguesias permitem a necessária aproximação à realidade urbana para deles retirarmos conclusões de vários tipos. (Quadro 1).

QUADRO 1

## EFFECTIVOS GLOBAIS DA CIDADE E DISTRITO DO PORTO

Ano	Cidade	Varição	Distrito	Varição
1864	90391		411915	
1878	104938	+ 16,1	463142	+ 12,4
1890	138860	+ 32,3	546262	+ 17,9
1900	167955	+ 21,0	597935	+ 9,5
1911	194009	+ 15,5	679540	+ 13,6

Ao longo da segunda metade do século XIX observa-se um crescimento populacional contínuo da cidade, embora com intensidades diferentes, a que não são alheias determinadas vicissitudes locais e conjunturas sócio-políticas e económicas de âmbito mais vasto. Entre 1864 e o final do século, a cidade aumenta em 85,8% o número de residentes e irá duplicar até 1911, mantendo um ritmo bastante superior ao do distrito a que pertence, distrito esse que é dos mais dinâmicos a nível nacional. No mesmo período este último cresce apenas 45,3%.

Com efeito, durante os anos em análise assistir-se-á ao acentuar das diferenças de crescimento populacional entre os dois grandes pólos de atracção, Lisboa e Porto, e o resto do país. O crescimento urbano, tal como a emigração, constituem dois fenómenos característicos da última fase de Oitocentos.

De acordo com os valores brutos recolhidos nos diversos censos da segunda metade do século, o aumento populacional do Porto foi mais lento entre 1864 e 1878 (pouco mais de 14 mil indivíduos), tornando-se muito intenso no período seguinte (mais 34 mil recenseados em 1890), para tender a desacelerar, embora seja ainda significativo por mais vinte anos, com saldos positivos de 29 e 26 mil recenseados entre 1890-1900 e 1900-1911, respectivamente. Para sermos rigorosos, a cidade tem um ritmo de crescimento anual médio sempre superior a 1%, embora o fenómeno apresente cambiantes diversos à escala paroquial. (Quadro 2).



QUADRO 2

## VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO DAS FREGUESIAS DO PORTO

Freguesias	1864	1900	Tx. Var. (%)
Sé	12041	15341	27,4
S. <sup>to</sup> Ildefonso	14307	22565	57,7
Bonfim	10320	26448	156,3
Campanhã	4286	12707	196,5
Paranhos	3286	13876	322,3
Cedofeita	11828	26337	122,7
Vitória	8703	8919	2,5
S. Nicolau	6708	5641	— 15,9
Miragaia	5049	6707	32,8
Massarelos	4369	7627	74,6
Lordelo	2950	6742	128,5
Foz	2904	5672	95,3
Ramalde	2929	7111	142,8
Vilarinha	711	2262	218,1
Porto (Cidade)	90391	167955	85,8

Cabe aqui referir que as alterações surgidas no regime municipal do Porto em 1895 e 1898 não vieram criar problemas à análise que pretendíamos fazer, já que em termos censitários apenas levaram à incorporação das freguesias periféricas de Aldoar, Nevogilde e Ramalde.

Agregados os efectivos aí residentes, verifica-se em termos globais a existência de zonas onde a população estagna ou declina (Vitória e São Nicolau), outras onde o crescimento é reduzido (Sé, Miragaia e Santo Ildefonso), algumas com aumentos moderados e outras muito dinâmicas, como o Bonfim, Campanhã, Paranhos e Vilarinha, freguesias semi-periféricas, com características em boa parte ainda rurais. De facto, a intensidade de crescimento aumenta à medida que nos afastamos do núcleo antigo da cidade. (Quadro 3).

Deste modo, os responsáveis pelo forte incremento urbano são as freguesias mais extensas e afastadas do centro, zonas com densidade de ocupação do solo pouco elevadas, com espaços vazios, em muitos casos antigas aldeias apenas iniciando o processo de incorporação na urbe.

Torna-se assim possível distinguir desde logo três áreas, cuja delimitação nada tem a ver com a ordem administrativa que na época

QUADRO 3

RITMOS DE CRESCIMENTO ANUAL MÉDIO DA POPULAÇÃO DO PORTO  
ENTRE 1864 E 1900

Freguesias	1864-1878	1878-1890	1890-1900
Sé	0,87	0,27	0,89
S. <sup>o</sup> Ildefonso	0,89	1,77	1,22
Bonfim	2,73	3,46	1,57
Campanhã	2,76	3,88	2,52
Paranhos	3,30	5,46	3,53
Cedofeita	2,22	2,90	1,51
Vitória	0,17	0,99	- 1,16
S. Nicolau	- 0,37	- 0,93	- 0,08
Miragaia	0,92	0,97	0,40
Massarelos	1,16	2,82	0,62
Lordelo	1,50	3,34	2,27
Foz	1,67	2,77	1,11
Ramalde	1,92	4,27	1,20
Nevogilde	3,69	7,37	5,78
Aldoar	2,11	1,73	1,82
Total Geral	1,46	2,38	1,36

divide a cidade nos Bairros Oriental e Ocidental: o centro do Porto (Sé, São Nicolau, Vitória e Miragaia), a semi-periferia (anel que rodeia as freguesias centrais, entre o Bonfim e Massarelos) e a periferia (constituída pelas recém-incorporadas Ramalde, Nevogilde e Aldoar).

No que respeita à intensidade do crescimento urbano, que atinge valores extremamente elevados entre 1878 e 1890, vale a pena referir que em Nevogilde os efectivos aumentam 7,4% ao ano. Em Paranhos, freguesia semi-periférica, esse valor é estimado em 5,5%. A manterem-se estas taxas ambas teriam duplicado o total de residentes em 10 e 13 anos.

A esmagadora maioria da população residente no Porto concentrava-se junto ao rio Douro. Em 1864, 42,2% habitava na área correspondente à Sé, Vitória e São Nicolau. Anos depois, em 1900, o seu peso relativo descera para 29,9%. De facto, a concentração nessa mancha inicial de povoamento sofre algumas alterações durante a fase final de Oitocentos, devido à rápida ocupação de zonas contíguas.

Em termos globais, os dados censitários testemunham o aumento do número de residentes de quase todas as freguesias, promovendo sucessivas mudanças no escalão correspondente a cada unidade. (Quadro 4). Assim, numa fase inicial em que mais de metade das paróquias possui menos de cinco mil habitantes, chegamos ao fim do século com apenas duas nessa situação, Aldoar e Nevogilde. As freguesias com mais de quinze mil recenseados correspondem então a 40% do total.

**QUADRO 4**

**AS FREGUESIAS SEGUNDO A SUA DIMENSÃO POPULACIONAL**

Habitantes	1864	1878	1890	1900
— 5000	8	5	2	2
5000 a 10000	3	6	8	7
10000 a 15000	4	1	2	2
15000 a 20000	—	3	1	1
+ 20000	—	—	2	3
TOTAL	15	15	15	15

## 2. Densidade

No século XIX o Porto manifesta em termos distritais a densidade mais elevada do país, seguido de longe pelos de Braga e do Funchal. Ainda assim, o distrito é marcado por desigualdades internas bastante acentuadas, com destaque para os concelhos de Gondomar, Bouças e Porto, que são intensamente povoados.

Na cidade existem também grandes diferenças. (Quadro 5). Em 1864 é possível delimitar um núcleo central muito povoado, com valores que mais que duplicam em relação aos imediatamente próximos. Por sua vez, estes apresentam densidade intermédias, contrastando com o grosso das freguesias, nove das quais tem menos de 40 habitantes/ha.

Nos anos seguintes essa dicotomia vai-se esbatendo, à medida que, ao crescer, a população ocupa zonas cada vez mais afastadas do centro, centro esse que, como vimos, apresentava sintomas de saturação.

Deste modo, quando chegamos ao fim de Oitocentos, as diferenças locais são menores, tendo-se registado aumentos significativos na densidade da área periférica. O índice de povoamento decaí nas freguesias

## QUADRO 5

DENSIDADE DE POVOAMENTO DAS FREGUESIAS  
DO PORTO (1864-1900)

Freguesias	Área (ha)	1864	1878	1890	1900
Sé	43,7	275,5	311,1	321,4	351,1
S. <sup>to</sup> Ildefonso	121,7	117,6	133,1	164,3	185,4
Bonfim	289,1	35,7	52,1	78,3	91,5
Campanhã	720,8	5,9	8,7	13,7	17,6
Cedofeita	291,5	40,6	55,2	77,8	90,3
Paranhos	607,6	5,4	8,5	16,1	22,8
Vitória	32,5	267,8	274,1	308,5	274,4
S. Nicolau	19,5	344,0	326,5	291,7	289,3
Miragaia	44,3	114,0	129,6	145,5	151,4
Massarelos	173,0	25,3	29,7	41,5	44,1
Lordelo	287,7	10,3	12,6	18,7	23,4
Foz	151,5	19,2	24,2	33,5	37,4
Ramalde	594,4	4,9	6,4	10,6	12,0
Vilarinha	393,2	1,8	2,6	4,0	5,8

da Vitória e em São Nicolau e mais que duplica em Santo Ildefonso, Bonfim ou Cedofeita. No termo rural e das pequenas aglomerações populacionais a densidade, a princípio muito baixa, triplica.

Ligadas às formas de povoamento encontram-se os tipos de coabitação que existem no Porto da segunda metade do século XIX. Os dados disponíveis sobre o número de fogos por freguesia e a sua respectiva composição parecem provar não existir o costume de juntar muitas famílias no mesmo prédio, excepção feita às *ilhas* dos bairros antigos, locais onde chegam a viver dezenas de pessoas juntas.

Nos fins do século, Ricardo Jorge, ao escrever sobre *Demographia e Hygiene da Cidade do Porto*, assinala a existência de 1048 *ilhas* na cidade, que correspondem a 11129 casas, o que dá a média de onze casas por *ilha*, estimando-se em cerca de cinquenta mil os seus moradores, à razão de 4,5 habitantes por casa. Este valor é ligeiramente superior ao encontrado a nível geral para a cidade que, quer em 1890, quer em 1900, ronda 4,4 habitantes.

No Porto oitocentista é possível detectar a existência de dois tipos distintos de famílias. (Quadro 6). Por um lado, as reduzidas, formadas

por dois a quatro indivíduos, e por outro, as famílias muito extensas, com mais de seis pessoas. Os isolados têm uma representatividade significativa, esperada por estarmos num centro urbano. Só a análise à escala paroquial poderia permitir outras ilacções, que são inviabilizadas pelo facto da informação das estatísticas oficiais se encontrar dividida nos dois bairros que agregam todas as freguesias urbanas. Assim, torna-se impossível avaliar a hipótese de existirem diferenças na composição das famílias segundo zonas com distintos perfis socioeconómicos e urbanísticos.

QUADRO 6

FAMÍLIAS E SUA COMPOSIÇÃO NA CIDADE DO PORTO (EM %)

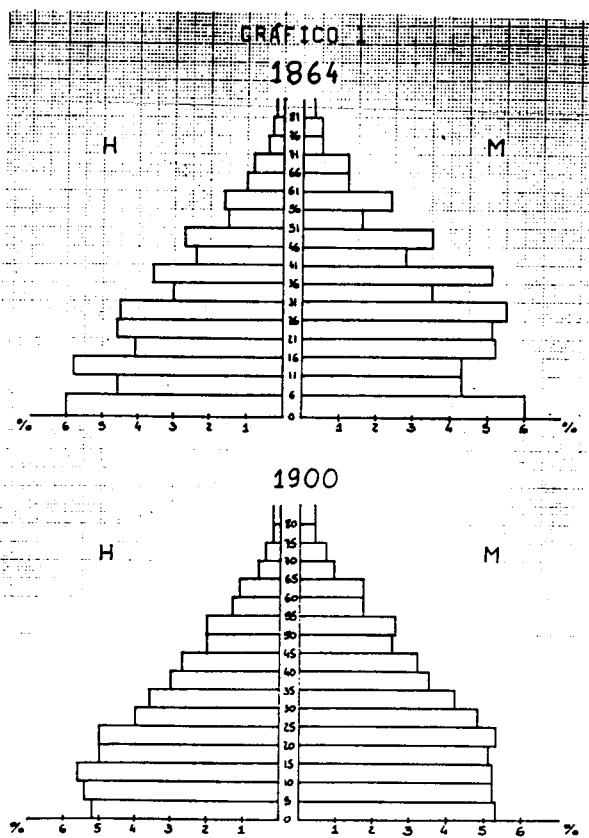
	1 p	2 p	3 p	4 p	5 p	6 p	7 e + p
1890	12,2	18,4	18,1	15,3	11,6	9,0	15,3
1900	10,7	18,9	18,0	14,7	11,8	9,0	16,9

### 3. Estrutura populacional

No que respeita à estrutura e composição etária da população da cidade, um aspecto a salientar é o de não existirem diferenças substanciais entre as pirâmides desenhadas para os anos limite da nossa análise. (Gráfico 1). Com efeito, a estrutura por sexos e idades dos residentes não parece ter sofrido alterações significativas na segunda metade da centúria. O facto da primeira apresentar uma base particularmente alargada é devido à inclusão de todas as crianças até aos seis anos num único grupo etário. Por outro lado, a má qualidade dos dados (sobretudo de 1864) causa a sobreavaliação dos grupos que incluem as idades terminadas em zero.

Como seria de esperar, qualquer das pirâmides se aproxima do *tipo acento circumflexo* característico de regiões com forte crescimento demográfico, embora na última se observe um decréscimo percentual dos grupos mais jovens. Convém não esquecer que nos encontramos numa cidade que exerce forte atracção sobre camadas jovens em idade activa. Ao chegarem ao Porto vindos de áreas mais ou menos distantes, eles são responsáveis por um empolamento anormal verificado nos efectivos a partir dos quinze anos.

A este propósito uma outra ilacção é sugerida pela assimetria observada entre os dois sexos.



Relações de masculinidade na cidade do Porto entre 1864 e 1900

Grupos de idade	1864	1878	1890	1900
0 - 4	100	99	104	99
5 - 9	107	83	103	103
10 - 14	135	119	111	107
15 - 19	80	95	106	99
20 - 24	91	96	94	95
25 - 29	83	86	89	84
30 - 34	85	89	87	85
35 - 39	71	82	92	87
40 - 44	86	86	85	85
45 - 49	76	74	80	83
50 - 54	89	78	75	75
55 - 59	90	71	75	78
60 - 64	90	78	69	65
65 e +	67	63	62	60

Com efeito uma pirâmide nunca é simétrica. A parte esquerda é inicialmente mais larga, devido à sobremasculinidade dos nascimentos. Porém, à medida que caminhamos para idades mais avançadas, a importância relativa do sexo masculino diminui, chegando-se aos grupos terminais com o dobro ou o triplo dos efectivos femininos, causado pelo fenómeno da sobremortalidade masculina.

Este é o modelo natural de envelhecimento, alterado no nosso caso quer pela má qualidade dos dados, quer pelas distorções introduzidas pelos fenómenos migratórios. A primeira será responsável pelos *picos* encontrados nos grupos de idades começados por seis nos recenseamentos de 1864 e 1878 e zero nos restantes. Os segundos levam ao aumento dos grupos nas idades activas, além de diluirm as diferenças entre sexos, sobretudo nas zonas de ocupação mais densa e de actividade económica mais dinâmica. Em 1890 foram arrolados tantos homens como mulheres nas freguesias da Sé, São Nicolau, Miragaia e Lordelo, sendo o seu número superior na Vitória, Ramalde e Campanhã.

Para melhor visualizar o efeito destas ocorrências é usual calcular-se a evolução das relações de masculinidade nos diversos grupos etários. (Quadro 7). De facto, constatamos que, á excepção de 1890, a sobremasculidade inicial inverte-se aos quinze anos, idade a partir da qual existem em termos globais sempre mais mulheres que homens.

QUADRO 7

RELAÇÕES DE MASCULINIDADE NA CIDADE DO PORTO  
ENTRE 1864 E 1900

Grupos de idade	1864	1878	1890	1900
0 — 4	100	99	104	99
5 — 9	107	83	103	103
10 — 14	135	119	111	107
15 — 19	80	95	106	99
20 — 24	91	96	94	95
25 — 29	83	86	89	84
30 — 34	85	89	87	85
35 — 39	71	82	92	87
40 — 44	86	86	85	85
45 — 49	76	74	80	83
50 — 54	89	78	75	75
55 — 59	70	71	75	78
60 — 64	90	78	69	65
65 e +	67	63	62	60

A intensidade dos movimentos migratórios determina o maior ou menor desequilíbrio entre os sexos, que se estende até aos 45 anos. Faz-se então sentir a sobremasculinidade dos óbitos, que prolonga e agrava esse desequilíbrio até idades mais avançadas. Foram recenseados em 1864, 89 homens por cada cem mulheres, sendo essa relação estimada para os censos posteriores em 88, 92 e 90. respectivamente. É possível que o grande crescimento da cidade após 1878 seja causado pela contínua chegada de indivíduos, sobretudo do sexo masculino.

Embora a análise feita através das pirâmides de idades e das relações de masculinidade seja a mais completa, é usual, em ordem a facilitar as comparações no tempo e no espaço, dividir a informação em três grandes grupos etários, separando os sexos. (Quadro 8).

#### QUADRO 8

##### REPARTIÇÃO DA POPULAÇÃO DA CIDADE DO PORTO SEGUNDO GRUPOS FUNCIONAIS (1864-1900) (%)

Ano	Jovens (0-19 anos)			Adultos (20-59 anos)			Idosos (60 e + anos)		
	Tot.	H	M	Tot.	H	M	Tot.	H	M
1864	40,5	43,5	37,4	53,2	50,8	55,8	6,3	5,7	6,9
1878	40,7	43,0	38,6	53,6	52,1	55,0	5,7	4,9	6,4
1890	41,0	43,9	38,2	52,0	50,3	53,6	7,0	5,7	8,1
1900	42,0	44,7	39,5	51,3	49,9	52,6	6,7	5,4	7,8

De acordo com esta classificação, obtemos uma estrutura populacional jovem, se bem que sejam os concelhos de Baião e do Porto os que possuam um maior número de idosos no distrito. Com efeito, os jovens até aos 20 anos representam no Porto entre 40 e 42% do total, numa tendência evolutiva oposta à manifestada pela população em idade activa, cujo peso decresce, lenta mas ininterruptamente. Talvez esse processo denote uma crescente juventude nos indivíduos que à cidade vão afluindo.

Ainda assim a população activa constitui sempre mais de metade dos recenseados. E se no grupo jovem existem mais 5% de homens, esta relação inverte-se entre os residentes com vinte ou mais anos, para se agravar nos grupos etários mais idosos. Em final de Oitocentos, 8% da população feminina tinha no mínimo sessenta anos. Embora menos que no distrito, é também aqui empolada a importância relativa dos jovens e idosos, causada pelo efeito emigratório, acentuado na última década do século.



Da análise da composição por idades dos portuenses detecta-se uma variedade de situações, que devem ser relacionadas com as características não só demográficas, como sobretudo socioeconómicas das áreas consideradas:

— *freguesias envelhecidas na base e no topo*, com poucas crianças e velhos e muita população em idade activa (Sé, Vitória, Miragaia, Cedofeita);

— *freguesias envelhecidas no topo*, com maior percentagem de velhos que a registada em termos globais. São zonas periféricas, onde também existem muitas crianças, mas escasseiam os indivíduos compreendidos entre os vinte e os sessenta anos;

— *freguesias jovens*, onde existe um equilíbrio entre os dois primeiros grupos etários e é reduzido o número de sexagenários (Campanhã, Paranhos e Lordelo).

É assim possível traçar uma geografia interna da cidade, que se encontra intimamente ligada ao tipo de actividades económicas e é, em última análise, determinada pelas migrações internas (entre a periferia e o centro) e externas (pela fixação de indivíduos doutras partes em zonas próximas do local de trabalho). À medida que se avança do centro para a periferia aumenta o número relativo de jovens, diminui o de adultos e restabelece-se a composição demográfica, pela menor influência das migrações.

A evolução dos Índices-Resumo ao longo destes anos permite completar as afirmações já feitas. (Quadro 9). Assim, o Índice de Vitalidade indica que por cada cem jovens existiam entre 14 e 17 idosos, segundo os censos, embora as comparações com os dois primeiros cálculos sejam influenciadas pela desigual repartição dos grupos. Por seu turno, por cada centena de adultos é estimada a existência de 75 a 82 jovens, embora o Ratio de Dependência dos últimos em relação aos primeiros aumente sempre. O mesmo acontece com os mais velhos, assinalando-se entre 11 e 13 idosos por cada cem adultos. Ao combinar o efeito dos dois ratios obtemos a medida da dependência total. Ela indica que por cada centena de indivíduos entre os 20 e os 59 anos existiu sempre um número inferior de jovens e idosos, embora o seu peso tenda a aproximar-se da igualdade.

No início do século XX, a comparação da cidade com o distrito a que dá o nome testemunha a existência de diferenças significativas. No distrito do Porto existem sempre mais jovens e velhos que activos (114 por cada 100). Essa dependência é devida à extrema juventude da população, que quase iguala o número de adultos (97 por cada 100,

## QUADRO 9

**ÍNDICES-RESUMO DAS ESTRUTURAS POPULACIONAIS  
NA CIDADE DO PORTO ENTRE 1864 E 1900**

Ano	Índice de Vitalidade %	Ratio de Dep. dos Jovens %	Ratio de Dep. dos Velhos %	Ratio de Dep. Total %
1864	15,7	75,4	11,8	87,2
1878	14,1	75,9	10,7	86,7
1890	17,0	78,7	13,4	92,1
1900	15,9	81,7	13,0	94,7

quando na cidade era de 82 por 100), mas também ao peso dos indivíduos com 60 ou mais anos (18 por 100, sendo apenas 13 para 100 na cidade). Os efeitos combinados da emigração e migrações internas, nomeadamente para o centro urbano, determinam essas diferenças.

#### 4 — A dinâmica populacional

Como vimos, o fenómeno migratório, próprio de um meio urbano em expansão como o Porto, determina a existência de uma estrutura populacional que se afasta do modelo natural de crescimento demográfico, para além de alterar o tipo de comportamento das gentes aí residentes face à vida e à morte. No que respeita às variáveis micro-demográficas, valerá a pena referir algumas formas de expressão dessas diferenças.

##### — Mortalidade

Na cidade registam-se níveis anormalmente altos desta variável, uma vez que a Taxa Bruta calculada para os períodos censitários é sempre superior a 30<sup>0</sup>/100.

Estes resultados são ainda empolados pela vinda de doentes que residiam fora da cidade, mas que acorrem ao hospital, por vezes de concelhos distantes. Na década de 90 morrem em média 900 indivíduos por ano nesse estabelecimento, na sua esmagadora maioria residentes fora do Porto.

Como sabemos, tais níveis são também determinados pelas

condições de vida e salubridade, que provocam uma mortalidade de tipo endêmico, com diferente expressão consoante as zonas da cidade.

A intensidade da morte é ainda condicionada pela estrutura etária da população residente, pelo que os seus valores escondem diferentes realidades consoante nos situamos em áreas mais jovens ou mais envelhecidas.

### — *Natalidade*

A Taxa Bruta de Natalidade desce entre 1878 (38<sup>0</sup>/<sub>00</sub>) e 1890 (37,1<sup>0</sup>/<sub>00</sub>), embora seja ainda superior à de Lisboa e do Reino. Por seu turno, a Taxa de Fecundidade Geral, que exclui as mulheres em idades não procriativas, fixa-se para as mesmas datas em 153,9<sup>0</sup>/<sub>00</sub> e 129,7<sup>0</sup>/<sub>00</sub>, respectivamente. Desta forma, o decréscimo é ainda mais evidente.

À escala paroquial persiste a dicotomia existente ao nível da mortalidade entre o centro urbano, onde se registam níveis inferiores à média urbana, e a periferia, com resultados superiores à mesma. Na primeira destas zonas é especialmente elevada a percentagem de filhos ilegítimos, que constituem 25,4% do total, mas que podem ser crianças nascidas no centro da cidade, mas dadas a criar nos arredores.

### — *Nupcialidade*

O aspecto anterior conduz-nos ao tema da intensidade e características da nupcialidade no Porto. À data do recenseamento de 1864, apenas 27,9% dos efectivos eram casados, contra 30,8% em Portugal. Nos censos seguintes mantêm-se a diferença de três pontos percentuais, embora os valores subam na cidade a 30,2 (1878) e 30,7% (1890).

Existem mais casados que casadas, devido ao efeito diferencial das migrações segundo os sexos. Os solteiros abundam nas freguesias centrais, pelo que se observam diferenças acentuadas com a periferia, onde se casa mais. Ramalde e Campanhã têm a maior percentagem de casados no final da centúria. A partir de 1890, o peso relativo de solteiros tende a aumentar.

Estas afirmações são comprovadas pelos resultados do método de Hajnal às informações desse recenseamento. Podemos assim estimar o celibato definitivo dos portuenses em 18,1% para os homens e 26,8% para as mulheres. Apenas 73,2% das residentes no Porto casam, contra 81,9% dos homens. A idade média ao primeiro casamento destes

últimos é estimada em cerca de 24 anos e 21 para as mulheres (respectivamente 23,7 e 20,9 anos). A Taxa Bruta de Nupcialidade nesta data é de 7,9%, não muito elevada para a época.

### — Migrações

A intensidade das migrações é em parte controlável pelo cálculo da Equação de Concordância. Assim, entre 1878 e 1890 foi observado um crescimento natural de apenas 9168 indivíduos (excesso de nascimentos em relação aos óbitos). Como a diferença do número de recenseados no mesmo período é de 33922 pessoas, pode-se pensar que teriam vindo para a cidade 24754 indivíduos, a uma média anual que ronda os dois milhares, não contando os que através dela teriam depois saído do país.

O crescimento natural médio entre 1878 e 1890 é de 705 pessoas por ano e sobe para 869 entre 1890 e 1897. A tendência aponta para a diminuição do número de imigrantes ou acréscimo dos emigrantes, uma vez que nesta década o ritmo de crescimento geral decaiu.

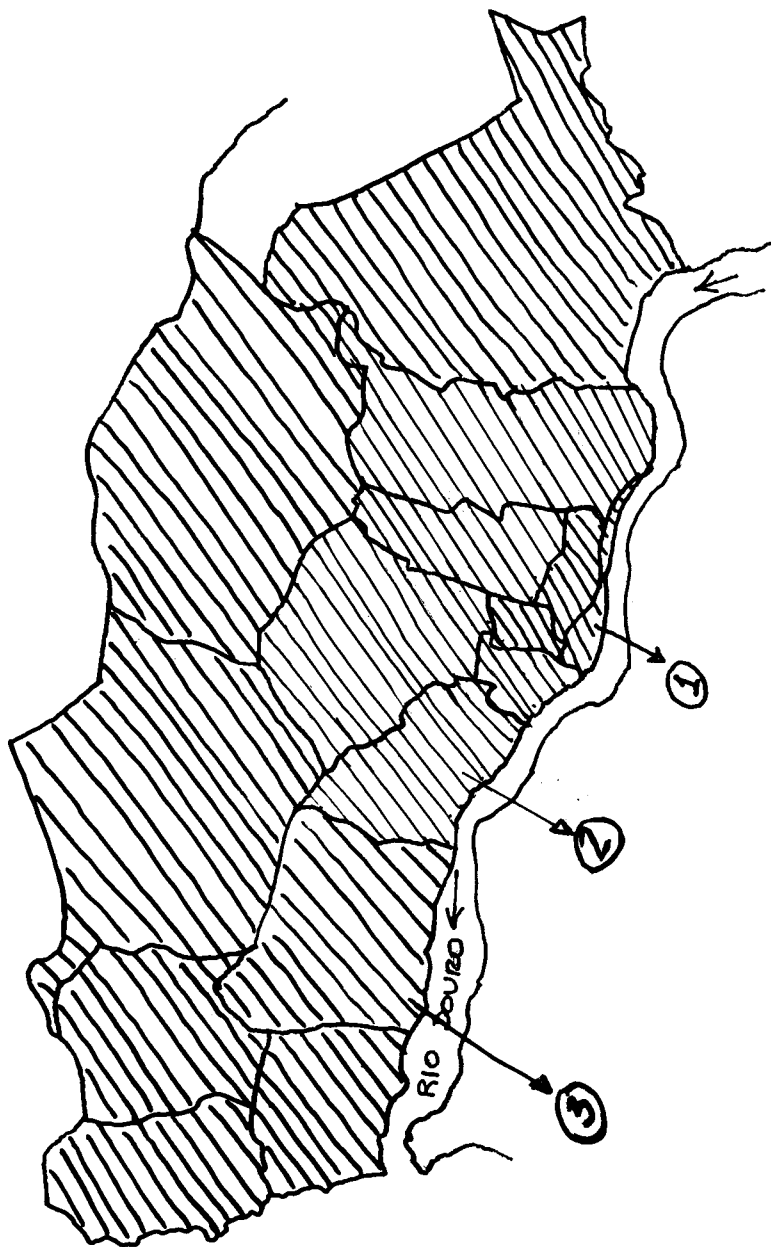
Este desacelerar de crescimento pode estar ligado à crise económica sentida nesses anos, que diminui as hipóteses de emprego para os recém-chegados, na sua maioria criados, aprendizes e empregados no comércio.

As informações sobre a naturalidade dos residentes no Porto em finais do século dizem-nos que 44,3% nasceram fora, sendo 12,3% do próprio distrito, 27,9% doutras partes do Reino (Sobretudo Minho, Trás os Montes e Beira Alta) e 4,1% do estrangeiro (Brasil, Espanha e Inglaterra são os mais citados). Estes estranhos residem sobretudo em Campanhã, Foz e Paranhos, embora a comunidade estrangeira, mais abastada, prefira Santo Ildefonso, São Nicolau ou a Vitória.

### 5 — Diferenças internas

Através desta análise procurámos acompanhar a evolução e apontar algumas características da população portuense ao terminar o século XIX. De tudo o que foi referido, valerá a pena insistir nas diferenças assinaláveis à escala paroquial, que nos permitem distinguir três zonas na cidade com distinto comportamento. (Mapa 1).

1 — O núcleo constituído pela Sé, São Nicolau, Vitória e Miragaia, freguesias muito povoadas, saturadas em termos de ocupação do solo,



área onde mais se fazem sentir as más condições de vida. Trata-se de um espaço envelhecido, pelo peso exagerado da população em idades activas e que manifesta saldos negativos de crescimento natural, apenas parcialmente colmatado pela contínua chegada de indivíduos de fora da cidade;

2 — O conjunto de freguesias que envolvem o grupo central (Bonfim, Santo Ildefonso, Cedofeita e Massarelos), que começa a atrair os excedentes da primeira zona. É uma área onde as densidades de povoamento aumentam substancialmente até finais do século XIX, com uma composição populacional equilibrada, embora dependente da maior ou menor concentração de certas actividades económicas (inclusivé as industriais). O peso relativo dos vários grupos etários é equilibrado e o saldo natural moderado. Os níveis de mortalidade são muito elevados, embora sempre inferiores aos da natalidade.

3 — Por fim, o terceiro grupo de freguesias, que inclui Campanhã, Paranhos, Ramalde, Lordelo, Foz e Vilarinha, áreas semi-urbanas, que crescem muito rapidamente, à medida que aumenta a dispersão de povoamento na urbe. A sua população residente tem um comportamento demográfico mais próximo do distrito que do resto da cidade, exactamente porque atrai menos migrantes e a densidade é reduzida. Nela existem muitas crianças, sendo caracterizada por uma forte natalidade, que suplanta de longe os níveis também elevados da mortalidade. É provável que em certas ocasiões a composição etária das suas gentes fosse afectada por deslocações temporárias ou permanentes dos maiores de quinze anos para freguesias mais atractivas em termos económicos.

Lisboa, Outubro de 1989

A FEDERAÇÃO GERAL DO TRABALHO  
E A «ACÇÃO DIRECTA»  
(1907-1910) \*

por **Maciel Morais Santos**

Para a historiografia do movimento operário português é consensual que a partir dos últimos anos da monarquia a tradicional hegemonia ideológica do partido socialista foi enfraquecendo. A influência da corrente sindicalista teria acabado por dominar as organizações operárias, substituindo-se à direcção reformista dos socialistas. Esta nova corrente, inspirada nos princípios do sindicalismo francês proclamados na Carta de Amiens (Janeiro de 1907), caracterizava-se principalmente pela chamada «acção directa», a defesa do confronto aberto entre o Trabalho e o Capital, excluindo todo o tipo de mediação por parte do Estado ou doutros corpos intermédios.

Seria pois de esperar que as atitudes face às intervenções do poder estivessem na origem das divisões das organizações operárias em duas grandes tendências: uma, a socialista, aceitando-as, e outra, a sindicalista, recusando-as.

---

\* Este artigo é baseado na comunicação, apresentada em colaboração com António Manuel André Marques, ao Congresso «O Porto Contemporâneo» realizado no Ateneu Comercial do Porto, em 1991.

A Federação Geral do Trabalho, do Porto, foi um dos órgãos que serviu de teatro a esta cisão. Em 1907, quando se reorganizou, reunia 35 associações de classe do operariado portuense. A sua assembleia reunia semanalmente, em princípio, e nela cada associação se deveria fazer representar por dois delegados. São as actas das sessões desta assembleia que usaremos neste trabalho para tentar descobrir as atitudes mais habituais face às instituições públicas. Para melhor aferir a difusão da «acção directa», estudaremos alguns casos de conflitos industriais ocorridos entre 1907 e 1909 para verificarmos de que modo as duas tendências se manifestaram. A escolha do período justifica-se por serem os dois anos que medeiam entre a reunificação de 1907, que mais uma vez juntou socialistas e sindicalistas numa mesma federação local e o Congresso operário de 1909-1910, que os separou quase definitivamente.

Um dos grandes conflitos no primeiro ano da F. G. T. foi a greve têxtil de Dezembro, começada na fábrica de Manuel Ribeiro da Silva e que por solidariedade se estendeu a várias outras. Tratava-se de uma greve defensiva, resultante da denuncia unilateral, por parte do industrial, do contracto colectivo assinado em 1903, quando da greve geral. A questão fora levada ao Tribunal dos Árbitros Avindores e a sentença saiu favorável aos trabalhadores<sup>1</sup> mas a intransigência patronal tinha extremado a questão e desse facto foi dado conhecimento oficial à assembleia federal pelo delegado dos Tecelões Mecânicos, Álvaro da Silveira. Por proposta de um outro sindicalista, o funileiro Francisco dos Santos, foi aprovado enviar um telegrama ao Ministro do Reino pedindo-lhe que «se recomande ao governador civil do Porto intervenha na greve dos tecelões», ao que se seguiu um protesto público atribuindo ao industrial a «responsabilidade do que na classe têxtil possa vir a suceder». Quase dois meses mais tarde, ainda eram presos 12 operários dessa fábrica, acusados de «alliciadores e instigadores à greve»<sup>2</sup>. Uma extensa moção da comissão administrativa adoptava então os seguintes procedimentos: novo protesto público contra o industrial, visita de uma deputação da Federação aos grevistas presos na Relação, assembleias de protesto nas associações e, significativamente, «esperar a ocasião oportuna que o parlamento funcione para se reclamar a modificação ou a revogação do artigo 277 do Código Penal».

---

<sup>1</sup> *Tribunal de Árbitros Avindores*. «A Voz do Povo», Porto, n.º 35, 29/12/1907.

<sup>2</sup> *Federação Geral do Trabalho*, *ibidem*, n.º 42, 16/02/1908.



Convém referir que o artigo 277 foi uma das espadas de Damocles sobre o movimento operário até à República. Se bem que as greves se fossem tornando cada vez mais frequentes<sup>3</sup>, e como tal fossem um direito «já entre nós reconhecido pela própria auctoridade superior»<sup>4</sup>, a ameaça continuava juridicamente em vigor. A sua revogação era uma reivindicação comum das representações operárias e por mais duas vezes surgiu nas sessões da Federação nestes anos: no documento elaborado para o 1.º de Maio de 1908 e por iniciativa de um outro delegado dos tecelões mecânicos, José Alves. Em 2 de Março de 1909, punha «em relevo as victimas que tem sido sujeitas a este paragrapho»<sup>5</sup> — o parágrafo único do artigo 277 — e propunha que se representasse ao ministro da justiça, o que foi aprovado. Logo, sobre um ponto essencial das relações industriais, o direito à greve, as medidas tomadas pela Federação neste período foram três representações ao estado e várias sessões de protesto nas associações.

O segundo conflicto envolveu os trabalhadores dos tabacos. Na sessão de 6 de Outubro de 1908, o delegado Manuel Vaz comunicava que a sua associação arrastava há meses um contencioso com a Companhia, que vinha desrespeitando o contrato de trabalho. O «próprio governo que podia e tinha o dever de intervir não tem feito cazo da justiça que assiste aos operários, especialmente o ministro da Fazenda». Contrariamente ao que se poderia esperar, esta expressão do poder e dever de intervenção do governo não provocou polémica. O sindicalista Pereira de Oliveira e o socialista Sousa Salgado condenaram quer o governo quer a Companhia, «entidades contra as quaes a Federação deve protestar, especializando-se o ministro da Fazenda, alvitrandose que se reclame do governo providencias»<sup>6</sup>.

O caso dos distribuidores de jornais foi menos consensual. Em 17 de Dezembro de 1907, uma comissão da Federação tinha-os acompanhado ao governo civil em apoio das suas reivindicações. Tratava-se de obter «bilhetes de identidade» profissionais, uma salvaguarda que o recente

---

<sup>3</sup> A esse respeito, ver a estatística comparada do número de greves para os anos 1852-1910. Fonseca, Carlos da — *História do Movimento Operário e das ideias socialistas em Portugal*, vol. 4, Europa-América, pg. 61. Também se deve referir que quatro anos antes, em Julho de 1903, tinha havido no Porto uma verdadeira greve geral paralisando várias dezenas de milhar de operários.

<sup>4</sup> *Federação Geral do Trabalho*, «A Voz do Povo», n.º 42, 16/02/1908.

<sup>5</sup> *Federação Geral do Trabalho*. Actas (1908-1910). Arquivo do Governo Civil do Porto, livro n.º 260.

<sup>6</sup> *Idem*, *ibidem*.

conflito com três jornais da cidade tornara premente<sup>7</sup>. Mas em Fevereiro de 1909, a associação dos Distribuidores informava a Federação que desistia desses bilhetes porque não concordava com o Edital entretanto publicado pelo governo civil e que seria considerado por vários delegados como «mais um ataque à liberdade de trabalho»; Socialistas e sindicalistas condenavam a intervenção do governo civil (o Edital) mas admitiam ter apoiado e esperado uma outra: «a Federação apoiou os bilhetes de identidade... mas nunca com o fim de ver publicado um semelhante edital»<sup>8</sup>. Deste modo, o pequeno desaguisado com os distribuidores de jornais resumia-se a saber se estes teriam ou não agido de má fé, ou seja, se estariam dispostos a pagar a sua segurança profissional — os bilhetes — com o reconhecimento de um edital autoritário, capaz de limitar a circulação dos jornais operários.

Outro caso envolvendo terceiros em assuntos laborais foi o da greve da Companhia Carris. Quando o assunto chegou à Federação, a greve já tinha começado e também aqui havia unanimidade sobre o que esperar dos poderes. O ponto n.º 4 da proposta, unanimemente aprovada, de Sousa Salgado era «fazer votos para que a auctoridade e o Estado, não só reconhecendo a justiça que assiste aos grevistas mas também o direito que todos os homens livres teem de defender os seus interesses, deixe este litígio ao arbítrio dos litigantes, sem coacções nem represálias»<sup>9</sup>. Se no caso da greve têxtil e na questão dos tabacos a unanimidade era pelo intervencionismo, aqui temos o inverso. Parece claro que se, nos dois primeiros conflitos, uma intervenção do governo dificilmente poderia prejudicar a parte operária, já em grandes dificuldades antes dela, no caso da greve da Carris era temida especialmente uma arbitragem municipal que, com toda a certeza, não prejudicaria a companhia concessionária. Explica-se, portanto, assim a enfase na «acção directa» posta pelo socialista Sousa Salgado. Nessa mesma sessão deu-se ainda outra curiosa convergência. Foi também aprovada a proposta do sindicalista Pereira de Oliveira que no seu ponto 3.º fazia enviar um ofício à Câmara Municipal «demonstrando-lhe a necessidade urgente de expropriar por utilidade pública a referida companhia», medida não muito afastada do

---

<sup>7</sup> O «Jornal de Notícias», «O Primeiro de Janeiro» e «A Voz Pública» tinham acordado proibir aos seus ardinias a venda do «Diário Nacional», jornal franquista, «sob pena de perderem o trabalho n'esses mesmos jornaes!!!!». A Federação insurgia-se dizendo que «só na apparencia os jornaes são contrários aos monopólios e às dictaduras...». *As Empresas do Jornal de Notícias...* «A Voz do Povo», n.º 13, 08/109/1907.

<sup>8</sup> Federação Geral do Trabalho. Actas... A. G. C. P., livro n.º 260.

<sup>9</sup> Idem, *ibidem*.

que dizia a 24.<sup>a</sup> reforma económica do programa do P. S.<sup>10</sup>. Assim, era ponto assente que o conflito se deveria desenrolar sem tutelas mas que o carácter público dos serviços mereceria no futuro uma municipalização. À greve seguiu-se um acordo mas em breve a Liga das Artes de Viação denunciava que a Carris não o estava a respeitar. Havia represálias e, pior do que isso, talvez, uma iniciativa por parte de um vereador «tendente a obstar a futuras greves nos serviços de Viação». Por duas vezes uma comissão da Federação foi unanimemente autorizada a negociar com a Câmara — acção indirecta. Depois disso, chegava-se à conclusão que «ia ser industriado algum pessoal camarário no serviço da viação», ou seja e para empregar a terminologia da época, fardetas<sup>11</sup>: «em caso contrário» — explicava a Federação — «não consentiria (a Carris) que a Câmara industriasse pessoal com o seu material»<sup>12</sup>. Iniciaram-se imediatamente os protestos contra «o intuito do município» ser «colocar-se ao lado d'uma empresa capitalista e não... para attender às necessidades públicas». Foi portanto o desenrolar dos acontecimentos que levou a Federação de uma posição de tipo «acção directa» (na esperança que a Câmara não apoiasse a Carris) para uma «acção indirecta» (negociando com os vereadores) e de novo para a «directa», quando nada mais havia a esperar e as negociações se romperam. Nesta última fase torna-se mais verosímil uma intervenção como a do ortodoxo socialista Ferreira de Sousa, um dos delegados dos metalúrgicos: lamentava que a Federação tivesse temporizado demasiado com terceiros e a sua Associação deveria ter intervindo pois «que poderia ser que tivesse resolvido a questão em melhores condições do que os Doutores intermediários que terminaram por collocar os operarios em criticas condições»<sup>13</sup>.

Assim, em quatro conflictos envolvendo a intervenção de instituições públicas, encontramos unanimidade entre os delegados tanto nos casos em que ela era vista como benéfica como nos outros. Quanto a documentos aprovados, quatro representações e um telegrama ao Estado, vários protestos e apenas a preparação de uma futura greve (na Carris, apoiando a Liga das Artes de Viação).

---

<sup>10</sup> II Conferência Nacional Socialista (Tomar — 14 a 16 de Outubro de 1895). Fonseca, Carlos da, op. cit., pág. 253-72.

<sup>11</sup> Fardetas era a expressão portuguesa equivalente e anterior (?) ao francesismo «amarelos». «Fardetas-Sinonymo de traidor, de arruina classes, de malvado, de perverso...» *Fardeta*. «O Chapeleiro», Porto, n.º 9, 08/10/1905.

<sup>12</sup> Federação Geral do Trabalho. Actas. A. G. C. P., livro n.º 260.

<sup>13</sup> Idem, *ibidem*.

Não foi só em casos de situação de greve que a presença dos poderes foi debatida nas sessões. A questão pautal forneceu mais do que uma ocasião para a Federação tentar obter concessões governamentais. Durante três sessões o delegado dos Lanifícios, António Samagaio pediu o auxílio das várias associações para *reclamar ao governo* «que não atenda os industriaes texteis», o que foi aprovado. Entre 9 de Junho e 14 de Julho de 1908, os Tecelões Mecânicos, os Tecelões de Fitas e os Fiandeiros oficiaram sucessivamente para o mesmo efeito (as duas primeiras associações estavam próximas da orientação sindicalista) «sem que as reclamações que opportunamente devem apresentar as agremiações operárias, sejam igualmente attendidas»<sup>14</sup>. Houve uma reunião magna especialmente para o assunto em que a intervenção mais significativa foi a do delegado dos Tecelões do Bairro Ocidental, o sindicalista Álvaro da Silveira. Historiava o que tinha acontecido desde a pauta proteccionista de 1892 — «os industriaes depois de se verem servidos faltaram a tudo quanto tinham prometido» — propunha uma moção de protesto «perante o governo contra a revisão das pautas até que o industrialismo reconheça... as reclamações da classe operária» e um ofício ao presidente do conselho de ministros para interromper a discussão da pauta no parlamento. Ambas as medidas foram aprovadas<sup>15</sup>. Os delegados na Federação não hesitavam em considerar as pautas como uma moeda de troca bem oportuna e nisso tinham aprendido bastante com o que se passara desde 1892.

O diálogo com os poderes era, como se vê, frequente. Nestes exemplos referidos, factores muito diversos o originaram: por exemplo, a intensidade do conflicto na greve têxtil, a natureza do patrão na Companhia dos Tabacos ou a ocasião certa na reforma pautal. Em um dos casos até, houve alteração de política na mesma questão, como aconteceu durante a greve da Carris. Constatava-se que a atitude face às instituições estatais e municipais não estava definida por critérios teóricos mas sim empiricamente. Era a relação de forças que determinava a atitude a seguir face aos poderes públicos no conflito industrial.

3 — Convém agora analisar, um pouco mais detalhada e globalmente, esta relação de forças entre o trabalho e o capital, e que é essencialmente condicionada pelo mercado. Sendo esta relação, num dado momento, o resultado de um processo histórico com muitos factores que não cabe aqui reconstituir, parece certo que nas 3 décadas que se seguiram às pautas de 1892 o capitalismo português pode dispor de um

---

<sup>14</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>15</sup> Idem, *ibidem* (Acta de 22/07/1908).

vastíssimo «exército de reserva» saído da desagregação da pequena agricultura e que este fenómeno marcou quer a evolução da indústria quer a das organizações operárias. Durante este período, houve constantemente um excesso da oferta de braços sobre a procura. Para uma mercadoria como a força de trabalho esta situação significou uma baixa dos salários reais, muitas vezes para níveis abaixo do nível de subsistência, e uma degradação das condições de trabalho. Não pode haver dúvidas de que a sua taxa de exploração aumentou, embora elevadíssimas taxas de mais-valia não signifiquem taxas de lucro igualmente elevadas, como os industriais portugueses bem sabiam. Contudo, essa é uma outra questão; o que importa realçar aqui é que não havia condições favoráveis para um forte associativismo operário e que precisamente esta fraqueza mais reforçou a inferioridade negocial operária.

Algumas profissões podiam, conjuntural ou sazonalmente, beneficiar de uma procura maior, como os forjadores ou os serralheiros da construção civil durante os meses de verão, isto é, a época em que se iniciavam mais obras de edificação e acabamentos<sup>16</sup>. Aproveitar a altura certa poderia permitir ganhar uma greve por horário ou salários mas não proporcionava a capacidade suficiente para impor restrições contratuais quanto à limitação da aprendizagem ou a exclusão dos não sócios. Deste modo, muito rapidamente, o ciclo industrial com uma nova recessão ou o fim do movimento sazonal vinham pôr termo ao pleno emprego, caso alguma vez tivesse sido atingido, e com ele desaparecia igualmente a ofensiva assalariada. Como sinteticamente expunha um jornal socialista:

«Em Portugal succede que geralmente o operário tem que reputar a concessão do logar n'uma fabrica ou manufactura, como um grande favor que o industrial-patrão lhe quer fazer... Quando um logar de simples servente se declara vago, muitos são os pretendentes que se apresentam para occupal-o. O proletario conhece d'antemão que se renunciar ao logar que occupa nenhuma falta faz, o que o coage a não se lançar sem receio em conflictos com os patrões, por receiar que lhe possam advir tremendas desgraças<sup>17</sup>».

Talvez se explique assim a ausência de uma verdadeira aristocracia do trabalho em Portugal durante estes anos, ao contrário do que se pas-

---

<sup>16</sup> O horário de Verão dos trabalhadores da construção fazia-os trabalhar mais horas e a metalurgia da construção civil estava-lhe associada. Uma greve de serralheiros desses materiais levaria a terem de «parar com o trabalho logo em seguida os carpinteiros, as quatro classes da construção de casas e sucessivamente outras classes de trabalho». Os Serralheiros IX, «A Revolução Social», Porto, n.º 46. Novembro de 1890.

<sup>17</sup> *A paralyzação collectiva ou greve*. «A Voz do Povo», n.º 116, 01/08/1909.

sava em outros países europeus<sup>18</sup>. É que em Inglaterra, para retomarmos o exemplo típico, as associações de classe quase funcionavam como as verdadeiras responsáveis pela existência desta aristocracia, ao oporem uma rígida separação entre os «homens do ofício» e os outros. Por outras palavras, elas criavam, mais do que reflectiam, uma raridade artificial na oferta de determinadas especialidades profissionais<sup>19</sup>. Não tendo nenhuma associação portuguesa força para a «closed shop», podiam encontrar-se trabalhadores melhor ou pior pagos, mais ou menos letrados mas nada que se assemelhasse a uma diferença institucionalizada entre eles. A inexistência deste tipo de fronteiras fazia com que não se possa usar com propriedade conceitos como os de «artesão» ou de «artista» contraposto ao de «operário», isto se definirmos o primeiro por uma maior segurança ou melhor nível de vida que lhe viesse da sua associação profissional. Não se pode negar que houvesse profissões especializadas para as quais uma longa aprendizagem era indispensável; um oficial de torneiro mecânico ou de tipógrafo chegava ao mercado de trabalho de forma diferente de um tamanqueiro, de um carrejão ou de uma rapariga que enchesse canelas numa fiação. Mas o bem estar de todos eles, se é que essa expressão tem algum significado, dependia unicamente da conjuntura industrial, oscilando à volta de um salário abaixo do seu real valor. O facto de demorar um certo tempo a formar-se um torneiro e a admissão descontrolada de aprendizes e ajudantes de torneiro para a indústria eram dois fenómenos paralelos que coexistiam. Nada no primeiro deles poderia evitar o segundo; o mercado era o único mecanismo regulador e instituição alguma o contrariava.

Além disto, convém lembrarmo-nos que a concorrência entre os operários portuenses neste «buyer's market» não se limitava às ameaças dos que poderiam ingressar nas oficinas e fábricas como aprendizes e ajudantes em número excedentário. Os arredores da cidade, ou melhor, a região de minifúndio entre o Lima e o Vouga era uma ameaça suspensa sobre as tabelas salariais de todos, coisa que os tecelões manuais sabiam melhor do que ninguém. Digamos para resumir que, para todas as profissões, tanto o tempo como o espaço estavam fora de controle e jogavam contra.

---

<sup>18</sup> Sobre a discussão da existência de uma aristocracia operária em Portugal, ver entre outros, Costa, Ramiro da — Elementos para a história do movimento operário em Portugal — 1820-1975, vol. 1, Assirio e Alvim, 1979, pgs. 107-08; Cabral, Manuel V. — Portugal na Alvorada do século XX..., A Regra do Jogo, 1979, pgs. 271-274; Mónica, Maria F. — Artesãos e Operários, Lisboa, Ed. do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Uma outra consequência que se pode avançar, partindo desta constatação do excesso da oferta de mão de obra, relaciona-se com a tão famosa diferença entre o norte e o sul. Embora o superavit estrutural de braços seja característico da industrialização portuguesa em geral, ele parece muito mais marcante a norte que a sul (norte e sul estando aqui a representar a região do minifúndio industrializado oposto ao resto do país igualmente com indústria, no fundo, duas metades do litoral). Mais concretamente, o hinterland portuense era mais ameaçador do que o lisboeta se adoptarmos o ponto de vista do «exército de reserva». A necessidade de o contrariar devia sentir-se mais numa cidade cercada por uma região onde a simbiose entre a agricultura de subsistência e a produção artesanal era secular do que em uma metrópole comercial que, além disso, era a capital, com tudo o que isso implica de investimentos públicos geradores de empregos e de multiplicadores. Simplificando talvez demasiado: a norte, a indústria, sobretudo a têxtil, encontrava condições para se ir espalhando pelos campos, aproveitando a semi-proletarização; a sul, era mais característico serem as novas indústrias instaladas em áreas urbanas a terem que chamar a si populações, atraindo-as pela positiva. Uma expansão industrial de igual volume de capital e da mesma composição orgânica teria assim menores efeitos sobre a elevação do preço da mão de obra na área do Porto do que a sul visto que a norte:

1) se aplicava sobre uma população mais densa, logo resultando numa menor capitação por trabalhador;

2) a área geográfica era maior, mais difusa e portanto mais difícil de homogeneisar uma hierarquia salarial estável.

Compreende-se deste modo como a composição orgânica do capital pôde permanecer baixa mais tempo no norte que no sul: os níveis salariais provocados pela abundância da oferta de braços permitiam em muitas indústrias retardar a mecanização e, no entanto, continuar com altas taxas de mais-valia e de lucro<sup>20</sup>. Permitiram até a sobrevivência de

---

<sup>19</sup> Pelling, H. — *A History of British Trade Unionism*, 4.ª ed., Londres, Penguin Books.

<sup>20</sup> Esta questão da composição orgânica do capital foi discutida por Armando Castro, que mostrou haver no Porto uma maior concentração de operários e motores por estabelecimento industrial relativamente a Lisboa. Castro, Armando — *A Revolução Industrial em Portugal no século XIX*, 2.ª ed., Limiar, 1971, pgs. 239-40.

Mas os dados do Inquérito de 1917 são, todos o dizem, inconclusivos e é preciso levar em conta que a concentração da têxtil algodoeira no distrito do Porto pode fazer distorcer todos os outros indicadores caso a sua influência não tiver for isolada.

milhares de tecelões manuais que só deste modo podiam continuar trabalhando ao lado de fiações e tecelagens automatizadas!

Estas considerações ajudam a explicar que para muitos trabalhadores fosse pouco motivante descontar para uma associação de classe. Se esta era incapaz à partida de dar garantias contra a concorrência no emprego (quer a dos novos aprendizes quer a indústria de fora da cidade), se quase nunca tinha com que sustentar uma greve e oferecia um subsídio quase simbólico no desemprego, os poucos que se podiam dar ao luxo do associativismo deviam preferir os socorros mútuos. E a verdade é que em certos ramos, como o têxtil, uma das piores ameaças que as frágeis associações de classe tinham de defrontar era a instalação de uma «caixa» na fábrica, isto é, uma instituição de mutualidade da empresa. Na opinião dos dirigentes associativos os descontos para essas caixas poderiam fazer cessar imediatamente as quotas à associação de classe<sup>21</sup>. Os socorros mútuos ou a «caixa» sempre davam alguma ajuda na doença e no funeral; as associações de classe precisavam quase sempre do prestígio ganho numa greve vitoriosa ou na readmissão de despedidos para poderem beneficiar de algum entusiasmo.

Mas se as associações defrontavam tantos obstáculos também adquiriram características típicas de reacção a um meio hostil. Foi perceptível desde cedo que a reacção mais eficaz era a da organização unitária, disciplinada e legalista. São estes os principais traços das associações de classe do Porto ao contrário das suas congéneres do sul e podemos pôr esta diferença em paralelo com o que atrás foi dito sobre a relação de forças no mercado de trabalho. Foi no Porto que em 1889 começou a funcionar a primeira Federação de associações de classe e foi igualmente aqui que, na vaga de agitação dos anos 1887-90, algumas das associações mais poderosas se formaram adoptando desde o início o inter-profissionalismo — a Associação dos Operários das Artes Metalúrgicas, a Associação das 4 Artes da Construção Civil, a Liga das Artes Gráficas, etc. A vida interna destas organizações também foi mais estável; quase todas duraram até 1920 com a estrutura e inclusivé o nome com que tinham nascido nos finais da década de 1880. Politicamente, o panorama era mais homogénio a norte que a sul. Contrastando com a atribulada vida do partido socialista em Lisboa, no Porto as dissidências eram raras. Escrevendo em 1908, um dos mais autorizados socialistas, Inácio de Sousa dizia sem reservas: «... aqui não há, felizmente, o que então havia em Lisboa.

---

<sup>21</sup> Federação Geral do Trabalho. Actas. A. G. C. P., livro n.º 260.



Pode mesmo dizer-se que não há no Porto dissidentes dentro do movimento operário.

Há, é certo, alguns descontentes, mas em número tão insignificante que quasi nem se dá por isso. (...)»<sup>22</sup>. Eleitoralmente, isto reflectiu-se de dois modos: eram menores os desgastes causados pela propaganda republicana no eleitorado operário e havia votações mais concentradas, a ponto de ter saído do Porto o primeiro deputado socialista.

Até que ponto não será válido interpretar esta ênfase posta na organização e no legalismo como uma defesa perante um meio negocial mais hostil? Face a um mercado cronicamente saturado, teriam de ser maiores os esforços para ganhar credibilidade e respeito junto dos industriais e do poder. E uma vez ganha a batalha da instalação, o equilíbrio continuava muito frágil. Apertadas entre a necessidade de obter êxitos, se queriam continuar a receber e a segurar os seus sócios, e a inferioridade presente em quase todos os conflitos industriais, só poderiam sobreviver as organizações que praticassem uma pesada tutela sobre as fábricas e oficinas reprimindo todas as situações de confronto aberto e de resultados duvidosos. A «rendição pela fome» espreitava-as a todas mesmo às mais poderosas. «Conhecemos corporações operárias que tem decaído com mais velocidade após o insucesso de um movimento que alevantado durante os preparativos do ataque. Outras houve que viveram apenas para morrer com o fracasso do primeiro movimento»<sup>23</sup>. Daí, a difícil adesão que davam às greves e a minuciosa regulamentação com que procuravam evitá-las, de que o Congresso de Aveiro em 1902 foi só um exemplo. Para as associações que já dispunham de um pequeno capital, de estatutos aprovados, de um razoável número de sócios e já com algumas reivindicações conseguidas, «uma greve não podia ser uma aventura», como dizia *A Voz do Povo* de 21 de Julho de 1912. Havia, claro, o caso das greves inevitáveis, as «defensivas» e, no fundo, quase todas o eram. Mas até nestas as probabilidades de êxito (mesmo o parcial) eram directamente proporcionais ao grau de mobilização da burocracia associativa. As greves prolongavam-se por semanas e meses de forma que só uma Federação, concentrando esforços e impedindo greves simultâneas, podia fazer convergir auxílios que nenhuma caixa de socorros isolada estaria em condições de dispensar. Os metalúrgicos tinham seguramente uma das mais fortes associações mas dificilmente suportariam a sua greve de quase seis meses na Companhia Aliança (de

---

<sup>22</sup> «A Greve», Lisboa, n.º 59, 16/05/1908. Para, em contraste com isto, ver as divisões do Partido Socialista em Lisboa, Mónica, Maria F. — *O Movimento Socialista em Portugal (1875-1934)*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1985.

<sup>23</sup> *A Verdade Triumpha...* «A Voz do Povo», n.º 268, 21/07/1912.

Dezembro de 1910 a Maio de 1911) sem o apoio maciço da Federação, das cooperativas e das subscrições pelas outras fábricas, dentro e fora do ramo. Inversamente, mais nenhum movimento no têxtil teve a amplitude do de 1903 e muitos fracassaram redondamente devido à desfederação de várias associações têxteis depois de 1909. «... Quasi todas as greves que há uma dezena d'annos temos visto realizar em Lisboa e Porto, merecem que se lhes chame ratoeiras armadas à causa operária para a prejudicar e desprestigiar. Parece até que são engendradas pelo capitalismo, porque tem sido elle quem mais tem lucrado com ellas»<sup>24</sup>.

4 — Não admira que todas as associações, independentemente do que pensassem sobre a natureza do Estado tentassem extrair dele todos os benefícios possíveis. Tratava-se, nestes casos que vimos e em muitos outros antes e depois deles, de corrigir o déficite negocial tentando aproveitar o Estado-árbitro e de rejeitar o estado «aliado do capital». Uma longa experiência tinha já estandardizado as estratégias nos dois casos: representação, officios e participações no Tribunal dos Árbítrios Avindores na primeira situação e sessões de protesto, manifestos e comícios na segunda. Estavam consagradas pela memória colectiva da classe mesmo que não suscitassem nenhuma ilusão sobre a sua eficácia. Mas não esqueçamos que eram igualmente os canais institucionalizados do diálogo, que implicavam um reconhecimento mútuo das partes e que isso, só por si, constituía um trunfo importante do ponto de vista operário. Por exemplo, a Federação das Associações Operárias correspondia-se com o governo e Câmara Municipal apesar de as organizações inter-associativas não terem existência jurídica à luz do Decreto de 14 de Maio de 1891. A prática operária não podia ultrapassar estas condicionantes e por isso ninguém a punha em causa enquanto *prática*.

Mas uma coisa é a prática e outra a representação mental dessa prática. Os socialistas tinham-na elevado a teoria e escreviam descomplexadamente: «Desde que trabalhamos para vencer um inimigo irreconciliável, cuja força conhecemos, que nos importa a nós ter que empregar a acção indirecta, se por meio d'ella temos a probabilidade de enfraquecer a força inimiga? Se um acto de resistência directa se julga efficaz para o resultado que se pretende, pratique-se. Se se julga que a resistência indirecta, por quaisquer circunstâncias e em determinados casos, é a mais profícua, porque se há-de empregar a acção indirecta?»<sup>25</sup>.

---

<sup>24</sup> *Organização Operária. Algumas considerações oportunas.* «A Voz do Povo», n.º 278, 29/09/1912.

<sup>25</sup> *O anarchismo em volta das associações operárias.* «A Voz do Povo», n.º 82, 29/11/1908.

Contudo em certas ocasiões, este utilitarismo poderia parecer embaraçoso. A este respeito, a sessão da Federação de 7 de Abril de 1908 em que se preparava o 1.º de Maio próximo torna-se bastante esclarecedora.

Manuel Joaquim de Sousa, o futuro secretário da C. G. T. e então no princípio da sua carreira sindical, afirmava que «a manifestação deve ser puramente syndicalista, reclamando directamente do patronato melhoria... em todo o sentido moral e material, não concordando com as representações ao Estado, que afinal são processos platónicos»<sup>26</sup>. De facto, havia já anos que a forma de festejar o 1.º de Maio era alvo de críticas dos mais militantes, inclusivé de socialistas, que censuravam a sua ritualização — «... logo após o primeiro anno em que o cortejo foi mais brilhante os carros allegoricos iam redundando em «andores» de procissão religiosa. Apontando-me um d'estes carros, no cortejo d'um anno, Viterbo de Campos disse-me:

— Veja no que isto virá a dar... Tinha razão<sup>27</sup>.»

Só que na crítica de M. J. de Sousa, a novidade não estava na recusa do programa habitual mas na do princípio da petição ao Estado. Na sessão seguinte, foi lido um parecer sobre o que a Federação «como legítima representante do operariado do Porto... , deve reclamar perante o estado, o município e o patronato», dividindo a assembleia entre socialistas e sindicalistas, os primeiros aceitando-o e os outros votando contra.

Reside em fenómenos como este a causa de alguns equívocos da historiografia sobre o movimento operário, quando utilizou como fonte privilegiada a teoria feita sobre os conflitos industriais e não o desenrolar desses mesmos conflitos. Óbviamente que nos textos ideologicamente conotados, na imprensa socialista e anarquista, grandes diferenças separam as duas orientações. E também é inegável que, se os lermos fora da realidade para que foram escritos, testemunham que os socialistas eram negociadores mais timoratos que os sindicalistas.

Contudo, dos 15 itens do documento polémico desse 1.º de Maio, 12 tinham sido ou viriam a ser, durante as sessões da Federação, objecto de representações específicas ao governo (artigo 277, lei das associações, Bolsa de Trabalho, lei das mulheres e menores nas fábricas, etc.) votadas quasi sempre por unanimidade<sup>28</sup>. Parece que, brincando às estatísticas, os sindicalistas negavam em teoria 80% do que costumavam fazer. No entanto é descabido apresentar esta contradição como um

<sup>26</sup> Federação Geral do Trabalho. Actas. A. G. C. P., livro n.º 260.

<sup>27</sup> *Duas palavras*. «O Barbeiro do Norte», Porto, n.º 16, 01/05/1910.

<sup>28</sup> Federação Geral do Trabalho. Actas. A. G. C. P., livro n.º 260.

argumento a favor da suposta inferioridade teórica dos sindicalistas relativamente aos socialistas. E a razão principal é que o que nesta altura os diminuía não era uma inferioridade teórica mas sim prática.

Ao contrário dos sindicalistas, os socialistas falavam habitualmente de *dentro* da direcção das associações operárias. Tinham feito nascer a maioria delas nas décadas de 1880 e 1890 e expressavam-se, de certo modo, como seus proprietários perante a chegada de intrusos.

«As sociedades operárias... são filhas do Socialismo, e nunca a sua paternidade poderá ser negada porque a história não supporta sophismas. Se não tivera havido evolução socialista em Portugal ou ellas não existiriam ainda, ou existiriam, como as de socorro mútuo, compostas d'operários e patrões, e com orientação nephelibata, como acontece com os círculos catholicos»<sup>29</sup>.

«A propaganda anarchista, desde o seu início em Portugal, não só se desinteressou das associações de classe, como lhes promoveu toda a guerra possível... (depois) reconheceram que a sua norma de abstenção e de guerra às associações, anteriormente seguida, não surtia o effeito esperado e desejado, e, revogando essa norma, deliberaram filiar-se nas associações de classe»<sup>30</sup>.

No final da primeira década do século, os sindicalistas estavam realmente presentes em todas as antigas associações mas não dominavam nenhuma daquelas que se podiam considerar como importantes: manipuladores de tabaco, gráficos, metalúrgicos, chapeleiros, ferroviários, construtores civis, etc., que continuavam socialistas<sup>31</sup>. Controlavam alguns officios não fabris, começavam a ganhar ascendência no complicado e diferenciado ramo do têxtil (tinham por exemplo os tecelões Mecânicos e os Tintureiros, não os Fiandeiros) mas escapava-lhes o núcleo duro do movimento organizado. Forçando um pouco a nota, talvez se possa dizer que tinham em geral a retórica da «oposição» quando longe do poder. Estavam, no entanto, a aproximar-se rapidamente desse poder e a prova é que entre 1907 e 1909 já contavam com numerosos delegados na assembleia federal, representando profissões de ramos tão variados como os alfaiates, os manufactores de calçado e os barbeiros. Nessa qualidade, tinham-se visto forçados a ter atitudes em tudo idênticas às dos

---

<sup>29</sup> *Sociedades Operárias. Syndicalismo*. «A Voz do Povo», n.º 63, 19/07/1908.

<sup>30</sup> *Novo Systema d'espionagem nas organizações operárias*. «A Voz do Povo», n.º 118, 15/08/1909.

<sup>31</sup> Um artigo em que os socialistas procuravam refutar a representatividade das associações que se separaram no Congresso Operário de 1910 enumera «as classes que no norte constituem as mais fortes organizações de resistência». *Effeitos da myopia*. «A Voz do Povo», n.º 175, 25/09/1910.

socialistas porque a organização, a estratégia, as formas de comunicação e até os rituais eram os que trinta anos de vida associativa num mercado de trabalho desequilibrado tinham feito surgir. As diferenças iam-se assim esbatendo e isso não passava despercebido aos socialistas que chegaram a fazer disso uma arma no seu combate:

«Como delegado da associação dos Litógrafos foi a Lisboa, de *representação* em punho, um rabiscador acrato-sindicalista, dos taes arrebatadores de acção directa, *parlamentar* com um ministro sobre assumptos de interesse profissional... Ou alguma coisa se consegue por meio da diligencia junto dos governos, e então é falso o sistema anarco-sindicalista, ou, se nada se consegue, o delegado anarco-sindicalista dos litógrafos aceitou o pretexto para uma passeata... Abreviemos: — sempre que os... socialistas tomam a iniciativa de em qualquer colectividade de classe, propor uma *démarche* junto de qualquer entidade politica (chamemos-lhe assim) surgem do pélagos os anarco-sindicalistas e numa fúria louca cantam preces à decantada acção directa arremetendo contra qualquer resolução que possa reconhecer o Estado, a Lei, a Auctoridade, o Funcionário. Momentaneamente, os que tanto berram contra a *démarche* política (chamemos-lhe assim) passam por uma milagrosa metamorfose, recuperam o juizo, constataam o seu erro e caem na contradição...» (sublinhado original)<sup>32</sup>.

O próprio Manuel Joaquim de Sousa admitia num texto de principios publicado em 1908 que «Dentro da Federação tenho sido sempre imparcial como libertário. Quando pelos socialistas é apresentado qualquer trabalho justo eu tenho sempre estado ao lado d'elles»<sup>33</sup>.

À medida que ia subindo a sua influência nas associações, não nos devemos admirar de os sindicalistas se verem obrigados a suspender na acção as suas anteriores convicções optimistas sobre as vantagens do conflito aberto, sendo que muitas delas, como diria Eça, vinham «traduzidas do francês». Começavam a ter coisas a não arriscar, tal como acontecia aos socialistas há já bastantes anos.

Mas o que era mentira em 1907-09 podia passar a não o ser, por exemplo, em 1917-20. A superação da contradição sindicalista entre prática e teoria (ser e dever ser) dependeu das alterações que se verificaram em alguns factores anteriormente decisivos na estruturação das relações industriais. A título de hipótese pode avançar-se que os efeitos estimulantes da I Guerra e da emigração sobre o mercado de trabalho,

---

<sup>32</sup> *Liquidação lenta... mas liquidação.* «A Voz do Povo», n.º 274, 01/09/1912; «Em poucas palavras». «Ibidem», n.º 275, 08/09/1912.

<sup>33</sup> *Ser socialista ou não ser socialista.* «A Voz do Povo», n.º 55, 24/05/1908.

bem como o enfraquecimento do aparelho de Estado e a inflação se devem ter conjugado para as transformações por que passaram as organizações operárias no pós-guerra. Várias associações e algumas até das mais tradicionais e zelosas do seu património «moral e material» se radicalizaram. Temos agora o fenómeno inverso: se há anos atrás, todas, mesmo as retoricamente mais ousadas, se assemelhavam no legalismo, agora podia ver-se uma associação tão «ortodoxa» como a dos metalúrgicos a fundir-se com os sindicalistas funileiros, picheleiros e ourives, mudando inclusivé o seu nome para Sindicato Único Metalúrgico. Em 1907-09 os sindicalistas tinham uma prática muito aquém da sua teoria revolucionária; dez anos depois, as associações socialistas ultrapassavam o seu reformismo com táticas e linguagem importadas dos seus rivais.

Independentemente da validade das explicações sugeridas, parece poder estabelecer-se que:

1) as divergências ideológicas, expressas em artigos doutrinários na imprensa operária, podem não corresponder a comportamentos reais diferentes.

2) é no estudo das conjunturas da relação de forças no conflito industrial que devemos procurar descobrir o que determinou no essencial as atitudes das organizações, porque essas conjunturas fizeram evoluir no mesmo sentido instituições com ideologias muito diferentes.

Na verificação empírica destes fenómenos e, sobretudo das suas causas, muito poderá avançar a historiografia da classe operária e da 1.<sup>a</sup> República.

## DO HOSPITAL REAL DE TODOS OS SANTOS À HISTÓRIA HOSPITALAR PORTUGUESA

por **Luís A. de Oliveira Ramos**

I — Reflectindo a propósito do V Centenário do Hospital Real de Todos os Santos, dei-me conta de que pouco sabia e pouco se sabe acerca da existência real dos hospitais portugueses ao longo dos tempos, embora os dados abundem submersos pela poeira dos arquivos.

Em regra, conhecem-se as datas que balizam a história das instituições, há informações sobre doadores e doações, ficou registo do que fez um membro dinâmico de certa direcção, evocados são nomes famosos que por tal ou qual casa passaram, desbravados andam os diplomas e os regimentos onde se especifica a sua erecção e o modo como deviam funcionar. Se um hospital avultou pela arquitectura, pela escultura ou pelas pinturas que abriga, dele se fala nos tratados da história da arte. Em jornais e revistas, bons eruditos, ou simples curiosos, deixaram dados válidos sobre eventos, pessoas e ocorrências da pequena história, da história maior. Nos livros e nas colectâneas documentais sobre cidades, vilas e organismos da nossa terra lá vem o diploma, a narrativa, a gravura, o retrato ou o mapa que ao historiógrafo da instituição interessa. E quando se refaz o passado hospitalar, o passado assistencial, a todos esses materiais recorre o pesquisador, comparando, discutindo, rejeitando, para no fim, cerzir e explicar o que pretende transmitir a respeito do pretérito.

Em termos de história factual, de história da arte, de história institucional e até de elementos para uma história económica, encon-

tram-se dados, por exemplo, na *Lisboa Antiga* (XI, 1938), de Júlio de Castilho, nos *Elementos para a história do município de Lisboa* (I, 1885), de Freire de Oliveira, e muito há nas obras prestimosas de Augusto Silva Carvalho, Mário Carmona, Fernando da Silva Correia, a quem devemos homenagem pela maneira proba, clara, documentada, como nos ensinam. Na medicina, e em tantos outros domínios, Sousa Viterbo, revela-se um autor precioso e tão prestimosos quanto atractivos são outros escritos seus.

O Fernando da Silva Correia, redigiu, por exemplo, em 24 páginas, um capítulo sobre estabelecimento do Hospital de Todos os Santos, no volume sobre a *Origem e formação das misericórdias portuguesas*.

Este autor liga a fundação ao centralismo monárquico dos séculos XV-XVI, refere o agrupamento de hospitais pelo Papa, autorizado quando da erecção da grande instituição lisboeta, descreve o local que lhe foi destinado, explica a denominação e as finalidades que visava, antes de tratar da sua construção e rendas. Queda-se, a seguir, na caracterização da respectiva arquitectura e sua disposição no espaço urbano. De interesse maior, reveste-se a análise da casa enquanto organização assistencial ao serviço dos pobres e, bem assim, a discriminação do pessoal, religioso, técnico, administrativo e auxiliar que a compunha, acompanhada de elucidações sobre as respectivas funções e vencimentos. Em muitas das suas páginas, serve-lhe de ânimo o circunstanciado *Regimento* com que o hospital foi dotado em 1504, reinava D. Manuel I. Por tudo isto, tal capítulo, aliás sugestivo, guarda os defeitos congénitos de todo o escorço histórico fundado em peças legislativas e afeiçoado pelo gosto de encomia, conforme, aliás, se infere da conclusão. Aí diz Fernando Correia: «*A todos os empregados, em suma, era exigido competência, diligência, pontualidade, seriedade, paciência, prudência e, acima de tudo, caridade. Deste modo, o edifício, o provedor, o físico, todo o pessoal, enfim, como as normas expressas no notável Regimento, tudo se reunia harmonicamente para fazer do grande hospital que houve em Lisboa um hospital modelar, não só para a época em que foi fundado, mas, em mais de um ponto, para a época actual, tendo em vista, acima de quaisquer interesses, opiniões, ou ideologias, o fim eterno de todo o bom hospitalar: acolher carinhosa e fraternalmente os doentes para os restituir à sua vida habitual, curados e tão restabelecidos das anteriores forças quanto possível*».

Em boa verdade, o hospital, e os que o formavam, estavam longe da perfeita exemplaridade. Era bem mais do que um hospital na acepção moderna do vocábulo e, por isso, ainda não era só um *hospital*.



A casa compreendia, por exemplo, um albergue, um recolhimento de engeitados, além da casa de saúde. Demais, as normas do regimento exprimiam o que se esperava do hospital e dos seus servidores, mas não nos dizem o que os homens e as instituições foram quando em funcionamento, ao longo de uma existência secular, acidentada, nem tão pouco nos elucidam sobre a gama omnímota de nexos que entreteceu com a sociedade. Para alcançar, na medida do possível, tal desiderato, urge passar da legislação ao real, apostar no concreto, deixar falar as testemunhas, mesmo as mais obscuras, do mesmo modo que importa confrontar as fontes do seu cartório, com documentos particulares e públicos, guardados em arquivos não hospitalares:

A esta luz, no nosso tempo e noutros países, «sociólogos, médicos, historiadores... tentam descobrir, datar e analisar», as origens dos hospitais contemporâneos.

Para Michel Foucault, no ensaio polémico *Surveiller et punir*, no fim do século XVIII, os hospitais começam a afirmar-se como «máquinas de curar», isto usando a expressão de Tenon. Todavia, segundo os mestres da nova história dos hospitais, tais máquinas só se tornam eficazes do ponto de vista terapêutico na segunda metade do século XIX, porquanto são a anestesia, a assepsia, antissepsia e sobre-tudo as descobertas de Pasteur que balizam a existência do hospital moderno. Antes, vive-se a pré-história dos hospitais. Daí que tudo o que se sabe a respeito do *Hospital de Todos os Santos* corresponda a uma fase pré-moderna em que a instituição assim denominada, não só trata doentes carecidos, como alberga e ajuda a pobreza.

Eis por que dizíamos que a fundação da casa de *Todos os santos* chamando-se hospital, ainda não o era em sentido hodierno.

Em França o debate essencial sobre a actual concepção do hospital ocorreu entre 1802 e 1845. Discutia-se se o hospital continuaria a ser um asilo de pobres, como outrora, ou se a sua função seria cuidar do corpo dos doentes. Até 1830 prevaleceu a primeira tendência, a tendência asilar. Após 1845, em teoria, senão na prática, passou a dominar a segunda concepção que fez carreira até aos nossos dias.

Qual a repercussão deste debate sobre o conceito e a orgânica dos hospitais portugueses?

Eis uma questão para os investigadores da matéria, a que de caminho, aludo, não sem observar que os dados abundam. E lembro, mais, que ao extinguir-se o século XV, por ocasião do estabelecimento do *Hospital de Todos os Santos*, são bem outros os princípios que lhe estão na origem. Eles testemunham, de facto, o que na época se pensava e prendem-se intimamente ao que a respeito dos pobres se confabulava e fazia.

O que é que se pensava nesse tempo?

No outono da Idade Média, desenvolve-se em toda a Europa, uma legislação contra os mendigos e vagabundos, em regra aplicada com ênfase medíocre, tanto mais que não tinham desaparecido as «antigas ideias sobre os direitos sagrados dos pobres representantes de Cristo na terra». Nos debates teológicos, sintomaticamente, alude-se sem se optar, aos bons e aos maus pobres, decidindo os governos usar de severidade em relação aos maus. Em contrapartida, «nas instituições de assistência, erigidas à volta de 1500, todos os pobres, sem distinção, são considerados seres que merecem socorro». Isso mesmo explica a distribuição, a esmola, de ébolos e ressumas dos estudos consagrados aos hospitais, que, no fim da Idade Média, configuram em Portugal, como nos demais países, uma rede muito densa, integrada por minúsculas unidades a que se dá o nome de albergues, gafarias, hospícios. Simples povoados possuem frequentemente um hospício de pequeno porte, com um hospitaleiro e 4 ou 5 camas, os quais acolhem toda a espécie de indigentes, sejam eles velhos, aleijados, paralíticos, miseráveis, ou passantes pobres. Na concepção que preside ao seu medievo funcionamento, receber o indigente em viagem, o peregrino ou o vagabundo, era o mesmo que receber Cristo.

Conforme tal ideia, a regra de S. Bento recomenda, interrogando: «Use-se todo o desvelo para bem receber os peregrinos, pois não é muito especialmente através deles que se recebe Cristo?»

Quanto ao tamanho, constituem excepção alguns grandes hospitais urbanos, mas também aí se pretende chegar a Cristo e bem dizê-lo através dos pobres, tal qual sucederá no *Hospital Real de Todos os Santos*, em Lisboa.

A nova instituição, desejada por D. João II a fim de substituir os 43 albergues e hospitais que antes juncavam a cidade, surge para responder a problemas da época, em nome de uma marcante vontade de controlo e organização que há-de cunhar as orientações quinhentistas europeias do poder a respeito dos pobres e da pobreza.

Em sintonia com uma ideia antes veiculada pelo infante D. Pedro, em 1479, D. João II solicitou ao Sumo Pontífice a concentração num só hospital de todos os hospícios da capital, conseguindo, em 1485, a autorização em causa, não só para Lisboa, como ainda para todas as cidades do Reino, onde as casas menores deveriam agregar-se à maior que em cada núcleo urbano existisse. A construção do Hospital Real de Todos os Santos começou em 1492, numa horta que fora do mosteiros de S. Domingos. Do facto, como é sabido, dá notícia a *Crónica de D. João II*, de Garcia de Resende, nos termos seguintes: «No anno de mil, e quatro centos, e nouenta e dous, a quinze dias do mes de Mayo

*mandou el Rey perante si fundar e começar os primeiros alicerces do Esprital grande de Lisboa, da invocação de todos os Santos, na maneira em que ora está feito, o qual lugar era horta do mosteiro de S. Domingos. E nos primeiros alicerces el Rey por sua mão por honra de tão Santo, tão grande, e piedoso edifício, lançou muitas moedas dourado, e esse dia andou todo ahí vendo como se começava, e comeu em casa do Conde de Monsanto, que he pegada com a horta do dito Esprital».*

Ao que parece o nome adoptado pela instituição resulta da incorporação que a formou. Com efeito, ao grande hospital ficavam a pertencer os bens dos diversos hospitais da invocação de muitos santos, que antes funcionavam na capital.

A fundação real e Todos os Santos acorre, pois, às necessidades de uma cidade populosa, cujo crescimento e mudança é afeiçoado pelo espectacular avanço das descobertas e do comércio marítimo e onde se sente a falta de uma instituição assistencial capaz não só de ultrapassar as insuficiências da dispersão assistencial, como de servir os nacionais e estrangeiros carenciados, que adoeciam quando na urbe sediavam para tratar de negócios, ou regressados do mar.

Concentrando o auxílio hospitalar, a realeza torna mais rendíveis os recursos para o efeito disponíveis, otimiza a utilização dos administradores que poucos eram, concentra os práticos da medicina disponíveis, facultando-lhes bons salários e mais fácil fica a fiscalização dos cuidados dispensados.

Afinal, e de acordo com a mentalidade da época e o sentido de eficácia que marcou o governo de D. João II, «*os pobres e pessoas miseráveis passaram a ter algum mais certo acolhimento e remédio de suas necessidades*», como, declara o monarca, era sua «*boa intenção*».

O paradigma utilizado na elaboração do Regimento foi o do hospital Santa Maria Nova de Florença, já que o Príncipe Perfeito recomendava no seu testamento que se seguisse mais ou menos o que se fazia em Florença e em Siena. Graças ao dito testamento, logo se fica a saber que para o grande hospital ficaram as rendas das quatro dezenas de hospitais que nele se integraram, e ainda duas povoações no termo de Santarém, uma quinta, assim como uma renda anual de 170 juntas de ouro anuais proveniente de S. Jorge da Mina, a grande cidade feitoria, na Costa de África.

Importa a propósito salientar, que apesar da criação do hospital de Todos os Santos, alguns outros continuaram, afinal, a operar em Lisboa, conforme Veríssimo Serrão explica, visto cobrirem zonas menos acessíveis da cidade.

As obras do Hospital duraram até 1504 e delas resultou um solene edifício com arcada virada para o Rossio, onde a meio figurava um

pesado templo, flanqueado pelas casas do provedor e de outros funcionários e de diversos serviços.

Quando se olha a mole de Todos os Santos nos mapas antigos, impressiona o espaço que esse templo ocupa no todo hospitalar. Acontece que à igreja cabia uma função primordial no processo de apoio e qualificação dos doentes. Com efeito, porque os grandes hospitais tinham os olhos postos em Cristo e desejavam servi-lo através dos pobres que o representavam e cujas orações tinham mais força que as dos mortais comuns, as salas dos doentes não só estavam acopoladas à igreja, como com esta formavam uma Cruz, ou seja o conjunto hospitalar guardava a disposição de um edifício religioso. Assim, enquanto membros do rebanho de Jesus, e sua expressão, podiam os pacientes pobres seguir os ofícios religiosos no altar-mor da sua cama em qualquer das três grandes enfermarias, tanto mais que à força da oração se atribuía uma eficácia maior do que aos cuidados clínicos. Uma destas enfermarias desdobrava-se no enfiamento da capela-mor, as duas outras constituíam os braços da cruz, cujo pé formava a nave do templo propriamente dito.

No século XVI inicial, sabe-se da existência, a par da igreja e de alojamentos para 48 empregados, das três grandes enfermarias a que acabamos de nos referir, tendo «*uma delas secções separadas para cada sexo, onde se tratavam os atacados de sífilis*». Há ainda notícia de quartos particulares, incluídos na designação de camaratas e casas de fora, e bem assim referência ao refeitório, à botica, à casa da fazenda, à cozinha, ao forno aos lavadouros, aos dois moínhos, ao pombal, às capoeiras, à casa da lenha, às latrinas, aos claustros e à horta, isto é, a uma série de áreas que correspondem a complexos serviços hoje *electrificados*, computadorizados, frigorificados, electrificados, como seja o forno, a cozinha e a lavandaria; *computorizados*, como acontece com a secretaria e a tesouraria; *frigorificados*, como seja tudo o que diz respeito aos alimentos, antes directamente procurados, por exemplo, na horta, no pombal, na capoeira. E a farmácia não o era de embalagens, mas de produtos e misturas com sábio controle, como ainda no nosso século acontecia.

Pela mesma época, o número de camas de que o Hospital podia dispôr não excedia as 100, por vezes ocupadas por dois doentes.

Um espaço para tratamentos de loucos e um sistema de consulta externa, integravam desde o início o hospital. As enfermarias dispunham de uma passagem através das camas, passagem que facilitava às andanças dos pacientes e dos enfermeiros e permitia retirar os mortos, sem perturbar os doentes em recuperação.

Precisamente porque o hospital assumia então funções que hoje não cabem à maioria das instituições com tal nome, sob as enfermarias

estava instalada a casa dos pedintes andantes, para peregrinos e mendigos, e, noutro lugar, o criandario para meninos expostos, com as suas amas.

Demais, possuía uma merceana com dez camas, outorgando também pensões de mercê a beneficiários que não habitavam ali.

O grande historiador e humanista Damião de Góis, na *Lisboa Quinhentista*, assevera, tal como outros autores, que o *Hospital de Todos os Santos* se situa «*acima de todos os hospitais reais de Espanha ou das restantes regiões do mundo cristão*» pela maneira como «*tudo aí se faz*». Se olharmos o quadro de funcionários prescrito no regimento como ainda o próprio edifício, somos levados a crer que assim era, mas a casa não se mostra, na prática, melhor do que sucedia, por exemplo, na vizinha Espanha onde, em inúmeros casos, a gestão hospitalar apresenta grandes deficiências e as rendas eram consumidas quase totalmente pelo pessoal, que não se encontrava em condições de garantir a assistência senão a um reduzido número de enfermos e de pobres, e não conseguia afinal ir ao encontro dos objectivos caridosos dos fundadores. Mas afinal o que sucedia em Lisboa?

Teoricamente, pelo bom funcionamento do magno hospital, pensado por D. João II e concretizado por D. Manuel, como casa para os pobres do rebanho de Cristo, responderia um corpo de funcionários capazes e devotados, que se distribuía pelos quadros religioso, técnico e auxiliar, regidos pelo provedor, acolitado pelos demais elementos administrativos.

Segundo o regimento inicial, no quadro religioso, avultavam dois capelães, um dos quais era também notário.

*Ab initio*, o quadro técnico compreendia um físico ou médico, dois cirurgiões, um boticário, dois ajudantes, a par do hospitaleiro, dos enfermeiros, do barbeiro sangrador, etc.

A gente da cozinha, do forno, das lavagens, dos moinhos, etc., pertencia ao pessoal auxiliar.

Responsável supremo pela administração do hospital, o provedor beneficiava da colaboração, do vice-provedor ou vedor, do almoxarife, do escrivão e de um dispenseiro. No tocante a vencimentos, o funcionalismo, previsto no Regimento de 1504, hierarquiazava-se em oito escalões. No primeiro escalão, deparamos, isolado, com o Provedor, que recebia a bonita soma de 30.000 reais de vencimento, o qual face às exigências da função, a não ser clérigo, devia ser um leigo de boa formação, solteiro, muito activo e governado. Na tabela de vencimentos o Físico, ou médico propriamente dito, vem em segundo lugar, com o ordenado de 18.000 reais, seguido pelo Boticário, que percebia 15.000, ou seja respectivamente 60 e 50% menos que o chefe supremo.

Do quarto escalão consta um núcleo restrito de técnicos e funcionários mais ou menos especializados, a saber, o cirurgião residente, o almoxarife, o escrivão e o hospitaleiro. Todos eles percebem 12.000 reais. Em quinto lugar está o vedor ou vice-provedor, com 8.000 reais e, de facto, o capelão principal, que por ser notário, recebe 9.000 reais. Do escalão cinco fazem parte, com 6.000 reais, o cirurgião não residente ou externo, os enfermeiros maiores a par do 2.º capelão, do dispenseiro e do cozinheiro.

Com menos 2.000 reais, temos o porteiro, a alfaiate e a lavadeira cujo ordenado se queda nos 4.000 reais.

O sétimo escalão compreende a enfermeira de mulheres, o sangrador, os ajudantes de botica, mesmo os ajudantes de cozinha, com 3.000 reais.

Os moços da capela, os enfermeiros pequenos e o ajudante de enfermaria misturam-se no oitavo e último escalão.

A mulher com remuneração melhor é a alfaiate que, recorde-se, vence 4.000 reais, logo seguida pela enfermeira de mulheres com 3.000.

Estabelecendo pirâmide dos vencimentos, descobrimos no vértice, o provedor, no estamento seguinte altos funcionários com ordenados entre 12.000 e 18.000 reais, a saber, por ordem decrescente: o médico, o boticário, o cirurgião interno, o almoxarife, o escrivão e o hospitaleiro.

O estamento do médio funcionalismo agrupa elementos dispersos a começar pelo vedor e pelo capelão principal, com 8 e 9.000 respectivamente e a acabar no cozinheiro com 4.000, incluindo o 2.º capelão, os enfermeiros maiores e o dispenseiro. Ficando no estamento inferior os demais empregados.

Ao sub-mundo do hospital pertencem os 4 escravos e as 2 escravas que de início aí prestavam serviço.

Dada a natureza vital das suas funções e o exercício permanente que lhes era exigido, alguns destes funcionários fruía de mordomias, como hoje dizem os brasileiros.

Assim, ao alto funcionalismo, o mesmo é dizer, ao provedor, ao físico, ao cirurgião, ao almoxarife, ao escrivão e ao hospitaleiro, o hospital proporcionava residência. De casa e da alimentação hospitalar, por exemplo, fruía não só os capelães, como ainda o vedor, os enfermeiros, o dispenseiro, o cozinheiro e seus ajudantes, presidindo o vice-provedor aos repastos, do médio funcionalismo em questão.

Em termos de valia social, o Provedor configura uma personalidade de grande relevo, como de resto a biografia do primeiro titular e da maioria dos seus sucessores evidencia. A diversidade que daí para baixo existe, dominada pelas figuras do médico e do boticário, mostra

bem quantas desigualdades marchetavam a sociedade quinhentista. A desigualdade é segundo Bartolomeu Benassar, distintivo por excelência do mundo peninsular, fazendo lembrar as do nosso tempo.

Os tratados de história dão conta do porte social dos físicos, cirurgiões e boticários de quinhentos, observando que, desde meados do século XV, qualquer destas categorias era obrigada a fazer um exame especial para obter a carta de prática. Em regra, os príncipes e grandes senhores dispunham de clínicas próprias a que atribuíam tenças especiais e às vezes de um boticário para confeccionar os remédios. O seu recrutamento, como o recrutamento das individualidades que não-de prestar serviço no Hospital de Todos os Santos, beneficia, no século XVI, do concurso dos médicos formados na universidade portuguesa e também nalgumas universidades estrangeiras.

Na sociedade do tempo, as gentes recorrem com frequência a quem as pode sarar. A documentação fala não só de físicos e cirurgiões, mas também de mestres de correger braços e pernas, de mestres de curar papos, de sangradores e, naturalmente, de bruxas e feiticeiras. Na hierarquia social, primeiro estão os físicos, depois os cirurgiões e os boticários, e a grande distância, na cauda, os sangradores, escalonamento que os vencimentos do Hospital traduziam.

É de supôr que o boticário do hospital usava os cinco livros essenciais do ofício, bem como as três medidas de onça para os xaropes, a água e os óleos, além de pensos apropriados e muitas mezinhas simples e compostas, pelos físicos receitadas.

A cirurgia praticada envolvia a amputação de membros, operações aos olhos, extracção de dentes, etc. Tal como as dietas alimentares, sangrias, vomitórios e purgas julgavam-se não apenas úteis na maioria dos tratamentos, mas preventivas de doenças. A verificação da febre e a vistoria das urinas desempenhavam papel essencial e eram objecto de atenção cuidada no diagnóstico. Por exemplo, a cor e a densidade das urinas acham-se teorizadas em quase todos os tratados médicos medievais, os quais explicavam o que isso representava e daí a importância que o Regimento do Hospital de Todos os Santos atribui a esse sintoma.

Outros sinais consideravam-se indício de morte próxima.

Assim uma fonte antiga, citada por Oliveira Marques, informa: *«se o enfermo houver dor no rosto e houver inchado e tiver a mão sestra sobre o peito e tocar os narizes a meúde, demonstra mau sinal, que a cabo de quinze dias morrerá»*. Da mesma forma, *«se o enfermo houver dor na cabeça e que haja perdido o siso, e cata-lhe ambos os joelhos e se os tiver inchados e duros, [...] é sinal mortal que a cabo de nove dias morrerá»*.

No número das enfermidades mais frequentes contam-se as oftalmológicas, havendo referência a físicos especializados neste domínio. Mal terrível era a sífilis, cujo tratamento dispunha de lugar próprio no Hospital Real. Muitas outras doenças e terapêuticas faziam parte do quotidiano.

Independentemente do muito ou do pouco que se sabe das actividades do Hospital até ao seu desaparecimento, no reinado de D. José, altura em que foi consumido pelas chamas, em 1750, esborado pelo terramoto em 1755 e afectado pelo desregramento das situações subsequentes àquelas calamidades, a ponto de ser substituído pelo Hospital de S. José, o caso da Fundação Real de Todos os Santos chama a atenção para a necessidade de dilucidar um sem número de aspectos históricos que dizem respeito não apenas aos hospitais, mas também à assistência em geral e deles passo a falar, à conta de tema essencial das observações com que quero concluir esta intervenção.

II — Com efeito, há muitos dados dispersos sobre médicos tanto em livros como em artigos, mas muito mais jaz nos arquivos e pode ser objecto de uma pesquisa sistemática que ajudará a compreender e rectificar o que, por exemplo, resulta de insinuações críticas, amiúde jocosas contidas em fontes literárias. É ingrato, não obstante os reconhecidos atrasos da medicina nessas épocas, falar dos físicos através de Gil Vicente ou a eles aludir porque muitos padeceram na Inquisição, apontados como cristãos novos. Dos enfermeiros, sabe-se pouquíssimo e certamente não foram tão esmerados no exercício do seu mister como o regulamento exigia, embora tenham desempenhado um papel útil, mau grado a falta de recursos à sua disposição.

Donde provinha e como entrava esta gente?

Em que medida o pessoal administrativo mostrou capacidade para ultrapassar as tarefas rotineiras e ajudar efectivamente os pobres e o corpo clínico?

Os sacerdotes que exerciam no hospital funcionavam ou não como mensageiros da caridade à luz da doutrina cristã? Podem dar-se respostas positivas e negativas ao saber de casos isolados e podem dizer-me que de tudo isso algo se sabe.

Argumentarei que são aspectos, em regra, abordados de forma impressionista e de passagem, nas páginas da nossa história. Ainda no que toca aos clínicos, no caso do Hospital de Todos os Santos e no caso dos hospitais de província, urge indagar como se fez o recrutamento do corpo médico, em que épocas actuou melhor, quais os perfis dominantes. No *Hospital Real*, são homens de Lisboa, dos arredores ou de fora da cidade? Com que idade entram ao serviço? Que formação trazem?



Quanto tempo trabalharam? Em que áreas se distinguiram? Escreveram sobre o seu múnus? Há notícia de notas suas dirigidas aos conselhos sobre questões internas? Em que medida a questão judaica pesou nos processos de recrutamento e nos processos de eliminação dos médicos? Que se conhece da sua dedicação aos doentes e da sua incompetência?

O crescimento dos serviços, a sua diferenciação ao longo dos tempos, o grau de independência dos clínicos face aos administrativos, a capacidade de curar demonstrada, o maior ou menor grau de higiene e a sua repercussão sobre as doenças, são temas que é possível estudar e quantificar mesmo sem se sacrificar a qualidade e o subjectivismo à estatística.

E a estatística pode servir para determinar a extensão dos óbitos e das doenças comuns, fixar, por exemplo, em conjugação com as estações e os climas, a sua frequência e importância. A reacção do doente face às enfermidades define outro problema essencial. Por exemplo, a vergonha faz com que só em casos extremos e quando o mal está generalizado, determinados pacientes, de um ou outro sexo, recorram ao hospital. Aqui pesam as convenções sociais, as interpretações que em torno das doenças, por costume, se urdem, agravado tudo isto por se tratar de gente pobre, mal informada, mal aconselhada. Ontem mais extensamente do que hoje, as crêndices, os preconceitos religiosos, os tabús da moda, explicam comportamentos que para bem prescrutar os ambientes de outrora, urge reconstituir.

De uma maneira geral, os teóricos da filantropia andam recenseados, como divulgados andam os nomes dos grandes beneméritos, cujo dinheiro permitiu a construção de notáveis instituições de assistência. Na sombra permanecem os práticos, ao lado dos beneméritos menores. Quem, por exemplo, é capaz de esboçar, em globo, o retrato social dos muitos irmãos, mesários e provedores, cujo retrato cobre os corredores, as escadarias e salões nobres das instituições de assistência, dos hospitais disseminados pela nossa província. Diz-se que eram elementos do clero e da aristocracia de entanho, da alta burguesia e da nobreza liberal, brasileiros, alguns comerciantes, industriais, proprietários outros; capitalistas todos.

Todavia estas observações pecam pelo seu grau de generalidade, razão por que é necessário esclarecer e precisar o seu conteúdo, não sem apontar e conjugar os cambiantes. Além disso, convém quantificar e comparar as dádivas, explicar a forma como essas personalidades regeram as instituições, isto é as misericórdias, as irmandades, os hospitais, os asilos, projectando luz sobre as suas obras, hoje envoltas em bruma penumbrosa. pensando no presente, tenta-se verificar, no passado, quem em busca de colocação da mercadoria que vende, use o

trajo de benemérito, capaz de ocupar cargos não remunerados, mas, afinal, com vantagem para o seu negócio.

E mais do que perder tempo em minúcias ou Passaraminhas, tentem-se sínteses a partir de monografias sólidas. Os estudos sobre os corpos clínicos, como os estudos sobre as administrações e os funcionários guardam um alto valor, pois foram os seus membros que através dos tempos garantiram o labor útil das instituições de assistência.

E tal conhecimento é indispensável, é fundamental, porque a vida das obras de caridade e auxílio diz respeito a uma parte da população, esclarece sobre as relações sociais desejadas ou reais e provem de iniciativas de sacerdotes, e leigos, de nobres, burgueses, de gente de condição mais humilde que protagonizou o nosso pretérito. Uns à procura de benefícios, outros de honra, outros, sim, por caridade eterna a Deus.

Se outros argumentos não existissem para vincar a sua relevância, bastaria lembrar a dimensão dos seus edifícios e das suas igrejas no casario dos burgos onde funcionaram, a começar pelo volume monumental do Hospital de Todos os Santos, no espaço urbano da Lisboa Antiga.

No século XVI, os cabeças da administração são fora de dúvida gente de qualidade. Em muitas cidades, no Antigo Regime, os provedores das misericórdias são bispos e entre os mesários há uma boa cota de membros dos cabidos. O arcebispo de Lisboa, na Restauração, D. Rodrigo da Cunha foi provedor da Misericórdia do Porto sob os filipes, quando bispo dessa cidade e o mesmo aconteceu em Lisboa. Por ocasião do seu centenário, quase esqueceu o trabalho que fez nessa qualidade, estudando-se, de preferência, o historiador das dioceses de Braga, do Porto, e de Lisboa, e o patriota que ele realmente foi. Mas o arquiprelado desempenhou, de facto, a sua missão, sagrando-se como um amigo dos pobres de Lisboa por exemplo. Outros guardaram o cargo e as prebendas, deixando a outrem o real cumprimento das tarefas quotidianas. Como se comportaram os titulares ou os seus substitutos no exercício das suas funções?

Estudos realizados em vários países testificam que na acção dos mesários pesa mais o meio profissional, a idade, a experiência individual que a faceta de pertencerem a uma classe social. Era interessante verificar se estas conclusões têm paralelo em Portugal.

De uma maneira geral, a maioria dos grandes responsáveis não deixou escritos sobre a filosofia que presidiu à sua gestão. Os fomentadores, animadores e administradores das obras assistenciais evidenciam-se pela sua capacidade de executar, não de urdir sábias memórias ou densos volumes. Deles falam as obras, não os textos. No

entanto, de quando em quando, alguns perfilham orientações coerentes e gestões bem caracterizadas que ressumam das deliberações tomadas nos Conselhos, passam as ordens dimanadas de órgãos colegiais, reluzem nos regulamentos aplicados. Há que os estudar sistemática e minuciosamente.

O Hospital de Todos os Santos em Lisboa, como a Misericórdia da capital, em que acabou por se integrar, funcionou próximo da Coroa. Outras instituições da província entretecem, de preferência, laços com os poderes locais de maneira mais ou menos intensa. Amiúde, elementos da sua administração pertencem também a esses poderes ou acabam por os integrar. Nestas condições um problema a esclarecer, mesmo durante o regime absoluto, é o do grau de independência que os dirigentes das obras de assistência testemunham em relação ao poder para melhor os defender e promover. E interessa saber o papel que o desempenho dos cargos maiores assume nos caminhos para o exercício do poder e da influência.

Que critérios pesam em regra na escolha das individualidades que encabeçam ou simplesmente compõem as administrações? No seio destes qual o peso do clero, da nobreza e dos homens de negócio? Deparamos com elementos ligados à magistratura e à administração pública? Qual a representação dos sectores influentes do braço popular, na administração hospitalar? A presença nas instituições de assistência é anterior ou resulta do exercício de funções nas magistraturas locais, ou então na alta administração e na Casa Real? O peso da coroa de certo marcante e de vários modos se exprimiu.

No Antigo Regime, e depois dele, sob o liberalismo, entendia-se que gerir uma obra de caridade era dever das pessoas de qualidade que assim mostravam a sua dedicação à instituição em causa. Subentendido está, em certas épocas, que a boa gestão da causa dos pobres, membros de eleição da comunidade cristã, resultava da aliança de variedades de notáveis envolvidos na tarefa, assegurada pelas potencialidades e experiência auferidas em diversos sectores do tecido social. O magistrado proporcionava o conselho, o proprietário conhecia as questões económicas, o negociante a forma de organizar as contas e de empreender, às vezes com benefício dos próprios na posseção de carreiras nos ganhos de prestígio e de pecunia.

Algumas personalidades da Igreja, senhora de bens regularmente administrados e valorizados, reuniam dons económico-financeiros, de conselho e de acesso. Por isso, importa ter presente, nos estudos que preconizamos, o seguinte: a independência dos administradores dos hospitais e demais obras de assistência tem a ver com o poder social e a influência dos respectivos componentes. Essa influência pode resultar

de acumulação de funções, de laços de família, de razões religiosas, de solidariedades gremiais passíveis de se exercerem junto do poder local ou dos órgãos centrais, ou seja junto de quem decide, subsidia ou tão somente pressiona. Analisando os cargos hospitalares, detectamos, às vezes, a existência de famílias com particular vocação, numa ou noutra área. Sabemos de cargos que amiúde dão acesso a outras funções no exterior e de cargos de fim de carreira. Aliás, conforme as terras, variam os condicionalismos e os hábitos e são por certo diferentes as práticas em Lisboa, e na província. Para as conhecer há que estudá-las, com minúcia, para estabelecer contrastes e marcar o que se pauta pelo arbítrio.

Em certas cidades, tudo indica, há famílias que, ao longo de gerações, se perpetuam nos conselhos, tendendo os grupos em que se congregam a monopolizar cargos. E o exercício de tais múnus constitui, em sentido lato, um acto político através do qual os seus titulares, directa ou indirectamente, expressa ou implicitamente, exprimem os interesses do grupo social a que pertencem, frente aos demais que não os assumem. Além de constituir um acto político, em muitas épocas, o prestígio acrescido que assim advém ao seu titular considera-se como um sacrifício próprio de uma dada condição, cuja vocação é então garantir o exercício de funções na ausência de funcionários.

Por outro lado, os actos administrativos possuem uma vertente sacra: os socorros proporcionados são tanto materiais e temporais, como religiosos. O ano hospitalar tem os seus tempos normais de socorro e cura, a que se junte a regularidade dos actos religiosos. Às grandes festas configuram tempos fartos, em que se pede o auxílio de Deus.

Por outro lado, ao determinar regras a que se sujeitam os que usam o hospital ou nele vivem, desde os doentes aos engeitados, funciona o mesmo hospital como um laboratório de elaboração de relações sociais, cuja direcção cabe aos ricos, para benefício dos pobres, que a tudo se sujeitam para sobreviver. Casos há em que as casas de assistência exaram regras e impõem costumes que as configuram como instituições totalitárias. Para saber como foi e para exorcizar fantasmas e obter às sobrevivências feudais impositivas bom é refazer o passado.

E este passado, revivido, não pode ser tão só o da classe médica e o dos administradores, deve ser também o do pessoal.

Estudar a evolução da condição jurídica e da situação material do pessoal no Hospital de Todos os Santos, como nos demais hospitais e misericórdias do país, constitui uma tarefa possível, a desenvolver monograficamente. Em circunstâncias completamente diferentes nos nossos dias, interessam as questões da estabilidade de emprego, da posição do homem e da mulher, da raiz social dos empregados. Curioso

será tentar determinar a origem social dos funcionários para ver se são, em Lisboa, por exemplo, originários da cidade ou da província e de que zona. Depois há que apontar a idade dos admitidos e colher os dados possíveis sobre o seu nível cultural, a começar pelo grau ou a falta de alfabetização. A par da evolução das categorias, atenda-se às possibilidades de ascensão ou às mobilidades detectáveis. Por último, analisa-se a qualidade dos serviços, a par da disciplina que existe em cada instituição, etc.

Algumas das questões postas nesta tentativa de apontar pistas de estudos sobre a articulação dos hospitais e das instituições de assistência com a sociedade foram-nos sugeridas por obras antigas e modernas, portuguesas umas estrangeiras outras. É o caso do livro de Olivier Faure, *Genèse de l'Hôpital Moderne — Les hospices Civiles de Lyon de 1802 a 1845*, que é de 1982, é o caso dos volumes capitais do Dr. Augusto da Silva Carvalho, *Crónica do Hospital de Todos os Santos* e das sugestivas averiguações do Dr. Mário Carmona, compiladas no *Hospital Real de Todos os Santos da Cidade de Lisboa*.

Num tempo em que se trata das Descobertas Portuguesas no século XV, o livro do Dr. Silva Carvalho mostra bem quão propício seria para a história hospitalar de Lisboa e de Portugal, averiguar o peso dos proventos ultramarinos no fomento da assistência e determinar se se justifica plenamente a asserção de que foram mal gastos. Do ouro de Mina ao açúcar da Madeira, das especiarias da Índia, como a pimenta e o cravo — ao algodão e ao gado de Cabo Verde, passando pelos escravos africanos e pelo dinheiro dos mouros do Norte de África — todos estes artigos ajudaram a viver o hospital e, ao que parece, em muitas circunstâncias, mais do que o hospital os que, *in loco* recebiam a mercadoria e os que em Lisboa tinham por função tirar proveito delas em prol dos doentes.

E a par do dinheiro que do império chega, referencie-se o dinheiro que a fuga de judeus e a morte dos cristãos-novos proporcionou e que muito foi.

Por si, as questões económicas e as questões financeiras constituem um tema aliciante para a dilucidação do qual não faltam referências, umas conhecidas outras a apurar de acordo com os critérios rigorosos da história actual. Tudo indica, aliás, que desde o seu primeiro minuto, o hospital ressentiu-se dos seus administradores, dos seus funcionários, dos seus capelões.

Hospital magnífico, tão bom como os melhores ou o melhor então existente na Europa, conhecido pelas riquezas que a ele afluíam e que amiúde não chegavam para acudir às necessidades, o hospital passou logo no século XVI, tal como o país, por situações críticas, que a partir

de uma série de exemplos e do muito que leu e investigou Silva Carvalho atribui à «*falta de pessoas competentes e dedicadas para exercerem os cargos superiores de administração. Por outro lado, nos seus capelões não encontraram senão incompetentes ou mal intencionados, sem zelo nas consciências*».

Em termos de contabilidade, escrita e arquivo, as deficiências revelaram-se tremendas a este investigador.

No que aos cargos médicos diz respeito, o almoxarife e o vedor poderiam ter suprido as deficiências da alta chefia. Mas os escolhidos eram criados e servidores da família real e de influentes da Corte, sem que do seu préstimo houvesse qualquer garantia segura provada ou provável. Sabe-se de casos em que tais empregados chegaram ao lugar por via do casamento com a filha de um anterior funcionário que o rei assim distinguia.

E os surtos epidémicos e a excessiva afluência de doentes em nada facilitou o péssimo estado sanitário, de que há notícia.

Entre o pessoal administrativo, como se isto não bastasse, os empregados diligenciavam por viver sem necessidades, ignorando a pobreza dos doentes, cujos lugares amiúde ficam para gente de posses e para os protegidos dos grandes.

E também aqui encontramos referência a pessoas que passaram pelas conquistas. Bom seria fazer o levantamento dos doentes que serviram no mar e no império e ver quais as doenças de origem colonial que mais grassaram.

Muito do que acabamos de referir consta de exposições que, em momentos de crise, os provedores elaboraram ou vem apontado em preâmbulos justificativos de diplomas régios.

Também aí há informes sobre o corpo clínico e sobre os próprios provedores. Ao lado de clínicos e cirurgiões particularmente dedicados, aparecem os relapsos, a começar pelo primeiro físico, um estrangeiro de nome Delemylão, a quem faltava competência. A certa altura, por razões religiosas e económicas, preferiram-se os médicos cristãos-velhos, facto favorável às concepções religiosas e negativo do ponto de vista dos cuidados médicos.

Entre os provedores, ilustre e dotado foi o primeiro, Estevão Martins, alto dignatário da Igreja de Lisboa. Um outro de provedor passou a bispo. Provedores há que ostentavam o título de capelães do rei, como os há cavaleiros da casa real. O mais afortunado tornou-se primaz das Hespanhas e Inquisidor Geral. O que menos títulos ostenta, permaneceu no lugar pouco tempo e redigiu um lúcido relatório a pedido do rei, onde solicita a sua substituição, logo conseguida, tão conhecedor parecia das mazelas da casa.

Ainda no século XVI, o Hospital Grande veio a ficar na dependência dos lóios ou cónegos azuis e, por fim, jungiu-se à misericórdia de Lisboa<sup>1</sup>.

As Comemorações do 5.º Centenário desta casa, deveriam estimular — facto que não teve o alcance esperado — o estudo sistemático do que ela foi, articular o hospital com o poder e com a sociedade, partindo do conhecimento dos homens que o serviram, dos doentes que o frequentaram, da organização e modelos económicos que marcaram a sua existência, das carências que o debilitaram, sem esquecer que, afinal, prestou grandes serviços, porque outro melhor, porventura, não existia. Historiar de acordo com as exigências actuais da historiografia é contribuir para conhecer o passado.

Investigar sobre o hospital maior que em Portugal funcionou, orgulho de Damião de Góis, significa postular a pesquisa sobre as grandes instituições de assistência que em Portugal funcionam, marcando a vida das nossas cidades e, afinal, a existência do povo que somos e cuja identidade e porvir nos compete pensar, acautelar e dinamizar quando nos abrimos à Europa de que somos parte.

---

<sup>1</sup> Sobre a matéria, e bem depois de elaborado este texto, apareceu o substancial estudo doutoral de Ivo Carneiro de Sousa, *A Rainha da Misericórdia na história da espiritualidade em Portugal na Época do Renascimento*, 5 vols., Porto 1992 (dissertação de doutoramento, na Faculdade de Letras). Cite-se, ainda, o sugestivo título de SALGADO, Anastácio e Abílio, *Formas de Sensibilidade na Assistência durante a Época dos Descobrimentos*, Lisboa, 1991.

### Bibliografia Básica

- 1) BENASSAR, Bartolomé — *La España del Siglo de Oro*, Madrid, 1989.
- 2) CARMONA, Mário — *Hospital Real de Todos os Santos da Cidade de Lisboa*, Lisboa, 1954.
- 3) MARQUES, A. H. de Oliveira — *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, Lisboa, 1988.
- 4) CORREIA, Fernando da Silva — *Origens e Formação das Misericórdias Portuguesas*, Lisboa, 1944.
- 5) CARVALHO, Augusto da Silva — *Crónica do Hospital de Todos os Santos*, Lisboa, 1949.
- 6) FAURE, Oliveira — *Gênese de l'Hopital Moderne — Les Hospices Civils de Lyon de 1820 a 1845*, Lyon 1982.
- 7) GOIS, Damião, *Lisboa Quinhentista*, Lisboa, 1950.
- 8) RAMOS, Luís A. de Oliveira — *Questões e Comentários sobre D. Rodrigo da Cunha*, Braga.
- 9) *Regimento do Hospital Real de Todos os Santos*, ed. por Anastácia Salgado, Lisboa, 1988.
- 10) SERRÃO, Joaquim Veríssimo — *História de Portugal, III*, Lisboa, 1978.
- 11) RESENDE, Garcia — *Crónica de El Rey D. João II*, Lisboa, 1991.



# A IDADE MÉDIA NAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS (1911 — 1987)

Legislação, ensino, investigação\*

por Armando Luís de Carvalho Homem

«Investigar em História é comprometer-se, é tomar posição;  
a obra histórica é necessariamente auto-biográfica».  
(António de OLIVEIRA)<sup>1</sup>

## 1 — A História Medieval nos «curricula» universitários: de 1911 à actualidade

Data de 1911, aquando da própria criação das Faculdades de Letras das Universidades de Coimbra e de Lisboa, a autonomização da História da Idade Média como unidade didáctica abrangida por uma cadeira autónoma: surge então, com efeito, a disciplina de *História Medieval*, des-

---

\* Texto redigido em 1989 e revisto em 1991.

<sup>1</sup> «Apresentação do Colóquio», in *A Mulher na Sociedade Portuguesa. Visão Histórica e perspectivas actuais. Actas do Colóquio*, I, Coimbra, 1986, p. 13.

dobrada da preexistente *História antiga, da idade média e moderna*, que existira a partir de 1901 no agora extinto Curso Superior de Letras<sup>2</sup>. A *História Medieval* passava a abranger 2 semestres de leccionação, sendo ministrada no 2.º ano da «secção de sciencias historicas e geographicas», bem como nos 2.ºs anos das secções de «philologia romanica», «philologia germanica» e «philosophia» e no 1.º do curso «para especialização dos professores da secção de letras das escolas de ensino primário superior»<sup>3</sup>.

No essencial, esta situação iria manter-se durante décadas. A reforma de 1918 (Ministro Alfredo Magalhães)<sup>4</sup> mantém a cadeira no 2.º ano das licenciaturas mencionadas, acrescidas da filologia clássica. No ano seguinte é promulgada nova reforma (Ministro Leonardo Coimbra), que não chegará a vigorar; as novidades respeitavam contudo, e fundamentalmente, ao ensino da *Filosofia*<sup>5</sup>. A reforma de 1926 (Ministro Artur Ricardo Jorge)<sup>6</sup> mexerá alguma coisa no elenco dos cursos: mantendo embora inalterados os 6 grupos curriculares, extingue no entanto a licenciatura em *Filosofia* e, conservando as «sciências históricas e geográficas», cria paralelamente a licenciatura em «sciências históricas e filosóficas»; a *História Medieval* limita-se agora a ser disciplina obrigatória no 2.º ano das duas licenciaturas em causa, isto no quadro de uma política de diminuição do número de cadeiras e de menor peso da componente «cultura geral» nos vários planos curriculares<sup>7</sup>. A evolução de que a reforma de 1926 constitui sintoma é como que

<sup>2</sup> Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, «Notícia Histórica da Faculdade de Letras de Lisboa (1911-1961)», separata de *Ocidente*, Lisboa, 1970, pp. 7-13 (Reed. in *Ensaios de Historiografia Portuguesa*, Lisboa, Palas, 1988, pp. 123 ss.). Foram professores desta cadeira nos anos finais do curso Zófimo Consiglieri Pedroso e Manuel Maria de Oliveira Ramos.

<sup>3</sup> Cf. «Regulamento das Faculdades de Letras», de 19/VIII/1911, in *Diário do Governo* de 22 do mesmo mês. O ministro responsável por este diploma era António José de Almeida, titular do Interior, pasta a que então cabia a tutela do sistema educativo. O Ministério da Instrução Pública apenas será criado em 1913.

<sup>4</sup> Decreto n.º 4.651, de 14/VII (*Diário do Governo*, I série da mesma data) e decreto n.º 4.945, de 1/XI (*ibid.*, I série de 7 do mesmo mês).

<sup>5</sup> Esta reforma veio a criar uma situação de sério conflito entre o Governo e a Universidade de Coimbra, com ela se prendendo a criação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Sobre o assunto v. por todos Luís A. de Oliveira RAMOS, «Notas sobre a origem e estabelecimento da Faculdade de Letras do Porto» [separata do *Boletim Cultural* da Câmara Municipal do Porto], Porto, 1983, pp. 245-60.

<sup>6</sup> Decreto 12.677, de 17/XI (*Diário do Governo*, I série, n.º 257 da mesma data).

<sup>7</sup> Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, Op. cit., pp. 27-8.

completada pela de 1930 (Ministro Gustavo Cordeiro Ramos)<sup>8</sup>: desaparecem as ciências históricas e geográficas, pela primeira vez surgindo a *Geografia* como curso autónomo, e mantêm-se as «sciências históricas e filosóficas», criadas em 1926; a *História Medieval* continua como cadeira obrigatória no 2.º ano desta (e só desta) licenciatura.

Apenas em 1957 surgirão novas modificações. A reestruturação de Outubro deste ano (Ministro Francisco de Paula Leite Pinto)<sup>9</sup>, mantendo os tradicionais 6 grupos, acrescenta-lhes 4 disciplinas anuais, «não agrupadas», de *História da Cultura* e modifica o elenco das licenciaturas. Todas estas passam a comportar 5 anos (em lugar dos 4 tradicionais); *História* e *Filosofia* autonomizam-se, justificando-se os dois factos «pela necessidade de aumentar o número de cadeiras em cada um dos grupos, para atingir maior especialização e preparação mais eficiente». De qualquer modo, a separação preconizada não seria total, «não só por se oporem a isso as finalidades práticas das licenciaturas, mas também por ser tão precisa ao historiador a formação filosófica como o saber histórico ao especialista de filosofia». A criação das *Histórias da Cultura*, «de âmbito simultaneamente filosófico e historiográfico», permitia uma solução que se reputava «equilibrada». Tais cadeiras não constituíam grupo, «por se entender que o ponto de vista constitutivo e unificador das suas esferas é a convergência da pluralidade dos factores espirituais no produto formal sintético a que se chama 'cultura', na interpretação do qual o historiador se socorre de todos os modos do saber»; por isso, e «embora a ciência cultur-histórica [tivesse] uma fundamentação preponderantemente filosófica e sociológica», não seriam as cadeiras em causa vinculadas, na sua docência, a «um só grupo de estudos». E assim, no 3.º ano da licenciatura em *História* surgiam-nos agora, como disciplinas anuais, a *História da Idade Média* e a *História da Cultura Medieval*, sendo a segunda obrigatória no 2.º ano de Filosofia e a primeira opcional.

O reajustamento curricular de 1968 (Ministro José Hermano Saraiva)<sup>10</sup> não tocará praticamente no elenco das disciplinas. Criando o grau de bacharel, a fim de permitir «lançar mais rapidamente na vida diplomados com habilitação suficiente para o exercício de várias

---

<sup>8</sup> Decreto 18.003, de 25/II (*Diário do Governo*, I série da mesma data). Esta reforma fora precedida pela de 1929 (também Ministro Gustavo Cordeiro Ramos) (Decreto 17.063, de 3/VII [*ibid.*, I série da mesma data], que não chegou a vigorar).

<sup>9</sup> Decreto 41.341, de 30 deste mês (*Diário do Governo*, I série da mesma data).

<sup>10</sup> Decreto 48.627, de 12/X (*Diário do Governo*, I série da mesma data).

actividades»<sup>11</sup>, limitava-se a concentrar nos 3 primeiros anos as disciplinas de carácter informativo (da *Pré-História* à *História Contemporânea*), remetendo as restantes (nomeadamente as Ciências do Documento e a *Teoria da História*) para os 4.º e 5.º. A *História da Idade Média* e a *História da Cultura Medieval* surgiam agora no 2.º ano de *História*, e a segunda também no 2.º de *Filosofia*, que continuava a dispor da primeira como opção.

De 1974 a 1978 vigorarão nas três Faculdades de Letras currículos votados internamente e sujeitos a ratificação ministerial. No Porto a *História da Cultura Medieval* sofrerá um ‘eclipse’ de vários anos; em 1976/77 e 77/78 funcionará uma *História da Cultura I*, mas o seu conteúdo oscilará entre a Antiguidade Clássica e a Antiguidade Tardia, por vezes com uma breve componente de Alta Idade Média. Quanto à *História da Idade Média*, manter-se-á sem interrupção, já designada como *História Geral da Idade Média* (1974/75, 76/77 e 77/78), já bipartida em *História da Idade Média I* e *História da Idade Média II*, ambas anuais (1975/76). A maior novidade (e para além da prática acoplagem à área da *Paleografia e Diplomática*, como cadeira de opção) terá sido a criação, dentro do elenco das «pré-especializações», de uma especificamente de *História Medieval*. Tais pré-especializações abrangiam os 4.º e 5.º anos e compreendiam um seminário bienal e um total de 6 cadeiras (4 obrigatórias + 2 opcionais). Na pré-especialização em *História Medieval* funcionaram, entre 1975/76 e 77/78, *Economias e Sociedades do Mundo Medieval*, *História Peninsular Medieval*, *História dos Movimentos Sociais na Idade Média* e *Paleografia Medieval*, tendo ainda sido criadas, mas não tendo tido funcionamento efectivo, *Instituições Medievais* e *História do Pensamento Político da Idade Média*.

1978 seria o ano da reunificação curricular nacional (reforma Sottomayor Cardia), abrangendo não só as 3 Faculdades de Letras, como, a partir de agora, a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Pelo Decreto 53/78, de 31 de Maio<sup>12</sup>, a duração das licenciaturas era de novo reduzida para 4 anos, extinguindo-se ao mesmo tempo o grau de bacharel. A justificação era a constatada falência de um dos objectivos de 1957 (a elaboração, em regime de seminário, da dissertação de licenciatura). A reforma Cardia consagrava a extinção de tais dissertações (o que na prática se verificara em 1974) e previa, «para ocorrer a essa grave lacuna», a futura criação

---

<sup>11</sup> O problema maior era então o arranque do Ciclo Preparatório do Ensino Secundário.

<sup>12</sup> *Diário do Governo*, I série da mesma data.

de cursos de pós-graduação, actualização e aperfeiçoamento. As cadeiras de História Geral dos 2.º, 3.º e 4.º anos (votados respectivamente às épocas medieval, moderna e contemporânea) passavam a ser 3 (*História Económica e Social, História Institucional e Política e História Cultural e das Mentalidades*), suprimindo-se contudo as referências cronológicas convencionais e optando-se por uma datação por séculos; o 2.º ano abrangia assim, no tocante à História Geral, os séculos III-XIV.

Foi pois este o currículo vigente durante cerca de 9 anos, adaptado ulteriormente às variantes de *História da Arte* e de *Arqueologia* (1981). Tempo importante, que assistiu à definitiva configuração do medievalismo enquanto área de investigação e docência, à abertura dos primeiros mestrados em *História Medieval* (1981, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova; e 1983, na Faculdade de Letras do Porto) e em *Paleografia e Diplomática* (1984, na Faculdade de Letras de Lisboa) e a um aumento acentuado do número de doutoramentos em *História da Idade Média* (18 de 1981 à actualidade, contra apenas 2 desde a criação da especialidade, em 1970).

É pois neste quadro de aumento de especialistas mas de restrição de cadeiras e de alunos (dado o recente abaixamento do «numerus clausus», fruto da saturação dos quadros docentes dos Ensinos Preparatório e Secundário) que se avizinha o termo da década de 80.

## 2 — Da Idade Média e dos medievalistas nas Universidades portuguesas

«Especialistas»... mas desde quando?

É evidente que a configuração de verdadeiros especialistas na nossa Historiografia universitária é um processo recente, que, e numa datação elástica, não irá além da II Guerra Mundial. A própria orgânica curricular, aliás, não o favorecia. Na memória de muitos estarão ainda os tempos em que os exames de licenciatura e doutoramento comportavam interrogatórios abrangendo matérias que, na sua vastidão, constituíam a mais completa negação da especialidade. E daí que na produção bibliográfica de alguns dos membros da então limitada comunidade dos historiadores não raro detectemos um acentuado 'poligrafismo', quer quanto a temas, quer quanto a épocas. Sirva-nos de paradigmático exemplo a obra de Damião PERES (1889-1976)<sup>13</sup>. Isto numa altura em

---

<sup>13</sup> Sobre ela v. Humberto Baquero MORENO, *Elogio do Prof. Doutor Damião Peres*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1979; Ruben Andresen

que o número de cadeiras específicas era abaixo, no quadro de licenciaturas em que a *História* se 'acasalara' sucessivamente com a *Geografia* (1911-30) e com a *Filosofia* (1926-57). De onde, um número de docentes baixo e praticando, necessariamente, a polivalência disciplinar.

Mas se uma parte acentuada dos historiadores universitários das primeiras décadas do presente século 'desconhece' ainda a especialização, tal como a viríamos a entender e praticar, isso não era apenas fruto da organização curricular e do regime de graus e provas académicas. O facto tinha igualmente a ver com a própria escassez de tradições de investigação e de ensino superior no domínio das Ciências Humanas. No caso particular da *História*, não esqueçamos que o seu ensino a nível universitário apenas se inicia<sup>14</sup> com a criação, em 1859, do Curso Superior de Letras. Compreendendo inicialmente uma única cadeira de *História (História Universal e Nacional)*, somente em 1901 ela se desdobrará, na já referida *História antiga, da idade média e moderna* e em *História Pátria*. Salvo Rebelo da Silva, primeiro titular da cadeira de *História*, e que constitui na nossa Historiografia oitocentista um dos raros casos de conciliação da pesquisa com a docência a nível superior, os professores de *História* no Curso serão fundamentalmente expositores e compendiadores, e como tal não raro *brilhantes*; mas só muito raramente investigadores. E o panorama não se alterará em 1911, com a transformação do Curso em Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e com a criação da Licenciatura em ciências históricas e geográficas. Professores de *História Medieval* serão, nesses primeiros tempos da nova Faculdade, Agostinho José FORTES (1869-1940)<sup>15</sup> e

---

LEITÃO, «Perfil de um Mestre», in *Colectânea de Estudos em honra do Prof. Doutor Damião Peres*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1974, pp. 21-36; e José Montalvão MACHADO, «Génese da História de Portugal, edição de Barcelos», in *ibid.*, pp. 37-49.

<sup>14</sup> Deixando de lado o caso particular da História do Direito.

<sup>15</sup> Ao longo de uma carreira de 30 anos (1910-40), Agostinho FORTES, regeu um total de 25 cadeiras, da Epigrafia às Literaturas Portuguesa, Francesa, Espanhola e Italiana, da História das Religiões à Paleografia, da História da Antiguidade Oriental à História da Educação, da Filosofia Antiga e Medieval à Numismática, enfim. Tal número chegou a atingir as oito regências por ano lectivo, entre 1923 e 1928. As obras que produziu são bem o espelho de uma tal dispersão pedagógica (cf. o quadro da distribuição das regências, em apêndice ao cit. artigo de A. H. de Oliveira MARQUES, pp. 45 ss.). Alguém que o conheceu de perto pôde exprimir, aquando da sua morte, a opinião de que «A sua grande erudição permitiu-lhe reger um sem-número de disciplinas, e decerto ainda nenhum outro professor ensinou tantas e tam variadas matérias (...). Espírito vivo e atento, talvez o prejudicasse na vida um certo cepticismo amargurado, uma ironia ligeiramente velada

Manuel Maria de Oliveira RAMOS (1862-1931)<sup>16</sup>, numa segunda fase (anos 30) Manuel HELENO (1894-1970) e Mário de ALBUQUERQUE (1897-1975) e, já nos anos 40, José António Ferreira de ALMEIDA (1913-81) e (mais ocasionalmente) Vitorino Magalhães GODINHO e Artur Nobre de GUSMÃO. É em 1943-44 que Virgínia RAU (1907-73), ao tempo assistente, tem uma primeira passagem pela *História Medieval*, que depois regerá de forma contínua a partir de 1952, assistida e continuada por Oliveira MARQUES a partir de 1957. Ou seja, tendo em conta a 'escola' de Lisboa, há que chegar aos anos 50 para, na regência de *História da Idade Média*, encontrarmos figuras cimeiras da nossa investigação medievística.

O panorama na efémera primeira fase da Faculdade de Letras do Porto é, «mutatis mutandis», concordante. 'Escola' onde ensinaram Damião PERES, Magalhães BASTO (1894-1960) e (em princípio de carreira) Torquato de Sousa SOARES (1903-88), a nenhum deles chegou a estar confiada a regência de *História Medieval*<sup>17</sup>. Por ela passaram Ângelo RIBEIRO (1886-1936) e Francisco Manuel HOMEM CRISTO (1860-1943); o nome do primeiro ainda dirá alguma coisa ao estudioso dos nossos dias, o do segundo nem isso (pelo menos no domínio da Historiografia). A produção medievística não é particularmente acentuada nem na *Revista da Faculdade* (publicada a partir de 1920),

---

que não lhe permitiu dar a medida exacta dos seus dotes. O esforço despendido em variadas colaborações e trabalhos dispersos foi valioso, mas faltou-lhe decerto a fé na realização duma grande obra em que plenamente se afirmasse» (cf. Ferreira de ALMEIDA, «Doutor Agostinho José Fortes», notícia necrológica in *Revista da Faculdade de Letras* [da Universidade de Lisboa], V (1940-41), pp. 399-400). Cinquenta anos quase decorridos, desaparecida a maior parte dos seus alunos, fica apenas a imagem de um «divulgador enciclopédico sem obras originais» (Cf. Joaquim Veríssimo SERRÃO, intervenção em «Os 75 anos da Faculdade de Letras. Mesa-redonda», in *ibid.*, 5.a sér., 6 (Dez. 1986), p. 177), ainda que «no pântano [desse] saber enciclopédico» fosse «dotado de espírito crítico agudo» (Cf. A. H. de Oliveira MARQUES, «Vieira de Almeida, historiador», in *Ensaios de Historiografia Portuguesa*, cit., p. 117).

<sup>16</sup> Que já fora professor no Curso Superior de Letras (v. supra, nota (2)). A seu respeito veja-se Agostinho FORTES, «Doutor Manuel de Oliveira Ramos», in *Revista da Faculdade de Letras* [da Universidade de Lisboa], V (1938), pp. 1-5.

<sup>17</sup> Damião PERES regeu, entre outras cadeiras, Propedêutica Histórica, Paleografia, Numismática, História dos Descobrimentos e História de Portugal. Da regência desta última cadeira terá resultado o clássico *Como Nasceu Portugal*. Sobre a distribuição de regências nesta Faculdade cf. Luís de PINA, «Faculdade de Letras do Porto (Breve História)», in *Cale. Revista da Faculdade de Letras do Porto*, vol. I [único publicado] (1966), pp. 59-172, sumários das Actas do Conselho Escolar a pp. 81 ss.

nem na *Revista de Estudos Históricos. Boletim do Instituto de Estudos Históricos* (a partir de 1924). Saliente-se contudo que foi esta 'escola' o pólo de onde saiu a *História de Portugal*, dita «de Barcelos»<sup>18</sup>.

Que dizer, finalmente, de Coimbra? A situação é aqui ligeiramente contrastante<sup>19</sup>. E contrastante dados os antecedentes da Faculdade de Letras, em matéria de erudição, na Faculdade de Teologia, suspensa em 1910. É efectivamente «um núcleo de historiadores e eruditos, professores da extinta Faculdade de Teologia»<sup>20</sup>, quem assegura a transição para a nova Escola e, em parte, o seu funcionamento inicial. De todos, o mais ilustre terá sido António Garcia Ribeiro de VASCONCELOS (1860-1941), responsável pela transição Teologia / Letras, responsável pela proposta de plano curricular presente ao Ministro António José de Almeida, regente de diversas cadeiras (com realce para a *Paleografia*), primeiro responsável pelo *Instituto de Estudos Históricos* que mais tarde ostentaria o seu nome, director do Arquivo da Universidade, enfim<sup>21</sup>. Apesar, no entanto, deste início sob felizes auspícios, apesar da continuação por alguns anos de António de VASCONCELOS, no seu interesse por temas medievais, por Manuel Gonçalves CEREJEIRA (1889-1977), o facto é que tardará a enraizar-se na Universidade de Coimbra uma 'escola' de estudos medievais<sup>22</sup>. Durante longos anos os porfiados esforços de Torquato de Sousa SOARES (1903-88), traduzidos na aquisição de espólios documentais e bibliográficos e na criação de uma micro-filmoteca, bem como a acção de Pierre DAVID (1882-1955), enquanto membro da missão universitária francesa (a partir de

<sup>18</sup> Sobre tudo isto veja-se Luís de PINA, Op. cit.

<sup>19</sup> Para além da bibliografia doravante citada, as linhas que se seguem são tributárias das informações que o Prof. Doutor Salvador Dias Arnaut teve a amabilidade de me facultar, pelo que aqui testemunho o meu mais profundo reconhecimento. Muito agradeço igualmente os informes transmitidos pela Prof.a Doutora Maria Helena da Cruz Coelho sobre o ensino da História Medieval a partir dos anos 60.

<sup>20</sup> Preâmbulo do Decreto 41341, de 30/X/1957.

<sup>21</sup> Cf. Ruy d'Abreu TORRES, «Vasconcelos, António Garcia Ribeiro de (1860-1941)», in *Dicionário de História de Portugal*, IV/SIS-ZUR, reimpr., Lisboa/Porto, 1971, pp. 250-1; Vitorino NEMÉSIO, «Última lição», in *Vitorino Nemésio. Estudo e Antologia*, ed. Maria Margarida Maia GOUVEIA, Lisboa, 1986, pp. 438-9; e Manuel Augusto RODRIGUES, «Prefácio» a *Escritos vários relativos à Universidade dionisiana*, de António de VASCONCELOS, reed., I, Coimbra, 1987, pp. I-VIII.

<sup>22</sup> Até porque durante décadas se iria, pelo contrário, acentuando a inclinação da Escola para a História cultural e política da época moderna (particularmente o século XVI), pela acção de Joaquim de CARVALHO (1892-1958), do já citado Manuel Gonçalves CEREJEIRA, de Manuel Lopes de ALMEIDA (1900-80), de Mário BRANDÃO e, bem mais tarde, de José Sebastião da Silva DIAS.



1941)<sup>23</sup>, permanecerão sem resultado palpável; a longa vigência da reforma de 1930 e o escasso número de cadeiras de *História* nela consignado também não eram de molde a permitir o enriquecimento numérico do Corpo Docente. Os resultados da acção pioneira daqueles dois mestres virão, sem dúvida, mas bem mais tarde, quando a Escola já contar no número dos seus também os nomes de Avelino de Jesus da COSTA e Salvador Dias ARNAUT, num processo que, tal como em Lisboa, terá igualmente muito a ver com a autonomização da licenciatura em *História* (1957).

Em tais condicionalismos, que dizer dos programas ministrados em *História Medieval / História da Idade Média*?

Até aos anos 50 quer-me parecer que, no máximo da 'modernidade' atingida<sup>24</sup>, tais programas seriam o espelho da periodização mais corrente na Historiografia europeia anterior à Guerra: ou seja, e fundamentalmente, a distinção entre uma primeira Idade Média, pré-século XII, caracterizada por um Ocidente fechado sobre si, cercado pelo Islão e ameaçado pelos Normandos, ruralizado e des-urbanizado, e uma Baixa Idade Média, caracterizada precisamente pela inversa de tudo isso. No fundo, e «à la longue», a lição de PIRENNE. E a influência peninsular de Don Claudio.

Em Lisboa o magistério de Virgínia RAU e de Oliveira MARQUES representará um claro alargamento dos campos de interesse, temática e cronologicamente<sup>25</sup>. Assuntos como a crise do século III<sup>26</sup>, os reinos germânicos, os carolíngios, a expansão e o desenvolvimento do Ocidente, a sociedade feudal ou (e na viragem para os anos 60, já na regência de Oliveira MARQUES) a crise dos séculos XIV e XV aí têm o seu lugar destacado. E uma bibliografia que, e para além dos já então clássicos H. PIRENNE, L. HALPHEN, F. LOT, J. CALMETTE ou J. HUIZINGA,

---

<sup>23</sup> Cf. Avelino de Jesus da COSTA, «David, Joseph-Pierre Louis (1882-1955)», in *Dicionário de História de Portugal*, I/A-D, ed. cit., pp. 781-3.

<sup>24</sup> V.g. com Torquato de Sousa SOARES ou com Ferreira de ALMEIDA, este último com maior amplitude cronológica.

<sup>25</sup> Agradeço muito penhoradamente aos Profs. Doutor A. H. de Oliveira MARQUES e Doutor Humberto Baquero MORENO a documentação e as informações que me facultaram, reportando-se às suas experiências pessoais, como docente e discente, respectivamente. Veja-se também o depoimento de Maria José Ferro TAVARES, «Marc Bloch: o historiador da moeda», in *Ler História*, 9 (1986), pp. 125-7.

<sup>26</sup> Com alguma tradição na Escola, embora por vezes em *História da Antiguidade Clássica*. Da sua abordagem didáctica resultara o artigo de Vitorino Magalhães GODINHO, «A România e a crise do século III. Tentativa de interpretação», reed. in *Ensaio*, I. *Sobre História Universal*, Lisboa, Sá da Costa, 1968, pp. 51-68 (1.ª ed., 1943).

contempla igualmente M. BLOCH, F.-L. GANSHOF, E. PERROY, Y RENOUEAU, R. LATOUCHE, L. GÉNICOT, J. LE GOFF ou as actas dos IX e X Congressos Internacionais de Ciências Históricas (Paris e Roma, 1950 e 1955, respectivamente). Ou seja, uma acentuada atenção à produção científica dos anos 40 e 50<sup>27</sup>.

Mas isto eram os máximos da 'modernidade' medievística. Para além do facto de a sucessão dos programas ser não raro pontuada por abordagens muito mais tradicionais, teremos as soluções de continuidade várias do processo (prioridades, carreiras...). Se à data da autonomização da licenciatura em *História* a Idade Média, e particularmente os 'recuperados' séculos XIV-XV, pareceriam poder ser uma das grandes prioridades<sup>28</sup>, os tempos subseqüentes não confirmariam essa previsibilidade, e o facto é que o desenvolvimento possível da nossa Historiografia nos anos finais da década de 60 e nos primeiros da de 70 consistiria antes, por via do desenvolvimento da História da Cultura, do (último?) fôlego da História da Expansão e, sobretudo, da voga da Demografia Histórica, no peso dos séculos XVI-XVIII: a temática das dissertações de licenciatura aí está a comprová-lo<sup>29</sup>.

O desenvolvimento do medievismo, em termos de pujança investigativa e de modernidade didáctica *contínuas*, é pois, e fundamentalmente, um dado não mais longe remontável que aos meados da década de 70. Esse o legado que os historiadores hoje na casa dos 30 ou dos 40 anos receberam e a que, segundo as suas propensões, procuraram dar corpo. Um património científico se constituiu. Património que urge preservar e continuar. Quanto mais não seja por imperativo moral. Por mais incómodo que o *discurso* do historiador possa ser na conjuntura vivida pelas sociedades do Ocidente nestes finais do século XX.

Porto, Fev. 89/Mar. 91

<sup>27</sup> Data aliás de 1952 a 3.ª ed. da *Iniciation aux études d'histoire du Moyen Age*, de L. HALPHEN, que servirá de inspiração ao *Guia do Estudante...*, de Oliveira MARQUES (Cf. «Prefácio» da 1.ª ed., Lisboa, Cosmos, 1964, p. 9).

<sup>28</sup> Lembremos que entre 1959 e 1965 são defendidas 5 dissertações de doutoramento de temática medieval (Oliveira MARQUES, Avelino de Jesus da COSTA, Salvador Dias ARNAUT, Eduardo Borges NUNES e António CRUZ); se realiza o *Congresso Histórico de Portugal Medieval*, ocasião de 'estreia' de Iria Gonçalves, Luís de Oliveira Ramos e Humberto Baquero Moreno; se começa a publicar o *Dicionário de História de Portugal*; se defendem em Lisboa e Coimbra diversas e valiosas dissertações de licenciatura; e se lança a revista *Do Tempo e da História*.

<sup>29</sup> Sobre o assunto cf. Armando Luís de Carvalho HOMEM, Amélia Aguiar ANDRADE e Luís Carlos AMARAL, «Por onde vem o medievismo em Portugal?», in *Revista de História Económica e Social*, 22 (Jan.-Abr. 1988), pp. 115-8.

*Post-Scriptum* (Fev. 92): A passagem recente de diversas efemérides (mormente o 7.º Centenário da Universidade de Coimbra) ocasionou a publicação de múltiplos trabalhos e fontes, que nos permitem hoje um melhor conhecimento dos primeiros professores de *História* da Faculdade de Letras respectiva. Cf., nomeadamente:

CASTRO (Aníbal Pinto de), «Cardeal (O) Cerejeira Universitário e Homem de Letras», in *Lusitania Sacra*, 2.ª série, 2 (1990), pp. 21-45.

GOMES (Joaquim Ferreira), *Universidade (A) de Coimbra durante a Primeira República (1910-1926). Alguns apontamentos*, Lisboa, Instituto de Inovação Educacional, 1990.

MENDES (José M. Amado), «História (A) na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra: investigação e ensino (1911-1926)», in *Universidade(s): História, Memória, Perspectivas. Actas do Congresso «História da Universidade» (No 7.º Centenário da sua Fundação)*, vol. 1, Coimbra, 1991, pp. 477-98.

«Descobrimentos (Os) na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (1911-1926). História e Ideologia» (inédito; agradeço penhoradamente ao Autor a possibilidade de acesso a este texto).

MONCADA (Luís Cabral de), *Memórias. Ao Longo de Uma Vida (Pessoa, factos, ideias) 1888-1974*, s.l., Verbo, 1992, maxime pp. 119-26 e 206-12.

*Universidade (A) de Coimbra no século XX. Actas da Faculdade de Letras*, vol. I (1911-1925), vol. II (1925-1936), ed. Manuel Augusto RODRIGUES, Coimbra, Arquivo da Universidade, 1989-1991.



A TALHA DA IGREJA  
DO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO DO PORTO  
O FORRO DA NAVE CENTRAL E DO TRANSEPTO  
(1732)

por Natália Marinho Ferreira-Alves

1. **Introdução**

A igreja do Convento de São Francisco do Porto é frequentemente apontada com um dos exemplos mais significativos das «igrejas forradas de ouro»<sup>1</sup>, magnífica expressão que define a visão estética dos artistas portugueses da arte da talha (desde entalhadores a douradores) dos séculos XVII e XVIII. Como as igrejas dos Mosteiros de Santa Clara do Porto e de Jesus de Aveiro, entre outras, também a igreja de São Francisco dá relevância ao impacto sensitivo da talha que assume o revestimento total do espaço interior.

Assim, caso frequente no Norte do país, a estrutura arquitectónica medieval desaparece sob a refulgência do ouro, mas funciona como suporte real, possibilitando-se, desta forma, a superação de um problema que é uma constante no panorama artístico português: o desejo de acompanhar as novas tendências estéticas do barroco europeu, e a

---

<sup>1</sup> SMITH, Robert C. — *A Talha em Portugal*, Lisboa, 1963, p. 79.

impossibilidade real de fazê-lo, quer por escassez de meios, quer pela ausência de grandes vultos nacionais no campo da arquitectura.

A igreja de São Francisco surge-nos, pois, como um modelo paradigmático de uma solução inteligente encontrada por clientes e artistas durante o período a que o nosso estudo se reporta. Se no campo da arquitectura, os arquitectos são muitas vezes substituídos por arquitectos amadores ou por mestres pedreiros de arquitectura<sup>2</sup> e se, por outro lado, os meios económicos não permitiam a edificação de novas igrejas, era possível, no entanto, proceder a alterações pontuais como: ampliação ou construção de capelas-mores; novos dormitórios; abertura de janelas mais rasgadas que deixassem entrar a luz necessária a um espaço barroco. É neste contexto que podemos constatar a importância crescente da talha dourada que, de uma função meramente de suporte de pintura e (ou) imaginária, como ocorreu na fase maneirista<sup>3</sup>, passa a desempenhar um papel cimeiro a partir da década de 80 de seiscentos. Lentamente a talha dourada extravasa o espaço correspondente ao retábulo propriamente dito, ocupando as áreas circundantes que, uma vez interligadas, irão gerar o fenómeno acima referido das «igrejas forradas de ouro».

Curiosamente, São Francisco permite-nos ainda acompanhar a evolução da talha portuguesa já que aí se encontram representadas todas as fases — do maneirismo ao neoclássico — e bem assim, graças às suas obras excepcionais, implícita ou explicitamente, os melhores artistas da escola portuense dos séculos XVII e XVIII.

## 2. A talha dourada na Igreja de São Francisco

Embora a talha da Igreja de São Francisco<sup>4</sup> tenha sido sempre objecto de particular atenção por parte dos historiadores da arte, nem todos os espécimes retabilísticos se encontram identificados, sendo também lacunar o conhecimento relativamente a áreas importantes. Assim, desconhecemos ainda a autoria dos púlpitos, sanefa da capela-mor, talha da Capela de São João Baptista (ou dos Carneiros, ou antiga do Sacramento), retábulo-mor e retábulos colaterais (São Benedito,

<sup>2</sup> FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime B. — *O Porto na Época dos Almadás. Arquitectura. Obras Públicas*, Porto, 1988, vol. I, p. 289.

<sup>3</sup> A fase maneirista na talha portuense persiste até ao último terço do século XVII.

<sup>4</sup> FERREIRA-ALVES, Natália Marinho — *Igreja de S. Francisco*, in «Dicionário da Arte Barroca em Portugal», Lisboa, 1989, pp. 423-424.

Santo António, São Francisco, São Boaventura, Reis Magos e Nossa Senhora das Candeias).

Do lado do Evangelho, situa-se a *Capela da Árvore de Jessé*<sup>5</sup>, a que estão ligados três nomes ilustres da talha portuense dos inícios do século XVIII. A execução desta obra primorosa deve-se à parceria dos entalhadores António Gomes/Filipe da Silva<sup>6</sup>, de acordo com o contrato de 9 de Novembro de 1718. No ano seguinte, a 23 de Maio, o escultor bracarense Manuel Carneiro Adão compromete-se a fazer toda a escultura exigida pelo denso programa iconográfico do retábulo.

António Gomes<sup>7</sup> era no seu tempo um dos mestres mais reputados, tendo deixado o seu nome ligado a algumas obras de maior vulto do Norte do país, dos finais do século XVII e inícios do século XVIII, destacando-se pela excelência da execução a do coro e cadeiral da igreja do Mosteiro de Arouca (1722) e a talha da capela-mor da igreja do Mosteiro de Jesus em Aveiro (1725). Quanto a Filipe da Silva<sup>8</sup>, entre os seus inúmeros trabalhos destaque-se a talha da capela-mor da igreja do Mosteiro de São Bento da Ave-Maria do Porto (1707), que seria tida em grande apreço na sua época, e o trabalho feito em parceria com António Gomes no coro do Mosteiro de Arouca em 1722, acima referido.

Ainda do lado do Evangelho, e ladeando a Capela da Árvore de Jessé, encontram-se dois retábulos da autoria de Manuel da Costa Andrade, um dos melhores intérpretes da talha joanina portuense<sup>9</sup>: o de *Nossa Senhora do Socorro* (o primeiro, a partir da capela-mor, e anteriormente conhecido pela invocação de Nossa Senhora do Rosário dos Escravos) e o de *Nossa Senhora da Rosa* (o terceiro, a partir da capela-mor, e anteriormente designado por Nossa Senhora da Graça). O mestre entalhador arremataria a sua execução respectivamente em 1740 e 1743, seguindo para ambos os riscos de Francisco do Couto e Azevedo.

Manuel da Costa Andrade, nestes dois belíssimos exemplares de talha joanina em São Francisco, segue a linha iniciada em 1727 por Luís Pereira da Costa<sup>10</sup> e Miguel Francisco da Silva<sup>11</sup> no retábulo-mor da Sé

<sup>5</sup> GONÇALVES, Flávio — *A Talha da Capela da «Árvore de Jessé» da Igreja de S. Francisco do Porto*, Porto, 1971.

<sup>6</sup> FERREIRA-ALVES, Natália Marinho — *A Arte da Talha no Porto na Época Barroca (Artistas e Clientela. Materiais e Técnica)*, Porto, 1989, vol. I, pp. 97 e 80.

<sup>7</sup> IDEM — *António Gomes*, in «Dicionário da Arte Barroca em Portugal», Lisboa, 1989, pp. 206-207.

<sup>8</sup> IDEM — *Filipe da Silva*, in ob. cit., pp. 446-447.

<sup>9</sup> IDEM — *Manuel da Costa Andrade*, in ob. cit., p. 31.

<sup>10</sup> IDEM — *Luís Pereira da Costa*, in ob. cit., pp. 140-141.

<sup>11</sup> IDEM — *Miguel Francisco da Silva*, in ob. cit., pp. 450-451.

do Porto, que introduzira na talha da cidade o gosto pela cenografia barroca romana. A Miguel Francisco da Silva, provavelmente um dos mentores da escola portuense da época joanina, se devem alguns dos melhores retábulos deste período — a talha da capela-mor da igreja de Santa Clara do Porto (1730) e o retábulo da igreja de Santo Ildefonso (1745), também desta cidade — para além de excelentes riscos para talha, como por exemplo os dos retábulos-mores das igrejas de São João da Foz (1734) e de São Francisco de Guimarães (1743), ambos executados por Manuel da Costa Andrade. Desta forma, a ligação entre os dois artistas é óbvia e se, até este momento, não foi possível detectar a presença de Miguel Francisco da Silva na igreja de São Francisco do Porto, graças a Manuel da Costa Andrade a sua influência é aí palpável.

Do lado da Epístola, tal como acontece no lado do Evangelho, os três retábulos estão datados, sendo também conhecida a sua autoria. O primeiro e o terceiro, a partir da capela-mor, respectivamente o da *Anunciação de Nossa Senhora* (1750) — outrora designado da Encarnação — e o dos *Santos Mártires de Marrocos* (ca. 1750), ambos de Manuel Pereira da Costa Noronha<sup>12</sup>. Este notável entalhador, cuja actividade se vai desenvolver entre os anos 40 e 50, era filho do ilustre Luís Pereira da Costa, um dos maiores nomes do primeiro terço do século XVIII que também deixou a sua marca em São Francisco, já que executou em 1724 a talha da Capela de Santo António<sup>13</sup>, entretanto desaparecida e substituída pela actual. Se bem que influenciado pelo pai, por Miguel Francisco da Silva e Manuel da Costa Andrade, Manuel Pereira da Costa Noronha tem do joanino uma percepção mais evoluída, utilizando nos retábulos da Anunciação e dos Santos Mártires de Marrocos uma linguagem cuja fluidez aponta já a caminho do rococó.

Tal como se verificara nas fases anteriores, o rococó surge em São Francisco pela mão de um artista portuense de renome: Francisco Pereira Campanhã<sup>14</sup>. Da sua autoria é a *Capela de Nossa Senhora da Soledade* (1764), que fica em frente da Capela da Árvore de Jessé, sendo ladeada pelos retábulos de Costa Noronha. Neste mesmo local teria anteriormente existido a Capela da Porciúncula, cujo retábulo fora executado pelo emsamblador e imaginário Francisco Moreira, em 1612<sup>15</sup>.

---

<sup>12</sup> IDEM — *Manuel Pereira da Costa Noronha*, in ob. cit., p. 318.

<sup>13</sup> BRANDÃO, Domingos de Pinho — *Obra de Talha Dourada, Ensamblagem e Pintura na Cidade e na Diocese do Porto*, Porto, 1985, vol. II, pp. 656-660.

<sup>14</sup> FERREIRA-ALVES, Natália Marinho — *Francisco Pereira de Campanhã*, in ob. cit. pp. 106-107.

<sup>15</sup> BRANDÃO, Domingos de Pinho — ob. cit., 1984, vol. I. pp. 209-212.



Francisco Pereira Campanhã e José Teixeira Guimarães<sup>16</sup> são os dois vultos cimeiros que transmitem nas suas obras toda a elegância, delicadeza e requinte que caracterizou a talha rococó da escola do Porto. Na década de 60 assistimos a uma intensa actividade destes artistas, sendo frequente surgir o seu nome associado às mesmas obras, trabalharem nas mesmas igrejas ou em igrejas vizinhas. A título de exemplo, refira-se que na igreja de *São Nicolau*, José Teixeira Guimarães surge como autor do retábulo e tribuna da capela-mor, em 1754 e de novo em 1760; em 1762-1763, da talha da capela de Santo Elói; e em 1763, do retábulo de Nossa Senhora da Conceição, sendo Francisco Pereira Campanhã o autor do risco destes dois últimos. Na igreja de *Nossa Senhora da Vitória*, enquanto o retábulo-mor (1765) é desenhado e executado por Francisco Pereira Campanhã, os púlpitos (1767) e a sanefa do arco cruzeiro (1769/1770) serão por ele riscados, mas entalhados por José Teixeira Guimarães. Nas igrejas vizinhas de *Nossa Senhora do Carmo* e da *Venerável Ordem Terceira do Carmo* vamos encontrá-los de novo a par: em 1767, na primeira, Guimarães seguindo o risco feito pelo próprio filho — Padre Joaquim Teixeira Guimarães — dá execução ao retábulo e tribuna da capela-mor, enquanto que em 1773, no segundo templo, Campanhã surge-nos como o autor do risco e executante do retábulo e tribuna da sua capela-mor.

Havíamos apontado para o período joanino a ausência da figura de Miguel Francisco da Silva na talha da igreja de São Francisco, ainda que presente através de Manuel da Costa Andrade, artista que tão bem interpretou os seus riscos; a mesma situação volta a repetir-se para o rococó, já que, embora talha desta fase continue por identificar, não dispomos de momento de quaisquer dados que nos permitam encontrar o traço de José Teixeira Guimarães. Apesar disso, a talha rococó portuense tem em São Francisco, com a Capela de Nossa Senhora da Soledade, um verdadeiro ex-libris, sendo uma das obras mais requintadas de Francisco Pereira Campanhã e cujo alto nível de feitura é atestado pelo desenho elegante das belíssimas grades, que contribuem significativamente para transformar o pequeno espaço num escrínio de rara beleza, digno da imagem da Mãe Dolorosa posta à veneração dos fiéis.

---

<sup>16</sup> FERREIRA-ALVES, Natália Marinho — *José Teixeira Guimarães*, in ob. cit. p. 219.

### 3. O foro da nave central e do transepto da igreja

Quando se falava da talha da igreja de São Francisco, referia-se o lamentável desconhecimento da autoria do espectacular forro da nave central e do transepto, juntando-se, assim, aos outros espécimes não identificados que atrás mencionámos.

O revestimento dessa vasta área, cuja realização situávamos<sup>17</sup> entre os anos 30 e 40 de setecentos, representava por parte dos artistas implicados a adopção de um critério inteligente: por um lado, respondia-se à necessidade imediata da feitura da talha, conferindo desta forma ao espaço sacro o cariz barroco desejado; para esse efeito, tomaram como suporte a estrutura arquitectónica existente fazendo com que a talha aderisse a essa superfície de forma quase mimética. Por outro lado, com este trabalho de grande envergadura, não se geraram quaisquer dissonâncias com a talha existente (veja-se, por exemplo, a Capela da Árvore de Jessé), lição essa que seria assimilada por todos os outros artistas que foram deixando as suas obras espalhadas pela igreja (lembrem-se os retábulos dos anos 40, 50 e 60).

Em 1964<sup>18</sup>, Artur de Magalhães Basto referia uma escritura de obrigação de obra para o forro da igreja de São Francisco que, até hoje, se pensava dissesse respeito à obra de carpintaria propriamente dita. A leitura difícil do contrato, apenas apontado pelo ilustre investigador, teria sido com toda a probabilidade a causa impeditiva do seu conhecimento integral. Iniciada uma consulta minuciosa do texto, fomos levados a concluir que, com efeito, a obra não era unicamente de carpintaria, embora os arrematantes fossem carpinteiros — caso de forma alguma inédito<sup>19</sup> — mas incluía também todo o trabalho de talha.

Em 5 de Maio de 1732<sup>20</sup>, era assinado o contrato para a execução da obra do forro da igreja do Convento de São Francisco sendo partes intervenientes, como arrematantes, os mestres carpinteiros Pantalhão da

<sup>17</sup> Por diversas vezes fizémos esta afirmação em conferências proferidas no âmbito da nossa actividade académica.

<sup>18</sup> BASTO, Artur de Magalhães — *Apontamentos para um dicionário de artistas e artífices que trabalharam no Porto do século XV ao século XVIII*, Porto, 1964, p. 322.

<sup>19</sup> FERREIRA-ALVES, Natália Marinho — *A Arte da Talha no Porto...*, vol. I, pp. 61-65.

<sup>20</sup> Ver documento transcrito integralmente no final.

Fonseca<sup>21</sup>, Remigio Moreira, José Ferreira Pinto<sup>22</sup> e Manuel Ferreira Machado<sup>23</sup>; e como clientes, os religiosos de São Francisco, o seu Síndico Geraldo Blens e o padre pregador Frei José da Madre de Deus, Presidente *in capite*.

Perante as testemunhas, Francisco Martins e Luís de Sá (ambos oficiais de pedreiro), os mestres carpinteiros comprometiam-se a fazer a obra no prazo de um ano, devendo iniciá-la até 15 de Maio, a contar da data do contrato, apresentando como seu fiador a José de Paiva «homem de negócio», para além de ficarem todos responsáveis entre si pelo cumprimento total da empreitada. Os trabalhos só seriam dados por finalizados após serem vistoriados e aprovados por mestres peritos da arte; no caso de serem detectadas quaisquer deficiências, os artistas ver-se-iam obrigados a repará-las à sua custa. Por toda a obra receberiam cinco mil cruzados, que os clientes iriam dando conforme aquela fosse avançando.

Os mestres Pantalião da Fonseca, Remigio Moreira, José Ferreira Pinto e Manuel Ferreira Machado comprometiam-se a executar — e esta é a cláusula mais importante da escritura — a obra «do teto ha de ser da porta principal da igreja emthe a capella mor da mesma e [...] tambem o cruzeiro da dita igreja desde a porta que vai da samchristia da igreja the o arco da capella do Dezagravo do Sacramento», de acordo com a planta mandada fazer para o efeito pelos clientes, seguindo cuidadosamente os apontamentos que constam no contrato.

Estes apontamentos verdadeiramente preciosos revelam-nos que os artistas em toda a obra seguiriam determinadas directrizes, tais como: «a farão de madeiramento pella planta que se mostra, o qual madeiramento se fara de linhas e serão vinte e quatro no corpo da igreja e de oito em oito palmos cada linha [...] com bons florões e mulduras tudo bem pregado limpo com todo o primor da arte na forma da dita planta [...] o forro da parte de baixo da armassão e a talha e molduras na forma da planta tudo madeira de castanho bem secco e a talha da grossura de tres dedos e o forro grosso onde for necessario e a obra a pedir e premetir».

---

<sup>21</sup> Sobre Pantalião da Fonseca veja-se BASTO, Artur de Magalhães — ob. cit., pp. 321-322.

<sup>22</sup> José Ferreira Pinto é um mestre carpinteiro com actividade conhecida no Porto deste período. Cf. FERREIRA-ALVES, Joaquim Jaime B. — ob. cit. p. 71.

<sup>23</sup> Manuel Ferreira Machado é um dos responsáveis pela execução da obra de carpintaria dos novos dormitórios de São Bento da Vitória, em 16 de Julho de 1741. IDEM, *ibidem*, p. 70.

Assim, para além das recomendações propriamente ditas — a utilização de madeira nova de castanho seca e limpa, o eventual aproveitamento de madeira velha em bom estado e a referência à obrigatoriedade por parte dos carpinteiros de darem tudo o que fosse necessário, desde madeira, chumbo e pregos — estes apontamentos permitem-nos afirmar que a obra do forro da igreja não era unicamente a de carpintaria, mas englobava, de forma inequívoca, o trabalho magnífico de talha.

## DOCUMENTO

«Escritura de obrigação de obra que fazem os mestres carpinteiros Pantaliam de Afonseca, Remigio Moreira, Jozeph Ferreira Pinto e Manuel Ferreira Machado ao Sindico e Relligiosos do Patriarca Sam Francisco desta cidade em 5 de Mayo de 1732.

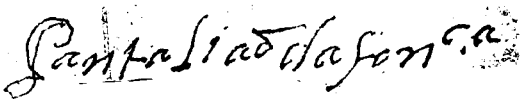

Em nome de Deos Amen. Saybão os que este publico instramento de contrato e obrigação de obra ao diante declarada e pella pessoa que deduzida a fiançou ao cumprimento della e mais clausulas condições pennas e obrigações aqui incertas ou como tudo em direito melhor nome e lugar haja e mais firme e vallido seja e possa ser virem que no anno do nacimiento de Nosso Senhor Jezu Christo de mil sette sentos e trinta e dous aos cinco dias do mes de Mayo do ditto anno nesta muito nobre e sempre leal cidade do Porto neste convento do Patriarcha São Francisco della aonde eu tabeliam ao diante nomeado fui vindo e chamado ahy na Caza do Capitulo estavam presentes Giraldo Blens Sindico deste convento e o muito reverendo Padre Pregador Frei Jozeph da Madre de Deos Prizidente in capite do mesmo convento e os mais reverendos padres descreptos deputados e do governo chamados a som de campa tocada como tem de seu bom uzo e louvavel costume todos no fim assignados de huma parte e bem assim de outra parte estando também presentes os mestres carpenteiros Pantalião da Fonseca, Remigio Moreira, Jozeph Ferreira Pinto, Manoel Ferreira Machado todos moradores nesta freguezia de Santo Ildefonso extramuros desta mesma cidade todos elles partes e pessoas que eu tabeliam muito bem conheço pellos mesmos aqui nomeadas e no fim deste instramento asinadas de que tudo dou fee serem elles os mesmos. E logo ahy por elles dito sindico e mais relegiozos foi dito e disserão todos juntos e por cada hum delles de per sy in solidum que elles intentavão fazer a obra do teto desta sua igreja de Sam Francisco desde a porta principal fronteira the o arco da capella mor e desde a porta que vay da samchristia athe a capella do Dezagravo do Sacramento para o que mandarão fazer uma planta e mandarão meter em pregão a dita obra e depois de aver os laços que nella se derão ultimamente se meterão a justar com elles ditos mestres Pantalião da Fonseca e seus companheiros asima nomeados em lhe darem a dita obra pellos apontamentos seguintes e pello presso ajustado de cinco mil cruzados = Primeiramente disserão elles ditos mestres asima nomeados todos juntos e por cada hum disserão de per sy in solidum que elles por este publico instramento na melhor forma que em direito haja lugar se obrigavão como logo com effeito se obrigarão todos juntos e per cada

um in solidum a fazerem a obra do teto desta igreja de São Francisco a qual farão de madeiramento pella planta que se mostra, o qual madeiramento se fara de linhas e serão vinte e quatro no corpo da igreja e de oito em oito palmos cada linha e nelle se armarão as thezouras em que se hão de descarregar os tersos e comeeira para se barrotar o barrotamento. Sobre elle se forrara de guardapo em folha de castanho grosso pregado sobreposto hum sobre o outro e as linhas serão gateadas e nas cabessas de huma e outra parte cubertas de chumbo arepadas e o solho de castanho e tudo será de madeira nova aproveitando-se elles mestres da madeira velha aquela que for capas e de outra sorte se não aproveitarão della para a dita obra e o tilhado o farão de valladio. Item que elles mestres se obrigarão a darem toda a madeira pregos e ferros chumbos estadas e tudo o mais que for necessario para a dita obra tudo a sua custa sem alterassão nem demenuição do dito presso de sinco mil cruzados em que se tinhão ajustado. Item que farão elles mestres a dita obra com bons flores e mulduras tudo bem pregado limpo com todo o primor da arte na forma da dita planta sem faltarem nella a couza alguma por que não sendo assim será a dita obra vista por mestres peritos e não a achando estar feita conforme a planta sera desfeita e tornada a fazer a custa delles ditos mestres. Item que a ser necessario abrirem se alguns buracos nas paredes o farão elles mestres sem pouparem a despeza do chumbo e ferragens necessarias para que tudo fique com toda a segurança perduravel. Item que as linhas serão de hum palmo nas pontas e toda a madeira será de castanho bom e o mais pedir e as molduras de castanho secco e limpo; e o forro da parte de baixo da armassão e a talha e molduras na forma da planta tudo madeira de castanho bem secco e a talha da grossura de tres dedos e o forro grosso onde for necessario e a obra o pedir e premetir. Item que esta obra do teto ha de ser da porta principal da igreja emthe a capella mor da mesma e na mesma forma serão elles mestres obrigados a fazerem tambem o cruzeiro da dita igreja desde a porta que vai da samchristia da igreja the o arco da capella do Dezagravo do Sacramento tudo na forma da dita planta e o mais corpo da igreja pondo lhe as linhas necessarias da mesma sorte que as do corpo da igreja as que forem tambem então necessarias dos mesmos palmos de distancia de boas madeiras de castanho limpo e secco. Item que toda esta obra sera pello dito presso dos ditos sinco mil cruzados e se obrigavam elles mestres a darem toda esta obra acabada dentro de hum anno primeiro seguinte que sera seu principio desde o dia da factura desta escriptura penna de que não a dando acabada no dito Janeiro mandarem elles syndico e relegiosos acaballa por conta delles mestres a sua custas delles sendo tudo na forma da planta na qual elles mestres asignarão com o syndico e reverendo Perzidente in capite. Item que elles mestres se obrigão a darem principio a dita obra emthe quinze do prezente mes de Maio deste anno de mil e settecentos trinta e dous. Item que elle syndico e relegiosos derão e hirão dando a elles mestres em dinheiro do presso referido nos apontamentos conforme a obra for merecendo e nesta forma dos apontamentos asima referidos e obrigações asima declaradas aceitarão elles ditos mestres a dita obra e se obrigarão todos juntos e cada hum de per sy in solidum a darem cumprimento a dita obra na forma da dita planta que fizerão com todo o primor da arte e boas madeiras tudo na forma asima declarada de que disserão juntos e cada hum in solidum obrigavão suas pessoas e todos os seus bens asim moveis como de rais presentes e futuros havidos e por haver direito e accoens delles e tersos de suas almas obrigados todos juntos e hum por todos e para maior firmeza e segurança desta sua obrigação logo por elles mestres foi presentado por fiador e principal pagador a Jozeph de Paiva homem de negócio morador na rua dos Canos desta mesma cidade o qual ahi estava presente que he pessoa que eu tabaliam muito bem conheço e pello proprio aqui nomeado e no fim deste instramento

tambem assignado que dou fee ser elle o mesmo. E logo ahi por elle foi dito e disse na prezença e das mesmas testemunhas que elle muito de sua livre e expontanea vontade e sem constringimento de pessoa alguma que a isso o obrigasse ou constringesse ficava como logo com effeito ficou por fiador e principal pagador delles ditos mestres Pantalião da Fonseca, Rimigio Moreira e Jozeph Ferreira Pinto e Manoel Machado aqui dar cumprimento a esta escriptura<sup>(\*)</sup> elles fassão a dita obra na forma da planta e assim e na forma que elles por esta escriptura se tem e ficão obrigados e que faltando elles se obriga elle seu fiador e principal pagador a tudo por e satisfazer a sua custa de sua caza e bens e fazenda como principal obrigado para o que disse obrigava sua pessoa e todos os seus bens moveis e de raiz presentes e futuros havidos e por haver direito e acçoens delles e tersos de sua alma, em fee de verdade assim o disserão e outorgarão elles mestres Pantalião da Fonseca, Remigio Moreira, Jozeph Ferreira Pinto e Manoel Machado e elle seu fiador e principal pagador Jozeph de Paiva e de todos elles o aceitarão elle syndico e relligiosos<sup>(\*)</sup> disserão juntos a cada hum in solidum em seus nomes e de todos os seus subcessores e convento, aceitavão como com effeito aceitarão esta escriptura de obrigação de obra assim e na forma que por elles mestres hera feita e elle syndico se obrigou tambem a comcorrer com o dinheiro e pagamento da dita quantia de sinco mil cruzados conforme a dita obra for merecendo; e nesta forma se obrigarão todos elles partes; e nos nomes que representão esta escriptura inteiramente cumprirem e goardarem inviolavelmente como nella se conthem e a não reclamarem revogarem nem contradizerem por modo algum que seja em todo nem em parte per sy nem por outra maneira e não farão alem desta soma de dinheiro e por tudo nellas deduzido suas dependencias e requizitos dellas se obrigarão elles partes a responderem dentro nesta mesma cidade perante o Doutor Corregedor de Civel da Corte desta Rellação e ou do Doutor Juiz de Fora do Geral da mesma cidade para o que disserão dezaforavão dos juizes e justiça de seos foros e renunciavão todas as leis, privilegios e liberdades as que se possão e devão chamar ferias gerais e expeciais que he por tambem geral renunciação das leis com tudo o mais que se lhes fas e fazer se possa o seu favor renunciando a geral e expecial cada hum per sy assim o tornaram a outorgar e aceitar de parte a parte e de tudo requererão a mim tabeliam em este instrumento neste meu livro de notas lhes escrevesse e delle lhe passasse os treslados necessarios da mesma. E eu tabeliam como pessoa publica estipulante e aceitante tudo estipulei e aceitei delles partes outorgantes e em nome a favor das pessoas ou pessoa a isto ausentes futuramente presentes que pode competir e tocar tudo o aqui contheudo tanto quanto em direito devo e posso requerer por rezão de meu officio e declararão elles mestres e relligiosos que as ripas serão de emcovinhas para o chanfro e se for largo no meio se pora huma ripa assim o tornarão a outorgar e aceitar de parte a parte. Eu tabeliam dei todos os treslados sendo destemunhas presentes que com elles partes assignarão depois de tudo lhes ser lido e declarado que forão Francisco Martins morador em a Porta de Carros desta cidade e Luis de Saa morador na freguesia de Esmoriz ambos officiais de pedreiro e eu António de Lacerda tabeliam que o escrevi.

Frei Jozeph da Madre de Deus. Prezidente in capite  
 Frei Manoel dos Serafins. Ex-definidor. Discreto deste convento  
 Frei Nicolau de Santa Roza de Viterbo. Vigario do clero e discreto do convento  
 Geraldo Blens. Syndico Appostolico do convento de São Francisco do Porto  
 Frei Zacharias de Jesus. Deffinidor discreto do convento  
 Remigio Moreira

Pantalião da Fonseca  
 Joseph Ferreira Pinto  
 Manoel Ferreira Machado  
 Joseph de Paiva  
 De Francisco + Martins (testemunha)  
 De Luis + de Sá (testemunha).»

(Arquivo Distrital do Porto, PO — 4.º, n.º 171, fls. 114v.º — 116)

---

\* Palavras ilegíveis.





(Forro da nave central da igreja de São Francisco do Porto)



ELEMENTOS PARA A HISTÓRIA  
DA CONSTRUÇÃO DA CASA E IGREJA  
DA CONGREGAÇÃO DO ORATÓRIO DO PORTO  
(1680-1703)\*

por **Joaquim Jaime B. Ferreira-Alves**  
Faculdade de Letras. Universidade do Porto

«... esta nueva y Santa Cassa de San Antonio de la Puerta de Rua de Carros, que es Una de las mejores excellencias desta nuestra ciudad y ha de creçer mucho en el servicio de Nuestro Señor» (Manuel Pereira de Novaes — *Anacrisis Historial*, vol. 2.<sup>o</sup> — IV, Porto, 1913, p. 123)

## 1. Introdução

Entre os edifícios construídos no Porto no último quartel do século XVII destacam-se a Casa e a Igreja da Congregação do Oratório, levantadas fora das muralhas defronte de uma das mais importantes portas da cidade — a Porta de Carros. O conjunto erigido pelos oratorianos foi também um centro relevante no desenvolvimento urbano da zona em

---

\* Trabalho apresentado no Congresso Internacional de História da Arte, organizado pela Associação Portuguesa de Historiadores de Arte (Lisboa, 26 a 30 de Outubro de 1992)

que se inseriu, já que formou, juntamente com a muralha (lado Sul) da cidade, um dos dois lados (lado Nascente) que arquitectonicamente limitavam o espaço que deu origem à Praça das Hortas.

Na edificação da Casa e Igreja da Congregação do Oratório vamos encontrar alguns dos artistas mais importantes que então trabalhavam no Porto e cuja participação na execução da obra é de muitos desconhecida. Revelar os seus nomes e o papel que desempenharam na construção erguida pelos oratorianos foi também uma das nossas preocupações. Com o contributo dessas figuras, os nêris deram ao Porto um dos seus edifícios mais representativos que, mais uma vez, a cidade não soube conservar a não ser parcialmente. Dele resta-nos apenas a igreja, memória de um passado há muito desaparecido.

## 2. A Capela de Santo António da Porta de Carros

Instituída nos inícios do século XVII<sup>1</sup> uma confraria de Santo António de Lisboa na Capela de Santo António Magno (ou Santo Antão), vulgarmente denominada de Santo António do Penedo<sup>2</sup>, quis a confraria um edifício próprio, alegando que «não tinha este santo (Santo António) sendo nosso portuguez igreja alguma na cidade dedicada ao seu nome»<sup>3</sup>, já que a confraria de Santo António se encontrava estabelecida na capela dedicada a Santo António o Magno<sup>4</sup>. Para a capela que pretendiam edificar tinham comprado um terreno «sitto fora da Porta de Carros»<sup>5</sup>.

Ainda que a confraria possuísse algum dinheiro, de esmolas e promessas, para iniciar a construção da capela aquele era insuficiente. Esta razão levou a que os seus membros fizessem, em 22 de Dezembro de 1657, um contrato, de «obrigação e instituição de capella mor com sua sancrestia»<sup>6</sup>, com a Câmara do Porto. Através do acordo então estabelecido ficou o Senado padroeiro do «sitio que tnhão comprado pera o dito

<sup>1</sup> PASSOS, Carlos de — *Guia Histórica e Artística do Porto*, Porto, 1935, p. 91.

<sup>2</sup> Ver adenda.

<sup>3</sup> Ver adenda.

<sup>4</sup> Sobre a Capela de Santo António do Penedo ver: FERREIRA ALVES, Joaquim Jaime B. — *O Padre Pantaleão da Rocha de Magalhães e a Capela de Santo António do Penedo*, in «O Tripeiro», 7.ª série (Série Nova) — Ano X/n.º 11, Porto, 1991, pp. 330-332.

<sup>5</sup> Ver adenda.

<sup>6</sup> Arquivo Distrital do Porto (A.D.P.), Secção Notarial, Po-1, 4.ª série, n.º 148, fls. 91-92v.

templo», com a obrigação de fazer a capela-mor, o retábulo e a sacristia, enquanto que o corpo da capela seria da responsabilidade da confraria<sup>7</sup>. Este contrato seria confirmado pelo alvará de 4 de Abril de 1658<sup>8</sup>.

Iniciadas as obras, estas não deviam andar com a rapidez que a confraria desejava. Disso nos dá conta a petição por ela apresentada na vereação de 13 de Maio de 1662<sup>9</sup>, pela qual pedia que a Câmara mandasse continuar com a obra da «capella e hermidia» como se tinha obrigado pelo contrato de 1657. Aceitou o Senado a petição, dando 80.000 réis para se gastarem na capela-mor<sup>10</sup>. Não prosseguindo a Câmara com as condições do contrato, são feitas novas petições nas quais insistia a confraria para

---

<sup>7</sup> «... que elles tinhão comprado e adquirido por provisão de Sua Magestade um campo ditto fora da Porta de Carros desta cidade no coal detriminavão com as esmolas dos feis de Deos e pessoas devotas edificar hum templo e capella em louvor de Santo Antonio aonde estivesse a dita confraria e se selebrassem os officios divinos pera o que tinham algum dinheiro junto das esmolas e promessas dellas pera se tratar das obras do dito templo e capella e pera ser feita como convinha à devoção que todo o povo desta cidade tinhão a Santo Antonio e não aver nella caza propria sua porque a dita hermidia de Santo Antonio do Penedo, era antigamente chamada de Santo Antão e capella e hermidia do morguado de Miguel Brandão da Silva da mesma cidade pello que era consentido de offresser [...] o dito templo ao dito juiz vereadores da Camara desta cidade assim aos que de prezente servem como aos que ao diante forem pera sempre encoanto o mundo durar e lhe fazião doação do sitio que tinhão comprado pera o dito templo e delle os fazião padroeiros contanto que a capella maior do dito templo se faria por hordem desta dita Camara a sua custa de tudo o que toquasse ao edificio e retabolo fabrica della e sancrestia, e que o dito templo ficaria sempre sendo de sua protecção assim como o são as mais hermidas da cidade [...] e se obrigarão a fazer a dita cappella maior pella trassa que tinhão ordenado de todo edificio delle retabolo e samchristia e mais fabriquia della contanto que da dita cappella maior de grades a dentro se não poderia dar sepultura, nem enterrar pessoa alguma sem ordem desta dita Camara e que o corpo desta dita igreja e mais obras necessarias pera o hornatto della e se selebrarem os officios ficaria sendo por conta da ditta confraria secular...». A.D.P., *Idem*, *ibidem*. O contrato, segundo o documento, foi feito no «Passo do Conselho», mas no Livro de Vereações de 1657, podemos ler que na vereação de 22 de Dezembro de 1657 estiveram juntos em Câmara o Dr. Gervásio do Sal de Almeida, juiz de fora, o vereador João de Tovar Coutinho e o procurador do povo, Manuel Gomes, e por não haver mais vereadores para se fazer a vereação foram-se embora. Arquivo Histórico Municipal do Porto (A.H.M.P.), Livro de Vereações, n.º 56, fl. 160v. Segundo o contrato notarial estiveram presentes na parte da Câmara: o Dr. Gervásio do Sal de Almeida (juiz de fora); os veradores, Manuel Pereira Freira (sic), Gonçalo Borges Pinto, João de Tovar Coutinho e André Brandão Vieira; o procurador da cidade, Bento Correia da Mesquita; o escrivão, Luís da Silva; o síndico da Câmara, Manuel Nunes Franco e os procuradores do povo, Manuel Gomes e Paulo Freire.

<sup>8</sup> A.H.M.P., Registo Geral, n.º 2086, fl. 179v.

<sup>9</sup> A.H.M.P., Livro de Vereações, n.º 58, fl. 41, ver também o fl. 75v.

<sup>10</sup> «que se cobrariam da divida que devia a cidade Mateus da Silva».

que a ermida fosse concluída. Em 1668 queixava-se que há muitos anos não lhes «acodião com as esmoladas costumadas»<sup>11</sup>, e em 1672 foram entregues a Simão Pacheco, tesoureiro das obras de Santo António, 300.000 réis para a continuação da obra<sup>12</sup>.

Até ao momento, não possuímos qualquer documento que nos informe relativamente ao autor da traça da Capela de Santo António da Porta de Carros, nem sobre os artistas que nela trabalharam, excepto o caso do mestre pedreiro *Marcos Gonçalves*. Este foi contratado, em 24 de Julho de 1676<sup>13</sup>, para executar «dous arcos da Abobada» na capela. *Marcos Gonçalves*<sup>14</sup> apresentou no acto da escritura como fiador a *Domingos Lopes*, «mestre de arquitetura emaginario». Tanto o mestre pedreiro que arrematou a obra, como o seu fiador, foram duas importantes figuras da arquitectura portuense da segunda metade do século XVII, podendo assim qualquer deles ter sido o responsável pelo risco da capela.

### 2.1. *A Capela de Santo António da Porta de Carros e a Congregação do Oratório*

Em Junho de 1680 chegaram ao Porto, acompanhando o bispo da mesma cidade, D. Fernando Correia de Lacerda<sup>15</sup>, os padres Dr. Manuel Rodrigues<sup>16</sup> e João Lobo<sup>17</sup>, os dois oratorianos «sobre cujos ombros

<sup>11</sup> A.H.M.P., Livro de Vereações, n.º 59, fls. 346-346v.

<sup>12</sup> A.H.M.P., Livro dos Bens do Conselho, n.º 7, fl. 24v. e fl. 27.

<sup>13</sup> A.D.P., Secção Notarial, Po-8, n.º 55, fls. 75v.-77.

<sup>14</sup> Em 26 de Junho de 1679 o mestre pedreiro *Marcos Gonçalves* foi contratado pelos mordomos de Nossa Senhora da Hora para executar a obra seguinte: «... que tendo sete bicas a fonte da dita Senhora da Ora não corria de presente e agora mais que por sinco dellas [...] e desejando elles juiz e mordomo que as ditas sete bicas deitassem todas para maior adorno da dita fonte se contrarão [...] com elle mestre *Marcos Gonçalves* [...] a fazer toda a diligencia possível por vedar a dita agoa [...] de tal maneira que corra por todas as ditas sete bicas...». A.D.P., Secção Notarial, Po-4, n.º 71, fls. 105v.-106.

<sup>15</sup> Foi Bispo do Porto de 1673 a 1683.

<sup>16</sup> «O nosso Reverendo Padre Doutor Manoel Rodrigues natural de Lisboa, e filho da Congregaçam da mesma cidade, fundador que foi desta Congregaçam da cidade do Porto, e seu prepozito emquanto viveu, falleceu em 5 de Julho de 1691, pelas onze horas da manhã, jas sepultad na nossa igreja sepultado defronte do altar mor no meio da nave das mulheres junto a meza da comunhão...». A.D.P., Congregação do Oratório, n.º 23, fl. 43.

<sup>17</sup> «O Padre João Lobo natural de Vizeu sacerdote da Congregaçam de Lisboa foi companheiro do Reverendo Padre Manoel Rodrigues que comsigo o trouxe por companheiro quando da dita Congregaçam da cidade de Lisboa veio fundar esta Casa

recairia o encargo da nova fundação»<sup>18</sup> — a Congregação do Oratório do Porto.

Gorada a tentativa de se estabelecerem no Colégio dos Órfãos, quis «o acaso — ou talvez não — que, vagueando um dia pela cidade»<sup>19</sup>, os dois nérís deparassem com a Capela de Santo António da Porta de Carros. Comunicando ao Bispo o achado, põem-no «ao corrente dos seus planos: construir ali habitação, servindo a capela como igreja»<sup>20</sup>. Apoiados por D. Fernando Correia de Lacerda, começaram a tratar com o Senado da Câmara a doação da capela, para a qual muito contribuiu a carta que o Infante D. Pedro, então regente (D. Pedro foi regente de 1668 e 1683), escreveu ao Senado portuense em 29 de Junho de 1680<sup>21</sup> e na qual pedia à Câmara que desse ao Dr. Manuel Rodrigues «toda a ajuda, e favor, no que fareis agradável serviço».

Apresentada a carta do Regente na vereação de 7 de Agosto<sup>22</sup>, determinaram os senhores do Senado<sup>23</sup> que, em virtude de Sua Alteza mandar que se desse todo o apoio ao Dr. Manuel Rodrigues, fosse doada aos oratorianos a Capela de Santo António da Porta de Carros. A escritura de doação foi feita em 14 de Agosto<sup>24</sup>. Através daquela ficaram os nérís com «a capela, um campo anexo, uma fonte que abastecia a sacristia e todos os objectos de culto»<sup>25</sup>, tomando posse de todos estes pertences no

---

do Porto na qual o dito Padre João Lobo trabalhou incançavelmente pelo espaço de quatro annos [...] morreu em 5 de Fevereiro do anno de 1690, e jas sepultado da igreja da dita Congregaçam («Congregaçam do Recife de Pernambuco»)....». A.D.P., idem, ibidem, fl. 2v.

<sup>18</sup> SANTOS, Eugénio dos — *O Oratório no Norte de Portugal. Contribuição para o estudo da história religiosa e social*, Porto, 1982, p. 102.

<sup>19</sup> Idem, ibidem, p. 104.

<sup>20</sup> Idem, ibidem, p. 105.

<sup>21</sup> A.D.P., idem, n.º 36, fl. 39. A.H.M.P., Livro de Vereações, n.º 61, fls. 58-58v. e Livro de Próprias, n.º 7, fl. 105, 106v.

<sup>22</sup> A.D.P., idem, ibidem, fls.40-41. A.H.M.P., Livro de Vereações, n.º 61, fls. 56v.-57v.

<sup>23</sup> Faziam parte da vereação: Francisco da Rocha Leão, «vereador mais velho e juis pela Ordenaçam»; os vereadores Francisco Ferreira de Andrade, Manuel de Freitas de Faria e João de Sequeira de Almeida; o procurador da cidade o licenciado Gonçalo Ribeiro de Sousa e Cunha e o procurador dos «misteres» Baltasar Nogueira.

<sup>24</sup> A.D.P., Secção Notarial, Po-8, n.º 69, fls. 56-59v.

<sup>25</sup> SANTOS, Eugénio dos — ob. cit., p. 106.

dia imediato, segundo o costume em semelhantes actos<sup>26</sup>. Permaneceriam na capela as duas irmandades que nela já estavam estabelecidas: a de Santo António e a de São Filipe Néri<sup>27</sup>.

### 3. A Casa e a Igreja da Congregação do Oratório do Porto: as obras de 1680 a 1703

#### 3.1. As primeiras obras (1680-1682)

Com um edifício para o culto necessitavam os congregados de dependências para se instalarem, e, não querendo os proprietários das casas que ficavam junto à Capela de Santo António da Porta de Carros, nem vendê-las nem alugá-las, resolveram construir a sua residência no quintal, que, juntamente com a capela, lhes tinha sido doado, já que só assim podiam dar início à «vida de clausura preconizada pelos Estatutos»<sup>28</sup>. A primeira morada dos néris, feita de «taipa e taboado»<sup>29</sup>, ficou concluída em Dezembro de 1680.

Esta primeira campanha de obras, iniciada em 22 de Agosto de 1680<sup>30</sup> e acabada em 1 de Março de 1681, desenrolou-se em duas fases. Na primeira (de 22 de Agosto a 8 de Dezembro de 1680), os oratorianos fizeram: o corredor do noviciado, «perfeito com todas as oficinas necessarias»; o oratório para os exercícios quotidianos; o emadeiramento que faltava na abóbada e o coro. Com estas obras terminadas, ocuparam os néris, em 8 de Dezembro, a sua nova casa. Na segunda fase (de 8 de Dezembro a 1 de Março de 1681) fizeram: os «repartimentos e assentos do choro» levantado «antecedente à entrada»; as «teas» da igreja para

<sup>26</sup> «lhes desse posse da dita igreja e sitio della [...] posse delle altar mor e dos mais que lhe pertensse e sitio da dita igreja de Santo Antonio da Porta de Carros a coal pasearão de huma parte pera a outra pondo as mãos pellas paredes e altares fechando e abrindo as portas della, e porta da sancrestia e quintal tudo abrindo e fechando com as chaves das portas della que lhes entregou o padre António Soares de Brito capellão da dita igreja e da sua mão as receberão e lha tornarão a entregar e peguando em terra pao e telha lansando a para o ar e cortando ramos das arvores que estão no dito quintal fazendo todas as mais diligencias que em semelhantes autos se costumão fazer...». A.D.P., idem, Congregação do Oratório, n.º 36, fls. 25-27. A.D.P., idem, Secção Notarial, Po-8, n.º 69, fls. 61-62v.

<sup>27</sup> SANTOS, Eugénio dos — ob. cit., p. 106.

<sup>28</sup> Idem, ibidem, p. 106.

<sup>29</sup> Biblioteca Pública Municipal do Porto (B.P.M.P.), ms. n.º 1337, fl. 29.

<sup>30</sup> O primeiro pagamento feito aos carpinteiros é de 31 de Agosto. Cf. Arquivo Municipal da Torre do Tombo (A.N.T.T.), Congregação do Oratório do Porto, n.º 3, Livro primeiro das obras... fl. 2.



«separação das mulheres»; os estrados da igreja; o oratório; as sepulturas e «outras miudezas»<sup>31</sup>. Tudo isto foi custeado pelos congregados, não tendo concorrido para elas «esta cidade, nem pessoa alguma do bispado» exceptuando os contributos dados pelo bispo D. Fernando Correia de Lacerda e por Alexandre da Costa Pinheiro.

Ao longo de 1681 diversas obras foram feitas tanto na capela, como na casa e na cerca dos néris: um alpendre junto à portaria do carro; uma tribuna e «retabolo em madeira, e altar»; um armário para a sacristia; o «forro do coro», uma peanha de talha e a cerca, concluída em Abril de 1682<sup>32</sup>. Além destes trabalhos, outros se seguiram em 1682, todos eles necessários à vida dos congregados na sua nova casa. Entre aqueles encontra-se um tanque, cujas pedras, fornecidas por um «castelhano do lugar de Gestas», foram lavradas pelo mestre pedreiro *Pantaleão Vieira*<sup>33</sup>.

### 3.2. *Os artistas das obras de 1680 a 1682*

Durante as obras realizadas de 1680 a 1682 muitos foram os artistas que nelas colaboraram, entre carpinteiros, pedreiros, pintores e entalhadores, dos quais queremos referir os seguintes:

- carpinteiros — *Manuel de Barros*, que aparece na primeira campanha de obras<sup>34</sup>, e *António Nunes*<sup>35</sup>;
- pedreiros — *Manuel do Couto*, «fes o mestre Manoel do Couto quatro braças de parede do refeitório da parte do Sul que a l. 100 reis cada braça somarão 4.400»; *Marcos Gonçalves*<sup>36</sup>, o mesmo que vimos a trabalhar na Capela de Santo António da Porta de Carros;

<sup>31</sup> A.N.T.T. idem, ibidem, fls. 14-14v.

<sup>32</sup> A.N.T.T. idem, ibidem, fl. 19.

<sup>33</sup> A.N.T.T. idem, ibidem, fls. 27-27v.

<sup>34</sup> «ao filho do dito mestre *Pantaleão Vieira* a conta da obra do tanque 600 reis». A.N.T.T. idem, ibidem, fl. 16.

<sup>35</sup> «Em 11 de Outubro dei ao carpinteiro *Antonio Nunes* que ajudou a *Gaspar dos Reis*...». A.N.T.T. idem, ibidem, fl. 16.

<sup>36</sup> «Fes o dito mestre (*Marcos Gonçalves*) mais a parede que divide a nossa cerca da Orta do Ferrador para o Norte athe o campo que foi do Costa ...»; «Fez mais duas pias para a cozinha...»; «Fez os portais da portaria, e oratório...»; «Mais levantou o dito mestre a parede que está entre o quintal do Netto defronte da porta da samchristia...». A.N.T.T., idem, ibidem, fl. 1.

pintores — *Frutuoso Fernandes*<sup>37</sup> e *André Fernandes*<sup>38</sup>;  
 — «Em 2 de Novembro (1681) fez o Padre Prepozito contrato com João Baptista pintor italiano de lhe dar de jornal por cada dia 300»<sup>39</sup>. O artista contratado iniciou o seu trabalho no dia seguinte<sup>40</sup>, acabando por abandoná-lo a meio do mês. Alegou para tal atitude não saber «fingir pedra»<sup>41</sup>. Este pintor italiano *João Baptista* é provavelmente *João Baptista Pachini* (?-1740) que se fixou no Porto e que ligou o seu nome a trabalhos efectuados na Sé e Casa do Cabido<sup>42</sup>. Em substituição de *João Baptista* foi contratado *Mateus Nunes de Oliveira*, «pintor desta cidade», residente na rua do Souto<sup>43</sup>. *Mateus Nunes de Oliveira* «pricipiou a obra da dita tribuna, e retabolo, que estava emgessado (trabalho que havia feito *João Baptista*)» em 1 de Dezembro<sup>44</sup>;

<sup>37</sup> Residia na freguesia de Grijó. Continuou com a obra da cerca iniciada pelo mestre pedreiro *Marcos Gonçalves*. A.N.T.T. idem, ibidem, fls. 18-19.

<sup>38</sup> «Fez o pedreiro *Andre Fernandes* de empreitada a parede que divide a Orta do Netto defronte da nossa porta da Samchristia...». A.N.T.T. idem, ibidem, fl. 1v.

<sup>39</sup> A.N.T.T. idem, ibidem, fl. 20.

<sup>40</sup> «Principiou a obra da tribuna e retabolo em 3 de Novembro. Faltou meio dia em 6 do dito outro meio dia em 13, que foi quinta feira do meio dia para a noite e na 6.<sup>a</sup> pela manham disse que hia fazer huma amostra para a pintura e não tornou». A.N.T.T. idem, ibidem, fl. 20.

<sup>41</sup> «O dito pintor acima só enjessou a dita tribuna, e retabolo e se despedio porque principiando a pintura se achou que não sabia fingir pedra, como tinha feito ...». A.N.T.T. idem, ibidem, fl. 20.

<sup>42</sup> GONÇALVES, Flávio — *João Baptista Pachini e os painéis da Casa do Cabido da Sé do Porto*, in «Arquivos do Centro Cultural Português», vol. V, Paris, 1972, pp. 301-357.

<sup>43</sup> A.N.T.T. idem, ibidem, fls. 20-20v. Este pintor é também designado só por *Mateus Nunes*. Cf. BASTO, Artur de Magalhães — *Apontamentos para um dicionário de artistas e artífices que trabalharam no Porto do século XV ao século XVIII*, Porto, 1964, pp. 437-438. Sobre este pintor ver: FERREIRA ALVES, Natália Marinho — *A arte da talha no Porto na época barroca. (Artistas e clientela. Materiais e técnica)*, 2.<sup>o</sup> vol., Porto, 1989, pp. 628-629.

<sup>44</sup> Numa declaração feita em 5 de Janeiro de 1682 pelo Padre João Lobo lê-se: «... o qual gesso era para um frontal que havia de fazer hum flamengo, com quem o Padre Prepozito tinha ajustado, e depois mudou de parecer, por achar custaria muito mais...». A.N.T.T., idem, ibidem, fl. 20v.

entalhadores — *Gaspar dos Reis*<sup>45</sup> executou uns armários, a tribuna e o retábulo<sup>46</sup>; *Filipe da Silva*<sup>47</sup> fez a peanha «que deixou por acabar» e que foi concluída por *Gaspar dos Reis*.

### 3.3. *As obras de 1683 a 1703*

Implantada a Congregação do Oratório do Porto não se fizeram esperar adesões. Com o aumento do número de pessoas que foram viver na Casa da Congregação a ampliação do edifício existente tornou-se uma necessidade, para essa finalidade os oratorianos receberam, mais uma vez, o apoio do Príncipe Regente. Este, pelo alvará de 11 de Novembro de 1682, douu-lhes «tres mil cruzados» pagos «dos sobejos do cofre da cidade» para acabarem a igreja e «continuarem as obras do dormitorio e caza em que asistem nos exzercicios cotidianos»<sup>48</sup>. O pagamento da verba concedida far-se-ia em quatro anos, recebendo os congregados 300.000 réis por ano.

Apoiados economicamente, os nérís deram início a uma grande campanha de obras entre 1683 e 1703. Em 8 de Novembro de 1683<sup>49</sup> contrataram os mestres pedreiros *Manuel Fernandes, Baltasar dos Reis, Manuel Gomes, João Gonçalves, António Fernandes e António da Costa*, todos residentes na cidade na freguesia de Santo Ildefonso, para «fazerem ora de novo humas obras na dita igreja de Santo Antonio e Caza da Congregação». Os trabalhos a executar pelos mestres contratados eram os seguintes: «huma parede da nave da igreja de Santo Antonio da parte do nascente com seu cunhal na rua, huma capella na dita parede, huma porta no cruzeiro, mea parede ou perpianho para o altar, e retabolo colateral, hum claro com seus pilares ensetado em o cunhal da capella mór, portaria com seus degraos de baxo de hum arco de pedra e abobeda de tejo, caza da portaria, cubicolo do porteiro, oratorio publico, e sobre

<sup>45</sup> *Gaspar dos Reis* é quase sempre designado por ensamblador. Cf. FERREIRA ALVES, Natália Marinho — ob. cit., 2.º vol., pp. 642-643.

<sup>46</sup> A.N.T.T. idem, ibidem, fls. 16-17.

<sup>47</sup> A.N.T.T. idem, ibidem, fls. 17.

<sup>48</sup> A.H.M.P., n.º 792 — Próprias do Cofre (1571-1809), fl. 293.

<sup>49</sup> A.Ð.P., Secção Notarial, Po-4, n.º 76, fls. 110v.-113v.

Fiadores da escritura: João Ribeiro, estalajadeiro, e Manuel Alves da Cunha, cerieiro.

Testemunhas da escritura: António Ferraz, mercador de vinho, e António da Fonseca, «familiar» da Congregação do Oratório.

tudo isto hum sobrado e o antecoro, livraria, oratorio particular, e seu corredor sobre o de baxo, escadas para o antecoro, e dahi para o outro corredor de sima em o qual se farão doze cubicolos com seu corredor pelo meo e huma casa sobre o antechoro»<sup>50</sup>. Todas estas obras far-se-iam segundo uma planta «que consta de quatro papeis feitos e assinados» por *Domingos Nunes*<sup>51</sup>, e seriam vistoriadas, tanto no aspecto da segurança, como em tudo aquilo que dissesse respeito à perfeição da execução, pelo mestre pedreiro *Manuel Rodrigues*, de Vila Nova de Gaia. Na falta deste «juiz» da obra, exerceria a mesma função, em sua substituição o seu sobrinho *Manuel Rebelo*<sup>52</sup>. Ao contrato de 8 de Novembro segue-se outro feito a 15 do mesmo mês e ano<sup>53</sup>, pelo qual os mestres carpinteiros *José dos Santos* e *Gabriel Ribeiro* se obrigaram a executar, para a obra referida, tudo o que pertencia a carpintaria. A obra de pedraria iniciada em Novembro de 1683 ficou concluída e Maio de 1685, como se pode comprovar pelos sucessivos pagamentos feitos a *Manuel Fernandes* e aos seus companheiros<sup>54</sup>. Durante aquele período de tempo trabalharam na empreitada um grande número de oficiais, aprendizes, trabalhadores e moços (Quadro). No concernente à obra de carpintaria esta começou em Junho de 1684 e terminou em Maio de 1685<sup>55</sup>.

Em 19 de Janeiro de 1685<sup>56</sup> o padre Manuel Rodrigues, prepósito da Congregação, contratou os mestres pedreiros *Manuel Fernandes*, *António Fernandes* e *Manuel Gomes* para continuarem com as obras da igreja e casa dos oratianos do Porto. A obra pretendida seria executada «na forma de tres plantas e a do perfil da parte do claustro» que estavam assinadas pelo padre Manuel Rodrigues e pelos mestres pedreiros. Não tendo efeito a escritura de 19 de Janeiro, fez-se outra, em sua substituição,

<sup>50</sup> A.D.P., idem, ibidem, fl. 110v.

<sup>51</sup> A.D.P., idem, ibidem, fl. 110v.

<sup>52</sup> A.D.P., idem, ibidem, fl. 111v.

*Manuel Rebelo* era também de Vila Nova de Gaia.

<sup>53</sup> A.D.P., Secção Notarial, Po-4, n.º 76, fls. 118v.-120.

Fiadores da escritura: *Manuel Teixeira*, ferreiro, e *João Pedrosa*, carpinteiro.

Testemunhas da escritura: o padre José Ferraz da Fonseca e Manuel da Costa.

Este documento e o anterior já foram referidos por: *MARINHO*, Natália e *FERREIRA ALVES*, Joaquim J. B. — *Aspectos artísticos da igreja dos Congregados em meados do século XVIII*, in «Revista de História», Vol. IV, Centro de História da Universidade do Porto, 1981, pp. 103-106.

O mestre carpinteiro *Gabriel Ribeiro* era cunhado de *José dos Santos*.

<sup>54</sup> A.N.T.T., idem, ibidem, fls. 30-35.

<sup>55</sup> A.N.T.T., idem, ibidem, fls. 51-54.

<sup>56</sup> A.D.P., Secção Notarial, Po-4, n.º 76A, fls. 221-222v.

a 22 de Outubro<sup>57</sup>. Esta teve como segundo outorgante o mestre pedreiro *André Martins*<sup>58</sup> que se incumbiu de dar cumprimento ao seguimento das obras tanto na igreja como na casa da Congregação do Oratório do Porto. *André Martins* arremataria em 6 de Julho de 1686 outras obras de pedraria — o primeiro lanço do claustro, as escadas e a torre<sup>59</sup>.

**OFICIAIS, APRENDIZES, TRABALHADORES, MOÇOS QUE TRABALHAM EM 1684**

DATA	OFICIAIS	APRENDIZES	TRABALHADORES	MOÇOS
1684.01.15	66		27	28
1684.01.29	68		23	20
1684.02.26	51		19	2
1684.03.04	89		28	5
1684.03.11	79		53	2
1684.03.18	79		53	
1684.04.01	100		66	
1684.04.22	218		151	39
1684.04.15	73	10	45	26
1684.05.06	54		33	18
1684.05.13	92		42	23
1684.05.20	115	12	79	25
1684.05.27	71	8	40	18
1684.06.03	103 e 1/2	10	59 e 1/2	23
1684.06.10	114	12	61	26
1684.07.01	104	14	56	29
1684.07.08	120	17	48	37
1684.07.15	100	17	22	29
1684.07.22	125	16	94	51
1684.08.05	201	8	132	65
1684.08.12	99	3	59	30
1684.08.19	112	2	55	38
1684.08.26	103	7	59	33
1684.09.02	143	11	78	44
1684.09.09	94	6	49	24
1684.09.16	133	9	54	34
1684.09.23	108	9	52	26
1684.09.30	98	5	49	23
1684.10.07	136	12	56	
1684.10.21	135	11	48	43
1684.11.18	92		12	3

<sup>57</sup> A.D.P., Secção Notarial, Po-4, n.º 79, fls. 34-35.

<sup>58</sup> Testemunhas da escritura: António da Fonseca e Manuel Ferreira Pacheco. Residia na aldeia de Noeda, freguesia de Campanhã.

<sup>59</sup> A.N.T.T., Congregação do Oratório do Porto, n.º 4, Livro Terceiro das Obras..., fl. 37.

### 3.3.1. A nova igreja (1694-1703)

Edificados os compartimentos necessários à vida da comunidade, resolveram os nêris substituir a Capela de Santo António da Porta de Carros, que lhes fora doada, por uma igreja de maiores dimensões. Aproveitando parte da igreja antiga para capela-mor da nova<sup>60</sup>, começaram a abrir os alicerces das paredes do corpo da igreja e da fachada principal em Julho de 1694<sup>61</sup>, sendo lançada a primeira pedra em 5 de Agosto.

Em 17 de Julho de 1694<sup>62</sup> foram contratados pelo prepósito da Congregação, padre Manuel da Costa, os mestres pedreiros *Manuel do Couto*<sup>63</sup> e *João da Maia*<sup>64</sup>, para fazerem «dois lados da igreja desde os cunhais do frontespicio athe os pés direitos dos arcos do cruzeiro cuja altura se tremina nos frizos que vão sobre os ditos lados». Toda a obra seria executada segundo as plantas e apontamentos que lhes foram entregues<sup>65</sup>, sendo autor do projecto o padre *Pantaleão da Rocha de Magalhães* — «que foi o fes a planta»<sup>66</sup> — e que exerceria também a função de «juiz» da obra. *Manuel do Couto* e *João da Maia* além dos lados da igreja, pelos quais receberam «dous contos e cem mil reis», executaram também: o frontispício, o átrio, «excepto as escadas e seu patio»; as paredes «de sima do frizo athe o pe direito do cruzeiro»; o cruzeiro e o coro<sup>67</sup>. Com todas

<sup>60</sup> Ver adenda.

<sup>61</sup> «Tem o alicerce que se fes para o frontespicio que se ha de fazer da igreja oito braças e dezasseis palmos...». A.N.T.T., idem, ibidem, fl. 6

<sup>62</sup> A.D.P., Secção Notarial, Po-8, n.º 102, fls. 126v.129.

Fiadores da escritura: Manuel Soares de Carvalho, residente na rua das Flores, e o capitão *Domingos Lopes*, residente na Ponte Nova.

Testemunhas da escritura: Manuel de Sequeira de Almeida, sargento-mor do Porto, e José da Silva, alfaiate.

<sup>63</sup> *Manuel do Couto* residia na rua nova do Bonjardim.

<sup>64</sup> *João da Maia*, casado com Catarina de Araújo, residia em Vila Nova de Gaia.

<sup>65</sup> «huns na mão do Reverendo Padre Prepozito e os outros nas mãos delles mestres».

<sup>66</sup> A.D.P., idem, ibidem, fl. 127.

<sup>67</sup> A.N.T.T., idem, ibidem, fl. 29v.

Para esta obra foram feitos diversos contratos:

1.º contrato — obrigaram-se a fazer os lados da igreja;

2.º contrato — obrigaram-se a fazer o frontispício;

3.º contrato — relacionado com o coro bem como o «pé direito do cruzeiro,

e entrando o acrescimo da obra»;

4.º contrato — referente à obra do cruzeiro;

5.º contrato — referente ao «lajamento e portais».

A.N.T.T., idem, ibidem, fl. 35v.

estas obras ficaram os dois mestres pedreiros responsáveis por toda a construção da igreja desde 1694 a 1703<sup>68</sup> excepto a abóbada, feita entre 1700 a 1702, e que foi da responsabilidade dos mestres pedreiros *João Moreira* e *António da Costa*<sup>69</sup>. A obra do vigamento «sobre que se ha de fazer o tilhado da igreja nova» desde o «frontespício athe o arco e prinsipio do cruzeiro», foi arrematada pelo mestre de carpintaria *Domingos Nunes*<sup>70</sup>, em 23 de Dezembro de 1699<sup>71</sup>.

O trabalho de estuque assim como a guarnição das paredes foram da responsabilidade do mestre *Sebastião Ferreira*<sup>72</sup> ao passo que a pintura foi entregue a um pintor alemão chamado *Leopoldo*<sup>73</sup> e ao pintor *Nuno de Figueiredo*<sup>74</sup>. Além destes artistas encontramos ainda a trabalhar na igreja: *José da Rocha*, marceneiro, que executou diversas obras de madeira — «o coro, as teias, os estrados, as portas e grades, e desbastar os pulpitos»<sup>75</sup> e *Domingos Nunes*, o mesmo do contrato de 23 de Dezembro de 1699, que executou o retábulo da capela de Nossa Senhora da Nazaré, segundo a planta de *João Pereira dos Santos*<sup>76</sup>.

<sup>68</sup> Em 1698 a obra esteve parada. A.N.T.T., idem, ibidem, fl. 32.

<sup>69</sup> A.N.T.T., idem, ibidem, fl. 27.

<sup>70</sup> Residia na rua do Bonjardim.

<sup>71</sup> A.D.P., Secção Notarial, Po-4, n.º 102, fls. 248-249.

Fiador da escritura: Pedro Soares da Cunha, alfaiate.

Testemunhas da escritura: Diogo Dias Borges e Luís Pereira Lanhoso.

<sup>72</sup> «Mediram se estas braças por nossa parte pello mestre *Manoel do Couto* ... e por parte de *Sebastião Ferreira* medio o mestre *Marcos Fernandes*. Não chegando a acordo meteram louvados que foram *João dos Santos* e *Manuel Gomes*, de Rio Tinto, «mestre de culher». A.N.T.T., idem, ibidem, fls. 40 e 42.

<sup>73</sup> «Outro milagre se attribuiu a esta prodigioza imagem de Santo Antonio, e foi: que quando no anno de 1703 se andava acabando a igreja nova para nella se principiarem a celebrar os officios Divinos; hum pintor alemão chamado Leopoldo, que estava em huma stada pintando o tecto da cappella mor, que foi e he de Santo Antonio, succedeo não sei como escuregar o banco em que se sentava, e banco, e pintor ambos vierão precipitados da stada abaixo; mas com bem differente successo bem dito seja Deus em seus Santos o banco mais lageas da igreja fez se em pedaços, e o homem cahido no mesmo lugar não teve a minima molestia mais que o susto, que em tais cazos he natural, e sem demora foi continuando a obra com pasmo e admiração dos que virão este protento, que todos ficarão entendendo ser milagre de Santo Antonio». B.P.M.P., m. 1337, fls. 10-10v.

«Ajustamos com o pintor *Leopoldo* fazermos a obra da igreja e da capella mor a mezes, trabalhando hum mes por nos, e outro para si dando lhe caza de comer, e beber e em todo o tempo emquanto durar a obra». A.N.T.T., idem, ibidem, fl. 48.

<sup>74</sup> A.N.T.T., idem, ibidem, fl. 48.

<sup>75</sup> BRANDÃO, Domingos de Pinho — *Obra de talha dourada, ensamblagem e pintura na cidade e na diocese do Porto*, II, Porto, 1985, p. 155.

<sup>76</sup> Idem, ibidem, pp. 256-260.

### 3.4. *Os artistas das obras de 1683 a 1703*

Ao longo dos pontos relacionados com as obras efectuadas entre 1683 e 1703, fomos dando notícia dos diversos artistas que durante esse período estiveram associados à construção da Casa e Igreja da Congregação do Oratório do Porto. Conhecidos os seus nomes e o papel que desempenharam na sua edificação queremos debruçar-nos sobre os responsáveis das duas traças executadas para as obras referidas, a última das quais deu origem à igreja mais importante levantada na cidade entre os finais do século XVII e os primeiros anos da centúria seguinte. Foram eles *Domingos Nunes* e o *padre Pantaleão da Rocha de Magalhães*.

*Domingos Nunes*, autor da planta das obras iniciadas em 1683<sup>77</sup>, desenvolveu um actividade polifacetada, ainda não totalmente conhecida, e que compreendeu desde obras de carpintaria, de talha e de escultura até ao desenho de projectos de arquitectura como aconteceu com aquilo que fez para os congregados.

O *padre Pantaleão da Rocha de Magalhães*, mestre-de-capela da Sé do Porto, foi, provavelmente, como diversas vezes tivemos ocasião de referir, o arquitecto mais importante da segunda metade do século XVII, ainda que a obra da sua autoria, mais antiga que se conhece seja de 1671 — o risco que fez para a galilé e o coro da Capela de Santo António do Penedo. A esse trabalho seguiram-se projectos para: a nova igreja do Convento de Corpus Christi (1675) em Vila Nova de Gaia; a fachada da Igreja de São Nicolau (1675); a nova Fonte da Arcada (1677-1680); e a primeira Capela da Ordem Terceira de São Domingos (1683). Revelada agora outra obra do *padre Pantaleão da Rocha de Magalhães*<sup>78</sup>, a Igreja de Santo António dos Congregados (1694), pensamos que a continuação da investigação sobre esta figura portuense nos vai permitir alargar o conhecimento que temos da sua actividade.

---

<sup>77</sup> «Titulo das novas obras que o reverendo padre doutor Manoel Rodrigues preposito desta Congregação manda fazer em o convento a que se dá principio com hum corredor de dous sobrados portaria, e oratorio, e o maes que consta da planta feita por *Domingos Nunes*, e os apontamentos o que tudo se faz ao lado da igreja da parte do Nascente, correndo com a parede della para o Norte». A.N.T.T., Congregação do Oratório do Porto, n.º 3, fl. 30.

<sup>78</sup> «De hum mimo que se mandou a quem fes a planta da obra como consta do seu rol 1440». A.N.T.T., idem, n.º 4, fl. 10.



#### 4. Conclusão

A Casa e a Igreja da Congregação do Oratório do Porto constituem na arquitectura portuense um marco da maior importância. Em primeiro lugar, foi o conjunto arquitectónico mais notável que se edificou na cidade entre os finais do século XVII e os primeiros anos do século XVIII. Em segundo lugar, a Igreja de Santo António dos Congregados, ainda que formalmente presa à tradição maneirista, tendência que se manterá no primeiro quartel do século XVIII no Porto, aponta já, em certos pormenores decorativos — visíveis no remate do arco cruzeiro e na fachada — um gosto que nos permite inseri-la na corrente protobarroca que se manifesta, ainda que de uma forma tímida, na arquitectura portuguesa da segunda metade do século XVII.

Com este trabalho procurámos atingir também duas finalidades: estabelecer com rigor a cronologia das primeiras obras — desde a opção pelo local até à conclusão da igreja — e divulgar as principais figuras que deram origem à sua concretização. Estão estabelecidos assim os pontos de partida para novos estudos que pretendemos fazer sobre a Casa e a Igreja da Congregação do Porto.

## ADENDA

### **A Casa e a Igreja da Congregação do Oratório do Porto segundo as Memórias escritas pelo padre Bento José\***

#### **Capela de Santo António da Porta de Carros**

«E já que os padres tomarão posse da Cappela de Santo Antonio rezão he, que a descrevamos, e demos rezão do principio da sua fundação. No meio da cortina do muro, que cerca a cidade do Porto, e corre da Porta de Sima de Villa, que fica para o Nascente athe a Porta do Olival, que está para o Poente esta hum Postigo, que alteandosse e alargandosse mais, que os mais Postigos, que em outras partes tem os muros para assim dar melhor serventia a cidade principalmente aos innumeraveis carros, que da Comarca da Maia, Penha Fiel (sic), e mais contornos da cidade por elle entrão; se levantou este Postigo com nome de Porta, e tomou dos Carros o appellido, chamandosse Porta de Carros; olha esta para o Norte e sahe a esta planicie bastantemente dilatada, que formão as fraldas de dous montes, hum que esta ao Nascente, outro ao Poente; os quais subindo muito encostados, deixão no meio este spaçozo valle tam ameno, dezafojado, e fertil, que pella abundancia de hortalice, que produzia, quando nos fundamos, se chamava o campo das Hortas; e hoje por estar toda povoada de nobres edificios deixando o nome de Campo conserva das Hortas o appellido.

No meio deste Campo bem defronte da Porta de Carros, distancia como de hum tiro de pedra, determinarão Gaspar de Abreu de Freitas dezembargador dos agravos desta Relação como juiz que era da Confraria de Santo Antonio, elle e os mais

---

\* «Memorias da Congregaçam do Oratorio da cidade do Porto compendiadas pello trabalho e deligencia do padre Bento Joze da mesma Congregaçam a que deu principio em 29 de Abril de 1741». Biblioteca Pública Municipal do Porto, ms. 1337.

Sobre o padre Bento José ver: SANTOS, Eugénio dos — *Bento José. Memorialista da Congregação do Oratório do Porto*, Porto, 1972 (Sep. «Revista da Faculdade de Letras» da Universidade do Porto, II, 1971).

mordomos da mesma confraria edificar hum templo em honra de Santo Antonio; porque não tinha este Santo sendo nosso portuguez igreja alguma na cidade dedicada ao seu nome: pois ainda que a capella, em que a dita confraria athe ali estava assentada, se chamava de Santo Antonio, nome que ainda hoje conserva invocandosse Santo Antonio do Penedo, por estar fundada sobre viva rocha junto ao muro da cidade da parte de dentro; na realidade esta capella não foi fundada para Santo Antonio portuguez, mas para Santo Antonio o Magno, que vulgarmente chamamos Santo Antão, e era capella do morgado de Miguel Brandão da Silva da mesma cidade pello que querião que o nosso Santo Antonio tivesse caza propria para onde se mudasse a sua confraria, e para este fim comprarão, e adquirirão em provizão de Sua Magestade o dito campo; e aos 22 do mez de Dezembro do anno 1657 fizerão doação delle ao Senado da Camara, para que fosse padroeiro da igreja fazendo elle a capella mor, obrigandosse à confraria a fazer o corpo; o que o Senado aceitou, como consta da escriptura feita pelos tabellião Antonio da Silva Malafaia.

Principiou se a obra em rezão da capella com bastante grandeza e fortaleza, com paredes mui groças, as que erão necessarias para sustentar a abobada de pedra coarteadas, ou dividida em quadros com molduras, e frizos da mesma pedra, de que he o tecto: tem de altura 55 palmos, e de largura 35: do comprimento não posso dizer; porque se desfez grande parte, quando se edificou a nova igreja, que hoje temos; e o que se conserva da antiga, he o que hoje he capella mor, e tem de comprimento 53 palmos. Tinha a igreja antiga tres altares no colateral da parte do Evangelho estava nosso Patriarcha Sam Philippe Neri: no correspondente da parte da Epistola se venerava a Virgem e Martir Santa Catherina, a qual ainda hoje no seu dia cantamos missa e a noite depois da cea vai a comunidade cantar lhe huma comemoração ao altar onde esta, que he da Senhora da Nazareth o primeiro da nave do Evangelho. No altar mor estava a prodigioza imagem de Santo Antonio, lugar que inda hoje conserva tendo nelle como orago o lado direito: della darei agora noticia, conforme o que nos seus apontamentos diz o padre Manoel Viegas, que era seu enamorado devoto.

He a imagem de statura de homem perfeita com a acção costumada de ter a cruz, livro, e sobre o livro o Menino Jesus; e está mui bem feita principalmente no talho, e medida do rosto, o qual antiguamente inda era mais fermoço como diz o padre Viegas pello vivo e engraçado dos olhos: tanto assim que huma das couzas notaveis, que se hia mostrar as pessoas de fora, que por curiosidade vinhão ver a igreja; era o rosto de Santo Antonio; que com os seus olhos feria e roubava os corações; perdeu grande parte desta formozura; porque mandando os Irmãos de Santo Antonio stucar lhe de novo o corpo, o pintor teve o cuidado de lhe retocar, ou para melhor dizer de lhe deslustrar o rosto; de sorte que ficou feio com bem penna, e sentimento do padre Viegas, que não podendo suffer tal desconcerto mandou chamar outro pintor, para emendar o erro do antecedente; e supposto em parte diminuido contudo não ficou tam fermoço o Santo como estava no principio, nem se mostra hoje já como couza notavel». (fls. 9-10).

## As primeiras obras

### Capítulo 13.º

«Principiarão os padres com muita firmeza as obras que do novo convento, dificuldades que tiverão e descriptão da obra nova.

[...] e em 8 de Dezembro dia da Immaculada Conceição da Virgem Maria Senhora Nossa do anno de 1683 se lansou a primeira pedra ajudando toda a comunidade

a tirar a terra do alicerce. Nem faça duvida o trabalhar se neste dia; porque ainda nesse tempo não era de guarda como depois o foi posto por Clemente XI<sup>1</sup> por hua constituição passada a 6 de Dezembro de 1788 (sic)<sup>2</sup> no oitavo anno do seo Pontificado. [...].

Lansada a primeira pedra correo a obra com tal preça, que dentro de um anno se acabou hum corredor de dous sobrados, que principiando do Sul para o Norte acabava junto ao cunhal da capella mor; ficando no pavimento a portaria, oratorio dos exercicios; no primeiro sobrado hua grande e formozza caza para a livraria, e outra mais pequena, para sala de vizitas; no segundo sobrado se fizeram bastantes cobiculos e alguns deles de bastante grandeza: o noviciado se trassou nas agoas ou entreforros do tilhado, fazendo entre os espigoens, tizouras, ou prolongos que o sustentavão varios repartimentos para commodo bem dezacomodado dos noviços e irmaos estudantes; ahonde, ainda que não quizessem, havião apprender a modestia; porque a vezinhança das telhas lhe não permitia levantarem muito a cabeça, e para não tropessarem no sobrado, lhes era preciso andarem sempre com os olhos no cham.

O oratorio que então se faz, supposto que grande e capax, contudo já hoje delle se não uza; porque se fez outro novo para o outro lado; mas sempre o velho se deve ter em muita veneração; porque no anno de 1685 a 25 de Julho o Illustrissimo Senhor D. João de Sousa Bispo do Porto<sup>3</sup> sagrou o altar delle, cuja meza he hua pedra enteirissa, e em qualquer parte della se pode consagrar; no meio desta pedra se abriu o tumulo para nelle se meter o involtorio das reliquias: estas são do Nosso Santo Patriarcha, de S. Pio 5, de S. Angelo, de S. Viturino, e Santa Modesta, as quais incluzas todas com a sua authentica em hua caixinha de bronze se inserrarão no tumulo que se cobrio com outra pedra sagrada por dentro e por fora; e depois da sagração, disse o Senhor Bispo missa no altar, ao qual concedeo 40 dias de indulgencias perpetuas para quem em dia de S. Thiago, santo a que foi dedicado, por ser sagrado no seo dia, o vizitasse. No sabado seguinte, que se contarão 28 do mez por commissão do Senhor Bispo benzeo o padre João Lobo o mesmo oratorio por dentro e por fora na forma do Seremonial Romano; é disse nelle missa cantada com a nossa capucha, sendo esta a primeira missa que depois do Senhor Bispo nelle se disse.

Pasado pouco tempo se continuou o corredor para diante da igreja formando atras della hum lanso de claustro, e no segundo sobrado deste corredor se formou o noviciado; portanto o primeiro, alem de ser, como ja disse tam incommodo, era prejudicial a saude dos irmaons; alcançando nelle achaques graves dous irmaos dos quaes se tinha maiores esperansas para as letras. Neste segundo, ou ja terceiro, noviciado se fizeram as officinas necessarias para elles, e entre ellas a caza de quietes, que juntamente he capella para para os exercicios particulares dos novissos; no andar della se venera hua devota imagem da Senhora da Conceição que de El Rei D. Pedro deo ao nosso fundador, a qual fora trazida de Tangeri, ahonde dizem que se vira pelejar contra os mouros; esta imagem algum dia era de vestir; porem hoje esta se estopho, e por isso fazendo se lhe o corpo de novo, só as maos e a cabeça são da imagem antiga; esta metida em hum nicho grande, que no meio forma o retabolo da capella, o qual entre as colunas tem mais coatro nixos piquenos, em que estão collocados S. Joze, Santa Anna, Santo Antonio, e o nosso Santo Patriarcha; aos pez da Senhora esta hua imagem do Menino Jezus mui bem feito e vestido de noviço da Congregaçam; o corpo da capella, que está rodeada de assentos tem as paredes guarnecidas de azulejo, e por sima delle estão cobertas de quadros de boa

<sup>1</sup> Papa de 1700 a 1721.

<sup>2</sup> Deve ler-se 1708.

<sup>3</sup> Bispo de 1686 a 1696.

pintura, que representão alguns passos da vida de Nosso Santo Patriarca; o tecto he de madeira pintado conforme o uzo daquelle tempo; tem duas janellas para o Nascente e a sancrestia tem huma para o Norte.

O primeiro que nesta cappella dise missa foi o Illustrissimo Senhor D. João de Souza, na qual deo a comunhão aos irmãos, e benzendo hum cobiculo que fica fronteiro a cappella, deo licença ao nosso fundador para benzer todos os mais. Esta cappella esta hoje muito adiantada no ornato pela devoção dos irmaos, que ha annos a esta parte tem estado no noviciado; porque con suas esmolos tem comprado tudo o que he necessario para o asseio e compostura do altar; que he primorozo; e alem disso vendo que a Senhora estava as escuras sem hum lume derão ordem a que se fizesse hua alampada de prata, como se fez a romana, e de muito custo; porque o sobrado esta com tal primor que excede a materia. Depois deste corredor do noviciado se fez outro sobre outro lanso do claustro que corre de Nascente a Poente; e aqui pararão por muito tempo as obras do convento; e não se continuarão se não depois de se principiar e acabar a nova igreja que hoje temos cuja descripção, assim como de todo o convento, daremos em outro capitulo: [...]» (fls. 28v.-30v.).

### A igreja da Congregação do Oratório

«Visto termos dado narração da fundação, confirmação, protecção e dotação desta Caza e Congregaçm do Porto, e havemos de dalla tambem ao diante do que ella tem florecido, assim no que toca ao commum, como no que pertence ao particular, rezão he que fassamos huma descripção desta Caza da sorte que hoje esta; a qual supposto por ser feita aos pedaços, seos defeitos tem na architectura, com tudo não deixa de ser hum dos melhores [se ja não he o melhor] convento do Porto, e respectivo as mais congregaçoes do reino quer me parecer, que nenhua esta tambem assentada, e com maior largueza. Athe o anno de 1694, se servirão os padres da igreja velha, que hera da sorte que ja descrevi; neste anno porem aos 12 de Julho se principiarão a abrir os alicerces para a igreja nova, a qual como não havia ter, por cappella mor parte da igreja antiga, se principiou em pouca distancia dos muros da cidade bem defronte da Porta de Carros, e se lansou a primeira pedra dia da Senhora das Neves a 5 de Agosto do mesmo anno: fez esta função o reverendo doutor provizor Manoel da Silva Francos, que depois foi bispo de Anel do Illustrissimo Senhor D. João de Souza quando foi promovido para arcebispo de Lisboa, que por estar então nesta cidade não lansou a primeira pedra da nossa igreja [...].

Lansada a primeira pedra, continuou a obra com tal calor, que dentro em nove annos se acabou, não faltando mais dinheiro para ella [...]. Em quanto se esteve fazendo a igreja nova servio de igreja o oratorio que hoje chamamos velho: acabada porem a nova igreja do anno de 1703; se solemnizou a sua dedicação a 11 de Junho do dito anno com tres dias de festa, estando em todos elles o Senhor exposto: [...].

A igreja ficou muito fermoza grande e clara: he de huma só nave, e de abobeda de tijollo; tem de altura tomada desde o ponto mais alto da volta da abobeda athe o pavimento noventa e quatro palmos; tem de largura 59; de comprimento, lançando huma linha do fundo da capella mor athe a porta cento, e setenta e oito palmos, divididos deste modo; a capella mor 53, da largura do cruzeiro trinta palmos, e meio; a capella mor, como já disse em outra parte, he de abobeda de pedra, tem de altura sincoenta e sinco palmos, e de largura trinta e sinco; o cruzeiro tem de comprimento 85 palmos, tem duas grandes portas nas cabeceiras, as quaes, assim como as portadas estão muito bem lavradas, sae huma para o oratorio velho, e outra para o novo, e para a sanchristia: tem

a igreja toda no corpo do cruzeiro, e capella mor dezoito frestas, entre maiores e menores; tres de notavel grandeza no frontispicio, que ficão ao meio dia; seis tambem grandes no corpo da igreja, tres de cada lado, humas ao nascente outras ao poente; seis no cruzeiro, que ficão nas cabeceiras delle, duas na capella mor, e huma sobre o arco della, que fica ao Norte. Verdade, que nem por todas as frestas recebe a igreja luz; porque algumas dellas por ficarem no mesmo andar dos corredores, que guarnecem, e cingem, os lados servem de tribunas; mas as que ficão dezempedidas communicão toda a lux, que lhe he necessaria para a fazer mui clara: tem tres grandes portas todas na frontaria: tem dois formosos pulpitos fronteiro hum, do outro junto das esquinas que voltão do cruzeiro para o corpo da igreja».

### Altars — tem sete altars

*Altar-mor:* «o altar mor tem uma tribuna mui dezafoçada com trono de talha dourada a moderna e da mesma talha he todo o vão da tribuna e o retabolo, que he formoso, e de grande fachada; na boca da tribuna esta huma fermoza imagem da Assumpção sobre huma vistosa nuvem povoada de inumeraveis anjos: abaxo da boca da tribuna esta o sacrario, que assenta sobre a banquetta, e tambem he de talha dourada, mas de obra mais meuda, e primorosa: ao lado do sacrario, mas separados da banquetta estão Santo Antonio e o nosso Santo Patriarcha, este ao lado esquerdo, aquelle ao direito; estatuas ambas grandes, e formosas, e de igual tamanho: as paredes da capella mor são cubertas da mesma talha dourada, que as cobre todas, deixando só couza de oito palmos de altura de parede em roda cujo espaço desde o pavimento emte a talha esta guarnecido de asolejo fino; Na talha estão encaixilhados seis grandes paineis de finas e primorosas pinturas, três de cada lado, o mais chegado ao altar da parte do Evangelho he da Coroação da Senhora o do meio do nosso Santo Patriarcha dizendo missa, o chegado ao arco he de S. Francisco de Sales na sagração: os do lado da Epistola, o maes chegado ao altar he do transito da Senhora o do meio de Santo Antonio no passo, em que orando lhe apareceu a Senhora para o certificar, que em corpo e alma estava gloriosa no ceo; e o chegado ao arco de Santo Thomas de Villa Nova, santo que deo o nome ao Eminentissimo Senhor D. Thomas de Almada (Almeida e não Almada como está no manuscrito) Bispo, que foi do Porto<sup>4</sup>, e hoje Cardeal Patriarcha; o qual mandou a sua custa fazer toda esta obra».

### Altars colaterais

*Altar colateral do lado do Evangelho:* «se venera huma grande e devota Imagem de Christo Crucificado, e neste altar entre as collumnas do retabollo de huma parte esta S. Pedro [...] e da outra S. Patricio».

*Altar colateral do lado da Epistola:* «se venera a Jesus Maria Joseph da fugida para o Egipto, neste altar ha tres grandes reliquias, e entre ellas se distingue pella sua grandeza a de S. Angelo, por ser huma da canella, ou cana de braço inteira; entre a banquetta, e a tribuna aonde estão os Santissimos Peregrinos ha hum grande vão, que ordinariamente esta cuberto a talha do mesmo retabolo, mas levadissa, porque se tira

<sup>4</sup> Bispo de 1709 a 1717.

no tempo do Natal, para se ver hum engraçado presepe, pella variedade miudeza e perfeição das figuras. Neste mesmo altar entre as columnas do retabolo se venera a S. Miguel, e ao Anjo Custodio».

### Altaires laterais

*Lado da Espístola:* «Indo por este mesmo lado para o corpo da igreja o primeiro altar chegado ao pulpito he o de Santa Anna, que se tem feito famoso no Porto, não só pella devota imagem desta Santa Matrona Avóo de Christo, que esta mejestosa e veneranda; mas pella grande riqueza da sua armação, que em prata, e ornamentos bordados de singulares, exquisitos, e primorosos matizes, emporta em muitos mil cruzados [...]; Defronte deste altar (altar de São João Baptista, do lado do Evangelho) do lado da Epistola, esta o de S. Francisco de Sales, [...] aqui estão collocados tambem S. Gonçallo, S. Caetano e Santa Ritta».

*Lado do Evangelho:* «Defronte deste altar (altar de Santa Ana, do lado da Epístola) da parte do Evangelho, está outro que compete com o de Santa Anna, não na riqueza, mas no aceio, ornato, e compostura; he dedicado a Senhora de Nazareth; cuja imagem em tudo semelhante a da pederneira, he perfeitissima, e de muita devoção; esta encerrada em humna como charolla, ou oratorio, que forma sobre a banquetta o retabulo do altar, vendo se a imagem por uha christalina vidraça, que lhe serve de porta [...] sobre este oratorio no meio do retabulo, tapa a boca de huma tribuna, em que algum dia se expunha o Senhor, hum grande painel, no qual se admira o primor, majestade e fermozura, com que está pintada a imagem da Senhora da Conceição por stilo moderno, que vem a ser, ter a Senhora no braço esquerdo ao Menino Jezus, que nuzinho vibra huma lança ensupando a sua choupa na boca do fero dragão, que enroscado no globo do mundo, que serve de pianha à Senhora, faz menção de querer perseguir a Mai, e tragar o filho. Neste mesmo altar estão collocadas Santa Catharina, Santa Barbara, S. Sebastião, e Santa Thereza de Jesus [...] Abaixo deste altar no mesmo lado do Evangelho está o altar de S. João Baptista, cuja imagem he mui perfeita [...] neste mesmo altar se venerão Santa Maria Magdalena, e S. Francisco Xavier; e há hum anno a esta parte se collocarão nelle com grande festa de soldados as imagens dos Gloriosos Martires, e em tudo verdadeiros imitadores de Christo passiente Santo Elfado, e Santo Acassio, hum general, outro capitão dos dez mil martires».

«Todos estes altares estão embibidos na grossura da parede da igreja; mas de tal sorte, que quem estiver no coro, pode em todos elles ouvir missa, e estando no meio sem se mover do mesmo lugar: [...] mas os arcos todos, não só pela parte interior, mas ainda pela exterior estão guarnecidos, os do corpo da igreja com talha dourada, que depois de cobrir os arcos, forma sobre elles vistozos remates, os collaterais com varias pinturas, e dourado a mordente na mesma pedra, por não permitir o lugar outra couza, e só sobre os arcos delles sustentão em cada hum dois anjos huma grande tarja com suas inscrições».

*Confessionários:* «Os confessionarios, que são quatorze, sette de cada vanda (sic), estão postos em duas teias de madeira, que se estendem desde as grades do cruzeiro athe duas grossas columnas, que sustentão o coro; e estas teias he que dividem a igreja em tres navens».

*Coro:* «O coro tem o cumprimento; quanto a igreja tem de largura; e tem de largo vinte e coatro palmos: esta todo a roda sem divisão guarnecido de bancos, e archibancos com seus espaldares altos de castanho: tem intrada por hum, e outro lado por duas grandes portas; e de hum lado, e de outro tem entecoro: sobre as grades do coro, que são grossas e pintadas a similhaça de jaspe, está huma devota imagem de Christo Crucificado debaixo de hum docel; ao lado direito do coro está hum órgão de boas vozes pintado de charão, obra que fez o padre Luís do Reis sendo perfeito do coro».

*Situação da igreja:* «Está a igreja entre corredores, que formão o convento; ainda que não no meio delles; porque esta mais arumada para a parte do Nascente, e o corredor que lhe guarnesse o lado desta parte por principiar esquilhado no mesmo cunhal da igreja, não faz fachada com seu frontispicio; não asim o da parte do Poente, que com quatro janellas rasgadas, que tem no topo, duas em baixo duas em sima, faz frontaria com a mesma igreja».

*Torre sineira:* «subindo por sima destas janellas huma formozza torre ocupada de coatro sinos, e entre elles, o que está para o frontispicio da igreja de notavel grandeza, e de sonora e incorporada vós: he sagrado, e tem varias sculturas sobre douradas».

*Claustro:* «continuação se pelo lado da igreja os dois corredores estendendo se muito além della; de sorte que com hum, que os atravessa pelo meio, e outro, que no fim os abraça, formão atraz da igreja o claustro, que he de bastante grandeza, perfeitamente quadrado, e tem por cada quadra 94 palmos; os pilastres são mui grossos, e demandavão maior altura nos arcos, que não podem ter, porque sobre elles enrroda (sic) se fundão dois andares de corredores: aqui no claustro estão duas grandes aulas, huma para a Filosofia, outra para a Theologia, ambas para o lado esquerdo, e para o direito tem huma larga esquadra (sic) de pedra, que com os primeiros dois lansos vai ao primeiro andar dos corredores, e com outro dois chega ao noviciado, e aos mais corredores de sima».

### A Casa da Congregação do Oratório

*Portaria:* «Debaixo das janellas, que ja disse fazem frontaria com a igreja, está a portaria do convento, que na primeira entrada esta defendido de huma grade de balaustes de ferro, e sobre ella se vê hum remate de varias folhagens do mesmo ferro, que servem de guarnição a hum escudo de bronze, em que estão as armas da Congregaçam: a portaria, asim como as tres portas da igreja, que todas ficão na mesma correnteza, sahem para hum patio, ou adro mui dillatado, e spaçozo, lageado todo de pedra; tem de comprido 150 palmos, e de largura 67; sobe-se para elle por tres ordens de escadas, as do meio de notavel largueza, e as dos lados mais estreitas, e todas ellas asim como o patio, ou adro, guarnecidas de grades de ferro sustentadas em grossos pilares de pedra, que rematão em grandes bollas. Obra foi esta do Eminentissimo Senhor D. Thomas de Almeida, e por iso tem nella em dois escudos de pedra pintadas as seis roellas, que são o timbre das suas armas.

*Casa da Portaria:* «Entrando pelas grades de ferro da portaria, está huma anteportaria pequena, e depois della a porta, que dá entrada para a Casa da Portaria, a qual tambem não he mui grandes (sic)».



*Escadaria:* «e logo a mão esquierda (sic)» da porta que dá acesso à Casa da Portaria «estão as escadas, que sobem para os corredores: obra esta a mais magnifica, e a de melhor architectura de todo o Convento, porque são mui largas, descaçadas, e alegres, o primeiro lança he de duas ordens; o segundo de huma, e este dá em hum grande tabuleiro, que cercado de assentos serve para tomar as vizitas de menos comprimento; neste tabuleiro estão duas portas huma defronte da outra, a do lado direito da entrada ao antecoro novo chamado assim para distinção de outro, que da outra parte da igreja se fez primeiro, e deste se vai para a caza das vizitas, que he mui clara, grande e airoza com tres janellas rasgadas, huma para o patio, e duas para a prassa; a do esquerdo vai para o corredor: deste mesmo tabuleiro continua a escada com mais dois lansos, que dobrão sobre os outros dois, principiando deste tabuleiro tambem com duas ordens, e acabando em huma, que vai dar a outro tabuleiro, que do mesmo modo, que o de baixo, tem duas portas: a do lado esquerdo vai para o corredor, e a do direito para huma caza grande, que serve de hospedajem para alguma pessoa de respeito: a singularidade desta escada he estar toda sendo tão grande, fundada sobre pilares, de sorte, que quem esta na ultima soleira, pode ver [o] que está no primeiro lanso».

*Corredores:* «A mesma Caza da Portaria na parede fronteira a entrada tem huma grande portada, pela qual se entra para hum corredor está ao lado direito a porta do cruzeiro da igreja, e defronte della ao lado esquerdo do dito corredor esta outro corredor, que tem no topo hua grande janella, e no meio duas portas, huma de frente da outra».

*Oratório dos exercícios:* «a do lado direito he do oratorio dos exercicios chamado agora novo para distinção de outro velho: he este mui grande, e tem de comprido 67 palmos, e de largo 42; tem oito janellas grandes: coatro que cahem para a prassa, e coatro para o corredor que vai da portaria para o claustro; as paredes estão ornadas com paineis de excellente pintura, e são doze dos doze Apostolos com suas molduras de charão, folhagens, e cantuneiras de talha dourada: estes paineis e dois mais que estão na sachristia, hum do Redemptor do Mundo, outro de Nossa Senhora nos deu o Eminentissimo Senhor D. Thomas de Almeida: o altar do oratorio fica defronte da porta, tem seu retabulo, e no lugar principal delle huma imagem de Christo crucificado, e ao pé da crus a Senhora da Soledade imagem mui perfeita, aos lados do altar em tres columnas do retabulo estão duas imagens de Christo no dos açoutes, e no do Ecce Homo: no mesmo altar por devoção do irmão João Jacome está S. Miguel, e Santa Anna imagens mui pequenas, mas mui bonitas: na mesma parede do altar aos lados dele estão duas portas, que ambas vão dar a caza so despacho dos irmaos congregantes, em cujo altar se venera hua grande e devota imagem do Senhor dos Passos».

*Sacristia:* «A porta, que de frente da do Oratorio fica ao lado esquerdo do corredor, he a da sachristia, que he bastante caza com duas janellas grandes para a prassa, e aromados a parede fronteira das janellas tem os cachões que são de pao preto mui bem feitos com ferragens de bronze dourado; no meio da parede, onde estão encustados os cachoes tem hum grande nincho formado de coatro columnas de marmore preto com rais brancos; neste nincho está colocada huma formozza imagem de Christo crucificado: o lavatorio da sachristia fica fora della, mas conjuncto em huma caza pequena, porem clara, porque tem duas janellas».

*Pátio:* «Pella parte do claustro, que fica para o Norte, se sahe a hum pateo de sufficiente grandeza, cujas paredes estão guarnecidas de embrexado, e a espessos

competentes tem sinco nichos grandes, que se fizeram para nelles se porem as figuras dos sinco sentidos, mas por temor de que se quebrassem, guardão-se as figuras, e os nichos estão desocupados: em hua das cabeceiras deste pateo sobre pequeno tanque corre hua fonte de christalina agoa, esta se chama a fonte de Moises; porque brota de hua penha artificialmente formada de pedras de talco, sobre a qual está hua figura deste historiador profectido na acção de ferir a pedra com a vara; atravessando pelo meio deste pateo se entra por hum arco, que ao lado direito tem hua escada de pedra, que vai para a cerca; e fronteira ao arco está hua abobeda subterrânea, mas não funebre com assentos à roda, no fundo da qual se vê dentro de hum nicho hua grande imagem da Senhora da Conceição, e dos pés desta pela boca da serpente que cerca o mundo, que a Senhora piza, com agradável sussurro corre hua copioza fonte fresca, e salutifera agoa chamada da Mina; porque por mina subterranea a tirou da mesma cerca o padre Francisco Lopes, que à sua custa fez esta obra».

*Cerca:* «Subindo pelas escadas, que disse ficção ao lado esquerdo entrando pelo arco, se vai ter a cerca, que não sendo muito grande, he mui fertil, e agradável pela muita ortalise, que produz, e muitas arbores fructiferas, de que está povoada, principalmente laranjeiras, e limoeiros: reparte-se em coatro grandes tabuleiros divididos huns dos outros por ruas, que de hua, e outra parte formão assentos, e alegretes a compasso entre taxados, e nos topos das ruas em diversas partes se vem nichos de embrexados com estatuas de Santos Erimitas, e na cabeceira da rua do meio está o passo de Tobias de baixo de hum alpendre quadrado, sustentado por columnas, que o defende da chuva, mas nem por isso tem escapado às ruinas do tempo, estando quasi destruido o embrexado, que ainda nas reliquias, que existem, mostra que foi bom, e doecusto: estão pois debaixo do alpendre tres nichos, em hum delles se vê o Anjo S. Raphael em acção de quem manda, em outro o menino Tubias com demonstrações de quem admirado teme; e no meio se descobre o peixe, que não dizendo o texto, de que specie fosse, o artifice, que o fes, entende ser balea, e assim o formou corpulento, cauda levantada, e lançando agoa não só pela boca, mas esguichando a pelas ventas; cahe esta agoa em hum tanque quadrado mui bem feito, guarnecido tambem de embrexado».

«Esta hé a descrição do Convento da Congregaçam do Porto, que suposto não seja grandiozo; porque lhe faltão obras de singular architectura, e finas pedrarias, que em outros conventos e edificios se admirão; com tudo he grande pelo que tem de espaçozo; pois tem todas as oficinas, e alguas dellas dobradas, podem nelle viver com largueza 60 sugeitos, numero a que thé agora não tem chegado; porque quando se contarão mais, forão 55, e hoje são 49; hé muito alegre; porque por toda a parte tem vista dezembarassada, e senão forão as estalagens do Neto, estaria totalmente sobre si, como hua ilha, separado de toda a vizinhança; para o nascente tem a vista de hum monte que subindo lentamente; se dillata, e estende, recreiando a vista pelo muito arboredo que o povoa; para o poente tem a vista da celebre Fonte da Arca obra deste genero conforme ouço dizer o melhor do Reino, que faz mais aprazível, e deleitoza, pela lameda de corpolentos, impinados, e frondozos alamos, que principiando juncto ao adro da nossa igreja, e continuando em fileira para poente, lhe fazem guarda, defendendo a dos raios do Sol; para o norte tem a vista da nossa cerca que fica atras de todo o convento» (fls 33-39).

### Capítulo 23.º

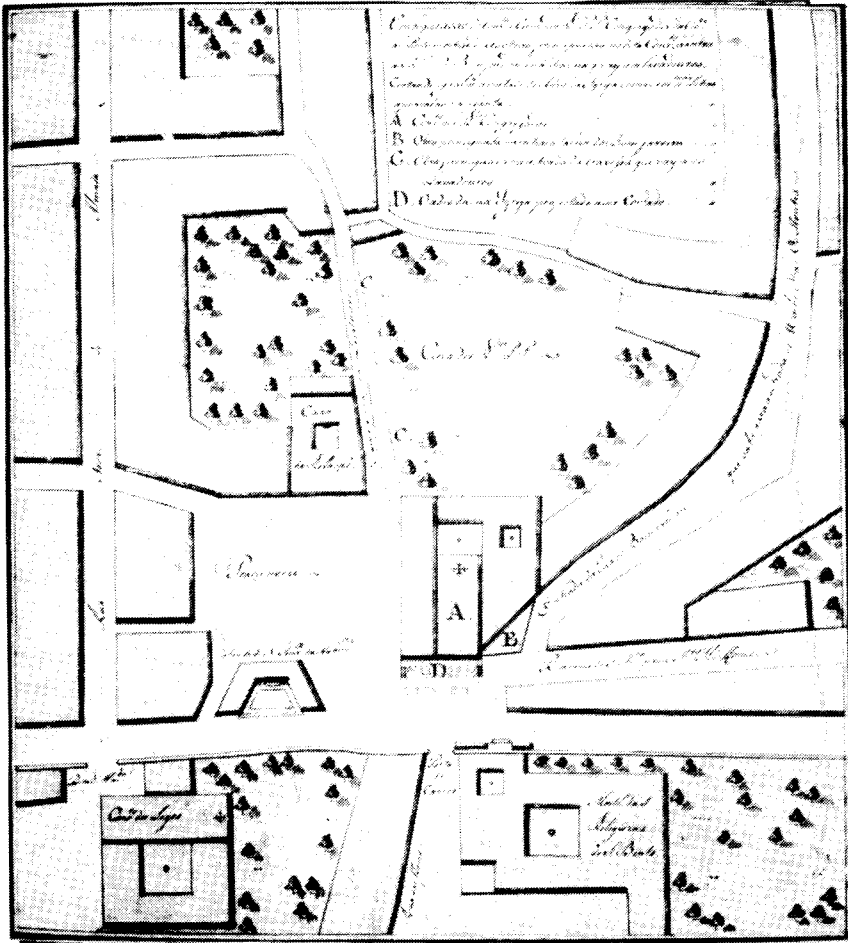
#### «Das reliquias de Santos, que tem esta Caza»

Ainda que esta Congregaçam do Porto não esteja tão enriquecida de reliquias de Santos; como o estão outras comunidades religiosas, que possuem copiozos sanctuarios, contudo não está totalmente desprovida, e assim quero dar neste cappitulo rellação das que actualmente temos. Do Santo Lenho temos duas, ainda que não grandes, reliquias; huma incluza em crus de christal, se guarda no cartorio, outra incluza em crus de prata se venera no altar de Jezus, Maria, Joze. Do nosso Santo Patriarcha temos tres reliquias, das quais a principal hé hum dente, que incluzo em hum grande relicario de prata se expoem à veneraçam dos fieis, e dá a beijar na vespora, dia do Santo. Temos mais outra grande reliquia, de que nos fez merce o Deão desta Sée do Porto.

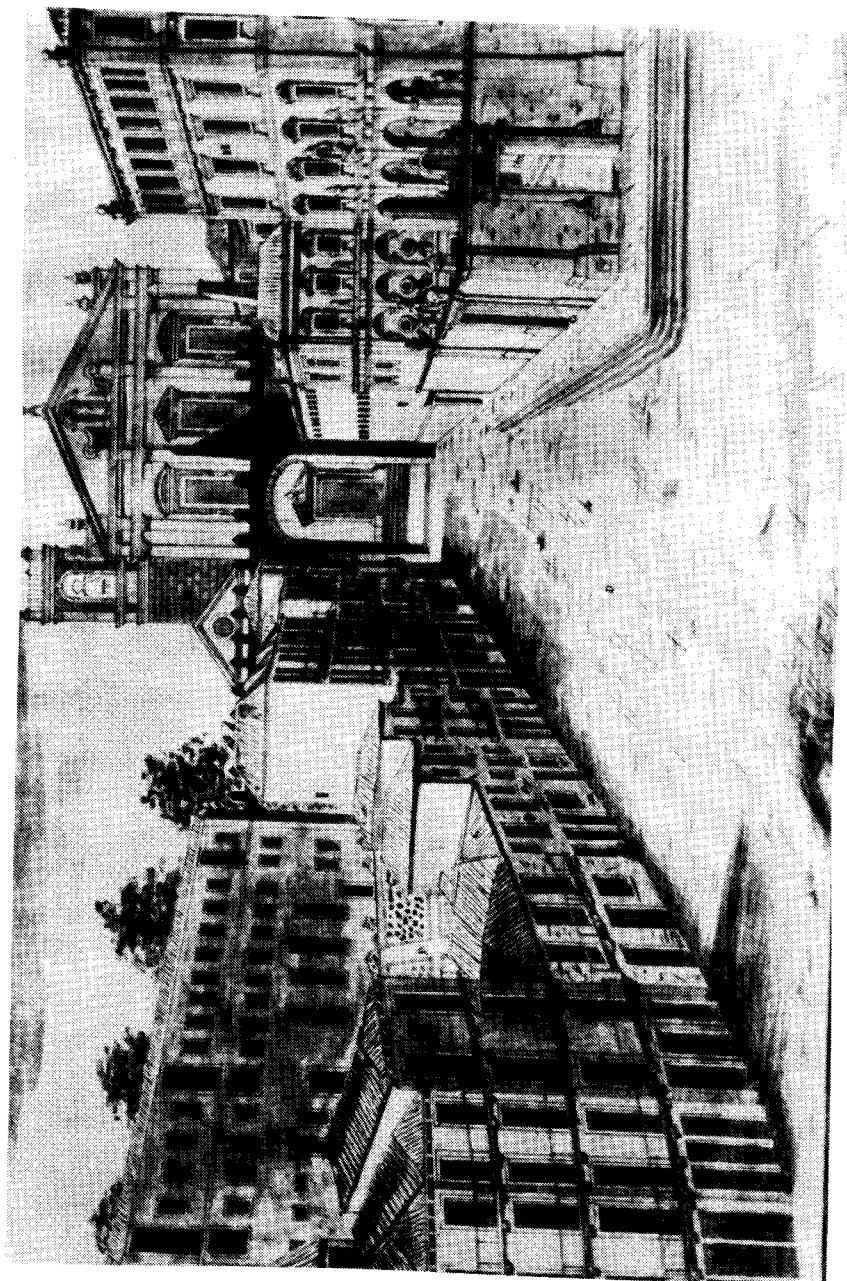
No altar de Jezus, Maria, Jozé se venera hum oso inteiro da perna asima do Joelho de Santo Angelo Martir, que fica no meio do retabulo do altar dentro de huma vidraça christallina ao lado deste de huma parte estão tambem incluzos dentro de vidraça dois grandes ossos, hum de Santa Coloba Martir, e outro de S. Pedro Martir, e da outra parte estão dois grandes ossos do mesmo modo incluzos, os quais não tem letreiro. Na Novena, e dia de Santo Antonio se dá a beijar ao povo huma reliquia deste Santo incluza em hum relicario de prata triangular, ou de tres faces; porque alem da reliquia de Santa Anna, contem em si reliquia de S. Jozé, e de S. Joaquim. Tambem em dia de S. João Baptista se veneram, e dá a beijar a reliquia deste Santo incluza em huma custodia, formada com bom artificio de vidros christallinos.

No altar de Santa Anna se venerão doze grandes reliquias em tarjas de talha dourada com vidros christallinos por diante, as quais tres a tres, a espaços competentes estão pendentes em tres columnas do retabulo por listões vermelhos, formados na mesma talha. Os Santos, cujas são as reliquias, são os seguintes: S. Victoria Martir; Santo Marcelliano Martir; Santa Modesta; S. Hiacinto Martir; Santa Thereza Virgem; Santo Estevão Papa, e Martir; S. Lourenço Martir; S. Marçal Martir; S. Valeriano Martir; S. Victor Martir; S. Aajuto Martir; S. Theodoro Martir. Alem das reliquias tem o mesmo altar dentro de hum sacrario hum relicario grande de auricalco com reliquias de Santa Barbara, Santa Catharina, Santa Luzia, Santa Iгнеz, Santa Agueda, Santa Apelonia, Santa Victoria, e Santa Christina.

Fora destas reliquias temos outras muitas: que com facultade do padre Antonio de Athaide assistente da Curia Romana nos mandou o padre Manoel Conciencia da Congregaçam do Oratorio de Lisboa, a saber: para o altar da Santo Christo hum relicario com reliquia do Santo Lenho; outro relicario grande de auricalco com reliquias de S. Pedro, S. Paulo, Santo Andre, Santo Thiago maior, S. Thiago menor, S. Matheus, Santo Thomé, S. Philippe, S. Mathias, S. Lucas, S. Barnabé, S. Marcos, Santo Thadeu, S. Simão, e S. Bartholomeu. Para o altar de S. Francisco de Sales: hum relicario grande de auricalco com reliquias de S. Bento, S. Pedro Celestino; S. Hieronimo, S. Romualdo, S. Domingos, S. Philippe Benitio, S. Francisco de Paula, S. Agostinho, S. Ignacio de Loiola, Santo Onofre, S. Francisco de Assis, S. Caetano, S. Bernardo, S. Francisco de Sales, e S. Philippe Neri. Para o mesmo altar outro relicario da mesma materia com reliquias de S. Pantalão, S. Parthemo, Coelestino, Alexandre, Eugenio, Leão Celso, e Adriano. No dia de S. Carlos Boromeo, que nesta Congregaçam não tem festa como na de Lisboa, se lhe canta a noite huma comemoraçam, e se dá a beijar hum pequeno relicario de christal» (fls. 73v.-74v.).



Porto. Localização da Igreja e Casa da Congregação do Oratório.  
 A — Igreja de Santo António dos Congregados (1694-1703).



Porto. Igreja de Santo António dos Congregados vista através da Porta de Carros. Desenho anónimo (século XVIII)



Porto. Igreja e Casa da Congregação do Oratório do Porto segundo o desenho de Joaquim Cardoso Vitoria Vilanova (1833)

## PATRIMÓNIO — RIEGL E HOJE

por C. A. Ferreira de Almeida

Muito se vem falando de «Património». É uma palavra que está na moda dos profissionais e dos aficionados da Cultura, dos empresários que funcionam e lucram em seu nome, dos técnicos de Planeamento e até dos políticos. E com outro sotaque, ela está também presente e, certamente, cada vez mais, nos intentos e nas intervenções das associações que se interessam pela sua defesa e pela salvaguarda de valores com assinalável significado estético ou cultural de uma sociedade ou pela preservação da qualidade de vida. Porém, na linguagem dos responsáveis pela salvaguarda do Património e daqueles que intervêm em seu nome ou a seu propósito, a sua caracterização e os seus alcances continuam indefinidos, muito ambíguos e pouco esclarecidos. Entendido e legislado, entre nós, com uma valorização que na prática não tem grandes cambiantes, desprezado por uns e, talvez, estendido demasiadamente ou até sobreexaltado por outros, é necessário fazer-se um esforço para se teorizar, mais e melhor, o que seja o «Património», até para que se entendam melhor as propostas das variadas e entrecruzadas escalas, absolutas e relativas, dos seus valores. E assim evitaremos que a palavra «património» se gaste e se desvirtualize numa desorientada malha de indefinições e de atitudes, que suscite infundados receios que podem chegar a causar apreensões de quase angústia ou, mais geralmente, claros ou velados desprezos.

Património é o que tem qualidade para a vida cultural e física do homem e para a existência e afirmação das diferentes comunidades, desde

a vicinal e paroquial, à concelhia, à regional, até à nacional e internacional. É neste duplo aspecto, isto é, o de «Património como valor de identidade e de memória» de uma comunidade e, sobretudo, o de «Património como qualidade de vida» que ele será cada vez mais falado e se lhe dará, futuramente, maior importância.

Há já um longo encadeamento de reuniões científicas e administrativas, nacionais e internacionais, da Unesco, do Conselho da Europa, do Icomos, de Ministérios de Cultura que se têm debruçado sobre este tema e ainda sobre um outro assunto que lhe está muito ligado, o do restauro — de que não trataremos aqui — as quais nos deixaram um rol de orientações e de recomendações, importantes, mas quase sempre de índole legislativa ou, então, muito sumárias. Não nos faltam livros ou artigos de revistas sobre estas resoluções, sobre a evolução das normas de restauro, sobre a legislação de diferentes países para esta matéria<sup>1</sup> mas, que saibamos e fizemos um razoável esforço para nos informarmos sobre o tema porque nos responsabilizámos por um seminário sobre Património, pouco se tem escrito sobre teoria, fundamentação e diversidade dos valores do Património, classificado ou não, da sua problemática de hoje, da sua integração na vida cívica e cultural das comunidades e das suas possibilidades de amanhã. Como reconhecia, ultimamente, Françoise Choay<sup>2</sup>, o trabalho do austríaco Alois Riegl, *Der moderne Denkmalkultus. Sein Wesen und seine Entstehung (O Culto Moderno dos Monumentos. O seu Carácter e a sua Génese)*, publicado, em Viena, no já longínquo ano de 1903, a solicitação da Comissão dos Monumentos Históricos da Áustria, além de ser um «trabalho fundador», continua a ser o estudo reflexivo mais cabal sobre Património, aparecido até hoje. Apesar da sua excelência, o âmbito que o Património abrangia, quando Riegl escreveu este pequeno estudo, era bastante mais reduzido. Limitava-se aos «monumentos históricos e artísticos», desde os escritos aos edificadas. Hoje o Património estende-se a muitos outros domínios, cada vez mais amplos, então insuspeitados.

Voltando atrás, lembremos a evolução do sentido/sentidos da palavra «património», enriquecida, em nossos dias, com um novo sentido-comum, hoje dominante, aquele que se expressa no título deste artigo e é o intuito deste trabalho. No geral, no contexto das nossas

---

<sup>1</sup> Só em Espanha, em 1992, apareceram, pelo menos, estes dois livros: M.<sup>a</sup> del Rosário Alonso Ibañez, *El Património Histórico. Destino Público Y Valor Cultural*, Oviedo, 1992; Jose Luiz Alvarez, *Sociedad, Estado y Património Cultural*, Madrid, 1992.

<sup>2</sup> F. Choy, *L'Allégorie du Patrimoine*, Paris, 1992, pp. 128-129.



conversas de hoje, nos noticiários que ouvimos, a palavra significa, num sentido restrito e conforme a definição de Leniaud<sup>3</sup>, «um conjunto de bens que uma geração sente que deve transmitir às seguintes porque pensa que esses bens são um talismã que permite à sociedade compreender o tempo nas três dimensões». Até há poucos anos não era assim. Durante mais de dois milénios, desde a Antiguidade até quase aos nossos dias, a palavra património significava um conjunto de bens materiais, pertença de uma pessoa jurídica, pessoa, casa ou instituição. Tinha uma grande carga jurídica e institucional, o que ainda hoje perdura. O actual sentido dominante começou a aparecer, furtivamente, aquando da Revolução Francesa. Ao notarem o iconoclasmo revolucionário, as pilhagens e as destruições dos bens da Igreja e da Monarquia, alguns responsáveis políticos daquele tempo, culturalmente lúcidos, começaram a falar, metaforicamente, no «património artístico e monumental da nação» que era necessário salvaguardar, tentando, assim, sensibilizar as pessoas para o seu respeito. Passados esses tempos revolucionários, o termo «património» com esse sentido foi sendo esquecido. No século XIX, romântico, histórico e nacionalista, falou-se, sobretudo, em «monumentos históricos», em «monumenta historica» e, pouco depois, em «monumentos nacionais». A tendência para a «nacionalização» dos mais singulares testemunhos monumentais, artísticos e culturais das nações acentua-se no trânsito do século XIX para o XX, quando Riegl é solicitado para escrever o seu opúsculo, *O Moderno Culto aos Monumentos*, essa contribuição maior para a teoria do património, como todos reconhecem. Mais perto de nós, em consequência das destruições da última Grande Guerra, para além do «Património nacional», começa-se a falar em «Património europeu» e depois, por virtude da Unesco (Conferência de Nairobi, de 1976), em «Património mundial», «natural e cultural».

Porque a curiosidade do homem quase não tem limites, assistimos a uma vocação expansiva da classificação patrimonial, a qual não pára de crescer. Começou-se outrora, apenas, pelos «monumentos-penates» da nação para chegarmos, hoje, a uma certa tendência de se classificar um pouco de tudo, pretensão a que se vem chamando o «complexo de Noé». A classificação patrimonial, hoje, não atinge apenas o monumento mas todo um seu conjunto e envolvência. Outrora o monumento pátrio até se isolava, procurando dar-se-lhe um enquadramento novo, sem construções à sua volta. Esta prática, que desde cedo motivou discordâncias, como a

---

<sup>3</sup> Leniaud, *L'Utopie Française. Éssai sur le Patrimoine*, Paris, 1992, p. 3.

de Giovannoni (1873-1947), discípulo de C. Boito, a pretexto de notabilizar o monumento, reduzia a sua capacidade de significação, devido à descontextualização provocada. Sem dúvida que um qualquer monumento arquitectónico marca o lugar onde está implantado, recriando íntimas relações com o sítio. A sua envolvência faz parte da sua memória histórica e estética e, por isso, ela deverá ser conservada. O monumento forma com ela uma unidade complexa, tendencialmente equilibrada, sempre memorizada, o que aconselha a sua preservação.

A classificação patrimonial estende-se também, já quase em nossos dias, aos cascos antigos de cidades históricas, às suas partes antigas, degradadas, que urge recuperar e reabilitar, até para que não sejam abandonadas de todo. Este é um tipo de património onde as intervenções têm regras diferentes, como o «diramento» que lhes retira acrescentos posteriores, pouco estéticos e escusados, onde o arranjo interno é mais livre, porque é necessário higienizar e dar às casas condições de habitabilidade. Esta prática ajudou a introduzir o valor de uso, que sempre se deve ponderar, em imóveis classificados.

Desde há alguns anos se vem reconhecendo e se avoluma um acrescido interesse pelos edifícios das antigas indústrias e pelas suas maquinarias, um património com uma grande carga histórica, social e técnica que nos toca de perto. E esta classificação deveria estar já a atingir alguns dos antigos e, outrora, muito cuidados edifícios de garagens de automóveis.

E a Europa, cada vez mais distante e nostálgica da vida rural, acaba de descobrir o valor patrimonial da arquitectura tradicional, camponesa, fruto da experiência de gerações, por vezes, com grande qualidade de habitabilidade, tão distribuída e variada pelos nossos territórios e tão ligada à paisagem, aos homens, aos seus trabalhos agrícolas e aos seus hábitos. Os seus valores vernaculares e as suas qualidades bem poderiam ser mais aproveitadas, se ela estivesse mais estudada e valorizada. A sua classificação é essencial, como adiante se dirá, até para que ela seja mais estudada. Embora sem arquitectos, ela tem qualidades funcionais e valores pitorescos, etnográficos e até técnicos, mostrando-nos por vezes perfeitas adaptações aos sítios e às funções, o que a aproximam, da poética do habitar, bem mais do que tanta outra construção que hoje se faz pelas nossas aldeias. Urge reabilitar a arquitectura tradicional e exigir para ela intervenções recriativas. Mas, neste universo da arquitectura popular, que construções a preservar? Como seleccionar as obras ou conjuntos a proteger? Reconhecemos que é preciso estudar muito mais a nossa arquitectura popular. Todos nós sentimos que há neste género de edifícios muita construção que é preciso respeitar, muitas casas que, arrançadas e modernizadas, têm condições de habitabilidade e de

conservação idênticas ou muito superiores às novas. É útil iniciar-se a sua classificação, certamente, em novos moldes.

É evidente que este Patrimônio arquitetônico, rural, não poderá ser tratado conforme o espírito da Carta de Veneza (1964) que tem em mente os grandes edifícios históricos e monumentais. O Patrimônio rural poderá não ser muito espectacular mas é mais vivo e está mais próximo de nós e do nosso quotidiano. A sua conservação é menos exigente e o seu restauro pode ser bem mais livre e recriativo. A prática para com este Patrimônio terá de se guiar por critérios mais laxos, de bom senso e bom gosto, e o seu processamento mais expedito e persuasivo e mais educativo.

Avoluma-se, actualmente, o interesse pela classificação de paisagens, naturais e humanas, por diversos tipos de aldeamentos e pelos sítios com qualidade de vida ou que a garantem. A curiosidade cultural e científica do homem leva-o ainda a classificar, como patrimônio, bens naturais e determinadas espécies biológicas, cuja conservação pareça ameaçada. E esta tendência para ampliar a «patrimonialização» não pára e cada vez se une mais à perspectiva da «qualidade de vida». Não estamos só atingidos pelo chamado «complexo de Noé» mas também pelo «equilíbrio ambiental».

*Patrimônio é qualidade e memória. Sem qualidade, intrínseca ou circunstancial, não haverá fundamento para que um testemunho-memória tenha de ser conservado.*

Toda a comunidade humana, qualquer que ela seja, sempre teve e, antropológicamente, terá de ter as suas referências de memória, isto é, os seus «monumentos», mesmo que estes sejam orais. Este seu Patrimônio cultural é a garantia da sua identidade. «Monumento» é uma palavra que deriva do verbo latino *monere*, «advertir», «lembrar». O sentido do termo «monumento», como obra que lembra, mantém-se durante a Idade Média, quando a palavra «moimenta» significava, sobretudo, uma construção tumular. Todas as comunidades têm, pois, os seus monumentos que são como que âncoras onde se firma a memória das pessoas e a prosápia das comunidades, que são os indicadores da sua identidade e da sua classificação. Eles dão segurança às comunidades, servem-lhe de referência, ajudam a axializar os seus itinerários e incitam a perspectivar o futuro. Tanto assim é que muitas revoltas, mais fundamentalistas, destruíram os monumentos porque lhes pareciam consagrar os tempos anteriores e estorvar os novos e diferentes rumos, pretendidos para o futuro. Mas fabricam de imediato os signos das suas próprias referências. À semelhança das pessoas que, se não tiverem os seus sítios de memória, são/estão alienadas, têm uma vida sem sentido, caso daqueles que perderam todo o interesse naquilo a que os psicólogos chamam o «jogo»

(o seu estatuto, a prosápia, a afirmação e o seu lugar social), também as comunidades, como tais, necessitam de ancoradouros de memória, de sítios, de valores e de padrões, isto é, de um Património que seja o fundamento da sua consciência e lhes garanta a perspectivização do futuro. Como já se sentia outrora, o Património não pode ser olhado apenas como uma reserva e, menos ainda, como uma recordação ou nostalgia do passado mas, antes, como algo que tem de fazer parte do nosso presente. O Património, para o ser, tem de estar presente e vivo, de algum modo. Como diria Croce, o Património, como tal, só pode ser contemporâneo. Já no mundo romano, o poder imperial ordenou alguns restauros em obras públicas, porque «Roma era eterna». O Património só é classificável quando tem valores prospectivos. Como se dizia num título de livro inglês sobre o tema<sup>1</sup> e se repetiu no slogan do Ano Europeu do Património — «Património — O Futuro do Nosso Passado». Por isto, sem notória qualidade, não há coisa alguma que possa ser considerada como património, como se glosará na parte segunda deste trabalho.

### **Impasses, contradições e superações**

O Património é, como tal, uma herança, um bem de valor indiscutível mas, na prática quotidiana, todos sentimos um grande número de dúvidas e de contradições, a seu respeito. Pensamos que a nossa legislação que o regulamenta é muito omissa e tem aspectos obsoletos. A abordagem desta temática, para além dos meios técnicos e económicos de que não trato aqui, pode ser feita a partir de três questões. Classificar para quê?, é a primeira. Na segunda, questionaremos sobre o que se deverá classificar e na terceira falaremos dos tipos e níveis de classificação patrimonial. É evidente que as respostas destas três grandes questões têm de estar interligadas.

*É importante classificar.* O Património, como tal, necessita de ser assumido. A tomada de consciência sobre o valor patrimonial que um qualquer imóvel possui é fundamental e a sua «classificação legal» é uma das melhores vias para que isto aconteça. «Classificar para salvar» é um bom meio jurídico mas é pouco, ao passo que classificar por respeito e para tornar notório um imóvel é uma aconselhável via de alcance cultural. Classificar bem é uma contínua chamada de atenção para a reflexão. Sempre que há uma classificação, mas sobretudo quando ela é

---

<sup>1</sup> Fawcett, *The Future of the Past: Attitudes Towards Conservation*. Londres, 1976.

pedida por associações ou entidades locais ou regionais, passa a existir uma espécie de contrato que interliga o imóvel aos diferentes intervenientes. O monumento fica, legal e culturalmente, mais ligado à sociedade e disto resulta uma acção formativa, não apenas impeditiva. O Património tem de ser aceite e estimado e não apenas protegido. Ele não é uma simples reserva mas deverá ser, antes, uma abraçável aceitação.

*Como património é qualidade, nem tudo é classificável.* Uns autores falam no essencial e outros pretendem classificar o máximo. Eneias, quando foge de Tróia, leva apenas os Penates, mas os diferentes autores que falam do essencial colocam outros imóveis para além dos monumentos-penates. O que se classifica tem de ter valor para continuar a merecer estar presente e continuar a prestar serviços de cultura e de qualidade. Os agentes/autores destas classificações têm de ser bons profissionais da cultura, bons conhecedores das regiões, até para que não aconteçam grandes clivagens entre o património realmente existente e o classificado. É preciso conhecer, estudar e estar atento.

Se valorizarmos muito os aspectos históricos ou o valor de testemunho, quase tudo o que nos cerca, por estar marcado pela cultura, poderia ser Património, desde uma vivenda de mau gosto de um novo rico ou um bairro de lata até uma barraca com um luxuoso automóvel à porta. Certamente, todos nós concordamos com o valor de testemunho de qualquer um destes fenómenos para a compreensão da nossa sociedade de hoje e estaremos de acordo em que os bairros de lata sejam, sociologicamente, bem estudados, mas todos estamos também convictos de que eles devem ser banidos, porque são um mal incompatível com a qualidade de vida.

Em património, é incoerência mitificarmos ou modelizarmos, demasiadamente, o antigo só porque é antigo, como se verifica tantas vezes. O novo também pode ter muitas virtudes e até mais que aquele. Se o antigo se patrimonializa mais facilmente é porque é mais raro, o que aconselha a preservar o seu testemunho. Estética ou artisticamente, não há, enquanto tal, diferenças entre o antigo e o novo, embora as qualidades ou valores do primeiro possam estar mais comprovadas.

Se a classificação patrimonial, culturalmente, é benéfica, a multiplicação de patrimónios, dentro do actual quadro jurídico que os rege, pode criar estagnações, conduz a impasses, dado que, «nacionalmente», não se pode conservar tudo o que tem interesse. A ampliação do Património classificado, nos actuais moldes legais, de gestão muito rígida e, exclusivamente, da alçada do poder central, parece ter chegado quase aos limites. Tal prática poderia ser até contrária à qualidade de vida e ao dinamismo da sociedade. Todas as gerações têm o direito de fazer de novo, de criar. Parafraseando Nitzche, reconhecemos

que a História não pode matar a vida nem o progresso. A ampliação da classificação patrimonial é útil, até para o desenvolvimento cultural, mas ela terá de ser feita dentro de um quadro legal diferente do actual, mais amplo e mais ajustado.

*Os tipos de classificação patrimonial, existentes, não estão ajustados às realidades de hoje.* Continuam presos à tradição do século XIX. Os tipos de classificação são poucos, apenas três, a saber: «monumento nacional», desde os finais do século XIX, «imóveis de interesse público», desde 1932, e de «valor concelhio», desde 1949. São classificações distantes, de alçada centralista, com consequências legais equiparáveis e, apesar da diferença de designação, o seu nível continua a ser o «nacional». Parece-nos que elas estão desajustadas, relativamente ao património real, não se adaptam à dinâmica cultural nem aos modelos de planeamento e de desenvolvimento, hoje aceites.

O Património é uma herança, é a «memória» da comunidade e é o que lhe padroniza a qualidade de vida. A ligação do Património à comunidade é uma radicalidade mas ele só o é, verdadeiramente, quando esta o assume e toma consciência dele. Somos uma nação, há, entre nós, um certo sentimento de região e mais ainda de concelho e todos nós nos classificamos por freguesias. Esta é a comunidade organizada mais radical e ela, idealmente, tem de ter um «Património» próprio que a consagre. Num cadastro do património paroquial, eventualmente, poderiam constar a igreja e capelas da freguesia, alguns dos seus altares, retábulos e imagens, alguma casa notável e outras dentre as mais características, alguma ponte ou fontes, algum engenho ou até moinho, alminhas ou cruzeiros com maior carga simbólica e sítios de interesse arqueológico, mesmo que reduzido. Este rol deveria ainda incluir outros bens, caso das nascentes, essenciais para a qualidade de vida. Estes imóveis estariam sob a atenção da junta de freguesia, da fabriqueira da igreja e de alguma associação local, desde que estivesse voltada para estes objectivos, e também das autoridades concelhias. Todos os imóveis classificados como de «interesse da freguesia», necessariamente, estariam registados nos P.M.O.T.s. Porque educativa, contratual, esta classificação patrimonial, a nível das freguesias, poderia ter alguma extensão, dado que a gestão deste património não pode ter grandes entraves nem as responsabilidades do interesse concelhio, do valor regional ou de valor nacional. A gestão deste património paroquial deveria ser equilibrada, teria de permitir e até de incentivar reformas de qualidade e até tolerar eventuais destruições por motivos do bem comum ou em favor de soluções de melhor qualidade. O cuidado deste património limitar-se-ia a pouco mais do que exigir uma relativa qualidade nas intervenções que o afectassem.

Os municípios são uma realidade importante da nossa administração e têm um lugar singular na organização do nosso território. E em muitos deles há uma nítida consciência de comunidade municipal, mormente nos mais antigos e naqueles em cuja sede se realize uma frequentada feira. Deve, pois, haver um Património de «valor concelhio» no qual os municípios devem ter um papel importante, tanto na sua classificação como na sua gestão. O cadastro destes imóveis englobaria o que de mais valor houvesse nas listas do património das diferentes freguesias do concelho. Os imóveis classificados com valor concelhio constariam, necessariamente, nos P.R.O.T.s e a sua gestão, embora partilhada com as estruturas administrativas regionais, deveria ser, acima de tudo, camarária. Certamente que as intervenções neste tipo de Património obrigariam a um maior cuidado e a mais qualidade que no paroquial.

A recente tendência, ao que parece irreversível, para dotar as regiões de estruturas administrativas e de desenvolvimento é uma realidade nova da qual muito se espera também para gestão e valorização do Património. Em Portugal, não há uma classificação patrimonial de «valor regional», o que é uma grande lacuna. A demarcação regional tem uma certa fundura antropológica como evidenciam as áreas das formas culturais, as grandes romarias e, no presente, os passeios de automóvel, ao domingo. A classificação patrimonial como de interesse regional e a gestão dos imóveis deste nível pelas estruturas regionais têm muitas virtualidades. Nem é necessário invocar o exemplo da Suíça. Certamente que na gestão do Património de interesse regional o poder central deveria ter uma palavra a dizer.

As classificações de «monumento nacional» ou de «imóvel de interesse nacional» dever-se-iam manter para os edifícios mais singularmente importantes, os monumentos-penates, e para os bens e sítios de grande valor. A salvaguarda e o respeito pelos imóveis, assim classificados, têm de ser rigorosos e a sua gestão pertence ao Estado.

As vantagens de uma classificação patrimonial assim repartida e com estes quatro níveis são indiscutíveis. Actualmente, toda a gestão do património depende de Estado central. É uma administração centralista mas que é impotente, longínqua e laxa. Está ainda presa ao século XIX. Está ultrapassada porque não respeita as regiões, nem as autarquias, nem as comunidades, porque continua a pensar o património como uma «reserva», porque retira responsabilidades às comunidades às quais o património diz respeito e que o devem assumir e porque infantiliza os cidadãos. Parte do à priori falso de que não há culturas regionais nem locais, apenas nacionais.

Temos uma cultura histórica que privilegia demasiadamente a

visão nacional, esquecendo o regional e o local, perspectivas que explicam bem mais as circunstâncias das comunidades e de cada um de nós. Temos demasiadas «histórias nacionais», todas insatisfatórias, porque não têm o apoio das regionais que ainda estão por fazer.

Por outro lado, como o Património se alarga cada vez mais e é benéfico que as classificações sejam cada vez mais abrangentes, como se descobrem cada vez mais o seu valor económico e os seus valores de uso, é necessário e urgente alterar o quadro legal que lhe diz respeito.

O Património classificado ou a classificar tem de ser encarado como um contributo para a qualidade de vida, social e cultural, das comunidades. Estas o vão sentindo e já vão reclamando a sua protecção. A experiência mostra-nos que o Património pode ser muito mais bem defendido pelas associações locais de defesa do património e pelas forças locais que pelo poder central. Como evidencia a experiência inglesa, que tem associações de defesa do património desde o século XVIII, é uma necessidade fundamental que estas associações se multipliquem, devendo, por isso, ser fomentadas e protegidas.

Uma sociedade moderna e qualitativamente culta olhará com respeito o seu Património que a incentivará a fazer melhor, sente quanto ele é prestimoso para as povoações e para a prosápia das comunidades e trata-lo-á como uma riqueza que tem de ser humanamente rentabilizada<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> O presente trabalho é o texto de uma reflexão final, feita no seminário sobre Património, no Mestrado de História de Arte da Faculdade de Letras do Porto. Embora ele seja fruto de uma reflexão pessoal, deverá também muito a leituras dos livros que já citei e de outros como: *Les Monuments Historiques*, Demain, Paris, 1984; *Patrimoine et Société Contemporaine*, Paris, 1986; *Faut-il Restaurer les Ruines?*, Paris, 1991; *De l'Utilité du Patrimoine*, Paris 1992; *Valeur Économique du Patrimoine*, Paris, 1990; *Convegno Internazionale sul Tema: Eredità Contestata?*, Roma, 1992. E, sobre este assunto, até outra vez. Assim espero.



NOVAS DATAS DE C14  
PARA ESTAÇÕES PRÉ-HISTÓRICAS  
DO NORTE DE PORTUGAL

por **Vítor Oliveira Jorge**

Instituto de Arqueologia, Fac. Letras, U.P.

O objectivo deste breve trabalho é dar a conhecer algumas datas de radiocarbono, inéditas ou publicadas de forma insuficiente<sup>1</sup>, obtidas nos últimos anos para mamoaas megalíticas escavadas na Serra da Aboboreira (Baião, distrito do Porto), além de uma outra referente ao abrigo com pinturas rupestres da Fraga d'Aia, em Paredes da Beira (S. João da Pesqueira, distrito de Viseu). Agradece-se a colaboração dos laboratórios que no-las forneceram, e que são o Centre des Faibles Radioactivités de Gif-sur-Yvette, França (Gif), o Lab. de Geocronologia do Instituto de Química Física «Rocasolano», Madrid (CSIC), o Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, Sacavém (ICEN), e o Centrum voor Isotopen Onderzoek da Univ. de Groningen, Holanda. Expressimos também o nosso reconhecimento ao IPPAR (ex-IPPC) pelo pagamento

---

<sup>1</sup> V., por ex., V. O. Jorge, As mamoaas funerárias do Norte de Portugal (do Neolítico à Idade do Bronze Antigo) como elementos indicadores de uma progressiva complexidade social: esboço preliminar da questão, *Revista da Faculdade de Letras, História*, II.ª série, vol. IX, 1992, pp. 463-480 (esp. nota 1).

das análises efectuadas em Sacavém, e ao CSIC por igual atitude relativamente à datação obtida em Groningen<sup>2</sup>.

Continuamos, assim, a manifestar o que tem sido uma das nossas preocupações permanentes, nomeadamente em relação ao megalitismo do Norte de Portugal, e em particular à necrópole da Aboboreira: dotá-la de um quadro cronológico tão completo quanto possível, o que se não compadece com a obtenção de apenas uma ou duas datas para determinado monumento ou nível estratigráfico, mas implica a constante aquisição de novos elementos cronométricos, mesmo para estruturas ou camadas já consideradas «bem datadas» (ou seja, de acordo com as expectativas do arqueólogo). Trata-se, pois, de uma tarefa que prosseguirá ainda durante muito tempo. Neste momento, aguardamos resultados de análises referentes às mamaos de Cabras e de Chã de Arcas 3 (do projecto do C.A.S.A. — escavações de vários investigadores do GEAP) e à mamoa I do Alto da Portela do Pau, do projecto de Castro Laboreiro (Melgaço), iniciado em 1992 (de colab. com E. J. Lopes da Silva, A. M. Baptista e S. O. Jorge).

Em «Observações», foram indicadas calibrações de acordo com os laboratórios, sempre que estes no-las forneceram.

Eis as novas datas:

N.º de ordem	Proveniência	Resultados		Observações
		B.P.	a. C.	
Gif-8289	MAMO A 3 CHÃ PARADA (Baião) E8. C.4 a)  (v. V.O.J. <i>et alii</i> , 1988/89, p. 102)	5.070 ± 100	3.120 ± 100	<i>Topo solo antigo.</i> δ 13 C: — 25,84 ‰ Data cal.: Cal AC 4.130-3.684 Intervalo de confiança 95 % (2 sigmas). Cal. seg. Padzur e Micheczynska, <i>Radiocarbon</i> , 1990.

<sup>2</sup> Seja-nos permitido destacar a ajuda que, gratuitamente, há anos nos vem prestando o laboratório de Geocronologia do CSIC, e a amabilidade com que o seu responsável, Dr. Fernán Alonso, sempre nos distinguiu, num diálogo interdisciplinar que tem sido muito frutuoso.

Gif-8290	MAMOA 3 CHÃ PARADA (Baião) E9. C. 4 c) (ibidem)	6.910 ± 70	4.960 ± 70	Solo antigo, nível inferior. δ 13 C: — 25,59 ‰
Gif-8291	MAMOA 1 OUTEIRO ANTE (Baião) G8. C. 3 a) (ibidem, p. 102)	6.310 ± 80	4.360 ± 80	Terras negras sob o contraforte. Solo antigo. δ 13 C: — 24,77 ‰
CSIC-822	MAMOA 4 CHÃ PARADA (Baião) F4. C. 3	4.970 ± 50	3.020 ± 50	Lareira norte. Topo solo antigo.
CSIC-823	IDEM H6/G6. C. 3	4.910 ± 50	2.960 ± 50	Topo solo antigo. Sector oeste.
GrN-17433	IDEM Mesma localiz. de CSIC-822	5.055 ± 40	3.105 ± 40	Lareira norte. Topo solo antigo.
ICEN-890	IDEM Mesma localiz. de CSIC-822	5.240 ± 90	3.290 ± 90	Lareira norte. Topo solo antigo. δ 13 C: — 29,50 ‰ Data cal.: Cal AC 4.228-4.193; 4.160-3.983 (1 sigma): 4.334- -4.271; 4.270-3.940; 3.870-3.817 (2 sigmas) (intercepções em 4.037, 4.014 e 4.008 cal AC) Seg. Pearson <i>et al.</i> , Radiocarbon, 1986.
ICEN-891	IDEM Mesma localiz. de CSIC-823	5.240 ± 70	3.290 ± 70	Topo solo antigo. Sector oeste. δ 13 C: — 25,78 ‰ Data cal.: Cal AC 4.223-4.198; 4.152- -3.991 (1 sigma); 4.240-3.950; 3.839-3.825 (2 sigma) (intercepções em

				4.037, 4.014 e 4.008 cal. AC). Seg. Pearson <i>et al.</i> , <i>Radiocarbon</i> , 1986.
CSIC-953	<i>MAMOIA I CHÃ PARADA</i> (Baião) O7. C. 7. Prof.= 1,10 m.	4.920 ± 40	2.970 ± 40	<i>Solo antigo.</i> Sob grandes pedras da coroa circular periférica.
CSIC-954	<i>IDEM</i> O7. C. 7. Prof.= =0.80 m.	4.820 ± 40	2.870 ± 40	<i>Solo antigo.</i> Periferia (base) da mamoa.
ICEN-780	<i>IDEM</i> Mesma localiz. de CSIC-953	4.930 ± 50	2.980 ± 50	<i>Solo antigo.</i> Sob grandes pedras da coroa circular periférica. $\delta^{13}C$ : — 26,41 ‰ Data cal.: Cal AC 3.782-3.692; (1 sigma): 3.909-3.879; 3.810-3.640 (2 sigma) (intercepções em 3.773, 3.758 e 3.704 cal. AC). Seg. Pearson <i>et al.</i> <i>Radiocarbon</i> , 1986.
ICEN-781	<i>IDEM</i> Mesma localiz. de CSIC-954	4.980 ± 50	3.030 ± 50	<i>Solo antigo.</i> Periferia (base) da mamoa. $\delta^{13}C$ : — 27,24 ‰ Data cal.: Cal AC 3.906-3.881; 3.813-3.772; 3.761-3.703 (1 sigma); 3.950- -3.840; 3.820- -3.690 (2 sigma) (intercepção em 3.781 cal AC) Seg. Pearson <i>et al.</i> <i>Radiocarbon</i> , 1986.
CSIC-979	<i>IDEM</i> N7. C. 2. Prof.=1 m.	5.010 ± 35	3.060 ± 35	Base de um nível cinzento escuro, por vezes negro,

				<i>sobreposto ao contraforte.</i>
ICEN-904	FRAGA D' AIA (S. João da Pesqueira) B2. C. 3	6.290 ± 50	4.340 ± 50	Lareira 2. δ 13 C: — 24,62 ‰ Data cal.: Cal AC 5.319-5.257; 5.248-5.228 (1 sigma): 5.350- -5.200; 5.162-5.144 (2 sigma) (intercepção em 5.238 cal AC) Seg. Pearson <i>et al.</i> , <i>Radiocarbon</i> , 1986.

### Comentário:

*Mamoia 3 de Chã de Parada* — Grande mamoa provida de um dólmen sem corredor, com os esteios pintados, escavada por Fernando A. Silva<sup>3</sup>. Como já escrevemos noutra trabalho (V. O. Jorge, 1992, pp. 469-470 — v. refer.<sup>a</sup> 1), a data de 3.120 ± 100 anos para a construção desta mamoa é perfeitamente plausível, caso admitamos, por hipótese a confirmar, que o «topo do solo antigo», com carvões (tão visível em todo este monumento, quer nas sondagens de 1989, quer já aquando das escavações de Fernando Augusto Silva), correspondendo embora a um *terminus post quem*, pode equivaler, de facto, à fase em que o terreno foi alvo de uma «queimada de limpeza» para erecção da mamoa.

O solo antigo registou, também, a uma maior profundidade, um momento anterior em que foi queimada madeira (por causas naturais ou antrópicas?), datado dos inícios do V.<sup>o</sup> milénio a. C.

Ambas as datas são, pois, perfeitamente verosímeis.

*Mamoia 1 de Outeiro de Ante* — Grande mamoa do tipo da anterior (e do mesmo tipo da de Chã de Arcas 1, pertencente também à área do C.A.S.A., embora esta tenha corredor — inf. de Margarida Moreira e Lourenço Carneiro), com dólmen sem corredor provido de entrada,

<sup>3</sup> F. A. Silva, Escavação da Mamoa 3 de Chã de Parada — Serra da Aboboreira, Concelho de Baião, 1982-83, *Arqueologia*, 11, Junho 1985, pp. 39-51. V. O. Jorge *et alii*, Novos elementos sobre o megalitismo da Serra da Aboboreira (Baião), *Portugalia*, n. s., vol. IX/X, 1988/89, pp. 101-106.

escavado por nós<sup>4</sup>. Temos de considerar que esta data, obtida para uma amostra proveniente de uma sondagem espacialmente muito limitada, não corresponde, de modo algum, à construção do monumento, mas a um momento decerto muito anterior a ela. Assim, infelizmente, continuamos sem poder datar esta mamoa, das mais interessantes da necrópole, pelo seu tamanho, pela sua posição destacada no terreno, pela sua tipologia (com ampla câmara sem corredor aberta a nascente), e até pela proximidade de um pequeno «monumento-satélite», a mamoa 2 do mesmo núcleo (a qual revelou um espólio muito interessante).

*Mamoa 4 de Chã de Parada* — Mamoa contendo um dólmen simples, muito arruinado, escavada por Margarida Moreira e por nós<sup>5</sup>. Temos tentado obter o maior número de datações possível para o topo do «solo antigo» desta mamoa, pois se trata de outro caso paradigmático de um nível bem conservado sob o *tumulus*, e contendo, simultaneamente, uma lareira bem estruturada (lareira norte) (neste caso, diríamos tratar-se de um exemplo «de manual»), e outra menos regular, mas de qualquer modo com bastantes carvões, carvões que também existiam na área envolvente, na junção dos quadrados G6/H6, precisamente ao nível do topo do «solo antigo». Mais uma vez se nos tornou manifesto que, *se as lareiras, e mesmo os restos de carvão de madeira deste nível, não tivessem sido cobertos pela mamoa num lapso de tempo curto, a erosão não teria permitido a sua conservação tão perfeita*. Particularmente no caso da lareira norte, essa observação é indesmentível. O que significa que uma data para estas lareiras, ou para o nível a que correspondem, deve, em princípio, datar a construção, de forma muito mais segura do que qualquer outro indício cronológico (absoluto ou relativo) que pudéssemos ter encontrado, na câmara ou no *tumulus*. Raciocínio sobre o qual nos temos apoiado para afirmar que vale muitas vezes a pena, em termos de pesquisa, escavar dólmenes que se encontram em elevado estado de ruína, como era o caso deste, porque a investigação cuidadosa permite com frequência obter dados importantes, mesmo nesses casos.

No entanto, apesar das «boas condições» arqueológicas de que partimos, os dados dos laboratórios têm apresentado importantes desfasamentos entre si, como se verifica pelas datas que apresentamos, bem

---

<sup>4</sup> V. O. Jorge, Escavação da Mamoa 1 de Outeiro de Ante. Serra da Aboboreira — Baião, *Setúbal Arqueológica*, vol. VI/VII, 1980/81, pp. 85-111.

<sup>5</sup> V. artigo citado na nota seg. e V. O. Jorge, Datas de carbono 14 para a Mamoa de Chã de Parada 4, *Arqueologia*, 17, Junho 1988, pp. 121-124.

como por outras já publicadas anteriormente. Assim, a cronologia da lareira norte tem oscilado entre  $3.020 \pm 50$  a. C. (CSIC-822) e  $3.580 \pm 300$  a. C. (ICEN-170); note-se, porém, o grande desvio-padrão desta última data. Mas, mesmo que a eliminemos da nossa atenção, temporariamente, logo encontramos outra também muito antiga, de  $3.520 \pm 45$  a. C. (ICEN-162). Feita uma datação num terceiro laboratório para carvões obtidos na mesma recolha (todos os carvões provêm exactamente dessa mesma e única colheita, efectuada por nós e por Margarida Moreira durante as escavações de 1987), obteve-se a data de  $3.105 \pm 40$  a. C. (GrN-17433).

No que toca aos carvões da lareira oeste, foram datados pelo ICEN (ICEN-169) de  $3.470 \pm 40$  a. C., enquanto que carvões provenientes do mesmo nível e área deram o resultado de  $2.960 \pm 50$  a. C. (CSIC-823) e de  $3.290 \pm 70$  a. C. (ICEN-891).

Em suma, onde julgaríamos, de acordo com a nossa hipótese, formulada a partir de observações arqueológicas, encontrar carvões aproximadamente contemporâneos, as datas dão-nos uma disparidade que vai, genericamente, dos meados aos finais do IV.º milénio a. C.

Perante as nossas dúvidas, o Eng.º Monge Soares, do Laboratório de Isótopos Ambientais de Sacavém (ICEN), teve a amabilidade, que agradecemos, de prestar os seguintes esclarecimentos (em carta de Outubro de 1992, que nos permitimos, em parte, transcrever):

«Parece-me que o caminho que seguiste ao dividir as amostras e enviar os lotes resultantes para vários laboratórios não terá sido o melhor. Na verdade, só tem significado comparar datas obtidas em laboratórios diferentes a partir da mesma amostra se previamente a amostra tiver sido homogeneizada, o que me parece não ter sido feito no caso das tuas amostras. E isto ainda é mais válido quando se trata de amostras de carvões fragmentados, como é o caso, e que, ainda por cima, provêm de sedimentos húmicos, onde provavelmente existem carvões que nada têm a ver com a amostra que se pretende datar.

«Por outro lado, ao comparar as datas de laboratórios diferentes ter-se-á de ter em conta não só as incertezas ( $\sigma$ ) que lhes estão associadas mas também o «comportamento» da curva de calibração na região considerada.

«Por fim, é sabido que podem existir diferenças sistemáticas entre os resultados produzidos pelos laboratórios. Por isso, têm sido levados a cabo exercícios internacionais de intercomparação, nos quais séries de amostras, previamente homogeneizadas, são distribuídas aos laboratórios participantes sem que estes saibam quais os resultados correctos (*blind tests*). (...) Os resultados então obtidos (...) demonstram que não cometemos erros sistemáticos e que, por isso, o desvio padrão associado às

datas produzidas por este laboratório descreve correctamente a incerteza inerente às medições das grandezas físicas envolvidas no processo de datação. (...)

«Tendo em vista tudo isto, julgo que as diferenças nos teus resultados, quando existem, não devem ser procuradas em eventuais erros sistemáticos entre laboratórios, mas sim nas próprias amostras e contextos de onde provêm».

A estas palavras apenas devemos acrescentar três observações. A primeira, é que, tendo-se verificado serem muito antigas as primeiras datas obtidas para este nível (meados do IV.º milénio a. C.), e dispondo-se de mais carvões das mesmas recolhas, natural é que se tenha tentado repetir as análises para uma mais correcta aferição das conclusões cronológicas e até do modelo de «desenvolvimento» da necrópole que essas e outras datações então autorizavam. Quanto a «homogeneizar» as amostras, julgamos que só os laboratórios o devem fazer, e não os arqueólogos; pessoalmente desconhecemos qual o procedimento técnico adequado para tal efeito, e tudo o que procuramos é ter um extremo cuidado na manipulação das amostras, tanto na sua recolha, como na sua embalagem, no momento de as enviarmos aos laboratórios. Por fim, e em termos puramente arqueológicos, dificilmente se encontrará, em contexto megalítico, nível estratigráfico tão homogéneo e bem definido como o da camada 3 deste *tumulus*, que, na publicação respectiva, descrevemos assim: «Nível lenticular (...) praticamente horizontal, e marcando de forma clara a transição estratigráfica da mamoa propriamente dita para o nível subjacente, ou camada 4 [nível de base, de cor amarelada]. A este nível [ou seja, camada 3] encontravam-se duas lareiras, nas proximidades da câmara, uma na sanja oeste, outra na sanja norte (...). Aliás, todo ele continha bastantes carvões»<sup>6</sup>.

Por outro lado, a análise antracológica, realizada por Isabel Figueiral<sup>7</sup>, mostrou que os carvões recolhidos nas lareiras norte e oeste (entendida esta última como uma estrutura muito menos delimitável do que a anterior, e portanto, para efeitos de análise paleobotânica, abarcando os

---

<sup>6</sup> V. O. Jorge e M. Moreira, Escavação da Mamoa 4 de Chã de Parada (Baião, 1987), *Arqueologia*, 16, Dez. 1987, p. 45.

<sup>7</sup> Isabel Figueiral, Antracologia e megalitismo: problemas e perspectivas. O caso do núcleo de Chã de Parada (Serra da Aboboreira), *Portugália*, nova série, vol. XIII, 1992, no prelo. V, também J.-L. Vernet e I. Figueiral, The highlands of Aboboreira (North-West Portugal): ecological conditions from Middle/Late Neolithic to Early Bronze Age. Evidence from charcoal analysis, *Oxford Journal of Archaeology*, vol. 12, n.º 1, March 1993, pp. 19-28.



carvões que em torno dela se encontravam espalhados) apresentam um panorama distinto, no que à gama de espécies representadas diz respeito. Segundo aquela autora, em 108 fragmentos analisados, provenientes da lareira norte, encontramos o Carvalho (possivelmente Carvalho alvarinho, espécie que em geral não ultrapassa hoje os 700 m. de altitude) e o Amieiro negro (espécie própria de zonas húmidas). Já na lareira oeste, além do Carvalho alvarinho, estaria também presente o Carvalho negral, que se dá bem em altitudes elevadas, a Vide-branca (trepadora eventualmente associada às árvores descritas), as Leguminosas (Giestas), ainda hoje tão abundantes nas áreas desflorestadas (que actualmente caracterizam quase todo o planalto), a Madressilva (que poderia desenvolver-se na floresta de carvalhos e sobreiros, ou surgir em zonas abundantes em água) e o Sobreiro, que hoje nunca ocorre a cotas superiores a 600 metros.

Num pequeno espaço, pois, e a partir de um limitado n.º de amostras (2 para a lareira norte, 3 para a lareira oeste) surge-nos, em especial no segundo caso, uma variedade considerável de espécies, parecendo sugerir a queima de vegetação existente no sítio juntamente com a utilização de lenha trazida de outros locais, embora estes pudessem situar-se nas redondezas, e o clima, os solos, e, em geral, o meio-ambiente da altura permitissem, segundo aquela autora, o desenvolvimento concomitante de espécies que hoje se encontram em áreas ecológicas diversificadas, como é o caso dos dois tipos de carvalho apontados. Situação que se articularia bem com a interpretação «arqueológica» que fazemos relativamente ao nível 3 desta mamoa: conjugação de lareiras mais ou menos estruturadas, perto da câmara, com uma acção de queima da vegetação numa área mais ampla.

Num contexto de «sociedades do símbolo», como seriam com toda a probabilidade as que construíram megálitos, não tem qualquer sentido a dicotomia «ritual/funcional» (porque tal dicotomia perverte a cosmovisão básica de tais sociedades, sujeitando-a a categorias do nosso pensamento de europeus ocidentais): seria assim descabido dizer que tais «lareiras» ou «queimadas» seriam possivelmente «rituais». É mais provável que a preparação do local, a construção e a «utilização» de uma mamoa megalítica se inserissem num ciclo de acções mais ou menos complexo, em articulação com uma visão do mundo e da morte que nos é difícil de discernir precisamente, mas que se realizava no seio da natureza (entendida não como um elemento exterior ao homem e à comunidade, mas como uma realidade totalizante em que estes se inseririam) e que visaria, através de um conjunto de «recomposições» espaciais, instalar uma «paisagem» sucessivamente carregada de sentido(s).

*Mamoa 1 de Chã de Parada* — Grande mamoa contendo um dólmen de corredor curto, escavada por nós, de colaboração com outros arqueólogos<sup>8</sup>. A coincidência das datas CSIC-953, CSIC-954, ICEN-780 e ICEN-981 em torno de 2.900/3.000 a. C. não deixa de ser estimulante da reflexão. Será que afinal este dólmen de corredor foi construído nessa época, e não um pouco mais tarde, durante a primeira metade do III.º milénio a. C., como até aqui, confessamos, nos tínhamos preferentemente inclinado a pensar? Pensar, mas não afirmando-o de forma categórica, porque já em 1988/89 prudentemente escrevíamos que, embora este monumento tivesse sido erigido durante aquela primeira metade do III.º milénio, estava «em suspenso um apuramento mais preciso da época da construção»<sup>9</sup>, que tanto podia tender para o seu princípio, como para o seu fim.

As datas acima referidas provêm do solo antigo, mas é importante acentuar que *não há aqui, em Chã de Parada 1, o providencial «nível de queimada» evidenciado em mamoas anteriormente citadas*, e noutras da Serra da Aboboreira, como Furnas 2, Meninas do Crasto 2 ou Mina do Simão. *Por isso não podemos saber qual a relação de cada uma destas datas, que é evidentemente um terminus post quem para o monumento, com a erecção deste*. No entanto, as datas, anteriormente publicadas, ICEN-172 (2.950 ± 260 a. C., infelizmente com um grande desvio-padrão) e ICEN-407 (2.930 ± 50 a. C.), referentes a carvões provenientes do solo antigo, reforçam a impressão de que este dólmen de corredor pode situar-se na charneira do IV.º e do III.º milénios, ou mesmo nos inícios deste último. E, nesse caso, todas as datas mais recentes até agora obtidas, para uma área onde a própria natureza do dólmen implicou constantes acções posteriores — a zona nascente, contígua à entrada — seriam referentes à «vida» deste «templo-sepulcro» durante o decorrer do III.º milénio a. C. Todavia, esta é uma simples hipótese, perfeitamente verosímil, dadas as datas de C14 conhecidas para dólmenes de corredor da Beira ou da Meseta Norte, mas que não podemos ultrapassar enquanto se não encontrarem condições estratigráficas mais seguras para a datação deste monumento, o que não é fácil vir a ocorrer. Talvez se pudesse fazer uma tentativa através de uma vala de sondagem na área imediatamente para norte da câmara, ao

---

<sup>8</sup> V. O. Jorge e A. Bettencourt, Sondagens arqueológicas na Mamoa 1 de Chã de Parada (Baião, 1987), *Arqueologia*, 17, Junho 1988, pp. 73-118. V. O. Jorge *et alii*, Novas escavações na Mamoa 1 de Chã de Parada — Baião, Serra da Aboboreira, 1990, *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, vol. 32, 1992, pp. 173-200.

<sup>9</sup> V. O. Jorge *et alii*, *op. cit.* na nota 3 *supra*, p. 104.

longo dos quadrados I, J ou L — aqui fica a sugestão para futuros investigadores.

Aparentemente um pouco desconcertante, à primeira vista, seria a data de  $3.060 \pm 35$  a. C. (CSIC 979) para um nível escuro *sobreposto* ao contraforte. Mas é evidente que tal nível poderia conter carvões bem antigos, trazidos com as terras para a construção do montículo. É até perfeitamente natural que assim acontecesse, e que tais carvões nada tivessem a ver com aquela construção. Tudo isto nos mostra a prudência que temos de ter ao interpretar dados (cronológicos, artefactuais, paleoecológicos) provenientes das terras dos *tumuli*. Mas, neste caso particular, a data até não se desvia significativamente das restantes publicadas; por ex., ela não é estatisticamente anterior a CSIC-781. Assim, se o dólmen de Chã de Parada 1 foi construído c. de 2.900/3.000 a. C. — hipótese em aberto, repetimos, mas com um certo grau de verosimilhança — então os carvões incorporados nestas terras sobrepostas ao contraforte não lhe eram muito anteriores, se é que tem sentido «pedir» este grau de afinamento a um método como o C14.

É bem possível que, com a multiplicação das datações para outros monumentos da Aboboreira — cujo projecto entra este ano no seu 16.º ano consecutivo — se venha a concluir que, afinal, a «grande fase» da construção megalítica se situa em torno do período que vai de 3.300 a 2.900 a. C., com um episódio final de «recrudescimento» da actividade construtora — mas agora de mamoa sem megálito propriamente dito — nos inícios do II.º milénio a. C. A hipótese, de inspiração evolucionista linear, levantada por Domingos Cruz<sup>10</sup>, de que existiria todo um conjunto de mamoas pequenas, tardias, «intercalando-se» cronologicamente entre os dólmens do Neolítico Final e os *cairns* do Bronze Antigo terá de ser testada por novos trabalhos e análises de C14. Talvez que em tal sentido as datas da mamoa de Cabras (em curso de escavação por J. M. Varela e C. S. Nunes) nos venham ajudar um pouco.

*Fraga d' Aia* — Abrigo sob rocha, granítico, contendo pinturas e sedimentos com vestígios de ocupação pré-histórica, estudado por uma larga equipa de arqueólogos, entre os quais nos encontramos. A presente data é a quarta obtida para uma fossa-lareira aberta no saibro de base do abrigo (lareira 2), ao nível da camada 3. Os carvões datados foram objecto de manipulação, no sentido de que foram obtidos por flutuação de sedimentos provenientes da mesma fossa. No entanto, esta data não

---

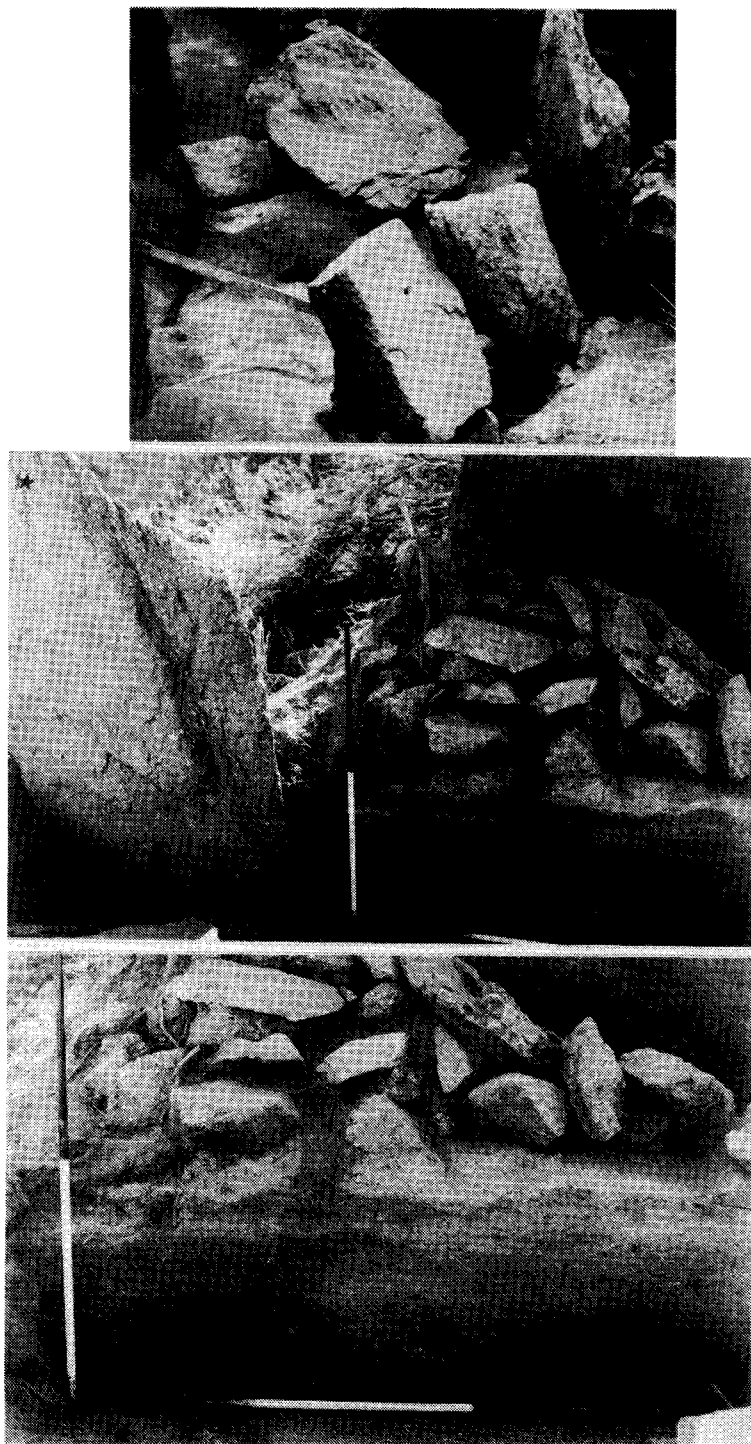
<sup>10</sup> Domingos J. da Cruz, *A Mamoa 1 de Chã de Carvalhal* (Serra da Aboboreira), Coimbra, Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras, 1992.

dista muito de outra obtida no ICEN para carvões da mesma lareira:  $4.540 \pm 60$  a. C. (ICEN-405). Contrasta, sim, com outras duas que foram produzidas no laboratório francês de Gif-sur-Yvette, as quais apontam para os finais do IV.<sup>o</sup> milénio a. C., e não para o V.<sup>o</sup> (GIF-7891:  $3.800 \pm 70$  a. C.; GIF-8079:  $3.740 \pm 70$  a. C.). Seja como for, acentua mais uma vez a grande antiguidade desta estrutura, que é um dos mais remotos vestígios da presença humana no Norte de Portugal numa época em que a cerâmica já era utilizada (um minúsculo fragmento de vaso foi encontrado na depressão; além disso, uma amostra dos seus carvões, estudada pela antracologia, revelou tratar-se de pinheiro bravo)<sup>11</sup>.

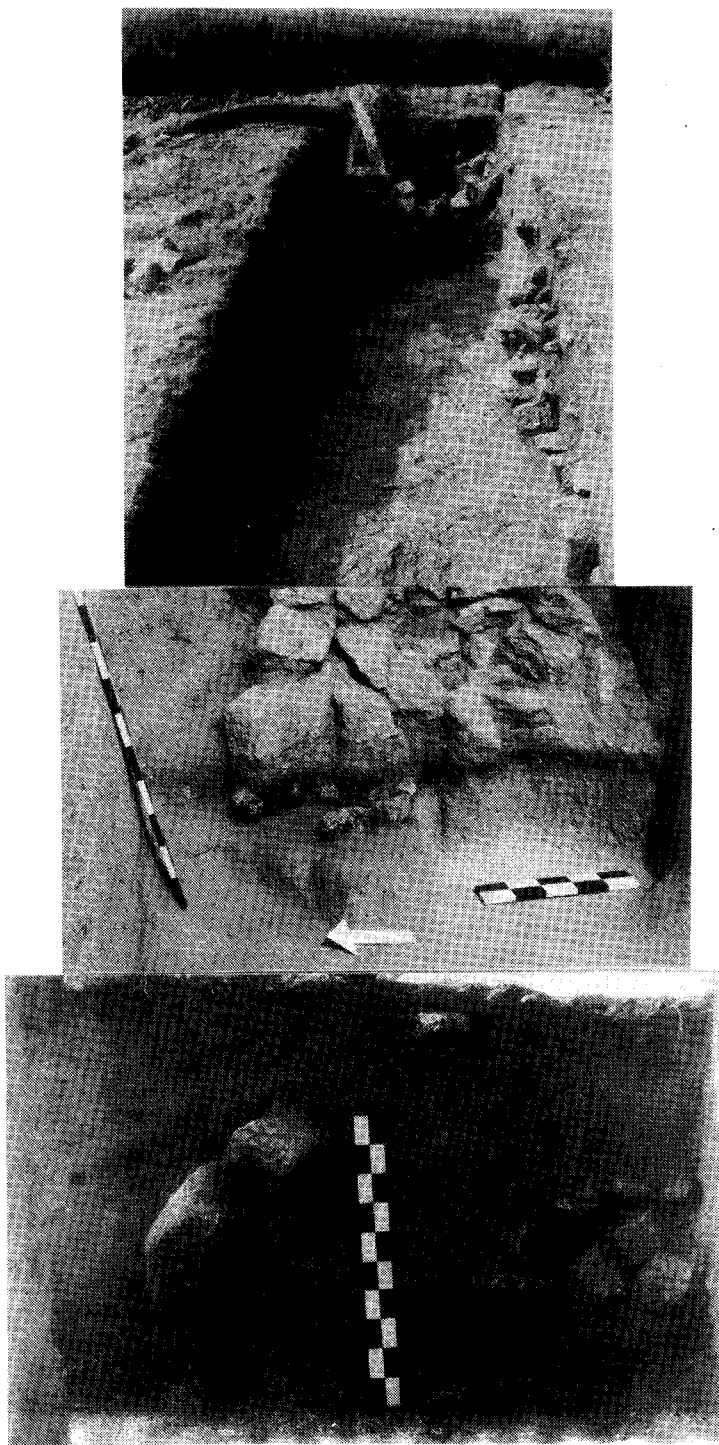
*Porto, Maio de 1993.*

---

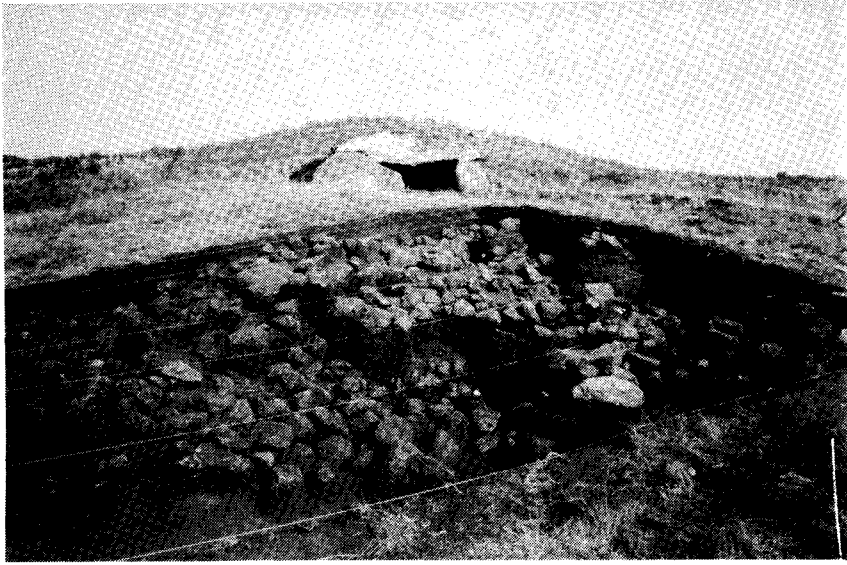
<sup>11</sup> V. V. O. Jorge, Novos dados sobre a Fraga d' Aia (Paredes da Beira — S. João da Pesqueira), *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, 31, 1991, pp. 181-185 (neste pequeno artigo indica-se toda a bibliografia pertinente anteriormente publicada sobre o abrigo em causa).



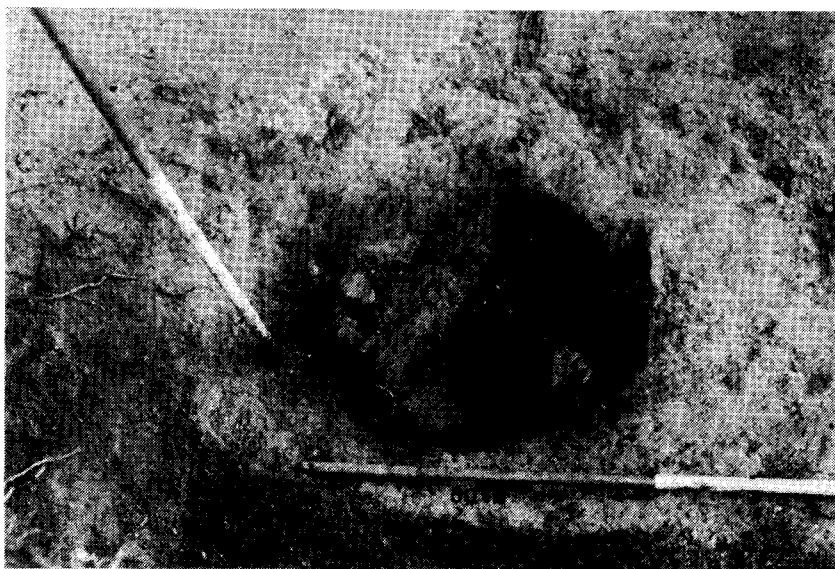
Est. 1 — *Chã de Parada 3* (1983 e 1990). Em cima, aspecto da câmara aquando das escavações de F. A. Silva (1983); o esteio assinalado com estrela é o mesmo da figura ao meio (1990), na qual se vê o contraforte e os níveis subjacentes; em baixo: camada 4A e 4C, de onde provêm as amostras GIF-8289 e GIF-8290, respectivamente (1990).



Est. II — *Chã de Parada 4* (1987): Em cima, aspecto do monumento, na sanja sul; ao centro, nível de carvões (assinalado por uma estrela) subjacente à mamoa na área da lareira oeste, sob e junto ao contraforte; em baixo, também assinalado por duas estrelas, idêntico nível de carvões, na sanja leste, lado sul.



Est. III — *Chã de Parada 1* (1990). Acima: aspecto geral do monumento, vendo-se o sector sul escavado, mostrando dois níveis de couraça fétrea; em baixo, sector oeste observando-se o contraforte e o local aproximado (assinalado pela seta) de onde provém a amostra CSIC-979 (*sobre o contraforte*).



Est. IV — *Fraga d'Aia* (1988). Acima: aspecto da fossa-lareira ao ser detectada; em baixo: a mesma estrutura em curso de escavação.



## A VILLA ROMANA DE PASSOS

### Tarouquela — Cinfães

por **Carlos A. Brochado de Almeida**

Tarouquela é uma das mais conhecidas freguesias do concelho de Cinfães. Para isso tem contribuído a sua igreja românica<sup>1</sup>, belíssima reminiscência de um mosteiro dedicado a S.<sup>ta</sup> Maria Maior, fundado no século XII por freiras beneditinas vindas do outro lado do Douro, mais concretamente do mosteiro de Tuíás (Marco de Canaveses)<sup>2</sup>.

Deste mosteiro que foi extinto no ano de 1535 e as suas freiras transferidas para o nóvel mosteiro de S. Bento da Avé Maria do Porto<sup>3</sup> nada resta, senão uma restaurada igreja, um razoável acerbo documental espalhado pela Biblioteca Nacional, Arquivos da Torre do Tombo e Distrital do Porto<sup>4</sup> e a recordação de um antigo couto que, segundo Joaquim de Azevedo<sup>5</sup>, teria sido demarcado pelo Rei D. Sancho I em

---

<sup>1</sup> VITORINO, P., *A igreja românica de Tarouquela*, Ilustração Moderna, n.º III, 1932, 306-396 e 464.

<sup>2</sup> MATOSO, J., *Le Monachisme Ibérique et Cluny*, Louvain, 1968, 133.

<sup>3</sup> ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Vol. 2, Porto, 1968, 132.

<sup>4</sup> MATOSO, J., *Os cartórios dos mosteiros beneditinos na diocese do Porto*, Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa, Lisboa, 1982, 584-585; Idem, *Documentos Beneditinos da Torre do Tombo*, Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa, Lisboa, 1982, 700 e 703-704.

<sup>5</sup> AZEVEDO, J. de, *História Eclesiástica da Cidade e Bispado de Lamego*, Porto, 1938, 181.

1186. São aliás os padrões deste antigo couto que, na parte oriental, estabelecem a fronteira com as freguesias de Moimenta e Santiago de Piães<sup>6</sup>. A Poente, Tarouquela confina com Souselo e Espadanedo enquanto a Norte com as águas do rio Douro.

Todas estas freguesias — S.<sup>ta</sup> Maria Maior de Tarouquela, Santiago de Piães, S. Cristovão de Espadanedo e S.<sup>to</sup> André de Souselo — constituíram até 1884 o concelho de Sanfins da Beira altura em que, por extinção deste, foram incorporadas no de Cinfães<sup>7</sup>.

Debruçada sobre o rio Douro, é uma terra de contrastes. (Fig. 1)

As suas casas de habitação e os campos de cultivo que acompanham o ondulado da topografia e bordejam as linhas de água, são bem o reflexo do trabalho insano que gerações desenvolveram nesta parcela da terra que, administrativamente Beirã, possui as características geomorfológicas e culturais que são apanágio do Entre-Douro-e-Minho.

À imagem da outra banda, é terra de ásperos granitos, de vinho verde, de batata, de pastagens e milho, cultivados em campos socalcados que em vertentes espartilhadas ou patamares suavizados descem até à beira do Douro.

É neste espaço de alvéolos, de encostas e rechãs onde os testemunhos de uma humanização intensa e antiga surgem a cada curva do caminho, que se encontra o lugar de Passos<sup>8</sup>, a Nordeste da freguesia, nas imediações da entrada nacional n.º 222 e quase no limite de Tarouquela com Espadanedo.

A orografia do sítio aponta para um pequeno outeiro, de coroa arredondada, vertentes suaves, arejado, boa exposição solar, encaixado entre duas linhas de água. A Poente, a separá-lo do lugar da Torre e do esporão granítico dos *Castros*, corre o mais importante curso de água que atravessa a freguesia e que muda de nome consoante os sítios por onde passa. Chama-se ribeiro do Mosteiro quando banha as terras do antigo convento, mas mais além, ao passar na Torre e no sopé do Esporão, sítio onde se encontra o castro, dá pelo nome de ribeiro da Torre ou do Esporão. Em sentido oposto está o pequeno regato que, nascendo da base ocidental do outeiro de Passos, acaba de desaguar no ribeiro da Torre por alturas de Morã, após ter serpenteado por entre os vinhedos e os milheirais de Chãos, Lameira, Regada e Lavandeira.

O lugar de Passos é hoje uma zona humanizada, com uma boa parte

<sup>6</sup> BRAVO, M. C. P., *Monografia do extinto concelho de Sanfins da Beira*, Porto, 1938, 181.

<sup>7</sup> BRAVO, M. C. P., op. cit.; B. D. R. S. Guimarães, *Monografia de Sanfins*, Porto, 1954.

<sup>8</sup> A grafia correcta será Paços já que deriva do étimo latino «palativm».

da coroa ocupada por casas de habitação e pequenos quintais construídos há pouco mais de uma vintena de anos. Anteriormente era uma área florestada onde crescia o mato e os pinheiros alternavam com os carvalhos, os espinheiros e os loureiros. Por sua vez, a presença de tégula e outros indícios prenunciavam uma ocupação que remontava, pelo menos, à época romana.

Tal situação não é de difícil previsão. Bastará atentar na trilogia toponímica composta por Crastos, Passos e Torre, locais situados bem próximos uns dos outros, para se inferir que esta zona albergou um dos polos mais antigos da freguesia de Tarouquela. Mas se dúvidas houvesse relativamente à sequência ocupacional que vai da Idade do Ferro (Crastos) até à Idade Média (Torre), bastaria investigar, arqueologicamente, o outeiro de Passos, para se comprovar ter havido ali um habitat, com uma diacronia que pode ir da romanização até estádios indeterminados da Alta Idade Média, afinal o responsável pela transformação dos ecossistemas vigentes em campos de cultivo e terrenos de pastagens. E se dúvidas subsistissem, estas teriam desaparecido com a abertura dos alicerces de várias casas de habitação que há decénios que têm vindo a ser erguidas. Foi aliás no decorrer destes trabalhos e no decurso do arroteamento dos vários quintais que revolveram e modificaram a fisionomia do outeiro, que se confirmou a existência de uma importante ocupação da época romana.

Tais restos podem-se definir como estruturas pétreas, pedras aparelhadas soltas, cerâmica, metais, fustes, capitéis e bases de colunas, aras, mós manuais e pias.

Quando o senhor António Pinto Gaudêncio<sup>9</sup> cavou os alicerces para a sua casa, apareceram alguns muros e materiais diversos. Os muros, desmantelados ou novamente enterrados consoante o exigiam as novas construções, sabemos que eram feitos de pedra bem talhada e boa cantaria. Algumas delas foram posteriormente incorporadas numa parede da propriedade que confina com a rua. Pela dimensão e talhe provêm de um edifício com um certo aparato arquitectónico. Desta mesma casa deve provir também a pedra almofada como outras somente aparelhadas que se encontram numa das paredes do quintal do sr. Manuel Maria Nunes.

Outras estruturas apareceram em 1984 quando esta parede do outeiro foi arroteada pelo sr. António Soares. Segundo informações recolhidas, a 2 m de profundidade apareceu um pavimento lajeado com

---

<sup>9</sup> Agradecemos estas e outras informações aos moradores do referido lugar e em especial ao Dr. Manuel Augusto P. Mourisca natural da freguesia de Tarouquela.

pedras graníticas rectangulares e duas outras lages que mediam 1,20 m de comprimento por 0,60 m de largura e uma espessura de 0,15 m. Como tinham duas depressões, uma de cada lado, foram classificadas como possíveis soleiras de porta, funcionando as cavidades como cama de assentamento das respectivas ombreiras.

No mesmo local apareceu também bastante carvão e bocados cerâmicos, alguns com sinais de fuligem mais que evidentes. No conjunto cerâmico o destaque vai para um pequeno copo com o fundo cortado à corda e para os dólios, um dos quais teria aparecido inteiro ou quase, mas que infelizmente foi partido no decurso dos trabalhos. Pela parte que ainda se conserva, tratava-se de um vaso com fundo exteriormente reforçado e pasta castanho-acinzentada onde a areia e a mica serviam de desengordurante. Outros fragmentos, com as características normalmente atribuídas às produções comuns de época romana, tal como bastante tégula e ímbrex, apareceram no decorrer da construção das demais habitações e durante o arranjo dos quintais adjacentes. Facto significativo é haver entre eles, alguns fragmentos que se podem incluir no grupo das cerâmicas produzidas no final do mundo castrejo.

Três objectos de ferro encontrados quando o Sr. António Soares cavou o seu quintal levaram descaminho a pontos de não se saber qual o seu actual paradeiro<sup>10</sup>. Pela descrição, pensamos que são ferramentas semelhantes às actuais picaretas. A dúvida estará em atribuir uma cronologia que seja consentânea com a ocupação romana do sítio.

Importante e significativo é o conjunto de fustes, bases e capitéis aqui encontrados. São nada menos que oito fustes e sete capitéis e ou bases que observamos nas residências dos senhores António Pinto Gaudêncio, Manuel Soares, António Soares, Carlos Soares da Mota, Manuel Maria Nunes, Antero Rolo e Manuel Monteiro.

Os fustes são em granito da região e têm tamanhos e diâmetros diversos (Fig. 2.7, 8 e 9). Alguns apresentam ranhuras laterais que facilitavam o encaixe das diversas secções, quando a coluna era feita por partes. Estas parecem assentar em bases paralelepédicas em tudo semelhantes às duas que apareceram no quintal do sr. António Pinto Gaudêncio. Têm 0,47 X 0,40 X 0,40 m e a parte superior bem trabalhada. A restante, por ficar enterrada, era grosseiramente desbastada.

---

<sup>10</sup> Por informações recolhidas e consideradas fidedignas, este e outro espólio foi entregue ao Rev. P.<sup>o</sup> António Alfredo Pimenta antigo pároco de Tarouquela que, por sua vez, o terá oferecido a um médico de Castelo de Paiva, cujo nome e morada desconhecemos.

Os capitéis e as bases são do tipo toscano-provincial e em geral apresentam a emposta com os ângulos partidos. (Fig. 2.1, 2, 3, 5 e 6 e Est. II, 2).

Importantes, sem dúvida, são as duas aras e em especial, a dedicada a Júpiter (Fig. 3). Encontra-se em casa do sr. Mário Pereira Carvalho, mas infelizmente não está completa.

Trata-se de um pequena ara, em granito da região, com altura máxima de 0,19 m das quais somente 0,09 m pertencem ao campo epigráfico. Neste, somente estão gravadas as letras «I. OP» (Est. I, 1) (IOVI OPTIMVS), o que equivale a dizer que a ara era dedicada a Júpiter. Se tinha dedicante é coisa que nunca saberemos devido à destruição da parte inferior. A mutilação atingiu igualmente a parte superior da ara ao destruir uma das volutas, mas não o «foculus», circular, que tem as seguintes medidas: 0,025m de diâmetro e 0,02m de profundidade (Fig. 4).

A segunda ara está em casa do Sr. Manuel Rolo e à excepção de uma pequena parte do soco, encontra-se em bom estado de conservação. Feita a partir de um bloco granítico, tipo dente de cavalo de cor clara, certamente nunca teve inscrição num campo epigráfico, rebaixado, bem delimitado e separado da parte superior por um toro. As volutas estão um pouco erosionadas e ladeiam um pequeno «foculus» com 0,04m de diâmetro 0,02m de profundidade. O soco é ligeiramente saliente e tal como a parte superior e encontra-se com a superfície desgastada (Fig. 2.4 e Est. I, 2).

Numerosas são os mós manuais (Est. II, 1). São doze as inventariadas e apareceram um pouco por toda a área desbravada e arroteada. Um foram aproveitadas para elementos decorativos, outras jazem em muros que dividem as propriedades. Mas nem todas têm as características das mós castrejas e de época romana. As de maior diâmetro são mais recentes, isto é, medievais ou mesmo posteriores.

Dignas de menção são igualmente duas pias e duas hastes graníticas que podem ser interpretadas como prisões de gado. Se a pia guardada em casa do Sr. António Pinho Soares<sup>11</sup> pode levantar dúvidas no que toca à sua romanidade, já o mesmo não se poderá dizer daquela que foi cavada num fuste de coluna. É que se a pia é mais recente, o fuste é em tudo semelhante aos atrás descritos.

Dos terrenos do Sr. Carlos Soares da Mota saiu aquilo que ele, no momento do achado, apelidou de estatueta, por ter, nos seus 0,50m de

---

<sup>11</sup> É nesta habitação que está guardada uma das possíveis prisões de gado. A outra encontra-se em casa do Sr. Manuel Soares e a pia cavada no fuste está na posse do Sr. Manuel Maria Nunes.

altura, um «cavalinho» gravado. Oferecida ao Rev. P.<sup>o</sup> Pimenta levou descaminho. Restou a impossibilidade de uma análise mais minuciosa.

A finalizar este rol de achados torna-se necessário mencionar a possibilidade de ainda existirem dois fornos ou o que deles resta debaixo do pavimento do caminho em frente à casa do sr. António Pinto Gaudêncio. Tais vestígios apareceram na altura do abaixamento do caminho e foram interpretados pelos presentes como possíveis lastros de fornos.

\*\*\*

Se seguíssemos o critério da Ordnance Survey<sup>12</sup> as «villas» com mosaicos do Norte de Portugal rondariam a meia dúzia, quando muito sete, já que as escavações que temos empreendido no Forte de Lobelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, revelaram a existência de bocados de mosaico, dois dos quais policromados.

Se adoptássemos tal critério naturalmente que não poderíamos apelar à ocupação romana de Passos de «villa» pois tanto quanto sabemos, na diversidade de objectos recolhidos, não há qualquer bocado de mosaico ou notícia do seu aparecimento. Quando muito poderíamos incluí-la no grupo dos «aediculae» (quinta ou casal) ou mesmo dos «fana» já que, para além das aras, há fustes, capitéis e bases que poderiam provir de um pequeno templo ligado a comunidades agrárias espalhadas pela encosta meridional do Douro.

Se a «villa» é o centro de um latifúndio, provido de importante e bem cuidado «fundus»<sup>13</sup>, então os vestígios de Passos pertencerão a um tipo de estrutura que não é certamente a «villa» tal e qual a entendia Varrão. Mas se ela é o centro de uma exploração agrária de domínio descontínuo adaptado, no caso vertente, às condições geomorfológicas de um Entre-Douro-e-Minho<sup>14</sup>, poderemos dizer que houve durante a romanização, na parte oriental da freguesia de Tarouquela, uma «villa» ou quinta responsável pela actividade agrária aí operada, tanto mais que possui um certo número de elementos que se ajustam aos critérios preconizados por Gorges, Prevosti e mesmo Branigan<sup>15</sup>.

---

<sup>12</sup> *Map of Roman Britain published by the Ordnance Survey*, Chessington, 1956, 10-11. Este mesmo critério seguiu ALARCÃO, J. in *Os problemas da origem e da sobrevivência das villas romanas do Norte do País*, ASANP, III, 1980, 171-179.

<sup>13</sup> VARRÃO, *Res Rustica*, III, 3,7.

<sup>14</sup> ALARCÃO, J., p. cit., 176.

<sup>15</sup> GORGES, J. G., *Les Villas Hispano-Romaines*, Paris, 1979, 11-17; Prevosti, M., *Cronologia I poblament a l'área rural de Baetulo*, Badalona, 1981, 21-16; Branigan, K., *The roman villa in South-West England*, Wiltshire, 1976.

Tais critérios são, em linhas gerais, os mesmos que Manuela Martins adoptou para o vale médio do Cávado<sup>16</sup> e os que nós próprios utilizamos para o vale inferior do Lima. Foi a partir da localização geográfica e da presença de fustes, bases e capitéis de tipo toscano-provincial, aras e cerâmicas importadas, que consideramos como pertencendo a «villas» os vestígios encontrados em S.<sup>ta</sup> Eulália de Refojos do Lima, Paços de Beiral do Lima, Calheiros e Correlhã (Ponte de Lima)<sup>17</sup>, sem esquecer o Forte de Lobelhe e os Paços de Vila Cova (Barcelos) e Facha (Ponte de Lima), estes com comprovação arqueológica estratigraficamente documentada<sup>18</sup>.

Se os vestígios arqueológicos são importantes, porque são a prova material de uma situação por vezes intuída, não o são menos a área de implantação e em certa medida, certos topónimos. Em relação a este parece não haver dúvidas que tanto «Paço», «Passos» (grafia adulterada) como «Paçô», derivam etimologicamente do vocábulo latino «palativm» ou «palatiolvm» que originalmente designaria a habitação que o «domínvs» possuía no interior de um domínio.

É natural que este tipo de exploração tenha evoluído com a progressiva procura de novas terras, sendo por isso mesmo, perfeitamente natural que a sua maior difusão ocorra no Baixo Império, período em que a procura de novas terras conduziu ao aproveitamento dos aluviões mais baixos e arborizados situados nas imediações dos cursos de água ou situados em áreas de periódico e natural encharcamento. Mas se muitas das «villas» ou quintas surgem por essa altura, convirá não esquecer que no Entre-Douro-e-Minho e em especial na orla litoral, há garantidamente outras nascidas no decurso do século I dC.<sup>19</sup>, sendo por isso mesmo natural e exequível que sítios onde se documentam vestígios atribuídos à romanização e apodados de Paço, Paçô, Pacinho, etc. possam ter uma cronologia que situe o seu nascimento algures pelo Alto

<sup>16</sup> MARTINS, M., O povoamento proto-histórico e a romanização da bacia do curso médio do Cávado (tese de doutoramento), policopiada, Vol. III, Braga, 1987, 947.

<sup>17</sup> ALMEIDA, Carlos A. Brochado de, *Proto-história e romanização da bacia inferior do Lima*. (ER, n.º especial 7/8), 1990.

<sup>18</sup> ALMEIDA, Carlos A. Brochado de, *Intervenções arqueológicas no distrito de Viana do Castelo*. (ER, n.º 2), 1985, 124-127; Idem, *A «villa» romana do Paço de Vila Cova — Barcelos*, Barcelos, 1988.

<sup>19</sup> A título exemplificativo referiremos a «villa» do «Alto de Martim Vaz» na Póvoa de Varzim e na zona do Alto Douro de Tralhariz. Cfr. Fortes, J., *Restos de uma villa Lusitano-Romana*, Porto, 1905; Almeida, C.A.F. *A Póvoa de Varzim e o seu aro na antiguidade*, BCPV, XI, n.º 1, 1972; Vasconcelos, J. L., *Estação romana da Ribeira (Tralhariz)*, AP, V, 1899-1900; Gorges, J.-G., op. cit., 31.

Império. Aliás recentes investigações de campo por nós realizadas, dão a certeza que uma grande percentagem dos «Passos» ou «Paços» do Entre-Douro-e-Minho ocupações que remontam, em alguns dos casos, ao século I dC. A dificuldade estará em atribuir-lhes, sem escavações e somente a partir de elementos de superfície, uma diacronia ocupacional. Mas em sítios onde temos efectuado intervenções, a prova tem sido mais que concludente. No Paço de Vila Cova (Barcelos) e na área do Paço da freguesia da Facha (Ponte de Lima a ocupação inicia-se no castrejo final e no caso específico de Vila Cova as primeiras estruturas conotadas com um «palatium» surgem no virar do séc. I para o séc. II. Idêntica situação parece ser a de «Passos» só que aqui desconhecemos se os elementos arquitectónicos encontrados provêm de uma «villa» alto imperial ou se pelo contrário, são resquícios da casa senhorial dos finais do império. E se forem representativos de ambos? Tal não nos espantaria já que remodelações ou novas estruturas que aproveitem, por vezes, outras anteriores, estão por demais documentadas em Vila Cova, Forte de Lobelhe e Facha.

É indubitável que a sistematização agrícola das encostas e das terras mais altas dos vales subjacentes ao outeiro de Passos remonta aos primórdios da Romanização. A presença de fragmentos castrejos poderá ser o sinal que a primeira ocupação do sítio se fez com agricultores indígenas provenientes, ao que tudo indica, do habitat castrejo que existiu no esporão situado a Nascente do ribeiro da Torre. Se assim aconteceu o facto começa a ser trivial, já que produz situações análogas às documentadas nas «villas» atrás mencionadas. As ocupações de Vila Cova e a Facha evoluíram a partir de ocupações castrejas isoladas. A «villa» do Forte de Lobelhe é caso mais complicado já que a sua implantação se fez no interior de um castro de tipo «agrícola» e as novas estruturas nasceram e cresceram à custa do desmantelamento de algumas das suas casas circulares. Aliás, de acordo com estes e outros elementos de que dispomos e que grosso modo, correspondem aos que Manuel Martins estudou<sup>20</sup>, a preferência por terras localizadas a meio do vale, por vertentes arejadas, soalheiras e de suave pendor, por terrenos com bons índices agrícolas, enxutos e fáceis de irrigar a partir de cotas mais elevadas, é uma situação bem típica do Entre-Douro-e-Minho do início da Romanização. Só mais tarde, no Baixo Império e naturalmente na Alta Idade Média, como corolário do incremento agrário, é que se assistirá ao início do desbravamento das terras aluviais, não raras vezes palustres e periodicamente assoladas por inundações e outros cataclismos.

---

<sup>20</sup> MARTINS, M. , op. cit., 959-960.



Se tal situação foi regra que se generalizou, o arroteamento dos terrenos adjacentes ao outeiro de Passos, processou-se ao longo do Alto Império enquanto o avanço para as terras do vale situado entre os dois cursos de água só teria acontecido alguns séculos mais tarde, quando a pressão demográfica e a insuficiência de terras aráveis obrigou as populações a lançarem mão de alternativas até aí inviáveis, por desnecessárias. Prova do que acabamos de afirmar será a ocupação da Lameira, situada bem perto do ribeiro que desagua no da Torre e que na época reflectiria a situação real de uma zona pouco enxuta, ideal para pastos e linhares, mas muito pouco propícia ao trigo e mesmo ao milho que, como é sabido, gosta de água mas não de uma forma contínua.

É indubitável que a abordagem deste tipo de problemas conduzirá quase que obrigatoriamente para a extensão do «fundus».

Gorges é de opinião que para as zonas de predomínio do minifúndio, como é o caso do Noroeste Peninsular, a área do «fundus» variava entre os 2,5 os hectares<sup>21</sup>. Ora se uma tal dimensão, numa região orograficamente espartilhada como é o Entre-Douro-e-Minho, se pode considerar considerável, ela é irrisória em confronto com os grandes latifúndios do Sul da Península que poderiam atingir os 8 mil hectares como é o caso da «villa» da Coutada do Poço em Arronches, distrito de Portalegre<sup>22</sup>.

Se a paisagem agrária do Entre-Douro-e-Minho, romano se pautava pela descontinuidade e parcelamento, então não estaremos muito distantes da actual realidade e muito menos da sábia trilogia medieva — *ager*, *souto*, *monte* — bem caracterizada por Carlos A. Ferreira de Almeida<sup>23</sup>. Ora, no caso específico de Passos, com um «fundus» necessariamente descontínuo, haveria áreas de cultivo, de pastagens, de soutos, de floresta, próximos ou mais distantes consoante as necessidades e os valores patrimoniais do proprietário da «villa». No caso vertente, uma parte do «fundus» englobaria certamente as vertentes do outeiro mais propícias a campos cerealíferos, os quais se estenderiam, de uma forma mais ou menos contínua, até às margens dos ribeiros os mesmos que, noutra perspectiva, eventualmente poderiam funcionar como linha de demarcação. Junto aos cursos de água situar-se-iam as pastagens e os linhares como o sugere a topografia e a composição do solo bem expressa no topónimo «Lameira». A componente florestal, com matos, lenhas e

---

<sup>21</sup> GORGES, J.-G., *op. cit.*, 98.

<sup>22</sup> *Idem*, 98.

<sup>23</sup> ALMEIDA, Carlos A. Ferreira de, *Arquitectura Românica de Entre Douro e Minho*, (tese de doutoramento, policopiado), I, Porto, 1978; *Idem*, *Território paroquial no Entre Douro e Minho. Sua sacralização*, NR, I, 1981, 202 e ss.

soutos situar-se-iam com maior dose de propabilidade, a Sul e Sudoeste da «villa», na parte mais acidentada da actual freguesia, onde ainda perduram topónimos como «Soutelo».

Mas os vestígios da romanização em Tarouquela não se restringem à «villa» de Passos.

Tégula e ímbrex aparecem no pequeno outeiro de Lameiras situado a Sudoeste da freguesia e não muito distante da Pedra Alta<sup>24</sup>. Da mesma altura poderá ser uma sepultura com cerca de 2m de comprimento, caixa e tampa à base de pedras de pequeno formato, aparecida nas imediações da Lameira. Pena o seu desmantelamento invalidar uma análise crono-cultural mais aprofundada e conseqüentemente um conhecimento mais alicerçado dos vestígios que se espalham por aquela parte da freguesia.

De Todovelos, onde a tradição diz ter existido uma pequena capela dedicada a S. Pedro<sup>25</sup>, são algumas tégulas, uma pedra almofadada metida numa parede de sustentação de um socalco, duas mós manuais fracturadas, duas pias que segundo o proprietário estavam enterradas e uma coluna adossada abandonada na parte superior de um muro. Como o sítio, uma encosta de suave pendor, à imagem de Lameiras, possui solos de relativa qualidade, é natural de tais vestígios provenham de um casal, não necessariamente dependente da «villa» de Passos.

O quadro completa-se com a inscrição que existiu no lugar de Vimeiro, bem junto às águas do Douro. Gravada num penedo que foi cortado e levado para o Museu Nacional de Arqueologia e posteriormente publicada por Leite de Vasconcelos é, apesar de incompleta, um importante documento epigráfico já que documenta o teónimo MIROBIEVS, um deus ligado ao culto das águas<sup>26</sup>.

Posteriores à romanização são os túmulos monolíticos colocados nas traseiras da igreja românica, os existentes nos lugares do Outeiro e Regadas<sup>27</sup> e a base de uma coluna medieval encontrada no lugar de Urbão.

---

<sup>24</sup> Tratar-se-á de um menhir ou de um mero afloramento rochoso? Como não fomos ao local não sabemos a que atribuir tal topónimo. Resquício megalítico é o topónimo «Antela» localizado nas imediações do Douro. Mais indefinidas, quanto à cronologia, são as fossetes presentes num penedo do «Outeiro dos Cornipos».

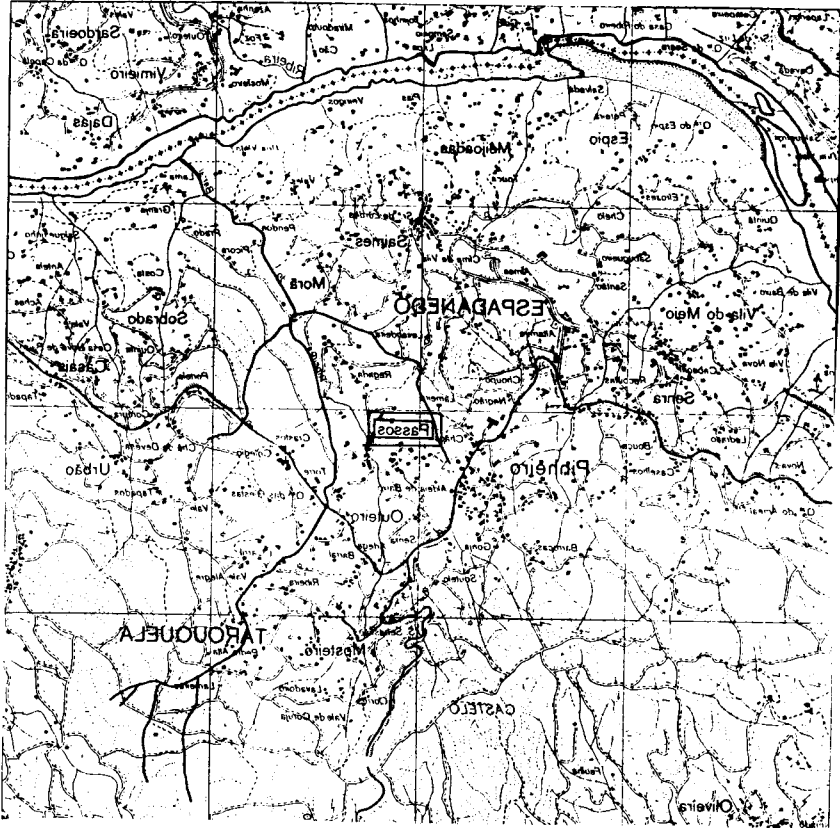
<sup>25</sup> A lenda diz ter sido a igreja mudada numa noite do sítio de «Todovelos» para o local onde hoje se encontra.

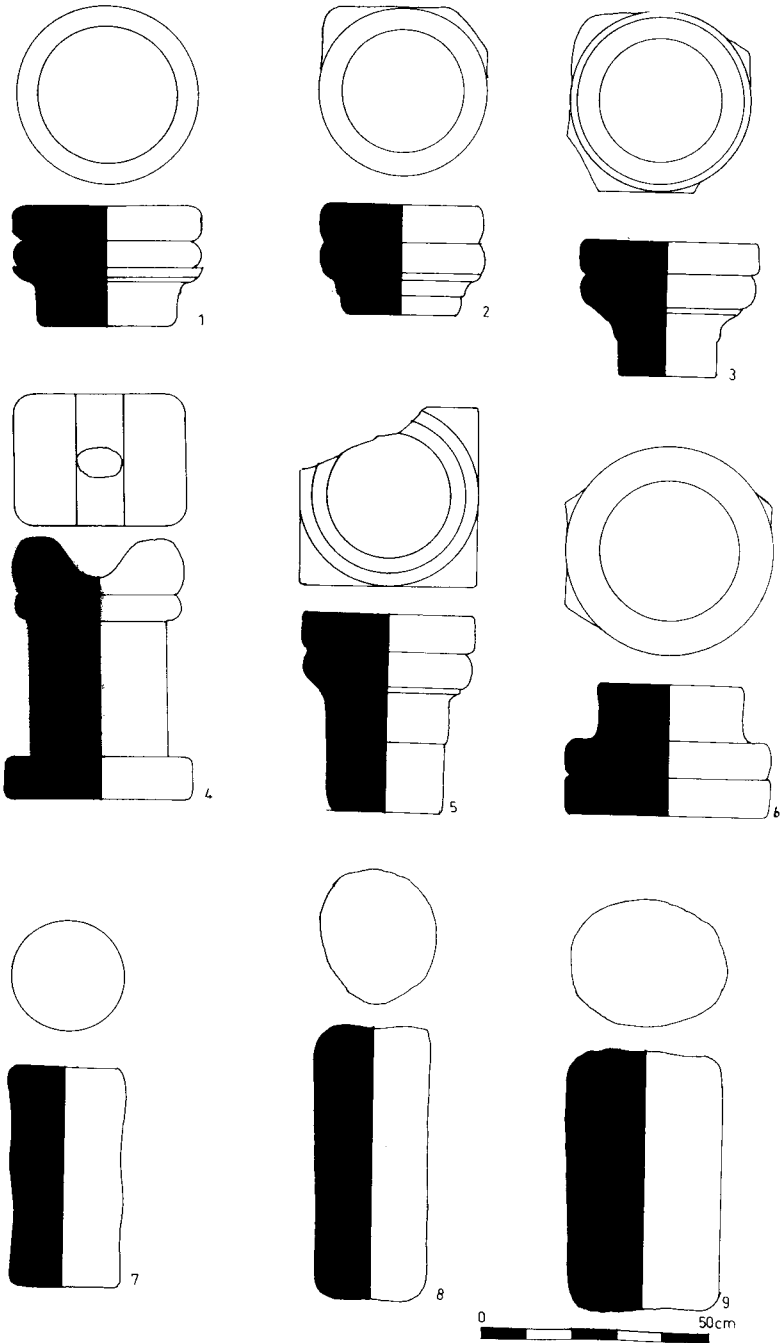
<sup>26</sup> VASCONCELOS, J. L., *Religiões da Lusitânia*, II, Lisboa, 1905, 234-236.

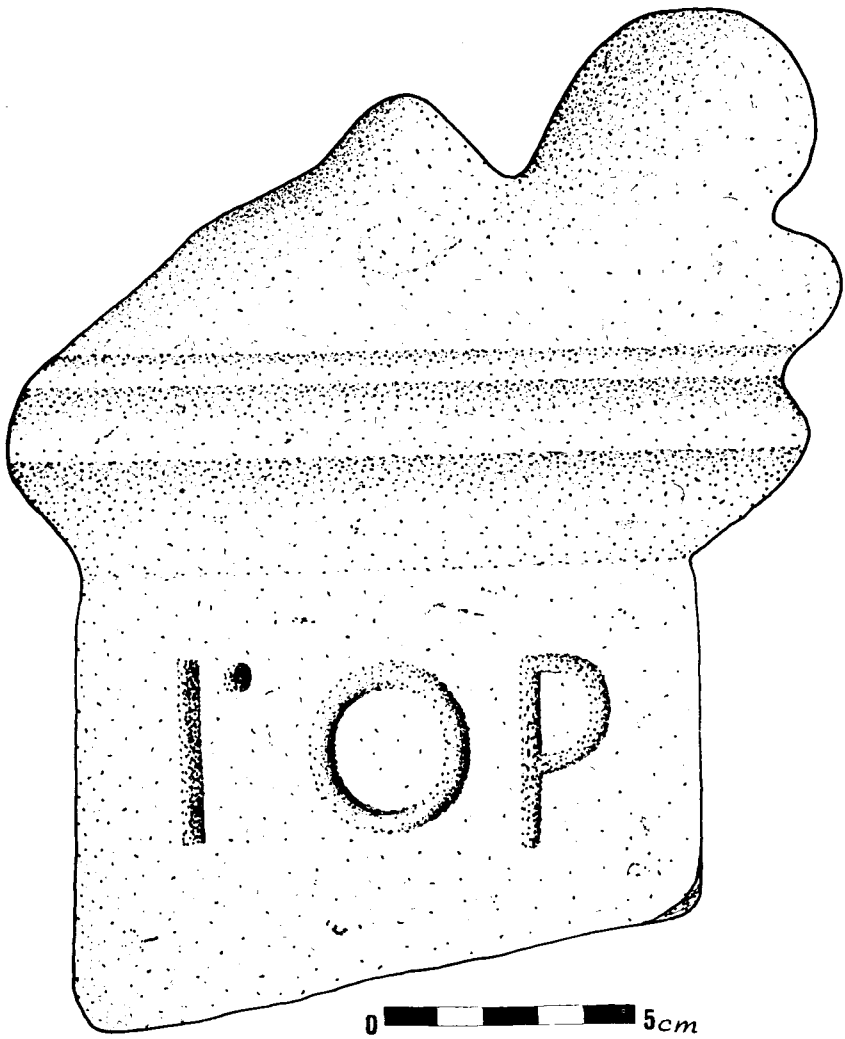
<sup>27</sup> Túmulos análogos há-os ainda junto ao castro de S. Paio (S. Cristóvão de Nogueira), perto do cemitério de Ferreiros e no lugar de Escamarão (Souselo) junto à igreja românica.

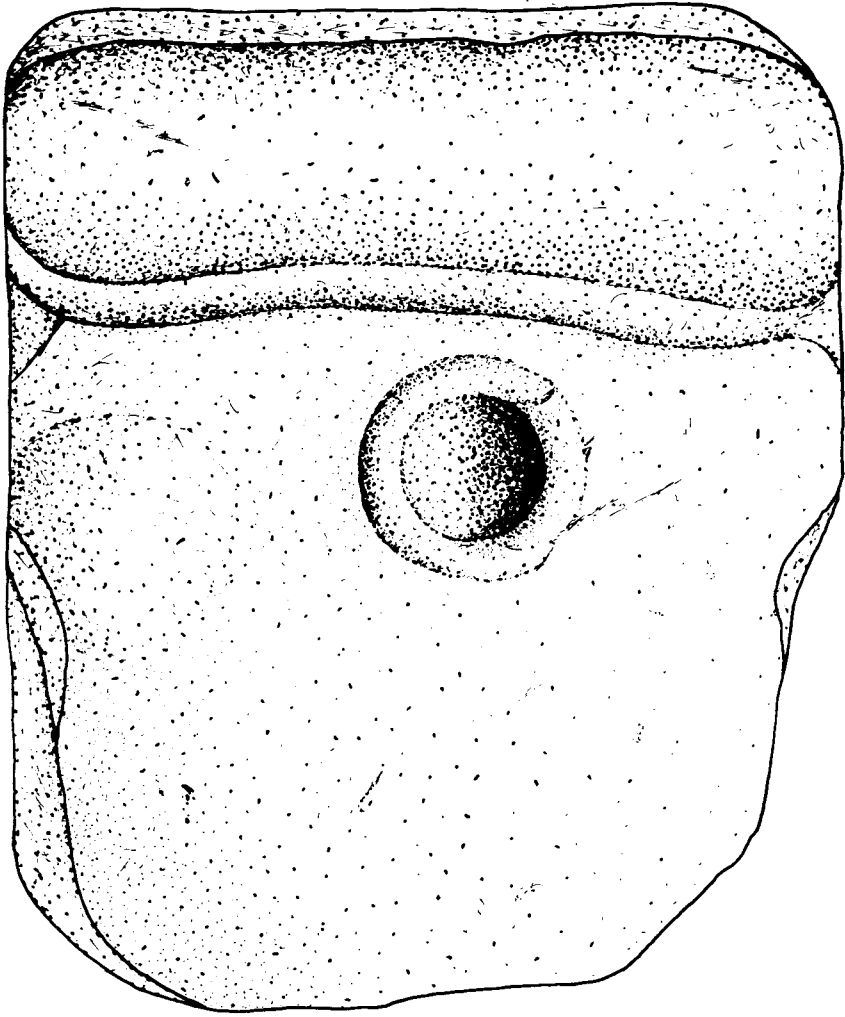
**Abreviaturas**

- AP — Arqueólogo Português, Lisboa  
ASANP — Actas do Seminário de Arqueologia do Noroeste Peninsular,  
Guimarães.  
BCPV — Boletim Cultural da Póvoa de Varzim, Póvoa de Varzim.  
ER — Estudos Regionais, Viana do Castelo.  
NR — Nova Renascença, Porto.





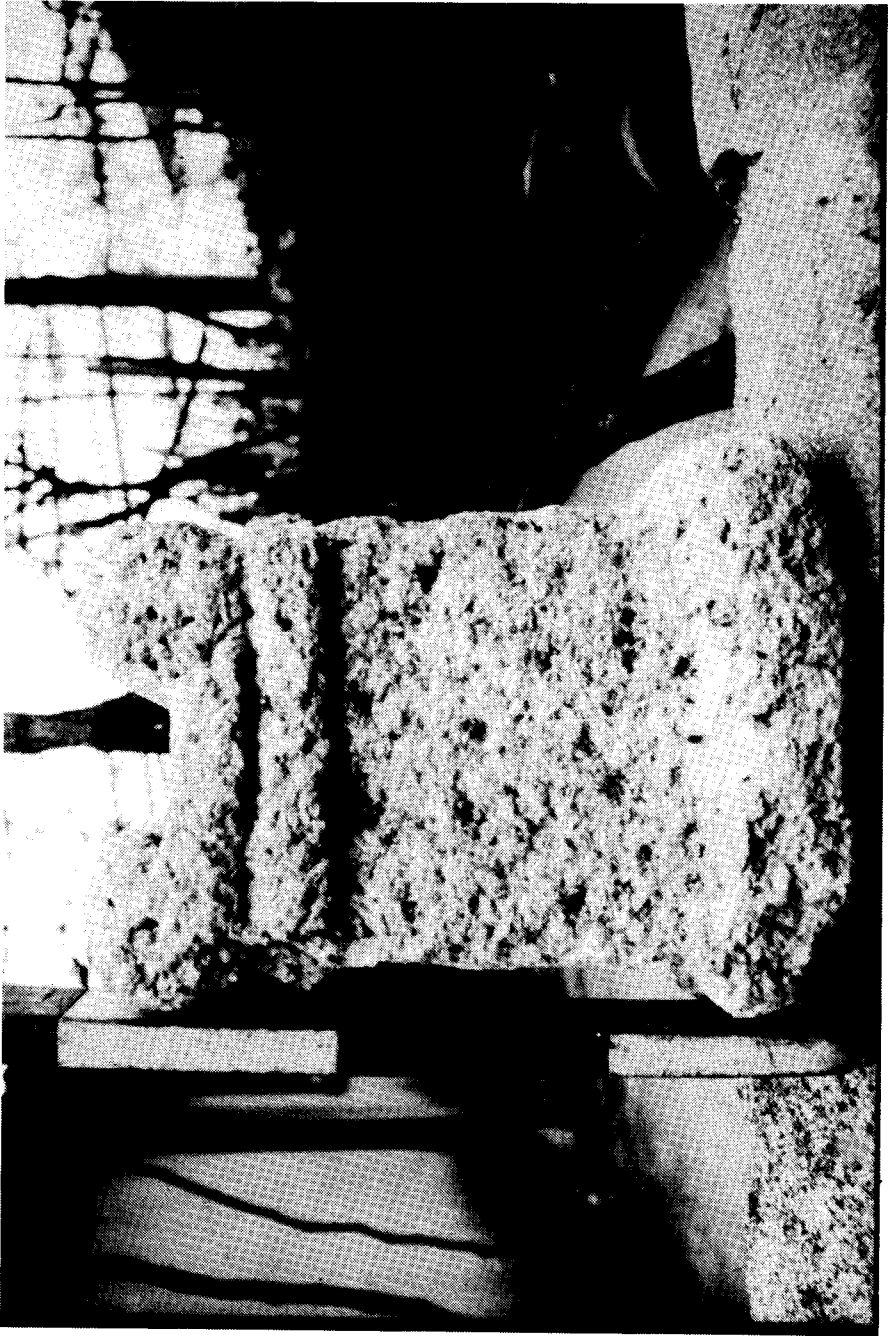




0  5cm









ÍNDICES DOS PRIMEIROS  
DEZ VOLUMES DA II SÉRIE

VOLUME I

	Pág.
HUMBERTO BAQUERO MORENO <i>A representação do Concelho de Guimarães nas Cortes de Lisboa de 1446</i> .....	7
LUÍS ADÃO DA FONSECA <i>Algumas considerações a propósito da documentação existente em Barcelona respeitante à Ordem de Avis: Sua contribuição para um melhor conhecimento dos grupos de pressão em Portugal em meados do Século XV</i> .....	19
JOSÉ MARQUES <i>A Confraria de S. Domingos de Guimarães (1498)</i> .....	57
LUÍS MIGUEL DUARTE — LUÍS CARLOS AMARAL <i>Prazos do Século e Prazos de Deus</i> .....	97
ELVIRA CUNHA DE AZEVEDO SILVA MEA <i>Nossa Senhora em Processos da Inquisição</i> .....	135
LUÍS A. DE OLIVEIRA RAMOS <i>Os Beneditinos e a Cultura: Ressonância da Ilustração</i> .....	159
EUGÉNIO DOS SANTOS <i>O homem português perante a doença no Século XVIII: Atitudes e receituário</i> .....	187
VICTOR DE SÁ <i>Nota sobre Mousinho da Silveira</i> .....	203

JOSÉ AUGUSTO MAIA MARQUES <i>Necrópole de Cortes (Mazedo-Monção)</i> .....	Pág. 211
MARIA CRISTINA ALMEIDA CUNHA — MARIA CRISTINA GOMES PIMENTA <i>A casa senhorial do Infante D. Henrique: Organização social e distribuição regional</i> .....	221
<i>Doutoramento Honoris Causa de Jean Delumeau</i> .....	285
JOÃO FRANCISCO MARQUES <i>Acerca de Marc Ferro</i> .....	309

## VOLUME II

ARMINDO DE SOUSA <i>O discurso político dos concelhos nas Cortes de 1385</i> .....	9
HUMBERTO BAQUERO MORENO <i>A campanha de D. João I contra as Fortalezas da Região de Entre-Douro-e-Minho</i> .....	45
JOSÉ MARQUES <i>D. Afonso IV e a construção do Alcácer do Castelo em Olivença</i> .....	59
ELVIRA AZEVEDO MEA <i>Um processo discreto: o do Dr. Cristóvão João — Catedrático de Vésperas de Cânones da Universidade de Coimbra — Séc. XVI</i> .....	81
AURÉLIO DE OLIVEIRA <i>Mercados a Norte do Douro.</i> <i>Algumas considerações sobre a história dos preços em Portugal e a importância dos mercados regionais: (Séculos XVII-XVIII)</i> .....	97
ISABEL DOS GUIMARÃES E SÁ <i>A Casa da Roda do Porto e o seu funcionamento (1710-1780)</i> .....	161
VICTOR DE SÁ <i>A reforma administrativa liberal que precedeu a de Mousinho da Silveira</i> .....	201
FRANCISCO ALBERTO FORTUNATO QUEIRÓS <i>Carta de D. Pedro II, Imperador do Brasil, ao Rei D. Fernando II</i> .....	217
ARMANDO LUÍS DE CARVALHO HOMEM <i>Gama Barros, historiador das instituições administrativas. (No I Centenário do início da publicação da História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV)</i> .....	235

	Pág.
JOAQUIM J. B. FERREIRA ALVES <i>Aspectos da actividade arquitectónica no Porto na segunda metade do séc. XVII</i> .....	251
NATÁLIA MARINHO FERREIRA ALVES <i>Subsídio para o estudo artístico do Convento de Santa Clara do Porto nos princípios do século XVIII</i> .....	273
SUSANA OLIVEIRA JORGE <i>Povoações da pré-história recente do Norte de Portugal (III.º e começos do II.º milénios a. C.): Resultados e problemas das escavações dos últimos anos</i> .....	297

### VOLUME III

AURÉLIO DE OLIVEIRA <i>A crise de 1383/85 e os fundamentos económicos e sociais da expansão ultramarina portuguesa</i> .....	9
HENRIQUE DAVID <i>Os portugueses nos livros de «Repartimiento» da Andaluzia (séc. XIII)</i> .....	51
HUMBERTO BAQUERO MORENO <i>Vias portuguesas de peregrinação a Santiago de Compostela na Idade Média</i> .....	77
JOSÉ MARQUES <i>O judeu brigantino Baruc Cavaleiro e o Cabido de Braga, em 1482</i> .....	91
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA <i>A alfabetização no antigo regime. O caso do Porto e da sua região (1580-1650)</i> .....	101
ROZA HUYLEBROUCK <i>Portugal e as tapeçarias flamengas</i> .....	165
VICTOR DE SÁ <i>Notas sobre o ensino da História na 1.ª Faculdade de Letras do Porto</i> .....	199
FLÁVIO GONÇALVES <i>A «Árvore de Jessé» na Arte portuguesa</i> .....	213
VÍTOR OLIVEIRA JORGE <i>O Projecto do Campo Arqueológico da Serra da Aboboreira (Norte de Portugal); Resultados de oito anos de trabalho</i> .....	239
MARIA DE JESUS SANCHES <i>Alguns apontamentos sobre o estudo da Pré-História no Planalto Mirandês</i> .....	257

MÁRIO JORGE BARROCA	Pág.
<i>Um templo pré-românico — A igreja velha de Mondim (Panque, Barcelos)</i> .....	277

### VOLUME IV

ARMANDO LUÍS DE CARVALHO HOMEM	
<i>Conselho Real ou Conselheiros do Rei? A propósito dos «privados» de D. João I</i> .....	9
HENRIQUE DAVID, AMÂNDIO BARROS E JOÃO ANTUNES	
<i>A Família Cardona e as relações entre Portugal e Aragão durante o reinado de D. Dinis</i> .....	69
IRIA GONÇALVES	
<i>Alcobaça e Leiria: Uma relação de vizinhança ao longo da Idade Média</i> .....	89
HUMBERTO BAQUERO MORENO	
<i>Contestação e oposição da nobreza portuguesa ao poder político nos finais da Idade Média</i> .....	103
IVO CARNEIRO DE SOUSA	
<i>A Rainha D. Leonor e as Murate de Florença (Notas de investigação)</i> .....	119
F. RIBEIRO DA SILVA	
<i>Autonomia municipal e centralização do poder durante a união Ibérica — O exemplo do Porto</i> .....	135
ELVIRA MEA	
<i>Os Cristãos-Novos, a Inquisição e o Brasil — Séc. XVI</i> .....	151
AURÉLIO DE OLIVEIRA	
<i>O Trono e o Altar na mesma Cruzada</i> .....	179
FERNANDO DE SOUSA	
<i>Inquisição e Heresia nos finais do Século XVIII</i> .....	203
MARIA JOSÉ MOUTINHO SANTOS	
<i>A ama de leite na sociedade tradicional — uma leitura de folhetos de cordel</i> .....	213
GERALDO J. A. COELHO DIAS	
<i>A devoção do povo português a Nossa Senhora nos tempos modernos..</i>	227
FLÁVIO GONÇALVES	
<i>A data e o autor dos azulejos do claustro da Sé do Porto</i> .....	257

VITOR OLIVEIRA JORGE	Pág.
<i>Megalitismo de Entre-Douro-e-Minho e de Trás-os-Montes (Norte de Portugal): Conhecimentos actuais e linhas de pesquisa a desenvolver .</i>	269
JOSÉ AUGUSTO MAIA MARQUES	
<i>Espigão de Capacete do Castro da Mogueira (S. Martinho de Mouros/Resende) .....</i>	287
ARMANDO LUÍS DE CARVALHO HOMEM	
<i>Os 25 anos da Faculdade de Letras: passado e presente .....</i>	293

### VOLUME V

JOAQUIM JAIME B. FERREIRA ALVES	
<i>A Festa Barroca no Porto ao Serviço da Família Real na segunda metade do século XVIII .....</i>	9
MARIA CRISTINA CUNHA	
<i>Forais que tiveram por modelo o de Évora de 1166 .....</i>	69
JOSÉ MARQUES	
<i>O Concelho Alentejano de Figueira e a Ordem de Avis, em 1336 .....</i>	95
HUMBERTO BAQUERO MORENO	
<i>Alguns aspectos da marginalidade social, na cidade do Porto, nos fins da Idade Média .....</i>	113
LUÍS MIGUEL DUARTE	
<i>Garcia de Melo em Castro Marim .....</i>	131
INÊS AMORIM	
<i>Manuel Severim de Faria — Uma releitura dos Remédios para a falta de gente — 1655 .....</i>	151
LUÍS A. DE OLIVEIRA RAMOS	
<i>A Irreligião Filosófica na Província vista do Santo Ofício pelos fins do Século XVIII .....</i>	173
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES PEREIRA	
<i>Os Esponsais — forma e significado no contexto da sociedade portuguesa de setecentos .....</i>	189
MARIA JOSÉ MOUTINHO SANTOS	
<i>O casamento na sociedade tradicional — algumas imagens da literatura de cordel .....</i>	211
VICTOR DE SÁ	
<i>A subida ao poder da burguesia em Portugal .....</i>	245

GASPAR MARTINS PEREIRA	Pág.
<i>A população de Cedofeita em meados do Século XIX</i> .....	253
EUGÉNIO DOS SANTOS	
<i>A sensibilidade religiosa de Camilo: Uma consciência perante a sua época</i> .....	299
JORGE FERNANDES ALVES	
<i>Operários para França e Inglaterra (1914-1918)</i> .....	317
FAUSTO MARTINS	
<i>Estudo iconográfico do Retábulo-Sacrário da Capela do Santíssimo Sacramento da igreja Matriz de Caminha</i> .....	337

## VOLUME VI

EVOCAÇÃO DO PROF. DOUTOR ANTÓNIO CRUZ .....	5
JOSÉ MARQUES	
<i>A assistência no Norte de Portugal nos finais da Idade Média</i> .....	11
HUMBERTO BAQUERO MORENO	
<i>A representação do concelho de Caminha junto do Poder Central em meados do século XV</i> .....	95
Prof. <sup>a</sup> MARIA HELENA DA CRUZ COELHO	
<i>«Entre Poderes» — Análise de alguns casos na centúria de quatrocentos</i> .....	105
ARMINDO DE SOUSA	
<i>A estratégia política dos municípios no reinado de D. João II</i> .....	137
LUÍS MIGUEL DUARTE e MARIA DA CONCEIÇÃO FALCÃO FERREIRA	
<i>Dependentes das elites vimaranenses face à justiça no reinado de D. Afonso V</i> .....	175
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	
<i>O Foral de Cambra no conjunto dos Forais Manuelinos</i> .....	223
IVO CARNEIRO DE SOUSA	
<i>A Arte Nova de Algarismo de Simão Fernandes de Tavira, poema do século XVI</i> .....	239
FERNANDO DE SOUSA	
<i>Vila Real. A memória de uma cidade</i> .....	271



	Pág.
JORGE FERNANDES ALVES <i>Fecundidade natural no Vale do Ave — O exemplo de Bougado (1650-1849)</i> .....	287
GASPAR MARTINS PEREIRA <i>A produção de um espaço regional — O Alto Douro no tempo da filoxera</i> .....	311
VICTOR DE SÁ <i>Reflexão (cronológica) sobre o Sidonismo</i> .....	355
VÍTOR OLIVEIRA JORGE <i>Arqueologia Social dos Sepulcros Megalíticos Atlânticos: Conhecimentos e perspectivas actuais</i> .....	365
MARIA DE JESUS SANCHES <i>Breve síntese do povoamento pré-histórico no planalto Mirandês</i> .....	445

## VOLUME VII

JOSÉ MARQUES <i>A realidade da Igreja no tempo de S. Teotónio</i> .....	9
HUMBERTO BAQUERO MORENO <i>Relações entre Portugal e a Galiza nos séculos XIV e XV</i> .....	35
ARMINDO DE SOUSA <i>O Parlamento Medieval Português — Perspectivas Novas</i> .....	47
MARIA HELENA DA CRUZ COELHO <i>As relações fronteiriças galaico-minhotas à luz das Cortes do século XV</i> .....	59
LUÍS MIGUEL DUARTE <i>Súbditos da Coroa de Aragão em Portugal no séc. XV — Comércio e segurança. Algumas notas</i> .....	71
MARIA FILOMENA LOPES DE BARROS <i>As comunas muçulmanas em Portugal (subsídios para o seu estudo)</i> .....	85
AMÂNDIO BARROS <i>A preparação das armadas no Portugal de finais da Idade Média</i> .....	101
AMÉLIA MARIA POLÓNIA DA SILVA <i>Recepção do Concílio de Trento em Portugal:</i>	

<i>As normas enviadas pelo Cardeal D. Henrique aos Bispos do Reino, em 1553</i> .....	Pág. 133
<b>FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA</b> <i>Porto e Ribadouro no século XVII: A complementariedade imposta pela natureza</i> .....	145
<b>LUÍS A. DE OLIVEIRA RAMOS</b> <i>Portugal e a Revolução Francesa (1777-1834)</i> .....	155
<b>VICTOR DE SÁ e GASPAS MARTINS PEREIRA</b> <i>Do Porto ao Báltico, 1780.</i> <i>Achegas para a História das Relações entre Portugal e a Rússia</i> .....	219
<b>FERNANDO DE SOUSA</b> <i>O Jornal de Notícias e a Revolta de 31 de Janeiro de 1891</i> .....	255
<b>C. A. FERREIRA DE ALMEIDA</b> <i>A Igreja de Jesus de Setúbal</i> .....	267
<b>ROZA HUYLEBROUCK</b> <i>Alguns documentos comerciais lusoflamengos do século XVII com interesse para a história de arte</i> .....	281
<b>VÍTOR OLIVEIRA JORGE e SUSANA OLIVEIRA JORGE</b> <i>Statues-Menhirs et Stèles du nord du Portugal</i> .....	299
<b>SUSANA OLIVEIRA JORGE e VÍTOR OLIVEIRA JORGE</b> <i>Trois Millénaires de vie préhistorique dans le nord du Portugal: des bâtisseurs des premiers dolmen aux sociétés hiérarchisées du bronze finall</i> .....	325
<b>MARIA DE JESUS SANCHES</b> <i>Os abrigos com pintura esquemática da Serra de Passos — Mirandela, no conjunto da arte rupestre desta região. Algumas reflexões</i> .....	335
<b>VÍTOR OLIVEIRA JORGE</b> <i>Arqueologia e História: algumas reflexões prévias</i> .....	367
<b>HUMBERTO BAQUERO MORENO</b> <i>Doutoramento Honoris Causa de sua Excelência o Senhor Presidente da República, Doutor Mário Alberto Nobres Lopes Soares</i> .....	375
<b>PROF. DOUTOR LUÍS A. DE OLIVEIRA RAMOS</b> <i>Mestre Júlio Resende</i> .....	385
<b>DOUTOR MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES</b> <i>Discurso proferido por sua Ex.ª o Presidente da República na cerimónia de doutoramento «Honoris Causa» na Universidade do Porto — 19 de Junho de 1990</i> .....	393

## VOLUME VIII

Pág.

JOSÉ MARQUES	
<i>A presença da Igreja na História Militar Portuguesa das origens aos finais do século XIV</i> .....	9
HUMBERTO BAQUERO MORENO	
<i>A Organização Militar em Portugal nos Séculos XIV e XV</i> .....	29
LUÍS MIGUEL DUARTE	
<i>Crimes do Mar e Justiças da Terra</i> .....	43
EUGÉNIO DOS SANTOS	
<i>O Brasil Pombalino na Perspectiva Iluminada de um Estrangeirado</i> ....	75
FERNANDO DE SOUSA	
<i>As Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora em Portugal (1868-1894)</i> .....	107
JORGE FERNANDES ALVES	
<i>A pesca e os pescadores do litoral português</i> .....	151
VICTOR DE SÁ	
<i>Duas visões portuguesas da urbanização de S. Petersburgo (1780 e 1896)</i> .....	185
MARIA ANTONIETA CRUZ	
<i>Repercussões eleitorais da Revolta de 31 de Janeiro de 1891 na Cidade do Porto</i> .....	191
C. A. FERREIRA DE ALMEIDA	
<i>Homenagem ao Prof. Doutor Artur Nobres de Gusmão</i> .....	253
<i>A Roda da Fortuna / Roda da Vida do Túmulo de D. Pedro, em Alcobaça</i> .....	255
JOSÉ CUSTÓDIO VIEIRA DA SILVA	
<i>Arquitectura Efémera</i> .....	265
JOAQUIM JAIME B. FERREIRA ALVES	
<i>Elementos para a História Artística da Sé do Porto nos Séculos XVII-XVIII</i> .....	275
NATÁLIA MARINHO FERREIRA ALVES	
<i>O entalhador Sebastião Dinis da Fonseca: Alguns dados sobre a sua actividade</i> .....	289
JOAQUIM JAIME B. FERREIRA ALVES	
<i>Nótula para a história do Mosteiro de Santo Agostinho da Serra</i> .....	297

NATÁLIA MARINHO FERREIRA ALVES <i>Nótula para o estudo da paramentaria bracarense no século XVIII .....</i>	Pág. 307
LÚCIA MARIA CARDOSO ROSAS <i>As obras seiscentistas no Mosteiro de S. Salvador de Ganfei .....</i>	319
LÚCIA MARIA CARDOSO ROSA e MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES PEREIRA <i>Arte e Nacionalidade — Uma Proposta de Yriarte a Propósito da Exposição de Arte Ornamental Portuguesa e Espanhola de 1882 .....</i>	327
VÍTOR OLIVEIRA JORGE e SUSANA OLIVEIRA JORGE <i>Figurations Humaines préhistoriques du Portugal: Dolmens Ornés, Abris Peints, Rochers Gravés, Statues-Menhirs .....</i>	341
SUSANA OLIVEIRA JORGE <i>Idade do Bronze: Apontamento Sobre a Natureza dos dados Arqueológicos .....</i>	385
JOSÉ AUGUSTO MAIA MARQUES <i>Materiais para a Arqueologia do Concelho de Freixo de Espada à Cinta .....</i>	393
SÉRGIO E. MONTEIRO-RODRIGUES e JOÃO PEDRO CUNHA-RIBEIRO <i>Estação Paleolítica do Cerro (Madalena, V. N. de Gaia) .....</i>	411

## VOLUME IX

HUMBERTO CARLOS BAQUERO MORENO <i>A navegação e actividade mecantil no Entre-Douro e Minho .....</i>	9
MANUEL GARCÍA FERNÁNDEZ <i>Don Dionis de Portugal y la minoria de Alfonso XI de Castilla (1312- -1325).....</i>	25
MÁRIO JORGE BARROCA <i>Medidas-padrão medievais portuguesas .....</i>	53
JOSÉ MARQUES <i>O Regimento da Chancelaria Arquiepiscopal de Braga no Século XV: Tipologia Documental e Taxas .....</i>	87
EUGÉNIO DOS SANTOS <i>Índios e Missionários no Brasil Quinhentista: Do Confronto à Coope- ração .....</i>	107

	Pág.
SANTIAGO DE LUXÁN MELÉNDEZ <i>El Control de la Hacienda Portuguesa desde el Poder Central: La Junta de Hacienda de Portugal 1602-1608</i> .....	119
INÊS AMORIM <i>Os poderes urbanos face às mutações económicas: A Fábrica de Algodão de Aveiro — 1769/78</i> .....	137
JORGE MARTINS RIBEIRO <i>Economia e Política no Burgo Portuense através da correspondência dos Cônsules dos Estados Unidos no Porto (1841-1851)</i> .....	173
JORGE FERNANDES ALVES <i>Percursos de um Brasileiro do Porto — o Conde de Ferreira</i> .....	199
JORGE FERNANDES ALVES, M. FERNANDA V. FERREIRA e M. DO ROSÁRIO MONTEIRO <i>Imigração Galega na Cidade do Porto (2.ª metade do século XIX)</i> .....	215
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES PEREIRA <i>Iberismo e Nacionalismo no Pensamento de José Barbosa Leão — O Futuro de Portugal visto do Porto em 1881</i> .....	237
MARIA ANTONIETA CRUZ <i>Impacto da Legislação Eleitoral Fontista de 1878 no Distrito do Porto</i> .....	251
HENRIQUE DAVID <i>A Mortalidade no Porto em finais do Século XIX</i> .....	269
FERNANDO DE SOUSA <i>Um Instituto Religioso na República. As Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora (1910-1926)</i> .....	295
PEDRO DE BRITO <i>O Patriciado Urbano na recente Historiografia Alemã</i> .....	319
JOAQUIM JAIME B. FERREIRA ALVES <i>Elementos para a História das Sociedades entre Mestres Pedreiros (Séculos XVII e XVIII)</i> .....	337
NATÁLIA MARINHO FERREIRA ALVES <i>A Apoteose do Barroco nas Igrejas dos Conventos Femininos Portugueses</i> .....	369
NATÁLIA MARINHO FERREIRA ALVES <i>Nótula para o Estudo da Actividade do Arquitecto António Pereira na Cidade do Porto</i> .....	389
JOÃO PEDRO CUNHA-RIBEIRO <i>O Paleolítico no Vale do Rio Lis</i> .....	401

	Pág.
VÍTOR OLIVEIRA JORGE <i>As Mamoas Funerárias do Norte de Portugal (do Neolítico à Idade do Bronze Antigo) como elementos indicadores de uma progressiva complexidade social: Esboço preliminar da questão .....</i>	463
CARLOS A. BROCHADO DE ALMEIDA, JOÃO M. VIANA ANTUNES, MARIA JOSÉ CARVALHO E SOUSA e RUI M. CAVALHEIRO DA CUNHA <i>O Forno Cerâmico da Correlhã — Ponte de Lima .....</i>	481
MÁRIO JORGE BARROCA <i>A inscrição de Santa Maria de Açores (666). Nova Leitura .....</i>	507